



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIII EDIÇÃO Nº 232

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 2024

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....	1		
Poder Executivo.....	1	69	
Vice-Governadoria.....		72	100
Secretaria de Estado de Governo.....		73	100
Casa Civil.....		73	
Secretaria de Estado de Economia.....	61	74	101
Secretaria de Estado de Saúde.....	62	80	102
Secretaria de Estado de Educação.....		86	108
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....		86	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	64	86	109
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária		90	
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		90	111
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	65	92	111
Secretaria de Estado da Mulher.....		93	112
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		93	
Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade		94	112
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		94	116
Secretaria de Estado da Família e Juventude.....	65	94	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa		94	123
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		95	142
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	66	96	142
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	67	96	143
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....		97	144
Secretaria de Estado de Turismo.....		97	144
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	67	98	145
Controladoria-Geral.....	68	98	
Defensoria Pública.....		99	148
Tribunal de Contas.....	68		148
Ineditorial.....			148

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

ATO DO PRESIDENTE Nº 615, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e legais, segundo o disposto no Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, art. 42, §1º, XII; na Lei Complementar nº 840, de 2011, art. 211, §1º c/c art. 255, I; e considerando o Processo SEI nº 00001-00044466/2024-74, em especial o Parecer nº 369/2024-ASSEJUR (SEI nº 1919523), resolve:

Art. 1º Instaurar sindicância para averiguar a ocorrência de possíveis ilícitos administrativos, conforme fatos descritos no processo supracitado.

Art. 2º Determinar à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial e Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar que proceda à apuração.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 dias, prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 620, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e legais, segundo o disposto no Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, art. 42, §1º, XII; na Lei Complementar nº 840, de 2011, art. 211, §1º c/c art. 255, I; e considerando o Processo SEI nº 00001-00047270/2024-31, em especial o Parecer nº 384/2024-ASSEJUR (SEI nº 1935520), resolve:

Art. 1º Instaurar sindicância para averiguar a ocorrência de possíveis ilícitos administrativos, conforme fatos descritos no processo supracitado.

Art. 2º Determinar à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial e Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar que proceda à apuração.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 dias, prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente

MESA DIRETORA

GABINETE DA MESA DIRETORA

SECRETARIA GERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL

Em 03 de dezembro de 2024

PROCESSO 00001-00031425/2024-18. CREDOR: 316.***.***-04 - EUZA APARECIDA PEREIRA DA COSTA. ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, relativo a 11 meses de RRA (2023), decorrente da revisão do adicional por tempo de serviço (ATS) em função da apuração de equívoco no adicional por tempo de serviço da servidora. Conforme Cálculo ATS (SEI 1774616), Despacho SEPAG (SEI 1908567), Declaração DGP (SEI 1916813), Despacho DGP (SEI 1936003) e Despacho DAF (SEI 1936397). (Classificação orçamentária: 31.90.92-11). VALOR: R\$ 1.187,75 (Um Mil e Cento e Oitenta e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.8204.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor e no valor especificado.

JOÃO MONTEIRO NETO

Ordenador de Despesa

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.589, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

(Autoria: Poder Executivo)

Altera a Lei nº 5.195, de 26 de setembro de 2013, que "dispõe sobre a carreira Planejamento e Gestão Urbana e Regional do Distrito Federal e dá outras providências".

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Lei nº 5.195, de 26 de setembro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – o art. 5º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Exige-se para ingresso no cargo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura diploma de curso superior ou habilitação legal equivalente fornecido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação, nas áreas indicadas no edital normativo do concurso, e registro em conselho de classe, quando necessário.

Parágrafo único. Será exigida especialização, mediante apresentação de certificado de pós-graduação lato sensu, quando se tratar de requisito para o exercício do cargo."

II – o art. 17, § 7º, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17. ...
...
§ 7º A GHPU não é concedida quando o título ou certificado apresentado constituir requisito de ingresso no cargo ocupado pelo servidor, sendo que, na hipótese do parágrafo único do art. 5º, o certificado de segunda pós-graduação será admitido para concessão do percentual relativo à especialização, desde que atendidos os demais requisitos legais."
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 04 de dezembro de 2024
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

LEI Nº 7.590, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024
(Autoria: Poder Executivo)

Institui a Gratificação por Habilitação das carreiras Atividades de Trânsito e Policiamento e Fiscalização de Trânsito do quadro de pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Ficam criadas a Gratificação por Habilitação de Atividades de Trânsito – GHAT e a Gratificação por Habilitação de Policiamento e Fiscalização de Trânsito – GHPFT, no âmbito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF, a serem concedidas aos integrantes da carreira Atividades de Trânsito e da carreira Policiamento e Fiscalização de Trânsito, quando portadores de títulos, diplomas ou certificados obtidos mediante conclusão de cursos de graduação, de segunda graduação, de especialização com carga horária mínima de 360 horas, de mestrado e de doutorado, reconhecidos pelo Ministério da Educação, calculadas sobre o vencimento básico correspondente ao padrão em que o servidor esteja posicionado.
§ 1º A GHAT e GHPFT referidas no caput são concedidas para os servidores da carreira Atividades de Trânsito e carreira Policiamento e Fiscalização de Trânsito, respectivamente, nos seguintes percentuais:
I – 15% para graduação ou segunda graduação;
II – 25% para especialização;
III – 35% para mestrado;
IV – 40% para doutorado.
§ 2º Os cursos de especialização, mestrado e doutorado somente são considerados quando devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e desde que guardem relação com as atribuições do cargo ocupado pelo servidor.
§ 3º A percepção da gratificação referente a um título de maior grau exclui o percentual referente ao título de menor grau.
§ 4º Em nenhuma hipótese, o servidor percebe cumulativamente o valor de mais de um título entre os previstos neste artigo.
§ 5º A GHAT e a GHPFT não são concedidas quando o título ou certificado for o utilizado para dar cumprimento ao edital normativo do concurso de ingresso no cargo ocupado pelo servidor da respectiva carreira.
§ 6º As gratificações de que trata este artigo não são devidas aos servidores aposentados ou beneficiários de pensão que já se encontrem nessa condição na data de publicação desta Lei, salvo os alcançados pelo § 9º.
§ 7º Os títulos, os diplomas ou os certificados apresentados para fins de recebimento da GHAT e GHPFT não podem ser utilizados novamente visando à concessão de qualquer outra vantagem.
§ 8º O recebimento da Gratificação de Habilitação criada por esta Lei extingue o direito à percepção da Gratificação de Titulação – GTIT, instituída pelo art. 37 da Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, e alterada pelo art. 24 da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, a partir da vigência desta nova Lei.
§ 9º Os atuais integrantes da carreira Atividades de Trânsito e da carreira Policiamento e Fiscalização de Trânsito, inclusive os aposentados e pensionistas, que já percebem a GTIT ao tempo da entrada em vigor desta Lei, perceberão automaticamente a Gratificação de Habilitação no percentual equivalente ao regramento estabelecido neste artigo.
§ 10. Os títulos, os diplomas ou os certificados apresentados para fins de percepção da GTIT são automaticamente utilizados para concessão da GHAT e GHPFT no percentual correspondente ao constante neste artigo.

§ 11. A GHAT e GHPFT, sobre as quais incidem os descontos previdenciários, compõem os proventos de aposentadoria dos servidores e de seus pensionistas.
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correm à conta do Orçamento do Distrito Federal.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Brasília, 04 de dezembro de 2024
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

LEI Nº 7.591, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024
Altera a Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019, que "dispõe sobre os benefícios fiscais do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos - ITBI e da Taxa de Limpeza Pública - TLP".
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º A Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:
I – o art. 2º, V, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º ...
...
V – o veículo de propriedade de pessoa com deficiência física, visual, mental severa ou profunda, síndrome de Down ou autismo, aplicando-se a conceituação prevista na legislação do ICMS para essas deficiências;
..."
II – o art. 2º, § 5º, passa a vigorar acrescido dos incisos IV e V com a seguinte redação:
"Art. 2º ...
...
§ 5º ...
...
IV – o veículo automotor deve ser adquirido diretamente pela pessoa com deficiência e, no caso de interdito, pelo curador, em nome do interdito;
V – o curador responde solidariamente quanto ao imposto devido em razão de eventual descaracterização da isenção."
III – o art. 2º, § 6º, caput, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º ...
...
§ 6º A fruição das isenções previstas nos incisos X e XIII do caput condiciona-se ao atendimento das seguintes condições:
..."
IV – o art. 9º, VII, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 9º ...
...
VII – o imóvel com até 120 metros quadrados de área construída cujo titular, maior de 60 anos, seja aposentado ou pensionista, receba até 2 salários mínimos mensais, utilize o imóvel como sua residência e de sua família e não seja possuidor de outro imóvel;
..."
V – fica acrescido o art. 12-B com a seguinte redação:
"Art. 12-B. Os benefícios de que trata esta Lei não são concedidos às empresas que utilizem, em seu processo produtivo, mão de obra baseada no trabalho de crianças e de adolescentes, em desacordo com o disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1988, e nos termos do art. 131, III, da Lei Orgânica do Distrito Federal."
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Ficam revogados as alíneas a, 1 e 2, b, c e d do inciso V e o § 8º, todos do art. 2º da Lei nº 6.466, de 2019.
Brasília, 04 de dezembro de 2024
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

LEI Nº 7.592, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024
(Autoria: Poder Executivo)

Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027, aprovado pela Lei nº 7.378, de 29 de dezembro de 2023.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam alterados o Anexo II - Estruturação, Base Estratégica e Detalhamento dos Programas Temáticos e Respectivos Atributos e o Anexo III - Programas e Respectivas Ações Orçamentárias, da Lei nº 7.378, de 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2024- 2027, na forma do Anexo A e do Anexo B desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de dezembro de 2024
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

Anexo A - Detalha alteração no Anexo II - ESTRUTURAÇÃO, BASE ESTRATÉGICA E DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS TEMÁTICOS E RESPECTIVOS ATRIBUTOS da Lei nº 7.378/2023 - PPA 2024-2027

Anexo A - I - Altera a Projeção de Receita constante no Anexo II - ESTRUTURAÇÃO, BASE ESTRATÉGICA E DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS TEMÁTICOS E RESPECTIVOS ATRIBUTOS da Lei nº 7.378/2023 - PPA 2024-2027

Fontes de Recursos	2024	2025	2026	2027
Ordinário Não Vinculado e Demais Fontes	33.927.113.702,00	37.103.008.542,83	39.250.244.615,86	41.454.306.274,63
Operações de Crédito ¹	794.993.676,00	424.287.757,81	270.872.598,03	233.657.050,04
Reserva de Contingência	994.873.579,00	1.975.489.448,17	1.221.889.602,17	1.363.327.818,81
Subtotal 1	35.716.980.957,00	39.502.785.748,81	40.743.006.816,06	43.051.291.143,48
Investimento das Estatais	2.098.097.685,00	2.224.896.659,16	2.247.937.315,51	2.306.890.617,55
Subtotal 2	2.098.097.685,00	2.224.896.659,16	2.247.937.315,51	2.306.890.617,55
Fundo Constitucional do Distrito Federal				
Segurança Pública	10.746.058.903,69	11.495.233.954,18	11.700.783.842,41	12.209.498.508,49
Educação	5.500.003.999,50	5.447.311.547,00	5.988.647.420,17	6.249.015.683,84
Saúde	7.026.398.175,81	8.135.677.660,00	7.650.652.857,43	7.983.280.087,03
Subtotal 3	23.272.461.079,00	25.078.223.161,18	25.340.084.120,01	26.441.794.279,36
TOTAL - Fonte de Recurso (1+2+3)	61.087.539.721,00	66.805.905.569,15	68.331.028.251,58	71.799.976.040,39

Obs.: FCDF, Operações de Crédito (Fontes 135 e 136) e Orçamento de Investimento das Estatais constam do PPA como outras fontes.

¹ Fonte: Estimativa de contratações com base inicial nas informações da Dívida Pública e Ajuste Fiscal/SUTES/SEEC-DF - Setembro/2024

Anexo A - II - Contextualização do Programa Temático 6231 - Controle Externo

PROGRAMA TEMÁTICO: 6231 - CONTROLE EXTERNO

ALTERAÇÃO DE CONTEXTUALIZAÇÃO

O Controle Externo, a cargo da Câmara Legislativa, será exercido com auxílio do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), consoante art. 78 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

O TCDF, como guardião dos recursos públicos, tem o múnus público de fiscalizar contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial o Distrito Federal e as entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, com fulcro no art. 79 da referida Lei.

Nesse contexto, o TCDF tem o poder-dever de contribuir para uma gestão econômica, eficiente, efetiva e eficaz dos recursos públicos, consoante a Lei Orgânica do Distrito Federal.

Além disso, a Corte de Contas atua junto aos órgãos e entidades jurisdicionados, no sentido de induzir o aprimoramento da boa gestão dos recursos públicos.

A eficácia das decisões do Tribunal de Contas enfrenta os seguintes problemas: insuficiência de recursos, inclusive de pessoal, para a implementação das medidas recomendadas; limitações na capacidade de fiscalização e a possibilidade de recursos e contestações judiciais, que podem prolongar o processo de efetivação das decisões.

Mister ressaltar que a divulgação das decisões do TCDF desempenha um papel importante na eficácia das suas ações. Ao tornar público os casos de irregularidades e as medidas adotadas, a Corte de Contas contribui para o fortalecimento da transparência e da prestação de contas, bem como para a melhoria da gestão pública.

Portanto, a eficácia de suas ações depende de uma combinação de fatores, como a independência e a qualidade técnica do órgão, o apoio político e institucional, capacidade de execução das medidas recomendadas e a existência de um ambiente propício à transparência e ao combate à corrupção.

No ano de 2024, foi publicado o novo Plano Estratégico do TCDF para o período de 2024- 2027. Em síntese, o Plano buscou simplificar o processo de medição e acompanhamento da atuação do Tribunal, permitindo um planejamento mais focado no resultado e no valor gerado pelo Tribunal.

A promoção da eficiência, da eficácia e da efetividade da atuação do Controle Externo, tem como foco: celeridade da tramitação de contas anuais e especiais, celeridade do julgamento de denúncias e representações, fiscalizações planejadas com base em risco, bem como a definição de uma metodologia para quantificação dos benefícios quantitativos (financeiros e não financeiros) e qualitativos (melhorias na qualidade do serviço público cuja mensuração é de natureza subjetiva) da sua atuação.

No tocante à melhoria da comunicação e à proximidade com os jurisdicionados, o TCDF deve fortalecer o seu plano de comunicação, capacitar os gestores públicos do DF e os representantes de entidades do controle social, por meio da Escola de Contas.

Insta salientar que a missão da Escola de Contas é de grande relevância, uma vez que atua de forma preventiva, qualificando o corpo técnico do TCDF e de seus jurisdicionados. Em 2023, realizou 179 ações com um total de 2.960 horas/aula.

ANEXO B - Altera o ANEXO III – PROGRAMAS E RESPECTIVAS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS da Lei nº 7.378/2023- PPA 2024-2027

Quantitativo por Programa				
PROGRAMAS TEMÁTICOS	2024	2025	2026	2027
6201 AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	15.726.277,00	23.772.211,30	25.719.556,95	26.480.043,74
6202 SAÚDE EM MOVIMENTO	1.934.425.210,00	1.799.228.235,54	1.921.623.713,93	2.052.226.703,00
6203 GESTÃO PARA RESULTADOS	1.496.852.175,00	1.803.500.719,49	2.027.111.157,29	2.147.693.350,31
6204 LEGISLATIVO	4.204.200,00	4.425.648,00	4.670.784,00	4.929.497,00
6206 ESPORTE E LAZER	303.887.873,00	272.935.711,29	286.868.259,14	298.481.830,98
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	864.428.907,00	987.265.516,87	1.036.765.226,22	1.084.324.390,97
6208 TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO	329.589.347,00	380.387.976,23	373.903.237,43	393.519.548,83
6209 INFRAESTRUTURA	2.305.893.144,00	2.435.193.626,13	2.499.302.090,87	2.530.672.235,71
6210 MEIO AMBIENTE	59.538.187,00	89.080.822,55	94.572.272,83	100.545.509,07
6211 DIREITOS HUMANOS	184.217.031,00	159.010.646,18	166.788.572,71	169.633.110,09
6212 MULHERES EM EVIDÊNCIA (VETADO)	0,00	0,00	0,00	0,00
6216 MOBILIDADE URBANA	2.370.473.191,00	2.347.914.589,94	2.402.233.587,96	2.561.017.607,65
6217 DF MAIS SEGURO	1.104.376.132,76	1.218.385.901,02	1.192.090.923,95	1.251.761.993,59
6219 CAPITAL CULTURAL	160.378.564,00	220.047.234,40	227.817.055,15	243.953.417,70
6221 EDUCADF	1.659.610.982,00	2.926.888.189,36	3.129.519.461,61	3.348.097.513,76
6228 ASSISTÊNCIA SOCIAL	569.895.914,00	702.114.254,60	746.700.249,96	789.618.140,58
6231 CONTROLE EXTERNO	255.700,00	85.000,00	110.000,00	135.000,00
8201 AGRICULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	224.110.871,00	223.669.921,38	238.608.703,87	247.409.267,40
8202 SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8.994.231.799,81	9.629.209.249,84	10.382.963.844,71	10.868.106.863,72
8203 GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	1.959.059.046,00	2.057.207.457,80	2.241.499.060,36	2.386.601.417,39
8204 LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	691.937.564,00	728.389.650,95	769.081.920,44	812.040.078,54
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	239.863.517,00	245.615.714,31	257.819.390,69	271.068.269,61
8206 ESPORTE E LAZER - GESTÃO E MANUTENÇÃO	27.501.908,00	27.805.329,61	29.103.760,44	31.232.298,37
8207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	339.783.934,00	355.948.175,06	375.374.576,89	392.620.586,90
8208 DESENVOLVIMENTO URBANO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	363.869.788,00	416.458.885,25	423.635.861,13	392.079.915,83
8209 INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	626.973.968,00	700.959.072,30	761.873.783,83	791.568.131,46
8210 MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO	221.580.825,00	224.831.748,89	233.177.605,74	244.600.564,97
8211 DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	889.219.993,00	881.299.391,54	931.169.075,92	986.748.491,59
8216 MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	683.997.350,00	709.665.062,83	740.616.815,50	763.048.419,48
8217 SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	9.774.480.296,90	10.705.342.795,62	10.686.559.962,74	11.164.661.211,88
8219 CULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	105.352.937,00	111.779.610,10	121.021.631,87	128.278.446,32
8221 EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	9.855.144.846,50	10.656.966.256,22	10.378.991.267,93	10.932.316.027,53
8228 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	343.702.329,00	376.912.968,29	397.895.462,18	419.913.796,07
8231 CONTROLE EXTERNO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	443.884.666,00	483.036.524,14	506.597.917,31	528.983.567,73
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	990.288.579,00	1.975.489.448,17	1.221.889.602,17	1.363.327.818,81
SUBTOTAL	50.138.737.052,97	55.880.823.545,21	56.833.676.393,74	59.727.695.066,58
PROGRAMA DE OPERAÇÃO ESPECIAL				
0001 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	10.948.802.668,03	10.925.082.023,94	11.497.351.857,85	12.072.280.973,81
Total Geral	61.087.539.721,00	66.805.905.569,15	68.331.028.251,58	71.799.976.040,39

Quantitativo por Regionalização

Rótulos de Linha	2024	2025	2026	2027
6201 AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL				
06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00
28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ		500,00	100,00	700,00
95 - DF ENTORNO	1.220.000,00	2.938.279,20	3.051.868,91	3.220.910,41
99 - DISTRITO FEDERAL	14.501.277,00	20.828.432,10	22.657.588,04	23.248.433,33
TOTAL	15.726.277,00	23.772.211,30	25.719.556,95	26.480.043,74
6202 SAÚDE EM MOVIMENTO				
01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	506.202,00	1.000.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	1.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00
95 - DF ENTORNO		60.000,00	113.531,95	120.000,00
99 - DISTRITO FEDERAL	1.933.918.008,00	1.786.168.235,54	1.908.010.181,98	2.038.606.703,00
TOTAL	1.934.425.210,00	1.799.228.235,54	1.921.623.713,93	2.052.226.703,00
6203 GESTÃO PARA RESULTADOS				
03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	200,00	100,00	100,00	100,00
04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA		20.000,00	20.000,00	20.000,00
06 - REGIÃO VI - PLANALTINA		50.000,00	50.000,00	50.000,00
18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE		2.040,00	2.040,00	2.040,00
27 - REGIÃO XXVII - JARDIM BOTÂNICO	11.348,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ		0,00	0,00	0,00
30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES		20.000,00		
34 - REGIÃO XXXIV - ARAPOANGA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
95 - DF ENTORNO	2.901.056,00	3.687.250,00	3.715.848,00	3.892.664,00
99 - DISTRITO FEDERAL	1.493.839.571,00	1.799.609.329,49	2.023.211.169,29	2.143.616.546,31
TOTAL	1.496.852.175,00	1.803.500.719,49	2.027.111.157,29	2.147.693.350,31
6204 LEGISLATIVO				
99 - DISTRITO FEDERAL	4.204.200,00	4.425.648,00	4.670.784,00	4.929.497,00
TOTAL	4.204.200,00	4.425.648,00	4.670.784,00	4.929.497,00
6206 ESPORTE E LAZER				
01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	140.541.576,00	145.902.709,62	151.253.169,90	156.488.519,95
04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	78.000,00	710.000,00	820.000,00	820.000,00
05 - REGIÃO V - SOBRADINHO		340.000,00	532.353,15	375.000,00
06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	190.000,00	440.000,00	450.000,00	510.000,00
07 - REGIÃO VII - PARANOÁ	1.000,00	81.000,00	56.000,00	158.000,00
08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	255.000,00	290.862,32	303.755,21	422.576,50
09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA		300,00	400,00	300,00
10 - REGIÃO X - GUARÁ	1.750.000,00	650.000,00	720.000,00	785.000,00
11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	362.136,00	1.748.043,71	1.821.000,00	1.935.638,10
13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	960.000,00	1.170.000,00	1.600.000,00	1.900.000,00
14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	260.000,00	331.547,50	311.073,41	369.293,21
15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	252.426,00	907.000,00	959.000,00	1.017.000,00
17 - REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO	365.000,00	918.149,68	918.149,68	1.129.675,25
18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE		13.000,00	13.000,00	13.000,00
19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA		141.200,00	278.081,90	176.000,00
21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	4.000,00	6.999,99	11.000,00	14.681,42
22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL	1.000,00	1.000,00	9.500,00	20.500,00
23 - REGIÃO XXIII - VARJÃO		24.999,02	113.552,51	85.522,00
24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY		149.491,41	149.491,42	170.000,00
25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	95.000,00	425.000,00	425.000,00	425.000,00
28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	21.000,00	221.800,00	268.050,00	275.200,00
30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES		404,00	404,00	404,00
31 - REGIÃO XXXI - FERCAL	85.000,00	541.585,22	560.542,79	615.000,00
32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL		3.465,02	4.177,64	757,61
33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	1.800,00	2.300,00	3.500,00	5.813,69
34 - REGIÃO XXXIV - ARAPOANGA	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
35 - REGIÃO XXXV - ÁGUA QUENTE	370.000,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00
99 - DISTRITO FEDERAL	158.029.935,00	117.269.853,80	124.642.057,53	130.123.949,25
TOTAL	303.887.873,00	272.935.711,29	286.868.259,14	298.481.830,98
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	14.057.529,00	12.032.496,37	12.456.032,94	12.873.922,37
02 - REGIÃO II - GAMA	130.000,00	140.000,00	150.000,00	160.000,00
03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	104.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	267.387,00	660.000,00	660.000,00	660.000,00
05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	300.000,00	50.000,00	50.000,00	30.000,00
06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00
07 - REGIÃO VII - PARANOÁ	1.000,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00

09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	100.000,00	100.200,00	100.200,00	100.200,00
10 - REGIÃO X - GUARÁ	365.000,00	430.000,00	480.000,00	505.000,00
11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	50.000,00	40.000,00	40.000,00	57.000,00
12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	20.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	42.000,00	125.000,00	146.782,00	110.000,02
14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	60.403,00	60.000,00	63.519,37	67.037,68
15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	10.000,00	20.000,00	16.000,00	18.000,00
19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA		350.000,00	200.000,00	200.000,00
20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	1.000,00	435.736,29	500.000,00	600.000,00
21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	34.212,00	68.424,00	37.212,00	40.000,00
25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ		500,00	100,00	1.000,00
31 - REGIÃO XXXI - FERCAL	75.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA		100,00	1.000,00	1.500,00
34 - REGIÃO XXXIV - ARAPOANGA	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
35 - REGIÃO XXXV - ÁGUA QUENTE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
95 - DF ENTORNO	657.698.251,00	697.024.082,11	701.697.375,20	736.307.525,18
99 - DISTRITO FEDERAL	191.046.125,00	275.501.978,10	319.935.004,71	332.347.205,72
TOTAL	864.428.907,00	987.265.516,87	1.036.765.226,22	1.084.324.390,97
6208 TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO				
01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	5.825.000,00	5.825.000,00	5.825.000,00	5.825.000,00
05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
99 - DISTRITO FEDERAL	315.764.347,00	366.562.976,23	360.078.237,43	379.694.548,83
TOTAL	329.589.347,00	380.387.976,23	373.903.237,43	393.519.548,83
6209 INFRAESTRUTURA				
01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	131.607.070,00	183.260.476,00	20.620.000,00	20.690.000,00
02 - REGIÃO II - GAMA	100.000,00	100.000,00	130.000,00	150.000,00
03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	36.100,00	370.600,00	1.221.246,06	1.313.810,00
04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	1.402.471,00	1.549.155,63	1.230.000,00	1.472.310,93
05 - REGIÃO V - SOBRADINHO		560.817,34	514.000,00	587.537,66
06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	11.497.898,00	1.998.436,31	1.098.436,31	1.218.436,31
07 - REGIÃO VII - PARANOÁ	340.000,00	495.518,06	747.994,63	655.488,63
08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	506.000,00	880.000,00	1.076.961,58	1.180.000,00
09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	20.000,00	140.330,55	140.500,00	11.726,17
10 - REGIÃO X - GUARÁ	415.000,00	1.343.220,06	1.385.000,00	1.470.000,00
11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	35.000,00	115.000,00	120.000,00	105.000,00
12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	310.000,00	3.583.566,36	3.717.711,93	3.903.883,17
13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	1.430.000,00	1.230.000,01	1.230.000,00	1.030.000,06
14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	162.000,00	2.299.306,90	2.307.023,03	2.315.166,57
15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	584.768,00	560.000,00	562.000,00	192.000,00
16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	516.790,00	448.289,81	492.056,53	500.000,00
17 - REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO	350.000,00	531.520,00	702.990,97	694.247,17
18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE	1.332,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	1.599.092,00	1.258.312,17	1.305.000,00	1.412.175,54
20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	82.175,00	541.000,00	640.500,00	460.190,55
21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	9.289,00	10.289,00	10.059,46	10.000,00
22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL	101.500,00	167.579,78	202.832,01	261.500,00
23 - REGIÃO XXIII - VARJÃO		61.099,01	4.406,00	12.727,04
24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	250.000,00	260.000,00	284.587,45	350.000,00
25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	19.000,00	88.122,10	14.000,00	14.000,00
26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	170.000,00	421.124,09	385.545,62	437.226,55
27 - REGIÃO XXVII - JARDIM BOTÂNICO	412.070,00	465.600,00	453.000,00	482.000,00
28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	14.799,00	113.524,85	191.000,00	183.000,00
29 - REGIÃO XXIX - SIA	850.000,00	378.195,45	750.283,68	801.612,52
30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	70.138.340,00	39.749.679,00	10.672.240,00	1.147.906,00
31 - REGIÃO XXXI - FERCAL	936.000,00	900.000,00	950.000,00	999.566,90
32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	56.036.717,00	98.798.987,00	25.005.900,00	25.007.194,37
33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	1.000,00	14.400,00	16.130,27	17.894,23
34 - REGIÃO XXXIV - ARAPOANGA	3.850.000,00	1.250.000,00	250.000,00	250.000,00
35 - REGIÃO XXXV - ÁGUA QUENTE	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
82 - DF - REGIÃO CENTRAL - ADJACENTE II	18.984.115,00	16.183.479,00		
95 - DF ENTORNO	379.834.194,00	397.315.126,01	407.824.892,39	439.165.941,36
99 - DISTRITO FEDERAL	1.622.940.424,00	1.677.330.871,64	2.012.625.792,95	2.021.749.693,98
TOTAL	2.305.893.144,00	2.435.193.626,13	2.499.302.090,87	2.530.672.235,71
6210 MEIO AMBIENTE				
01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	11.100.000,00	11.100.000,00	11.100.000,00	11.100.000,00
04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00
16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	50.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	202.000,00	1.114.152,23	1.225.400,34	1.358.379,26

25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II		6.000,00	6.000,00	6.000,00
29 - REGIÃO XXIX - SIA	11.000,00	1.000,10	11.000,00	11.000,00
33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	900,00	3.843,14	3.500,00	5.500,00
95 - DF ENTORNO	280.000,00	234.372,58	359.419,55	378.773,72
99 - DISTRITO FEDERAL	47.883.287,00	75.590.454,50	80.835.952,94	85.654.856,09
TOTAL	59.538.187,00	89.080.822,55	94.572.272,83	100.545.509,07
6211 DIREITOS HUMANOS				
25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	20.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00
95 - DF ENTORNO	18.846.037,00	20.030.000,00	21.030.000,00	20.030.000,00
99 - DISTRITO FEDERAL	135.370.994,00	113.980.646,18	120.758.572,71	124.603.110,09
TOTAL	184.217.031,00	159.010.646,18	166.788.572,71	169.633.110,09
6212 MULHERES EM EVIDÊNCIA (VETADO)				
99 - DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
6216 MOBILIDADE URBANA				
01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	1.113.400,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
05 - REGIÃO V - SOBRADINHO		3.000,00	5.000,00	3.000,00
06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
07 - REGIÃO VII - PARANOÁ		1.000,00	5.000,00	2.000,00
08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	2.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA		1.940.200,00	1.950.200,00	2.060.200,00
12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA		1.160.000,00	946.206,88	1.160.000,00
13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	300.000,00	500.000,00	500.000,00	564.022,43
14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	7.570.000,00	7.573.588,40	7.577.664,44	7.581.966,23
15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	40.000,00	43.000,00	53.000,00	48.000,00
18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE		2.250,00	2.250,00	2.250,00
19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA		4.000,00	7.000,00	1.000,00
21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00
22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL	500,00	500,00	500,00	500,00
23 - REGIÃO XXIII- VARJÃO		2,00	2,00	20.100,00
24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY		25.000,00	25.000,00	25.000,00
26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	110.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ		50,00	50,00	50,00
30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES		5,00	5,00	5,00
32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL		200,00	200,00	200,00
33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	300,00	300,00	1.000,00	2.000,00
83 - - .DF- REGIÃO OESTE	175.020.003,00	76.691.200,00	21.000.000,00	20.005.000,00
86 - DF- REGIÃO SUL	6.694,00	7.000,00	7.700,00	7.000,00
99 - DISTRITO FEDERAL	2.186.199.294,00	2.249.687.294,54	2.359.875.809,64	2.519.258.313,99
TOTAL	2.370.473.191,00	2.347.914.589,94	2.402.233.587,96	2.561.017.607,65
6217 DF MAIS SEGURO				
01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	6.597.352,00	2.395.000,00	2.395.000,00	2.395.000,00
02 - REGIÃO II - GAMA	975.000,00	526.000,00	491.000,00	511.000,00
03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	1.000.000,00	700.000,00	700.000,00	1.000.000,00
04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	605.000,00	750.000,00	780.000,00	780.000,00
05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	3.741.496,00	3.605.000,00	3.050.000,00	2.969.000,00
06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	440.000,00	400.000,00	470.000,00	510.000,00
07 - REGIÃO VII - PARANOÁ	800.000,00	750.000,00	800.000,00	850.000,00
08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00
09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100,00
10 - REGIÃO X - GUARÁ	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	695.135,00	510.000,00	540.000,00	565.000,00
12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00
13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	450.000,00	403.385,36	420.000,00	440.000,00
14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	650.000,00	200.000,00	200.000,00	211.077,90
15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	390.000,00	390.000,00	300.000,00	300.000,00
16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	457.000,00	470.000,00	480.000,00	490.000,00
17 - REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO	450.000,00	473.200,00	473.200,00	473.200,00
18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE	120.000,00	132.000,00	146.000,00	165.000,00
19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	435.000,00	500.000,00	600.000,00	700.000,00
20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	321.387,00	321.387,00	321.387,00	321.364,00
21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	254.236,00	222.119,18	363.370,06	396.602,00
22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL	315.888,00	315.888,00	350.000,00	350.000,00
23 - REGIÃO XXIII- VARJÃO	120.000,00	61.000,00	61.000,00	94.000,00
24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	400.000,00	400.000,00	413.714,57	450.000,00
25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	177.923,00	190.000,00	210.000,00	230.000,00
26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	650.000,00	315.000,00	411.885,39	400.000,00
27 - REGIÃO XXVII - JARDIM BOTÂNICO	150.000,00	158.000,00	170.000,00	175.000,00
28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	600.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
29 - REGIÃO XXIX - SIA	260.000,00	280.000,00	300.000,00	320.000,00

30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	600.000,00	630.000,00	655.104,52	731.247,17
31 - REGIÃO XXXI - FERCAL	450.021,00	249.343,85	300.000,00	334.577,62
32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	32.284,00	33.000,00	36.000,00	40.000,00
33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	114.119,00	115.000,00	117.000,00	121.000,00
34 - REGIÃO XXXIV - ARAPOANGA	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
35 - REGIÃO XXXV - ÁGUA QUENTE	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
99 - DISTRITO FEDERAL	1.079.374.291,76	1.199.840.577,63	1.173.486.262,41	1.232.488.824,90
TOTAL	1.104.376.132,76	1.218.385.901,02	1.192.090.923,95	1.251.761.993,59
6219 CAPITAL CULTURAL				
01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	160.000,00	160.000,00	160.000,00	115.000,00
02 - REGIÃO II - GAMA		10.000,00	10.000,00	10.000,00
03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	1.000,00	1.000.100,00	100,00	100,00
04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	1.721.000,00	920.000,00	1.076.032,87	1.090.000,00
05 - REGIÃO V - SOBRADINHO		4.000,00	5.000,00	5.000,00
06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	180.000,00	85.000,00	110.000,00	140.000,00
07 - REGIÃO VII - PARANOÁ	2.000,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00
08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	100.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	25.500,00	100,00	100,00	100,00
10 - REGIÃO X - GUARÁ	19.497,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00
11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	25.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	60.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	110.000,00	170.000,00	170.000,00	220.000,00
14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	115.000,00	84.450,00	127.965,99	94.064,40
15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	110.000,00	100.000,00	125.000,00	150.000,00
16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	10.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00
17 - REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO	100.000,00	146.400,00	146.400,00	146.400,00
19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	130.700,00	190.700,00	107.000,00	150.000,00
20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	11.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	2.000,00	2.000,00	4.000,00	4.000,00
23 - REGIÃO XXIII - VARJÃO		16.100,00	15.801,01	20.212,47
24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	40.000,00	24.942,32	25.000,00	150.000,00
25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	83.000,00	249.000,00	249.000,00	249.000,00
28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	52.000,00	76.899,80	55.700,00	47.500,00
29 - REGIÃO XXIX - SIA		100.000,00		
30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	25.000,00	20.101,00	101,00	101,00
31 - REGIÃO XXXI - FERCAL		50.000,00	50.000,00	50.000,00
32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	1.500,00	200,00	200,00	200,00
33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	2.000,00	2.000,00	3.500,00	5.000,00
34 - REGIÃO XXXIV - ARAPOANGA	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
35 - REGIÃO XXXV - ÁGUA QUENTE	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
99 - DISTRITO FEDERAL	157.141.367,00	216.331.241,28	225.048.154,28	240.963.739,83
TOTAL	160.378.564,00	220.047.234,40	227.817.055,15	243.953.417,70
6221 EDUCADF				
04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA		3.800.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00
95 - DF ENTORNO	8.625.000,00	7.725.000,00	12.325.000,00	6.955.000,00
99 - DISTRITO FEDERAL	1.649.485.982,00	2.913.863.189,36	3.111.894.461,61	3.335.842.513,76
TOTAL	1.659.610.982,00	2.926.888.189,36	3.129.519.461,61	3.348.097.513,76
6228 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	30.000,00	2.510.000,00	2.520.000,00	30.000,00
21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00
26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II		2.500.000,00	2.500.000,00	
32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	500,00	1.000,00	1.500,00	3.000,00
99 - DISTRITO FEDERAL	568.864.414,00	696.102.254,60	740.676.749,96	788.583.140,58
TOTAL	569.895.914,00	702.114.254,60	746.700.249,96	789.618.140,58
6231 CONTROLE EXTERNO				
99 - DISTRITO FEDERAL	255.700,00	85.000,00	110.000,00	135.000,00
TOTAL	255.700,00	85.000,00	110.000,00	135.000,00
8201 AGRICULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO				
29 - REGIÃO XXIX - SIA	4.051.361,00	2.000.000,00	3.000.000,00	4.000.000,00
95 - DF ENTORNO	434.203,00	967.932,72	835.741,02	882.032,29
99 - DISTRITO FEDERAL	219.625.307,00	220.701.988,66	234.772.962,85	242.527.235,11
TOTAL	224.110.871,00	223.669.921,38	238.608.703,87	247.409.267,40
8202 SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO				
99 - DISTRITO FEDERAL	8.994.231.799,81	9.629.209.249,84	10.382.963.844,71	10.868.106.863,72
TOTAL	8.994.231.799,81	9.629.209.249,84	10.382.963.844,71	10.868.106.863,72
8203 GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO				
01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	13.519.950,00	8.426.257,70	8.888.361,22	9.276.687,77
99 - DISTRITO FEDERAL	1.945.539.096,00	2.048.781.200,10	2.232.610.699,14	2.377.324.729,62
TOTAL	1.959.059.046,00	2.057.207.457,80	2.241.499.060,36	2.386.601.417,39

8204 LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO				
01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	7.882.900,00	9.936.489,00	10.486.866,00	11.067.728,00
99 - DISTRITO FEDERAL	684.054.664,00	718.453.161,95	758.595.054,44	800.972.350,54
TOTAL	691.937.564,00	728.389.650,95	769.081.920,44	812.040.078,54
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO				
01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	11.001.599,00	11.952.939,78	12.768.369,53	13.563.011,94
02 - REGIÃO II - GAMA	14.058.958,00	14.846.045,03	15.653.517,13	16.513.762,38
03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	18.301.604,00	18.833.922,79	19.011.954,32	19.633.868,23
04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	10.227.809,00	10.523.154,31	11.383.550,95	11.875.000,00
05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	10.041.251,00	10.150.362,82	10.428.000,00	11.375.000,00
06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	10.921.245,00	10.853.496,23	11.357.900,17	11.764.780,03
07 - REGIÃO VII - PARANOÁ	4.435.607,00	4.576.572,06	4.649.263,92	4.886.500,18
08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	7.849.322,00	7.908.305,67	8.240.431,81	8.590.849,70
09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	12.637.193,00	12.750.971,50	13.524.343,62	14.434.164,07
10 - REGIÃO X - GUARÁ	10.041.607,00	10.696.184,12	11.310.133,12	11.649.988,08
11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	5.266.880,00	5.415.180,90	5.707.932,36	6.024.884,24
12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	10.326.836,00	9.534.687,66	10.171.278,42	10.785.000,00
13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	8.896.985,00	9.057.742,59	9.360.407,22	9.884.556,87
14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	6.017.515,00	6.690.171,35	7.080.480,80	7.481.527,36
15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	5.905.576,00	5.616.032,93	6.097.897,22	6.618.091,31
16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	5.455.885,00	5.983.555,93	6.327.850,04	6.730.292,76
17 - REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO	7.778.565,00	7.439.136,22	7.700.325,97	7.937.220,41
18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE	6.730.048,00	6.926.850,84	7.207.242,44	7.540.310,02
19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	6.526.327,00	6.695.768,02	7.149.178,30	7.555.077,85
20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	11.067.196,00	10.425.430,10	10.871.104,65	11.669.009,10
21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	3.733.854,00	3.961.235,61	4.068.889,58	4.287.066,87
22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL	5.261.686,00	5.516.457,86	5.782.399,95	6.075.852,17
23 - REGIÃO XXIII - VARJÃO	2.638.371,00	2.711.064,30	2.822.617,83	2.861.126,12
24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	4.524.181,00	4.620.332,73	4.905.673,61	4.903.591,66
25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	3.968.748,00	4.108.882,52	4.410.324,54	4.651.343,38
26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	4.129.671,00	3.946.011,27	4.203.035,31	4.499.202,91
27 - REGIÃO XXVII - JARDIM BOTÂNICO	7.671.716,00	8.058.953,98	8.541.139,12	9.024.904,90
28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	3.785.967,00	4.196.650,00	4.359.918,48	4.664.248,47
29 - REGIÃO XXIX - SIA	3.577.005,00	3.789.901,55	4.074.156,91	4.294.478,18
30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	6.096.871,00	6.332.112,03	6.689.800,99	7.039.593,18
31 - REGIÃO XXXI - FERCAL	3.378.786,00	3.504.729,58	3.672.040,06	3.675.000,00
32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	2.071.148,00	2.176.424,58	2.287.057,96	2.394.467,24
33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	3.682.505,00	3.861.447,45	4.046.174,36	4.229.500,00
34 - REGIÃO XXXIV - ARAPOANGA	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
35 - REGIÃO XXXV - ÁGUA QUENTE	1.455.000,00	1.555.000,00	1.555.000,00	1.555.000,00
TOTAL	239.863.517,00	245.615.714,31	257.819.390,69	271.068.269,61
8206 ESPORTE E LAZER - GESTÃO E MANUTENÇÃO				
99 - DISTRITO FEDERAL	27.501.908,00	27.805.329,61	29.103.760,44	31.232.298,37
TOTAL	27.501.908,00	27.805.329,61	29.103.760,44	31.232.298,37
8207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO				
99 - DISTRITO FEDERAL	339.783.934,00	355.948.175,06	375.374.576,89	392.620.586,90
TOTAL	339.783.934,00	355.948.175,06	375.374.576,89	392.620.586,90
8208 DESENVOLVIMENTO URBANO - GESTÃO E MANUTENÇÃO				
99 - DISTRITO FEDERAL	363.869.788,00	416.458.885,25	423.635.861,13	392.079.915,83
TOTAL	363.869.788,00	416.458.885,25	423.635.861,13	392.079.915,83
8209 INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO				
29 - REGIÃO XXIX - SIA	0,00	300.000,00	0,00	0,00
99 - DISTRITO FEDERAL	626.973.968,00	700.659.072,30	761.873.783,83	791.568.131,46
TOTAL	626.973.968,00	700.959.072,30	761.873.783,83	791.568.131,46
8210 MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO				
01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	2.766.109,00	1.686.244,99	1.809.419,68	1.929.890,70
16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	156.412,00	329.487,69	434.908,59	470.000,00
19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
99 - DISTRITO FEDERAL	218.658.304,00	222.716.016,21	230.833.277,47	242.100.674,27
TOTAL	221.580.825,00	224.831.748,89	233.177.605,74	244.600.564,97
8211 DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO				
01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	1.000.000,00	1.026.807,73	1.015.615,74	1.143.706,69
99 - DISTRITO FEDERAL	888.219.993,00	880.272.583,81	930.153.460,18	985.604.784,90
TOTAL	889.219.993,00	881.299.391,54	931.169.075,92	986.748.491,59
8216 MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E MANUTENÇÃO				
20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	1.105.000,00	1.136.594,50	1.199.561,84	1.543.717,56
99 - DISTRITO FEDERAL	682.892.350,00	708.528.468,33	739.417.253,66	761.504.701,92
TOTAL	683.997.350,00	709.665.062,83	740.616.815,50	763.048.419,48
8217 SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO				
01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00
29 - REGIÃO XXIX - SIA	1.000,00	0,00	0,00	0,00
99 - DISTRITO FEDERAL	9.773.979.296,90	10.704.842.795,62	10.686.059.962,74	11.164.661.211,88

TOTAL	9.774.480.296,90	10.705.342.795,62	10.686.559.962,74	11.164.661.211,88
8219 CULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO				
03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
99 - DISTRITO FEDERAL	104.852.937,00	111.279.610,10	120.521.631,87	127.778.446,32
TOTAL	105.352.937,00	111.779.610,10	121.021.631,87	128.278.446,32
8221 EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO				
99 - DISTRITO FEDERAL	9.855.144.846,50	10.656.966.256,22	10.378.991.267,93	10.932.316.027,53
TOTAL	9.855.144.846,50	10.656.966.256,22	10.378.991.267,93	10.932.316.027,53
8228 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO				
01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	0,00	50.000,00	50.000,00	20.000,00
99 - DISTRITO FEDERAL	343.702.329,00	376.862.968,29	397.845.462,18	419.893.796,07
TOTAL	343.702.329,00	376.912.968,29	397.895.462,18	419.913.796,07
8231 CONTROLE EXTERNO - GESTÃO E MANUTENÇÃO				
01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	4.300.000,00	3.600.000,00	3.900.000,00	4.200.000,00
99 - DISTRITO FEDERAL	439.584.666,00	479.436.524,14	502.697.917,31	524.783.567,73
TOTAL	443.884.666,00	483.036.524,14	506.597.917,31	528.983.567,73
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
99 - DISTRITO FEDERAL	990.288.579,00	1.975.489.448,17	1.221.889.602,17	1.363.327.818,81
TOTAL	990.288.579,00	1.975.489.448,17	1.221.889.602,17	1.363.327.818,81
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS				
01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	307.000,00	307.000,00	312.000,00	316.000,00
02 - REGIÃO II - GAMA	900.000,00	949.183,24	1.001.758,31	1.057.244,26
03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	530.000,00	1.060.000,00	1.198.086,88	1.415.000,00
04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	976.862,00	976.500,00	976.500,00	1.165.192,41
05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	934.342,00	599.502,61	857.553,49	814.214,71
06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	351.916,00	351.000,00	359.576,52	471.000,00
07 - REGIÃO VII - PARANOÁ	466.000,00	470.000,00	460.000,00	530.000,00
08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	201.000,00	236.000,00	241.000,00	246.000,00
09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	1.245.500,00	1.268.409,67	1.310.100,00	1.390.100,00
10 - REGIÃO X - GUARÁ	308.164,00	501.000,00	500.618,63	530.673,53
11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	470.000,00	800.000,00	855.000,00	915.000,00
12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	688.000,00	908.000,00	910.000,00	957.849,68
13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	455.000,00	600.000,00	660.000,00	710.000,00
14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	640.615,00	672.450,31	709.697,00	749.006,76
15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	225.000,00	302.695,96	265.000,00	498.299,56
16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	460.000,00	365.000,00	365.000,00	365.000,00
17 - REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO	588.172,00	649.850,00	779.850,00	934.000,00
18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE	156.666,00	245.000,00	360.000,00	440.000,00
19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	105.410,00	137.410,00	145.000,00	139.339,83
20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	148.000,00	541.000,00	611.000,00	610.500,00
21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	231.456,00	231.456,00	255.496,00	261.000,00
22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL	201.050,00	201.717,34	201.500,00	201.000,00
23 - REGIÃO XXIII - VARJÃO	62.965,00	101.300,00	123.000,00	220.635,77
24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	50.000,00	82.181,00	66.000,00	145.428,34
25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	60.000,00	70.100,00	70.100,00	70.100,00
26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	210.581,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00
27 - REGIÃO XXVII - JARDIM BOTÂNICO	363.039,00	384.184,80	405.466,46	418.421,02
28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	356.000,00	203.861,57	221.010,00	222.000,00
29 - REGIÃO XXIX - SIA	43.500,00	141.000,00	141.000,00	141.000,00
30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	310.000,00	440.000,00	495.000,00	510.000,00
31 - REGIÃO XXXI - FERCAL	158.000,00	65.000,00	75.000,00	246.809,02
32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	6.500,00	11.000,00	18.600,00	39.600,00
33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	142.500,00	160.920,94	198.499,87	243.856,44
34 - REGIÃO XXXIV - ARAPOANGA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
35 - REGIÃO XXXV - ÁGUA QUENTE	100.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
99 - DISTRITO FEDERAL	10.936.249.430,03	10.910.569.300,50	11.481.723.444,69	12.054.826.702,48
TOTAL	10.948.802.668,03	10.925.082.023,94	11.497.351.857,85	12.072.280.973,81
Total Geral	61.087.539.721,00	66.805.905.569,15	68.331.028.251,58	71.799.976.040,39

Programa	Ação	Regionalização	EXERCÍCIO 2024		2025		2026		2027
			Produto - Unidade de Medida	R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9001 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	SENTENÇA JUDICIAL PAGA/UN - UNIDADE	515.443.530,00	3.605,00	333.185.154,93	3.563,00	3.583	3.613
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9003 - PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA EM EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE	20.000.000,00	1,00	20.764.380,14	1,00	1	1
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9004 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL	99 - DISTRITO FEDERAL	-/- - -	4.676.489.790,00	78.784,00	4.789.644.532,58	82.838,00	84.838	87.838
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9009 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE MULTAS DE TRÂNSITO	99 - DISTRITO FEDERAL	-/- - -	720.001,00	1.120,00	780.000,00	1.200,00	1.200	1.200
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9029 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - EXTERNA	99 - DISTRITO FEDERAL	-/- - -	167.496.540,00	1,00	173.898.091,44	1,00	1	1
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9030 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA	99 - DISTRITO FEDERAL	-/- - -	982.511.740,00	2,00	1.020.062.363,11	1,00	1	1
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9033 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	99 - DISTRITO FEDERAL	-/- - -	328.180.332,00	806,00	338.394.367,49	749,00	262	262
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9035 - .- COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA DE EX-EMPREGADO DE EMPRESA ESTATAL - LEI DISTRITAL Nº 701/94	99 - DISTRITO FEDERAL	-/- - -	17.665.000,00	1,00	1.000,00	1,00	1	1
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	LICENÇA CONVERTIDA/UN - UNIDADE	250.000,00	2,00	250.000,00	2,00	2	2
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	02 - REGIÃO II - GAMA	LICENÇA CONVERTIDA/UN - UNIDADE	350.000,00	5,00	369.133,00	5,00	5	5
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	LICENÇA CONVERTIDA/UN - UNIDADE	390.000,00	10,00	400.000,00	10,00	15	15
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	LICENÇA CONVERTIDA/UN - UNIDADE	333.362,00	10,00	333.000,00	10,00	10	10
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	LICENÇA CONVERTIDA/UN - UNIDADE	384.342,00	50,00	220.000,00	15,00	15	15
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	LICENÇA CONVERTIDA/UN - UNIDADE	200.000,00	8,00	200.000,00	10,00	10	10
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	07 - REGIÃO VII - PARANOÁ	LICENÇA CONVERTIDA/UN - UNIDADE	60.000,00	7,00	60.000,00	5,00	1	1
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	LICENÇA CONVERTIDA/UN - UNIDADE	20.000,00	1,00	55.000,00	1,00	1	1
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	LICENÇA CONVERTIDA/UN - UNIDADE	850.000,00	4,00	98.309,67	4,00	4	6
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	10 - REGIÃO X - GUARÁ	LICENÇA CONVERTIDA/UN - UNIDADE	90.000,00	5,00	150.000,00	5,00	3	2
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	LICENÇA CONVERTIDA/UN - UNIDADE	50.000,00	1,00	290.000,00	1,00	1	1
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	LICENÇA CONVERTIDA/UN - UNIDADE	200.000,00	10,00	300.000,00	10,00	10	10
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	LICENÇA CONVERTIDA/UN - UNIDADE	150.000,00	4,00	200.000,00	8,00	8	8

Programa	Ação	Regionalização	EXERCÍCIO 2024		2025		2026		2027
			Produto - Unidade de Medida	R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	LICENÇA CONVERTIDA/UN - UNIDADE	210.001,00	6,00	221.613,00	6,00	6	6
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	LICENÇA CONVERTIDA/UN - UNIDADE	57.905,00	2,00	110.000,00	100,00	100	100
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	LICENÇA CONVERTIDA/UN - UNIDADE	200.000,00	5,00	100.000,00	5,00	5	5
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	17 - REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO	LICENÇA CONVERTIDA/UN - UNIDADE	82.300,00	4,00	93.200,00	2,00	5	4
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE	LICENÇA CONVERTIDA/UN - UNIDADE	20.000,00	1,00	35.000,00	1,00	1	1
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	LICENÇA CONVERTIDA/UN - UNIDADE	24.000,00	1,00	24.000,00	1,00	1	1
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	LICENÇA CONVERTIDA/UN - UNIDADE	48.000,00	2,00	120.000,00	4,00	4	3
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	LICENÇA CONVERTIDA/UN - UNIDADE	143.160,00	4,00	143.160,00	5,00	4	4
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL	LICENÇA CONVERTIDA/UN - UNIDADE	500,00	6,00	500,00	6,00	6	6
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	23 - REGIÃO XXIII - VARJÃO	LICENÇA CONVERTIDA/UN - UNIDADE	10.000,00	1,00	10.300,00	1,00	1	1
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	LICENÇA CONVERTIDA/UN - UNIDADE	30.000,00	3,00	50.000,00	3,00	8	3
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	LICENÇA CONVERTIDA/UN - UNIDADE	10.000,00	1,00	20.000,00	1,00	1	1
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	LICENÇA CONVERTIDA/UN - UNIDADE	5.000,00	4,00	5.000,00	1,00	1	1
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	27 - REGIÃO XXVII - JARDIM BOTÂNICO	LICENÇA CONVERTIDA/UN - UNIDADE	100.000,00	3,00	106.000,00	3,00	3	3
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	LICENÇA CONVERTIDA/UN - UNIDADE	25.000,00	1,00	10.000,00	1,00	1	1
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	29 - REGIÃO XXIX - SIA	LICENÇA CONVERTIDA/UN - UNIDADE	1.000,00	1,00	10.000,00	1,00	1	1
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	LICENÇA CONVERTIDA/UN - UNIDADE	50.000,00	2,00	140.000,00	4,00	7	5
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	31 - REGIÃO XXXI - FERCAL	LICENÇA CONVERTIDA/UN - UNIDADE	10.000,00	2,00	10.000,00	2,00	2	2

Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	EXERCÍCIO 2024		2025		2026		2027
				R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde	
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	32 - REGIÃO XXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	LICENÇA CONVERTIDA/UNIDADE LICENÇA	1.000,00	2,00	1.000,00		1,00	1	1
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	33 - REGIÃO XXIII - ARNIQUEIRA	LICENÇA CONVERTIDA/UNIDADE LICENÇA			920,85		1,00	1	1
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	34 - REGIÃO XXIV - ARAPOANGA	LICENÇA CONVERTIDA/UNIDADE LICENÇA	50.000,00	1,00	50.000,00		1,00	1	1
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	35 - REGIÃO XXV - ÁGUA QUENTE	LICENÇA CONVERTIDA/UNIDADE LICENÇA			10.000,00		2,00	2	2
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	99 - DISTRITO FEDERAL	LICENÇA CONVERTIDA/UNIDADE PAGAMENTO EFETUADO/UNIDADE PAGAMENTO	287.842.274,00	8.562,00	331.589.777,27	7.303,00	7.482	7.598	
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9050 - - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	PAGAMENTO EFETUADO/UNIDADE PAGAMENTO	2.000,00	2,00	2.000,00		1,00	1	1
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9050 - - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	02 - REGIÃO II - GAMA	PAGAMENTO EFETUADO/UNIDADE PAGAMENTO	150.000,00	2,00	158.200,00		2,00	2	2
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9050 - - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	PAGAMENTO EFETUADO/UNIDADE PAGAMENTO	130.000,00	10,00	150.000,00		150,00	150	150
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9050 - - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	PAGAMENTO EFETUADO/UNIDADE PAGAMENTO	293.500,00	2,00	293.500,00		2,00	2	2
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9050 - - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	PAGAMENTO EFETUADO/UNIDADE PAGAMENTO	250.000,00	50,00	178.000,00	81,00	60	81	
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9050 - - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	PAGAMENTO EFETUADO/UNIDADE PAGAMENTO	50.916,00	12,00	50.000,00		12,00	12	12
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9050 - - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	07 - REGIÃO VII - PARANÓ	PAGAMENTO EFETUADO/UNIDADE PAGAMENTO	336.000,00	8,00	350.000,00		2,00	2	2
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9050 - - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	PAGAMENTO EFETUADO/UNIDADE PAGAMENTO	1.000,00	1,00	1.000,00		1,00	1	1
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9050 - - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	PAGAMENTO EFETUADO/UNIDADE PAGAMENTO	95.000,00	120,00	870.000,00		120,00	120	120
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9050 - - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	10 - REGIÃO X - GUARÁ	PAGAMENTO EFETUADO/UNIDADE PAGAMENTO	120.000,00	20,00	150.000,00		20,00	20	20
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9050 - - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	PAGAMENTO EFETUADO/UNIDADE PAGAMENTO	400.000,00	1,00	460.000,00		1,00	1	1
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9050 - - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	PAGAMENTO EFETUADO/UNIDADE PAGAMENTO	300.000,00	80,00	300.000,00		80,00	80	80
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9050 - - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	PAGAMENTO EFETUADO/UNIDADE PAGAMENTO	150.000,00	48,00	180.000,00		85,00	85	85

Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	EXERCÍCIO 2024		2025		2026		2027
				R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde	
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9050 - - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	PAGAMENTO EFETUADO/UNIDADE PAGAMENTO	184.500,00	20,00	300.233,77	10,00	10	10	
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9050 - - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	PAGAMENTO EFETUADO/UNIDADE PAGAMENTO	100.000,00	2,00	100.000,00		1,00	100	100
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9050 - - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	PAGAMENTO EFETUADO/UNIDADE PAGAMENTO	100.000,00	15,00	150.000,00		15,00	15	15
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9050 - - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	17 - REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO	PAGAMENTO EFETUADO/UNIDADE PAGAMENTO	413.000,00	10,00	433.200,00		10,00	10	50
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9050 - - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE	PAGAMENTO EFETUADO/UNIDADE PAGAMENTO	100.000,00	1,00	150.000,00		1,00	1	1
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9050 - - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	PAGAMENTO EFETUADO/UNIDADE PAGAMENTO	38.000,00	10,00	50.000,00		1,00	7	1
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9050 - - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	PAGAMENTO EFETUADO/UNIDADE PAGAMENTO	50.000,00	1,00	80.000,00		83,00	83	83
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9050 - - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	PAGAMENTO EFETUADO/UNIDADE PAGAMENTO	10.000,00	44,00	10.000,00		44,00	46	46
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9050 - - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL	PAGAMENTO EFETUADO/UNIDADE PAGAMENTO	200.000,00	49,00	199.500,00		49,00	49	49
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9050 - - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	23 - REGIÃO XXIII - VARIÃO	PAGAMENTO EFETUADO/UNIDADE PAGAMENTO	51.965,00	36,00	80.000,00		36,00	36	36
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9050 - - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	PAGAMENTO EFETUADO/UNIDADE PAGAMENTO	19.000,00	50,00	30.000,00		50,00	50	50
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9050 - - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	PAGAMENTO EFETUADO/UNIDADE PAGAMENTO	30.000,00	1,00	30.000,00		1,00	1	1
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9050 - - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	PAGAMENTO EFETUADO/UNIDADE PAGAMENTO	195.581,00	44,00	250.000,00		26,00	26	26
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9050 - - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	27 - REGIÃO XXVII - JARDIM BOTÂNICO	PAGAMENTO EFETUADO/UNIDADE PAGAMENTO	253.039,00	3,00	267.638,15		3,00	2	2
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9050 - - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	PAGAMENTO EFETUADO/UNIDADE PAGAMENTO	330.000,00	10,00	123.861,57		45,00	45	45
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9050 - - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	29 - REGIÃO XXIX - SIA	PAGAMENTO EFETUADO/UNIDADE PAGAMENTO	41.000,00	26,00	100.000,00		33,00	33	33
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9050 - - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	PAGAMENTO EFETUADO/UNIDADE PAGAMENTO	120.000,00	8,00	120.000,00		9,00	7	6
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9050 - - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	31 - REGIÃO XXXI - FERCAL	PAGAMENTO EFETUADO/UNIDADE PAGAMENTO	130.000,00	41,00	50.000,00		20,00	20	41

Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	EXERCÍCIO 2024		2025		2026		2027
				R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde	
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9050 - - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	32 - REGIÃO XXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	PAGAMENTO EFETUADO/UN - UNIDADE	2.000,00	1,00	3.000,00	33,00	33	33	
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9050 - - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	33 - REGIÃO XXIII - ARNIQUEIRA	PAGAMENTO EFETUADO/UN - UNIDADE	130.000,00	18,00	137.000,00	3,00	4	3	
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9050 - - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	34 - REGIÃO XXIV - ARAPOANGA	PAGAMENTO EFETUADO/UN - UNIDADE	50.000,00	1,00	50.000,00	1,00	1	1	
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9050 - - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	35 - REGIÃO XXV - ÁGUA QUENTE	PAGAMENTO EFETUADO/UN - UNIDADE	100.000,00	1,00	100.000,00	1,00	1	1	
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9050 - - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	99 - DISTRITO FEDERAL	PAGAMENTO EFETUADO/UN - UNIDADE	1.118.193.024,00	8.439,00	1.155.947.828,97	9.005,00	8.402	8.967	
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9051 - PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	IMPLEMENTADA/UN - UNIDADE	130.000,00	3,00	137.150,00	3,00	3	3	
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9055 - TARIFAS E ENCARGOS FINANCEIROS	99 - DISTRITO FEDERAL	-/- -	14.420.000,00	2,00	51.000,00	2,00	2	2	
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9057 - PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TRIBUTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	-/- -	5.030.000,00	48,00	5.054.712,60	48,00	48	48	
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9065 - TRANSFERÊNCIA A ENTIDADES DE POLÍTICAS PÚBLICAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	-/- -	220.000,00	1,00	232.100,00	1,00	1	1	
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9093 - - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	PAGAMENTO EFETUADO/UN - UNIDADE	15.000,00	2,00	15.000,00	1,00	1	1	
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9093 - - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	PAGAMENTO EFETUADO/UN - UNIDADE			10.000,00	6,00	6	6	
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9093 - - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	04 - REGIÃO IV - BRAZILÂNDIA	PAGAMENTO EFETUADO/UN - UNIDADE	300.000,00	15,00	300.000,00	15,00	15	15	
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9093 - - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	PAGAMENTO EFETUADO/UN - UNIDADE			1.300,00	3,00	2	2	
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9093 - - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	06 - REGIÃO VI - PLANALTIMA	PAGAMENTO EFETUADO/UN - UNIDADE	1.000,00	1,00	1.000,00	3,00	3	3	
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9093 - - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	PAGAMENTO EFETUADO/UN - UNIDADE	500,00	1,00	100,00	1,00	1	1	
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9093 - - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10 - REGIÃO X - GUARÁ	PAGAMENTO EFETUADO/UN - UNIDADE	500,00	1,00	1.000,00	1,00	1	1	
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9093 - - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	PAGAMENTO EFETUADO/UN - UNIDADE	8.000,00	5,00	8.000,00	5,00	5	5	
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9093 - - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	PAGAMENTO EFETUADO/UN - UNIDADE	5.000,00	15,00	10.000,00	5,00	3	3	
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9093 - - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	PAGAMENTO EFETUADO/UN - UNIDADE	15.000,00	2,00	15.000,00	1,00	1	2	

Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	EXERCÍCIO 2024		2025		2026		2027
				R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde	
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9093 - - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	PAGAMENTO EFETUADO/UN - UNIDADE	10.000,00	1,00	15.000,00	1,00	1	1	
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9093 - - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE	PAGAMENTO EFETUADO/UN - UNIDADE	10.000,00	1,00	10.000,00	1,00	1	1	
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9093 - - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	PAGAMENTO EFETUADO/UN - UNIDADE			20.000,00	5,00	7	5	
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9093 - - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	PAGAMENTO EFETUADO/UN - UNIDADE			1.000,00	4,00	5	1	
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9093 - - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	PAGAMENTO EFETUADO/UN - UNIDADE	787,00	10,00	787,00	44,00	46	46	
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9093 - - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOG ONAL	PAGAMENTO EFETUADO/UN - UNIDADE	50,00	1,00	1.217,34	6,00	6	6	
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9093 - - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	23 - REGIÃO XXIII - VARJÃO	PAGAMENTO EFETUADO/UN - UNIDADE	1.000,00	1,00	1.000,00	1,00	1	1	
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9093 - - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	PAGAMENTO EFETUADO/UN - UNIDADE			1.000,00	1,00	3	1	
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9093 - - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	PAGAMENTO EFETUADO/UN - UNIDADE			100,00	1,00	1	1	
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9093 - - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	PAGAMENTO EFETUADO/UN - UNIDADE	5.000,00	10,00	5.000,00	1,00	1	1	
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9093 - - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	PAGAMENTO EFETUADO/UN - UNIDADE			50.000,00	45,00	45	45	
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9093 - - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	29 - REGIÃO XXIX - SIA	PAGAMENTO EFETUADO/UN - UNIDADE	500,00	1,00	1.000,00	1,00	1	1	
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9093 - - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	PAGAMENTO EFETUADO/UN - UNIDADE			120.000,00	7,00	7	1	
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9093 - - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	PAGAMENTO EFETUADO/UN - UNIDADE	500,00	1,00	1.000,00	33,00	33	33	
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9093 - - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	PAGAMENTO EFETUADO/UN - UNIDADE			8.000,00	1,00	2	2	
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9093 - - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	99 - DISTRITO FEDERAL	PAGAMENTO EFETUADO/UN - UNIDADE	140.663.144,00	15.372,00	57.411.342,92	20.266,00	19.553	19.783	
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9096 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA RELATIVA AO INSS E PASEP	99 - DISTRITO FEDERAL	-/- -	2.881.210,00	3,00	2.976.039,38	2,00	2	2	
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9099 - REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	-/- -			431.555.249,75	1,00	1	1	
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9100 - NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS	99 - DISTRITO FEDERAL	-/- -	11.000.010,00	4,00	11.000.100,00	101,00	101	1	

Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	EXERCÍCIO 2024		2025		2026		2027
				R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde	
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9106 - AUXÍLIO FINANCEIRO A CANDIDATO EM CURSO DE FORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	AUXÍLIO FINANCEIRO CONCEDIDO/UN - UNIDADE	1.950.000,00	1,00	2.024.527,06	1,00	1	1	
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	99 - DISTRITO FEDERAL	ENTIDADE APOIADA/UN - UNIDADE	10.000,00	1,00	10.000,00	1,00	1	1	
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9117 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO	99 - DISTRITO FEDERAL	-/- - -	6.459.071,00	1,00	6.705.930,28	1,00	1	1	
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9126 - APORTE DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL PARA O GDF-SAUDE-DF	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE	310.646.864,00	13,00	3.205.234,60	90,00	90	95	
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	CONVERTIDA/UN - UNIDADE	40.000,00	1,00	40.000,00	1,00	1	1	
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	02 - REGIÃO II - GAMA	CONVERTIDA/UN - UNIDADE	400.000,00	40,00	421.850,24	40,00	40	40	
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	CONVERTIDA/UN - UNIDADE	10.000,00	80,00	500.000,00	50,00	50	50	
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	CONVERTIDA/UN - UNIDADE	50.000,00	10,00	50.000,00	5,00	5	30	
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	CONVERTIDA/UN - UNIDADE	300.000,00	30,00	200.202,61	15,00	10	25	
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	06 - REGIÃO VI - PLANALTIMA	CONVERTIDA/UN - UNIDADE	100.000,00	8,00	100.000,00	8,00	8	10	
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	07 - REGIÃO VII - PARANOÁ	CONVERTIDA/UN - UNIDADE	70.000,00	7,00	60.000,00	7,00	7	7	
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	CONVERTIDA/UN - UNIDADE	180.000,00	16,00	180.000,00	14,00	14	14	
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	CONVERTIDA/UN - UNIDADE	300.000,00	30,00	300.000,00	30,00	30	30	
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	10 - REGIÃO X - GUARÁ	CONVERTIDA/UN - UNIDADE	97.664,00	20,00	200.000,00	20,00	10	10	
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	CONVERTIDA/UN - UNIDADE	20.000,00	1,00	50.000,00	1,00	1	1	
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	CONVERTIDA/UN - UNIDADE	180.000,00	40,00	300.000,00	40,00	40	40	
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	CONVERTIDA/UN - UNIDADE	150.000,00	25,00	210.000,00	25,00	25	25	
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	CONVERTIDA/UN - UNIDADE	246.114,00	15,00	150.603,54	15,00	15	15	
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	CONVERTIDA/UN - UNIDADE	52.095,00	2,00	77.695,96	2,00	1	100	

Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	EXERCÍCIO 2024		2025		2026		2027
				R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde	
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	LICENÇA CONVERTIDA/UN - UNIDADE	150.000,00	5,00	100.000,00	5,00	5	5	
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	17 - REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO	CONVERTIDA/UN - UNIDADE	92.872,00	9,00	123.450,00	15,00	18	15	
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE	CONVERTIDA/UN - UNIDADE	26.666,00	1,00	50.000,00	1,00	1	1	
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	CONVERTIDA/UN - UNIDADE	43.410,00	7,00	43.410,00	7,00	7	7	
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	CONVERTIDA/UN - UNIDADE	50.000,00	1,00	340.000,00	31,00	31	31	
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	LICENÇA CONVERTIDA/UN - UNIDADE	77.509,00	10,00	77.509,00	5,00	7	7	
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOG ONAL	CONVERTIDA/UN - UNIDADE	500,00	6,00	500,00	6,00	6	6	
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	23 - REGIÃO XXIII - VARIÃO	CONVERTIDA/UN - UNIDADE			10.000,00	1,00	1	1	
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	CONVERTIDA/UN - UNIDADE	1.000,00	8,00	1.181,00	8,00	8	8	
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL DE IND. E ABASTECIMENTO	LICENÇA CONVERTIDA/UN - UNIDADE	20.000,00	1,00	20.000,00	1,00	1	1	
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	CONVERTIDA/UN - UNIDADE	5.000,00	4,00	10.000,00	1,00	1	1	
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	27 - REGIÃO XXVII - JARDIM BOTÂNICO	CONVERTIDA/UN - UNIDADE	10.000,00	5,00	10.546,65	5,00	5	5	
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÁ	CONVERTIDA/UN - UNIDADE	1.000,00	1,00	20.000,00	2,00	1	1	
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	29 - REGIÃO XXIX - SIA	CONVERTIDA/UN - UNIDADE	1.000,00	1,00	30.000,00	1,00	1	1	
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	CONVERTIDA/UN - UNIDADE	140.000,00	9,00	60.000,00	7,00	4	7	
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	31 - REGIÃO XXXI - FERCAL	CONVERTIDA/UN - UNIDADE	18.000,00	1,00	5.000,00	1,00	1	1	
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	LICENÇA CONVERTIDA/UN - UNIDADE	3.000,00	2,00	6.000,00	2,00	2	1	
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	CONVERTIDA/UN - UNIDADE	12.500,00	5,00	15.000,09	5,00	5	5	

				EXERCICIO							
				2024		2025		2026		2027	
Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde		
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	99 - DISTRITO FEDERAL	LICENÇA CONVERTIDA/UN - UNIDADE	177.611.618,00	13.275,00	197.571.578,73	14.373,00	14.475	14.502		
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9130 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA	99 - DISTRITO FEDERAL	-/- - -	667.498.516,00	1,00	755.267.830,33	1,00	1	1		
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9133 - - 00NS - INATIVOS DA POLICIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL - FCDP	99 - DISTRITO FEDERAL	-/- - -	284.282.602,23	2,00	435.577.718,12	4,00	2	2		
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9134 - - 00Q2 - PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL - FCDP	99 - DISTRITO FEDERAL	-/- - -	1.183.504.668,35	2,00	820.706.283,93	4,00	2	2		
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9135 - - 00QN - INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - FCDP	99 - DISTRITO FEDERAL	-/- - -	3.571.422,41	1,00	4.533.984,00	2,00	1	1		
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9136 - - 09HB - CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS - FCDP	99 - DISTRITO FEDERAL	-/- - -	1.828.073,04	1,00	2.281.022,87	2,00	1	1		
01 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	9137 - REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS	99 - DISTRITO FEDERAL	-/- - -	10.000.000,00	1,00	10.000.000,00	1,00	1	1		
TOTAL				10.948.802.668,03		10.925.082.023,94					
6201 AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	95 - DF ENTORNO	SISTEMA MELHORADO/UN - UNIDADE	365.000,00	1,00	1.285.190,85	1,00	1	1		
6201 AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO/UN - UNIDADE	100.000,00	10,00	110.000,00	10,00	10	10		
6201 AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	2173 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	95 - DF ENTORNO	PESSOA CAPACITADA/UN - UNIDADE	800.000,00	8.548,00	1.451.709,15	8.550,00	8.550	8.550		
6201 AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	2173 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA CAPACITADA/UN - UNIDADE	60.001,00	2,00						
6201 AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	2612 - FOMENTO À DEFESA AGROPECUÁRIA	99 - DISTRITO FEDERAL	FISCALIZAÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE	130.000,00	1.500,00	137.102,17	1,00	1	1		
6201 AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	2620 - FOMENTO ÀS ATIVIDADES RURAIS	06 - REGIÃO VI - PLANALTIMA	PRODUTOR BENEFICIADO/UN - UNIDADE	5.000,00	10,00	5.000,00	10,00	10	10		
6201 AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	2620 - FOMENTO ÀS ATIVIDADES RURAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	PRODUTOR BENEFICIADO/UN - UNIDADE	1.798.000,00	310,00	1.955.500,00	166,00	207	207		
6201 AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	2772 - FOMENTO À DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE	10.000,00	2,00	110.932,99	1,00	1	1		
6201 AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	2780 - INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL	99 - DISTRITO FEDERAL	REALIZADA/UN - UNIDADE	120.000,00	1.000,00	226.000,00	1,00	1	1		
6201 AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	2889 - APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	PRODUTOR ASSISTIDO/UN - UNIDADE			500,00	1,00	1	1		
6201 AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	2889 - APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	99 - DISTRITO FEDERAL	PRODUTOR ASSISTIDO/UN - UNIDADE	4.346.000,00	3.054,00	4.306.000,00	2.649,00	3.061	3.061		
6201 AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	3041 - IMPLANTAÇÃO DE POLO DE INSTALAÇÃO DE AGROINDUSTRIAS	99 - DISTRITO FEDERAL	PÓLO IMPLANTADO/UN - UNIDADE	20.000,00	2,00	10.000,00	1,00	1	1		
6201 AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	3043 - ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS RURAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	ÁREA BENEFICIADA/HA - HECTARE	1,00	1,00	1,00	1,00	1	1		
				EXERCICIO							
				2024		2025		2026		2027	
Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde		
6201 AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	3092 - IMPLANTAÇÃO DE AGENDAS AMBIENTAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	AGENDA IMPLANTADA/UN - UNIDADE	16.000,00	1,00	116.800,00	1,00	1	1		
6201 AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	3144 - REALIZAÇÃO DE PARCELAMENTO RURAL	99 - DISTRITO FEDERAL	PARCELAMENTO REALIZADO/UN - UNIDADE	1.500.000,00	38,00	1.550.000,00	38,00	38	38		
6201 AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UN - UNIDADE	1.145.000,00	8,00	2.369.015,13	34,00	19	19		
6201 AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	3534 - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	GALPÃO CONSTRUÍDO/M² - METRO QUADRADO PROJETO	25.000,00	20,00	6.010.000,00	4,00	6	2		
6201 AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	3724 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL	99 - DISTRITO FEDERAL	IMPLANTADO/UN - UNIDADE	25.000,00	1,00	10.000,00	1,00	1	1		
6201 AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	3773 - IMPLANTAÇÃO DO USO DE FONTES DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	99 - DISTRITO FEDERAL	IMPLANTADO/UN - UNIDADE	80.000,00	10,00	145.900,27	1,00	1	1		
6201 AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	4022 - - FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE ANIMAIS, VEGETAIS E PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL	99 - DISTRITO FEDERAL	FISCALIZAÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE	425.000,00	600,00	846.250,00	1,00	1	1		
6201 AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	4107 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	95 - DF ENTORNO	PESSOA ASSISTIDA/UN - UNIDADE	55.000,00	16.000,00	201.379,20	16.000,00	16.000	16.000		
6201 AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	4109 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE UTILIZAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS RURAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	POLÍTICA PÚBLICA IMPLEMENTADA/UN - UNIDADE	25.000,00	1,00	10.000,00	1,00	1	1		
6201 AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	4115 - APOIO ÀS COMPRAS DIRETAS DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	99 - DISTRITO FEDERAL	PRODUTOR BENEFICIADO/UN - UNIDADE	200.000,00	2.185,00	10.000,00	1,00	1	1		
6201 AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	4119 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SETOR AGROPECUÁRIO	99 - DISTRITO FEDERAL	EXTENSÃO RECUPERADA/KM - KILOMETRO	100.000,00	318,00	86.900,27	15,00	17	14		
6201 AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	7316 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA IMPLANTADO/UN - UNIDADE	440.000,00	1,00						
6201 AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	9089 - GARANTIA DE AVAL AOS PRODUTORES RURAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	PRODUTOR ASSISTIDO/UN - UNIDADE	912.239,00	1,00	1.259.015,13	1,00	1	1		
6201 AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	99 - DISTRITO FEDERAL	ENTIDADE APOIADA/UN - UNIDADE	220.000,00	1,00	200.000,00	1,00	1	1		
6201 AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	9109 - APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL	99 - DISTRITO FEDERAL	PRODUTOR ASSISTIDO/UN - UNIDADE	2.624.036,00	30,00	1.259.015,14	1,00	1	1		
6201 AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	9110 - INDENIZAÇÃO A PRODUTORES RURAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	INDENIZAÇÕES PAGAS/UN - UNIDADE	180.000,00	5,00	100.000,00	1,00	1	1		
TOTAL				15.726.277,00		23.772.211,30					
6202 SAÚDE EM MOVIMENTO	1141 - REFORMA DO HEMOCENTRO	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	PRÉDIO REFORMADO/M² - METRO QUADRADO	6.202,00	3.336,00	500.000,00	3.336,00	3.336	3.336		
6202 SAÚDE EM MOVIMENTO	1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO/UN - UNIDADE	615.000,00	1,00	32.503.192,38	7,00	8	9		

Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	EXERCÍCIO 2024		2025		2026		2027
				R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde	
6202 SAÚDE EM MOVIMENTO	1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO ELABORADO/UN - UNIDADE	1.160.000,00	26,00	758.087,04	23,00	23		23
6202 SAÚDE EM MOVIMENTO	2060 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR (SAMU)	99 - DISTRITO FEDERAL	ATENDIMENTO REALIZADO/UN - UNIDADE	16.895.562,00	476.835,00	12.180.037,72	482.795,00	488.830		494.941
6202 SAÚDE EM MOVIMENTO	2083 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	MATRICULADO/UN - UNIDADE	117.240,00	800,00	120.000,00	800,00	800		800
6202 SAÚDE EM MOVIMENTO	2119 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	99 - DISTRITO FEDERAL	ALUNO MATRICULADO/UN - UNIDADE	252.750,00	10,00	252.750,00	10,00	10		10
6202 SAÚDE EM MOVIMENTO	2145 - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE	99 - DISTRITO FEDERAL	PROCEDIMENTO MÉDICO REALIZADO/UN - UNIDADE	202.398.910,00	348.089,00	151.572.922,42	343.196,00	349.196		355.196
6202 SAÚDE EM MOVIMENTO	2175 - FOMENTO À PESQUISA	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO APOIADO/UN - UNIDADE	700.000,00	4,00	338.000,00	2,00	2		2
6202 SAÚDE EM MOVIMENTO	2230 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE	697.000,00	1,00	697.000,00	1,00	1		1
6202 SAÚDE EM MOVIMENTO	2554 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	ALUNO MATRICULADO/UN - UNIDADE	1.105.200,00	105,00	705.200,00	105,00	105		105
6202 SAÚDE EM MOVIMENTO	2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA/UN - UNIDADE			11.191.371,09	7,00	8		9
6202 SAÚDE EM MOVIMENTO	2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO	99 - DISTRITO FEDERAL	CONSELHO MANTIDO/UN - UNIDADE	1.912.527,00	3,00	1.365.157,06	3,00	3		3
6202 SAÚDE EM MOVIMENTO	2581 - LOGÍSTICA PARA ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO- HOSPITALARES	99 - DISTRITO FEDERAL	ITEM DISTRIBUÍDO/UN - UNIDADE	3.100.000,00	247.500,00	2.139.761,67	272.250,00	299.475		329.423
6202 SAÚDE EM MOVIMENTO	2596 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE	8.540.021,00	601.526,00	9.379.540,45	601.526,00	601.526		601.526
6202 SAÚDE EM MOVIMENTO	2601 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE	8.345.793,00	2.476.920,00	6.139.801,81	2.476.920,00	2.476.920		2.476.920
6202 SAÚDE EM MOVIMENTO	2602 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE	1.407.127,00	23.523,00	1.220.126,56	24.698,00	25.932		27.228
6202 SAÚDE EM MOVIMENTO	2605 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICAS	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE	4.693.565,00	600,00	3.556.120,44	600,00	600		600
6202 SAÚDE EM MOVIMENTO	2811 - - CICLO DO DOADOR, PROCESSAMENTO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DO SANGUE	99 - DISTRITO FEDERAL	HEMOCOMPONENTE PRODUZIDO/UN - UNIDADE	10.211.228,00	117.000,00	8.228.394,84	117.000,00	118.000		121.000
6202 SAÚDE EM MOVIMENTO	2812 - ANÁLISES LABORATORIAIS PARA O CICLO DO SANGUE	99 - DISTRITO FEDERAL	RESULTADOS DE EXAMES LABORATORIAIS REALIZADOS/UN - UNIDADE	5.898.807,00	1.300.000,00	2.740.000,00	1.300.000,00	1.300.000		140.000
6202 SAÚDE EM MOVIMENTO	2885 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO MANTIDO/UN - UNIDADE	80.000.000,00	5.803,00	52.281.864,68	6.247,00	7.000		8.000

Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	EXERCÍCIO 2024		2025		2026		2027
				R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde	
6202 SAÚDE EM MOVIMENTO	2975 - SUPORTE AOS TRANSPLANTES E À ATENÇÃO HEMATOLOGICA	99 - DISTRITO FEDERAL	RESULTADOS DE EXAMES LABORATORIAIS REALIZADOS/UN - UNIDADE	15.275.145,00	23.292,00	15.200.000,00	20.000,00	22.000		27.460
6202 SAÚDE EM MOVIMENTO	3135 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	CONSTRUÍDA/UN - UNIDADE	1.000,00	1,00	12.000.000,00	1,00	1		1
6202 SAÚDE EM MOVIMENTO	3135 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	99 - DISTRITO FEDERAL	CONSTRUÍDA/UN - UNIDADE	10.000,00	11,00	17.919,17	18,00	86		73
6202 SAÚDE EM MOVIMENTO	3136 - AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE AMPLIADA/UN - UNIDADE	10.000,00	1,00	17.919,17	1,00	1		2
6202 SAÚDE EM MOVIMENTO	3140 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	99 - DISTRITO FEDERAL	CONSTRUÍDA/UN - UNIDADE	445.748,00	5,00	103.683.006,79	7,00	11		11
6202 SAÚDE EM MOVIMENTO	3141 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE AMPLIADA/UN - UNIDADE	3.000.000,00	6,00	5.375.752,34	2,00	1		1
6202 SAÚDE EM MOVIMENTO	3154 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	99 - DISTRITO FEDERAL	CONSTRUÍDA/M² - METRO QUADRADO	10.000,00	1,00	17.919,17	1,00	1		1
6202 SAÚDE EM MOVIMENTO	3155 - REFORMA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	OBRA REALIZADA/M² - METRO QUADRADO	500.000,00	1.000,00	500.000,00	1.000,00	1.000		1.000
6202 SAÚDE EM MOVIMENTO	3155 - REFORMA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	99 - DISTRITO FEDERAL	OBRA REALIZADA/M² - METRO QUADRADO	10.000,00	796,00	6.535,23	796,00	953		1.000
6202 SAÚDE EM MOVIMENTO	3222 - REFORMA DE ESTABELECIMENTOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE REFORMADA/UN - UNIDADE	10.000,00	1,00	6.535,23	3,00	3		2
6202 SAÚDE EM MOVIMENTO	3223 - REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE REFORMADA/UN - UNIDADE	6.344.374,00	19,00	4.146.196,29	17,00	18		8
6202 SAÚDE EM MOVIMENTO	3225 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL	99 - DISTRITO FEDERAL	CONSTRUÍDA/UN - UNIDADE	10.000,00	5,00	17.919,17	7,00	7		8
6202 SAÚDE EM MOVIMENTO	3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UN - UNIDADE	3.980.000,00	35.163,00	307.060.155,74	35.164,00	35.164		35.164
6202 SAÚDE EM MOVIMENTO	3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS	95 - DF ENTORNO	ESTUDO REALIZADO/UN - UNIDADE			60.000,00	3,00	3		4
6202 SAÚDE EM MOVIMENTO	3736 - IMPLANTAÇÃO DE BASES DO SAMU	99 - DISTRITO FEDERAL	CONSTRUÍDA/UN - UNIDADE	10.000,00	2,00	17.919,17	2,00	2		2
6202 SAÚDE EM MOVIMENTO	3765 - REFORMA DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE REFORMADA/UN - UNIDADE	10.000,00	1,00	6.535,23	1,00	2		2
6202 SAÚDE EM MOVIMENTO	4009 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE ADQUIRIDA/UN - UNIDADE	111.048.011,00	28.635.057,00	80.236.976,31	29.171.757,00	29.919.193		30.477.576
6202 SAÚDE EM MOVIMENTO	4042 - BOLSA DE ESTÁGIO - PROFISSIONAIS DE SAÚDE	99 - DISTRITO FEDERAL	BOLSA CONCEDIDA/UN - UNIDADE	10.000,00	2,00	10.000,00	2,00	2		2
6202 SAÚDE EM MOVIMENTO	4056 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA FOMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE	99 - DISTRITO FEDERAL	ATENDIMENTO REALIZADO/UN - UNIDADE	43.398.563,00	1.723.744,00	28.361.972,79	1.723.744,00	1.723.744		1.723.744

				EXERCICIO							
				2024		2025		2026		2027	
Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde
6202 SAÚDE EM MOVIMENTO	4060 - CRIOPRESERVAÇÃO DE CÉLULAS E TECIDOS	99 - DISTRITO FEDERAL	TECIDO CRIOPRESERVADO/UN - UNIDADE	349.905,00	562,00	1.100.000,00	600,00	620		640	
6202 SAÚDE EM MOVIMENTO	4068 - ALIMENTAÇÃO ESPECIAL E NUTRIÇÃO NA INTEGRALIDADE DO SUS	99 - DISTRITO FEDERAL	ATENDIMENTO REALIZADO/UN - UNIDADE	18.000.000,00	33.408,00	11.763.419,55	34.076,00	34.757		35.454	
6202 SAÚDE EM MOVIMENTO	4081 - GESTÃO DA HEMORREDE	99 - DISTRITO FEDERAL	TRANSFUSÕES REALIZADAS/UN - UNIDADE	3.586.766,00	51.792,00	2.590.000,00	52.000,00	53.000		55.000	
6202 SAÚDE EM MOVIMENTO	4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR CAPACITADO/UN - UNIDADE	748.000,00	1.104,00	500.806,94	1.104,00	1.104		204	
6202 SAÚDE EM MOVIMENTO	4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA CAPACITADA/UN - UNIDADE	79.400,00	100,00	178.028,50	1.370,00	1.433		1.499	
6202 SAÚDE EM MOVIMENTO	4091 - APOIO A PROJETOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO APOIADO/UN - UNIDADE	120.554,00	9,00	88.785,11	10,00	10		10	
6202 SAÚDE EM MOVIMENTO	4137 - CONTRATUALIZAÇÃO DOS HOSPITAIS DE ENSINO	99 - DISTRITO FEDERAL	BENEFICIADA/UN - UNIDADE	940.080,00	8,00	614.364,19	8,00	8		8	
6202 SAÚDE EM MOVIMENTO	4138 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ASSISTIDA/UN - UNIDADE	119.236,00	423,00	77.923,51	423,00	423		423	
6202 SAÚDE EM MOVIMENTO	4165 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE	2.749.272,00	3,00	1.796.713,13	3,00	3		3	
6202 SAÚDE EM MOVIMENTO	4166 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	99 - DISTRITO FEDERAL	BENEFICIADA/UN - UNIDADE	47.000.000,00	12,00	41.416.500,39	12,00	12		12	
6202 SAÚDE EM MOVIMENTO	4205 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	99 - DISTRITO FEDERAL	INTERNAÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE	29.274.790,00	220.000,00	19.735.106,51	222.000,00	224.000		226.000	
6202 SAÚDE EM MOVIMENTO	4206 - EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE GERIDA/UN - UNIDADE	807.559.243,00	16,00	532.088.474,93	16,00	16		16	
6202 SAÚDE EM MOVIMENTO	4208 - DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	99 - DISTRITO FEDERAL	ATENDIMENTO REALIZADO/UN - UNIDADE	75.734.007,00	4.384.950,00	55.571.870,52	4.721.334,00	4.994.884		5.184.086	
6202 SAÚDE EM MOVIMENTO	4215 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ASSISTIDA/UN - UNIDADE	14.000.000,00	13.076,00	9.149.326,32	15.687,00	18.824		22.588	
6202 SAÚDE EM MOVIMENTO	4216 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	MEDICAMENTO ADQUIRIDO/UN - UNIDADE	177.704.416,00	186.125.601,00	116.133.977,77	200.623.384,00	204.635.852		208.728.569	
6202 SAÚDE EM MOVIMENTO	4227 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR	99 - DISTRITO FEDERAL	REFEIÇÃO FORNECIDA/UN - UNIDADE	144.208.914,00	7.134.824,00	94.243.886,40	7.346.234,00	7.567.212		7.794.228	
6202 SAÚDE EM MOVIMENTO	4253 - ACOMPANHAMENTO OFTALMOLÓGICO E AUDIOMÉTRICO NAS ESCOLAS DO DISTRITO FEDERAL	99 - DISTRITO FEDERAL	ALUNO ATENDIDO/UN - UNIDADE	500.000,00	2.000,00	500.000,00	2.000,00	2.000		2.000	
6202 SAÚDE EM MOVIMENTO	4254 - CONSULTA E ASSISTÊNCIA PRIMÁRIA AOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DO DF	99 - DISTRITO FEDERAL	ALUNO ATENDIDO/UN - UNIDADE	5.000.000,00	20.000,00	5.000.000,00	20.000,00	20.000		20.000	
6202 SAÚDE EM MOVIMENTO	4257 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ATENDIDA/UN - UNIDADE	1.000.000,00	5.000,00	1.000.000,00	5.000,00	5.000		5.000	
				EXERCICIO							
				2024		2025		2026		2027	
Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde
6202 SAÚDE EM MOVIMENTO	4258 - IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA CONTROLE DE ANIMAIS ABANDONADOS	99 - DISTRITO FEDERAL	ATIVIDADE REALIZADA/UN - UNIDADE	1.000.000,00	10.000,00	1.000.000,00	10.000,00	10.000		10.000	
6202 SAÚDE EM MOVIMENTO	5012 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	99 - DISTRITO FEDERAL	IMÓVEL ADQUIRIDO/UN - UNIDADE	10.000,00	1,00	17.918,17	1,00	1		1	
6202 SAÚDE EM MOVIMENTO	5040 - IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	99 - DISTRITO FEDERAL	IMPLANTADA/UN - UNIDADE	3.000.000,00	1.000,00	3.000.000,00	1.000,00	1.000		1.000	
6202 SAÚDE EM MOVIMENTO	5042 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS PARA PESSOAS COM AUTISMO	99 - DISTRITO FEDERAL	CONSTRUÍDA/M² - METRO QUADRADO UNIDADE	2.000.000,00	2.000,00	2.000.000,00	2.000,00	2.000		2.000	
6202 SAÚDE EM MOVIMENTO	5043 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS EM DOENÇAS RARAS	99 - DISTRITO FEDERAL	CONSTRUÍDA/M² - METRO QUADRADO UNIDADE	2.000.000,00	5.000,00	2.000.000,00	5.000,00	5.000		5.000	
6202 SAÚDE EM MOVIMENTO	6016 - FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESES E PRÓTESES	99 - DISTRITO FEDERAL	ÓRTESE/PRÓTESE FORNECIDA/UN - UNIDADE	24.000.000,00	135.617,00	15.684.559,40	162.741,00	195.289		234.346	
6202 SAÚDE EM MOVIMENTO	6052 - ASSISTÊNCIA VOLTADA À INTERNAÇÃO DOMICILIAR	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ASSISTIDA/UN - UNIDADE	36.733.922,00	3.000,00	24.006.474,24	3.000,00	3.000		3.000	
6202 SAÚDE EM MOVIMENTO	8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	99 - DISTRITO FEDERAL	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA/UN - UNIDADE	585.422,00	12,00	320.000,00	4,00	6		1	
6202 SAÚDE EM MOVIMENTO	9038 - CONCESSÃO DE BOLSA DOCENTE-COLABORADOR	99 - DISTRITO FEDERAL	BOLSA CONCEDIDA/UN - UNIDADE	10.000,00	2,00	10.000,00	2,00	2		2	
6202 SAÚDE EM MOVIMENTO	9060 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA	99 - DISTRITO FEDERAL	BOLSA CONCEDIDA/UN - UNIDADE	853.992,00	80,00	853.992,00	80,00	80		80	
6202 SAÚDE EM MOVIMENTO	9083 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	99 - DISTRITO FEDERAL	BOLSA CONCEDIDA/UN - UNIDADE	1.321.518,00	86,00	77.518,00	84,00	84		84	
6202 SAÚDE EM MOVIMENTO	9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	99 - DISTRITO FEDERAL	ENTIDADE APOIADA/UN - UNIDADE	2.000.000,00	1,00	2.000.000,00	1,00	1		1	
6202 SAÚDE EM MOVIMENTO	9108 - CONCESSÃO DE BOLSA MONITORIA	99 - DISTRITO FEDERAL	BOLSA CONCEDIDA/UN - UNIDADE	96.000,00	37,00	96.000,00	37,00	37		37	
TOTAL				1.934.425.210,00		1.799.228.235,54					
6203 GESTÃO PARA RESULTADOS	1142 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	99 - DISTRITO FEDERAL	VEÍCULO ADQUIRIDO/UN - UNIDADE	10.000,00	1,00	50.000,00	1,00	1		1	
6203 GESTÃO PARA RESULTADOS	1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO/UN - UNIDADE	18.119.000,00	4,00	30.495.214,40	5,00	5		5	
6203 GESTÃO PARA RESULTADOS	1564 - REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	99 - DISTRITO FEDERAL	REFORMADA/M² - METRO QUADRADO UNIDADE			50.000,00	1,00	1		1	
6203 GESTÃO PARA RESULTADOS	1692 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CeTIC	99 - DISTRITO FEDERAL	IMPLANTADA/UN - UNIDADE			200.000.000,00	1,00	1		1	
6203 GESTÃO PARA RESULTADOS	2463 - DIVULGAÇÃO DA HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL E RIDE	99 - DISTRITO FEDERAL	DIVULGAÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE	3.500,00	1,00	5.000,00	1,00	1		1	

Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	EXERCÍCIO 2024		2025		2026	2027
				R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde
6203 GESTÃO PARA RESULTADOS	2465 - GESTÃO DO ACERVO HISTÓRICO DO DISTRITO FEDERAL	99 - DISTRITO FEDERAL	ACERVO MANTIDO/UN - UNIDADE	15.000,00	1,00	10.000,00	1,00	1	1
6203 GESTÃO PARA RESULTADOS	2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA/UN - UNIDADE	110.449.000,00	154,00	111.973.519,86	4,00	4	4
6203 GESTÃO PARA RESULTADOS	2619 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	SERVIDOR BENEFICIADO/UN - UNIDADE	200,00	150,00	100,00	150,00	150	150
6203 GESTÃO PARA RESULTADOS	2619 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	SERVIDOR BENEFICIADO/UN - UNIDADE			20.000,00	100,00	100	100
6203 GESTÃO PARA RESULTADOS	2619 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	SERVIDOR BENEFICIADO/UN - UNIDADE			50.000,00	28,00	28	28
6203 GESTÃO PARA RESULTADOS	2619 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE	SERVIDOR BENEFICIADO/UN - UNIDADE			2.040,00	1,00	1	1
6203 GESTÃO PARA RESULTADOS	2619 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	27 - REGIÃO XXVII - JARDIM BOTÂNICO	SERVIDOR BENEFICIADO/UN - UNIDADE	11.348,00	50,00	12.000,00	50,00	60	60
6203 GESTÃO PARA RESULTADOS	2619 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	SERVIDOR BENEFICIADO/UN - UNIDADE			0,00	0,00	0	0
6203 GESTÃO PARA RESULTADOS	2619 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	34 - REGIÃO XXXIV - ARAPOANGA	SERVIDOR BENEFICIADO/UN - UNIDADE	100.000,00	56,00	100.000,00	56,00	56	56
6203 GESTÃO PARA RESULTADOS	2619 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR BENEFICIADO/UN - UNIDADE	8.631.580,00	31.145,00	8.849.324,61	31.160,00	31.359	31.259
6203 GESTÃO PARA RESULTADOS	2895 - - INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO, LANÇAMENTO E COBRANÇA ADMINISTRATIVA	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR BENEFICIADO/UN - UNIDADE	103.805.206,00	1.145,00	109.479.717,00	1.200,00	1.200	1.200
6203 GESTÃO PARA RESULTADOS	2912 - - ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS, URBANAS E AMBIENTAIS	95 - DF ENTORNO	ESTUDO REALIZADO/UN - UNIDADE	2.450.020,00	10,00	3.072.500,00	72,00	72	72
6203 GESTÃO PARA RESULTADOS	2985 - MANUTENÇÃO DA REDE GDF - NET / INTERNET	99 - DISTRITO FEDERAL	REDE DE INFORMÁTICA MANTIDA/UN - UNIDADE	1.600.000,00	1,00	1.661.150,41	1,00	1	1
6203 GESTÃO PARA RESULTADOS	2989 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE			3.720.314,33	7,00	1	7
6203 GESTÃO PARA RESULTADOS	3046 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE	17.555.234,00	4,00	11.303.634,26	4,00	4	4
6203 GESTÃO PARA RESULTADOS	3069 - DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMAS E SISTEMAS DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS E GEOGRÁFICAS - SIEDF	95 - DF ENTORNO	PROJETO IMPLANTADO/UN - UNIDADE	1.016,00	1,00	140.000,00	2,00	1	1
6203 GESTÃO PARA RESULTADOS	3096 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE CONSTRUÍDA/M² - METRO QUADRADO			100.000,00	1,00	1	1
6203 GESTÃO PARA RESULTADOS	3102 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS - PNAFM	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE	7.550.000,00	1,00	37.252.064,00	2,00	2	2

Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	EXERCÍCIO 2024		2025		2026	2027
				R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde
6203 GESTÃO PARA RESULTADOS	3104 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO DO DF - PRODEFAZ-PROFISCO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE	75.256.668,00	1,00	87.629.688,66	1,00	1	1
6203 GESTÃO PARA RESULTADOS	3667 - EDUCAÇÃO FISCAL	99 - DISTRITO FEDERAL	PÚBLICO ATENDIDO/UN - UNIDADE	289.823,00	10.000,00	27.455,48	10.000,00	10.000	10.000
6203 GESTÃO PARA RESULTADOS	3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EVENTO REALIZADO/UN - UNIDADE	1.000.583,00	2,00	1.049.219,01	3,00	3	3
6203 GESTÃO PARA RESULTADOS	3779 - AMPLIAÇÃO DO MODELO DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE IMPLANTADA/UN - UNIDADE	10.000,00	1,00	3.000.000,00	1,00	1	1
6203 GESTÃO PARA RESULTADOS	3983 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS	99 - DISTRITO FEDERAL	CONSULTORIA/AUDITORIA REALIZADA/UN - UNIDADE	19.330.000,00	2,00	20.076.382,19	2,00	2	2
6203 GESTÃO PARA RESULTADOS	4062 - INCENTIVO E APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR BENEFICIADO/UN - UNIDADE	91.689.539,00	1.153,00	96.700.651,97	1.250,00	1.350	1.350
6203 GESTÃO PARA RESULTADOS	4066 - AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE	7.232,00	3,00	9.736,99	1,00	1	1
6203 GESTÃO PARA RESULTADOS	4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	CAPACITADO/UN - UNIDADE			20.000,00	14,00		
6203 GESTÃO PARA RESULTADOS	4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR CAPACITADO/UN - UNIDADE	33.883.709,00	10.552,00	35.749.254,90	15.702,00	6.053	16.352
6203 GESTÃO PARA RESULTADOS	4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA CAPACITADA/UN - UNIDADE			1.000,00	1,00	1	1
6203 GESTÃO PARA RESULTADOS	4093 - - CONTROLE, CORREIÇÃO, GOVERNANÇA, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA NAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS PÚBLICOS	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE	10.000,00	1,00	10.857,00	1,00	1	1
6203 GESTÃO PARA RESULTADOS	4105 - - ESTUDOS, ANÁLISES, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ESTRATÉGICAS	95 - DF ENTORNO	ESTUDO REALIZADO/UN - UNIDADE	450.020,00	3,00	474.750,00	8,00	9	10
6203 GESTÃO PARA RESULTADOS	4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	626.064,00	5,00	697.197,95	4,00	4	4
6203 GESTÃO PARA RESULTADOS	4949 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ATENDIDA/UN - UNIDADE	38.442.000,00	1,00	39.911.215,07	1,00	1	1
6203 GESTÃO PARA RESULTADOS	5126 - MODERNIZAÇÃO DA REDE GDF - NET/INTERNET	99 - DISTRITO FEDERAL	REDE DE INFORMÁTICA MODERNIZADA/UN - UNIDADE	25.147.000,00	1,00	26.108.093,37	1,00	1	1
6203 GESTÃO PARA RESULTADOS	6057 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	99 - DISTRITO FEDERAL	ATIVIDADE REALIZADA/UN - UNIDADE	21.877.282,00	2,00	22.273.050,00	2,00	2	2
6203 GESTÃO PARA RESULTADOS	6066 - AÇÃO DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE	49.428.399,00	2,00	40.490.541,37	1,00	1	1
6203 GESTÃO PARA RESULTADOS	6195 - CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR BENEFICIADO/UN - UNIDADE	739.128.110,00	244.000,00	774.616.766,83	257.000,00	267.000	274.000

Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	EXERCÍCIO 2024		2025		2026	2027
				R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde
6203 GESTÃO PARA RESULTADOS	8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	99 - DISTRITO FEDERAL	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA/UN - UNIDADE	129.022.642,00	3,00	136.298.279,83	61,00	61	2
6203 GESTÃO PARA RESULTADOS	9044 - CONSÓRCIO BRASIL CENTRAL	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA/UN - UNIDADE	950.000,00	1,00	10.000,00	1,00	1	1
6203 GESTÃO PARA RESULTADOS	9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	99 - DISTRITO FEDERAL	ENTIDADE APOIADA/UN - UNIDADE	2.000,00	1,00				
TOTAL				1.496.852.175,00		1.803.500.719,49			
6204 LEGISLATIVO	2414 - PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA EM INSTITUIÇÕES LIGADAS ÀS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE	354.100,00	2,00	333.132,00	2,00	2	2
6204 LEGISLATIVO	4143 - EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO POLÍTICA PELA CLDF	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ATENDIDA/UN - UNIDADE	1.241.100,00	7.000,00	1.167.610,00	7.000,00	7.000	7.000
6204 LEGISLATIVO	4192 - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES PELA OUVIDORIA DA CLDF	99 - DISTRITO FEDERAL	DEMANDA ATENDIDA/UN - UNIDADE	10.000,00	700,00	9.408,00	700,00	700	700
6204 LEGISLATIVO	4193 - PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE	99 - DISTRITO FEDERAL	EVENTO REALIZADO/UN - UNIDADE	1.890.000,00	50,00	2.248.480,00	50,00	50	50
6204 LEGISLATIVO	4196 - APOIO A PROGRAMAS CULTURAIS PELA CLDF	99 - DISTRITO FEDERAL	EVENTO APOIADO/UN - UNIDADE	609.000,00	4,00	572.939,00	4,00	4	4
6204 LEGISLATIVO	9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	99 - DISTRITO FEDERAL	ENTIDADE APOIADA/UN - UNIDADE	100.000,00	1,00	94.079,00	1,00	1	1
TOTAL				4.204.200,00		4.425.648,00			
6206 ESPORTE E LAZER	1079 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO/M² - METRO QUADRADO			310.000,00	1,00	1	1
6206 ESPORTE E LAZER	1079 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	07 - REGIÃO VII - PARANÓ	ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO/M² - METRO QUADRADO			80.000,00	1,00	1	2
6206 ESPORTE E LAZER	1079 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO/M² - METRO QUADRADO			100,00	1,00	1	1
6206 ESPORTE E LAZER	1079 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO/M² - METRO QUADRADO	500.000,00	4,00	300.000,00	1,00	2	2
6206 ESPORTE E LAZER	1079 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO/M² - METRO QUADRADO	75.000,00	6.000,00	79.147,50	6.000,00	6.000	6.000
6206 ESPORTE E LAZER	1079 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO/M² - METRO QUADRADO	20.000,00	11.000,00	42.000,00	110.000,00	11.000	11.000
6206 ESPORTE E LAZER	1079 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO/M² - METRO QUADRADO	1.000,00	300,00	1.999,99	1,00	300	1
6206 ESPORTE E LAZER	1079 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	23 - REGIÃO XXIII - VARUÃO	ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO/M² - METRO QUADRADO			1.001,02	1,00	1	2
6206 ESPORTE E LAZER	1079 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO/M² - METRO QUADRADO			15.000,00	201,00	201	201

Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	EXERCÍCIO 2024		2025		2026	2027
				R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde
6206 ESPORTE E LAZER	1079 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO/M² - METRO QUADRADO	20.000,00	5.000,00	300.000,00	15.000,00	15.000	15.000
6206 ESPORTE E LAZER	1079 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÁ	ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO/M² - METRO QUADRADO			21.500,00	1,00	2	1
6206 ESPORTE E LAZER	1079 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO/M² - METRO QUADRADO			101,00	1,00	1	1
6206 ESPORTE E LAZER	1079 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	31 - REGIÃO XXXI - FERCAL	ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO/M² - METRO QUADRADO			331.585,22	700,00	700	700
6206 ESPORTE E LAZER	1079 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO/M² - METRO QUADRADO			244,31	1,00	1	1
6206 ESPORTE E LAZER	1079 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	34 - REGIÃO XXIV - ARAPOANGA	ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO/M² - METRO QUADRADO	50.000,00	40,00	50.000,00	40,00	40	40
6206 ESPORTE E LAZER	1079 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	35 - REGIÃO XXV - ÁGUA QUENTE	ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO/M² - METRO QUADRADO	100.000,00	80,00	100.000,00	80,00	80	80
6206 ESPORTE E LAZER	1079 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	99 - DISTRITO FEDERAL	ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO/M² - METRO QUADRADO	39.771.200,00	5.239,00	11.455.706,91	5.123,00	5.123	5.123
6206 ESPORTE E LAZER	1950 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO/M² - METRO QUADRADO	47.136,00	10.000,00	200.000,00	700,00	700	700
6206 ESPORTE E LAZER	1950 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO/M² - METRO QUADRADO	60.000,00	1,00	300.000,00	3,00	2	5
6206 ESPORTE E LAZER	1950 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO/M² - METRO QUADRADO	100.000,00	48.000,00	505.000,00	49.000,00	49.000	49.000
6206 ESPORTE E LAZER	1950 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	17 - REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO	PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO/M² - METRO QUADRADO			338.149,68	800,00	800	800
6206 ESPORTE E LAZER	1950 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	23 - REGIÃO XXIII - VARUÃO	PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO/M² - METRO QUADRADO			2,00	1,00	1	1
6206 ESPORTE E LAZER	1950 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO/M² - METRO QUADRADO			34.491,41	107.621,00	107.321	107.321
6206 ESPORTE E LAZER	1950 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÁ	PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO/M² - METRO QUADRADO			50.000,00	1,00	2	1
6206 ESPORTE E LAZER	1950 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO/M² - METRO QUADRADO			101,00	1,00	1	1
6206 ESPORTE E LAZER	1950 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO/M² - METRO QUADRADO			100,00	1,00	1	1
6206 ESPORTE E LAZER	1950 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	34 - REGIÃO XXIV - ARAPOANGA	PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO/M² - METRO QUADRADO	50.000,00	1,00	50.000,00	1,00	1	1

Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	EXERCÍCIO 2024		2025		2026		2027
				R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde	
6206 ESPORTE E LAZER	1950 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	35 - REGIÃO XXV - ÁGUA QUENTE	PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO/M² - METRO QUADRADO	100.000,00	54,00	100.000,00	54,00	54	54	
6206 ESPORTE E LAZER	1950 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	99 - DISTRITO FEDERAL	PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO/M² - METRO QUADRADO	540.000,00	59.252,00	1.500.000,00	2.301,00	2.301	2.301	
6206 ESPORTE E LAZER	2024 - APOIO AO DESPORTO E LAZER	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE	30.000,00	12,00	30.000,00	12,00	12	12	
6206 ESPORTE E LAZER	2024 - APOIO AO DESPORTO E LAZER	08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE	100.000,00	15,00	40.862,32	20,00	20	20	
6206 ESPORTE E LAZER	2024 - APOIO AO DESPORTO E LAZER	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE	5.000,00	20,00	5.000,00	20,00	20	15	
6206 ESPORTE E LAZER	2024 - APOIO AO DESPORTO E LAZER	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE	30.000,00	4,00	10.000,00	1,00	4	4	
6206 ESPORTE E LAZER	2024 - APOIO AO DESPORTO E LAZER	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE			55.000,00	5,00	5	5	
6206 ESPORTE E LAZER	2024 - APOIO AO DESPORTO E LAZER	25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE	1.000,00	1,00	1.000,00	1,00	1	1	
6206 ESPORTE E LAZER	2024 - APOIO AO DESPORTO E LAZER	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE	5.000,00	4,00	5.000,00	5,00	5	5	
6206 ESPORTE E LAZER	2024 - APOIO AO DESPORTO E LAZER	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE			300,00	2,00	1	1	
6206 ESPORTE E LAZER	2024 - APOIO AO DESPORTO E LAZER	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE	550.000,00	3,00	703.263,28	4,00	4	4	
6206 ESPORTE E LAZER	2631 - APOIO AO COMPETE BRASÍLIA	99 - DISTRITO FEDERAL	ATLETA APOIADO/UN - UNIDADE	3.400.000,00	4.500,00	2.900.000,00	4.700,00	4.700	4.700	
6206 ESPORTE E LAZER	3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO/M² - METRO QUADRADO	220.000,00	400,00	100.000,00	438,00	432	432	
6206 ESPORTE E LAZER	3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO/M² - METRO QUADRADO	42.000,00	1.200,00	330.000,00	4.320,00	4.120	4.150	
6206 ESPORTE E LAZER	3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO/M² - METRO QUADRADO			10.000,00	1,00	1	1	
6206 ESPORTE E LAZER	3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO/M² - METRO QUADRADO	100.000,00	10,00	300.000,00	10,00	10	12	
6206 ESPORTE E LAZER	3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO/M² - METRO QUADRADO	3.000,00	800,00	40.000,00	12,00	12	12	
6206 ESPORTE E LAZER	3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO/M² - METRO QUADRADO			100,00	1,00	1	1	

Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	EXERCÍCIO 2024		2025		2026		2027
				R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde	
6206 ESPORTE E LAZER	3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	10 - REGIÃO X - GUARÁ	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO/M² - METRO QUADRADO	875.000,00	5.000,00	250.000,00	5.000,00	5.000	5.000	
6206 ESPORTE E LAZER	3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO/M² - METRO QUADRADO	100.000,00	800,00	23.043,71	200,00	500	500	
6206 ESPORTE E LAZER	3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO/M² - METRO QUADRADO	200.000,00	7,00	100.000,00	5,00	3	3	
6206 ESPORTE E LAZER	3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO/M² - METRO QUADRADO	50.000,00	1.200,00	52.765,00	1.200,00	1.250	1.300	
6206 ESPORTE E LAZER	3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO/M² - METRO QUADRADO	30.000,00	2,00	130.000,00	9.000,00	9.000	9.000	
6206 ESPORTE E LAZER	3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	17 - REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO/M² - METRO QUADRADO	350.000,00	1.200,00	430.000,00	1.600,00	1.600	1.800	
6206 ESPORTE E LAZER	3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO/M² - METRO QUADRADO			5.000,00	1,00	1	1	
6206 ESPORTE E LAZER	3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO/M² - METRO QUADRADO			3.000,00	5,00	5	1	
6206 ESPORTE E LAZER	3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO/M² - METRO QUADRADO	1.000,00	300,00	1.000,00	15,00	12	5	
6206 ESPORTE E LAZER	3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOG ONAL	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO/M² - METRO QUADRADO	500,00	4,00	500,00	4,00	4	10	
6206 ESPORTE E LAZER	3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	23 - REGIÃO XXIII - VARIÃO	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO/M² - METRO QUADRADO			2,00	1,00	1	1	
6206 ESPORTE E LAZER	3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO/M² - METRO QUADRADO			50.000,00	200,00	200	200	
6206 ESPORTE E LAZER	3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO/M² - METRO QUADRADO	2.000,00	1,00	2.000,00	1,00	1	1	
6206 ESPORTE E LAZER	3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO/M² - METRO QUADRADO	20.000,00	2.000,00	20.000,00	60.000,00	60.000	60.000	
6206 ESPORTE E LAZER	3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO/M² - METRO QUADRADO			40.000,00	1,00	2	2	
6206 ESPORTE E LAZER	3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO/M² - METRO QUADRADO			101,00	1,00	1	1	
6206 ESPORTE E LAZER	3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	31 - REGIÃO XXXI - FERCAL	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO/M² - METRO QUADRADO			200.000,00	500,00	500	500	
6206 ESPORTE E LAZER	3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	32 - REGIÃO XXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO/M² - METRO QUADRADO			120,71	1,00	1	1	

Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	EXERCÍCIO 2024		2025		2026		2027
				R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde	
6206 ESPORTE E LAZER	3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	33 - REGIÃO XXIII - ARNIQUEIRA	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO/M² - METRO QUADRADO	300,00	4.800,00	300,00	4.800,00	4.800	4.800	
6206 ESPORTE E LAZER	3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	34 - REGIÃO XXIV - ARAPOANGA	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO/M² - METRO QUADRADO	50.000,00	500,00	50.000,00	500,00	500	500	
6206 ESPORTE E LAZER	3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	35 - REGIÃO XXV - ÁGUA QUENTE	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO/M² - METRO QUADRADO	100.000,00	1.000,00	100.000,00	1.000,00	1.000	1.000	
6206 ESPORTE E LAZER	3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	99 - DISTRITO FEDERAL	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO/M² - METRO QUADRADO	33.818.716,00	5.014,00	2.556.970,00	5.161,00	5.004	5.004	
6206 ESPORTE E LAZER	3596 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	IMPLANTADA/M² - METRO QUADRADO			50.000,00	1,00	1	200	
6206 ESPORTE E LAZER	3596 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	99 - DISTRITO FEDERAL	IMPLANTADA/M² - METRO QUADRADO	3.706.000,00	1,00	3.746.000,00	1,00	1	1	
6206 ESPORTE E LAZER	3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	EVENTO REALIZADO/UN - UNIDADE	100.000,00	1,00	100.000,00	1,00	1	1	
6206 ESPORTE E LAZER	3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	EVENTO REALIZADO/UN - UNIDADE	36.000,00	2,00	50.000,00	2,00	2	2	
6206 ESPORTE E LAZER	3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	EVENTO REALIZADO/UN - UNIDADE			5.000,00	5,00	1	1	
6206 ESPORTE E LAZER	3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	EVENTO REALIZADO/UN - UNIDADE	10.000,00	10,00	15.000,00	10,00	10	10	
6206 ESPORTE E LAZER	3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	EVENTO REALIZADO/UN - UNIDADE	20.000,00	4,00	21.200,00	4,00	5	6	
6206 ESPORTE E LAZER	3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	EVENTO REALIZADO/UN - UNIDADE	42.426,00	6,00	40.000,00	7,00	7	6	
6206 ESPORTE E LAZER	3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	EVENTO REALIZADO/UN - UNIDADE			38.200,00	8,00	7	8	
6206 ESPORTE E LAZER	3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	EVENTO REALIZADO/UN - UNIDADE			1.000,00	12,00	12	10	
6206 ESPORTE E LAZER	3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	23 - REGIÃO XXIII - VARJÃO	EVENTO REALIZADO/UN - UNIDADE			10.284,00	2,00	2	1	
6206 ESPORTE E LAZER	3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	EVENTO REALIZADO/UN - UNIDADE	20.000,00	5,00	10.000,00	5,00	5	5	
6206 ESPORTE E LAZER	3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	EVENTO REALIZADO/UN - UNIDADE	5.000,00	2,00	5.000,00	3,00	2	2	
6206 ESPORTE E LAZER	3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	31 - REGIÃO XXXI - FERCAL	EVENTO REALIZADO/UN - UNIDADE	85.000,00	3,00	10.000,00	2,00	2	2	

Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	EXERCÍCIO 2024		2025		2026		2027
				R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde	
6206 ESPORTE E LAZER	3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	32 - REGIÃO XXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	EVENTO REALIZADO/UN - UNIDADE			3.000,00	2,00	2	1	
6206 ESPORTE E LAZER	3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	33 - REGIÃO XXIII - ARNIQUEIRA	EVENTO REALIZADO/UN - UNIDADE	1.000,00	4,00	1.000,00	4,00	4	4	
6206 ESPORTE E LAZER	3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EVENTO REALIZADO/UN - UNIDADE	5.772.000,00	165,00	5.953.500,00	165,00	207	207	
6206 ESPORTE E LAZER	3902 - REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	ÁREA REFORMADA/M² - METRO QUADRADO	91.589,00	60,00	194.767,00	3,00	3	3	
6206 ESPORTE E LAZER	3902 - REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	ÁREA REFORMADA/M² - METRO QUADRADO	50.000,00	6,00	100.000,00	6,00	6	6	
6206 ESPORTE E LAZER	3902 - REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	ÁREA REFORMADA/M² - METRO QUADRADO			100,00	1,00	1	1	
6206 ESPORTE E LAZER	3902 - REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	10 - REGIÃO X - GUARÁ	ÁREA REFORMADA/M² - METRO QUADRADO	875.000,00	10.000,00	350.000,00	10.000,00	12.500	15.000	
6206 ESPORTE E LAZER	3902 - REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	ÁREA REFORMADA/M² - METRO QUADRADO	120.000,00	7,00	400.000,00	10,00	6	4	
6206 ESPORTE E LAZER	3902 - REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	ÁREA REFORMADA/M² - METRO QUADRADO	50.000,00	8.000,00	165.000,00	15.000,00	15.000	15.000	
6206 ESPORTE E LAZER	3902 - REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	ÁREA REFORMADA/M² - METRO QUADRADO	1.000,00	300,00	1.000,00	20,00	10	5	
6206 ESPORTE E LAZER	3902 - REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	ÁREA REFORMADA/M² - METRO QUADRADO	5.000,00	500,00	40.000,00	500,00	2	200	
6206 ESPORTE E LAZER	3902 - REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	99 - DISTRITO FEDERAL	ÁREA REFORMADA/M² - METRO QUADRADO	1.688.000,00	3.513,00	1.678.219,29	3.460,00	4.120	4.120	
6206 ESPORTE E LAZER	4090 - APOIO A EVENTOS	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	EVENTO APOIADO/UN - UNIDADE	15.000,00	1,00	15.000,00	1,00	1	1	
6206 ESPORTE E LAZER	4090 - APOIO A EVENTOS	07 - REGIÃO VII - PARANÓ	EVENTO APOIADO/UN - UNIDADE	1.000,00	12,00	1.000,00	2,00	2	1	
6206 ESPORTE E LAZER	4090 - APOIO A EVENTOS	08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	EVENTO APOIADO/UN - UNIDADE	150.000,00	15,00	170.000,00	14,00	14	14	
6206 ESPORTE E LAZER	4090 - APOIO A EVENTOS	11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	EVENTO APOIADO/UN - UNIDADE			5.000,00	10,00	10	10	
6206 ESPORTE E LAZER	4090 - APOIO A EVENTOS	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	EVENTO APOIADO/UN - UNIDADE	30.000,00	12,00	68.500,00	10,00	13	14	
6206 ESPORTE E LAZER	4090 - APOIO A EVENTOS	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	EVENTO APOIADO/UN - UNIDADE			45.000,00	8,00	8	8	

Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	EXERCÍCIO 2024		2025		2026		2027
				R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde	
6206 ESPORTE E LAZER	4090 - APOIO A EVENTOS	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	EVENTO APOIADO/UN - UNIDADE			1.000,00	10,00	12	5	
6206 ESPORTE E LAZER	4090 - APOIO A EVENTOS	23 - REGIÃO XXIII - VARJÃO	EVENTO APOIADO/UN - UNIDADE			3.100,00	2,00	2	1	
6206 ESPORTE E LAZER	4090 - APOIO A EVENTOS	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	EVENTO APOIADO/UN - UNIDADE			10.000,00	4,00	4	4	
6206 ESPORTE E LAZER	4090 - APOIO A EVENTOS	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	EVENTO APOIADO/UN - UNIDADE	5.000,00	2,00	5.000,00	2,00	3	3	
6206 ESPORTE E LAZER	4090 - APOIO A EVENTOS	34 - REGIÃO XXIV - ARAPOANGA	EVENTO APOIADO/UN - UNIDADE	50.000,00	2,00	50.000,00	2,00	2	2	
6206 ESPORTE E LAZER	4090 - APOIO A EVENTOS	35 - REGIÃO XXV - ÁGUA QUENTE	EVENTO APOIADO/UN - UNIDADE	50.000,00	1,00	50.000,00	1,00	1	1	
6206 ESPORTE E LAZER	4090 - APOIO A EVENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EVENTO APOIADO/UN - UNIDADE	2.458.000,00	83,00	2.548.000,00	83,00	104	104	
6206 ESPORTE E LAZER	4091 - APOIO A PROJETOS	23 - REGIÃO XXIII - VARJÃO	PROJETO APOIADO/UN - UNIDADE			600,00	2,00	2	1	
6206 ESPORTE E LAZER	4091 - APOIO A PROJETOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO APOIADO/UN - UNIDADE	6.919.248,00	111,00	1.880.000,00	11,00	11	11	
6206 ESPORTE E LAZER	4092 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	PRAÇA/ PARQUE MANTIDO/UN - UNIDADE			10.000,00	5,00	2	1	
6206 ESPORTE E LAZER	4092 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	PRAÇA/ PARQUE MANTIDO/UN - UNIDADE	60.000,00	10,00	10.000,00	10,00	2	10	
6206 ESPORTE E LAZER	4092 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	PRAÇA/ PARQUE MANTIDO/UN - UNIDADE	35.000,00	5,00	36.935,00	5,00	5	5	
6206 ESPORTE E LAZER	4092 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	23 - REGIÃO XXIII - VARJÃO	PRAÇA/ PARQUE MANTIDO/UN - UNIDADE			4.010,00	2,00	2	1	
6206 ESPORTE E LAZER	4092 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	PRAÇA/ PARQUE MANTIDO/UN - UNIDADE	30.000,00	10,00	80.000,00	15,00	15	15	
6206 ESPORTE E LAZER	4092 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	PRAÇA/ PARQUE MANTIDO/UN - UNIDADE			500,00	12,00	12	12	
6206 ESPORTE E LAZER	4170 - - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO/UN - UNIDADE	220.000,00	430,00	100.000,00	1,00	1	1	
6206 ESPORTE E LAZER	4170 - - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO/UN - UNIDADE			330.000,00	10,00	2	2	
6206 ESPORTE E LAZER	4170 - - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO/UN - UNIDADE			5.000,00	1,00	1	1	
6206 ESPORTE E LAZER	4170 - - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO/UN - UNIDADE	10.000,00	100,00	10.000,00	50,00	50	30	

Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	EXERCÍCIO 2024		2025		2026		2027
				R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde	
6206 ESPORTE E LAZER	4170 - - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER	08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO/UN - UNIDADE	2.000,00	20,00	40.000,00	15,00	15	15	
6206 ESPORTE E LAZER	4170 - - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER	10 - REGIÃO X - GUARÁ	ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO/UN - UNIDADE			50.000,00	20,00	25	25	
6206 ESPORTE E LAZER	4170 - - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO/UN - UNIDADE	150.000,00	30,00	1.510.000,00	5,00	5	5	
6206 ESPORTE E LAZER	4170 - - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO/UN - UNIDADE	50.000,00	10,00	60.000,00	10,00	5	7	
6206 ESPORTE E LAZER	4170 - - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO/UN - UNIDADE	50.000,00	10,00	73.000,00	10,00	10	10	
6206 ESPORTE E LAZER	4170 - - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO/UN - UNIDADE	10.000,00	2,00	25.000,00	2,00	2	2	
6206 ESPORTE E LAZER	4170 - - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER	17 - REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO	ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO/UN - UNIDADE	15.000,00	1,00	150.000,00	2,00	2	5	
6206 ESPORTE E LAZER	4170 - - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER	18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE	ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO/UN - UNIDADE			8.000,00	3,00	3	3	
6206 ESPORTE E LAZER	4170 - - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO/UN - UNIDADE	1.000,00	15,00	1.000,00	15,00	15	15	
6206 ESPORTE E LAZER	4170 - - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER	22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOG ONAL	ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO/UN - UNIDADE	500,00	5,00	500,00	5,00	10	10	
6206 ESPORTE E LAZER	4170 - - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER	23 - REGIÃO XXIII - VARJÃO	ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO/UN - UNIDADE			6.000,00	2,00	2	2	
6206 ESPORTE E LAZER	4170 - - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER	24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO/UN - UNIDADE			50.000,00	20,00	10	10	
6206 ESPORTE E LAZER	4170 - - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER	25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL DE IND. E ABASTECIMENTO	ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO/UN - UNIDADE	2.000,00	1,00	2.000,00	1,00	1	1	
6206 ESPORTE E LAZER	4170 - - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO/UN - UNIDADE	6.000,00	1,00	10.000,00	1,00	3	2	
6206 ESPORTE E LAZER	4170 - - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER	30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO/UN - UNIDADE			101,00	1,00	1	1	
6206 ESPORTE E LAZER	4170 - - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER	33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO/UN - UNIDADE	500,00	15,00	500,00	15,00	15	15	
6206 ESPORTE E LAZER	4170 - - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER	34 - REGIÃO XXIV - ARAPOANGA	ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO/UN - UNIDADE	50.000,00	1,00	50.000,00	1,00	1	1	
6206 ESPORTE E LAZER	4170 - - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER	35 - REGIÃO XXV - ÁGUA QUENTE	ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO/UN - UNIDADE	20.000,00	1,00	20.000,00	1,00	1	1	

Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	EXERCÍCIO 2024		2025		2026		2027
				R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde	
6206 ESPORTE E LAZER	4170 - - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER	99 - DISTRITO FEDERAL	ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO/UN - UNIDADE	15.492.771,00	25,00	13.848.194,32		2,00	4	3
6206 ESPORTE E LAZER	5013 - REVITALIZAÇÃO DA PISTA DO AUTÓDRAMO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	PROJETO IMPLANTADO/UN - UNIDADE	139.894.987,00	1,00	145.392.942,62		1,00	1	1
6206 ESPORTE E LAZER	9080 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO APOIADO/UN - UNIDADE	41.200.000,00	17,00	65.100.000,00		6,00	6	6
6206 ESPORTE E LAZER	9084 - CONCESSAO DE BOLSA ATLETA	99 - DISTRITO FEDERAL	BOLSA CONCEDIDA/UN - UNIDADE	2.714.000,00	3.252,00	3.400.000,00		4.752,00	3.780	3.850
TOTAL				303.887.873,00		272.935.711,29				

6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1142 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	95 - DF ENTORNO	VEÍCULO ADQUIRIDO/UN - UNIDADE			3.705.000,00		1,00	1	1
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1161 - CONSTRUÇÃO DE MUSEU	99 - DISTRITO FEDERAL	MUSEU CONSTRUÍDO/M² - METRO QUADRADO	1.000.000,00	4.901,00	200.000,00		4,00	3	3
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1302 - CONSTRUÇÃO DE FEIRAS	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	FEIRA CONSTRUÍDA/M² - METRO QUADRADO			10.000,00		1,00	1	1
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1302 - CONSTRUÇÃO DE FEIRAS	20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	FEIRA CONSTRUÍDA/M² - METRO QUADRADO	1.000,00	1,00	435.736,29		1,00	1	1
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO/UN - UNIDADE	8.520.000,00	101,00	9.004.829,99		2,00	2	2
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1564 - REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	99 - DISTRITO FEDERAL	REFORMADA/M² - METRO QUADRADO	1.800.000,00	2,00	143.945,50		2,00	2	2
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1758 - REFORMA DE CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA	99 - DISTRITO FEDERAL	OBRA REALIZADA/M² - METRO QUADRADO	100.000,00	2,00	50.000,00		2,00	2	2
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO ELABORADO/UN - UNIDADE	387.000,00	5,00	463.920,86		6,00	5	5
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA/UN - UNIDADE	707.000,00	12,00	7.000,00		1,00	1	1
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2661 - - FORTALECIMENTO DO COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	95 - DF ENTORNO	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE	300.000,00	6,00	300.000,00		6,00	6	6
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2661 - - FORTALECIMENTO DO COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE	50.000,00	3,00	50.000,00		3,00	3	3
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2667 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS	95 - DF ENTORNO	PESSOA CAPACITADA/UN - UNIDADE	5.565.000,00	800,00	5.565.000,00		800,00	800	800
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2667 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA CAPACITADA/UN - UNIDADE	103.393,00	100,00	60.000,00		51,00	51	51
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2668 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA OS SEGMENTOS DO EMPREENDEDORISMO	10 - REGIÃO X - GUARÁ	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE	15.000,00	3,00	30.000,00		3,00	3	3
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2668 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA OS SEGMENTOS DO EMPREENDEDORISMO	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE	10.000,00	2,00	15.000,00		3,00	3	2

Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	EXERCÍCIO 2024		2025		2026		2027
				R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde	
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2668 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA OS SEGMENTOS DO EMPREENDEDORISMO	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE			500,00		1,00	1	1
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2668 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA OS SEGMENTOS DO EMPREENDEDORISMO	95 - DF ENTORNO	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE			1.000.000,00		1,00	1	1
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2668 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA OS SEGMENTOS DO EMPREENDEDORISMO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE	1.221.721,00	1,00	1.221.721,00		1,00	1	1
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2782 - - DESENVOLVIMENTO, INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ASSISTIDA/UN - UNIDADE	50.000,00	100,00	50.000,00		5,00	5	5
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2786 - DIFUSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO APOIADO/UN - UNIDADE	13.700.000,00	500,00	12.959.487,67		1.000,00	1.000	1.000
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2885 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO MANTIDO/UN - UNIDADE	22.000,00	100,00	100.000,00		200,00	200	200
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2900 - EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS	95 - DF ENTORNO	PESSOA CAPACITADA/UN - UNIDADE	118.175.737,00	12.700,00	118.000.000,00		111.000,00	111.000	111.000
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2900 - EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA CAPACITADA/UN - UNIDADE	1.000.000,00	1,00					
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2952 - SERVIÇOS DE REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE	700.000,00	1,00	960.077,53		1,00	1	1
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2998 - MANUTENÇÃO DO PLANETÁRIO	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	2.555.000,00	100,00	500.000,00		1,00	1	1
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3096 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	95 - DF ENTORNO	UNIDADE CONSTRUÍDA/M² - METRO QUADRADO	1.000.000,00	1.000,00	1.000.000,00		1.000,00	1.000	1.000
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3096 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE CONSTRUÍDA/M² - METRO QUADRADO	100.000,00	2,00	200.000,00		2,00	2	2
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3213 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO	99 - DISTRITO FEDERAL	POLÍTICA PÚBLICA IMPLEMENTADA/UN - UNIDADE	110.000,00	3,00	1.025.000,00		3,00	3	3
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3247 - REFORMA DE FEIRAS	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	FEIRA REFORMADA/M² - METRO QUADRADO			330.000,00		4.125,00	4.125	4.125
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3247 - REFORMA DE FEIRAS	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	FEIRA REFORMADA/M² - METRO QUADRADO	200.000,00	1,00					
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3247 - REFORMA DE FEIRAS	10 - REGIÃO X - GUARÁ	FEIRA REFORMADA/M² - METRO QUADRADO	100.000,00	1.500,00	150.000,00		1.500,00	1.500	1.500
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3247 - REFORMA DE FEIRAS	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	FEIRA REFORMADA/M² - METRO QUADRADO	10.000,00	1,00	80.000,00		1,00	1	1
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3247 - REFORMA DE FEIRAS	99 - DISTRITO FEDERAL	FEIRA REFORMADA/M² - METRO QUADRADO	1.948.000,00	6,00	1.948.000,00		6,00	8	8
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UN - UNIDADE	3.000,00	100,00	505.000,00		20,00	20	20

Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	EXERCÍCIO 2024		2025		2026	2027
				R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3501 - REFORMA DE PONTOS DE ATENDIMENTO	95 - DF ENTORNO	PRÉDIO REFORMADO/M² - METRO QUADRADO	413.171.036,00	10.000,00	429.408.901,65	100.000,00	100.000	100.000
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	EVENTO REALIZADO/UN - UNIDADE			200,00	1,00	1	1
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	95 - DF ENTORNO	EVENTO REALIZADO/UN - UNIDADE	100.000,00	1.000,00	100.000,00	1,00	1	1
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EVENTO REALIZADO/UN - UNIDADE	2.556.000,00	38,00	6.084.000,00	40,00	40	40
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS	99 - DISTRITO FEDERAL	ESTUDO REALIZADO/UN - UNIDADE	3.100.000,00	5,00	1.100.000,00	3,00	3	2
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3854 - MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE	700.000,00	5,00	420.999,65	5,00	5	5
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3866 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS COM MÚLTIPLAS FUNÇÕES	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO CONSTRUÍDO/M² - METRO QUADRADO UNIDADE	2.050.000,00	1,00	4.355.179,68	101,00	101	101
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3933 - REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	REFORMADA/M² - METRO QUADRADO	51.812.958,00	10.000,00	53.849.238,01	10.000,00	10.000	10.000
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3936 - REVITALIZAÇÃO DA TORRE DE TV	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	7.246.562,00	2,00	7.523.496,37	13,00	13	13
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3983 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS	99 - DISTRITO FEDERAL	CONSULTORIA/AUDITORIA REALIZADA/UN - UNIDADE	25.000,00	2,00	50.000,00	3,00	5	3
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	4016 - MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERTADOS À POPULAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA/UN - UNIDADE	50.000,00	3,00	50.000,00	5,00	5	5
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	FEIRA MANTIDA/UN - UNIDADE	220.000,00	2,00	220.000,00	2,00	2	2
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA	02 - REGIÃO II - GAMA	FEIRA MANTIDA/UN - UNIDADE	130.000,00	2,00	140.000,00	2,00	2	2
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA	03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	FEIRA MANTIDA/UN - UNIDADE	104.000,00	3,00	100.000,00	3,00	3	3
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	FEIRA MANTIDA/UN - UNIDADE	267.387,00	2,00	330.000,00	2,00	2	2
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	FEIRA MANTIDA/UN - UNIDADE	100.000,00	1,00	50.000,00	1,00	1	1
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	FEIRA MANTIDA/UN - UNIDADE	5.000,00	4,00	5.000,00	4,00	4	4
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA	07 - REGIÃO VII - PARANÓ	FEIRA MANTIDA/UN - UNIDADE	1.000,00	1,00	1.000,00	2,00	1	1
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	FEIRA MANTIDA/UN - UNIDADE	100.000,00	7,00	100.000,00	7,00	1	7
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA	10 - REGIÃO X - GUARÁ	FEIRA MANTIDA/UN - UNIDADE	250.000,00	1,00	250.000,00	1,00	1	1
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA	11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	FEIRA MANTIDA/UN - UNIDADE	50.000,00	1,00	40.000,00	1,00	1	1
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	FEIRA MANTIDA/UN - UNIDADE	20.000,00	5,00	5.000,00	2,00	2	2

Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	EXERCÍCIO 2024		2025		2026	2027
				R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	FEIRA MANTIDA/UN - UNIDADE	22.000,00	2,00	30.000,00	2,00	2	2
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	FEIRA MANTIDA/UN - UNIDADE	60.403,00	1,00	60.000,00	1,00	1	1
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	FEIRA MANTIDA/UN - UNIDADE	10.000,00	1,00	10.000,00	1,00	1	1
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	FEIRA MANTIDA/UN - UNIDADE			350.000,00	1,00	1	1
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	FEIRA MANTIDA/UN - UNIDADE	34.212,00	1,00	68.424,00	1,00	1	1
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA	25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	FEIRA MANTIDA/UN - UNIDADE	1.000,00	1,00	1.000,00	1,00	1	1
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	FEIRA MANTIDA/UN - UNIDADE	1.000,00	1,00	5.000,00	1,00	1	1
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA	31 - REGIÃO XXXI - FERCAL	FEIRA MANTIDA/UN - UNIDADE	75.000,00	1,00	50.000,00	1,00	1	1
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA	33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	FEIRA MANTIDA/UN - UNIDADE			100,00	1,00	1	1
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA	34 - REGIÃO XXXIV - ARAPOANGA	FEIRA MANTIDA/UN - UNIDADE	50.000,00	1,00	50.000,00	1,00	1	1
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA	35 - REGIÃO XXXV - ÁGUA QUENTE	FEIRA MANTIDA/UN - UNIDADE	10.000,00	1,00	10.000,00	1,00	1	1
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	4067 - CONCESSÃO DE BOLSA UNIVERSITÁRIA	99 - DISTRITO FEDERAL	BOLSA CONCEDIDA/UN - UNIDADE	17.564,00	12,00	37.491,29	100,00	100	1
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	95 - DF ENTORNO	UNIDADE PESSOA CAPACITADA/UN - UNIDADE			400.000,00	1,00	1	1
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE PESSOA CAPACITADA/UN - UNIDADE	170.000,00	377,00	560.000,00	950,00	950	950
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	4090 - APOIO A EVENTOS	95 - DF ENTORNO	EVENTO APOIADO/UN - UNIDADE			449.535,43	1,00	1	1
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	4090 - APOIO A EVENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EVENTO APOIADO/UN - UNIDADE	70.000,00	10,00	51.000,00	2,00	2	4
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	4102 - APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO	95 - DF ENTORNO	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE	26.100.000,00	12,00	26.100.000,00	1,00	1	1
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	4102 - APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE	1.000,00	2,00	10.000,00	1,00	1	1
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	4105 - - ESTUDOS, ANÁLISES, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ESTRATÉGICAS	95 - DF ENTORNO	ESTUDO REALIZADO/UN - UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	4105 - - ESTUDOS, ANÁLISES, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ESTRATÉGICAS	99 - DISTRITO FEDERAL	ESTUDO REALIZADO/UN - UNIDADE	1.632,00	7,00	1.538,00	7,00	7	7

Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	EXERCÍCIO 2024		2025		2026		2027
				R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde	
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	4199 - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA COMO DESTINO TURÍSTICO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE	4.355.072,00	7,00	53.751.640,00	12,00	12		12
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	4200 - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO TURISTA	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE	1.475.000,00	1,00	2.000.000,00	1,00	1		1
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	8.393,00	1,00	108.851,80	2,00	2		2
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	4259 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS EMPRESARIAIS PARA BRASÍLIA	99 - DISTRITO FEDERAL	REALIZADA/UN - UNIDADE	1.000.000,00	200,00	1.000.000,00	200,00	200		200
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	4260 - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA COMO OPORTUNIDADE DE INVESTIMENTOS EMPRESARIAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	ATIVIDADE PROMOVIDA/UN - UNIDADE	100.000,00	200,00	100.000,00	200,00	200		200
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	5021 - MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF	95 - DF ENTORNO	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE	12.700.000,00	1,00	15.273.751,27	1,00	1		1
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	5033 - REVITALIZAÇÃO DO POLO TECNOLÓGICO - SMART CITY	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	ESPAÇO REVITALIZADO/UN - UNIDADE	24.967,00	20,00	503.000,00	1,00	1		1
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	5832 - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO - BIOTIC	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	PROJETO IMPLANTADO/UN - UNIDADE	6.566.000,00	4,00	3.786.000,00	5,00	6		7
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	6026 - EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO	95 - DF ENTORNO	PROJETO APOIADO/UN - UNIDADE	77.086.478,00	150,00	91.921.893,76	200,00	200		200
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	9061 - FINANCIAMENTOS VINCULADOS A INCENTIVOS CREDITÍCIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	CONCESSIONÁRIO/UN - UNIDADE	5.202.486,00	1,00	5.207.486,00	1,00	1		1
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	9062 - EMPRÉSTIMO ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO	99 - DISTRITO FEDERAL	CONCESSIONÁRIO/UN - UNIDADE	4.336.257,00	1,00	3.830.972,17	2,00	2		2
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	9081 - FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES ECONÔMICOS	99 - DISTRITO FEDERAL	CONCESSIONÁRIO/UN - UNIDADE	24.887.488,00	1.106,00	26.311.943,18	1.106,00	1.106		1.106
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	9083 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	99 - DISTRITO FEDERAL	BOLSA CONCEDIDA/UN - UNIDADE	10.000.000,00	1.000,00	14.446.642,00	1.000,00	1.000		1.000
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	9085 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO APOIADO/UN - UNIDADE	4.530.000,00	6,00	548.288,63	6,00	6		6
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	95 - DF ENTORNO	ENTIDADE APOIADA/UN - UNIDADE	3.500.000,00	10,00	3.500.000,00	5,00	5		5
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	9118 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO APOIADO/UN - UNIDADE	40.520.161,00	10,00	26.163.154,40	18,00	18		18
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	9120 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	95 - DF ENTORNO	PROJETO APOIADO/UN - UNIDADE			200.000,00	2,00	2		2
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	9122 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	95 - DF ENTORNO	PROJETO APOIADO/UN - UNIDADE			100.000,00	150,00	150		150
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	9132 - PAGAMENTO DE CRÉDITOS	99 - DISTRITO FEDERAL	-/- - -			46.014.570,74	3,00	3		3
TOTAL				864.428.907,00		987.265.516,87				

Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	EXERCÍCIO 2024		2025		2026		2027
				R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde	
6208 TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO	1085 - AQUISIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS	99 - DISTRITO FEDERAL	IMÓVEL RECUPERADO/UN - UNIDADE	70.540.000,00	51,00	75.380.000,00	51,00	51		51
6208 TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO	1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	ÁREA URBANIZADA/M² - METRO QUADRADO	10.000.000,00	1.583.400,00	13.000.000,00	1.583.400,00	1.583.400		1.583.400
6208 TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO	1213 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE CONSTRUÍDA/UN - UNIDADE	32.000.000,00	47.000,00	21.000.000,00	27.000,00	27.000		27.000
6208 TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO	1226 - COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	99 - DISTRITO FEDERAL	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL REALIZADA/UN - UNIDADE			10.000,00	1,00	1		1
6208 TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO	1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO/UN - UNIDADE	8.266.265,00	4,00	13.950.000,00	4,00	4		4
6208 TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO	1564 - REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE REFORMADA/M² - METRO QUADRADO	10.000,00	1,00	10.000,00	1,00	1		1
6208 TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO	1823 - IMPLANTAÇÃO DE RESERVA INDÍGENA	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	UNIDADE IMPLANTADA/UN - UNIDADE	1.825.000,00	1,00	1.825.000,00	1,00	1		1
6208 TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO	1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO ELABORADO/UN - UNIDADE	6.100.000,00	35,00	25.493.124,00	35,00	33		31
6208 TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO	2402 - MONITORAMENTO DAS ÁREAS DO TERRITÓRIO DO DISTRITO FEDERAL	99 - DISTRITO FEDERAL	ÁREA BENEFICIADA/HA - HECTARE	100.000,00	1,00	60.854,16	2,00	2		2
6208 TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO	2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA/UN - UNIDADE	2.945.249,00	2,00	13.392.000,00	2,00	2		2
6208 TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO	2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO	99 - DISTRITO FEDERAL	CONSELHO MANTIDO/UN - UNIDADE	1.354.000,00	3,00	1.354.000,00	3,00	3		3
6208 TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO	2630 - FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DO TERRITÓRIO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE	10.000,00	1,00	10.000,00	1,00	1		1
6208 TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO	3010 - REALIZAÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL EM HABITAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	FAMÍLIA ASSISTIDA/UN - UNIDADE	9.685.344,00	17.000,00	1.500.000,00	17.000,00	17.000		17.000
6208 TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO	3045 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE IMPLANTADA/UN - UNIDADE	10.000,00	1,00	10.000,00	1,00	1		1
6208 TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO	3053 - EDUCAÇÃO URBANA	99 - DISTRITO FEDERAL	EVENTO REALIZADO/UN - UNIDADE	20.000,00	1,00	20.000,00	1,00	1		1
6208 TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO	3089 - REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS	99 - DISTRITO FEDERAL	OBRA REALIZADA/M² - METRO QUADRADO	18.250.147,00	2.001,00	13.102.020,42	15,00	15		15
6208 TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO	3160 - REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS URBANOS	99 - DISTRITO FEDERAL	LOTE REGULARIZADO/UN - UNIDADE	11.000.000,00	420,00	72.100.000,00	2.881,00	3.126		1.488
6208 TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO	3163 - REALIZAÇÃO DO MAPEAMENTO REMOTO DO TERRITÓRIO DO DF	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO REALIZADO/UN - UNIDADE	480.000,00	2,00	460.000,00	3,00	3		3
6208 TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO	3571 - MELHORIAS HABITACIONAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROGRAMA REALIZADO/UN - UNIDADE	1.572.453,00	2,00	1.047.816,35	2,00	2		2

Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	EXERCÍCIO 2024		2025		2026		2027
				R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde	
6208 TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO	3667 - EDUCAÇÃO FISCAL	99 - DISTRITO FEDERAL	PÚBLICO ATENDIDO/UN - UNIDADE			50.000,00	1,00	1	1	
6208 TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO	3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EVENTO REALIZADO/UN - UNIDADE	1.200.000,00	22,00	2.099.779,79	22,00	22	22	
6208 TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO	3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS	99 - DISTRITO FEDERAL	ESTUDO REALIZADO/UN - UNIDADE			30.000,00	1,00	1	1	
6208 TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO	3941 - REFORMA DE EDIFICAÇÕES	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO REFORMADO/M² - METRO QUADRADO	100.000,00	1,00	500.000,00	1,00	1	1	
6208 TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO	4011 - REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	REGULARIZADO/UN - UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
6208 TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO	4011 - REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE	99 - DISTRITO FEDERAL	REGULARIZADO/UN - UNIDADE	31.555.000,00	5.000,00	30.000.000,00	5.000,00	5.000	5.000	
6208 TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO	4045 - GESTÃO DE POLÍTICA HABITACIONAL	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE	6.372.453,00	14,00	5.527.840,33	14,00	14	14	
6208 TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO	4064 - INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANA	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR BENEFICIADO/UN - UNIDADE	97.082.864,00	1,00	69.318.205,94	1,00	1	1	
6208 TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO	4142 - OTIMIZAÇÃO DO PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE PARCELAMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA/UN - UNIDADE			48.555,79	1,00	1	1	
6208 TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO	4187 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ASSISTIDA/UN - UNIDADE	4.938.117,00	11.000,00	5.000.000,00	11.000,00	11.000	11.000	
6208 TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO	5006 - EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	INFRAESTRUTURA IMPLANTADA/M² - METRO QUADRADO	1.072.455,00	2,00	600.000,00	2,00	2	6	
6208 TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO	5035 - RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIÁVEIS SALARIAIS - FCVS	99 - DISTRITO FEDERAL	CONTRATO NOVADO/UN - UNIDADE	1.100.000,00	33.000,00	1.488.779,45	8.250,00	8.250	8.250	
6208 TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO	5044 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA REGIÃO DO NOVA COLINA - SOBRADINHO -DF	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	REGULARIZADO/UN - UNIDADE	4.000.000,00	1,00	4.000.000,00	1,00	1	1	
6208 TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO	5045 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA VILA BASEVI -SOBRADINHO II -DF	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	SETOR REGULARIZADO/UN - UNIDADE	4.000.000,00	1,00	4.000.000,00	1,00	1	1	
6208 TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO	5046 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA REGIÃO DO SETOR DE MANSÕES SOBRADINHO II	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	SETOR REGULARIZADO/UN - UNIDADE	4.000.000,00	1,00	4.000.000,00	1,00	1	1	
TOTAL				329.589.347,00		380.387.976,23				

6209 INFRAESTRUTURA	1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	ÁREA URBANIZADA/M² - METRO QUADRADO	60.000,00	240,00	60.000,00	200,00	320	320	
6209 INFRAESTRUTURA	1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	02 - REGIÃO II - GAMA	ÁREA URBANIZADA/M² - METRO QUADRADO			10.000,00	200,00	200	200	
6209 INFRAESTRUTURA	1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	ÁREA URBANIZADA/M² - METRO QUADRADO	100,00	80.000,00	300.000,00	100.000,00	100.000	100.000	

Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	EXERCÍCIO 2024		2025		2026		2027
				R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde	
6209 INFRAESTRUTURA	1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	ÁREA URBANIZADA/M² - METRO QUADRADO	1.030.000,00	7.000,00	833.135,37	7.000,00	3.000	4.000	
6209 INFRAESTRUTURA	1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	ÁREA URBANIZADA/M² - METRO QUADRADO			5.000,00	2,00	3	1	
6209 INFRAESTRUTURA	1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	ÁREA URBANIZADA/M² - METRO QUADRADO	253.551,00	15.000,00	863.436,31	14.273,00	14.273	14.273	
6209 INFRAESTRUTURA	1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	07 - REGIÃO VII - PARANÓIA	ÁREA URBANIZADA/M² - METRO QUADRADO			83.518,06	1,00	1	1	
6209 INFRAESTRUTURA	1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	ÁREA URBANIZADA/M² - METRO QUADRADO	2.000,00	3.000,00	300.000,00	30.000,00	30.000	30.000	
6209 INFRAESTRUTURA	1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	ÁREA URBANIZADA/M² - METRO QUADRADO			100,00	1,00	1	1	
6209 INFRAESTRUTURA	1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	10 - REGIÃO X - GUARÁ	ÁREA URBANIZADA/M² - METRO QUADRADO	115.000,00	20.000,00	943.220,06	20.000,00	20.000	20.000	
6209 INFRAESTRUTURA	1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	ÁREA URBANIZADA/M² - METRO QUADRADO	50.000,00	10.000,00	1.000.000,00	15.000,00	15.000	15.000	
6209 INFRAESTRUTURA	1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	ÁREA URBANIZADA/M² - METRO QUADRADO	500.000,00	10,00	500.000,00	10,00	5	6	
6209 INFRAESTRUTURA	1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	ÁREA URBANIZADA/M² - METRO QUADRADO	48.000,00	3.000,00	50.654,40	3.000,00	3.000	3.000	
6209 INFRAESTRUTURA	1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	ÁREA URBANIZADA/M² - METRO QUADRADO	537.768,00	40,00	510.000,00	49.000,00	49.000	49.000	
6209 INFRAESTRUTURA	1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	ÁREA URBANIZADA/M² - METRO QUADRADO	146.790,00	500,00	130.000,00	5.000,00	5.000	5.000	
6209 INFRAESTRUTURA	1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	17 - REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO	ÁREA URBANIZADA/M² - METRO QUADRADO	150.000,00	800,00	300.000,00	1.200,00	1.800	1.800	
6209 INFRAESTRUTURA	1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE	ÁREA URBANIZADA/M² - METRO QUADRADO			10.000,00	1.000,00	1.000	1.000	
6209 INFRAESTRUTURA	1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	ÁREA URBANIZADA/M² - METRO QUADRADO	250.000,00	400,00	1.000.000,00	1.800,00	1.800	1.500	
6209 INFRAESTRUTURA	1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	ÁREA URBANIZADA/M² - METRO QUADRADO			500.000,00	1,00	1	1	
6209 INFRAESTRUTURA	1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	ÁREA URBANIZADA/M² - METRO QUADRADO	1.000,00	300,00	1.000,00	3,00	300	5	
6209 INFRAESTRUTURA	1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOG ONAL	ÁREA URBANIZADA/M² - METRO QUADRADO	500,00	80.000,00	10.000,00	80.000,00	80.000	1	
6209 INFRAESTRUTURA	1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	23 - REGIÃO XXIII - VARJÃO	ÁREA URBANIZADA/M² - METRO QUADRADO			1.001,01	1,00	1	2	

Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	EXERCICIO 2024		2025		2026		2027
				R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde	
6209 INFRAESTRUTURA	1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	ÁREA URBANIZADA/M² - METRO QUADRADO	250.000,00	72.000,00	80.000,00	200,00	500	500	
6209 INFRAESTRUTURA	1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	ÁREA URBANIZADA/M² - METRO QUADRADO	10.000,00	1,00	79.122,10	1,00	1	1	
6209 INFRAESTRUTURA	1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	ÁREA URBANIZADA/M² - METRO QUADRADO	50.000,00	250.000,00	47.577,00	100.000,00	100.000	100.000	
6209 INFRAESTRUTURA	1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	27 - REGIÃO XXVII - JARDIM BOTÂNICO	ÁREA URBANIZADA/M² - METRO QUADRADO	100.000,00	50.000,00	135.600,00	50.000,00	50.000	50.000	
6209 INFRAESTRUTURA	1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	ÁREA URBANIZADA/M² - METRO QUADRADO	3.000,00	1.200,00	15.500,00	1.000,00	200	200	
6209 INFRAESTRUTURA	1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	29 - REGIÃO XXIX - SIA	ÁREA URBANIZADA/M² - METRO QUADRADO			193.195,45	11.852,00	19.342	14.715	
6209 INFRAESTRUTURA	1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	ÁREA URBANIZADA/M² - METRO QUADRADO			480.101,00	3.339,00	3.338	3.338	
6209 INFRAESTRUTURA	1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	31 - REGIÃO XXXI - FERCAL	ÁREA URBANIZADA/M² - METRO QUADRADO	350.000,00	1.000,00	550.000,00	5.000,00	5.000	5.000	
6209 INFRAESTRUTURA	1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	ÁREA URBANIZADA/M² - METRO QUADRADO	3.572.000,00	13.450,00	25.000.100,00	94.139,00	94.139	94.139	
6209 INFRAESTRUTURA	1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	ÁREA URBANIZADA/M² - METRO QUADRADO	100,00	1.380,00	10.000,00	8.000,00	8.000	8.000	
6209 INFRAESTRUTURA	1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	34 - REGIÃO XXXIV - ARAPOANGA	ÁREA URBANIZADA/M² - METRO QUADRADO	50.000,00	500,00	50.000,00	500,00	500	500	
6209 INFRAESTRUTURA	1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	35 - REGIÃO XXXV - ÁGUA QUENTE	ÁREA URBANIZADA/M² - METRO QUADRADO	100.000,00	1.000,00	100.000,00	1.000,00	1.000	1.000	
6209 INFRAESTRUTURA	1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	ÁREA URBANIZADA/M² - METRO QUADRADO INFRAESTRUTURA DE ENERGIA	62.263.623,00	21.044.700,00	145.991.835,22	42.576.496,00	48.321.775	53.159.830	
6209 INFRAESTRUTURA	1133 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	99 - DISTRITO FEDERAL	IMPLANTADA/UN - UNIDADE SISTEMA			1.000.000,00	1,00			
6209 INFRAESTRUTURA	1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	MELHORADO/UN - UNIDADE EQUIPAMENTO	50.000,00	5,00	152.250,00	105,00	109	113	
6209 INFRAESTRUTURA	1812 - - MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS ELÉTRICOS, MECÂNICOS E OBRAS CIVIS DAS UNIDADES GERADORAS	99 - DISTRITO FEDERAL	MANTIDO/UN - UNIDADE SISTEMA	26.330.000,00	24,00	20.144.773,00	24,00	24	24	
6209 INFRAESTRUTURA	1827 - EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	95 - DF ENTORNO	EXPANDIDO/UN - UNIDADE SISTEMA	98.720.081,00	2,00	99.707.281,81	1,00	1	1	
6209 INFRAESTRUTURA	1832 - EXPANSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	95 - DF ENTORNO	EXPANDIDO/UN - UNIDADE	46.148.159,00	1,00	46.609.640,59	1,00	1	1	

Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	EXERCICIO 2024		2025		2026		2027
				R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde	
6209 INFRAESTRUTURA	1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO/UN - UNIDADE	100.000,00	20,00	100.000,00	100,00	130	130	
6209 INFRAESTRUTURA	1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO/UN - UNIDADE	500,00	10,00	500,00	30,00	30	30	
6209 INFRAESTRUTURA	1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO/UN - UNIDADE	50.000,00	50,00	230.000,00	50,00	50	50	
6209 INFRAESTRUTURA	1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO/UN - UNIDADE			551.117,34	400,00	300	400	
6209 INFRAESTRUTURA	1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO/UN - UNIDADE	50.000,00	20,00	100.000,00	20,00	20	25	
6209 INFRAESTRUTURA	1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	07 - REGIÃO VII - PARANOÁ	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO/UN - UNIDADE			221.000,00	1,00	1	1	
6209 INFRAESTRUTURA	1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO/UN - UNIDADE			100,00	1,00	1	1	
6209 INFRAESTRUTURA	1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO/UN - UNIDADE	5.000,00	10,00	60.000,00	10,00	10	5	
6209 INFRAESTRUTURA	1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO/UN - UNIDADE			250.000,00	20,00	20	25	
6209 INFRAESTRUTURA	1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO/UN - UNIDADE	400.000,00	10,00	350.000,00	5,00	6	6	
6209 INFRAESTRUTURA	1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO/UN - UNIDADE			10.000,00	5,00	4	5	
6209 INFRAESTRUTURA	1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO/UN - UNIDADE	90.000,00	10,00	40.000,00	8,00	10	10	
6209 INFRAESTRUTURA	1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO/UN - UNIDADE			30.000,00	1,00	1	1	
6209 INFRAESTRUTURA	1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO/UN - UNIDADE			5.000,00	15,00	50	50	

Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	EXERCÍCIO 2024		2025		2026		2027
				R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde	
6209 INFRAESTRUTURA	1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO/UN -			1.000,00	10,00	100	100	
6209 INFRAESTRUTURA	1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO/UN -	500,00	30,00	16.079,78	31,00	31	51	
6209 INFRAESTRUTURA	1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	23 - REGIÃO XXIII - VARIÃO	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO/UN -			46.900,00	2,00	2	2	
6209 INFRAESTRUTURA	1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO/UN -			80.000,00	502,00	502	502	
6209 INFRAESTRUTURA	1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO/UN -	2.000,00	1,00	2.000,00	1,00	1	1	
6209 INFRAESTRUTURA	1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO/UN -	40.000,00	300,00	150.000,00	300,00	300	300	
6209 INFRAESTRUTURA	1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÁ	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO/UN -	2.000,00	200,00	30.000,00	200,00	50	50	
6209 INFRAESTRUTURA	1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	29 - REGIÃO XXIX - SIA	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO/UN -			150.000,00	1,00	1	1	
6209 INFRAESTRUTURA	1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO/UN -			5,00	1,00	1	1	
6209 INFRAESTRUTURA	1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	31 - REGIÃO XXXI - FERCAL	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO/UN -	146.000,00	1.000,00	200.000,00	50,00	50	50	
6209 INFRAESTRUTURA	1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO/UN -			100,00	1,00	1	1	
6209 INFRAESTRUTURA	1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO/UN -	100,00	122,00	500,00	122,00	122	122	
6209 INFRAESTRUTURA	1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	34 - REGIÃO XXXIV - ARAPOANGA	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO/UN -	50.000,00	1,00	50.000,00	1,00	1	1	
6209 INFRAESTRUTURA	1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	35 - REGIÃO XXXV - ÁGUA QUENTE	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO/UN -	100.000,00	10,00	100.000,00	10,00	10	10	

Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	EXERCÍCIO 2024		2025		2026		2027
				R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde	
6209 INFRAESTRUTURA	1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	99 - DISTRITO FEDERAL	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO/UN -	139.426.264,00	502,00	143.142.702,00	521,00	541	562	
6209 INFRAESTRUTURA	1948 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DRENAR/DF	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	PROGRAMA REALIZADO/UN -	110.000.000,00	1,00	182.690.476,00	1,00	1	1	
6209 INFRAESTRUTURA	1948 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DRENAR/DF	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	PROGRAMA REALIZADO/UN -			100,00	1,00	1	1	
6209 INFRAESTRUTURA	1948 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DRENAR/DF	32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	PROGRAMA REALIZADO/UN -			100,00	1,00	1	1	
6209 INFRAESTRUTURA	1948 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DRENAR/DF	99 - DISTRITO FEDERAL	PROGRAMA REALIZADO/UN -	30.100.000,00	1,00	45.000.000,00	1,00	1	1	
6209 INFRAESTRUTURA	1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	PROJETO ELABORADO/UN -	60.000,00	1,00	60.000,00	1,00	1	1	
6209 INFRAESTRUTURA	1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	PROJETO ELABORADO/UN -	10.000,00	1,00	10.000,00	1,00	1	1	
6209 INFRAESTRUTURA	1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	PROJETO ELABORADO/UN -	5.000,00	3,00	5.000,00	3,00	3	3	
6209 INFRAESTRUTURA	1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	PROJETO ELABORADO/UN -			100,00	1,00	1	1	
6209 INFRAESTRUTURA	1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	PROJETO ELABORADO/UN -	10.000,00	1,00	5.000,00	1,00	1	1	
6209 INFRAESTRUTURA	1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	PROJETO ELABORADO/UN -	80.000,00	3,00	30.000,01	1,00	3	4	
6209 INFRAESTRUTURA	1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	PROJETO ELABORADO/UN -	50.000,00	2,00	183.547,09	2,00	2	2	
6209 INFRAESTRUTURA	1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	PROJETO ELABORADO/UN -			100,00	1,00	1	1	
6209 INFRAESTRUTURA	1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	34 - REGIÃO XXXIV - ARAPOANGA	PROJETO ELABORADO/UN -	50.000,00	3,00	50.000,00	3,00	3	3	
6209 INFRAESTRUTURA	1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	35 - REGIÃO XXXV - ÁGUA QUENTE	PROJETO ELABORADO/UN -	50.000,00	3,00	50.000,00	3,00	3	3	
6209 INFRAESTRUTURA	1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO ELABORADO/UN -	2.000.000,00	19,00	2.100.000,00	134,00	139	144	
6209 INFRAESTRUTURA	2079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	99 - DISTRITO FEDERAL	LIXO COLETADO/TON. - TONELADA. UNIDADE	510.108.060,00	2,00	524.589.626,57	2,00	2	2	
6209 INFRAESTRUTURA	2319 - RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES - BUEIROS E CALHAS	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	REFORMADA/UN -	30.000,00	15,00	60.000,00	2,00	2	2	

Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	EXERCÍCIO 2024		2025		2026	2027
				R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde
6209 INFRAESTRUTURA	2582 - MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE RESÍDUOS - IRR	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE RESÍDUO	750.000,00	1,00	791.550,00	1,00	1	1
6209 INFRAESTRUTURA	2654 - TRATAMENTO E MANEJO DE RESÍDUOS DE SAÚDE	99 - DISTRITO FEDERAL	TRATADO/TON. - TONELADA	5.000,00	1,00	5.277,00	1,00	1	1
6209 INFRAESTRUTURA	2885 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOG ONAL	EQUIPAMENTO MANTIDO/UN - UNIDADE EQUIPAMENTO			5.000,00	1,00	1	1
6209 INFRAESTRUTURA	2885 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23 - REGIÃO XXIII- VARIÃO	EQUIPAMENTO MANTIDO/UN - UNIDADE			1.001,00	1,00	1	1
6209 INFRAESTRUTURA	2903 - MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS MANTIDA/M - METRO	65.000,00	100,00	216.602,50	105,00	105	105
6209 INFRAESTRUTURA	2903 - MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS MANTIDA/M - METRO			1.000,00	1,00	1	1
6209 INFRAESTRUTURA	2903 - MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	32 - REGIÃO XXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS MANTIDA/M - METRO			0,00	0,00	0	0
6209 INFRAESTRUTURA	2903 - MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS MANTIDA/M - METRO	11.000.000,00	134.000,00	11.000.000,00	134.000,00	134.000	134.000
6209 INFRAESTRUTURA	3002 - - CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEV's	28 - REGIÃO XXVII - ITAPOÃ	PROJETO IMPLANTADO/UN - UNIDADE			10.000,00	1,00	1	1
6209 INFRAESTRUTURA	3002 - - CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEV's	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO IMPLANTADO/UN - UNIDADE	500.000,00	1,00	1.200.000,00	1,00	1	1
6209 INFRAESTRUTURA	3013 - RECUPERAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO IMPLANTADO/UN - UNIDADE	50.000,00	1,00	3.041.534,18	1,00	1	1
6209 INFRAESTRUTURA	3016 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO IMPLANTADO/UN - UNIDADE	100.000,00	1,00	86.848.233,12	2,00	2	2
6209 INFRAESTRUTURA	3023 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC	30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	PROGRAMA REALIZADO/UN - UNIDADE	70.018.340,00	1,00	39.149.473,00	1,00	1	
6209 INFRAESTRUTURA	3023 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC	82 - DF - REGIÃO CENTRAL - ADJACENTE II	PROGRAMA REALIZADO/UN - UNIDADE	18.984.115,00	1,00	16.183.479,00	1,00		
6209 INFRAESTRUTURA	3058 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA	06 - REGIÃO VI - PLANALTIMA	ÁREA URBANIZADA/M² - METRO QUADRADO	11.139.347,00	41.945,00	1.000.000,00	3.766,00		
6209 INFRAESTRUTURA	3058 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA	32 - REGIÃO XXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	ÁREA URBANIZADA/M² - METRO QUADRADO	52.462.976,00	197.532,00	73.794.587,00	28.241,00		
6209 INFRAESTRUTURA	3058 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA	34 - REGIÃO XXIV - ARAPOANGA	ÁREA URBANIZADA/M² - METRO QUADRADO	3.600.000,00	13.556,00	1.000.000,00	3.620,00	0	0

Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	EXERCÍCIO 2024		2025		2026	2027
				R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde
6209 INFRAESTRUTURA	3089 - REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	OBRA REALIZADA/M² - METRO QUADRADO	21.037.070,00	27.828,00	0,00	0,00		
6209 INFRAESTRUTURA	3089 - REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS	99 - DISTRITO FEDERAL	OBRA REALIZADA/M² - METRO QUADRADO			1.000.000,00	1.271,00		
6209 INFRAESTRUTURA	3094 - AMPLIAÇÃO NA PARTICIPAÇÃO EM EMPRESAS DE ENERGIA	99 - DISTRITO FEDERAL	PARTICIPAÇÃO EM INVESTIMENTOS REALIZADA/UN - UNIDADE	2.699.527,00	50,00	4.400.000,00	48,00	48	48
6209 INFRAESTRUTURA	3101 - CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE BRASÍLIA	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	PROJETO IMPLANTADO/UN - UNIDADE	10.000,00	1,00	10.000,00	1,00	1	1
6209 INFRAESTRUTURA	3205 - REMANEJAMENTO DE REDE	99 - DISTRITO FEDERAL	REDE REMANEJADA/UN - UNIDADE	45.000,00	6,00	1.000.000,00	128,00		
6209 INFRAESTRUTURA	3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UN - UNIDADE			70.000,00	2,00	1	1
6209 INFRAESTRUTURA	3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UN - UNIDADE	3.525.363,00	69,00	1.670.844,71	119,00	121	123
6209 INFRAESTRUTURA	3773 - IMPLANTANDO DO USO DE FONTES DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO IMPLANTADO/UN - UNIDADE	164.000.001,00	101,00	100.001,00	21,00	22	23
6209 INFRAESTRUTURA	3855 - GESTÃO AMBIENTAL NA EXECUÇÃO DE OBRAS E NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SANEAMENTO	99 - DISTRITO FEDERAL	PROGRAMA REALIZADO/UN - UNIDADE	282.000,00	3,00	200.000,00	1,00	1	1
6209 INFRAESTRUTURA	3856 - GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS	99 - DISTRITO FEDERAL	FISCALIZAÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE	6.386.044,00	3,00	8.000.000,00	1,00	1	1
6209 INFRAESTRUTURA	3859 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	99 - DISTRITO FEDERAL	INFRAESTRUTURA MODERNIZADA/UN - UNIDADE	40.000.000,00	100,00	100.000,00	100,00	104	108
6209 INFRAESTRUTURA	4041 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA	08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE	2.000,00	10,00	150.000,00	10,00	10	10
6209 INFRAESTRUTURA	4041 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE			1.500.000,00	750,00	750	750
6209 INFRAESTRUTURA	4070 - FOMENTO ÀS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA/UN - UNIDADE			456.856,28	1,00	1	1
6209 INFRAESTRUTURA	4195 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	RODOVIA CONSERVADA/KM - KILOMETRO			150.000,00	2,00	2	2
6209 INFRAESTRUTURA	4197 - MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE VIAS	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	SINALIZAÇÃO ESTRATIGRÁFICA MANTIDA/M² - METRO QUADRADO			102.000,00	2,00	2	2
6209 INFRAESTRUTURA	5006 - EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	INFRAESTRUTURA IMPLANTADA/M² - METRO QUADRADO	170.651.631,00	5.040.039,00	305.617.827,00	5.161.988,00	7.116.070	7.116.070
6209 INFRAESTRUTURA	5030 - AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE BRASÍLIA	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	PROJETO IMPLANTADO/UN - UNIDADE			2.243.566,36	1,00	1	1
6209 INFRAESTRUTURA	5034 - - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO, MONITORIA E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA INFRA/DF	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA IMPLANTADO/UN - UNIDADE	14.756.080,00	1,00	1.915.991,91	1,00	1	1

				EXERCÍCIO		2024		2025		2026		2027	
Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	R\$	Qtde	R\$	Qtde	R\$	Qtde	R\$	Qtde	R\$	Qtde
6209 INFRAESTRUTURA	5695 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE À EROSAO	08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	OBRA REALIZADA/M² - METRO QUADRADO	2.000,00	4.000,00	30.000,00	2,00			2			2
6209 INFRAESTRUTURA	5695 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE À EROSAO	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIAO	OBRA REALIZADA/M² - METRO QUADRADO			200.000,00	5.000,00			5.000			5.000
6209 INFRAESTRUTURA	5695 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE À EROSAO	33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	OBRA REALIZADA/M² - METRO QUADRADO	400,00	41,00	3.500,00	1.321,00			1.320			1.320
6209 INFRAESTRUTURA	7006 - MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	95 - DF ENTORNO	SISTEMA MANTIDO/UN - UNIDADE	112.721.416,00	2,00	115.551.925,20	2,00			2			1
6209 INFRAESTRUTURA	7012 - MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	95 - DF ENTORNO	SISTEMA MANTIDO/UN - UNIDADE	122.244.538,00	2,00	135.446.278,41	1,00			1			1
6209 INFRAESTRUTURA	8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	SISTEMA MANTIDO/UN - UNIDADE	300.000,00	2,00	300.000,00	50,00			50			50
6209 INFRAESTRUTURA	8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	02 - REGIÃO II - GAMA	SISTEMA MANTIDO/UN - UNIDADE			10.000,00	1,00			1			1
6209 INFRAESTRUTURA	8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	SISTEMA MANTIDO/UN - UNIDADE			100,00	20,00			20			20
6209 INFRAESTRUTURA	8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	SISTEMA MANTIDO/UN - UNIDADE			146.020,26	150,00			50			50
6209 INFRAESTRUTURA	8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	SISTEMA MANTIDO/UN - UNIDADE			1.000,00	2,00			2			10
6209 INFRAESTRUTURA	8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	SISTEMA MANTIDO/UN - UNIDADE	10.000,00	1,00	10.000,00	1,00			1			1
6209 INFRAESTRUTURA	8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	07 - REGIÃO VII - PARANÓIA	SISTEMA MANTIDO/UN - UNIDADE			1.000,00	1,00			1			1
6209 INFRAESTRUTURA	8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	SISTEMA MANTIDO/UN - UNIDADE			69.830,55	1,00			1			1
6209 INFRAESTRUTURA	8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10 - REGIÃO X - GUARÁ	SISTEMA MANTIDO/UN - UNIDADE	150.000,00	1,00	250.000,00	1,00			1			1
6209 INFRAESTRUTURA	8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	SISTEMA MANTIDO/UN - UNIDADE			5.000,00	1,00			1			1
6209 INFRAESTRUTURA	8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	SISTEMA MANTIDO/UN - UNIDADE	70.000,00	5,00	10.000,00	5,00			5			4
6209 INFRAESTRUTURA	8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	SISTEMA MANTIDO/UN - UNIDADE	400.000,00	10,00	300.000,00	8,00			6			2
6209 INFRAESTRUTURA	8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	SISTEMA MANTIDO/UN - UNIDADE	10.000,00	5,00	5.000,00	5,00			5			5
6209 INFRAESTRUTURA	8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE	SISTEMA MANTIDO/UN - UNIDADE			20.000,00	1,00			1			1

				EXERCÍCIO		2024		2025		2026		2027	
Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	R\$	Qtde	R\$	Qtde	R\$	Qtde	R\$	Qtde	R\$	Qtde
6209 INFRAESTRUTURA	8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	SISTEMA MANTIDO/UN - UNIDADE			4.560,00	25,00			50			1
6209 INFRAESTRUTURA	8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	20 - REGIÃO XX - AGUAS CLARAS	SISTEMA MANTIDO/UN - UNIDADE			1.000,00	1,00			1			1
6209 INFRAESTRUTURA	8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	SISTEMA MANTIDO/UN - UNIDADE	1.000,00	1,00	1.000,00	100,00			100			100
6209 INFRAESTRUTURA	8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL	SISTEMA MANTIDO/UN - UNIDADE	500,00	100,00	6.500,00	100,00			100			30
6209 INFRAESTRUTURA	8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	23 - REGIÃO XXIII - VARIÁO	SISTEMA MANTIDO/UN - UNIDADE			2.097,00	2,00			1			1
6209 INFRAESTRUTURA	8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	SISTEMA MANTIDO/UN - UNIDADE			50.000,00	500,00			500			500
6209 INFRAESTRUTURA	8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	SISTEMA MANTIDO/UN - UNIDADE	2.000,00	1,00	2.000,00	1,00			1			1
6209 INFRAESTRUTURA	8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	SISTEMA MANTIDO/UN - UNIDADE	30.000,00	300,00	10.000,00	1.500,00			1.500			1.500
6209 INFRAESTRUTURA	8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	27 - REGIÃO XXVII - JARDIM BOTÂNICO	SISTEMA MANTIDO/UN - UNIDADE	292.070,00	2,00	310.000,00	2,00			1			1
6209 INFRAESTRUTURA	8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÁ	SISTEMA MANTIDO/UN - UNIDADE			7.024,85	200,00			100			50
6209 INFRAESTRUTURA	8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	29 - REGIÃO XXIX - SIA	SISTEMA MANTIDO/UN - UNIDADE	830.000,00	1,00	0,00	2,00			1			1
6209 INFRAESTRUTURA	8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	30 - REGIÃO XXX - VICENTE Pires	SISTEMA MANTIDO/UN - UNIDADE			100,00	1,00			1			1
6209 INFRAESTRUTURA	8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	31 - REGIÃO XXXI - FERCAL	SISTEMA MANTIDO/UN - UNIDADE	40.000,00	1.000,00	50.000,00	100,00			100			100
6209 INFRAESTRUTURA	8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÓR DO SOL	SISTEMA MANTIDO/UN - UNIDADE	500,00	100,00	1.000,00	1,00			1			1
6209 INFRAESTRUTURA	8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	SISTEMA MANTIDO/UN - UNIDADE	100,00	1.027,00	100,00	1.027,00			1.027			1.027
6209 INFRAESTRUTURA	8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	34 - REGIÃO XXXIV - ARAPOANGA	SISTEMA MANTIDO/UN - UNIDADE	50.000,00	5,00	50.000,00	5,00			5			5
6209 INFRAESTRUTURA	8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	35 - REGIÃO XXXV - ÁGUA QUENTE	SISTEMA MANTIDO/UN - UNIDADE	50.000,00	5,00	50.000,00	5,00			5			5
6209 INFRAESTRUTURA	8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MANTIDO/UN - UNIDADE	273.560.855,00	2,00	117.958.327,12	4,00			2			2

				EXERCÍCIO		2024		2025		2026		2027	
Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	R\$	Qtde	R\$	Qtde	R\$	Qtde	R\$	Qtde	R\$	Qtde
6209 INFRAESTRUTURA	8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	ÁREA URBANIZADA MANTIDA/M² - METRO QUADRADO	50.000,00	240,00	50.000,00	200,00			200			200
6209 INFRAESTRUTURA	8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	02 - REGIÃO II - GAMA	ÁREA URBANIZADA MANTIDA/M² - METRO QUADRADO	100.000,00	800,00	80.000,00	800,00			800			800
6209 INFRAESTRUTURA	8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	ÁREA URBANIZADA MANTIDA/M² - METRO QUADRADO	35.500,00	2.000,00	70.000,00	80.000,00			80.000			80.000
6209 INFRAESTRUTURA	8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	ÁREA URBANIZADA MANTIDA/M² - METRO QUADRADO	312.471,00	1.300,00	330.000,00	1.500,00			1.500			1.500
6209 INFRAESTRUTURA	8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	ÁREA URBANIZADA MANTIDA/M² - METRO QUADRADO			3.700,00	1,00			1			1
6209 INFRAESTRUTURA	8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	ÁREA URBANIZADA MANTIDA/M² - METRO QUADRADO	40.000,00	100.000,00	20.000,00	100.000,00			100.000			100.000
6209 INFRAESTRUTURA	8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	07 - REGIÃO VII - PARANÓIA	ÁREA URBANIZADA MANTIDA/M² - METRO QUADRADO	340.000,00	1,00	190.000,00	25,00			1			1
6209 INFRAESTRUTURA	8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	ÁREA URBANIZADA MANTIDA/M² - METRO QUADRADO	500.000,00	1.000,00	400.000,00	30.000,00			30.000			30.000
6209 INFRAESTRUTURA	8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	ÁREA URBANIZADA MANTIDA/M² - METRO QUADRADO	20.000,00	1.000,00	100,00	1,00			1			1
6209 INFRAESTRUTURA	8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	10 - REGIÃO X - GUARÁ	ÁREA URBANIZADA MANTIDA/M² - METRO QUADRADO	150.000,00	20.000,00	150.000,00	20.000,00			20.000			20.000
6209 INFRAESTRUTURA	8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	ÁREA URBANIZADA MANTIDA/M² - METRO QUADRADO	20.000,00	3,00	45.000,00	3,00			3			3
6209 INFRAESTRUTURA	8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	ÁREA URBANIZADA MANTIDA/M² - METRO QUADRADO	180.000,00	15.000,00	70.000,00	15.000,00			15.000			15.000
6209 INFRAESTRUTURA	8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	ÁREA URBANIZADA MANTIDA/M² - METRO QUADRADO	50.000,00	10,00	50.000,00	10,00			5			2
6209 INFRAESTRUTURA	8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIAO	ÁREA URBANIZADA MANTIDA/M² - METRO QUADRADO	19.000,00	450,00	20.050,00	450,00			450			450
6209 INFRAESTRUTURA	8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	ÁREA URBANIZADA MANTIDA/M² - METRO QUADRADO	37.000,00	10.000,00	35.000,00	5.000,00			5.000			5.000
6209 INFRAESTRUTURA	8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	ÁREA URBANIZADA MANTIDA/M² - METRO QUADRADO	280.000,00	5.000,00	278.289,81	5.000,00			50.000			5.000
6209 INFRAESTRUTURA	8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	17 - REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO	ÁREA URBANIZADA MANTIDA/M² - METRO QUADRADO	200.000,00	800,00	231.520,00	1.200,00			1.200			1.200
6209 INFRAESTRUTURA	8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE	ÁREA URBANIZADA MANTIDA/M² - METRO QUADRADO	1.332,00	1.000,00	10.000,00	1.000,00			1.000			1.000
6209 INFRAESTRUTURA	8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	ÁREA URBANIZADA MANTIDA/M² - METRO QUADRADO	1.349.092,00	1.800,00	248.752,17	5.000,00			5.000			5.000

Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	EXERCÍCIO 2024		2025		2026	2027
				R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde
6209 INFRAESTRUTURA	8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	ÁREA URBANIZADA MANTIDA/M² - METRO QUADRADO	82.175,00	1,00	40.000,00	1,00	1	1
6209 INFRAESTRUTURA	8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	ÁREA URBANIZADA MANTIDA/M² - METRO QUADRADO	7.289,00	5,00	7.289,00	2,00	2	2
6209 INFRAESTRUTURA	8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL	ÁREA URBANIZADA MANTIDA/M² - METRO QUADRADO	100.000,00	80.000,00	130.000,00	80.000,00	80.000	80.000
6209 INFRAESTRUTURA	8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	23 - REGIÃO XXIII - VARJÃO	ÁREA URBANIZADA MANTIDA/M² - METRO QUADRADO			10.100,00	2,00	2	1
6209 INFRAESTRUTURA	8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	ÁREA URBANIZADA MANTIDA/M² - METRO QUADRADO			50.000,00	200,00	200	100
6209 INFRAESTRUTURA	8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL DE IND. E ABASTECIMENTO	ÁREA URBANIZADA MANTIDA/M² - METRO QUADRADO	5.000,00	1,00	5.000,00	1,00	1	1
6209 INFRAESTRUTURA	8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	ÁREA URBANIZADA MANTIDA/M² - METRO QUADRADO			30.000,00	8.000,00	8.000	8.000
6209 INFRAESTRUTURA	8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	27 - REGIÃO XXVII - JARDIM BOTÂNICO	ÁREA URBANIZADA MANTIDA/M² - METRO QUADRADO	20.000,00	50.000,00	20.000,00	100.000,00	50.000	50.000
6209 INFRAESTRUTURA	8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÁ	ÁREA URBANIZADA MANTIDA/M² - METRO QUADRADO	9.799,00	200,00	50.000,00	200,00	300	200
6209 INFRAESTRUTURA	8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	29 - REGIÃO XXIX - SIA	ÁREA URBANIZADA MANTIDA/M² - METRO QUADRADO	20.000,00	150.000,00	35.000,00	150.000,00	150.000	180.000
6209 INFRAESTRUTURA	8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	ÁREA URBANIZADA MANTIDA/M² - METRO QUADRADO	120.000,00	200,00	120.000,00	10,00	10	1
6209 INFRAESTRUTURA	8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	31 - REGIÃO XXXI - FERCAL	ÁREA URBANIZADA MANTIDA/M² - METRO QUADRADO	400.000,00	3.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000	50.000
6209 INFRAESTRUTURA	8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	ÁREA URBANIZADA MANTIDA/M² - METRO QUADRADO	1.241,00	1,00	3.000,00	100,00	100	100
6209 INFRAESTRUTURA	8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	ÁREA URBANIZADA MANTIDA/M² - METRO QUADRADO	300,00	18.000,00	300,00	18.000,00	18.000	18.000
6209 INFRAESTRUTURA	8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34 - REGIÃO XXXIV - ARAPOANGA	ÁREA URBANIZADA MANTIDA/M² - METRO QUADRADO	50.000,00	50,00	50.000,00	50,00	50	50
6209 INFRAESTRUTURA	8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	35 - REGIÃO XXXV - ÁGUA QUENTE	ÁREA URBANIZADA MANTIDA/M² - METRO QUADRADO	50.000,00	50,00	50.000,00	50,00	50	50
6209 INFRAESTRUTURA	8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	99 - DISTRITO FEDERAL	ÁREA URBANIZADA MANTIDA/M² - METRO QUADRADO	163.908.101,00	150.280.000,00	124.893.242,53	150.367.821,00	150.367.821	150.367.821
6209 INFRAESTRUTURA	9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	99 - DISTRITO FEDERAL	ENTIDADE APOIADA/UN - UNIDADE	432.875,00	1,00	10.000,00	1,00	1	1
Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde
6209 INFRAESTRUTURA	9128 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	99 - DISTRITO FEDERAL	-/- - -	10.000,00	1,00	125.000.000,00	2,00	2	2
TOTAL				2.305.893.144,00		2.435.193.626,13			
6210 MEIO AMBIENTE	1142 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	99 - DISTRITO FEDERAL	VEÍCULO ADQUIRIDO/UN - UNIDADE	50.000,00	1,00	50.000,00	1,00	1	1
6210 MEIO AMBIENTE	1226 - COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	99 - DISTRITO FEDERAL	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL REALIZADA/UN - UNIDADE	550.000,00	5,00	1.236.226,38	5,00	5	5
6210 MEIO AMBIENTE	1230 - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE	99 - DISTRITO FEDERAL	ÁREA RECUPERADA/M² - METRO QUADRADO	1.020.000,00	50.000,00	2.224.527,61	10.000,00	10.000	10.000
6210 MEIO AMBIENTE	1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	MELHORADO/UN - UNIDADE	2.000,00	1,00	2.000,00	2,00	2	2
6210 MEIO AMBIENTE	1670 - GESTÃO DE PROJETOS DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO MANTIDO/UN - UNIDADE	400.000,00	1,00	1.000.000,00	1,00	1	1
6210 MEIO AMBIENTE	1766 - CONSTRUÇÃO DE RECINTOS PARA ANIMAIS	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	OBRA REALIZADA/M² - METRO QUADRADO	1.000,00	1,00	614.152,23	20,00	20	20
6210 MEIO AMBIENTE	1950 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	99 - DISTRITO FEDERAL	PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO/M² - METRO QUADRADO	50.000,00	1,00	50.000,00	1,00	1	1
6210 MEIO AMBIENTE	1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	04 - REGIÃO IV - BRAZILÂNDIA	PROJETO ELABORADO/UN - UNIDADE	10.000,00	1,00	10.000,00	1,00	1	1
6210 MEIO AMBIENTE	1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO ELABORADO/UN - UNIDADE	1.000,00	9,00	3.000,00	3,00	4	4
6210 MEIO AMBIENTE	1998 - PROJETO - ZÔO DE CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO REALIZADO/UN - UNIDADE	100.000,00	1,00	100.000,00	1,00	1	1
6210 MEIO AMBIENTE	1999 - FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE	215.002,00	3,00	150.000,00	3,00	3	3
6210 MEIO AMBIENTE	2485 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FLORA	99 - DISTRITO FEDERAL	ÁREA RECUPERADA/HA - HECTARE	2.000,00	12.049,00	11.000,00	2,00	2	2
6210 MEIO AMBIENTE	2534 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MONITORAMENTO AMBIENTAL	99 - DISTRITO FEDERAL	MONITORAMENTO AMBIENTAL REALIZADO/UN - UNIDADE	801.000,01	4,00	876.484,15	4,00	26	37
6210 MEIO AMBIENTE	2535 - GESTÃO DA FAUNA	99 - DISTRITO FEDERAL	FAUNA MANTIDA/UN - UNIDADE	100.000,00	5,00	86.042,23	5,00	5	5
6210 MEIO AMBIENTE	2536 - SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA	99 - DISTRITO FEDERAL	FAUNA ATENDIDA/UN - UNIDADE	1.000,00	1,00	1.000,00	4,00	4	4
6210 MEIO AMBIENTE	2543 - PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS	95 - DF ENTORNO	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE	145.000,00	1,00	10.000,00	1,00	1	1
6210 MEIO AMBIENTE	2551 - ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ACERVO E DOCUMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	ACERVO ATUALIZADO/UN - UNIDADE	12.000,00	1,00	10.000,00	1,00	1	1

Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	EXERCÍCIO 2024		2025		2026		2027
				R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde	
6210 MEIO AMBIENTE	2562 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	1.000.000,00	2,00	1.000.000,00	2,00	2	2	
6210 MEIO AMBIENTE	2562 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	2.914.000,00	20,00	3.787.542,01	20,00	20	20	
6210 MEIO AMBIENTE	2577 - GESTÃO DO CENTRO DE EXCELÊNCIA DO CERRADO	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	10.000,00	1,00	5.000,00	1,00	1	1	
6210 MEIO AMBIENTE	2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO	99 - DISTRITO FEDERAL	CONSELHO MANTIDO/UN - UNIDADE	312.000,00	13,00	312.000,00	13,00	13	13	
6210 MEIO AMBIENTE	2580 - CONSERVAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE CONSERVADA/UN - UNIDADE	1.000,00	1,00	50.000,00	1,00	1	1	
6210 MEIO AMBIENTE	2683 - REGULAÇÃO DOS USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE	1.512.369,00	1,00	7.000.000,00	2,00	2	2	
6210 MEIO AMBIENTE	2695 - REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE	2.035.262,00	16,00	4.000.000,00	12,00	12	12	
6210 MEIO AMBIENTE	2699 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DF NOS PARQUES	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA/UN - UNIDADE	1.000,00	1,00	1.000,00	1,00	1	1	
6210 MEIO AMBIENTE	2701 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DO CERRADO.	99 - DISTRITO FEDERAL	ÁREA RECOMPOSTA/HA - HECTARE	1.000,00	1,00	2.000,00	1,00	1	1	
6210 MEIO AMBIENTE	2930 - COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE	1.000,00	1,00	1.000,00	1,00	1	1	
6210 MEIO AMBIENTE	2932 - PRESERVAÇÃO DAS ÁREAS DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA E DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	99 - DISTRITO FEDERAL	ÁREA ASSISTIDA/HA - HECTARE	30.000,00	5.500,00	5.000,00	5.500,00	1	1	
6210 MEIO AMBIENTE	2940 - CONSERVAÇÃO DA FAUNA	99 - DISTRITO FEDERAL	FAUNA MANTIDA/UN - UNIDADE	20.000,00	1,00	50.000,00	1,00	1	1	
6210 MEIO AMBIENTE	3000 - IMPLEMENTAÇÃO DA BIBLIOTECA DIGITAL DO CERRADO	16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	REALIZADO/UN - UNIDADE	50.000,00	1,00	10.000,00	1,00	1	1	
6210 MEIO AMBIENTE	3000 - IMPLEMENTAÇÃO DA BIBLIOTECA DIGITAL DO CERRADO	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO REALIZADO/UN - UNIDADE			-10.000,00	1,00	1	1	
6210 MEIO AMBIENTE	3004 - CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE TRIAGEM E BENEFICIAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	29 - REGIÃO XXIX - SIA	CONSTRUÍDA/UN - UNIDADE	11.000,00	1,00	1.000,10	1,00	1	1	
6210 MEIO AMBIENTE	3006 - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE BURLE MARX	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	PARQUE IMPLANTADO/UN - UNIDADE	10.000.000,00	1,00	10.000.000,00	1,00	1	1	
6210 MEIO AMBIENTE	3043 - ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS RURAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	ÁREA BENEFICIADA/HA - HECTARE	200.000,00	55,00	410.000,00	1,00	1	1	
6210 MEIO AMBIENTE	3076 - REALIZAÇÃO DO PROJETO SEMANA DO CERRADO	99 - DISTRITO FEDERAL	EVENTO REALIZADO/UN - UNIDADE	1.000,00	1,00	1.000,00	1,00	1	1	
6210 MEIO AMBIENTE	3116 - - PUBLICAÇÃO DE MATERIAL CIENTÍFICO, TÉCNICO E DIDÁTICO	99 - DISTRITO FEDERAL	PUBLICAÇÃO EDITADA/UN - UNIDADE	1.000,00	1,00	1.000,00	1,00	1	1	

Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	EXERCÍCIO 2024		2025		2026		2027
				R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde	
6210 MEIO AMBIENTE	3122 - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO VETERINÁRIO	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	OBRA REALIZADA/M² - METRO QUADRADO			100.000,00	1,00	1	1	
6210 MEIO AMBIENTE	3122 - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO VETERINÁRIO	99 - DISTRITO FEDERAL	OBRA REALIZADA/M² - METRO QUADRADO	1.000,00	1,00	2.000,00	1,00	1	1	
6210 MEIO AMBIENTE	3123 - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ALIMENTAR E NUTRICIONAL	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	OBRA REALIZADA/M² - METRO QUADRADO			100.000,00	1,00	1	1	
6210 MEIO AMBIENTE	3129 - REFORMA DE RECINTOS PARA ANIMAIS	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	OBRA REALIZADA/M² - METRO QUADRADO	200.000,00	20,00	200.000,00	20,00	20	20	
6210 MEIO AMBIENTE	3159 - REALIZAÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL PARA PARCELAMENTO DO SOLO	99 - DISTRITO FEDERAL	ESTUDO REALIZADO/UN - UNIDADE	12.000.000,00	23,00	26.164.821,00	23,00	23	23	
6210 MEIO AMBIENTE	3210 - EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	PROJETO IMPLANTADO/UN - UNIDADE	0,00	0,00	1.000.000,00	1,00	1	2	
6210 MEIO AMBIENTE	3210 - EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO IMPLANTADO/UN - UNIDADE	1.000,00	2,00	2.000,00	2,00	2	2	
6210 MEIO AMBIENTE	3216 - IMPLANTAÇÃO DO ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO	99 - DISTRITO FEDERAL	ZONEAMENTO CONCLUÍDO/UN - UNIDADE			1.000,00	8,00	8	8	
6210 MEIO AMBIENTE	3220 - PUBLICAÇÃO DO ATLAS AMBIENTAL	99 - DISTRITO FEDERAL	PUBLICAÇÃO EDITADA/UN - UNIDADE	1.000,00	1,00	1.000,00	1,00	1	1	
6210 MEIO AMBIENTE	3221 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	PROJETO REALIZADO/UN - UNIDADE	1.000,00	1,00	1.000,00	1,00	1	1	
6210 MEIO AMBIENTE	3221 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	PROJETO REALIZADO/UN - UNIDADE	500,00	3,00	3.443,14	3,00	4	4	
6210 MEIO AMBIENTE	3221 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO REALIZADO/UN - UNIDADE	1.000,00	1,00	1.000,00	2,00	2	2	
6210 MEIO AMBIENTE	3266 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DAS ÁGUAS - ÁGUA BOA NO DF	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE	2.000,00	1,00	1.000,00	1,00	1	1	
6210 MEIO AMBIENTE	3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UN - UNIDADE	1.000,00	11,00	1.000,00	11,00	11	11	
6210 MEIO AMBIENTE	3489 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	99 - DISTRITO FEDERAL	ÁREA BENEFICIADA/HA - HECTARE	40.000,00	24,00	10.000,00	24,00	24	24	
6210 MEIO AMBIENTE	3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EVENTO REALIZADO/UN - UNIDADE	1.060.000,00	37,00	830.000,00	39,00	39	39	
6210 MEIO AMBIENTE	3983 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS	99 - DISTRITO FEDERAL	CONSULTORIA/AUDITORIA REALIZADA/UN - UNIDADE	1.000,00	2,00	12.000,00	3,00	3	3	
6210 MEIO AMBIENTE	4000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA METRÔ SUSTENTÁVEL	99 - DISTRITO FEDERAL	PROGRAMA MANTIDO/UN - UNIDADE			100.000,00	1,00	2	1	

Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	EXERCÍCIO 2024		2025		2026	2027
				R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde
6210 MEIO AMBIENTE	4049 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM GESTÃO AMBIENTAL	95 - DF ENTORNO	PESSOA ASSISTIDA/UN - UNIDADE	70.000,00	3.500,00	212.528,61	3.500,00	3.500	3.500
6210 MEIO AMBIENTE	4086 - ASSISTÊNCIA A ANIMAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	ANIMAL ASSISTIDO/UN - UNIDADE PESSOA	8.650.233,00	522,00	9.000.000,00	570,00	570	570
6210 MEIO AMBIENTE	4094 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS	33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	CAPACITADA/UN - UNIDADE PESSOA	400,00	5,00	400,00	5,00	5	5
6210 MEIO AMBIENTE	4094 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS	99 - DISTRITO FEDERAL	CAPACITADA/UN - UNIDADE PESSOA	506.000,00	1.202,00	551.422,80	1.202,00	1.202	1.202
6210 MEIO AMBIENTE	4095 - REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	99 - DISTRITO FEDERAL	REALIZADA/UN - UNIDADE LICENCIAMENTO	300.000,00	3,00	1.272.759,60	3,00	3	3
6210 MEIO AMBIENTE	4096 - REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	99 - DISTRITO FEDERAL	CONCEDIDO/UN - UNIDADE GESTÃO	15.000,00	1,00	16.212,67	1,00	1	1
6210 MEIO AMBIENTE	4100 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL	99 - DISTRITO FEDERAL	MODERNIZADA/UN - UNIDADE	1.000,00	1,00	1.000,00	1,00	1	1
6210 MEIO AMBIENTE	4113 - PRODUÇÃO DE MUDAS DA FLORA DO CERRADO	99 - DISTRITO FEDERAL	MUDA PRODUZIDA/UN - UNIDADE PESSOA	30.000,00	224.000,00	10.000,00	224.000,00	24	224.000
6210 MEIO AMBIENTE	4116 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	95 - DF ENTORNO	CAPACITADA/UN - UNIDADE	65.000,00	1.200,00	11.843,97	1.200,00	1.200	1.200
6210 MEIO AMBIENTE	4235 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE			6.000,00	4,00	4	4
6210 MEIO AMBIENTE	4235 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE	670.000,00	1,00	500.000,00	1,00	1	1
6210 MEIO AMBIENTE	4264 - MANUTENÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA	99 - DISTRITO FEDERAL	#N/D	50.000,00	1,00	50.000,00	1,00	1	1
6210 MEIO AMBIENTE	4266 - Manutenção de Bibliotecas	16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE			10.000,00	1,00	1	1
6210 MEIO AMBIENTE	5047 - IMPLANTAÇÃO DO MEMORIAL INTERNACIONAL DA ÁGUA - MINA	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	UNIDADE IMPLANTADA/UN - UNIDADE	100.000,00	1,00	100.000,00	1,00	1	1
6210 MEIO AMBIENTE	5048 - CONSTRUÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA	99 - DISTRITO FEDERAL	USINA FOTOVOLTAICA CONSTRUÍDA/UN - UNIDADE	50.000,00	1,00	50.000,00	1,00	1	1
6210 MEIO AMBIENTE	5713 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA CONSTRUÍDA/M² - METRO QUADRADO SISTEMA	1.000,00	1,00	100.000,00	1,00	1	1
6210 MEIO AMBIENTE	7316 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	99 - DISTRITO FEDERAL	IMPLANTADO/UN - UNIDADE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	97.008,00	60,00	97.008,00	60,00	60	60
6210 MEIO AMBIENTE	8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	99 - DISTRITO FEDERAL	REALIZADA/UN - UNIDADE	3.300.000,00	385,00	3.510.000,00	361,00	361	361

Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	EXERCÍCIO 2024		2025		2026	2027
				R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde
6210 MEIO AMBIENTE	9039 - FINANCIAMENTOS VINCULADOS À POLÍTICA AMBIENTAL	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO IMPLANTADO/UN - UNIDADE	3.411.412,99	78,00	3.597.897,90	7,00	7	7
6210 MEIO AMBIENTE	9088 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA	99 - DISTRITO FEDERAL	FAUNA ATENDIDA/UN - UNIDADE	2.201.000,00	5,00	2.392.510,15	2,00	5	5
6210 MEIO AMBIENTE	9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	99 - DISTRITO FEDERAL	ENTIDADE APOIADA/UN - UNIDADE	5.150.000,00	5,00	6.000.000,00	5,00	5	5
TOTAL				59.538.187,00		89.080.822,55			
6211 DIREITOS HUMANOS	1142 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	99 - DISTRITO FEDERAL	VEÍCULO ADQUIRIDO/UN - UNIDADE SISTEMA	3.000.000,00	9,00	3.253.535,78	15,00	8	8
6211 DIREITOS HUMANOS	1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	MELHORADO/UN - UNIDADE			100.000,00	2,00	2	2
6211 DIREITOS HUMANOS	1564 - REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	99 - DISTRITO FEDERAL	REFORMADA/M² - METRO QUADRADO UNIDADE	1.000,00	1.100,00	251.000,00	7,00	7	7
6211 DIREITOS HUMANOS	1754 - - REFORMA DE UNIDADES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E SEUS FAMILIARES	99 - DISTRITO FEDERAL	REFORMADA/UN - UNIDADE			50.000,00	1,00	1	1
6211 DIREITOS HUMANOS	1825 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	99 - DISTRITO FEDERAL	CONSTRUÍDA/M² - METRO QUADRADO PRÉDIO	20.000,00	1,00	50.000,00	1,00	1	1
6211 DIREITOS HUMANOS	1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	CONSTRUÍDO/M² - METRO QUADRADO			-2.000.000,00	1,00		
6211 DIREITOS HUMANOS	2179 - ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL	99 - DISTRITO FEDERAL	DEPENDENTE ASSISTIDO/UN - UNIDADE	1.000,00	1,00	1.000,00	1,00	1	1
6211 DIREITOS HUMANOS	2267 - ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR	99 - DISTRITO FEDERAL	ATENDIMENTO REALIZADO/UN - UNIDADE	2.000.000,00	5.000,00	1.495.936,29	101,00	100	100
6211 DIREITOS HUMANOS	2268 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	95 - DF ENTORNO	PESSOA ASSISTIDA/UN - UNIDADE	10.000,00	1,00	10.000,00	1,00	1	1
6211 DIREITOS HUMANOS	2268 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ASSISTIDA/UN - UNIDADE	4.500,00	1,00	1.000,00	1,00	1	1
6211 DIREITOS HUMANOS	2412 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	60.000,00	1,00	60.000,00	1,00	1	1
6211 DIREITOS HUMANOS	2461 - APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE	22.010.000,00	6,00	23.310.000,00	6,00	6	6
6211 DIREITOS HUMANOS	2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	95 - DF ENTORNO 25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	AÇÃO IMPLEMENTADA/UN - UNIDADE			10.000,00	1,00	1	1
6211 DIREITOS HUMANOS	2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO	30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	CONSELHO MANTIDO/UN - UNIDADE	10.000.000,00	1,00	10.000.000,00	1,00	1	1
6211 DIREITOS HUMANOS	2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO		MANTIDO/UN - UNIDADE	10.000.000,00	1,00	10.000.000,00	1,00	1	1

Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	EXERCÍCIO 2024		2025		2026		2027
				R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde	
6211 DIREITOS HUMANOS	2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO	95 - DF ENTORNO	CONSELHO MANTIDO/UN - UNIDADE			10.000,00	1,00	1	1	
6211 DIREITOS HUMANOS	2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO	99 - DISTRITO FEDERAL	CONSELHO MANTIDO/UN - UNIDADE	3.720.000,00	48,00	3.301.500,00	47,00	47	47	
6211 DIREITOS HUMANOS	2593 - - PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS, TESTEMUNHAS E SEUS FAMILIARES - PROVITA	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ASSISTIDA/UN - UNIDADE	10.000,00	1,00	10.000,00	1,00	1	1	
6211 DIREITOS HUMANOS	2627 - MANUTENÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	2.100.997,00	1,00	2.256.047,00	5,00	5	5	
6211 DIREITOS HUMANOS	2737 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE REINSERÇÃO SOCIAL E PREVENÇÃO ÀS DROGAS	99 - DISTRITO FEDERAL	POLÍTICA PÚBLICA IMPLEMENTADA/UN - UNIDADE	10.000,00	1,00	10.000,00	1,00	1	1	
6211 DIREITOS HUMANOS	2764 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE JUSTIÇA E CIDADANIA	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	500.000,00	2,00	510.000,00	2,00	2	2	
6211 DIREITOS HUMANOS	2794 - ASSISTÊNCIA AO JOVEM	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ATENDIDA/UN - UNIDADE	19.995.000,00	180,00	1.000,00	1.800,00	1	1.800	
6211 DIREITOS HUMANOS	2948 - INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DA CIDADANIA NA DEFENSORIA PÚBLICA DO DF	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA BENEFICIADA/UN - UNIDADE	1.700.000,00	90,00	1.785.000,00	90,00	90	90	
6211 DIREITOS HUMANOS	2954 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE.	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE			100.000,00	10,00	10	10	
6211 DIREITOS HUMANOS	2961 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	99 - DISTRITO FEDERAL	ATENDIMENTO REALIZADO/UN - UNIDADE			1.000,00	1,00	1	1	
6211 DIREITOS HUMANOS	2965 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - PRODEF	99 - DISTRITO FEDERAL	PROGRAMA APOIADO/UN - UNIDADE	1.094.234,00	1,00	1.052.996,31	1,00	1	1	
6211 DIREITOS HUMANOS	2989 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	4.040.000,00	7,00	60.000,00	2,00	2	2	
6211 DIREITOS HUMANOS	3009 - CONSTRUÇÃO DE SEDE DE CONSELHO	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO CONSTRUÍDO/M² - METRO QUADRADO EQUIPAMENTO	3.010.000,00	2,00	2.000.000,00	3,00	2	3	
6211 DIREITOS HUMANOS	3030 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DPDF	99 - DISTRITO FEDERAL	ADQUIRIDO/UN - UNIDADE	1.500.000,00	400,00	1.531.156,83	400,00	400	400	
6211 DIREITOS HUMANOS	3045 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE IMPLANTADA/UN - UNIDADE	1.000,00	1,00	1.000,00	2,00	2	2	
6211 DIREITOS HUMANOS	3051 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER	30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	PÚBLICO CONSTRUÍDO/M² - METRO QUADRADO EQUIPAMENTO	5.000.000,00	1,00	5.000.000,00	1,00	1	1	
6211 DIREITOS HUMANOS	3051 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER	99 - DISTRITO FEDERAL	PÚBLICO CONSTRUÍDO/M² - METRO QUADRADO UNIDADE	58.000,00	1.160,00	100.000,00	2,00	2	100	
6211 DIREITOS HUMANOS	3083 - AMPLIAÇÃO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO DO PRÓ-VÍTIMA	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE IMPLANTADA/UN - UNIDADE	10.000,00	1,00	100.000,00	1,00	1	1	

Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	EXERCÍCIO 2024		2025		2026		2027
				R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde	
6211 DIREITOS HUMANOS	3088 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO IMPLANTADO/UN - UNIDADE	10.000,00	1,00	100.000,00	1,00	1	1	
6211 DIREITOS HUMANOS	3096 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE CONSTRUÍDA/M² - METRO QUADRADO EQUIPAMENTO	10.000,00	2,00	600.000,00	2,00	2	2	
6211 DIREITOS HUMANOS	3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	ADQUIRIDO/UN - UNIDADE	14.500,00	2,00	1.001.000,00	2,00	2	2	
6211 DIREITOS HUMANOS	3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EVENTO REALIZADO/UN - UNIDADE	6.695.135,00	374,00	6.900.000,00	365,00	365	366	
6211 DIREITOS HUMANOS	3747 - CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DF	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO CONSTRUÍDO/M² - METRO QUADRADO	1.010.000,00	10.000,00	1.562.313,66	10.000,00	10.000	10.000	
6211 DIREITOS HUMANOS	3748 - REFORMA DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO REFORMADO/M² - METRO QUADRADO UNIDADE			40.000,00	500,00	500	500	
6211 DIREITOS HUMANOS	3849 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SEMILIBERDADE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	99 - DISTRITO FEDERAL	CONSTRUÍDA/UN - UNIDADE	10,00	2,00	10,00	2,00	1	1	
6211 DIREITOS HUMANOS	3866 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS COM MÚLTIPLAS FUNÇÕES	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO CONSTRUÍDO/M² - METRO QUADRADO			1.000,00	1,00	1	1	
6211 DIREITOS HUMANOS	4074 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E AOS ORFÃOS DE FEMINICÍDIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ASSISTIDA/UN - UNIDADE	130.000,00	1.200,00	136.500,00	1.300,00	1.300	1.300	
6211 DIREITOS HUMANOS	4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA CAPACITADA/UN - UNIDADE	378.000,00	302,00	428.500,00	382,00	352	352	
6211 DIREITOS HUMANOS	4090 - APOIO A EVENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EVENTO APOIADO/UN - UNIDADE	501.000,00	12,00	702.000,00	4,00	4	4	
6211 DIREITOS HUMANOS	4091 - APOIO A PROJETOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO APOIADO/UN - UNIDADE	14.500,00	2,00	17.000,00	2,00	2	2	
6211 DIREITOS HUMANOS	4123 - PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA/UN - UNIDADE	1.010.000,00	1,00	1.010.000,00	1,00	1	1	
6211 DIREITOS HUMANOS	4126 - MANUTENÇÃO DE ESCOLA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	99 - DISTRITO FEDERAL	ESCOLA MANTIDA/UN - UNIDADE	200.000,00	1,00	210.000,00	1,00	1	1	
6211 DIREITOS HUMANOS	4129 - REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA	99 - DISTRITO FEDERAL	RESULTADOS DE EXAMES LABORATORIAIS REALIZADOS/UN - UNIDADE	74.650,00	1.000,00	78.382,50	1.000,00	1.000	1.000	
6211 DIREITOS HUMANOS	4138 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ASSISTIDA/UN - UNIDADE	83.280,00	1.000,00	87.444,00	1.000,00	1.000	1.000	
6211 DIREITOS HUMANOS	4151 - ADVOCACIA DATIVA	99 - DISTRITO FEDERAL	HONORÁRIO PAGO/UN - UNIDADE	1.500.000,00	1,00	1.500.000,00	1,00	1	1	
6211 DIREITOS HUMANOS	4207 - AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A HOMOFOBIA	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA/UN - UNIDADE	10.000,00	1,00	10.000,00	1,00	1	1	

Documento assinado digitalmente, original em <https://www.dodf.df.gov.br>

Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	EXERCICIO 2024		2025		2026		2027
				R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde	
6216 MOBILIDADE URBANA	2316 - - CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS	03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	OBRA DE ARTE ESPECIAL CONSERVADA/UN - UNIDADE	50.000,00	1,00	2.000.000,00		1,00	1	1
6216 MOBILIDADE URBANA	2316 - - CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	OBRA DE ARTE ESPECIAL CONSERVADA/UN - UNIDADE			10.000,00		1,00	1	1
6216 MOBILIDADE URBANA	2316 - - CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	OBRA DE ARTE ESPECIAL CONSERVADA/UN - UNIDADE	30.000,00	5,00	20.823,39		5,00	5	5
6216 MOBILIDADE URBANA	2316 - - CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	OBRA DE ARTE ESPECIAL CONSERVADA/UN - UNIDADE	3.810.000,00	81,00	7.110.382,19		94,00	94	94
6216 MOBILIDADE URBANA	2455 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MANTIDO/UN - UNIDADE	345.011.765,00	18,00	440.000.000,00		2,00	2	2
6216 MOBILIDADE URBANA	2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA/UN - UNIDADE	10.402.000,00	31,00	11.580.000,00		33,00	33	33
6216 MOBILIDADE URBANA	2725 - MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO MANTIDO/UN - UNIDADE	64.620.026,00	100,00	70.400.000,00		4,00	4	4
6216 MOBILIDADE URBANA	2756 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO	99 - DISTRITO FEDERAL	VIAGEM REALIZADA/UN - UNIDADE	160.861.172,00	123.300,00	150.290.250,78	123.332,00		122.906	123.331
6216 MOBILIDADE URBANA	2885 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO MANTIDO/UN - UNIDADE	2.849.991,00	162,00	6.000.000,00		160,00	160	160
6216 MOBILIDADE URBANA	2886 - CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS EM RODOVIAS	99 - DISTRITO FEDERAL	ÁREA URBANIZADA MANTIDA/M² - METRO QUADRADO	500.001,00	3.000,00	2.089.811,77	13.000,00		10.000	10.000
6216 MOBILIDADE URBANA	3005 - AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS	99 - DISTRITO FEDERAL	RODOVIA AMPLIADA/KM - KILOMETRO	15.731.197,00	21,00	11.397.686,63		21,00	20	20
6216 MOBILIDADE URBANA	3007 - - AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ	99 - DISTRITO FEDERAL	VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA/KM - KILOMETRO	48.174.677,00	1,00	68.670.437,31		1,00	1	2
6216 MOBILIDADE URBANA	3014 - IMPLANTAÇÃO DO METRÔ- LEVE - VLT	99 - DISTRITO FEDERAL	VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA/KM - KILOMETRO	5.764.389,00	1,00	6.300.000,00		1,00	1	1
6216 MOBILIDADE URBANA	3054 - CONSTRUÇÃO DE TÚNEL	03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	TÚNEL CONSTRUÍDO/UN - UNIDADE	1.005.000,00	1,00					
6216 MOBILIDADE URBANA	3087 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	OBRA REALIZADA/M² - METRO QUADRADO			500.000,00		1.000,00	1.000	100
6216 MOBILIDADE URBANA	3087 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	OBRA REALIZADA/M² - METRO QUADRADO			400.000,00		15.000,00	15.000	15.000
6216 MOBILIDADE URBANA	3087 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE	24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	OBRA REALIZADA/M² - METRO QUADRADO			20.000,00		50,00	100	100
6216 MOBILIDADE URBANA	3087 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	OBRA REALIZADA/M² - METRO QUADRADO	40.000,00	300,00	40.000,00		15.000,00	15.000	15.000
6216 MOBILIDADE URBANA	3087 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE	30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	OBRA REALIZADA/M² - METRO QUADRADO			5,00		1,00	1	1

Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	EXERCICIO 2024		2025		2026		2027
				R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde	
6216 MOBILIDADE URBANA	3087 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE	99 - DISTRITO FEDERAL	OBRA REALIZADA/M² - METRO QUADRADO	2.350.000,00	20.385,00	75.000,00	20.385,00		779	782
6216 MOBILIDADE URBANA	3090 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	CICLOVIA IMPLANTADA/KM - KILOMETRO			1.000.100,00		1,00	1	1
6216 MOBILIDADE URBANA	3090 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	CICLOVIA IMPLANTADA/KM - KILOMETRO	30.000,00	10,00	40.000,00		10.000,00	10.000	10
6216 MOBILIDADE URBANA	3090 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS	23 - REGIÃO XXIII - VARIÃO	CICLOVIA IMPLANTADA/KM - KILOMETRO			2,00		1,00	1	1
6216 MOBILIDADE URBANA	3090 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS	24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	CICLOVIA IMPLANTADA/KM - KILOMETRO			5.000,00		21,00	21	21
6216 MOBILIDADE URBANA	3090 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	CICLOVIA IMPLANTADA/KM - KILOMETRO	50.000,00	50,00	30.000,00		50,00	50	50
6216 MOBILIDADE URBANA	3090 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS	99 - DISTRITO FEDERAL	CICLOVIA IMPLANTADA/KM - KILOMETRO	14.076.277,00	210,00	20.928.102,33	8.464,00		232	232
6216 MOBILIDADE URBANA	3119 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)	83 - - DF- REGIÃO OESTE	CORREDOR IMPLANTADO/KM - KILOMETRO	175.020.003,00	12,00	76.691.200,00		10,00	51	2
6216 MOBILIDADE URBANA	3125 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO SUDESTE	99 - DISTRITO FEDERAL	CORREDOR IMPLANTADO/KM - KILOMETRO			327.500.000,00		2,00	2	2
6216 MOBILIDADE URBANA	3126 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE	99 - DISTRITO FEDERAL	CORREDOR IMPLANTADO/KM - KILOMETRO	100.500.000,00	10,00	26.819.075,46		11,00	11	11
6216 MOBILIDADE URBANA	3128 - IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO	99 - DISTRITO FEDERAL	PROGRAMA IMPLANTADO/UN - UNIDADE	0,00	100,00	0,00		100,00	100	100
6216 MOBILIDADE URBANA	3134 - AQUISIÇÃO DE TRENS	99 - DISTRITO FEDERAL	TREM ADQUIRIDO/UN - UNIDADE			2.500.000,00		1,00	1	4
6216 MOBILIDADE URBANA	3180 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE INTELIGENTE - ITS	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA IMPLANTADO/UN - UNIDADE			500.000,00		1,00	1	1
6216 MOBILIDADE URBANA	3181 - REFORMA DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	99 - DISTRITO FEDERAL	OBRA REALIZADA/M² - METRO QUADRADO	33.684.698,00	101,00	33.000.000,00		1.000,00	1.000	1.000
6216 MOBILIDADE URBANA	3182 - REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	OBRA REALIZADA/M² - METRO QUADRADO	8.284.137,00	1,00	9.000.000,00		2,00	2	2
6216 MOBILIDADE URBANA	3277 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO/UN - UNIDADE	29.372.947,00	1,00	45.050.091,53		5,00	3	3
6216 MOBILIDADE URBANA	3361 - CONSTRUÇÃO DE PONTES	99 - DISTRITO FEDERAL	PONTE CONSTRUÍDA/M² - METRO QUADRADO	1.148.250,00	179,00	10.795.712,45		3.930,00	3.930	3.930
6216 MOBILIDADE URBANA	3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UN - UNIDADE	3.716.179,00	11,00	11.035.070,01		16,00	20	15
6216 MOBILIDADE URBANA	3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS	99 - DISTRITO FEDERAL	ESTUDO REALIZADO/UN - UNIDADE	14.860.000,00	105,00	15.552.542,76		10,00	9	8
6216 MOBILIDADE URBANA	3820 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO EIXO - SUL	86 - DF- REGIÃO SUL	CORREDOR IMPLANTADO/KM - KILOMETRO	6.694,00	1,00	7.000,00		1,00	1	1

Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	EXERCÍCIO 2024		2025		2026		2027
				R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde	
6216 MOBILIDADE URBANA	3820 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO EIXO - SUL	99 - DISTRITO FEDERAL	CORREDOR IMPLANTADO/KM - KILOMETRO	85.302.112,00	8,00	45.599.789,35	8,00	8	8	
6216 MOBILIDADE URBANA	3858 - IMPLANTAÇÃO DE PARACICLOS E BICICLETÁRIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO INSTALADO/UN - UNIDADE	1.600.000,00	304,00	1.100.000,00	1.001,00	1.000	1.000	
6216 MOBILIDADE URBANA	4002 - MANUTENÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	MANITIDO/UN - UNIDADE	13.343.523,00	1,00	16.000.000,01	3,00	3	2	
6216 MOBILIDADE URBANA	4026 - - AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE	50.000,00	1,00	50.000,00	1,00	1	1	
6216 MOBILIDADE URBANA	4026 - - AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE			3.000,00	2,00	1	1	
6216 MOBILIDADE URBANA	4026 - - AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS	06 - REGIÃO VI - PLANALTIMA	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE	10.000,00	1,00	5.000,00	1,00	1	1	
6216 MOBILIDADE URBANA	4026 - - AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS	07 - REGIÃO VII - PARANOÁ	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE			1.000,00	1,00	1	1	
6216 MOBILIDADE URBANA	4026 - - AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE			40.000,00	2,00	2	2	
6216 MOBILIDADE URBANA	4026 - - AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE	40.000,00	8,00	52.765,01	8,00	8	8	
6216 MOBILIDADE URBANA	4026 - - AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE	10.000,00	2,00	3.000,00	1.000,00	1.000	2	
6216 MOBILIDADE URBANA	4026 - - AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS	18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE			2.250,00	1,00	1	1	
6216 MOBILIDADE URBANA	4026 - - AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE			4.000,00	1,00	1	1	
6216 MOBILIDADE URBANA	4026 - - AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE	1.000,00	1,00	1.000,00	1,00	1	1	
6216 MOBILIDADE URBANA	4026 - - AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS	22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOG ONAL	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE	500,00	2,00	500,00	2,00	1	1	
6216 MOBILIDADE URBANA	4026 - - AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE			50,00	1,00	1	1	
6216 MOBILIDADE URBANA	4026 - - AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS	32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÓR DO SOL	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE			100,00	1,00	1	1	
6216 MOBILIDADE URBANA	4026 - - AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS	33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE	300,00	1,00	300,00	1,00	1	1	
6216 MOBILIDADE URBANA	4026 - - AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE	100.000,00	1,00	100.000,00	1,00	1	1	

Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	EXERCÍCIO 2024		2025		2026		2027
				R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde	
6216 MOBILIDADE URBANA	4039 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	99 - DISTRITO FEDERAL	VEÍCULO MANTIDO/UN - UNIDADE	19.535.472,00	440,00	31.208.921,68	490,00	490	490	
6216 MOBILIDADE URBANA	4071 - OPERAÇÃO DE TÚNEL RODOVIÁRIO	03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	TÚNEL OPERADO/UN - UNIDADE	58.400,00	1,00	16.000.000,00	2,00	1	1	
6216 MOBILIDADE URBANA	4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR CAPACITADO/UN - UNIDADE	200.000,00	710,00	200.000,00	770,00	825	980	
6216 MOBILIDADE URBANA	4195 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	99 - DISTRITO FEDERAL	CONSERVADA/KM - KILOMETRO	24.188.400,00	1.000,00	64.746.025,42	1.500,00	1.500	1.500	
6216 MOBILIDADE URBANA	4202 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE	99 - DISTRITO FEDERAL	DEMANDA ATENDIDA/UN - UNIDADE	569.321.258,00	40,00	267.868.988,20	9,00	9	9	
6216 MOBILIDADE URBANA	4233 - SUPERVISÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM RODOVIAS	99 - DISTRITO FEDERAL	SUPERVISÃO REALIZADA/UN - UNIDADE			1.000.000,00	1,00	1	1	
6216 MOBILIDADE URBANA	4251 - TARIFA ZERO ESTUDANTIL	99 - DISTRITO FEDERAL	DEMANDA ATENDIDA/UN - UNIDADE	5.000.000,00	100.000,00	5.000.000,00	100.000,00	100.000	100.000	
6216 MOBILIDADE URBANA	4263 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DF ACESSÍVEL	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ATENDIDA/UN - UNIDADE	3.230.000,00	50,00	3.500.000,00	50,00	50	50	
6216 MOBILIDADE URBANA	4993 - LICENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	99 - DISTRITO FEDERAL	TAXA PAGA/UN - UNIDADE	1.000.000,00	50,00	1.700.000,00	20,00	20	20	
6216 MOBILIDADE URBANA	5002 - REFORMA DAS EDIFICAÇÕES DO SISTEMA METROVIÁRIO	99 - DISTRITO FEDERAL	REFORMADO/M² - METRO QUADRADO	500.000,00	787,00	2.400.000,00	8.407,00	69.167	88.210	
6216 MOBILIDADE URBANA	5016 - REFORMA DE PONTOS DE TÁXI	99 - DISTRITO FEDERAL	PONTO DE TÁXI REFORMADO/UN - UNIDADE	4.500.000,00	100,00	50.000,00	1,00	1	1	
6216 MOBILIDADE URBANA	5017 - CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE TÁXI	99 - DISTRITO FEDERAL	PONTO DE TÁXI CONSTRUÍDO/UN - UNIDADE	100.000,00	1,00	1.000.000,00	1,00	1	1	
6216 MOBILIDADE URBANA	5032 - REFORMA DO AEROPORTO DO PLANALTO CENTRAL	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	REFORMADO/M² - METRO QUADRADO	7.500.000,00	1,00	7.500.000,00	1,00	1	1	
6216 MOBILIDADE URBANA	5071 - CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	CONSTRUÍDO/M² - METRO QUADRADO	300.000,00	7,00	500.000,00	5,00	3	3	
6216 MOBILIDADE URBANA	5071 - CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	CONSTRUÍDO/M² - METRO QUADRADO			200.000,00	1.300,00	1.300	0	
6216 MOBILIDADE URBANA	5745 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	99 - DISTRITO FEDERAL	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA/KM - KILOMETRO	167.480.326,00	37,00	119.440.278,80	37,00	37	37	
6216 MOBILIDADE URBANA	5902 - CONSTRUÇÃO DE VIADUTO	99 - DISTRITO FEDERAL	VIADUTO CONSTRUÍDO/M² - METRO QUADRADO	114.154.085,00	391.650,00	94.114.320,52	16.754,00	16.750	16.750	
6216 MOBILIDADE URBANA	7220 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	TERMINAL CONSTRUÍDO/M² - METRO QUADRADO	30.000.000,00	1,00	32.000.000,00	1,00	1	1	
6216 MOBILIDADE URBANA	8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	99 - DISTRITO FEDERAL	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA/UN - UNIDADE	3.120.000,00	1.015,00	2.870.000,00	515,00	515	515	

Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	EXERCÍCIO 2024		2025		2026		2027
				R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde	
TOTAL				2.370.473.191,00		2.347.914.589,94				
6217 DF MAIS SEGURO	1142 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	99 - DISTRITO FEDERAL	VEÍCULO ADQUIRIDO/UN - UNIDADE			3.000.100,00	11,00	12		12
6217 DF MAIS SEGURO	1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO/UN - UNIDADE	15.500.000,00	1,00	20.701.200,00	5,00	5		5
6217 DF MAIS SEGURO	1474 - CONSTRUÇÃO DE QUARTÉIS	99 - DISTRITO FEDERAL	QUARTEL CONSTRUÍDO/M² - METRO QUADRADO			5.851.430,85	6.000,00	6.600		7.600
6217 DF MAIS SEGURO	1482 - REFORMA DE QUARTÉIS	99 - DISTRITO FEDERAL	QUARTEL REFORMADO/M² - METRO QUADRADO			2.130.000,00	2.200,00	2.220		2.230
6217 DF MAIS SEGURO	1564 - REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	UNIDADE REFORMADA/M² - METRO QUADRADO	2.100.000,00	9.000,00	500.000,00	1.000,00	500		1.000
6217 DF MAIS SEGURO	1564 - REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	02 - REGIÃO II - GAMA	UNIDADE REFORMADA/M² - METRO QUADRADO	500.000,00	350,00	50.000,00	350,00	0		0
6217 DF MAIS SEGURO	1564 - REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	UNIDADE REFORMADA/M² - METRO QUADRADO	100.000,00	142,00	50.000,00	500,00			
6217 DF MAIS SEGURO	1564 - REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	UNIDADE REFORMADA/M² - METRO QUADRADO	250.000,00	500,00	50.000,00	500,00			
6217 DF MAIS SEGURO	1569 - DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	99 - DISTRITO FEDERAL	PROGRAMA IMPLANTADO/UN - UNIDADE	11.699.859,00	4,00	13.672.839,21	5,00	5		5
6217 DF MAIS SEGURO	1709 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	99 - DISTRITO FEDERAL	PENITENCIÁRIA CONSTRUÍDA/M² - METRO QUADRADO	10.010.000,00	25.000,00	5.020.000,00	33.000,00	33.000		33.000
6217 DF MAIS SEGURO	1720 - REFORMA DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE REFORMADA/M² - METRO QUADRADO	10.000,00	50,00	10.000,00	50,00	50		50
6217 DF MAIS SEGURO	2060 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR (SAMU)	99 - DISTRITO FEDERAL	ATENDIMENTO REALIZADO/UN - UNIDADE			240.000,00	100,00	100		100
6217 DF MAIS SEGURO	2322 - BOMBEIRO AMIGO	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ATENDIDA/UN - UNIDADE	60.000,00	1.000,00	90.000,00	1.100,00	1.200		1.300
6217 DF MAIS SEGURO	2334 - COLETA DOMICILIAR DE LEITE MATERNO	99 - DISTRITO FEDERAL	COLETA REALIZADA/L - LITROS	35.000,00	1.500,00	150.000,00	18.000,00	18.000		18.000
6217 DF MAIS SEGURO	2340 - BOMBEIRO MIRIM	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ATENDIDA/UN - UNIDADE	320.000,00	1.250,00	90.000,00	1.200,00	1.200		1.200
6217 DF MAIS SEGURO	2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE			1.000.000,00	1,00	1		1
6217 DF MAIS SEGURO	2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	PESSOA ASSISTIDA/UN - UNIDADE	1.895.000,00	60,00	1.895.000,00	50,00	50		50
6217 DF MAIS SEGURO	2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	02 - REGIÃO II - GAMA	PESSOA ASSISTIDA/UN - UNIDADE	475.000,00	18,00	475.000,00	18,00	18		18
6217 DF MAIS SEGURO	2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	PESSOA ASSISTIDA/UN - UNIDADE	1.000.000,00	53,00	700.000,00	53,00	55		55

Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	EXERCÍCIO 2024		2025		2026		2027
				R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde	
6217 DF MAIS SEGURO	2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	PESSOA ASSISTIDA/UN - UNIDADE	505.000,00	30,00	700.000,00	30,00	30		30
6217 DF MAIS SEGURO	2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	PESSOA ASSISTIDA/UN - UNIDADE	551.496,00	28,00	555.000,00	30,00	30		20
6217 DF MAIS SEGURO	2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	PESSOA ASSISTIDA/UN - UNIDADE	440.000,00	14,00	400.000,00	20,00	25		25
6217 DF MAIS SEGURO	2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	07 - REGIÃO VII - PARANÓIA	PESSOA ASSISTIDA/UN - UNIDADE	800.000,00	25,00	750.000,00	25,00	25		25
6217 DF MAIS SEGURO	2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	PESSOA ASSISTIDA/UN - UNIDADE	450.000,00	15,00	450.000,00	12,00	12		12
6217 DF MAIS SEGURO	2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	PESSOA ASSISTIDA/UN - UNIDADE	100.000,00	25,00	100.000,00	25,00	25		25
6217 DF MAIS SEGURO	2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	10 - REGIÃO X - GUARÁ	PESSOA ASSISTIDA/UN - UNIDADE	750.000,00	30,00	750.000,00	30,00	30		30
6217 DF MAIS SEGURO	2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	PESSOA ASSISTIDA/UN - UNIDADE	695.135,00	30,00	510.000,00	30,00	30		30
6217 DF MAIS SEGURO	2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	PESSOA ASSISTIDA/UN - UNIDADE	1.300.000,00	48,00	1.300.000,00	48,00	48		48
6217 DF MAIS SEGURO	2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	PESSOA ASSISTIDA/UN - UNIDADE	450.000,00	43,00	403.385,36	43,00	43		43
6217 DF MAIS SEGURO	2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	PESSOA ASSISTIDA/UN - UNIDADE	650.000,00	30,00	200.000,00	30,00	30		30
6217 DF MAIS SEGURO	2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	PESSOA ASSISTIDA/UN - UNIDADE	390.000,00	14,00	390.000,00	14,00	14		14
6217 DF MAIS SEGURO	2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	PESSOA ASSISTIDA/UN - UNIDADE	457.000,00	15,00	470.000,00	15,00	15		15
6217 DF MAIS SEGURO	2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	17 - REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO	PESSOA ASSISTIDA/UN - UNIDADE	450.000,00	19,00	473.200,00	19,00	19		19
6217 DF MAIS SEGURO	2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE	PESSOA ASSISTIDA/UN - UNIDADE	120.000,00	5,00	132.000,00	5,00	5		5
6217 DF MAIS SEGURO	2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	PESSOA ASSISTIDA/UN - UNIDADE	435.000,00	20,00	500.000,00	20,00	22		22
6217 DF MAIS SEGURO	2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	PESSOA ASSISTIDA/UN - UNIDADE	321.387,00	12,00	321.387,00	12,00	12		12
6217 DF MAIS SEGURO	2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	PESSOA ASSISTIDA/UN - UNIDADE	254.236,00	18,00	222.119,18	18,00	18		18
6217 DF MAIS SEGURO	2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL	PESSOA ASSISTIDA/UN - UNIDADE	315.888,00	20,00	315.888,00	20,00	25		30

Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	EXERCÍCIO 2024		2025		2026		2027
				R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde	
6217 DF MAIS SEGURO	2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	23 - REGIÃO XXIII - VARIÃO	PESSOA ASSISTIDA/UN - UNIDADE	120.000,00	4,00	61.000,00	2,00	2		4
6217 DF MAIS SEGURO	2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	PESSOA ASSISTIDA/UN - UNIDADE	400.000,00	25,00	400.000,00	25,00	25		25
6217 DF MAIS SEGURO	2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	PESSOA ASSISTIDA/UN - UNIDADE	177.923,00	14,00	190.000,00	14,00	14		14
6217 DF MAIS SEGURO	2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	PESSOA ASSISTIDA/UN - UNIDADE	650.000,00	25,00	315.000,00	25,00	25		25
6217 DF MAIS SEGURO	2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	27 - REGIÃO XXVII - JARDIM BOTÂNICO	PESSOA ASSISTIDA/UN - UNIDADE	150.000,00	8,00	158.000,00	8,00	8		8
6217 DF MAIS SEGURO	2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	PESSOA ASSISTIDA/UN - UNIDADE	600.000,00	28,00	300.000,00	28,00	28		28
6217 DF MAIS SEGURO	2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	29 - REGIÃO XXIX - SIA	PESSOA ASSISTIDA/UN - UNIDADE	260.000,00	10,00	280.000,00	10,00	12		12
6217 DF MAIS SEGURO	2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	PESSOA ASSISTIDA/UN - UNIDADE	600.000,00	23,00	630.000,00	25,00	30		30
6217 DF MAIS SEGURO	2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	31 - REGIÃO XXXI - FERCAL	PESSOA ASSISTIDA/UN - UNIDADE	450.021,00	20,00	249.343,85	30,00	30		30
6217 DF MAIS SEGURO	2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	PESSOA ASSISTIDA/UN - UNIDADE	32.284,00	5,00	33.000,00	5,00	5		5
6217 DF MAIS SEGURO	2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	PESSOA ASSISTIDA/UN - UNIDADE	114.119,00	8,00	115.000,00	8,00	8		9
6217 DF MAIS SEGURO	2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	34 - REGIÃO XXXIV - ARAPOANGA	PESSOA ASSISTIDA/UN - UNIDADE	50.000,00	3,00	50.000,00	3,00	3		3
6217 DF MAIS SEGURO	2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	35 - REGIÃO XXXV - ÁGUA QUENTE	PESSOA ASSISTIDA/UN - UNIDADE	100.000,00	6,00	100.000,00	6,00	6		6
6217 DF MAIS SEGURO	2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ASSISTIDA/UN - UNIDADE	83.596.771,00	3.329,00	87.333.532,51	3.365,00	3.485		3.596
6217 DF MAIS SEGURO	2460 - CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO	99 - DISTRITO FEDERAL	CAMPANHA REALIZADA/UN - UNIDADE	1.300.000,00	3,00	2.500.000,00	4,00	4		4
6217 DF MAIS SEGURO	2469 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MANTIDO/UN - UNIDADE	18.799.000,00	1,00	17.420.000,00	1,00	1		1
6217 DF MAIS SEGURO	2540 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDIÁRIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	SENTENCIADO ASSISTIDO/UN - UNIDADE	40.000.000,00	17.300,00	55.060.692,85	17.300,00	17.300		17.300
6217 DF MAIS SEGURO	2541 - POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE	52.740.449,00	2,00	61.500.000,00	1,00	1		1

Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	EXERCÍCIO 2024		2025		2026		2027
				R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde	
6217 DF MAIS SEGURO	2543 - PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE			15.000,00	1,00	1		1
6217 DF MAIS SEGURO	2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA/UN - UNIDADE	56.409.935,00	1,00	42.600.000,00	1,00	1		1
6217 DF MAIS SEGURO	2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO	99 - DISTRITO FEDERAL	CONSELHO MANTIDO/UN - UNIDADE	0,00	0,00	1.000,00	1,00	1		1
6217 DF MAIS SEGURO	2629 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO DETRAN-DF	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ATENDIDA/UN - UNIDADE	54.967.189,00	1.200.000,00	47.000.000,00	1.200.000,00	1.250.000		1.250.000
6217 DF MAIS SEGURO	2726 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA PRISIONAL	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO/UN - UNIDADE	13.050.000,00	1,00	12.367.012,67	1,00	1		1
6217 DF MAIS SEGURO	2727 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MANTIDO/UN - UNIDADE	27.999.116,00	1,00	26.992.000,00	1,00	1		1
6217 DF MAIS SEGURO	2775 - FORTALECIMENTO DE AÇÕES PREVENTIVAS DE SEGURANÇA E DE PROTEÇÃO SOCIAL	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO EXECUTADO/UN - UNIDADE	400.000,00	1,00	500.000,00	1,00	1		1
6217 DF MAIS SEGURO	2776 - PREVENÇÃO E REPOSTAS ÀS EMERGÊNCIAS E DESASTRES	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE	50.000,00	1,00	100.000,00	1,00	1		1
6217 DF MAIS SEGURO	2784 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE	11.000.000,00	35,00	12.100.000,00	35,00	37		37
6217 DF MAIS SEGURO	2801 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE	29.200.000,00	82.000,00	28.000.000,00	82.000,00	82.000		82.000
6217 DF MAIS SEGURO	2885 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO MANTIDO/UN - UNIDADE			221.226,46	1,00	1		1
6217 DF MAIS SEGURO	2890 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES ALTERNATIVAS PENAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE	3.640.000,00	1,00	4.000.000,00	1,00	1		1
6217 DF MAIS SEGURO	2904 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA VIVENCIAL DE TRÂNSITO	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	ESCOLA MANTIDA/UN - UNIDADE	2.940.000,00	1,00	3.000.000,00	1,00	1		1
6217 DF MAIS SEGURO	2921 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISAS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO APOIADO/UN - UNIDADE			50.000,00	5,00	5		5
6217 DF MAIS SEGURO	3029 - MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UN - UNIDADE	70.201.611,00	7.310,00	53.983.092,19	8.104,00	8.104		8.104
6217 DF MAIS SEGURO	3072 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL AO PACIENTE JUDICIÁRIO	02 - REGIÃO II - GAMA	UNIDADE CONSTRUÍDA/UN - UNIDADE			1.000,00	1,00	1		1
6217 DF MAIS SEGURO	3097 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS E DELEGACIAS	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO CONSTRUÍDO/M² - METRO QUADRADO	30.000,00	1,00	1.100,00	2,00	2		2
6217 DF MAIS SEGURO	3098 - REFORMA DE UNIDADES POLICIAIS E DELEGACIAS	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO REFORMADO/M² - METRO QUADRADO	2,00	1,00	2.200,00	2,00	2		2

Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	EXERCÍCIO 2024		2025		2026		2027
				R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde	
6217 DF MAIS SEGURO	3208 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA	99 - DISTRITO FEDERAL	SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA IMPLANTADA/UN - UNIDADE	350.000,00	4,00	1.000.000,00	3,00	3		3
6217 DF MAIS SEGURO	3209 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA	99 - DISTRITO FEDERAL	SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA IMPLANTADA/M² - METRO QUADRADO EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UN - UNIDADE			2.000.000,00	5.000,00	5.000		5.000
6217 DF MAIS SEGURO	3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL				1.619.586,61	301,00	301		301
6217 DF MAIS SEGURO	3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EVENTO REALIZADO/UN - UNIDADE	100.000,00	3,00	1.150.000,00	18,00	18		18
6217 DF MAIS SEGURO	3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS	99 - DISTRITO FEDERAL	ESTUDO REALIZADO/UN - UNIDADE	200.000,00	1,00	501.000,00	2,00	2		9
6217 DF MAIS SEGURO	3866 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS COM MÚLTIPAS FUNÇÕES	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	PREDIO CONSTRUÍDO/M² - METRO QUADRADO	2.602.352,00	935,00					
6217 DF MAIS SEGURO	4031 - MONITORAMENTO POR CÂMERA DE VÍDEO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MANTIDO/UN - UNIDADE	50.000,00	1,00	200.000,00	1,00	1		1
6217 DF MAIS SEGURO	4069 - GESTÃO DE ATIVIDADES DO INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DE TRÂNSITO	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	11.000,00	1,00	1.100.000,00	1,00	1		1
6217 DF MAIS SEGURO	4075 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES LABORAIS, EDUCACIONAIS E DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE	400.000,00	5,00	201.000,00	6,00	6		6
6217 DF MAIS SEGURO	4095 - REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	99 - DISTRITO FEDERAL	FISCALIZAÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE			5.000,00	1,00	1		1
6217 DF MAIS SEGURO	4101 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	99 - DISTRITO FEDERAL	SINALIZAÇÃO IMPLANTADA/M² - METRO QUADRADO	20.000.000,00	455.500,00	28.000.000,00	3.200.000,00	3.200.000		320.000
6217 DF MAIS SEGURO	4189 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS JUNTO À COMUNIDADE	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ATENDIDA/UN - UNIDADE			1.824.788,37	10.002,00	10.002		10.002
6217 DF MAIS SEGURO	4197 - MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE VIAS	99 - DISTRITO FEDERAL	SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA MANTIDA/M² - METRO QUADRADO	4.000.000,00	10.000,00	13.000.000,00	13.000,00	13.000		13.000
6217 DF MAIS SEGURO	4198 - MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA	99 - DISTRITO FEDERAL	SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA MANTIDA/UN - UNIDADE	16.000.000,00	565,00	20.000.000,00	567,00	567		567
6217 DF MAIS SEGURO	4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	41.666.000,00	6,00	38.730.337,72	6,00	6		4
6217 DF MAIS SEGURO	4242 - 00NR - MANUTENÇÃO DAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL - FCDP	99 - DISTRITO FEDERAL	-/-/-	462.568.359,76	2,00	557.795.438,19	4,00	2		2
6217 DF MAIS SEGURO	4262 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DF	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE			4.000.000,00	1,00	1		0

Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	EXERCÍCIO 2024		2025		2026		2027
				R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde	
6217 DF MAIS SEGURO	5029 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE APOIO ÀS ATIVIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE CONSTRUIDA/M² - METRO QUADRADO	10.000,00	600,00	11.000,00	601,00	601		601
6217 DF MAIS SEGURO	6057 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	99 - DISTRITO FEDERAL	ATIVIDADE REALIZADA/UN - UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0		0
6217 DF MAIS SEGURO	8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	99 - DISTRITO FEDERAL	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA/UN - UNIDADE	33.000.000,00	70,00	25.000.000,00	35,00	37		37
TOTAL				1.104.376.132,76		1.218.385.901,02				

6219 CAPITAL CULTURAL	1176 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BIBLIOTECA DIGITAL	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	PROJETO IMPLANTADO/UN - UNIDADE	3.000,00	1,00	5.000,00	1,00	1		1
6219 CAPITAL CULTURAL	1176 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BIBLIOTECA DIGITAL	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	PROJETO IMPLANTADO/UN - UNIDADE			500,00	1,00	1		1
6219 CAPITAL CULTURAL	2417 - MANUTENÇÃO DA RÁDIO CULTURA	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	400.000,00	1,00	400.000,00	1,00	1		1
6219 CAPITAL CULTURAL	2478 - MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO.	99 - DISTRITO FEDERAL	ORQUESTRA MANTIDA/UN - UNIDADE	1.500.000,00	2,00	1.500.000,00	2,00	2		2
6219 CAPITAL CULTURAL	2590 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO TERRITÓRIO CRIATIVO	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO IMPLEMENTADO/UN - UNIDADE	500.000,00	1,00	500.000,00	1,00	1		1
6219 CAPITAL CULTURAL	2803 - REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA	99 - DISTRITO FEDERAL	EVENTO REALIZADO/UN - UNIDADE	500.000,00	1,00	500.000,00	1,00	1		1
6219 CAPITAL CULTURAL	2810 - APOIO AO PROJETO CULTURA EDUCA	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO APOIADO/UN - UNIDADE	500.000,00	1,00	500.000,00	1,00	1		1
6219 CAPITAL CULTURAL	2815 - APOIO AO CARNAVAL DE BRASÍLIA	99 - DISTRITO FEDERAL	EVENTO APOIADO/UN - UNIDADE	1.500.000,00	11,00	1.500.000,00	11,00	11		11
6219 CAPITAL CULTURAL	2831 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	ATIVIDADE REALIZADA/UN - UNIDADE	2.000,00	3,00	10.000,00	1,00	1		1
6219 CAPITAL CULTURAL	2831 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	ATIVIDADE REALIZADA/UN - UNIDADE	10.000,00	2,00	60.000,00	3,00	2		3
6219 CAPITAL CULTURAL	2831 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	ATIVIDADE REALIZADA/UN - UNIDADE	52.000,00	6,00	10.000,00	1,00	1		1
6219 CAPITAL CULTURAL	2831 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	ATIVIDADE REALIZADA/UN - UNIDADE	1.000,00	1,00	1.000,00	1,00	1		1
6219 CAPITAL CULTURAL	2831 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	23 - REGIÃO XXIII - VARUÃO	ATIVIDADE REALIZADA/UN - UNIDADE			15.300,00	2,00	2		2
6219 CAPITAL CULTURAL	2831 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	ATIVIDADE REALIZADA/UN - UNIDADE	10.000,00	4,00	10.000,00	1,00	1		1
6219 CAPITAL CULTURAL	2831 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	ATIVIDADE REALIZADA/UN - UNIDADE	12.000,00	3,00	15.000,00	3,00	2		2

Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	EXERCICIO 2024		2025		2026		2027	
				R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde
6219 CAPITAL CULTURAL	2831 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	32 - REGIÃO XXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	ATIVIDADE REALIZADA/UN - UNIDADE			100,00	1,00	1		1	
6219 CAPITAL CULTURAL	2831 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	ATIVIDADE REALIZADA/UN - UNIDADE	2.053.170,00	2,00	2.000.000,00	15,00	15		10	
6219 CAPITAL CULTURAL	2911 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS - CONEXÃO CULTURA FAC	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE	4.000.000,00	90,00	4.000.000,00	90,00	90		90	
6219 CAPITAL CULTURAL	2962 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE	30.000,00	1,00	5.000,00	1,00	1		1	
6219 CAPITAL CULTURAL	2962 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE	2.000.000,00	15,00	5.024.234,92	15,00	15		15	
6219 CAPITAL CULTURAL	3054 - CONSTRUÇÃO DE TÚNEL	03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	TÚNEL CONSTRUÍDO/UN - UNIDADE			1.000.000,00	1,00				
6219 CAPITAL CULTURAL	3304 - APOIO À AÇÕES DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE	3.000,00	1,00	10.000,00	1,00	1		1	
6219 CAPITAL CULTURAL	3304 - APOIO À AÇÕES DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE			100,00	1,00	1		1	
6219 CAPITAL CULTURAL	3308 - - APOIO ÀS AÇÕES DE LIVRO, LEITURA E LITERATURA	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE	1.000.000,00	3,00	1.000.000,00	3,00	3		5	
6219 CAPITAL CULTURAL	3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	EVENTO REALIZADO/UN - UNIDADE	100.000,00	1,00	100.000,00	1,00	1		1	
6219 CAPITAL CULTURAL	3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	02 - REGIÃO II - GAMA	EVENTO REALIZADO/UN - UNIDADE			10.000,00	2,00	2		2	
6219 CAPITAL CULTURAL	3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	EVENTO REALIZADO/UN - UNIDADE	1.000,00	5,00	100,00	3,00	3		3	
6219 CAPITAL CULTURAL	3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	EVENTO REALIZADO/UN - UNIDADE	1.716.000,00	2,00	900.000,00	2,00	2		2	
6219 CAPITAL CULTURAL	3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	EVENTO REALIZADO/UN - UNIDADE			4.000,00	5,00	1		1	
6219 CAPITAL CULTURAL	3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	EVENTO REALIZADO/UN - UNIDADE	80.000,00	12,00	50.000,00	12,00	12		12	
6219 CAPITAL CULTURAL	3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	07 - REGIÃO VII - PARANOÁ	EVENTO REALIZADO/UN - UNIDADE	2.000,00	24,00	1.000,00	2,00	2		4	
6219 CAPITAL CULTURAL	3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	EVENTO REALIZADO/UN - UNIDADE	100.000,00	1,00	60.000,00	1,00	1		1	
6219 CAPITAL CULTURAL	3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	EVENTO REALIZADO/UN - UNIDADE	25.500,00	2,00	100,00	1,00	1		1	

Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	EXERCICIO 2024		2025		2026		2027	
				R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde
6219 CAPITAL CULTURAL	3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	10 - REGIÃO X - GUARÁ	EVENTO REALIZADO/UN - UNIDADE	19.497,00	2,00	25.000,00	2,00	2		2	
6219 CAPITAL CULTURAL	3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	EVENTO REALIZADO/UN - UNIDADE	25.000,00	11,00	5.000,00	1,00	1		1	
6219 CAPITAL CULTURAL	3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	EVENTO REALIZADO/UN - UNIDADE	40.000,00	5,00	40.000,00	1,00	1		1	
6219 CAPITAL CULTURAL	3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	EVENTO REALIZADO/UN - UNIDADE	80.000,00	5,00	80.000,00	5,00	2		5	
6219 CAPITAL CULTURAL	3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	EVENTO REALIZADO/UN - UNIDADE	50.000,00	12,00	52.750,00	10,00	11		12	
6219 CAPITAL CULTURAL	3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	EVENTO REALIZADO/UN - UNIDADE	18.000,00	6,00	50.000,00	7,00	7		6	
6219 CAPITAL CULTURAL	3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	EVENTO REALIZADO/UN - UNIDADE	10.000,00	1,00	10.000,00	1,00	1		1	
6219 CAPITAL CULTURAL	3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	17 - REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO	EVENTO REALIZADO/UN - UNIDADE	100.000,00	5,00	146.400,00	5,00	5		5	
6219 CAPITAL CULTURAL	3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	EVENTO REALIZADO/UN - UNIDADE			130.700,00	8,00	9		8	
6219 CAPITAL CULTURAL	3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	EVENTO REALIZADO/UN - UNIDADE	10.000,00	1,00	1.000,00	1,00	1		1	
6219 CAPITAL CULTURAL	3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	EVENTO REALIZADO/UN - UNIDADE	1.000,00	1,00	1.000,00	12,00	12		10	
6219 CAPITAL CULTURAL	3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	23 - REGIÃO XXIII - VARJÃO	EVENTO REALIZADO/UN - UNIDADE			200,00	1,00	1		1	
6219 CAPITAL CULTURAL	3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	EVENTO REALIZADO/UN - UNIDADE	40.000,00	4,00	24.942,32	10,00	10		10	
6219 CAPITAL CULTURAL	3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	EVENTO REALIZADO/UN - UNIDADE	1.000,00	1,00	1.000,00	1,00	1		1	
6219 CAPITAL CULTURAL	3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	EVENTO REALIZADO/UN - UNIDADE	20.000,00	1,00	4.000,00	4,00	4		4	
6219 CAPITAL CULTURAL	3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	EVENTO REALIZADO/UN - UNIDADE	40.000,00	1,00	61.299,80	1,00	1		1	
6219 CAPITAL CULTURAL	3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	29 - REGIÃO XXIX - SIA	EVENTO REALIZADO/UN - UNIDADE			100.000,00	5,00				
6219 CAPITAL CULTURAL	3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	EVENTO REALIZADO/UN - UNIDADE	25.000,00	1,00	20.101,00	6,00	1		1	

Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	EXERCICIO 2024		2025		2026		2027
				R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde	
6219 CAPITAL CULTURAL	3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	31 - REGIÃO XXI - FERCAL	EVENTO REALIZADO/UN - UNIDADE			50.000,00	2,00	2	2	
6219 CAPITAL CULTURAL	3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	32 - REGIÃO XXII - SOL NASCENTE / PÓR DO SOL	EVENTO REALIZADO/UN - UNIDADE	1.500,00	1,00	100,00	1,00	1	1	
6219 CAPITAL CULTURAL	3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	33 - REGIÃO XXIII - ARNIQUEIRA	EVENTO REALIZADO/UN - UNIDADE	2.000,00	1,00	2.000,00	1,00	1	1	
6219 CAPITAL CULTURAL	3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	34 - REGIÃO XXIV - ARAPOANGA	EVENTO REALIZADO/UN - UNIDADE	50.000,00	2,00	50.000,00	2,00	2	2	
6219 CAPITAL CULTURAL	3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	35 - REGIÃO XXV - ÁGUA QUENTE	EVENTO REALIZADO/UN - UNIDADE	100.000,00	4,00	100.000,00	4,00	4	4	
6219 CAPITAL CULTURAL	3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EVENTO REALIZADO/UN - UNIDADE			1.000,00	5,00			
6219 CAPITAL CULTURAL	3847 - REFORMA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO	99 - DISTRITO FEDERAL	ÁREA REFORMADA/M² - METRO QUADRADO UNIDADE	19.000.000,00	2,00	1.200.000,00	2,00	2	2	
6219 CAPITAL CULTURAL	3933 - REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	REFORMADA/M² - METRO QUADRADO	1.000.000,00	1.000,00	1.000.000,00	1.000,00	1.000	1.000	
6219 CAPITAL CULTURAL	4004 - IMPLEMENTAÇÃO DA BRÁSLIA FILM COMISSION	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE	150.000,00	1,00	150.000,00	1,00	1	1	
6219 CAPITAL CULTURAL	4012 - FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORIFICA	99 - DISTRITO FEDERAL	CONCEDIDO/UN - UNIDADE	3.500.000,00	151,00	3.500.000,00	151,00	151	151	
6219 CAPITAL CULTURAL	4023 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA ARTE URBANA	99 - DISTRITO FEDERAL	PROGRAMA IMPLANTADO/UN - UNIDADE	500.000,00	1,00	500.000,00	1,00	1	1	
6219 CAPITAL CULTURAL	4085 - ESCOLA DE CULTURA	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE	100.000,00	1,00	100.000,00	1,00	1	1	
6219 CAPITAL CULTURAL	4090 - APOIO A EVENTOS	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	EVENTO APOIADO/UN - UNIDADE	60.000,00	1,00	60.000,00	1,00	1	1	
6219 CAPITAL CULTURAL	4090 - APOIO A EVENTOS	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	EVENTO APOIADO/UN - UNIDADE	70.000,00	12,00	30.000,00	12,00	12	12	
6219 CAPITAL CULTURAL	4090 - APOIO A EVENTOS	11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	EVENTO APOIADO/UN - UNIDADE			5.000,00	10,00	10	10	
6219 CAPITAL CULTURAL	4090 - APOIO A EVENTOS	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	EVENTO APOIADO/UN - UNIDADE	20.000,00	10,00	5.000,00	10,00	10	10	
6219 CAPITAL CULTURAL	4090 - APOIO A EVENTOS	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	EVENTO APOIADO/UN - UNIDADE	20.000,00	2,00	30.000,00	4,00	2	4	
6219 CAPITAL CULTURAL	4090 - APOIO A EVENTOS	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	EVENTO APOIADO/UN - UNIDADE	65.000,00	10,00	31.700,00	12,00	11	12	

Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	EXERCICIO 2024		2025		2026		2027
				R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde	
6219 CAPITAL CULTURAL	4090 - APOIO A EVENTOS	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	EVENTO APOIADO/UN - UNIDADE	130.700,00	8,00	60.000,00	8,00	8	8	
6219 CAPITAL CULTURAL	4090 - APOIO A EVENTOS	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	EVENTO APOIADO/UN - UNIDADE	1.000,00	12,00	1.000,00	5,00	12	5	
6219 CAPITAL CULTURAL	4090 - APOIO A EVENTOS	23 - REGIÃO XXIII - VARUÃO	EVENTO APOIADO/UN - UNIDADE			600,00	1,00	1	1	
6219 CAPITAL CULTURAL	4090 - APOIO A EVENTOS	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	EVENTO APOIADO/UN - UNIDADE			30.000,00	4,00	4	4	
6219 CAPITAL CULTURAL	4091 - APOIO A PROJETOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO APOIADO/UN - UNIDADE	73.166.601,00	581,00	72.397.643,19	575,00	575	575	
6219 CAPITAL CULTURAL	4104 - APOIO AO DISTRITO JUNINO	99 - DISTRITO FEDERAL	EVENTO APOIADO/UN - UNIDADE	50.000,00	1,00	50.000,00	1,00	1	1	
6219 CAPITAL CULTURAL	5026 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE AUDIOVISUAL	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO REALIZADO/UN - UNIDADE	1.000.000,00	1,00	1.000.000,00	5,00	5	1	
6219 CAPITAL CULTURAL	5968 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	CENTRO CONSTRUÍDO/M² - METRO QUADRADO	40.000,00	1,00	40.000,00	11.000,00	11.000	11.000	
6219 CAPITAL CULTURAL	5968 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	CENTRO CONSTRUÍDO/M² - METRO QUADRADO	50.000,00	3.000,00	200.000,00	3.000,00	3.000	3.000	
6219 CAPITAL CULTURAL	5968 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL	99 - DISTRITO FEDERAL	CENTRO CONSTRUÍDO/M² - METRO QUADRADO	14.291.250,00	3.042,00	3.000.000,00	626,00			
6219 CAPITAL CULTURAL	9075 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO APOIADO/UN - UNIDADE	29.930.346,00	55,00	116.008.363,17	71,00	71	71	
6219 CAPITAL CULTURAL	9112 - APOIO FINANCEIRO AO MEMORIAL JK	99 - DISTRITO FEDERAL	ENTIDADE APOIADA/UN - UNIDADE	500.000,00	1,00	500.000,00	1,00	1	1	
TOTAL				160.378.564,00		220.047.234,40				

6221 EDUCADF	1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO/UN - UNIDADE	10.831.939,00	104,00	9.600.000,00	5,00	12	6	
6221 EDUCADF	1731 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA ESCOLAR	99 - DISTRITO FEDERAL	ESCOLA ASSISTIDA/UN - UNIDADE			10.000,00	2,00	2	2	
6221 EDUCADF	1813 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO	95 - DF ENTORNO	UNIDADE IMPLANTADA/UN - UNIDADE	410.000,00	3,00	200.000,00	1,00	3	2	
6221 EDUCADF	1813 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE IMPLANTADA/UN - UNIDADE	3.600.000,00	3,00	4.750.722,41	3,00	1	3	
6221 EDUCADF	1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO ELABORADO/UN - UNIDADE	4.833.998,00	170,00	4.500.000,00	101,00	92	170	
6221 EDUCADF	2083 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	ALUNO MATRICULADO/UN - UNIDADE	3.400.000,00	410,00	3.648.514,25	524,00	744	1.081	

Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	EXERCÍCIO 2024		2025		2026	2027
				R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde
6221 EDUCADF	2160 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA	99 - DISTRITO FEDERAL	ALUNO ATENDIDO/UN - UNIDADE	787.309,00	23.954,00	788.000,00	23.954,00	23.954	23.954
6221 EDUCADF	2175 - FOMENTO À PESQUISA	95 - DF ENTORNO	PROJETO APOIADO/UN - UNIDADE	5.000.000,00	100,00	1.400.000,00	1,00	100	40
6221 EDUCADF	2175 - FOMENTO À PESQUISA	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO APOIADO/UN - UNIDADE	500.000,00	50,00	400.000,00	20,00	5	1
6221 EDUCADF	2388 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	99 - DISTRITO FEDERAL	ESCOLA MANTIDA/UN - UNIDADE	50.426.709,00	283,00	2.647.900,00	283,00	283	283
6221 EDUCADF	2389 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	99 - DISTRITO FEDERAL	ESCOLA MANTIDA/UN - UNIDADE	434.426.570,00	1.030,00	414.782.814,24	1.030,00	1.030	1.030
6221 EDUCADF	2390 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	99 - DISTRITO FEDERAL	ESCOLA MANTIDA/UN - UNIDADE	126.482.933,00	190,00	156.494.454,60	190,00	190	190
6221 EDUCADF	2391 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	99 - DISTRITO FEDERAL	ESCOLA MANTIDA/UN - UNIDADE	11.566.114,00	14,00	11.660.000,00	14,00	14	14
6221 EDUCADF	2392 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	ESCOLA MANTIDA/UN - UNIDADE	68.853.446,00	95,00	8.200.000,00	95,00	95	95
6221 EDUCADF	2393 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	99 - DISTRITO FEDERAL	ESCOLA MANTIDA/UN - UNIDADE	16.569.703,00	78,00	17.126.886,00	78,00	78	78
6221 EDUCADF	2442 - PROGRAMA DE BENEFÍCIO EDUCACIONAL-SOCIAL/PBES	99 - DISTRITO FEDERAL	ALUNO ATENDIDO/UN - UNIDADE	70.000.000,00	86.280,00	70.000.000,00	86.280,00	86.280	86.280
6221 EDUCADF	2446 - CARTÃO MATERIAL ESCOLAR	99 - DISTRITO FEDERAL	ALUNO ATENDIDO/UN - UNIDADE	45.384.927,00	169.713,00	54.000.000,00	171.422,00	171.422	171.422
6221 EDUCADF	2554 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	ALUNO MATRICULADO/UN - UNIDADE	3.350.000,00	100,00	3.000.000,00	60,00	60	70
6221 EDUCADF	2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA/UN - UNIDADE	5.789.992,00	16,00	5.200.000,00	5,00	4	6
6221 EDUCADF	2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO	99 - DISTRITO FEDERAL	CONSELHO MANTIDO/UN - UNIDADE	1.000,00	1,00	10.000,00	1,00	1	1
6221 EDUCADF	2618 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	99 - DISTRITO FEDERAL	ALUNO MATRICULADO/UN - UNIDADE	1.600.000,00	460,00	1.200.000,00	45,00	32	30
6221 EDUCADF	2921 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISAS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO APOIADO/UN - UNIDADE	3.200.000,00	77,00	20.000,00	2,00	2	2
6221 EDUCADF	2964 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	99 - DISTRITO FEDERAL	ALUNO ATENDIDO/UN - UNIDADE	87.324.375,00	469.122,00	70.000.000,00	469.122,00	469.122	469.122
6221 EDUCADF	3632 - SAÚDE ESCOLAR	99 - DISTRITO FEDERAL	ALUNO ATENDIDO/UN - UNIDADE	396.781,00	7.595,00	500.000,00	7.500,00	7.500	7.500
6221 EDUCADF	3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EVENTO REALIZADO/UN - UNIDADE	2.436.028,00	63,00	3.250.000,00	55,00	40	40

Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	EXERCÍCIO 2024		2025		2026	2027
				R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde
6221 EDUCADF	3982 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	ESCOLA CONSTRUÍDA/M² - METRO QUADRADO	1.500.000,00	1.001,00	1.500.000,00	1.001,00	1.001	1.001
6221 EDUCADF	3982 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	99 - DISTRITO FEDERAL	ESCOLA CONSTRUÍDA/M² - METRO QUADRADO	35.943.957,00	30.776,00	159.020.819,61	63.004,00	63.005	63.003
6221 EDUCADF	3983 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS	99 - DISTRITO FEDERAL	CONSULTORIA/AUDITORIA REALIZADA/UN - UNIDADE	1.135.000,00	15,00	1.250.000,00	4,00	12	12
6221 EDUCADF	3985 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	99 - DISTRITO FEDERAL	ESCOLA AMPLIADA/M² - METRO QUADRADO	4.862.539,00	6.121,00	350.182.499,99	17.001,00	17.001	17.001
6221 EDUCADF	3990 - RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	99 - DISTRITO FEDERAL	ESCOLA RECONSTRUÍDA/M² - METRO QUADRADO	2.558.615,00	6.121,00	32.000.000,00	16.200,00	16.200	16.200
6221 EDUCADF	3991 - REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	99 - DISTRITO FEDERAL	ESCOLA REFORMADA/M² - METRO QUADRADO	2.760.835,00	6.121,00	30.000.000,00	16.200,00	16.200	16.200
6221 EDUCADF	4047 - ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE	99 - DISTRITO FEDERAL	ALUNO ATENDIDO/UN - UNIDADE	9.995.197,00	1.200.088,00	100.000.000,00	420.148,00	420.128	420.148
6221 EDUCADF	4063 - MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	6.030.000,00	7,00	10.400.000,00	4,00	11	2
6221 EDUCADF	4067 - CONCESSÃO DE BOLSA UNIVERSITÁRIA	99 - DISTRITO FEDERAL	BOLSA CONCEDIDA/UN - UNIDADE			1.000,00	1,00	1	1
6221 EDUCADF	4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR CAPACITADO/UN - UNIDADE	425.000,00	110,00	425.000,00	11,00	50	110
6221 EDUCADF	4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	95 - DF ENTORNO	PESSOA CAPACITADA/UN - UNIDADE	315.000,00	95,00	525.000,00	11,00	50	110
6221 EDUCADF	4090 - APOIO A EVENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EVENTO APOIADO/UN - UNIDADE	280.000,00	30,00	60.000,00	16,00	6	6
6221 EDUCADF	4091 - APOIO A PROJETOS	95 - DF ENTORNO	PROJETO APOIADO/UN - UNIDADE	500.000,00	20,00	600.000,00	1,00	10	30
6221 EDUCADF	4091 - APOIO A PROJETOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO APOIADO/UN - UNIDADE	10.350.000,00	11,00	10.025.000,00	11,00	6	6
6221 EDUCADF	4202 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE	99 - DISTRITO FEDERAL	DEMANDA ATENDIDA/UN - UNIDADE			709.528.413,41	6,00	6	6
6221 EDUCADF	4255 - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS CÍVICO-MILITARES	99 - DISTRITO FEDERAL	ESCOLA MANTIDA/UN - UNIDADE	1.000.000,00	5.000,00	1.000.000,00	5.000,00	5.000	5.000
6221 EDUCADF	4256 - EDUCAR PARA O EMPREENDEDORISMO	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA CAPACITADA/UN - UNIDADE	1.000.000,00	10.000,00	1.000.000,00	10.000,00	10.000	10.000
6221 EDUCADF	4976 - TRANSPORTE DE ALUNOS	99 - DISTRITO FEDERAL	ALUNO ATENDIDO/UN - UNIDADE	122.681.465,00	62.383,00	120.550.000,00	62.063,00	62.383	62.383

Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	EXERCÍCIO 2024		2025		2026		2027
				R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde	
6221 EDUCADF	5041 - IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE IMPLANTADA/UN - UNIDADE	3.000.000,00	1.000,00	3.000.000,00	1.000,00	1.000	1.000	
6221 EDUCADF	5924 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	99 - DISTRITO FEDERAL	ESCOLA CONSTRUÍDA/M² - METRO QUADRADO	16.000.000,00	4.464,00	10.000.000,00	4.464,00	4.464	4.464	
6221 EDUCADF	5928 - IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	IMPLANTADA/M² - METRO QUADRADO			3.800.000,00	2.000,00	2.000	2.000	
6221 EDUCADF	5928 - IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS	99 - DISTRITO FEDERAL	BIBLIOTECA IMPLANTADA/M² - METRO QUADRADO	1.900.000,00	2.000,00	3.600.000,00	2,00	2.000	2.000	
6221 EDUCADF	9038 - CONCESSÃO DE BOLSA DOCENTE-COLABORADOR	99 - DISTRITO FEDERAL	BOLSA CONCEDIDA/UN - UNIDADE	2.150.000,00	35,00	3.250.000,00	120,00	60	100	
6221 EDUCADF	9060 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA	99 - DISTRITO FEDERAL	BOLSA CONCEDIDA/UN - UNIDADE	2.900.000,00	70,00	5.451.164,85	2,00	60	160	
6221 EDUCADF	9068 - TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS	99 - DISTRITO FEDERAL	ESCOLA ASSISTIDA/UN - UNIDADE	109.828.508,00	710,00	118.000.000,00	710,00	710	710	
6221 EDUCADF	9069 - TRANSFERÊNCIA PARA ENTIDADES DE ENSINO INFANTIL	99 - DISTRITO FEDERAL	ALUNO ATENDIDO/UN - UNIDADE	358.000.000,00	25.472,00	398.000.000,00	25.472,00	25.472	25.472	
6221 EDUCADF	9083 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	99 - DISTRITO FEDERAL	BOLSA CONCEDIDA/UN - UNIDADE	3.500.000,00	288,00	4.200.000,00	149,00	80	240	
6221 EDUCADF	9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	99 - DISTRITO FEDERAL	ENTIDADE APOIADA/UN - UNIDADE	3.800,00	1,00	5.000,00	1,00	1	1	
6221 EDUCADF	9108 - CONCESSÃO DE BOLSA MONITORIA	99 - DISTRITO FEDERAL	BOLSA CONCEDIDA/UN - UNIDADE	1.050.000,00	160,00	1.070.000,00	11,00	60	50	
6221 EDUCADF	9125 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS EDUCACIONAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO APOIADO/UN - UNIDADE			5.000,00	1,00	1	1	
6221 EDUCADF	9131 - AUXÍLIO ESTUDANTIL	95 - DF ENTORNO	AUXÍLIO FINANCEIRO CONCEDIDO/UN - UNIDADE	2.400.000,00	360,00	5.000.000,00	360,00	360	200	
6221 EDUCADF	9131 - AUXÍLIO ESTUDANTIL	99 - DISTRITO FEDERAL	AUXÍLIO FINANCEIRO CONCEDIDO/UN - UNIDADE	369.242,00	60,00	50.000,00	10,00	140	148	
TOTAL				1.659.610.982,00		2.926.888.189,36				
6228 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1142 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	99 - DISTRITO FEDERAL	VEÍCULO ADQUIRIDO/UN - UNIDADE	100.000,00	2,00	150.000,00	2,00	2	2	
6228 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1235 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO PÚBLICO CONSTRUÍDO/M² - METRO QUADRADO	0,00	0,00	200.000,00	200,00	200	200	
6228 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO/UN - UNIDADE	170.000,00	4,00	65.000,00	3,00	3	3	
6228 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1583 - REFORMA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO PÚBLICO REFORMADO/M² - METRO QUADRADO			50.000,00	50,00	50	50	

Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	EXERCÍCIO 2024		2025		2026		2027
				R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde	
6228 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO ELABORADO/UN - UNIDADE	25.000,00	12,00	50.000,00	12,00	12	12	
6228 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2094 - PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	FAMÍLIA ASSISTIDA/UN - UNIDADE	30.000,00	50,00	10.000,00	15,00	20	30	
6228 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2094 - PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA	33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	FAMÍLIA ASSISTIDA/UN - UNIDADE	500,00	5,00	1.000,00	5,00	5	5	
6228 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2094 - PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA	99 - DISTRITO FEDERAL	FAMÍLIA ASSISTIDA/UN - UNIDADE	25.000,00	100,00	50.000,00	3,00	3	3	
6228 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2411 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA/UN - UNIDADE	110.000,00	5,00	112.979,22	5,00	5	5	
6228 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO	99 - DISTRITO FEDERAL	CONSELHO MANTIDO/UN - UNIDADE	730.000,00	3,00	110.299,71	5,00	5	5	
6228 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2914 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ASSISTIDA/UN - UNIDADE	726.248,00	21.100,00	745.917,57	21.100,00	21.100	21.100	
6228 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2943 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE	110.000,00	5,00	112.979,22	5,00	5	5	
6228 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2944 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ASSISTIDA/UN - UNIDADE	1.195.000,00	3.100,00	1.227.365,16	3.100,00	3.100	3.100	
6228 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2954 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE	50.000,00	8,00	50.000,00	35,00	35	35	
6228 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2957 - ATENDIMENTO ITINERANTE À COMUNIDADE	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE	35.000,00	35,00	50.000,00	35,00	35	35	
6228 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3184 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	EQUIPAMENTO PÚBLICO CONSTRUÍDO/M² - METRO QUADRADO			2.500.000,00	1.000,00	1.000		
6228 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3184 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO PÚBLICO CONSTRUÍDO/M² - METRO QUADRADO	0,00	0,00	200.000,00	200,00	200	200	
6228 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3189 - REFORMA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO PÚBLICO REFORMADO/M² - METRO QUADRADO			50.000,00	50,00	50	50	
6228 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3195 - CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA	32 - REGIÃO XXII - SOL NASCENTE / PÓR DO SOL	UNIDADE CONSTRUÍDA/M² - METRO QUADRADO	1.000.000,00	1.000,00	1.000.000,00	1.000,00	1.000	1.000	
6228 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3195 - CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE CONSTRUÍDA/M² - METRO QUADRADO			50.000,00	50,00	50	50	
6228 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3196 - REFORMA DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE REFORMADA/UN - UNIDADE			50.000,00	1,00	1	1	

Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	EXERCÍCIO 2024		2025		2026		2027
				R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde	
6228 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EVENTO REALIZADO/UN - UNIDADE	510.000,00	10,00	523.812,75	10,00	10	10	
6228 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS	99 - DISTRITO FEDERAL	ESTUDO REALIZADO/UN - UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
6228 ASSISTÊNCIA SOCIAL	4050 - CONCESSÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO SOCIAL	99 - DISTRITO FEDERAL	CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CONCEDIDA/UN - UNIDADE	1.000.000,00	5.000,00	5.000.000,00	5.000,00	5.000	5.000	
6228 ASSISTÊNCIA SOCIAL	4159 - AÇÕES COMPLEMENTARES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ASSISTIDA/UN - UNIDADE	410.000,00	1.000,00	1.922.665,49	1.000,00	1.000	1.000	
6228 ASSISTÊNCIA SOCIAL	4161 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA/UN - UNIDADE	2.700.000,00	2,00	2.793.126,30	4,00	4	4	
6228 ASSISTÊNCIA SOCIAL	4162 - TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA FAMÍLIAS DO DF CADASTRADAS NO CADÚNICO	99 - DISTRITO FEDERAL	FAMÍLIA BENEFICIADA/UN - UNIDADE	172.499.206,00	140.000,00	179.744.366,75	140.000,00	140.000	140.000	
6228 ASSISTÊNCIA SOCIAL	4172 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA GOVERNAMENTAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	50.000,00	1,00	50.299,31	1,00	1	1	
6228 ASSISTÊNCIA SOCIAL	4173 - FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ASSISTIDA/UN - UNIDADE	1.600.000,00	12.000,00	1.609.577,97	12.000,00	12.000	12.000	
6228 ASSISTÊNCIA SOCIAL	4174 - FORNECIMENTO CONTINUADO DE ALIMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ATENDIDA/UN - UNIDADE	178.374.008,00	115.000,00	179.441.795,83	115.000,00	115.000	115.000	
6228 ASSISTÊNCIA SOCIAL	4175 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	REFEIÇÃO FORNECIDA/UN - UNIDADE	100.000.000,00	14.420.000,00	100.598.623,00	14.420.000,00	14.420.000	14.420.000	
6228 ASSISTÊNCIA SOCIAL	4176 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NAS COZINHAS COMUNITÁRIAS	99 - DISTRITO FEDERAL	REFEIÇÃO FORNECIDA/UN - UNIDADE			225.000,00	45.000,00	45.000	45.000	
6228 ASSISTÊNCIA SOCIAL	4181 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE	310.000,00	1,00	318.395,98	1,00	1	1	
6228 ASSISTÊNCIA SOCIAL	4182 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD GESTÃO DO TRABALHO NO SUAS	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE	660.000,00	10,00	677.875,32	10,00	10	10	
6228 ASSISTÊNCIA SOCIAL	4187 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ASSISTIDA/UN - UNIDADE	12.222.580,00	130.000,00	0,10	130.001,00	130.001	130.001	
6228 ASSISTÊNCIA SOCIAL	4188 - AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	PESSOA ASSISTIDA/UN - UNIDADE	1.000,00	100,00	1.000,00	100,00	100	100	
6228 ASSISTÊNCIA SOCIAL	4188 - AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ASSISTIDA/UN - UNIDADE	512.000,00	1.210,00	0,03	1.211,00	1.211	1.211	
6228 ASSISTÊNCIA SOCIAL	4232 - AÇÕES COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	99 - DISTRITO FEDERAL	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES/UN - UNIDADE	5.400.000,00	1.500,00	5.552.325,64	1.600,00	1.600	1.600	
6228 ASSISTÊNCIA SOCIAL	4267 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	99 - DISTRITO FEDERAL	#N/D			1.447.895,00	1,00	1	1	
6228 ASSISTÊNCIA SOCIAL	4268 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ASSISTIDA/UN - UNIDADE			12.553.614,00	1,00	1	1	

Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	EXERCÍCIO 2024		2025		2026		2027
				R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde	
6228 ASSISTÊNCIA SOCIAL	4269 - AÇÕES COMPLEMENTARES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ASSISTIDA/UN - UNIDADE			2.027.428,00	1,00	1	1	
6228 ASSISTÊNCIA SOCIAL	5762 - CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	CONSTRUÍDO/M² - METRO QUADRADO			2.500.000,00	1.000,00	1.000		
6228 ASSISTÊNCIA SOCIAL	5762 - CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO CONSTRUÍDO/M² - METRO QUADRADO			100.000,00	10,00	10	10	
6228 ASSISTÊNCIA SOCIAL	9071 - TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ASSISTIDA/UN - UNIDADE	18.760.000,00	5.000,00	55.668.092,38	5.001,00	5.001	5.001	
6228 ASSISTÊNCIA SOCIAL	9072 - TRANSFERÊNCIA PARA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ASSISTIDA/UN - UNIDADE	3.000.000,00	300,00	3.081.251,45	300,00	300	300	
6228 ASSISTÊNCIA SOCIAL	9073 - TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ASSISTIDA/UN - UNIDADE	60.000.000,00	500,00	131.625.028,95	501,00	501	501	
6228 ASSISTÊNCIA SOCIAL	9074 - TRANSFERÊNCIA BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA/UN - UNIDADE	7.530.372,00	1,00	7.734.323,21	1,00	1	1	
6228 ASSISTÊNCIA SOCIAL	9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	99 - DISTRITO FEDERAL	ENTIDADE APOIADA/UN - UNIDADE	50.000,00	40,00	82.216,26	13,00	13	5	
TOTAL				569.895.914,00		702.114.254,60				
6231 CONTROLE EXTERNO	8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	99 - DISTRITO FEDERAL	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA/UN - UNIDADE	255.700,00	40,00	85.000,00	35,00	35	35	
TOTAL				255.700,00		85.000,00				
8201 AGRICULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO/UN - UNIDADE	2.250.000,00	2,00	939.280,00	13,00	13	2	
8201 AGRICULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO ELABORADO/UN - UNIDADE	150.000,00	5,00	186.053,54	5,00	3	3	
8201 AGRICULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO CONSTRUÍDO/M² - METRO QUADRADO	6.010.000,00	501,00	35.210,71	400,00	400	400	
8201 AGRICULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2239 - CONCESSÃO DE BOLSA DO MENOR APRENDIZ	99 - DISTRITO FEDERAL	BOLSA CONCEDIDA/UN - UNIDADE	169.000,00	10,00	151.752,21	10,00	10	10	
8201 AGRICULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	170.000,00	49,00	432.662,73	21,00	21	21	
8201 AGRICULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2422 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO	99 - DISTRITO FEDERAL	BOLSA CONCEDIDA/UN - UNIDADE	20.000,00	11,00	87.600,00	11,00	11	11	
8201 AGRICULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	95 - DF ENTORNO	AÇÃO IMPLEMENTADA/UN - UNIDADE	434.203,00	1,00	967.932,72	1,00	1	1	
8201 AGRICULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA/UN - UNIDADE	100.000,00	1,00	282.000,00	1,00	1	1	
8201 AGRICULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO	99 - DISTRITO FEDERAL	CONSELHO MANTIDO/UN - UNIDADE	195.000,00	2,00	355.631,90	2,00	2	2	

Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	EXERCÍCIO 2024		2025		2026		2027
				R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde	
8203 GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2990 - MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	99 - DISTRITO FEDERAL	IMÓVEL MANTIDO/UN - UNIDADE	467.946.057,00	4,00	486.021.586,72	2,00	2	2	
8203 GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UN - UNIDADE			40.326,82	1,00	1	1	
8203 GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EVENTO REALIZADO/UN - UNIDADE	104.000,00	6,00	135.466,00	6,00	6	6	
8203 GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	PRÉDIO REFORMADO/M² - METRO QUADRADO	2.169.950,00	2.001,00	2.209.330,00	2.001,00	2.001	3.000	
8203 GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO REFORMADO/M² - METRO QUADRADO	5.701.000,00	2,00	5.928.730,75	2,00	2	2	
8203 GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	3943 - REFORMA DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO REFORMADO/M² - METRO QUADRADO	5.000.000,00	1,00	5.191.095,04	1,00	1	1	
8203 GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4084 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	688.486,00	1,00	779.102,00	1,00	1	1	
8203 GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR CAPACITADO/UN - UNIDADE	1.780.759,00	870,00	2.067.024,50	930,00	1.042	942	
8203 GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4090 - APOIO A EVENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EVENTO APOIADO/UN - UNIDADE	44.000,00	26,00	82.187,00	6,00	6	7	
8203 GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	2.734.221,00	1,00	3.600.000,00	201,00	201	201	
8203 GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	5031 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MODERNIZADO/UN - UNIDADE	100.000,00	1,00	105.500,00	1,00	1	1	
8203 GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	6057 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	99 - DISTRITO FEDERAL	ATIVIDADE REALIZADA/UN - UNIDADE	360.010,00	60,00	699.679,40	58,00	58	108	
8203 GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR REMUNERADO - MES/UN - UNIDADE	1.141.386.004,00	4.009,00	1.200.919.754,71	4.187,00	4.049	4.662	
8203 GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES/UN - UNIDADE	61.381.130,00	5.020,00	41.266.723,56	4.908,00	5.015	12.572	
8203 GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	99 - DISTRITO FEDERAL	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA/UN - UNIDADE	505.000,00	4,00	835.000,00	203,00	203	203	
8203 GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	101.808.164,00	17,00	121.300.368,64	16,00	16	16	
TOTAL				1.959.059.046,00		2.057.207.457,80				
8204 LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	1006 - REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	PRÉDIO REFORMADO/M² - METRO QUADRADO	3.358.000,00	5.000,00	5.679.525,00	5.000,00	5.000	5.000	
8204 LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO/UN - UNIDADE	3.624.100,00	30,00	6.324.937,00	30,00	30	30	

Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	EXERCÍCIO 2024		2025		2026		2027
				R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde	
8204 LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2042 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DA CLDF	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ASSISTIDA/UN - UNIDADE	53.053.635,00	6.000,00	57.326.808,21	48.000,00	48.000	48.000	
8204 LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	4.524.900,00	1,00	4.256.964,00	1,00	1	1	
8204 LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA/UN - UNIDADE	7.355.100,00	50,00	6.919.578,00	50,00	50	50	
8204 LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR CAPACITADO/UN - UNIDADE	1.208.700,00	1.600,00	1.137.128,00	1.600,00	1.600	1.600	
8204 LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	6057 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	99 - DISTRITO FEDERAL	ATIVIDADE REALIZADA/UN - UNIDADE	11.797.000,00	24,00	12.667.146,09	24,00	24	24	
8204 LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR REMUNERADO - MES/UN - UNIDADE	537.243.529,00	1.700,00	565.847.957,10	1.700,00	1.700	1.700	
8204 LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES/UN - UNIDADE	41.268.884,00	2.400,00	38.825.200,55	2.400,00	2.400	2.400	
8204 LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	99 - DISTRITO FEDERAL	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA/UN - UNIDADE	9.390.000,00	24,00	8.833.983,00	24,00	24	24	
8204 LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	19.113.716,00	1,00	20.570.424,00	1,00	1	1	
TOTAL				691.937.564,00		728.389.650,95				
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	SISTEMA MELHORADO/UN - UNIDADE	1.000,00	11,00	733.040,10	150,00	100	100	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	SISTEMA MELHORADO/UN - UNIDADE	8.000,00	1,00	40.000,00	1,00	1	1	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	06 - REGIÃO VI - PLANALTIMA	SISTEMA MELHORADO/UN - UNIDADE	10.000,00	1,00	5.000,00	1,00	1	1	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	SISTEMA MELHORADO/UN - UNIDADE	1.524,00	1,00	100,00	1,00	1	1	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	10 - REGIÃO X - GUARÁ	SISTEMA MELHORADO/UN - UNIDADE	50.000,00	1,00	250.000,00	1,00	1	1	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	SISTEMA MELHORADO/UN - UNIDADE	5.000,00	2,00	30.000,00	2,00	2	2	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	SISTEMA MELHORADO/UN - UNIDADE	149.000,00	10,00	80.000,00	15,00	15	12	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	SISTEMA MELHORADO/UN - UNIDADE	100.000,00	5,00	20.000,00	2,00	10	5	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	SISTEMA MELHORADO/UN - UNIDADE	19.523,00	1,00	31.437,18	1,00	1	1	

			EXERCICIO				2024		2025		2026		2027	
Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	R\$	Qtde	R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde			
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	SISTEMA MELHORADO/UN - UNIDADE SISTEMA	10.000,00	5,00	10.000,00	10,00		10	5				
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	MELHORADO/UN - UNIDADE SISTEMA	85.000,00	1,00	190.000,00	1,00		1	1				
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	17 - REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO	MELHORADO/UN - UNIDADE SISTEMA	350.000,00	50,00	82.300,00	20,00		5	4				
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	MELHORADO/UN - UNIDADE SISTEMA			60.000,00	2,00		2	3				
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	MELHORADO/UN - UNIDADE SISTEMA	50.000,00	1,00	20.000,00	1,00		1	1				
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	MELHORADO/UN - UNIDADE SISTEMA	2.000,00	45,00	1.000,00	45,00		50	50				
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOG ONAL	MELHORADO/UN - UNIDADE SISTEMA	500,00	1,00	500,00	1,00		1	1				
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	23 - REGIÃO XXIII - VARIÃO	MELHORADO/UN - UNIDADE SISTEMA	15.000,00	4,00	23.000,00	2,00		2	4				
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	MELHORADO/UN - UNIDADE SISTEMA	5.000,00	1,00	10.000,00	1,00		1	1				
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	SISTEMA MELHORADO/UN - UNIDADE SISTEMA	1.500,00	1,00	1.500,00	1,00		1	1				
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	MELHORADO/UN - UNIDADE SISTEMA			10.000,00	1,00		1	1				
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	27 - REGIÃO XXVII - JARDIM BOTÂNICO	MELHORADO/UN - UNIDADE SISTEMA	30.000,00	1,00	32.000,00	1,00		1	1				
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	MELHORADO/UN - UNIDADE SISTEMA			20.000,00	5,00		20	20				
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	29 - REGIÃO XXIX - SIA	MELHORADO/UN - UNIDADE SISTEMA	28.857,00	1,00	88.000,00	1,00		1	1				
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	MELHORADO/UN - UNIDADE SISTEMA			101,00	1,00		1	1				
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	SISTEMA MELHORADO/UN - UNIDADE SISTEMA	1.000,00	1,00	2.000,00	1,00		1	1				
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	MELHORADO/UN - UNIDADE SISTEMA	1.000,00	1,00	4.000,00	2,00		3	3				
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	34 - REGIÃO XXXIV - ARAPOANGA	MELHORADO/UN - UNIDADE SISTEMA	50.000,00	1,00	50.000,00	1,00		1	1				
			EXERCICIO				2024		2025		2026		2027	
Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	R\$	Qtde	R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde			
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	35 - REGIÃO XXXV - ÁGUA QUENTE	SISTEMA MELHORADO/UN - UNIDADE PROJETO	100.000,00	1,00	100.000,00	1,00		1	1				
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	ELABORADO/UN - UNIDADE PROJETO			5.000,00	3,00		1	1				
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOG ONAL	ELABORADO/UN - UNIDADE PROJETO	500,00	2,00	500,00	2,00		1	1				
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	CONSTRUÍDO/M² - METRO QUADRADO PRÉDIO			10.000,00	1,00		1	1				
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	CONSTRUÍDO/M² - METRO QUADRADO PRÉDIO	250.000,00	2,00	300.000,00	1,00		3	1				
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	CONSTRUÍDO/M² - METRO QUADRADO PRÉDIO	50.000,00	8.000,00	70.000,00	8.000,00		8.000	8.000				
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	CONSTRUÍDO/M² - METRO QUADRADO PRÉDIO	1.000,00	1,00	500.000,00	1,00		1	1				
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	CONSTRUÍDO/M² - METRO QUADRADO PRÉDIO	1.000,00	300,00	1.000,00	1,00		300	300				
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOG ONAL	CONSTRUÍDO/M² - METRO QUADRADO PRÉDIO	500,00	1,00	500,00	1,00		1	1				
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	CONSTRUÍDO/M² - METRO QUADRADO PRÉDIO			10.000,00	14.201,00		14.201	14.201				
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	CONSTRUÍDO/M² - METRO QUADRADO PRÉDIO	282,00	1,00	285,00	1,00		1	1				
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	PRÉDIO CONSTRUÍDO/M² - METRO QUADRADO PRÉDIO			100,00	1,00		1	1				
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	CONSTRUÍDO/M² - METRO QUADRADO PRÉDIO	100,00	1,00	100,00	700,00		700	700				
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	34 - REGIÃO XXXIV - ARAPOANGA	CONSTRUÍDO/M² - METRO QUADRADO PRÉDIO	50.000,00	1,00	50.000,00	1,00		1	1				
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	35 - REGIÃO XXXV - ÁGUA QUENTE	CONSTRUÍDO/M² - METRO QUADRADO PRÉDIO			100.000,00	7,00		7	7				
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	50.000,00	1,00	50.000,00	1,00		1	1				
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	50.000,00	11,00	20.000,00	100,00		100	100				
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	04 - REGIÃO IV - BRAZILÂNDIA	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	121.000,00	2,00	330.000,00	2,00		2	2				

Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	EXERCÍCIO 2024		2025		2026		2027
				R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE			10.000,00		4,00	1	1
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	20.000,00	1,00	10.000,00		1,00	1	1
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	07 - REGIÃO VII - PARANOÁ	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	30.000,00	1,00	301.000,00		1,00	5	1
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	1.000.000,00	11,00	800.000,00		11,00	11	11
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	1.500,00	1,00	150.000,00		1,00	1	1
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	10 - REGIÃO X - GUARÁ	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	50.000,00	1,00	150.000,00		1,00	1	1
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	10.000,00	3,00	5.000,00		2,00	3	3
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	100.000,00	10,00	40.000,00		6,00	6	6
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	20.000,00	7,00	15.000,00		3,00	3	8
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	65.000,00	7,00	68.600,00		7,00	7	7
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	15.000,00	4,00	20.000,00		5,00	5	5
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	55.000,00	1,00	60.000,00		1,00	1	1
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	17 - REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	86.728,00	5,00	147.668,00		5,00	5	5
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE			14.500,00		1,00	1	1
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	2.062.180,00	6,00	2.084.546,90		6,00	6	6
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	2.000,00	1,00	1.000,00		1,00	1	1
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	5.000,00	5,00	5.000,00		5,00	5	5
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	4.000,00	1,00	4.000,00		1,00	1	1
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	23 - REGIÃO XXIII - VARJÃO	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	23.000,00	1,00	16.000,00		2,00	2	2

Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	EXERCÍCIO 2024		2025		2026		2027
				R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	50.000,00	1,00	50.000,00		1,00	1	1
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL DE IND. E ABASTECIMENTO	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	10.000,00	1,00	10.000,00		1,00	1	1
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	1.000,00	4,00	30.000,00		1,00	4	5
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	29 - REGIÃO XXIX - SIA	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	5.000,00	1,00	15.000,00		1,00	1	1
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	45.000,00	1,00	59.200,00		1,00	1	1
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	31 - REGIÃO XXXI - FERCAL	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	50.000,00	4,00	60.000,00		2,00	2	2
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	1.000,00	1,00	3.000,00		1,00	1	1
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	AÇÃO IMPLEMENTADA/UN - UNIDADE	60.000,00	4,00	60.000,00		1,00	1	1
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	AÇÃO IMPLEMENTADA/UN - UNIDADE	1.000,00	11,00	100,00		15,00	15	15
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	AÇÃO IMPLEMENTADA/UN - UNIDADE	8.000,00	1,00	10.000,00		1,00	1	1
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	AÇÃO IMPLEMENTADA/UN - UNIDADE	30.000,00	7,00	130.000,00		5,00	3	10
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	AÇÃO IMPLEMENTADA/UN - UNIDADE	10.000,00	1,00	5.000,00		1,00	1	1
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	07 - REGIÃO VII - PARANOÁ	AÇÃO IMPLEMENTADA/UN - UNIDADE	43.000,00	1,00	62.665,78		1,00	1	1
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	AÇÃO IMPLEMENTADA/UN - UNIDADE	160.500,00	10,00	159.900,94		10,00	10	10
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	AÇÃO IMPLEMENTADA/UN - UNIDADE	20.000,00	1,00	100,00		1,00	1	1
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10 - REGIÃO X - GUARÁ	AÇÃO IMPLEMENTADA/UN - UNIDADE	28.430,00	1,00	62.847,52		1,00	1	1
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	AÇÃO IMPLEMENTADA/UN - UNIDADE	5.000,00	2,00	70.000,00		2,00	2	2
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	AÇÃO IMPLEMENTADA/UN - UNIDADE	10.000,00	10,00	5.000,00		5,00	5	5

Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	EXERCÍCIO 2024		2025		2026		2027
				R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	AÇÃO IMPLEMENTADA/UN - UNIDADE	70.000,00	5,00	50.000,00	5,00	5	5	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	AÇÃO IMPLEMENTADA/UN - UNIDADE	10.000,00	5,00	10.553,00	5,00	5	5	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	AÇÃO IMPLEMENTADA/UN - UNIDADE	26.000,00	5,00	8.000,00	1,00	2	3	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	AÇÃO IMPLEMENTADA/UN - UNIDADE	25.000,00	1,00	20.000,00	1,00	1	1	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	17 - REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO	AÇÃO IMPLEMENTADA/UN - UNIDADE	55.000,00	2,00	44.180,00	2,00	2	2	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE	AÇÃO IMPLEMENTADA/UN - UNIDADE			23.000,00	1,00	1	1	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	AÇÃO IMPLEMENTADA/UN - UNIDADE	65.000,00	2,00	65.000,00	2,00	2	3	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	AÇÃO IMPLEMENTADA/UN - UNIDADE	1.000,00	50,00	1.000,00	50,00	45	45	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL	AÇÃO IMPLEMENTADA/UN - UNIDADE	500,00	1,00	500,00	1,00	1	1	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	23 - REGIÃO XXIII - VARUÃO	AÇÃO IMPLEMENTADA/UN - UNIDADE	14.784,00	4,00	7.099,00	3,00	3	3	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	AÇÃO IMPLEMENTADA/UN - UNIDADE	5.000,00	1,00	5.000,00	1,00	1	1	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL DE IND. E ABASTECIMENTO	AÇÃO IMPLEMENTADA/UN - UNIDADE	1.000,00	1,00	1.000,00	1,00	1	1	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	AÇÃO IMPLEMENTADA/UN - UNIDADE	3.000,00	2,00	3.000,00	2,00	2	2	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	27 - REGIÃO XXVII - JARDIM BOTÂNICO	AÇÃO IMPLEMENTADA/UN - UNIDADE	20.000,00	1,00	21.000,00	1,00	1	10	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	AÇÃO IMPLEMENTADA/UN - UNIDADE	30.000,00	20,00	120.000,00	45,00	20	20	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	29 - REGIÃO XXIX - SIA	AÇÃO IMPLEMENTADA/UN - UNIDADE	1.000,00	1,00	13.000,00	1,00	1	1	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	AÇÃO IMPLEMENTADA/UN - UNIDADE			-19.899,00	2,00	1	1	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	31 - REGIÃO XXXI - FERCAL	AÇÃO IMPLEMENTADA/UN - UNIDADE	30.000,00	2,00	5.000,00	1,00	1	1	

Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	EXERCÍCIO 2024		2025		2026		2027
				R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	AÇÃO IMPLEMENTADA/UN - UNIDADE	4.500,00	1,00	6.000,00	1,00	1	1	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	AÇÃO IMPLEMENTADA/UN - UNIDADE	400,00	5,00	400,00	1,00	2	2	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2885 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	06 - REGIÃO VI - PLANALTIMA	EQUIPAMENTO MANTIDO/UN - UNIDADE	10.000,00	20,00	10.000,00	20,00	20	20	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2885 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	34 - REGIÃO XXXIV - ARAPOANGA	EQUIPAMENTO MANTIDO/UN - UNIDADE	50.000,00	40,00	50.000,00	40,00	40	40	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2885 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	35 - REGIÃO XXXV - ÁGUA QUENTE	EQUIPAMENTO MANTIDO/UN - UNIDADE	5.000,00	4,00	5.000,00	4,00	4	4	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	3086 - AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	PRÉDIO AMPLIADO/M² - METRO QUADRADO	200.000,00	1,00	500.000,00	3,00	3	5	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	06 - REGIÃO VI - PLANALTIMA	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UN - UNIDADE	100.000,00	10,00	200.000,00	10,00	10	10	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UN - UNIDADE			50.000,00	2,00	1	1	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10 - REGIÃO X - GUARÁ	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UN - UNIDADE	150.000,00	15,00	500.000,00	15,00	20	20	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UN - UNIDADE			0,01	1,00	1	1	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	23 - REGIÃO XXIII - VARIÃO	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UN - UNIDADE			3.962,36	4,00	2	2	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UN - UNIDADE			45.000,00	21,00	101	51	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UN - UNIDADE	70.000,00	10,00	102.012,99	1,00	10	10	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UN - UNIDADE			100,00	1,00	1	1	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	34 - REGIÃO XXXIV - ARAPOANGA	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UN - UNIDADE	50.000,00	5,00	50.000,00	5,00	5	5	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	35 - REGIÃO XXXV - ÁGUA QUENTE	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UN - UNIDADE	100.000,00	10,00	100.000,00	10,00	10	10	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	3534 - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	GALPÃO CONSTRUÍDO/M² - METRO QUADRADO	228.746,00	200,00	56.746,00	1.000,00	1.000	1.000	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	3534 - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	GALPÃO CONSTRUÍDO/M² - METRO QUADRADO	77.000,00	200,00	407.258,00	2,00	201	201	

Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	EXERCÍCIO 2024		2025		2026	2027
				R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	02 - REGIÃO II - GAMA	PRÉDIO REFORMADO/M² - METRO QUADRADO PRÉDIO	300.000,00	450,00	50.000,00	450,00	450	450
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	PRÉDIO REFORMADO/M² - METRO QUADRADO PRÉDIO	150.000,00	20.000,00	50.000,00	90.000,00	90.000	90.000
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	PRÉDIO REFORMADO/M² - METRO QUADRADO PRÉDIO	333.000,00	3.000,00	330.000,00	3.000,00	3.000	3.000
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	PRÉDIO REFORMADO/M² - METRO QUADRADO PRÉDIO	150.000,00	5.000,00	50.000,00	1,00	1	1
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	PRÉDIO REFORMADO/M² - METRO QUADRADO PRÉDIO	110.000,00	10,00	620.000,00	10,00	10	8
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	PRÉDIO REFORMADO/M² - METRO QUADRADO PRÉDIO	1.000,00	1,00	50.000,00	1,00	1	1
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	10 - REGIÃO X - GUARÁ	PRÉDIO REFORMADO/M² - METRO QUADRADO PRÉDIO	700.000,00	2.000,00	350.000,00	3.000,00	3.000	3.000
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	PRÉDIO REFORMADO/M² - METRO QUADRADO PRÉDIO	500.000,00	7,00	300.000,00	3,00	4	3
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	PRÉDIO REFORMADO/M² - METRO QUADRADO PRÉDIO	30.000,00	30,00	35.250,60	30,00	30	30
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	PRÉDIO REFORMADO/M² - METRO QUADRADO PRÉDIO	63.000,00	5,00	148.707,49	8.000,00	8.000	8.000
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	PRÉDIO REFORMADO/M² - METRO QUADRADO PRÉDIO	75.610,00	600,00	60.000,00	600,00	600	600
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	17 - REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO	PRÉDIO REFORMADO/M² - METRO QUADRADO PRÉDIO	820.000,00	150,00	227.200,00	400,00	400	400
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	PRÉDIO REFORMADO/M² - METRO QUADRADO PRÉDIO	1.000,00	300,00	1.000,00	2,00	5	5
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	23 - REGIÃO XXIII - VARIÃO	PRÉDIO REFORMADO/M² - METRO QUADRADO PRÉDIO			101.000,00	3,00	3	3
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	PRÉDIO REFORMADO/M² - METRO QUADRADO PRÉDIO			5.000,00	0,00	0	0
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	PRÉDIO REFORMADO/M² - METRO QUADRADO PRÉDIO	30.000,00	10.000,00	29.000,03	10.000,00	10.000	10.000
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÁ	PRÉDIO REFORMADO/M² - METRO QUADRADO PRÉDIO	50.000,00	200,00	10.000,00	1,00	1	1
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	CAPACITADO/UN - UNIDADE SERVIDOR	100,00	150,00	100,00	150,00	150	150
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	CAPACITADO/UN - UNIDADE	1.000,00	1,00	5.000,00	2,00	2	2

Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	EXERCÍCIO 2024		2025		2026	2027
				R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	SERVIDOR CAPACITADO/UN - UNIDADE SERVIDOR	50.000,00	1,00	10.000,00	100,00	100	50
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	SERVIDOR CAPACITADO/UN - UNIDADE SERVIDOR	5.000,00	10,00	1.000,00	10,00	10	3
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	SERVIDOR CAPACITADO/UN - UNIDADE SERVIDOR	500,00	1,00	100,00	1,00	1	1
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	10 - REGIÃO X - GUARÁ	SERVIDOR CAPACITADO/UN - UNIDADE SERVIDOR	5.000,00	5,00	35.000,00	5,00	10	10
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	SERVIDOR CAPACITADO/UN - UNIDADE SERVIDOR	10.000,00	2,00	50.000,00	5,00	3	3
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	SERVIDOR CAPACITADO/UN - UNIDADE SERVIDOR	20.000,00	10,00	30.000,00	10,00	10	10
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	SERVIDOR CAPACITADO/UN - UNIDADE SERVIDOR	1.000,00	44,00	1.000,00	44,00	46	46
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	23 - REGIÃO XXIII - VARIÃO	SERVIDOR CAPACITADO/UN - UNIDADE SERVIDOR	1.000,00	36,00	2,00	1,00	1	1
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	SERVIDOR CAPACITADO/UN - UNIDADE SERVIDOR	30.000,00	10,00	20.000,00	15,00	15	15
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÁ	SERVIDOR CAPACITADO/UN - UNIDADE SERVIDOR	500,00	45,00	10.000,00	1,00	1	1
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	SERVIDOR CAPACITADO/UN - UNIDADE			0,00	0,00		
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	SERVIDOR CAPACITADO/UN - UNIDADE SERVIDOR	1.000,00	1,00	2.000,00	1,00	1	1
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	SERVIDOR CAPACITADO/UN - UNIDADE SERVIDOR	1.000,00	3,00	1.000,00	3,00	3	4
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	34 - REGIÃO XXXIV - ARAPOANGA	SERVIDOR CAPACITADO/UN - UNIDADE SERVIDOR	50.000,00	25,00	50.000,00	25,00	25	25
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	35 - REGIÃO XXXV - ÁGUA QUENTE	SERVIDOR CAPACITADO/UN - UNIDADE SERVIDOR	50.000,00	30,00	50.000,00	30,00	30	30
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	REMUNERADO - MES/UN - UNIDADE SERVIDOR	5.543.811,00	78,00	5.862.822,06	78,00	78	78
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	02 - REGIÃO II - GAMA	REMUNERADO - MES/UN - UNIDADE SERVIDOR	12.302.648,00	130,00	12.975.172,00	130,00	130	130
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	REMUNERADO - MES/UN - UNIDADE	15.801.315,00	177,00	16.174.055,08	150,00	150	150

Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	EXERCÍCIO 2024		2025		2026		2027
				R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	SERVIDOR REMUNERADO - MES/UN - UNIDADE SERVIDOR	8.572.206,00	110,00	9.078.154,31	110,00	110	110	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	SERVIDOR REMUNERADO - MES/UN - UNIDADE SERVIDOR	8.100.000,00	80,00	8.930.000,00	100,00	100	100	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	06 - REGIÃO VI - PLANALTIMA	SERVIDOR REMUNERADO - MES/UN - UNIDADE SERVIDOR	7.574.432,00	100,00	8.008.576,52	136,00	136	140	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	07 - REGIÃO VII - PARANOÁ	SERVIDOR REMUNERADO - MES/UN - UNIDADE SERVIDOR	3.263.061,00	40,00	3.462.906,28	1,00	1	1	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	SERVIDOR REMUNERADO - MES/UN - UNIDADE SERVIDOR	5.482.713,00	56,00	5.758.404,73	60,00	60	60	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	SERVIDOR REMUNERADO - MES/UN - UNIDADE SERVIDOR	11.335.601,00	120,00	12.000.000,00	120,00	10	120	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	10 - REGIÃO X - GUARÁ	SERVIDOR REMUNERADO - MES/UN - UNIDADE SERVIDOR	7.939.832,00	70,00	8.198.336,60	80,00	90	100	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	SERVIDOR REMUNERADO - MES/UN - UNIDADE SERVIDOR	4.351.685,00	65,00	4.285.257,41	65,00	65	65	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	SERVIDOR REMUNERADO - MES/UN - UNIDADE SERVIDOR	8.639.966,00	125,00	8.929.437,89	130,00	130	130	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	SERVIDOR REMUNERADO - MES/UN - UNIDADE SERVIDOR	6.625.947,00	76,00	6.872.742,59	85,00	85	85	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	SERVIDOR REMUNERADO - MES/UN - UNIDADE SERVIDOR	5.024.400,00	81,00	5.302.240,00	81,00	81	81	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	SERVIDOR REMUNERADO - MES/UN - UNIDADE SERVIDOR	4.708.813,00	100,00	4.900.000,00	100,00	100	100	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	SERVIDOR REMUNERADO - MES/UN - UNIDADE SERVIDOR	4.398.518,00	50,00	4.763.555,93	50,00	50	50	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	17 - REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO	SERVIDOR REMUNERADO - MES/UN - UNIDADE SERVIDOR	5.464.187,00	79,00	5.733.354,21	80,00	80	80	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE	SERVIDOR REMUNERADO - MES/UN - UNIDADE SERVIDOR	5.439.000,00	50,00	5.656.005,33	50,00	50	50	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	SERVIDOR REMUNERADO - MES/UN - UNIDADE SERVIDOR	3.273.521,00	60,00	3.446.221,12	60,00	60	60	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	SERVIDOR REMUNERADO - MES/UN - UNIDADE SERVIDOR	8.981.091,00	83,00	9.088.128,15	83,00	83	83	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	SERVIDOR REMUNERADO - MES/UN - UNIDADE SERVIDOR	3.186.328,00	44,00	3.373.116,69	44,00	46	46	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL	SERVIDOR REMUNERADO - MES/UN - UNIDADE	3.649.418,00	49,00	3.860.399,96	49,00	49	49	

Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	EXERCÍCIO 2024		2025		2026		2027
				R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	23 - REGIÃO XXIII - VARUÃO	SERVIDOR REMUNERADO - MES/UN - UNIDADE SERVIDOR	2.176.000,00	36,00	2.260.000,94	36,00	36	36	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	SERVIDOR REMUNERADO - MES/UN - UNIDADE SERVIDOR	3.958.399,00	50,00	4.146.332,73	50,00	50	50	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	SERVIDOR REMUNERADO - MES/UN - UNIDADE SERVIDOR	3.384.987,00	41,00	3.563.304,75	41,00	41	41	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	SERVIDOR REMUNERADO - MES/UN - UNIDADE SERVIDOR	3.150.000,00	45,00	3.274.011,24	43,00	43	43	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	27 - REGIÃO XXVII - JARDIM BOTÂNICO	SERVIDOR REMUNERADO - MES/UN - UNIDADE SERVIDOR	6.335.000,00	64,00	6.680.000,00	62,00	64	64	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÁ	SERVIDOR REMUNERADO - MES/UN - UNIDADE SERVIDOR	2.920.360,00	45,00	3.301.600,00	45,00	45	45	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	29 - REGIÃO XXIX - SIA	SERVIDOR REMUNERADO - MES/UN - UNIDADE SERVIDOR	2.748.678,00	35,00	2.804.280,67	35,00	35	35	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	SERVIDOR REMUNERADO - MES/UN - UNIDADE SERVIDOR	5.066.571,00	1,00	5.350.479,37	52,00	52	52	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31 - REGIÃO XXXI - FERCAL	SERVIDOR REMUNERADO - MES/UN - UNIDADE	2.690.990,00	41,00	2.939.729,58	41,00	41	41	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	SERVIDOR REMUNERADO - MES/UN - UNIDADE SERVIDOR	1.968.300,00	33,00	2.072.224,58	33,00	33	33	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	SERVIDOR REMUNERADO - MES/UN - UNIDADE SERVIDOR	3.188.342,00	51,00	3.360.000,00	52,00	53	54	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	34 - REGIÃO XXXIV - ARAPOANGA	SERVIDOR REMUNERADO - MES/UN - UNIDADE SERVIDOR	50.000,00	1,00	50.000,00	1,00	1	1	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	35 - REGIÃO XXXV - ÁGUA QUENTE	SERVIDOR REMUNERADO - MES/UN - UNIDADE	1.000.000,00	12,00	1.000.000,00	12,00	12	12	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES/UN - UNIDADE	585.042,00	105,00	585.042,00	104,00	104	104	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	02 - REGIÃO II - GAMA	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES/UN - UNIDADE	893.160,00	130,00	428.000,00	130,00	130	130	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES/UN - UNIDADE	1.126.105,00	208,00	900.000,00	150,00	150	150	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES/UN - UNIDADE	874.603,00	110,00	400.000,00	110,00	110	110	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES/UN - UNIDADE	695.921,00	50,00	200.000,00	20,00	30	20	

Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	EXERCÍCIO 2024		2025		2026		2027
				R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	06 - REGIÃO VI - PLANALTIMA	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES/UN - UNIDADE	797.276,00	100,00	600.000,00	136,00	136	136	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	07 - REGIÃO VII - PARANÓIA	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES/UN - UNIDADE	331.103,00	40,00	350.000,00	1,00	1	1	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES/UN - UNIDADE	494.284,00	60,00	490.000,00	60,00	60	60	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES/UN - UNIDADE	1.147.388,00	100,00	100.000,00	120,00	120	120	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	10 - REGIÃO X - GUARÁ	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES/UN - UNIDADE	668.345,00	70,00	700.000,00	80,00	90	100	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES/UN - UNIDADE	533.854,00	65,00	460.000,00	65,00	65	65	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES/UN - UNIDADE	848.947,00	125,00	10.000,00	1,00	1	1	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES/UN - UNIDADE	559.314,00	76,00	550.000,00	85,00	85	85	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES/UN - UNIDADE	451.592,00	106,00	476.565,04	106,00	106	106	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES/UN - UNIDADE	649.802,00	100,00	90.000,00	100,00	100	100	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES/UN - UNIDADE	367.097,00	50,00	370.000,00	50,00	50	50	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	17 - REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES/UN - UNIDADE	577.654,00	71,00	646.774,00	80,00	80	80	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES/UN - UNIDADE	424.026,00	60,00	450.000,00	60,00	60	60	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES/UN - UNIDADE	357.516,00	60,00	200.000,00	60,00	60	60	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES/UN - UNIDADE	709.955,00	83,00	500.000,00	83,00	83	1	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES/UN - UNIDADE	377.235,00	44,00	417.235,00	44,00	46	46	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES/UN - UNIDADE	405.715,00	49,00	430.057,90	49,00	49	49	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	23 - REGIÃO XXIII - VARUJO	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES/UN - UNIDADE	297.145,00	36,00	250.000,00	29,00	29	29	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES/UN - UNIDADE	344.372,00	50,00	330.000,00	50,00	50	50	

Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	EXERCÍCIO 2024		2025		2026		2027
				R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES/UN - UNIDADE	316.924,00	48,00	316.924,00	48,00	48	48	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES/UN - UNIDADE	384.594,00	45,00	220.000,00	3,00	3	3	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	27 - REGIÃO XXVII - JARDIM BOTÂNICO	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES/UN - UNIDADE	494.708,00	82,00	521.000,00	78,00	80	80	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÁ	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES/UN - UNIDADE	337.439,00	45,00	150.000,00	45,00	45	45	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	29 - REGIÃO XXIX - SIA	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES/UN - UNIDADE	282.470,00	35,00	300.000,00	47,00	47	47	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES/UN - UNIDADE	516.224,00	1,00	441.138,67	1,00	1	1	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	31 - REGIÃO XXXI - FERCAL	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES/UN - UNIDADE	387.514,00	41,00	300.000,00	70,00	70	70	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES/UN - UNIDADE	59.848,00	33,00	65.000,00	33,00	33	33	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES/UN - UNIDADE	359.263,00	67,00	360.500,00	67,00	69	69	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	34 - REGIÃO XXXIV - ARAPOANGA	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES/UN - UNIDADE	50.000,00	6,00	50.000,00	6,00	6	6	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	35 - REGIÃO XXXV - ÁGUA QUENTE	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES/UN - UNIDADE	100.000,00	12,00	100.000,00	12,00	12	12	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	4.534.000,00	1,00	5.338.329,72	1,00	1	1	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	02 - REGIÃO II - GAMA	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	563.150,00	1,00	1.392.873,03	1,00	1	1	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	1.172.084,00	11,00	956.627,61	11,00	11	11	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	310.000,00	2,00	330.000,00	3,00	3	3	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	1.015.330,00	7,00	820.362,82	7,00	6	8	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	06 - REGIÃO VI - PLANALTIMA	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	2.284.537,00	1,00	1.393.919,71	1,00	1	1	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	07 - REGIÃO VII - PARANÓIA	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	768.443,00	12,00	400.000,00	25,00	25	25	

Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	EXERCÍCIO 2024		2025		2026		2027
				R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	711.825,00	1,00	700.000,00	1,00	1	1	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	129.680,00	120,00	400.671,50	1,00	1	1	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	10 - REGIÃO X - GUARÁ	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	450.000,00	5,00	450.000,00	5,00	5	5	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	361.341,00	1,00	549.923,49	1,00	1	1	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	578.923,00	50,00	470.249,77	5,00	5	5	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	561.724,00	8,00	400.000,00	8,00	8	8	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	340.000,00	5,00	358.267,53	5,00	5	5	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	362.961,00	5,00	339.325,44	5,00	5	5	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	449.660,00	0,00	520.000,00	1,00	1	1	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	17 - REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	424.996,00	3,00	557.660,01	2,00	2	2	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	867.022,00	1,00	783.345,51	1,00	1	1	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	768.110,00	6,00	840.000,00	6,00	6	6	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	1.323.150,00	1,00	316.301,95	1,00	1	1	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	159.291,00	300,00	160.883,91	300,00	300	300	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOG ONAL	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	1.200.553,00	7,00	1.220.000,00	7,00	1	1	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	23 - REGIÃO XXIII - VARIÃO	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	111.442,00	1,00	50.000,00	12,00	12	3	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	161.410,00	1,00	19.000,00	1,00	1	1	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	254.337,00	1,00	216.153,77	1,00	1	1	

Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	EXERCÍCIO 2024		2025		2026		2027
				R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	532.077,00	6,00	390.000,00	3,00	3	3	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	27 - REGIÃO XXVII - JARDIM BOTÂNICO	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	792.008,00	1,00	804.953,98	1,00	1	1	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	446.668,00	4,00	555.050,00	5,00	5	5	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	29 - REGIÃO XXIX - SIA	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	511.000,00	1,00	569.620,88	1,00	1	1	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	398.794,00	1,00	398.794,00	4,00	1	1	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	31 - REGIÃO XXXI - FERCAL	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	220.282,00	4,00	200.000,00	2,00	2	2	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	36.500,00	1,00	29.000,00	1,00	1	1	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	131.400,00	1,00	132.447,45	1,00	1	1	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34 - REGIÃO XXXIV - ARAPOANGA	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	50.000,00	1,00	50.000,00	1,00	1	1	
8205 REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	35 - REGIÃO XXXV - ÁGUA QUENTE	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	100.000,00	1,00	100.000,00	1,00	1	1	
TOTAL				239.863.517,00		245.615.714,31				
8206 ESPORTE E LAZER - GESTÃO E MANUTENÇÃO	1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO/UN - UNIDADE	60.000,00	3,00	56.750,00	2,00	2	2	
8206 ESPORTE E LAZER - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	10.000,00	1,00	10.550,00	1,00	1	1	
8206 ESPORTE E LAZER - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA/UN - UNIDADE	215.000,00	2,00	226.825,00	2,00	2	2	
8206 ESPORTE E LAZER - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4030 - ESTUDOS E PESQUISAS	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE	5.000,00	2,00	10.000,00	2,00	2	3	
8206 ESPORTE E LAZER - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR CAPACITADO/UN - UNIDADE	20.000,00	30,00	31.100,00	295,00	295	295	
8206 ESPORTE E LAZER - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	1.507.437,00	9,00	1.000.000,00	9,00	9	9	
8206 ESPORTE E LAZER - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR REMUNERADO - MES/UN - UNIDADE	18.545.499,00	240,00	19.540.864,61	240,00	240	240	
8206 ESPORTE E LAZER - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES/UN - UNIDADE	1.913.972,00	240,00	2.019.240,00	240,00	240	240	

Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	EXERCÍCIO 2024		2025		2026		2027
				R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde	
8206 ESPORTE E LAZER - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	5.225.000,00	4,00	4.910.000,00		2,00	2	2
TOTAL				27.501.908,00		27.805.329,61				
8207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	1142 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	99 - DISTRITO FEDERAL	VEÍCULO ADQUIRIDO/UN - UNIDADE	800.000,00	8,00	800.000,00	8,00		8	8
8207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO/UN - UNIDADE	214.955.453,00	22,00	223.179.160,95	17,00	17		17
8207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	3.858.121,00	27,00	7.237.991,77	20,00	19		19
8207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2551 - ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ACERVO E DOCUMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	ACERVO ATUALIZADO/UN - UNIDADE	2.519.344,00	1,00	2.119.344,00	1,00	1		1
8207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA/UN - UNIDADE	2.550.000,00	9,00	3.290.658,77	16,00	16		16
8207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2984 - MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS	99 - DISTRITO FEDERAL	VEÍCULO MANTIDO/UN - UNIDADE	100.000,00	8,00	100.000,00	8,00	8		8
8207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO REFORMADO/M² - METRO QUADRADO	3.055.000,00	6.633,00	3.067.500,00	1.501,00	1.501		1.501
8207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	3983 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS	99 - DISTRITO FEDERAL	CONSULTORIA/AUDITORIA REALIZADA/UN - UNIDADE	100.000,00	1,00	240.000,00	1,00	1		1
8207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR CAPACITADO/UN - UNIDADE	857.000,00	838,00	953.770,09	508,00	508		508
8207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	302.368,00	3,00	308.462,00	4,00	4		4
8207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4237 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E MARKETING	99 - DISTRITO FEDERAL	ATIVIDADE REALIZADA/UN - UNIDADE			1.005.001,27	4,00	4		4
8207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR REMUNERADO - MES/UN - UNIDADE	69.728.171,00	943,00	74.673.366,69	803,00	803		793
8207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES/UN - UNIDADE	7.391.165,00	1.048,00	6.463.585,95	943,00	943		943
8207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	99 - DISTRITO FEDERAL	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA/UN - UNIDADE	800.000,00	13,00	937.363,47	13,00	13		13
8207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	32.767.312,00	106,00	31.571.970,10	5,00	5		5
TOTAL				339.783.934,00		355.948.175,06				
8208 DESENVOLVIMENTO URBANO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO/UN - UNIDADE	10.442.045,00	459,00	13.804.840,78	117,00	121		120

Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	EXERCÍCIO 2024		2025		2026		2027
				R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde	
8208 DESENVOLVIMENTO URBANO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	1.520.000,00	4,00	1.819.100,91	4,00	4		4
8208 DESENVOLVIMENTO URBANO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2551 - ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ACERVO E DOCUMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	ACERVO ATUALIZADO/UN - UNIDADE	500.000,00	1,00	200.000,00	1,00	1		1
8208 DESENVOLVIMENTO URBANO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA/UN - UNIDADE	1.840.000,00	3,00	2.090.000,00	3,00	3		3
8208 DESENVOLVIMENTO URBANO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	3046 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE	4.125.855,00	1,00	20.000.000,00	1,00	1		1
8208 DESENVOLVIMENTO URBANO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UN - UNIDADE	1.051.075,00	13,00	296.382,00	12,00	12		12
8208 DESENVOLVIMENTO URBANO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO REFORMADO/M² - METRO QUADRADO	510.000,00	17.690,00	7.127.168,75	17.690,00	17.690		17.690
8208 DESENVOLVIMENTO URBANO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR CAPACITADO/UN - UNIDADE	461.813,00	116,00	1.418.201,82	116,00	116		116
8208 DESENVOLVIMENTO URBANO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR REMUNERADO - MES/UN - UNIDADE	276.838.012,00	783,00	303.083.415,23	783,00	783		783
8208 DESENVOLVIMENTO URBANO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES/UN - UNIDADE	13.165.049,00	845,00	13.680.339,00	845,00	845		845
8208 DESENVOLVIMENTO URBANO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	99 - DISTRITO FEDERAL	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA/UN - UNIDADE	220.000,00	13,00	250.000,00	12,00	12		12
8208 DESENVOLVIMENTO URBANO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	53.195.939,00	3,00	52.689.436,76	3,00	3		3
TOTAL				363.869.788,00		416.458.885,25				
8209 INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO/UN - UNIDADE	17.535.765,00	172,00	18.603.872,28	175,00	178		181
8209 INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO ELABORADO/UN - UNIDADE	1.000.000,00	100,00	1.000.000,00	100,00	100		100
8209 INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO CONSTRUÍDO/M² - METRO QUADRADO	48.400.860,00	651,00	56.479.190,00	5.053,00	9.255		5.057
8209 INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	6.756.000,00	5,00	7.300.320,00	5,00	5		5
8209 INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA/UN - UNIDADE	3.140.000,00	3,00	4.398.500,00	3,00	3		3
8209 INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UN - UNIDADE	400.000,00	74,00	320.000,00	44,00	106		48
8209 INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	29 - REGIÃO XXIX - SIA	PRÉDIO REFORMADO/M² - METRO QUADRADO			300.000,00	120,00			

Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	EXERCÍCIO 2024		2025		2026		2027
				R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde	
8209 INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO REFORMADO/M² - METRO QUADRADO	11.654.520,00	31.234,00	11.730.666,20	31.252,00	31.627	31.627	
8209 INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	3941 - REFORMA DE EDIFICAÇÕES	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO REFORMADO/M² - METRO QUADRADO	150.000,00	412,00	510.001,00	413,00	413	413	
8209 INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	3995 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EMPRESARIAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROGRAMA REALIZADO/UN - UNIDADE	31.314.583,00	1,00	31.627.728,83	1,00	1	1	
8209 INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR CAPACITADO/UN - UNIDADE	205.000,00	8,00	213.310,00	8,00	8	8	
8209 INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR REMUNERADO - MES/UN - UNIDADE	403.048.049,00	2.668,00	462.300.717,59	1.770,00	1.770	1.770	
8209 INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES/UN - UNIDADE	74.638.953,00	17.591,00	75.136.561,24	17.591,00	17.591	17.591	
8209 INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	99 - DISTRITO FEDERAL	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA/UN - UNIDADE	1.550.000,00	201,00	1.558.310,00	201,00	201	201	
8209 INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	27.180.238,00	3,00	29.479.895,16	87.823,00	87.823	87.823	
TOTAL				626.973.968,00		700.959.072,30				
8210 MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO	1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO/UN - UNIDADE	2.380.000,00	4,00	2.047.500,00	33,00	33	33	
8210 MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO	1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	PRÉDIO CONSTRUÍDO/M² - METRO QUADRADO	2.400.000,00	1,00	1.300.000,00	1,00	1	1	
8210 MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO	1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	PRÉDIO CONSTRUÍDO/M² - METRO QUADRADO			200.000,00	1,00	1	1	
8210 MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO	1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	PRÉDIO CONSTRUÍDO/M² - METRO QUADRADO			100.000,00	1,00	1	1	
8210 MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	366.109,00	1,00	386.244,99	1,00	1	1	
8210 MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	56.412,00	1,00	40.000,00	1,00	1	1	
8210 MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	461.000,00	10,00	473.935,14	3,00	3	3	
8210 MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2422 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO	99 - DISTRITO FEDERAL	BOLSA CONCEDIDA/UN - UNIDADE	715.743,00	50,00	715.000,00	42,00	42	42	
8210 MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA/UN - UNIDADE	8.741.595,00	8,00	7.454.032,35	5,00	5	5	
8210 MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO	3096 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	UNIDADE CONSTRUÍDA/M² - METRO QUADRADO			100.000,00	1,00	1	1	

Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	EXERCÍCIO 2024		2025		2026		2027
				R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde	
8210 MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO	3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	PRÉDIO REFORMADO/M² - METRO QUADRADO	100.000,00	1,00	89.487,69	100,00	1	1	
8210 MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO	3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	PRÉDIO REFORMADO/M² - METRO QUADRADO			100.000,00	1,00	1	1	
8210 MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR CAPACITADO/UN - UNIDADE	1.097.573,00	198,00	437.168,92	148,00	198	198	
8210 MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4237 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E MARKETING	99 - DISTRITO FEDERAL	ATIVIDADE REALIZADA/UN - UNIDADE			194.552,03	1,00	1	1	
8210 MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO	5071 - CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	ESTACIONAMENTO CONSTRUÍDO/M² - METRO QUADRADO			300.000,00	1,00	1	1	
8210 MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR REMUNERADO - MES/UN - UNIDADE	158.447.664,00	412,00	155.351.065,68	907,00	907	912	
8210 MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES/UN - UNIDADE	8.466.139,00	907,00	8.731.475,10	907,00	907	907	
8210 MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	99 - DISTRITO FEDERAL	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA/UN - UNIDADE	420.000,00	2,00	424.253,38	2,00	2	2	
8210 MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE			-600.000,00	1,00	1	1	
8210 MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	37.928.590,00	32,00	46.887.033,61	31,00	31	31	
8210 MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO	5049 - CONSTRUÇÃO DA USINA COMPOSTAGEM	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	UNIDADE CONSTRUÍDA/UN - UNIDADE			100.000,00	1,00	1	1	
TOTAL				221.580.825,00		224.831.748,89				
8211 DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO/UN - UNIDADE	3.440.000,00	804,00	5.936.795,14	833,00	803	803	
8211 DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	PRÉDIO CONSTRUÍDO/M² - METRO QUADRADO	1.000.000,00	5.000,00	1.026.807,73	5.000,00	5.000	5.000	
8211 DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO CONSTRUÍDO/M² - METRO QUADRADO	2.510.000,00	15.036,00	4.000.000,00	15.035,00	15.036	15.036	
8211 DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	7.500.867,00	101,00	2.944.055,00	2,00	2	101	
8211 DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2422 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO	99 - DISTRITO FEDERAL	BOLSA CONCEDIDA/UN - UNIDADE	6.000.000,00	900,00	6.300.000,00	900,00	900	900	
8211 DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA/UN - UNIDADE	6.183.517,00	107,00	6.377.172,63	106,00	106	106	
8211 DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UN - UNIDADE	27.000,00	10,00	9.706,01	1,00	1	1	

Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	EXERCICIO 2024		2025		2026		2027
				R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde	
8211 DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO REFORMADO/M² - METRO QUADRADO			38.593,02	500,00	500	500	
8211 DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR CAPACITADO/UN - UNIDADE	1.821.000,00	534,00	1.804.760,79	646,00	646	646	
8211 DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	6195 - CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR BENEFICIADO/UN - UNIDADE	10.000,00	1.160,00	10.500,00	1.160,00	1.160	1.160	
8211 DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR REMUNERADO - MES/UN - UNIDADE	783.136.364,00	5.303,00	769.628.546,66	5.300,00	5.299	5.299	
8211 DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES/UN - UNIDADE	49.079.175,00	5.389,00	51.000.293,34	5.376,00	5.376	5.376	
8211 DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	99 - DISTRITO FEDERAL	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA/UN - UNIDADE	855.600,00	46,00	910.757,00	46,00	46	46	
8211 DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	27.656.470,00	10.136,00	31.311.404,22	10.023,00	10.019	10.019	
TOTAL				889.219.993,00		881.299.391,54				
8216 MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO/UN - UNIDADE	3.960.000,00	5,00	6.351.800,00	5,00	5	5	
8216 MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO CONSTRUÍDO/M² - METRO QUADRADO	450.000,00	600,00	4.050.000,00	2.150,00	2.150	2.150	
8216 MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	11.850.000,00	172,00	13.270.000,00	74,00	74	74	
8216 MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA/UN - UNIDADE	16.459.163,00	6,00	25.029.661,19	7,00	7	7	
8216 MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	3086 - AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO AMPLIADO/M² - METRO QUADRADO	60.000,00	100,00	2.600.000,00	2.000,00	2.000	2.000	
8216 MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UN - UNIDADE	250.000,00	130,00	60.000,00	31,00	31	31	
8216 MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	PRÉDIO REFORMADO/M² - METRO QUADRADO	105.000,00	105,00	136.594,50	195,00	3.000	3.000	
8216 MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO REFORMADO/M² - METRO QUADRADO	310.000,00	350,00	2.600.000,00	5.150,00	5.150	5.150	
8216 MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	3983 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS	20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	CONSULTORIA/AUDITORIA REALIZADA/UN - UNIDADE	1.000.000,00	12,00	1.000.000,00	10,00	8	8	
8216 MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	3983 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS	99 - DISTRITO FEDERAL	CONSULTORIA/AUDITORIA REALIZADA/UN - UNIDADE	10.000,00	1,00	1.100.000,00	3,00	3	3	

Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	EXERCICIO 2024		2025		2026		2027
				R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde	
8216 MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR CAPACITADO/UN - UNIDADE	1.156.700,00	823,00	720.000,00	556,00	591	626	
8216 MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA CAPACITADA/UN - UNIDADE			10.000,00	6,00	6	6	
8216 MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR REMUNERADO - MES/UN - UNIDADE	490.910.533,00	3.424,00	513.994.836,22	2.947,00	2.947	2.941	
8216 MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES/UN - UNIDADE	69.777.038,00	5.057,00	68.197.127,28	5.361,00	5.358	5.358	
8216 MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	99 - DISTRITO FEDERAL	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA/UN - UNIDADE	675.000,00	296,00	625.000,00	225,00	225	225	
8216 MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	87.023.916,00	112,00	69.920.043,64	8,00	8	8	
TOTAL				683.997.350,00		709.665.062,83				
8217 SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO/UN - UNIDADE	1.150.000,00	2,00	3.192.047,81	3,00	3	3	
8217 SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO CONSTRUÍDO/M² - METRO QUADRADO			2.800.000,00	5.800,00	5.000	2.000	
8217 SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2160 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA	99 - DISTRITO FEDERAL	ALUNO ATENDIDO/UN - UNIDADE			20.000,00	1,00	1	1	
8217 SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	5.250.000,00	30,00	6.450.200,00	31,00	31	31	
8217 SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA/UN - UNIDADE	3.250.000,00	2,00	3.510.200,00	4,00	4	4	
8217 SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2698 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE FROTA	99 - DISTRITO FEDERAL	VEÍCULO MANTIDO/UN - UNIDADE	28.702.838,00	381,00	24.000.000,00	381,00	381	381	
8217 SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2885 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO MANTIDO/UN - UNIDADE			182.518,31	1,00	1	1	
8217 SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	3086 - AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO AMPLIADO/M² - METRO QUADRADO			1.100.000,00	1,00	1		
8217 SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EVENTO REALIZADO/UN - UNIDADE			20.000,00	5,00	5	5	
8217 SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	PRÉDIO REFORMADO/M² - METRO QUADRADO	500.000,00	1.000,00	500.000,00	500,00	1.000		
8217 SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO REFORMADO/M² - METRO QUADRADO	100.000,00	1.000,00	850.000,00	3.070,00	3.070	71	
8217 SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4052 - PLANO DE SEGURO DE VIDA E ACIDENTE PESSOAL	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR BENEFICIADO/UN - UNIDADE	1.200.000,00	21.100,00	1.401.000,00	21.001,00	21.001	22.001	

Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	EXERCÍCIO 2024		2025		2026		2027
				R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde	
8217 SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4057 - ASSISTÊNCIA MÉDICA	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ASSISTIDA/UN - UNIDADE	930.470,00	88.000,00	980.334,14	78.001,00	78.001	78.001	
8217 SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR CAPACITADO/UN - UNIDADE	3.225.000,00	1.940,00	2.981.100,00	1.157,00	1.257	1.357	
8217 SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE			1.000,00	1,00	1	1	
8217 SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4241 - - 00FM - ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AS POLICIAS CIVIL E MILITAR E AO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL - FCDP	99 - DISTRITO FEDERAL	-/- - -	224.068.909,62	2,00	247.461.601,81	4,00	2	2	
8217 SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 - - 00NT - OUTROS BENEFÍCIOS DAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL - FCDP	99 - DISTRITO FEDERAL	-/- - -	6.574.773.223,36	3,00	7.256.454.829,69	6,00	3	3	
8217 SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4244 - - 00RS - AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS DO FCDP - FCDP	99 - DISTRITO FEDERAL	-/- - - IMÓVEL	2.011.461.644,92	2,00	2.170.423.075,58	4,00	2	2	
8217 SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	5012 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	29 - REGIÃO XXIX - SIA	ADQUIRIDO/UN - UNIDADE	1.000,00	1,00					
8217 SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	6195 - CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR BENEFICIADO/UN - UNIDADE			1.000,00	1,00	1	1	
8217 SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR REMUNERADO - MES/UN - UNIDADE	703.355.917,00	5.641,00	742.748.794,06	6.182,00	6.182	6.308	
8217 SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES/UN - UNIDADE	115.884.511,00	9.139,00	103.325.061,93	9.104,00	9.977	10.407	
8217 SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	99 - DISTRITO FEDERAL	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA/UN - UNIDADE	770.000,00	2.500,00	800.000,00	2.000,00	2.000	2.000	
8217 SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	99.856.783,00	35,00	136.140.032,30	107,00	106	106	
TOTAL				9.774.480.296,90		10.705.342.795,62				
8219 CULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO/UN - UNIDADE	186.800,00	6,00	295.670,00	10,00	10	10	
8219 CULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	500.000,00	1.000,00	500.000,00	1.000,00	1.000	1.000	
8219 CULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	10.000.000,00	5,00	10.000.000,00	35,00	35	35	
8219 CULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA/UN - UNIDADE	135.013,00	1,00	135.013,00	1,00	1	1	
8219 CULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR CAPACITADO/UN - UNIDADE	100.000,00	100,00	100.000,00	100,00	100	100	
8219 CULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	4.803.604,00	1,00	5.231.454,90	1,00	1	1	
8219 CULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR REMUNERADO - MES/UN - UNIDADE	76.072.577,00	300,00	80.193.136,20	450,00	450	450	

Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	EXERCÍCIO 2024		2025		2026		2027
				R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde	
8219 CULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES/UN - UNIDADE	3.353.060,00	300,00	3.963.801,00	300,00	300	300	
8219 CULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	10.201.883,00	34,00	11.360.535,00	35,00	35	35	
TOTAL				105.352.937,00		111.779.610,10				
8221 EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO/UN - UNIDADE	1.030.045,00	1,00	44.189.631,00	5,00	3	5	
8221 EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO ELABORADO/UN - UNIDADE			300.000,00	22,00	4	12	
8221 EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	74.412.700,00	819,00	80.360.000,00	712,00	713	711	
8221 EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA/UN - UNIDADE	678.020,00	1,00	700.000,00	1,00	1	1	
8221 EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2990 - MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	99 - DISTRITO FEDERAL	IMÓVEL MANTIDO/UN - UNIDADE			200.000,00	2,00	1	3	
8221 EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	3191 - REFORMA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE REFORMADA/UN - UNIDADE			350.000,00	2,00	3	3	
8221 EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EVENTO REALIZADO/UN - UNIDADE	2.163.900,00	19,00	2.200.000,00	20,00	20	20	
8221 EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO REFORMADO/M² - METRO QUADRADO			100.000,00	2,00	2	2	
8221 EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR CAPACITADO/UN - UNIDADE	800.742,00	277,00	801.000,00	277,00	277	277	
8221 EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4247 - 312 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - FCDP	99 - DISTRITO FEDERAL	-/- - -	5.500.003.999,50	1,00	6.542.920.483,88	2,00	1	1	
8221 EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR REMUNERADO - MES/UN - UNIDADE	4.166.032.490,00	190.462,00	3.880.775.141,34	220.869,00	220.869	220.869	
8221 EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES/UN - UNIDADE	12.025.468,00	200,00	12.150.000,00	277,00	170	170	
8221 EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	99 - DISTRITO FEDERAL	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA/UN - UNIDADE	320.000,00	2,00	110.000,00	2,00	2	2	
8221 EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	97.677.482,00	23,00	91.810.000,00	32,00	18	20	
TOTAL				9.855.144.846,50		10.656.966.256,22				
8228 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO/UN - UNIDADE	5.050.000,00	1,00	21.561.051,80	4,00	4	4	
8228 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	30.182.274,00	83,00	29.779.614,82	82,00	82	82	

Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	EXERCÍCIO 2024		2025		2026		2027	
				R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde
8228 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA/UN - UNIDADE	2.025.000,00	10,00	2.061.972,46	8,00	8		8	
8228 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2825 - MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE	25.000,00	3,00	80.000,00	5,00	5		5	
8228 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2885 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO MANTIDO/UN - UNIDADE	25.000,00	20,00	50.000,00	35,00	35		35	
8228 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	3046 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE			75.894,96	4,00	5		5	
8228 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	3086 - AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO AMPLIADO/M² - METRO QUADRADO UNIDADE			50.000,00	50,00	50		50	
8228 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	3191 - REFORMA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	REFORMADA/UN - UNIDADE			50.000,00	1,00	1		1	
8228 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EVENTO REALIZADO/UN - UNIDADE	150.000,00	10,00	200.897,93	22,00	22		22	
8228 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO REFORMADO/M² - METRO QUADRADO			50.000,00	50,00	50		50	
8228 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4029 - CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA/UN - UNIDADE	50.000,00	3,00	50.000,00	5,00	5		3	
8228 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR CAPACITADO/UN - UNIDADE	345.447,00	75,00	351.795,87	75,00	75		75	
8228 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	6195 - CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR BENEFICIADO/UN - UNIDADE			2.000,00	10,00	10		10	
8228 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR REMUNERADO - MES/UN - UNIDADE	272.426.005,00	1.974,00	287.428.830,92	1.977,00	1.977		1.977	
8228 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES/UN - UNIDADE	14.489.239,00	1.974,00	14.602.934,91	1.977,00	1.977		1.977	
8228 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	18.934.364,00	17,00	20.517.974,62	17,00	17		17	
TOTAL				343.702.329,00		376.912.968,29					
8231 CONTROLE EXTERNO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO/UN - UNIDADE	1.501.000,00	1,00	12.546.078,75	1,00	1		1	
8231 CONTROLE EXTERNO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	3.800.000,00	1,00	2.600.000,00	1,00	1		1	
8231 CONTROLE EXTERNO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2422 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO	99 - DISTRITO FEDERAL	BOLSA CONCEDIDA/UN - UNIDADE	500.000,00	170,00	1.800.000,00	170,00	170		170	
8231 CONTROLE EXTERNO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA/UN - UNIDADE	8.853.566,00	1,00	3.101.000,00	1,00	1		1	

Programa	Ação	Regionalização	Produto - Unidade de Medida	EXERCÍCIO 2024		2025		2026		2027	
				R\$	Qtde	R\$	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde
8231 CONTROLE EXTERNO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	PRÉDIO REFORMADO/M² - METRO QUADRADO	500.000,00	15.700,00	1.000.000,00	1.000,00	1.000		1.000	
8231 CONTROLE EXTERNO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR CAPACITADO/UN - UNIDADE	1.571.000,00	500,00	854.000,00	300,00	300		300	
8231 CONTROLE EXTERNO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	6195 - CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR BENEFICIADO/UN - UNIDADE	100.000,00	2.397,00	1.000,00	2.397,00	2.397		2.397	
8231 CONTROLE EXTERNO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR REMUNERADO - MES/UN - UNIDADE	343.500.000,00	690,00	376.172.445,39	690,00	690		690	
8231 CONTROLE EXTERNO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES/UN - UNIDADE	54.236.100,00	3.246,00	54.010.000,00	3.249,00	3.249		3.249	
8231 CONTROLE EXTERNO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA/UN - UNIDADE	29.323.000,00	1,00	30.952.000,00	1,00	1		1	
TOTAL				443.884.666,00		483.036.524,14					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1142 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	99 - DISTRITO FEDERAL	VEÍCULO ADQUIRIDO/UN - UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0		0	
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99 - DISTRITO FEDERAL	-/- - -	990.288.579,00	1.258,00	1.975.489.448,17	1.262,00	1.262		1.262	
TOTAL				990.288.579,00		1.975.489.448,17					
Total Geral				61.087.539.721,00		66.805.905.569,15					

LEI Nº 7.593, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

(Autoria: Poder Executivo)

Altera a Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o Anexo IV – Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos, na Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 04 de dezembro de 2024

136º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

Anexo único, que altera o Anexo IV da Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023

ANEXO IV
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
(LDO, art. 45)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 45 DA LDO PARA 2024, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2024 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO						ACRÉSCIMOS AUTORIZADOS (1)		
						2024	2025	2026
II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO								
1. PODER LEGISLATIVO	-	-				-	-	-
1.2 - Tribunal de Contas do DF	-	-						
1.2.3 - Majoração do subsídio do Cargo de Procurador	-	-		4	Conforme informações constantes do Processo SEI n.º 04033/00004477/2023-51	34.422	88.254	115.772
2. PODER EXECUTIVO								
2.20 - Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF)	-	-						
2.20.1. Reajuste Salarial	-	-		249	Conforme informações constantes do Processo SEI n.º 04031/00002116/2024-15	924.339	4.317.676	4.614.388

DECRETO Nº 46.605, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04044-00043844/2024-57, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Fica remanejada a Coordenação de Execução de Contratos de Serviços Gerais, da Unidade de Gestão de Contratos Corporativos, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos para a Unidade de Gestão de Contratos Especializados, da Subsecretaria de Gestão de Contratos, mantidas as estruturas administrativas hierárquicas e de cargos comissionados existentes, bem como seus atuais ocupantes.

Art. 3º Ficam remanejados os Cargos a seguir relacionados, mantidos seus atuais ocupantes:

I - 01 (um) Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 00704098, de Assessor Especial, da Unidade de Gestão de Contratos Especializados, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos para a Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos; e

II - 01 (um) Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00703201, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos para a Unidade de Gestão de Contratos Especializados, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de dezembro de 2024
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 46.606, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04044-00042629/2024-39, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º O Cargo relacionado no Anexo Único fica transferido do Banco de Cargos de que trata o art. 3º, da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 3º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de dezembro de 2024
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO ÚNICO
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.606, de 04 de dezembro de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL -
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SUBSECRETARIA
DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - Assessor Especial, CNE-04, 01.

DECRETO Nº 46.607, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00060-00555035/2024-43, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de dezembro de 2024
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.607, de 04 de dezembro de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO -
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL -
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - DIRETORIA
ADMINISTRATIVA - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE
ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM TAGUATINGA - Gerente, CC-05, 01 (SIGRH
55006036) - DIRETORIA DA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE -
GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DE TAGUATINGA -
Gerente, CPC-05, 01 (SIGRH 55004228).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 46.607, de 04 de dezembro de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL -
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - DIRETORIA
ADMINISTRATIVA - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE
ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM TAGUATINGA - Gerente, CPC-05, 01 - DIRETORIA
DA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - GERÊNCIA DE SERVIÇOS
DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DE TAGUATINGA - Gerente, CC-05, 01.

DECRETO Nº 46.608, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00050-00023894/2024-13, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de dezembro de 2024
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.608, de 04 de dezembro de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Chefe, CPE-02, 01 (SIGRH 00000639) - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - ASSESSORIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 02803300).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 46.608, de 04 de dezembro de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Chefe de Gabinete, CPE-01, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SUBSECRETARIA DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE - Assessor Técnico, CPC-04, 01.

ERRATA

No art. 4º, do Decreto nº 46.544, de 21 de novembro de 2024, publicado na Edição Extra nº 87-A, de 21 de novembro de 2024, páginas 21 e 22, ONDE SE LÊ: "...Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos..."; LEIA-SE: "... Diretoria de Atenção à População em Situação de Rua...".

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 946, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova o Manual Técnico de Orçamento do Distrito Federal e dispõe sobre suas atualizações.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do Parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto nos arts. 21, III, e 22, I, da Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Manual Técnico de Orçamento – MTO, como normativo auxiliar das Leis de Diretrizes Orçamentárias e das Leis Orçamentárias Anuais, contendo instruções sobre procedimentos relacionados à elaboração e à alteração do Orçamento Público do Distrito Federal.

Art. 2º A partir da publicação desta Portaria, o Órgão Central de Orçamento do Governo do Distrito Federal disponibilizará, no endereço eletrônico <https://www.economia.df.gov.br>, o manual de que trata o art. 1º, o qual poderá ser atualizado, sempre que necessário, no referido endereço eletrônico ou em outro que vier a substituí-lo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE
PROCESSOS ESPECIAIS
NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 59, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

Isenção de ICMS – Táxi.

A CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 129, de 30/06/2022, bem como O.S. COTRI nº 13, de 05 de julho de 2022 e O. S. GEESP Nº 02, de 28 de fevereiro de 2023, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento no item 93 do caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22/12/1997, e no Convênio ICMS nº 38/2001, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 20241023-198904, Adriana Aires Cirqueira Santana, 029.*****-03. O(s) interessado(s) tem(têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
DIRETORIA EXECUTIVA
GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO (*)
09/12/2024

Faço público, de ordem da Exma. Sra. VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do Tribunal Pleno na forma PRESENCIAL, conforme a Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 09 de dezembro de 2024, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. ADIADO, PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 0040-004104/2015,
Tributo ICMS,
RENPF 06/2022,
Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal,
Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri,
Recorrida BT BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA,
Advogada Renata A. Joner Parry OAB/DF 26.963,
Relator Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior.

2. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

b) Processo nº 04034-00019286/2023-65,
Tributo ISS,
RJVF 27/2024,
Recorrente ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE BELO HORIZONTE,
Advogado Hugo José Sarubbi C. de Oliveira OAB/DF 16.319,
Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,
Relator Conselheiro Giovani Leal da Silva. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO SUPLENTE HENRIQUE PAIVA DE ARAUJO)

3. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

c) Processo n. 0128-001513/2014 ,

Tributo ICMS,

RE 46/2024 ,

Recorrente PRIMA FOODS S.A. (atual denominação de MATABOI ALIMENTOS S.A.),

Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto,

Relator Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior.

d) Processo n. 0128-000410/2015,

Tributo ICMS,

RE 52/2024,

Recorrente PRIMA FOODS S.A. (atual denominação de MATABOI ALIMENTOS S.A.),

Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto ,

Relator Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro

e) Processo n. 0128-000043/2015,

Tributo ICMS,

ED 48/2023,

Embargante QUALIDADE ALIMENTOS LTDA,

Advogado Mário Celso Santiago Menezes OAB/DF 45.912,

Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal,

Relator Conselheiro Giovani Leal da Silva

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 19/11/2024

GILDA ALMEIDA DOS SANTOS

Gerente/GESAP/DIREX/TARF

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicado no DODF nº 231, de 04 de dezembro de 2024, páginas 2 e 3.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 309, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024 (*)

Dispõe sobre a convocatória da 3ª Conferência Distrital de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - 3ª CDSTT, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o inciso IX, do Artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Distrital de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - 3ª CDSTT, a realizar-se no período de 1º de maio a 15 de junho de 2025, em Brasília, Distrito Federal. A 3ª CDSTT é etapa da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - 5ª CNSTT.

Parágrafo único. O tema da 5ª CNSTT e da 3ª CDSTT será: "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano".

Art. 2º A 3ª Conferência Distrital de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - 3ª CDSTT, será presidida pela Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal, e, em sua ausência ou impedimentos, pelo Secretário-Adjunto de Assistência à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e será coordenada pelo Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal e, em sua ausência ou impedimentos, pelo Coordenador-Adjunto da Comissão Organizadora da 3ª CDSTT.

Art. 3º As etapas que antecederão a 3ª Conferência Distrital de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - 3ª CDSTT, serão realizadas no período de 1º de março a 15 de abril de 2025.

Art. 4º O Regimento e a Comissão Organizadora da 3ª Conferência Distrital de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - 3ª CDSTT serão aprovados pelo Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF, homologados pela Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal e publicados em formato de Resoluções e Portarias.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da 3ª Conferência Distrital de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - 3ª CDSTT e o apoio às etapas com as realizações das Conferências Regionais, nas sete Regiões de Saúde, correrão por conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

(*) Republicado por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicado no DODF nº 125, de 03 de julho de 2024, página 20.

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Estabelece ações fiscais no âmbito do DF em atendimento ao PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA POR DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA.

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições definidas no art. 57 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018 e, em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei nº 2.706, de 27 de abril de 2001 e em consonância com a Ordem de Serviço nº 82/2022 - SES/SVS/DIVISA (SEI nº 155638549), resolve:

Art. 1º Fica determinado aos Auditores de Atividades Urbanas - especialidade Vigilância Sanitária, a realização de ações fiscais no âmbito do DF em atendimento ao PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA POR DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA, a realizarem ações em todos os estabelecimentos comerciais de produtos e serviços, unidades fabricantes, associações esportivas e recreativas, depósitos, entrepostos, condomínios residenciais e comerciais, entre outros. As ações deverão ter o desígnio de, por meio de vistoria in loco, verificação as condições sanitárias com o foco em ambientes propícios à proliferação do vetor de arboviroses, Aedes aegypti tais como: caixas d'água, tambores, baldes, pneus, vasos de plantas, piscinas mal cuidadas, calhas entupidas, áreas externas, como lixo a céu aberto, entulhos, materiais de construção, poças d'água, bebedouros de aves e animais, bebedouros de aves e animais, piscinas públicas, etc.

§ 1º Os auditores deverão seguir a distribuição das regiões integradas conforme a Ordem de Serviço (SEI nº 155638549, DODF nº 216, 11/11/2024, pag. 08), ver Tabela 1, Anexo.

§ 2º É atribuição privativa do auditor de atividade urbanas exercer plenamente o poder de polícia administrativa e do auditor de atividade urbanas, especialidade Vigilância Sanitária lavrar Auto de Infração em decorrência de infrações sanitárias, conforme artigo 2º e 3º da Lei 2.706/2001.

Art. 2º Para melhor cobertura de todo território do Distrito Federal devido ao baixo contingente de servidores, deve-se levar em consideração a proposta final de indicador conjunto de vulnerabilidade para arboviroses como determinante de regiões prioritárias Figura 1 e Tabela 2.

Art. 3º As atividades determinadas na presente Ordem de Serviço deverão ser realizadas durante os dias 09/12/2024 a 20/12/2024 e deverá ser apresentado relatório descritivo das ações aos respectivos chefes imediatos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ GODOY RAMOS

ANEXO				
Tabela 1. DENOMINAÇÃO DAS REGIÕES INTEGRADAS DE VIGILÂNCIA SANTÁRIA (RIVS)				
Denominação da RIVS	Número da RIVS	RA's integrantes	Núcleo de Inspeção	Quadro atual de Auditores (novembro/2024)
RIVS Metropolitana	RIVS 1	Plano Piloto	Brasília Sul (NIBS)	17
			Brasília Norte (NIBN)	12
		Cruzeiro	Cruzeiro (NICZ)	04
		Sudoeste/Octogonal		
		Guará	Guará (NIGU)	06
		SIA		
		SCIA		
		Lago Sul	Lago Sul (NILS)	03
RIVS Sul	RIVS 2	Candangolândia	Candangolândia (NICA)	03
		Núcleo Bandeirante	Núcleo Bandeirante (NINB)	02
		Park Way		
		Riacho Fundo	Riacho Fundo (NIRF)	05
		Riacho Fundo II		
		Santa Maria	Santa Maria (NISM)	03
		Recanto das Emas	Recanto das Emas (NIRE)	02
		Gama	Gama (NIGA)	06
RIVS Leste	RIVS 3	Sobradinho	Sobradinho (NISO)	03
		Sobradinho II		
		Fercal		
		Itapoã		
		Planaltina	Planaltina (NIPL)	04
		Arapoanga		
		Lago Norte	Lago Norte (NILN)	03
		Varão		
		Paranoá	Paranoá (NIPA)	00
		São Sebastião	São Sebastião (NISSE)	01
		Jardim Botânico		
RIVS Oeste	RIVS 4	Brazlândia	Brazlândia (NIBZ)	01
		Ceilândia	Ceilândia (NICE)	06
		Sol Nascente / Pôr do Sol		
		Samambaia	Samambaia (NISA)	02
		Taguatinga	Taguatinga Sul (NITS)	02
			Taguatinga Norte (NITN)	02
		Vicente Pires	Águas Claras (NIAC)	01
		Águas Claras		
		Amiqueira		

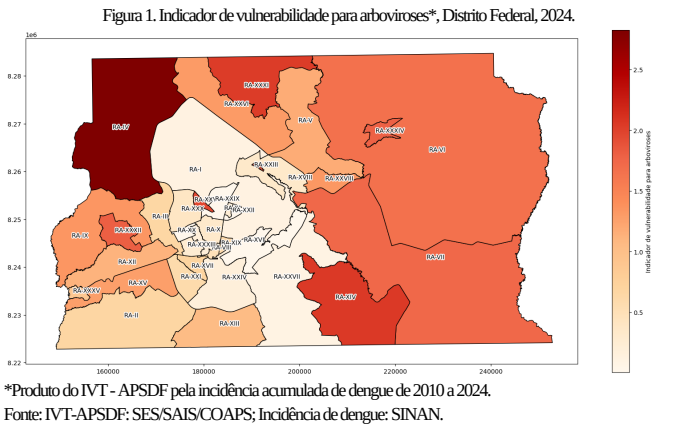


Tabela 2. Indicador de risco para arboviroses por Região Administrativa e estrato de risco, Distrito Federal, 2024.		
Estrato de risco	Região Administrativa (RA)	Indicador*
5	Brazlândia	2,83
	São sebastião	2,06
	Fercal	2,04
	Estrutural (SCIA)	1,96
	Varão	1,85
	Sol nascente/Pôr do sol	1,80
4	Arapoanga	1,80
	Paranoá	1,74
	Planaltina	1,66
	Ceilândia	1,34
	Itapoã	1,34
	Sobradinho II	1,31
3	Recanto das Emas	1,27
	Sobradinho	1,18
	Água Quente**	0,89
	Samambaia	1,13
	Santa Maria	1,04
	Riacho Fundo I	0,70
2	Gama	0,67
	Taguatinga	0,66
	Candangolândia	0,62
	Riacho Fundo II	0,59
	Núcleo Bandeirante	0,48
	Vicente Pires	0,40
1	Lago norte	0,34
	Guará	0,32
	Amiqueiras	0,26
	Cruzeiro	0,24
	Park Way	0,19
	Plano Piloto	0,12
	Jardim Botânico	0,09
	Lago sul	0,01
	Águas Claras	0,01
	SIA	0,01
	Sudoeste/Octogonal	0,00

*Produto do IVT - APSDF pela incidência acumulada de dengue de 2010 a 2024.
**Estrato de risco elevado artificialmente em 1 nível para mitigar limitações referentes aos dados disponíveis para esta RA e refletir seu alto grau de vulnerabilidade.
Fonte: IVT-APSDF: SES/SAIS/COAPS; Incidência de dengue: SINAN.

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 1.210, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo nº 00054-00080434/2021-29, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 945, de 14 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, para excluir do fundamento legal do ato concessório, o "artigo 37, caput e inciso I, da Lei nº 10.486/02" e incluir o "artigo 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3.765/60, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019".

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 1.211, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo Nº 00054-00061600/2021-98, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 884, de 28 de junho de 2021, publicada no DODF nº 128, de 09 de julho de 2021, para excluir do fundamento legal do ato concessório, o "artigo 37, caput e inciso I, da Lei nº 10.486/02" e incluir o "artigo 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3.765/60, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019".

RETIFICAR a Portaria nº 1.015, de 11 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 154, de 16 de agosto de 2021, para excluir do fundamento legal do ato concessório, o "artigo 37, caput e inciso I, da Lei nº 10.486/02" e incluir o "artigo 7º, inciso I, alíneas "a" e "d", da Lei nº 3.765/60, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019", e para ONDE SE LÊ: "...Revogar a Portaria...", LEIA-SE: "...Rever a Portaria...".

RETIFICAR a Portaria nº 1.016, de 15 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 183, de 28 de setembro de 2022, para excluir do fundamento legal do ato concessório, o "artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/02" e incluir o "artigo 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3.765/60, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019", e para ONDE SE LÊ: "...Revogar a Portaria...", LEIA-SE: "...Rever a Portaria...".

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

DESPACHO DO CHEFE
Em 02 de dezembro de 2024

Termo de Homologação - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Informação Técnica nº 48/2024 - PMDF/DLF/DICC (156005649) no Processo SEI nº 00054-00108610/2024-47. Assunto: Processo Administrativo - Descumprimento contratual - não entrega do objeto do contrato. Interessados: E & F IMPERIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS, CNPJ nº 34.051.252/0001-61 e PMDF. Termo de Homologação de Sanção Administrativa Pecuniária.

1. Tendo em vista o trânsito em julgado administrativo da decisão que aplicou a penalidade de MULTA, sem que houvesse qualquer manifestação formal acerca da presente apuração, conforme Decisão do Chefe do DLF - Despacho - PMDF/DLF/ATJ (151403540), na presente data, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o CEL QOPM HERBERT DE ALMEIDA JARDIM – Chefe do Departamento de Logística e Finanças da PMDF, autoridade competente, HOMOLOGA o valor da multa a ser aplicada como sanção administrativa em face da empresa E & F IMPERIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS, CNPJ nº 34.051.252/0001-61.

2. Consigno o montante atualizado dos cálculos relativos à multa aplicada no percentual de 5% (CINCO por cento), de acordo com o art. 4º, IV do Decreto Distrital nº 26.851/2006. De acordo com a Ata de Registro de Preço Nº 18/2024 (148105420), o valor da multa a ser aplicada é de R\$ 9.477,00 (nove mil quatrocentos e setenta e sete reais), conforme Informação Técnica nº 48/2024 - PMDF/DLF/DICC(156005649).

3. Nesse sentido, cumpridas todas as formalidades legais e exaurimento da fase recursal, fica a empresa sancionada nos termos do Inciso IV, artigo 4º do Decreto nº 26.851/2006, por violação às cláusulas contratuais.

4. Restituo os autos à ATJ/DLF para formal notificação da interessada, para que se manifeste acerca da disposição em liquidar o valor, visando a composição na seara administrativa, caso contrário, encaminhado à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para demanda judicial do débito.

5. Publique-se em Diário Oficial do Distrito Federal.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

DESPACHO DO DIRETOR
Em 03 de dezembro de 2024

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso I, do artigo 26, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF e em cumprimento à recomendação contida na Decisão do TCDF nº 4358/2019, constante nos autos do processo nº 7017/2018-TCDF, resolve:

TORNAR PÚBLICO o Mapa de Oficiais contendo o efetivo de militares previsto, os numerados, os agregados, os excedentes e os claros do CBMDF registrados no dia 29 de novembro de 2024, Processo 00053-00193250/2024-07, link para acesso: <http://www.cbm.df.gov.br/lai/institucional/mapa-de-oficiais/>

ROGÉRIO BORGES DE ANDRADE

MAPA DEMONSTRATIVO DO EFETIVO DO CBMDF											
EFETIVO DE OFICIAIS POR QUADROS E POSTOS											
NOVEMBRO/2024											
Alterações publicadas até o BG nº 226, de 29/11/2024, e DODF nº 228, de 29/11/2024. (Decisão nº 2465/2014 do TCDF)											
ORDENAÇÃO				FIXADO ¹	EXISTENTE	AGREGADOS	NUMERADOS	VAGAS TOTAIS	EXCEDENTE		
QUADROS E POSTOS	QOBM	COMBATENTE	CORONEL	18	37	12	25	-	7		
			TEN. CORONEL	85	98	13	85	-	-		
			MAJOR	120	31	2	29	91	-		
			CAPITÃO	144	64	2	62	82	-		
			1º TENENTE	110	92	1	91	19	-		
			2º TENENTE	110	38	1	37	73	-		
	TOTAL			587	360	31	329	265	7		
	QOBM / SAÚDE	MÉDICO	CORONEL	1	2	-	2	-	1		
			TEN. CORONEL	7	12	2	10	-	3		
			MAJOR	44	40	-	40	4	-		
			CAPITÃO	60	21	-	21	39	-		
			1º TENENTE	50	18	-	18	32	-		
			2º TENENTE	51	12	-	12	39	-		
		TOTAL			213	105	2	103	114	4	
		C. DENTISTA	CORONEL	1	1	-	1	-	-		
			TEN. CORONEL	4	7	3	4	-	-		
			MAJOR	8	8	2	6	2	-		
			CAPITÃO	14	14	2	12	2	-		
			1º TENENTE	11	9	-	9	2	-		
			2º TENENTE	12	2	-	2	10	-		
			TOTAL			50	41	7	34	16	-
	QOBM		COMPLEMENTAR	CORONEL	1	2	1	1	-	-	
		TEN. CORONEL		7	10	4	6	1	-		
		MAJOR		44	50	6	44	-	-		
		CAPITÃO		60	43	-	43	17	-		
		1º TENENTE		50	20	-	20	30	-		
2º TENENTE		51		9	-	9	42	-			
TOTAL			213	134	11	123	90	-			
QOBM/ADMINISTRAÇÃO	INTENDENTE	MAJOR	10	7	5	2	8	-			
		CAPITÃO	45	59	25	34	11	-			
		1º TENENTE	57	64	22	42	15	-			
		2º TENENTE	64	65	1	64	-	-			
		TOTAL	176	195	53	142	34	-			
	CONDUTOR	MAJOR	3	-	-	-	3	-			
		CAPITÃO	12	25	14	11	1	-			
		1º TENENTE	14	20	9	11	3	-			
		2º TENENTE	17	23	14	9	8	-			
		TOTAL	46	68	37	31	15	-			
QOBM / ESPECIALISTA	MÚSICO	MAJOR	1	1	-	1	-	-			
		CAPITÃO	3	4	2	2	1	-			
		1º TENENTE	4	5	2	3	1	-			
		2º TENENTE	5	6	1	5	-	-			
		TOTAL	13	16	5	11	2	-			
	MANUTENÇÃO	MAJOR	1	-	-	-	1	-			
		CAPITÃO	4	6	2	4	-	-			
		1º TENENTE	4	7	3	4	-	-			
		2º TENENTE	5	5	-	5	-	-			
		TOTAL	14	18	5	13	1	-			
	CAPELÃO	TEN. CORONEL	1	1	-	1	-	-			
		MAJOR	1	1	-	1	-	-			
		CAPITÃO	1	-	-	-	1	-			
		1º TENENTE	1	-	-	-	1	-			
2º TENENTE		1	-	-	-	1	-				
TOTAL			5	2	-	2	3	-			
TOTAL DE OFICIAIS				1.317	939	151	788	540	11		
Legenda:											
1 - Efetivo fixado de acordo com o Anexo II da Lei nº 12.086 de 6 nov. 2009.											

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 730, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e com base no Decreto nº 37.332/2016, que regula a Lei nº 1.585/1997 e suas alterações, assim como na Instrução nº 896/2016 e demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00088350/2021-13, resolve:

Art. 1º Autorizar a alteração da categoria da Autorização de Serviço nº 1970, de Ivone Maria Oliveira CPF *****605-25 (profissional autônomo) a 32.077.361/0001-22 Ivone Maria Oliveira CNPJ 32.077.361/0001-22(pessoa jurídica), para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF).

Parágrafo único. A versão atualizada da Autorização de Serviço, está disponível no processo SEI em referência e será enviada para o endereço eletrônico (E-mail) informado pelo autorizatário.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 732, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, combinada com as Instruções nº 590/2021, 628/2021, 747/2021 e 645/2023, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00085484/2021-74, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0318, conferida a SÃO BENTO TRANSPORTE ESCOLAR LTDA CNPJ Nº 12.950.137/0001-96 para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), após sua aprovação em análise documental realizada pelo Núcleo de Credenciamento de Veículos (NUCREV), por mais 36 (trinta e seis meses), a contar de 07/12/2024.

Parágrafo único. A Autorização para Prestação do Serviço Coletivo de Escolares, atualizada, está disponível no processo SEI em referência e será enviada para o endereço eletrônico (E-mail) informado pelo autorizatário.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 733, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, combinada com as Instruções nº 590/2021, 628/2021, 747/2021 e 645/2023, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00091014/2021-40, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1210, conferida a ANDRÉ LUIZ SERAFIM FREITAS CPF nº *****331-91 para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), após sua aprovação em análise documental realizada pelo Núcleo de Credenciamento de Veículos (NUCREV), por mais 36 (trinta e seis meses), a contar de 26/01/2025.

Parágrafo único. A Autorização para Prestação do Serviço Coletivo de Escolares, atualizada, está disponível no processo SEI em referência e será enviada para o endereço eletrônico (E-mail) informado pelo autorizatário.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 734, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, combinada com as Instruções nº 590/2021, 628/2021, 747/2021 e 645/2023, bem como demais termos contidos no processo SEI nº -00055-00089741/2021-47, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1535, conferida a GIOVANNI INACIO DOS RAMOS PEREIRA CPF Nº 001.*****-71 para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), após sua aprovação em análise documental realizada pelo Núcleo de Credenciamento de Veículos (NUCREV), por mais 36 (trinta e seis meses), a contar de 25/01/2025.

Parágrafo único. A Autorização para Prestação do Serviço Coletivo de Escolares, atualizada, está disponível no processo SEI em referência e será enviada para o endereço eletrônico (E-mail) informado pelo autorizatário.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 735, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, combinada com as Instruções nº 590/2021, 628/2021, 747/2021 e 645/2023, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00088400/2021-54, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0312, conferida a L DOS SANTOS BATISTA LTDA CNPJ Nº 34.863.223/0001- 02 para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), após sua aprovação em análise documental realizada pelo Núcleo de Credenciamento de Veículos (NUCREV), por mais 36 (trinta e seis meses), a contar de 06/12/2024.

Parágrafo único. A Autorização para Prestação do Serviço Coletivo de Escolares, atualizada, está disponível no processo SEI em referência e será enviada para o endereço eletrônico (E-mail) informado pelo autorizatário.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

PORTARIA CONJUNTA Nº 09, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CONCEDENTE e EXECUTANTE, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.3772 de 29/12/2023, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2024, a Lei nº 7.313, de 27/07/2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, o Decreto nº 37.427, de 22/06/2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, e a Instrução Normativa nº 01, de 22 de dezembro de 2005, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, que disciplina a celebração, o emprego de recursos e a correspondente prestação de contas de convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal tendo como objetivo a execução de programa, projeto ou atividade de interesse recíproco, e dá outras providências, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

DE: UO 09.135 - Administração Regional da Fercal - RAXXXI.

UG 190.133 - Administração Regional da Fercal - RAXXI.

PARA: UO 222.01 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

UG 190.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP.

I - OBJETO: Descentralização de Crédito Orçamentário da Administração Regional da Fercal para a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no valor R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) no Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.0020 - (EPI) Execução de Obras de Urbanização - Obras de Urbanização na RA-XXXI, conforme Quadro de Detalhamento de Despesa (Doc. SEI/GDF nº157467863), visando a implantação, construção, recuperação/manutenção de calçadas com acessibilidade na Região Administrativa da Fercal. Ressaltamos que o recurso oriundo de Emenda Parlamentar se encontra devidamente autorizada pelo Deputado Distrital Joaquim Roriz Neto, como consta no OFÍCIO nº 138/2024-GAB DEP JOAQUIM RORIZ NETO (157470638).

II - VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

III – Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.0020 - EPI - Execução de Obras de Urbanização

NATUREZA DA DESPESA	FORTE DE RECURSOS	IDENTIFICADOR DE USO	VALOR
15.451.6209.1110.0020	100	6	R\$ 150.000,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA MADEIRA

Administrador Regional da Fercal

Titular da UO Concedente

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Diretor-Presidente da NOVACAP

Titular da UO Executante

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 277, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, o Mérito da Família.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando a importância de promover ações que incentivem, valorizem e reconheçam instituições que atuam no fortalecimento da família como núcleo essencial da sociedade, resolve:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, o Mérito da Família, com o objetivo de reconhecer e valorizar instituições que desenvolvem ações relevantes voltadas para o fortalecimento dos vínculos familiares no Distrito Federal.

Art. 2º O Mérito da Família será concedido anualmente, durante solenidade promovida pela Secretaria, a instituições públicas, privadas ou do terceiro setor que se destacarem em iniciativas de:

- I - Promoção da integração familiar;
 - II - Defesa e valorização da família como núcleo central da sociedade;
 - III - Atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social;
 - IV - Educação para os valores éticos, culturais e sociais no âmbito familiar;
 - V - Apoio psicológico, jurídico ou assistencial às famílias;
 - VI - Outras ações relevantes que tenham impacto positivo sobre a unidade familiar.
- Art. 3º A escolha das instituições homenageadas será realizada pelo Comitê Interno de Governança da Secretaria de Estado da Família e Juventude.
- Art. 4º As instituições que serão agraciadas com o Mérito da Família deverão ser indicadas pelas autoridades da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal até a primeira quinzena do mês de maio de cada ano.
- Art. 5º O reconhecimento concedido às instituições será formalizado por meio de certificado, troféu ou outra forma simbólica, sem caráter financeiro, em solenidade a ser definida pela Secretaria.
- Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, observados os limites legais e financeiros vigentes.
- Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 130, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova a retificação da dimensão do Lote do Lote 03, Rua Oiti e o remembramento dos Lotes 15 e 17 da Avenida Central; Lote 02 da Avenida Eucaliptos; Lotes 01, 03 e 05 da Rua Oiti; e Lotes 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31 e 33 da Rua 13, localizados no Centro Urbano do Recanto das Emas, da Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, com fundamento na Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, a Lei Complementar nº 1.027, de 28 de novembro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 46.143, de 19 de agosto de 2024, e tendo em vista o que dispõe o Processo SEI nº 00390-00003714/2024-91, resolve:

- Art. 1º Aprovar a alteração no Quadro Demonstrativo de Unidades Imobiliárias – QDUI do Memorial Descritivo – MDE 057/2016, referente à retificação da dimensão do Lote 03, Rua Oiti, Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV.
- Art. 2º Aprovar o remembramento dos Lotes 15 e 17 da Avenida Central; Lote 02 da Avenida Eucaliptos; Lotes 01, 03 e 05 da Rua Oiti; e Lotes 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31 e 33 da Rua 13, localizados no Centro Urbano do Recanto das Emas, da Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV, conforme Projeto de Urbanismo de Remembramento - URB 100/2024, Norma de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 100/2024 e Memorial Descritivo - MDE 100/2024.
- Art. 3º O endereço resultante de remembramento dos Lotes descritos no art. 2º desta Portaria passa a ser, Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV, Centro Urbano do Recanto das Emas, Avenida Central, Lote 12.
- Art. 4º As dimensões resultantes do remembramento, as novas confrontações e os parâmetros urbanísticos aplicáveis constam do Projeto de Urbanismo de Remembramento - URB 100/2024, Norma de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 100/2024 e no Memorial Descritivo – MDE 100/2024.
- Art. 5º Fica autorizada a inclusão de nota no Projeto de Urbanismo - URB 057/2016 com a seguinte redação:
- "Nota 1: Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Unidades Imobiliárias - Anexo I, referente ao Lote 03 da Rua Oiti, da Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV, conforme abaixo discriminado:

ENDEREÇO		DIMENSÕES (M)	
		SUPERFÍCIE	
RUA/AVENIDA	LOTE	Onde se lê	Leia-se
RUA OITI	03	168,31	168,32

"Nota 2: Este projeto foi alterado pela URB 100/2024, NGB 100/2024 e MDE 100/2024 no que se refere ao remembramento dos Lotes 15 e 17 da Avenida Central; Lote 2 da Avenida Eucaliptos; Lotes 1, 3 e 5 da Rua Oiti; e Lotes 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31 e 33 da Rua 13; do Centro Urbano do Recanto das Emas, Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV."

- Art. 6º Os documentos urbanísticos relacionados ao presente ato devem ser disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados da publicação desta portaria no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme determinação da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – Seduh, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica – Sisduc.
- Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 132, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova o projeto de paisagismo referente à urbanização de área destinada à praça, localizada na quadra 101, denominada Praça Tiê, Região Administrativa de Águas Claras – RA XX, consubstanciado no Projeto de Paisagismo – PSG 044/2024 e Memorial Descritivo – MDE 044/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, o art. 20 da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, 15 de outubro de 2012, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT, o Decreto nº 38.047, de 9 de março de 2017, combinado com os arts. 5º e 14 do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e tendo em vista o que dispõe o Processo SEI nº 00390-00001236/2024-84, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto de paisagismo referente à urbanização de área destinada à praça, localizada na quadra 101, denominada Praça Tiê, Região Administrativa de Águas Claras – RA XX, consubstanciado no Projeto de Paisagismo – PSG 044/2024 e Memorial Descritivo – MDE 044/2024.

Art. 2º Autorizar a inclusão de nota no Memorial Descritivo - MDE 234/92 do Projeto de Urbanismo – URB 234/92, com a seguinte redação:

“Este Projeto foi alterado e complementado pelo Projeto de Paisagismo – PSG 044/2024 e o respectivo Memorial Descritivo – MDE 044/2024, referentes à urbanização de área destinada à Praça, localizada na Quadra 101, denominada Praça Tiê, Região Administrativa de Águas Claras – RA XX, conforme processo SEI nº 00390-00008131/2024-56”

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme determinação da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica – Sisduc, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – Seduh.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

REVOGAR A PEDIDO o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 117/2024 emitido em 19 de janeiro de 2024, para o endereço: QNO 16 CONJUNTO 17 LOTE 01 - CEILÂNDIA/DF, tendo como proprietário SHEYLA CAVANELLAS GOMES, autor do projeto e responsável técnico FLORISVAL CAETANO DE SOUZA, processo nº 00390-00000232/2024-89, expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em atendimento à solicitação do autor do projeto de arquitetura (155755080), conforme o disposto no artigo 53 da Lei nº 6.138/2018.

MARIANA ALVES DE PAULA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
CONSELHO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DA RESOLUÇÃO Nº 06, DE 19 DE JUNHO DE 2024

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, sejam elas dispostas no Art. 17 do Estatuto Social - CODHAB, em especial o inciso XII, tendo em vista as informações contidas no Processo nº 00392-00005144/2024-17. CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento das diretrizes administrativas da CODHAB, particularmente no que se refere às operações de comercialização de imóveis; CONSIDERANDO a necessidade de melhor adequar as normas vigentes à atual situação do mercado imobiliário; CONSIDERANDO o disposto no Inciso VI, Art. 6º da Lei de criação desta empresa, bem como Inciso III, Art. 6º do Estatuto Social - CODHAB e nas Leis Federais nº Lei Nº 13.303, de 30 de junho de 2016; CONSIDERANDO os princípios constitucionais que norteiam a Administração Pública, notadamente legalidade, celeridade, moralidade, publicidade, eficácia e economicidade, resolve: Estabelecer regras para realização de Licitações Públicas para alienação dos imóveis destinados à execução dos programas habitacionais e de propriedade da Codhab. A íntegra deste Resolução encontra-se disponível no site da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, <https://www.codhab.df.gov.br/>.

DANIEL CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Presidente do Conselho

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA CONJUNTA Nº 14, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL - Substituto e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante ao que estabelecem a Lei nº 7.377 de 29 de dezembro de 2023, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2024, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

De: U.O - 34.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL;

U.G - 340.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL;

Para: U.O - 16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL;

U.G -230.101- SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL;

I - OBJETO: Projeto 3ª Edição "Encontro Automotivo Beneficente", conforme Ofício Eletrônico registrado no SISCONEP - nº 13262, Parlamentar Robério Negreiros.

II - VIGÊNCIA: 04/12/2024 a 31/12/2024.

III - PROGRAMA DE TRABALHO: 27.811.6206.9080.0238 - (EPI) APOIO A PROJETOS DE INCENTIVO AO ESPORTE NO DISTRITO FEDERAL - 2024, Natureza da despesa: 3.3.50.41, FONTE: 100, VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MATEUS BAHIA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - Substituto
U.O. Concedente

CLÁUDIO ABRANTES
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal
U.O. Executante

PORTARIA CONJUNTA Nº 15, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituto e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante ao que estabelecem a Lei nº 7.377 de 29 de dezembro de 2023, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2024, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

De: U.O - 34.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL;

U.G - 340.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL;

Para: U.O - 16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL;

U.G - 230.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL;

I - OBJETO: Projeto "Encontro Automotivo Solidário - 4ª Edição", conforme Ofício Eletrônico registrado no SISCONEP - nº 12868, Parlamentar Mantins Machado.

II - VIGÊNCIA: 09/12/2024 a 31/12/2024

III - PROGRAMA DE TRABALHO: 27.812.6206.9080.0231 - APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS NO DISTRITO FEDERAL, Natureza da despesa: 3.3.50.41, FONTE: 100, VALOR: R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MATEUS BAHIA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - Substituto
U.O. Concedente

CLÁUDIO ABRANTES
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal
U.O. Executante

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3821ª; Realizada em: 27/11/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000013/2002; Interessado: JL MIX MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - Decisão nº: 920/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra entre a Terracap e a empresa JL Mix

Material de Construção Ltda. - CNPJ nº 28.***.***-50, no âmbito do Pró-DF II, tendo por objeto o imóvel nº 247028-4, denominado Lote "F", Comércio Local 213 - Santa Maria/DF, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme a Resolução nº 197/2024 - COPEP/DF, que deferiu o pedido de convalidação com transferência de benefício econômico à empresa recebente, e em observância ao disposto nas Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7.153/2022, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 41.015/2020, e nos termos da Resolução nº 241/2016 - CONAD, adaptada à legislação subsequente.

LEONARDO MUNDIM
Diretor

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3821ª; Realizada em: 27/11/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000086/2003; Interessado: JMQ COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME - Decisão nº: 915/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Urbano (Definitiva) entre a Terracap e a empresa JMQ Comércio de Gás Ltda ME, CNPJ nº: 05.***.***-32, em sucessão à Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda de Imóvel Urbano, lavrada em 23/11/2018, referente ao imóvel nº 525000-5, denominado Lote 20, Conjunto 07, Área de Desenvolvimento Econômico Sul - Samambaia/DF, em face da Declaração de Cumprimento de Metas PRÓ/DF II nº 006/2024, emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET.

LEONARDO MUNDIM
Diretor

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3821ª; Realizada em: 27/11/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000345/1999; Interessado: FUTURISTA MÓVEIS LTDA ME - Decisão nº: 916/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra entre a Terracap e a empresa Futurista Móveis Ltda ME - CNPJ nº 72.***.***-41, no âmbito do Pró-DF II, tendo por objeto o imóvel nº 810234-1, denominado Lote 31, Conjunto 07, Quadra 01, Bairro Bonsucesso - São Sebastião/DF, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme a Resolução nº 193/2024 - COPEP/DF, que deferiu o pedido de convalidação de benefício econômico, e em observância ao disposto nas Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7.153/2022, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 41.015/2020, nos termos da Resolução nº 241/2016 - CONAD, adaptada à legislação subsequente.

LEONARDO MUNDIM
Diretor

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3821ª; Realizada em: 27/11/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000544/2006; Interessado: LIGA LOGÍSTICA LTDA - Decisão nº: 918/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) retificar a alínea "a" da Decisão nº 787/2024-DIRET, de 27/09/2024, que passará a ter a seguinte redação: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a Terracap e a empresa concessionária Liga Logística Ltda - CNPJ nº 17.***.***-32 referente ao imóvel nº 474463-2, denominado Lote 13, Conjunto 25, Área de Desenvolvimento Econômico - Águas Claras/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF II, com desconto de 60% (sessenta por cento), sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II Nº 034/2024, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal; b) ratificar as demais alíneas da decisão nº 787/2024-DIRET, de 27/09/2024.

LEONARDO MUNDIM
Diretor

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3821ª; Realizada em: 27/11/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001405/2002; Interessado: ALTAIR MENDES CHAGAS ME - Decisão nº: 919/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a Terracap e a empresa concessionária Altair Mendes Chagas ME- CNPJ nº 33.***.***-56, referente ao imóvel nº 472946-3, denominado Lote 25, Conjunto 07, Quadra 600, Área de Desenvolvimento Econômico - Recanto das Emas/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF II, com desconto de 70% (setenta por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II Nº 039/2024, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

LEONARDO MUNDIM
Diretor

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3821ª; Realizada em: 27/11/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001541/2001; Interessado: MARIA LÚCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA ME - Decisão nº: 917/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a Terracap e a empresa

Maria Lúcia Rodrigues de Oliveira ME - CNPJ nº 03.***.***/*-00, tendo por objeto o imóvel nº 472815-7, denominado Lote 15, Conjunto 02, Quadra 600, Área de Desenvolvimento Econômico - Recanto das Emas/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, contemplando a migração do incentivo econômico concedido no âmbito do Pró-DF II, conforme Resolução nº 180/2024 - COPEP/DF, bem como observado o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019, e ainda o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022.

LEONARDO MUNDIM
Diretor

CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 221, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Análise de Programa de Integridade Privada
O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018, do Decreto nº 40.388, de 14 de janeiro de 2020 e da Portaria nº 157, de 1º de outubro de 2020, resolve:
Art. 1º Considerar irregular o Programa de Integridade apresentado pela empresa DD7 ASSESSORIA EMPRESARIAL E COMERCIAL LTDA, CNPJ: 36.491.358/0001-01, no Contrato nº 03/2023, celebrado junto a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE, tendo em vista o não cumprimento das exigências estabelecidas na legislação.
Art. 2º Determinar a remessa dos autos à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE para as providências de que trata o arts. 8º a 10 da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 222, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Análise de Programa de Integridade Privada
O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018, do Decreto nº 40.388, de 14 de janeiro de 2020 e da Portaria nº 157, de 1º de outubro de 2020, resolve:
Art. 1º Considerar irregular o Programa de Integridade apresentado pela empresa LJA ENGENHARIA S/A, CNPJ: 24.940.808/0001-17, no Contrato nº 009/2022, celebrado junto a Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF, tendo em vista o não cumprimento das exigências estabelecidas na legislação.
Art. 2º Determinar a remessa dos autos à Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF para as providências de que trata o arts. 8º a 10 da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 223, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Análise de Programa de Integridade Privada
O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018, do Decreto nº 40.388, de 14 de janeiro de 2020 e da Portaria nº 157, de 1º de outubro de 2020, resolve:
Art. 1º Considerar irregular o Programa de Integridade apresentado pela empresa MC ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 01.584.374/0001-64, no Contrato nº 9543/2022, celebrado junto a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, tendo em vista o não cumprimento das exigências estabelecidas na legislação.
Art. 2º Determinar a remessa dos autos à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB para as providências de que trata o arts. 8º a 10 da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 224, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Análise de Programa de Integridade Privada
O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018, do Decreto nº 40.388, de 14 de janeiro de 2020 e da Portaria nº 157, de 1º de outubro de 2020, resolve:
Art. 1º Considerar irregular o Programa de Integridade apresentado pela empresa KINETIC SIX LIMITED, CNPJ: 05.316.271/0001-74, no Contrato nº 05/2023, celebrado junto a Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, tendo em vista o não cumprimento das exigências estabelecidas na legislação.

Art. 2º Determinar a remessa dos autos a Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF para as providências de que trata o arts. 8º a 10 da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 225, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Análise de Programa de Integridade Privada
O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018, do Decreto nº 40.388, de 14 de janeiro de 2020 e da Portaria nº 157, de 1º de outubro de 2020, resolve:
Art. 1º Considerar irregular o Programa de Integridade apresentado pela empresa DRAMMEN RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., CNPJ: 35.980.592/0001-30, V Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2017, celebrado junto ao Banco de Brasília S.A. - BRB, tendo em vista o não cumprimento das exigências estabelecidas na legislação.
Art. 2º Determinar a remessa dos autos a ao Banco de Brasília S.A. - BRB para as providências de que trata o arts. 8º a 10 da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA VIRTUAL Nº 47/2024

SESSÃO DO PLENÁRIO VIRTUAL DOS DIAS 09 A 13 DE DEZEMBRO DE 2024 (*)
Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.
Sessão Ordinária Virtual nº 135
CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 00600-00004472/2023-68-e, Análise de Concessão, SIRAC;
CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO: 1) 00600-00008729/2023-51-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 2) 00600-00002535/2024-22-e, Regularização de Débito, Túlio Roriz Fernandes; 3) 00600-00004746/2024-08-e, Regularização de Débito, Expedito Apolinário Silva; 4) 00600-00012185/2024-11-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00014566/2024-26-e, Análise de Concessão, SIRAC;
CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 28185/2015-e, Aposentadoria, SIRAC; 2) 00600-00002008/2024-18-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00013073/2024-79-e, Análise de Concessão, SIRAC;
CONSELHEIRO ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA: 1) 00600-00002014/2024-75-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00004226/2024-97-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00005449/2024-71-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 4) 00600-00012198/2024-81-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00013070/2024-35-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00013103/2024-47-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00013106/2024-81-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00013114/2024-27-e, Análise de Concessão, SIRAC; 9) 00600-00013378/2024-81-e, Análise de Concessão, SIRAC; 10) 00600-00013653/2024-66-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC;
(*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.
Emissão em 04/12/2024
João Batista Pereira de Souza – Secretário das Sessões.

REPUBLICAÇÃO (*)

PROCESSO Nº 00600-00000064/2023-37-e - Representação, formulada por cidadãos, questionando a ausência de nomeação de candidatos aprovados e classificados no concurso público para provimento do cargo de Enfermeiro, regulado pelo Edital nº 08/2018, lançado pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. DECISÃO Nº 3936/2024. Após a apresentação do voto da Relatora e dos votos de vista do 1º, 2º, 3º e 4º Revisores, respectivamente, os Conselheiros RENATO RAINHA, ANDRÉ CLEMENTE, INÁCIO MAGALHÃES FILHO e PAULO TADEU, o Conselheiro ANDRÉ CLEMENTE pediu vista do processo, com fundamento no art. 98 do RI/TCDF, ficando adiada a continuidade do julgamento da matéria nele constante.
(*) Republicação da Decisão nº 3936/2024 (proferida na Sessão Ordinária nº 5400, de 16/10/2024, quando apreciou o Processo nº 00600-00000064/2023-37-e, de relato da Conselheira ANILCÉIA LUZIA MACHADO), por ter saído com incorreções na publicação constante no DODF nº 206, edição de 25 de outubro de 2024, página 44.

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR ANA CAROLINA LEAL RIBEIRO E BEZERRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR GABRIEL OLIVEIRA CÂMARA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00703202, de Assessor, da Coordenação de Contratos de Estágio e Telecomunicações, da Unidade de Gestão de Contratos Especializados, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR NAYARA LORRANE TEIXEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00703202, de Assessor, da Coordenação de Contratos de Estágio e Telecomunicações, da Unidade de Gestão de Contratos Especializados, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR JADY ANE PEREIRA DA SILVA, Administradora, matrícula 17096561, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55007281, de Gerente, da Gerência de Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Planejamento em Saúde, da Diretoria de Monitoramento, Avaliação e Custos em Saúde, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RAFAELA MELO SILVA MONTEIRO, Biomédica, matrícula 16866592, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005541, de Gerente, da Gerência de Voluntariado, da Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Trabalho, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAELA MELO SILVA MONTEIRO, Biomédica, matrícula 16866592, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55007281, de Gerente, da Gerência de Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Planejamento em Saúde, da Diretoria de Monitoramento, Avaliação e Custos em Saúde, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RENAN REIS GARCIA, Técnico Administrativo, matrícula 16864107, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005549, de Gerente, da Gerência de Educação em Saúde, da Diretoria de Desenvolvimento Estratégico de Pessoas, da Coordenação de Inovação e Gestão do Conhecimento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RENAN REIS GARCIA, Técnico Administrativo, matrícula 16864107, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005541, de Gerente, da Gerência de Voluntariado, da Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Trabalho, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada em outro cargo, GRAZIANI IZIDORO FERREIRA, Enfermeira - Obstetra, matrícula 17048443, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006335, de Chefe, do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GRAZIANI IZIDORO FERREIRA, Enfermeira - Obstetra, matrícula 17048443, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005549, de Gerente, da Gerência de Educação em Saúde, da Diretoria de Desenvolvimento Estratégico de Pessoas, da Coordenação de Inovação e Gestão do Conhecimento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR TALITA DE CASSIA RAMINELLI DA SILVA, Enfermeira - Família e Comunidade, matrícula 17091268, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006335, de Chefe, do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR STEPHANIE KELMYANE ANDRADE BATISTA DE CARVALHO, Farmacêutica Bioquímica - Farmácia, matrícula 17098157, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55003103, de Chefe, do Núcleo de Farmácia do Componente Especializado na Asa Sul, da Gerência do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KAMILA NOGUEIRA COUTO BAFFI, Farmacêutica Bioquímica - Farmácia, matrícula 17025044, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55003103, de Chefe, do Núcleo de Farmácia do Componente Especializado na Asa Sul, da Gerência do Componente Especializado da Assistência

Farmacêutica, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FRANCISCO JOSEILTO VIEIRA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 14014726, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC 03, SGRH 55002986, de Chefe, do Núcleo de Inspeção de Samambaia, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO DA COSTA MOTA SOUZA, Enfermeiro, matrícula 17182018, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC 03, SGRH 55002986, de Chefe, do Núcleo de Inspeção de Samambaia, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ISABEL NATALIA DE ALMEIDA FREITAS, Enfermeira, matrícula 17182328, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006457, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 20 de setembro de 2024.

NOMEAR DENISE DOS ANJOS NEVES, Enfermeira, matrícula 16824105, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006457, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR VINICIUS DE MENDONCA HORA, Enfermeiro - Família e Comunidade, matrícula 16972996, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55003558, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 do Guará, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VALDIANE DUTRA OLIVEIRA, Enfermeira - Família e Comunidade, matrícula 17069645, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006475, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 02 do Guará, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VALDIANE DUTRA OLIVEIRA, Enfermeira - Família e Comunidade, matrícula 17069645, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55003558, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 do Guará, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR TAMY PEREIRA ESKENAZI, Enfermeira - Família e Comunidade, matrícula 17071763, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006475, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 02 do Guará, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FERNANDO SILVA DE AZEVEDO, Médico - Clínica Médica, matrícula 16713222, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006454, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SILVANA LUIZ DE AGUIAR, Técnica em Enfermagem, matrícula 1888919, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006454, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PEDRO HENRIQUE MENDES NOGUEIRA, matrícula 17207517, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 55004583, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Leste, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 11 de novembro de 2024.

NOMEAR KAREN LORRANA AFONSO DE BARROS, matrícula 17201438, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 55004583, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Leste, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KAREN LORRANA AFONSO DE BARROS, matrícula 17201438, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 55005734, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GILVANETE APARECIDA PEREIRA QUEIROZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 55005734, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARLI SILVA SANTOS DE ALENCAR, Técnica em Nutrição, matrícula 14347156, do Cargo Público em Comissão Símbolo CPC-04, SGRH 55006190, de Assessor Técnico, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MAGDA MARQUES CASTRO, Nutricionista, matrícula 16599411, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55006190, de Assessor Técnico, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA APARECIDA TOMÁS BARROS, Técnica Administrativa, matrícula 16864980, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55006079, de Gerente, da Gerência de Administração de Contratos de Manutenção de Equipamentos Médicos, da Diretoria de Administração de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 02 de dezembro de 2024.

NOMEAR DÉBORA FONTES SANTANA, Bibliotecária, matrícula 1655647, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55006079, de Gerente, da Gerência de Administração de Contratos de Manutenção de Equipamentos Médicos, da Diretoria de Administração de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ELIEZER DAS GRAÇAS SANTOS, Técnico de Enfermagem, matrícula 1800175, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006301, de Chefe, da Ouvidoria, do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CECÍLIA RODRIGUES ALVES, Telefonista, matrícula 1309692, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006301, de Chefe, da Ouvidoria, do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR BERLLANY MOURÃO DO NASCIMENTO, Técnico de Comunicação Social, matrícula 17142342, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005839, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KAMILA RODRIGUES ALMEIDA, Técnica de Comunicação Social, matrícula 17141990, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005839, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANDRÉ LUIZ DE MORAIS PESSOA, matrícula 17202302, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 55006741, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial CAPS AD Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 13 de novembro de 2024.

NOMEAR ANA RITA RODRIGUES DOS SANTOS DE OLIVEIRA para exercer Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 55006741, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial CAPS AD Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR TATIANA SANCHES BELCHIOR E SILVA, Médica - Clínica Médica, matrícula 1590456, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPE-07, SGRH 55004589, de Diretor, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ FERNANDO MORAES KUCHARSKI, Médico - Cardiologia, matrícula 1475088, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPE-07, SGRH 55004589, de Diretor, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR DAVID OLIVEIRA PERNA, matrícula 17168082, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 55006036, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Taguatinga, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARCELLO PEREIRA DA SILVA, matrícula 1201581, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC 05, SGRH 55004228, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 de Taguatinga, da Diretoria da Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SERGIO GOMES DE MATOS, matrícula 1332945, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Taguatinga, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR IRAQUITANIA BERNARDO BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 de Taguatinga, da Diretoria da Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por esta sendo nomeado para outro cargo, ALEXANDRE OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 17028736, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 55006757, de Chefe, do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Taguatinga, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR REGIANE FERNANDA NASCIMENTO AZEVEDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 55006757, de Chefe, do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada

em Taguatinga, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR JOSÉ MARIA GOMES FILHO, matrícula 17157692, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 55006195, de Diretor, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 17028736, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 55006195, de Diretor, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 27 de novembro de 2024, publicado no DODF nº 227, de 28 de novembro de 2024, página 87, o ato que exonerou DALENA SUMAYA BATISTA PINTO, Professor de Educação Básica, matrícula 32.057-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65201856, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 27 de novembro de 2024, publicado no DODF nº 227, de 28 de novembro de 2024, página 87, o ato que nomeou LETICIA ANTONILI CARDOSO DA COSTA, Professor de Educação Básica, matrícula 229.396-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65201856, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GUSTAVO MELO WERNIK do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00002735, de Gerente, da Gerência de Documentos, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, a contar de 1º de novembro de 2024.

NOMEAR JOSÉ PEREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00002735, de Gerente, da Gerência de Documentos, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR VINÍCIUS SANTANA GOMES, matrícula 1435726-7, Técnico Administrativo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 40000794, de Assessor Especial, da Unidade de Controle Interno, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR FREDERICO CARDOSO NUNES MACHADO, matrícula 1744895, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 40000797, de Diretor, da Diretoria de Pesquisa de Mercado, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO FEITOSA MONTEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 40000796, de Assessor Especial, da Diretoria de Execução de Obras, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR PETER AUGUSTO MAYER DE AQUINO, matrícula 0246174, Professor de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 40000799, de Diretor, da Diretoria de Contabilidade, da Coordenação Orçamentária, Financeira e Contábil, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOÃO CARLOS MARTINS QUESSADA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 40000403, de Assessor, da Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias, da Coordenação Orçamentária, Financeira e Contábil, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, a contar de 28 de novembro de 2024.

NOMEAR ALICE CRISTINA FORTES RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 40000403, de Assessor, da Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias, da Coordenação Orçamentária, Financeira e Contábil, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA GUILHÕES BARROS SANTOS, Agente de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, matrícula 78.692-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00102946, de Gerente, da Gerência de Capacitação e Doutrina, da Coordenação de Inteligência, da Subsecretaria de Inteligência, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA, matrícula 16940997, Delegado de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 00000639, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARCOS WESLEY BRANDINHO RIBEIRO, matrícula 16813340, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 02803300, de Assessor, da Assessoria Especial de Administração Geral, da Subsecretaria de

Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA, matrícula 16940997, Delegado de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPC-01, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR RAQUEL REIS ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1944525, Agente de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Prevenção a Criminalidade, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR MARCELO LUIS VIVAN, Policial Penal, matrícula 16928512, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103679, de Gerente, da Gerência de Gestão de Projetos e Infraestrutura, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, a contar de 11 de novembro de 2024.

NOMEAR MARCO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA, Policial Penal, matrícula 1693119X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103679, de Gerente, da Gerência de Gestão de Projetos e Infraestrutura, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA, Policial Penal, matrícula 1693119X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00103682, de Assessor Técnico, da Gerência de Gestão de Projetos e Infraestrutura, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, a contar de 11 de novembro de 2024.

NOMEAR GIOVANNA QUINTILIANO DE SOUZA ANGELIM, Policial Penal, matrícula 16827600, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00103682, de Assessor Técnico, da Gerência de Gestão de Projetos e Infraestrutura, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DANIEL HENRIQUE NASCENTES BAENA, Policial Penal, matrícula 1805088, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103215, de Chefe do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Vigilância, do Centro de Progressão Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, a contar de 14 de novembro de 2024.

NOMEAR RODRIGO VIEIRA PERES, Policial Penal, matrícula 1760688, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103215, de Chefe do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Vigilância, do Centro de Progressão Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR EDSON DE SENA ALVES, Policial Penal, matrícula 194827X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103212, de Chefe do Núcleo de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional, da Gerência de Assistência aos Internos, do Centro de Progressão Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, a contar de 21 de outubro de 2024.

NOMEAR WESLEY RODRIGUES DA SILVA, Policial Penal, matrícula 1760432, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103212, de Chefe do Núcleo de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional, da Gerência de Assistência aos Internos, do Centro de Progressão Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR GABRIEL RAMOS FERREIRA, Policial Penal, matrícula 17165512, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00103620, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR FABIO JUNIO DOS REIS AQUINO, Policial Penal, matrícula 17159733, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00103620, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR o CEL QOPM EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE, matrícula 16906322, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, SGRH 00801875, de Chefe, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM NELSON PIRES FILHO, matrícula PMDF 50.615-X, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, SGRH 00801875, de Chefe, da Casa Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM NELSON PIRES FILHO, matrícula PMDF 50.615-X, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPC-07, SGRH 00801992, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal.

EXONERAR VICTOR HUGO DOS SANTOS LACERDA DA CRUZ do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 38000246, de Assessor Especial, da Assessoria Atuarial, da Diretoria de Finanças, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas.

NOMEAR RÔMULO RODRIGUES DE SANTANA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 38000246, de Assessor Especial, da Assessoria Atuarial, da Diretoria de Finanças, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GUSTAVO NASCIMENTO LIMA, matrícula 00000698, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00000129, de Gerente, da Gerência de Contas Regionais, da Coordenação de Análise Econômica e Contas Regionais, da Diretoria de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

NOMEAR ALINE DE SOUZA CARDOSO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00000129, de Gerente, da Gerência de Contas Regionais, da Coordenação de Análise Econômica e Contas Regionais, da Diretoria de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FABRICIO DE AGUIAR SENA, matrícula 00000779, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00000143, de Gerente, da Gerência de Pesquisa Socioeconômicas, da Coordenação de Estatísticas e Pesquisas Socioeconômicas, da Diretoria de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

NOMEAR GUSTAVO NASCIMENTO LIMA, matrícula 00000698, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00000143, de Gerente, da Gerência de Análise de Pesquisa Socioeconômicas, da Coordenação de Estatísticas e Pesquisas Socioeconômicas, da Diretoria de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

EXONERAR, a pedido, PEDRO HENRIQUE BORGES DA SILVA, matrícula 00000892, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 00000231, de Assessor Especial, da Coordenação de Estudos e Avaliação de Políticas Socioeconômicas, da Diretoria de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan, a contar de 18 de novembro de 2024.

NOMEAR FABRICIO DE AGUIAR SENA, matrícula 00000779, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 00000231, de Assessor Especial, da Coordenação de Estudos e Avaliação de Políticas Socioeconômicas, da Diretoria de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

EXONERAR, a pedido, LISBETH VIDAL DE NEGREIROS BASTOS, matrícula 172.147-18, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 23000356, de Assessor Especial, da Diretoria de Engenharia de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF, a contar de 22 de novembro de 2024.

EXONERAR RENAN WILSON PRUDÊNCIO, matrícula 19.300-28, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 23000075, de Chefe, do Núcleo de Análise de Recurso de Penalidade, da Gerência de Registro e Controle de Penalidade, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF, a contar de 11 de novembro de 2024.

NOMEAR PATRÍCIA NORONHA COUTINHO DOS REIS, matrícula 199.267-8, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 23000356, de Assessor Especial, da Diretoria de Engenharia de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

NOMEAR DJACIR FERRAZ MARQUES, matrícula 251.008-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 23000075, de Chefe, do Núcleo de Análise de Recurso de Penalidade, da Gerência de Registro e Controle de Penalidade, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC JORGE HENRIQUE PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula 731.520-1, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, Símbolo GMSI - 01, SGRH 10001598, da Gerência de Segurança Pessoal II, da Coordenação Administrativa, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria, bem como autorizar o recebimento do pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI - 01, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC JOÃO MARCOS WAQUIM CARVALHO, matrícula 731.510/4, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, Símbolo GMSI - 01, SGRH 10001567, da Gerência de Apoio Administrativo, da Coordenação Administrativa, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria, bem como autorizar o recebimento do pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI - 01, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC CARLOS MAGNO SANTOS VIEIRA ZARDO, matrícula 731.436/1, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, Símbolo GMSI - 01, SGRH 10001610, da Gerência de Segurança Pessoal III, da Coordenação Administrativa, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria, bem como autorizar o recebimento do pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI - 01, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC LAURO LENO DO NASCIMENTO FERNANDES, matrícula 732.064/7, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, Símbolo GMSI - 01, SGRH 10001612, da Gerência de Segurança de Instalações, da Coordenação Administrativa, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria, bem como autorizar o recebimento do pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI - 01, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no § 3º do artigo 13 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a

Decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios nos autos do Processo Judicial nº 0714425-62.2023.8.07.0018 e o que consta no Processo SEI-GDF 00020-00001329/2024-07, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato abaixo, publicada no DODF nº 57-A, de 31 de julho de 2023, referente ao concurso público objeto do Edital Normativo nº 23, de 13 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 30, de 14 de outubro de 2016, Edição Extra e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 70 - SEE/DF, de 22 de setembro de 2017, publicado no DODF nº 184, de 25 de setembro de 2017, para exercer o cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor Gestão Educacional, da carreira Políticas Públicas e Gestão Educacional do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com lotação na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme a seguir (cargo, área de atuação, carga horária, lista de vagas, nome completo e classificação):

Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor Gestão Educacional - 40 horas - Ampla Concorrência: VANDER CLEISON DE OLIVEIRA LOPES, 2324º.

NOMEAR, o candidato abaixo, aprovado no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 23, de 13 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 30, de 14 de outubro de 2016, Edição Extra e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 70 - SEE/DF, de 22 de setembro de 2017, publicado no DODF nº 184, de 25 de setembro de 2017, para exercer o cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor Gestão Educacional, da carreira Políticas Públicas e Gestão Educacional do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com lotação na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme a seguir (cargo, área de atuação, carga horária, lista de vagas, nome completo e classificação):

Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor Gestão Educacional - 40 horas - Ampla Concorrência: VANDER CLEISON DE OLIVEIRA LOPES, 2324º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento à Decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, nos autos do Processo nº 0707064-63.2024.8.07.0016, e considerando o disposto no Processo SEI-GDF 00020-00007216/2024-15, resolve:

NOMEAR a candidata abaixo, aprovada no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 23 - SEE/DF, de 13 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 30, de 14 de outubro 2016, Edição Extra, e Edital de Resultado Final nº 70 - SEE/DF, de 22 de setembro de 2017, publicado no DODF nº 184, de 25 de setembro de 2017, para exercer o cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Secretário Escolar, da carreira Políticas Públicas e Gestão Educacional, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme a seguir (cargo, área de atuação, carga horária, nome e classificação):

ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL, SECRETÁRIO ESCOLAR, 40 horas, Ampla Concorrência, VANESSA GARCIA DO NASCIMENTO, 681º.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Governador, publicado no DODF nº 225, de 26 de novembro de 2024, página 42, o ato que autorizou o afastamento da Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA, ONDE SE LÊ: "... no período de 04 a 07 de novembro de 2024...", LEIA-SE: "... no período de 04 a 07 de dezembro de 2024...".

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 04 de dezembro de 2024

Processo: 00054-00043106/2023-11. Interessados: MAJ QOPM MÁRCIO ALVES DOS SANTOS, MATRÍCULA 50.802/0. POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO.

I - ACOLHO, como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c a Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Jurídica nº 92/2024 -GAG/CJ, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para considerar procedente a justificação e julgar o MAJ QOPM MÁRCIO ALVES DOS SANTOS, matrícula 50.802/0, não culpado e capaz de permanecer nas fileiras da Corporação da Polícia Militar do Distrito Federal, e, nos termos do art. 13, inciso I, da Lei nº 6.577/1978, determino o arquivamento do processo.

II - Publique-se, e, após, remetam-se os autos à Polícia Militar do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 03 de 23 de março de 2023 c/c a Ordem de Serviço nº 24, de 5 de março de

2024, bem como os arts. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e art. 117º da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o Decreto Distrital nº 44.504, de 10 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que desempenharão as funções na fase de execução contratual do Contrato de Aquisição de Bens nº 43/2024 (157483354), firmado com a empresa MINAS BRÁSLIA REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 21.347.527/0001-67, cujo objeto é a aquisição de equipamentos, mobiliário e eletrodomésticos para atender às demandas da Vice Governadoria do Distrito Federal, em específico o Grupo 5, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (154832585), constantes no processo SEI 04043-00001418/2024-748:

I - THALITA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 1.720.034-2, que atuará como Fiscal Administrativa Titular;

II - LARDSON SILVA DE SOUZA, matrícula nº 1.709.151-9, que atuará como Fiscal Administrativo Substituto.

Art. 2º Os fiscais de que se trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução atestar faturas, emitir relatório circunstanciado e fotográfico da execução, de acordo com o disposto no art. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330 e no art. 117º da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 03 de 23 de março de 2023 c/c a Ordem de Serviço nº 24, de 5 de março de 2024, bem como os arts. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e art. 117º da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o Decreto Distrital nº 44.504, de 10 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que desempenharão as funções na fase de execução contratual do Contrato de Aquisição de Bens nº 44/2024 (157383629), firmado com a empresa LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 28.315.329/0001-60, cujo objeto é a aquisição de equipamentos, mobiliário e eletrodomésticos para atender às demandas da Vice Governadoria do Distrito Federal, em específico o Grupo 6, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (154832585), constantes no processo SEI 04043-00001418/2024-748:

I - THALITA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 1.720.034-2, que atuará como Fiscal Administrativa Titular;

II - LARDSON SILVA DE SOUZA, matrícula nº 1.709.151-9, que atuará como Fiscal Administrativo Substituto.

Art. 2º Os fiscais de que se trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução atestar faturas, emitir relatório circunstanciado e fotográfico da execução, de acordo com o disposto no art. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330 e no art. 117º da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 149, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 03 de 23 de março de 2023 c/c a Ordem de Serviço nº 24, de 5 de março de 2024, bem como os arts. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e art. 117º da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o Decreto Distrital nº 44.504, de 10 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que desempenharão as funções na fase de execução contratual do Contrato de Prestação de Serviços nº 42/2024 (157384814), firmado com a empresa GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-0, cujo objeto é a contratação de seguro total para viatura utilizada pela Vice Governadora do Distrito Federal, por meio de empresa especializada na emissão de apólice de seguro automotivo, devidamente registrada nos órgãos fiscalizadores, contra roubo, furto, incêndio, colisão, danos materiais (incluindo vidros), danos causados pela natureza e assistência 24 horas, com cobertura nacional, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (156154404), constantes no processo SEI 04043-00001622/2024-95:

I - CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, matrícula nº 1.720.587-5, que atuará como Fiscal Administrativa Titular;

II - PAULO FERNANDO FREITAS DE AMORIM, matrícula nº 1.716.777-9, que atuará como Fiscal Administrativo Substituto.

Art. 2º Os fiscais de que se trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução atestar faturas, emitir relatório circunstanciado e fotográfico da execução, de acordo com o disposto no art. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330 e no art. 117º da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 03 de 23 de março de 2023 c/c a Ordem de Serviço nº 24, de 5 de março de 2024, bem como os arts. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e art. 117º da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o Decreto Distrital nº 44.504, de 10 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que desempenharão as funções na fase de execução contratual do Contrato de Prestação de Serviços nº 45/2024 (157667112), firmado com a sociedade empresária ROSIVALDO PONTES DE SOUZA, CNPJ sob o nº 14.104.304/0001-03, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado, sob demanda, de lavanderia e de higienização, tratamento, conservação e impermeabilização de bens móveis desta Vice-Governadoria do Distrito Federal, por meio do registro de Ata de Registro de Preço nº 5/2024, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (157624008), constantes no processo SEI 04043-00001783/2024-89:

I - THALITA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 1.720.034-2, que atuará como Fiscal Administrativa Titular;

II - RODRIGO PRETEL PARENTE CORREIA, matrícula nº 1.720.805-X, que atuará como Fiscal Administrativo Substituto.

Art. 2º Os fiscais de que se trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução atestar futuras, emitir relatório circunstanciado e fotográfico da execução, de acordo com o disposto no art. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330 e no art. 117º da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 157, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, conforme Processo nº 04018-00000020/2021-49, resolve:

Art. 1º Designar RODRIGO GONÇALVES RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.710.205-7, Assessor Especial, símbolo CPE-04, da Unidade de Apoio Institucional, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, JAIRO LOPES CORDEIRO OLIVEIRA, matrícula nº 1.690.818-X, Chefe, símbolo CPE-02, da Unidade de Apoio Institucional, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, em seus afastamentos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARAPOANGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ARAPOANGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, considerando ainda o contido na Lei 5.190, de 25 de setembro de 2013, na Instrução Normativa nº 02, de 23 de julho de 2014, e na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, e nos termos do Processo Nº 04040-00000474/2024-76, resolve:

Art. 1º Conceder Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, a servidora abaixo relacionada, o efeito financeiro passa a contar a partir do mês subsequente a solicitação da servidora. Relação por nome da servidora, matrícula, cargo, título, percentual, data de vigência, e nº do processo. THÁSSIA REGINA ALVES BARROSO DE SÁ, matrícula 1.720.382-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós - Graduação Lato Sensu, 25%, requerimento em 02/12/2024, concessão a contar de 01/01/2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO ARAÚJO

CASA CIVIL

GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

A CHEFE DE GABINETE, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação de competência conferida pelo inciso VI, do art. 1º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR NOÊMIA MARIA DE AZEVEDO OLIVEIRA, matrícula 174.622-7, Assessora Especial, Símbolo CPE-07, da Unidade de Controle de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, no período de 02 a 05/12/2024, ELISÂNGELA CÂNDIDA DOS SANTOS MARTINS, matrícula 174.755-X, Chefe, Símbolo CPE-04, da Unidade de Controle de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

LAIS BARUFI DE NOVAES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 430, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020, e considerando o disposto nos art. 7º, § 3º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021; no art. 43, do Decreto nº 32.598/2010; nos arts. 21 a 31, do Decreto nº 44.330/2023; e na Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar PRISCILA ALENCAR GOMES, matrícula nº 1.715.497-9, para atuar como Gestora da contratação; e MAICO ANTONIO DA ROCHA CASTRO, matrícula nº 1.713.906-6, para atuar como Executor/Fiscal Técnico; no âmbito do Contrato nº 53084/2024-CACI (157252205), firmado com a empresa VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, que tem por objeto a contratação de serviço continuado de gerenciamento e controle de fornecimento de combustíveis de aviação, para atender demanda da Casa Civil do Distrito Federal e unidades vinculadas, especificados no edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 90019/2014 (SRP) - UASG 200331 (147802002).

Art. 2º Os agentes públicos de que se trata esta Ordem de Serviço deverão atuar na gestão, supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, conforme os dispostos na Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 32.598/2010, no Decreto nº 44.330/2023 e na Portaria nº 29, de 25/02/2004, bem como na Ordem de Serviço nº 27, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 36 de 22 de fevereiro de 2023 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Para fins do disposto nesta Ordem de Serviço, considera-se:

I - gestão de contrato - à coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, à eventual proposição de aplicação de sanções e à extinção dos contratos, bem como a indicação dos possíveis fiscais técnico, administrativo e setorial que a contratação pode ensejar, entre outros; e

II - fiscalização técnica - o acompanhamento do contrato visando avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo, o modo da prestação e a execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, bem como a elaboração do atesto e do relatório circunstanciado, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 4º As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas pelos agentes públicos designados, assegurada a distinção das atividades.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELISÂNGELA CÂNDIDA DOS SANTOS MARTINS

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XVI, XX e XXI do art. 29 do Decreto nº 38.725, de 20 de dezembro de 2017, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições que lhe conferem o parágrafo único art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolvem:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Central de Arquivos do Distrito Federal - CCA, os seguintes representantes:

I - do Arquivo Público do Distrito Federal:

a) THAIANE ALINE SIQUEIRA OLIVEIRA, matrícula 283481-2, como representante titular Presidente;

b) MARIA ALICE OLIVEIRA TELLES DE VASCONCELLOS, matrícula 276878-X, como representante suplente;

II - da Secretaria de Economia do Distrito Federal:

a) ANA PAULA TRISTÃO MARZANO, matrícula 284970-4, como representante titular;

b) ESLI GOMES BOAVENTURA, matrícula 262477-X, como representante suplente;

III - da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa:

a) DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula 240522-9, como representante titular; e

b) ELAINE FALKINI MARTINS COLOMBO, matrícula 241299-3, como representante suplente.

§ 1º A Comissão será presidida pelo representante titular do Arquivo Público do Distrito Federal, ficando designado o representante suplente para substituir nos eventuais impedimentos do titular.

§ 2º O mandato dos membros terá duração de um ano, admitindo-se a recondução por igual período.

Art. 2º As reuniões da Comissão Central de Arquivos serão realizadas na sede do Arquivo Público do Distrito Federal ou em local a ser previamente definido, sempre que razão superior indicar conveniente.

Art. 3º O exercício das atividades desenvolvidas pelos integrantes da Comissão é de natureza relevante e não ensejará qualquer remuneração, sendo prestado sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos ou funções de cada membro.

Art. 4º Revogam-se a Portaria Conjunta nº 1, de 26 de julho de 2019, publicada no DODF nº 145, de 2 de agosto de 2019, página 17, Portaria Conjunta nº 1, de 27 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 172, de 10 de setembro de 2020, página 21, Portaria

Conjunta nº 1, de 28 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 188, de 5 de outubro de 2021, página 17, Portaria Conjunta nº 2, de 7 de abril de 2022, publicada no DODF nº 72, de 18 de abril de 2022, página 40, Portaria Conjunta nº 3, de 05 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 174, de 15 de setembro de 2023, página 48.
Art. 5º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO SCIGLIANO
Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal

NEY FERRAZ JÚNIOR
Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal

CLÁUDIO ABRANTES
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

RETIFICAÇÃO
Na Ordem de Serviço nº 88, de 12 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 219, de 14 de novembro de 2024, página 30, o ato que designou POLLIANA RODRIGUES LOPES, matrícula 285.433-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir ALEX GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 174.375-9, Gerente de Material e Patrimônio, da Unidade de Administração Geral, do Arquivo Público do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...30/12/2024 a 03/01/2025 por motivo de recesso de final de ano...", LEIA-SE: "...23/12/2024 a 27/12/2024 por motivo de recesso de final de ano...".

Na Ordem de Serviço nº 96, de 03 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 231, de 04 de dezembro de 2024, página 14, o ato que altera a composição da Comissão Permanente para o Planejamento, a Implementação, a Supervisão e o Controle da Coleta Seletiva Solidária no âmbito do Arquivo Público do Distrito Federal, instituída pela Ordem de Serviço nº 03, de 03 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 04, de 05 de janeiro de 2023, página 33, ONDE SE LÊ: "...I) JOSELITA P. DE SOUZA DE SOUSA, matrícula 0090.004-4, Membro...", LEIA-SE: "...II) JOCELIA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 285.115-6..."; ONDE SE LÊ: "...Parágrafo único. Designar JOSELITA P. DE SOUZA DE SOUSA, matrícula 0090.004- 4, para atuar como Presidente Suplente da Comissão Permanente nos eventuais impedimentos da titular...", LEIA-SE: "...Parágrafo único. Designar JOCELIA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 285.115-6, para atuar como Presidente Suplente da Comissão Permanente nos eventuais impedimentos da titular...".

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 943, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:
Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como Executores do Contrato nº 40.240/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa Soluções Serviços Terceirizados LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, lote nº 4, conforme processo nº 00040-00034637/2019-79:

ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
Secretaria de Desenvolvimento Social / CRAS CECON Ceilândia Sul	ELIENE MONTEIRO BRAGA	1.657.100-2	FERNANDO SANTOS DE SANTANA	278.364-9

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.
Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 40.240/2019, até a publicação desta Portaria.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 944, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:
Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como Executores do Contrato nº 40.240/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa Soluções Serviços Terceirizados LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, lote nº 4, conforme processo nº 00040-00034637/2019-79:

ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
Secretaria de Desenvolvimento Social / CRAS Ceilândia Norte	MIRIAM GLAYCE SOARES ROSA	221.981-6	ROSINEI SILVA FARIA	280.942-7

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.
Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 40.240/2019, até a publicação desta Portaria.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 945, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:
Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados na tabela abaixo, para atuarem como titulares e suplentes, no âmbito do(s) contrato(s) celebrado(s) entre o Distrito Federal e a(s) empresa(s) especificada(s), que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 027/2023- COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF, e respectivos anexos:

PROCESSO: 04033-00025357/2023-97	CONTRATO: 49851/2023	ATA nº - GRUPO: 187/2023 - GRUPO 05	EMPRESA: BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (SEJUS) - CONSELHO TUTELAR GUARÁ	NUBIA SOUZA SOARES	244.107-1	TAYNA BRUNA VIEIRA TEIXEIRA SANTOS	259.495-1

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.
Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores locais ora designados, em relação ao(s) contrato(s) especificados, até a publicação desta Portaria.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 04 de dezembro de 2024
PROCESSO: 00400-00015999/2020-68. INTERESSADO: JOSÉ DA SILVA SANTARÉM. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO CESSÃO DE PESSOAL.
Tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, AUTORIZO, para fins de regularização funcional, a PRORROGAÇÃO da cessão do empregado público JOSÉ DA SILVA SANTARÉM, matrícula 56.428-1, ocupante do cargo de Motorista, do quadro de pessoal da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília (TCB) para a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) FINALIDADE: atuar na Gerência de Gestão de Frota, da Diretoria de Transportes, da Coordenação de Logística, em atividades compatíveis com as do emprego ocupado. C) VIGÊNCIA: 1º/01/2024 até 31/12/2026. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, VIII, da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; arts. 9º, II, e 26 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018. Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SEEC e à SEJUS, para as providências pertinentes.
NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
ORDEM DE SERVIÇO Nº 483, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º- A, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, alterado pela Portaria nº 70, de 14 de fevereiro de 2024 e, ainda, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve:
AUTORIZAR O AFASTAMENTO, mediante Dispensa de Ponto, do servidor CÍCERO ROBERTO DE MELO, matrícula nº 276.223-4, Chefe da Assessoria de Educação Fiscal (Asef/Seec), para atuar como palestrante no Seminário Regional de Cidadania Fiscal, no

período de 09 a 10 de dezembro de 2024, a ser realizado na cidade de Fortaleza/CE, com ônus limitado, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos do artigo 1º e inciso II, do artigo 2º e artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 04044-00043990/2024-82.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 485, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº04044-00046334/2024-31, resolve:

DESIGNAR ANA CLÁUDIA CÉSAR DA SILVA FREIRE, matrícula nº 283.113-9, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CPE-07, Diretoria de Elaboração e Revisão de Planos e Programas de Governo, da Unidade de Elaboração, Monitoramento, Avaliação e Revisão de Planos e Programas de Governo, da Subsecretaria de Planejamento Governamental, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 23 a 27 de dezembro de 2024, por motivo de recesso de final de ano.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 486, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº04044-00024598/2024-34, resolve:

DESIGNAR ÁLVARO BRAGANÇA MARQUES, matrícula nº 282.546-5, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CPE-07, da Diretoria de Análise e Acompanhamento das Ações Governamentais - Áreas de Infraestrutura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, da Unidade de Análise e Acompanhamento das Ações Governamentais, da Subsecretaria de Planejamento Governamental, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 27 a 29 de novembro de 2024 e 02 de dezembro de 2024, por motivo de abono de ponto, e de 23 a 27 de dezembro de 2024, por motivo de recesso de final de ano.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 487, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º-A, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, alterada pela Portaria nº 70, de 14 de fevereiro de 2024 e, ainda, com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR, o deslocamento, incluindo o pagamento de diárias e passagens, bem como o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, no período de 09 a 12 de dezembro de 2024, dos servidores SILVINO NOGUEIRA FILHO, matrícula 108.954-4, THIAGO SEGATI SILVA, matrícula 280.479-4, LUÍSA MATTA MACHADO FERNANDES SOUZA, matrícula 280.401-8, CARLOS MARCEL PRATES PEREIRA DA SILVA, matrícula 283.404-9 e HÉLIO SABINO DE SÁ, matrícula 110.831-X e, no período de 10 a 12 de dezembro de 2024, dos servidores ANDERSON BORGES ROEPKE, matrícula 109.021-6 e LUCAS ALVARENGA, matrícula 280.644-4, para participação no evento 77º Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais (ENCAT/PE), a ser realizado na cidade de Recife/PE, com ônus total, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos dos artigos 1º; 2º, inciso I; 18, caput e §§ 1º ao 3º; e 19, inciso III, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 04044-00038358/2024-17.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 488, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº04044-00046221/2024-36, resolve:

DESIGNAR DAGOBERTO QUEIROZ MARIANO, matrícula nº 43.754-9, para substituir o(a) Coordenador(a), Símbolo CNE-06, da Coordenação de Governança das Estatais, da Subsecretaria de Coordenação das Estatais e Órgãos Colegiados, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 489, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que

regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 04044-00046239/2024-38, resolve:

DESIGNAR ADRIELY AXL ARAÚJO RODRIGUES, matrícula nº 283.347-6, para substituir o(a) Coordenador(a), Símbolo CNE-06, da Coordenação das Estatais e Órgãos Colegiados, daSecretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 490, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º-A, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, alterada pela Portaria nº 70, de 14 de fevereiro de 2024, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e, ainda, com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR O AFASTAMENTO, incluindo o pagamento de diárias e passagens, do servidor THIAGO GOMES VALLE NERY, matrícula nº 271.925-8, Assessor Especial (Suop/Sefin/Seec), no período de 11 a 14 de novembro de 2024, para participação no evento Reunião Grupo de Trabalho de Parcerias Público-Privadas (GT PPPs) do CONSAD, a realizar-se na cidade de Natal/RN, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta dos autos do processo SEI nº 04044-00038863/2024-61.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 491, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00044717/2024-75, resolve:

DESIGNAR RAFAEL DOS SANTOS NOGUEIRA CAMPOS, matrícula nº 285.083-4, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CNE-07, da Diretoria da Central de Serviços, da Coordenação de Atendimento aos Usuários de Serviço de TIC, da Unidade de Monitoramento, Atendimento, Rede Corporativa e Certificado Digital, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 02 de dezembro de 2024 a 11 de dezembro de 2024, por motivo de férias regulamentares.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 492, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº04044-00026717/2024-93, resolve:

DESIGNAR MUNIQUE DAYENE BORGES CAMILO, matrícula nº 280.716-5, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CPE-07, da Diretoria Executiva da Central de Relacionamento do DF, da Coordenação da Central de Relacionamento do DF, da Unidade da Central de Relacionamento do DF, da Subsecretaria de Transformação Digital e Central de Relacionamento do DF, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 30 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025, por motivo de afastamento legal do(a) titular.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 493, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 2º, inciso II, alínea "g", da Portaria nº 70, de 29 de fevereiro de 2024; com base no artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e diante do contido no Processo SEI nº 04044-00011504/2024-67, resolve:

SUSPENDER, a contar de 02 de dezembro de 2024, por necessidade de serviço, as férias da servidora JANAINA ARAUJO DE BARCELLOS, matrícula nº 159.062-6, lotada na Subsecretaria de Valorização do Servidor, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao terceiro período, do exercício de 2022, marcadas de 25 de novembro de 2024 a 04 de dezembro de 2024, restando-lhe, deste período, o quantitativo de 03 (três) dias de férias a serem usufruídas em momento oportuno.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 494, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº04044-00016638/2024-74, resolve:

DESIGNAR SEONY BRAZ TEIXEIRA, matrícula nº 39.858-6, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Suporte às Atividades Plenárias, da Diretoria Executiva, do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 23 de dezembro de 2024 a 27 de dezembro de 2024, por motivo de recesso de final de ano.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 495, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 04044-00046449/2024-26, resolve:
DESIGNAR ORLANDO SILVA ILORCA, matrícula nº 30.806-4, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Controle e Acompanhamento de Leilões, da Diretoria de Patrimônio Mobiliário, da Unidade de Gestão Patrimonial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 16 de dezembro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, por motivo de férias regulamentares.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 496, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 04044-00045869/2024-95, resolve:
DESIGNAR FABRIZIA BARBOSA MAINIER, matrícula nº 282.888-X, para substituir o(a) Secretário Executivo, Símbolo CPE-01, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 23 a 27 de dezembro de 2024, por motivo de recesso de final de ano.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

RETIFICAÇÃO
Na Ordem de Serviço nº 430, de 12 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 220, de 18 de novembro de 2024, página 12, o ato que designou FERNANDO LEAL DA ROCHA, matrícula nº 285.476-7, para substituir o CPC-08, da Diretoria de Conformidade da Folha de Pagamento, para ONDE SE LÊ: "...da Diretoria de Conformidade da Folha de Pagamento,...", LEIA-SE: "...da Gerência de Análises Financeiras, da Diretoria de Conformidade da Folha de Pagamento,...", ficando ratificados os demais termos da designação inicial.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 465, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:
CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor FRANCISCO HERMANO DE SOUZA, matrícula nº 31.189-8, Técnico de Gestão Fazendário, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 01 de dezembro de 2024. Processo SEI-GDF nº 04044-00044952/2024-47.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 466, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:
CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor FRANCISCO HERMANO DE SOUZA, matrícula nº 31.189-8, Técnico de Gestão Fazendário, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 01 de dezembro de 2024. Processo SEI-GDF nº 04044-00044952/2024-47.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 467, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no

DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e diante do contido no Processo SEI nº 04044-00046455/2024-83, resolve:

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a LENY SOARES DA SILVA, matrícula nº 43.085-4, 1º quinquênio, período 31/10/2019 a 28/10/2024.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 468, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:
CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora LUCIA CRISTINA DIAS CORDEIRO, matrícula nº 43.552-8, Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 30 de novembro de 2024. Processo SEI-GDF nº 04044-00045463/2024-11.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 469, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, artigo 3º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021 e, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, resolve:
TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 419, de 12 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 218, de 13 de novembro de 2024, pág. 25, que promoveu a retificação da Ordem de Serviço nº 373, de 17 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 201, de 18 de outubro de 2024, pág. 49.
ALTERAR o percentual da Gratificação de Titulação a que faz jus o servidor CLÁUDIO JOSÉ PITELLA PORTELLA, matrícula nº 131.143-3, Médico, especialidade Clínica Médica, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de 15% (quinze por cento) para 23% (vinte e três por cento), nos termos do inciso VII, do art. 7º, da Lei nº 3.323, de 18 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 3.643, de 4 de agosto de 2005, e pela Lei nº 3.782, de 20 de janeiro de 2006, por haver concluído curso de Aprimoramento Profissional, com efeitos financeiros a contar de 02 de dezembro de 2024. Processo SEI nº 04033-00014382/2023-45.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 470, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela letra "a", item I, do artigo 3º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, alterada pela Portaria nº 70, de 14 de fevereiro de 2024 e, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, resolve:
CONCEDER Horário Especial para Estudo ao servidor DANIEL DA SILVA MELLO, matrícula 190.483-3, Auditor de Controle Interno, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme o disposto no inciso III, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que passou a vigorar de acordo com o artigo 1º, da Lei Complementar nº 928, de 26 de julho 2017, combinado com o artigo 7º, do Decreto nº 29.018, de 2 de maio 2008, pertinente ao 2º semestre de 2024.2. Processo SEI nº 04033-00007197/2024-85.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024
O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014 e, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, resolve:
CONCEDER Gratificação de Titulação ao servidor LEANDRO FELIX DA SILVA ALENCAR, matrícula nº 272.460-X, Auditor de Controle Interno, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), por haver concluído curso de Pós-Graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 28 novembro de 2024. Processo SEI nº 00040-00024271/2022-25.

CLEBER JOSÉ ALVES DA SILVA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA****DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**

Em 03 de dezembro de 2024

PROCESSO: 0121-000004/2017. INTERESSADA: CILENE VALÉRIA DE OLIVEIRA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a PRORROGAÇÃO da cessão da empregada pública CILENE VALÉRIA DE OLIVEIRA, matrícula 2453-8, ocupante do cargo de Digitador, do quadro de empregados permanentes em extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF) para a Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), publicada no DODF nº 224, de 04/12/2023, pág. 51, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2025. C) FIM DETERMINADO: garantir o desempenho das atividades do órgão cessionário, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º, II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997; art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; arts. 3º, § 2º, 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018; Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS.

2) A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF e à PCDF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 03 de dezembro de 2024

PROCESSO: 04031-00000806/2022-60. INTERESSADA: SIMONE HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a PRORROGAÇÃO da cessão da empregada pública SIMONE HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 2286-1, ocupante do cargo de Teledigifonista, do quadro de empregados permanentes em extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF) para esta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), publicada no DODF nº 224, de 04/12/2023, pág. 50, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2025. C) FIM DETERMINADO: atuar na Gerência de Controle e Acompanhamento da Central de Relacionamento do DF, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º, 2º, II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997; art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; arts. 3º, § 2º, 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018; Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS.

2) A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF e à SUAG/SEEC, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 03 de dezembro de 2024

PROCESSO: 04031-00000809/2022-01. INTERESSADA: MARIA ZELANDIA DOS SANTOS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a PRORROGAÇÃO da cessão da empregada pública MARIA ZELANDIA DOS SANTOS, matrícula 1977-1, ocupante do cargo de Digitador, do quadro de empregados permanentes em extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF) para esta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), publicada no DODF nº 224, de 04/12/2023, pág. 51, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2025. C) FIM DETERMINADO: atuar na Gerência de Controle e Acompanhamento da Central de Relacionamento do DF, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º, 2º, II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997; art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; arts. 3º, § 2º, 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018; Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS.

2) A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF e à SUAG/SEEC, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 03 de dezembro de 2024

PROCESSO: 00121-00000390/2018-14. INTERESSADO: FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a PRORROGAÇÃO da cessão do empregado público FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA, matrícula 1831-7, ocupante do cargo de Analista de Produção e Suporte, do quadro de empregados permanentes em extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF) para a Administração Regional do Riacho Fundo I (RA-RFI), publicada no DODF nº 230, de 11/12/2023, pág. 19, nas

seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2025. C) FIM DETERMINADO: garantir o desempenho das atividades do órgão cessionário, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º, II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997; art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; arts. 3º, § 2º, 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018; Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS.

2) A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF e à RA-RFI, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 03 de dezembro de 2024

PROCESSO: 0121-000125/201. INTERESSADA: ÂNGELA MARIA PINTO DA SILVA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a PRORROGAÇÃO da cessão da empregada pública ÂNGELA MARIA PINTO DA SILVA, matrícula 2309-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Processamento, do quadro de empregados permanentes em extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF) para a Administração Regional de Taguatinga (RA-TAG), publicada no DODF nº 240, de 26/12/2023, págs. 49-50, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2025. C) FIM DETERMINADO: garantir o desempenho das atividades do órgão cessionário, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º, II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997; art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; arts. 3º, § 2º, 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018; Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS.

2) A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF e à RA-TAG, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 03 de dezembro de 2024

PROCESSO: 0121-000238/2016. INTERESSADA: MARIA MADALENA HONORATO. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a PRORROGAÇÃO da cessão da empregada pública MARIA MADALENA HONORATO, matrícula 1830-9, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Administração, do quadro de empregados permanentes em extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF) para a Administração Regional do Guará (RA-GUAR), publicada no DODF nº 226, de 05/12/2023, pág. 21, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2025. C) FIM DETERMINADO: garantir o desempenho das atividades do órgão cessionário, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º, II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997; art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; arts. 3º, § 2º, 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018; Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS.

2) A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF e à RA-GUAR, para as providências pertinentes

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 03 de dezembro de 2024

PROCESSO: 04031-00000798/2022-51. INTERESSADA: TÂNIA CRISTINA DE SÁ FREIRE. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a PRORROGAÇÃO da cessão da empregada pública TÂNIA CRISTINA DE SÁ FREIRE, matrícula 1047-2, ocupante do cargo de Digitador, do quadro de empregados permanentes em extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF) para esta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), publicada no DODF nº 217, de 22/11/2023, pág. 43, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2025. C) FIM DETERMINADO: atuar na Gerência de Operacionalização da Central de Relacionamento do DF, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º, 2º, II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997; art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; arts. 3º, § 2º, 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018; Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS.

2) A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou a revogação pela autoridade competente.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 03 de dezembro de 2024

PROCESSO: 04031-00000799/2022-04. INTERESSADA: ELIZABETH RODRIGUES MENESES. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a PRORROGAÇÃO da cessão da empregada pública ELIZABETH RODRIGUES MENESES, matrícula 1992-5, ocupante do cargo de

Teledigfonista, do quadro de empregados permanentes em extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF) para esta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), publicada no DODF nº 224, de 04/12/2023, pág. 52, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2025. C) FIM DETERMINADO: atuar na Gerência de Controle e Acompanhamento da Central de Relacionamento do DF, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º, 2º, II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997; art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; arts. 3º, § 2º, 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018; Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS.

2) A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF e à SUAG/SEEC, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 03 de dezembro de 2024

PROCESSO: 04031-00000801/2022-37. INTERESSADO: VALTER RIBEIRO. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a PRORROGAÇÃO da cessão do empregado público VALTER RIBEIRO, matrícula 2552-6, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Administração, do quadro de empregados permanentes em extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF) para a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), publicada no DODF nº 228, de 07/12/2023, págs. 43-44, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2025. C) FIM DETERMINADO: atuar na Gerência de Operacionalização da Central de Relacionamento do DF, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º, 2º, II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997; art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; arts. 3º, § 2º, 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018; Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS.

2) A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF e à SUAG/SEEC, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 03 de dezembro de 2024

PROCESSO: 04031-00000806/2022-60. INTERESSADA: DEGMAR MACHADO AGUIAR. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a PRORROGAÇÃO da cessão da empregada pública DEGMAR MACHADO AGUIAR, matrícula 2199-7, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Administração, do quadro de empregados permanentes em extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF) para esta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), publicada no DODF nº 224, de 04/12/2023, págs. 52-53, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2025. C) FIM DETERMINADO: atuar na Gerência de Controle e Acompanhamento da Central de Relacionamento do DF, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º, 2º, II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997; art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; arts. 3º, § 2º, 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018; Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS.

2) A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF e à SUAG/SEEC, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 04 de dezembro de 2024

PROCESSO: 00304-00000466/2019-81. INTERESSADO: ROSIVALDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a PRORROGAÇÃO da cessão do empregado público ROSIVALDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 1.317-X, ocupante do cargo de Desenhista, do quadro de empregados permanentes em extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF) para a Administração Regional de Sobradinho II (RA- SOBRIL), publicada no DODF nº 228, de 07/12/2023, pág. 43, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2025. C) FIM DETERMINADO: garantir o desempenho das atividades do órgão cessionário, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º, II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997; art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; arts. 3º, § 2º, 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018; Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS.

2) A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF e à RA-SOBRIL, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 04 de dezembro de 2024

PROCESSO: 00400-00065235/2024-47. INTERESSADO: ZILDA ALVES DOS SANTOS. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão, sem a nomeação para cargo em comissão ou função de confiança, da empregada pública ZILDA ALVES DOS SANTOS, matrícula 2310-8, ocupante do cargo de Auxiliar de processamento, do quadro de emprego permanente em extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF) para a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar na Unidade do Na Hora de Sobradinho, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º, 2º, II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997; art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; arts. 3º, § 2º, 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018; Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS. A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou a revogação pela autoridade competente. Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF e à SEJUS/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 04 de dezembro de 2024

PROCESSO: 04044-00044378/2024-27. INTERESSADO: FREDERICO CARDOSO NUNES MACHADO. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a disposição do servidor FREDERICO CARDOSO NUNES MACHADO, matrícula 174.489-5, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES) para esta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) PRAZO CERTO: 1 ano. D) FIM DETERMINADO: atuar na Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. E) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SEDES e à SUAG/SEEC, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 04 de dezembro de 2024

PROCESSO: 00138-00005260/2023-01. INTERESSADO: LOURIVALDO ROSA DA SILVA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a PRORROGAÇÃO da cessão do empregado público LOURIVALDO ROSA DA SILVA, matrícula 930-X, ocupante do cargo de Desenhista, do quadro de empregados permanentes em extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF) para a Administração Regional da Ceilândia (RA-CEIL), publicada no DODF nº 240, de 26/12/2023, pág. 50, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2025. C) FIM DETERMINADO: garantir o desempenho das atividades do órgão cessionário, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º, II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997; art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; arts. 3º, § 2º, 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018; Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS.

2) A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF e à RA-CEIL, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 04 de novembro de 2024

PROCESSO: 00001-00042979/2024-41. INTERESSADA: FERNANDA FEITOSA SILVA DE OLIVEIRA. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão da servidora FERNANDA FEITOSA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 1.443.923-9, ocupante do cargo de Enfermeiro, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES), para ter exercício no cargo em comissão especial gabinete, símbolo CL-09, no gabinete parlamentar da Deputada Dayse Amarello, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente.

B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado, salvo se houver nova nomeação na mesma data, ou revogação deste ato. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", e § 1º, I, "b", 153, I e II, e 154, parágrafo único, II e III, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à SES e à CLDF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 48, DE 13 DE NOVEMBRO 2024

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e tendo em vista as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 7º do Decreto nº 39.381, de 13 de novembro de 2018, e no Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Ficam designados, para atuarem como agentes de contratação, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e do Decreto nº 44.330, de 2023, os seguintes servidores:

I - LUANA DIAS RODRIGUES DE MOURA, Matrícula 0284398-6;

II - RAFAEL JERONIMO MENDES, Matrícula 0284415-X;

III - VAN NELS DANTAS PINHEIRO, Matrícula 0284459-1.

Art. 2º Compete aos agentes de contratação designados acompanhar e impulsionar os trâmites dos procedimentos licitatórios no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, conforme os artigos 16 e 17 do Decreto nº 44.330, de 2023.

Parágrafo único. Os agentes de contratação serão responsáveis, sem prejuízo das atribuições de suas respectivas unidades de lotação, pela operacionalização, condução e julgamento das contratações no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev-DF.

Art. 3º Compete a(o) Diretor(a) da Diretoria de Administração e Finanças, a distribuição dos processos de contratação a cada um dos agentes indicados na forma do caput deste artigo, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar, consoante o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 2021, e em previsão legal aplicável.

Art. 4º As designações constantes desta Portaria terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou revogue.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Iprev-DF, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o artigo 7º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 39.381, de 10 de outubro de 2018 e tendo em vista a Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E DE CONTRIBUIÇÃO, prestados pela servidora LAYS SOUSA DE FARIA, matrícula 285352-3, Analista Previdenciário, Especialista em Previdenciário, da Carreira Atividades Previdenciárias do Iprev-DF, de 1.392 (mil, trezentos e noventa e dois) dias, conforme Declaração de Tempo de Serviço, expedida pela SEJUS-DF, compreendendo o período de 04/12/2020 a 25/09/2024, contados para aposentadoria e demais efeitos, nos termos do Art. 163 da Lei complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e Processo SEI Nº 00413-00006727/2024-89.

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o artigo 7º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 39.381, de 10 de outubro de 2018 e tendo em vista a Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto das férias da servidora MARIA CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 278.716-4, Gerente, da Gerência de Contabilidade, da Diretoria de Administração e Finanças, do Iprev-DF, de 04/12/2024 a 18/12/2024, referente ao 2º período das férias do exercício de 2023 e que será remarcado em data posterior, conforme processo SEI nº 00413-00004452/2024-49.

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 02 DE DEZEMBRO 2024

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o artigo 7º do Regimento Interno aprovado pelo decreto nº 39.381, de 10 de outubro de 2018 e tendo em vista a Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto das férias da servidora WILZA DUTRA, matrícula nº 0271978-9, Coordenadora, da Coordenação de Cadastro e Atendimento, da Diretoria de Previdência, do Iprev-DF, de 02/12/2024 a 12/12/2024, referente ao 3º período das férias do exercício de 2023, e que será remarcado posteriormente, conforme processo SEI nº 00413-00002185/2024-75.

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o artigo 7º do Regimento Interno aprovado pelo decreto nº 39.381, de 10 de outubro de 2018 e tendo em vista a Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora LUCIANA DA SILVA FREITAS, matrícula nº 271.987-8, Coordenadora, da Coordenação de Planejamento e Orçamento, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, referente ao 3º período do exercício de 2023, marcadas inicialmente para 31/12/2024 a 09/01/2025, as quais serão usufruídas no período de 10/03/2025 a 19/03/2025, conforme processo SEI nº 00413-00002660/2021-61.

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 122, de 29 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 229, de 02 de dezembro de 2024, o ato que retificou a aposentadoria de OSVALDO DE OLIVEIRA NUNES, matrícula nº 174.378-3, no cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo 275.000710/2014.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 189, de 24 de junho de 2014, publicada no DODF nº 130, de 1º de julho de 2014, o ato que concedeu aposentadoria a ROSARIA MARIA FERREIRA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 126.213-0, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011, ficando ratificados os demais termos a concessão inicial. Processo 275.000710/2014.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

INSTRUÇÃO Nº 79, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º e o art. 70, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 46.372, de 09 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar ÉLCIO FERREIRA JÚNIOR, matrícula 3220162-1, para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Chefe, símbolo CPE-03, SGRH 00000174, da Unidade de Planejamento, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, em suas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo de direção ou chefia, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do Decreto regulamentar nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 2º Designar ISABELLA DE CARVALHO SCHERRER, matrícula 3220143-5, para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Chefe, Símbolo CPE-03, SGRH 00000178, da Unidade de Projetos Especiais, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, em suas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo de direção ou chefia, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do Decreto regulamentar nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 3º Designar GUSTAVO NASCIMENTO LIMA, matrícula 00000698 ,para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Coordenador, Símbolo CPE-04, SGRH 00000209, da Coordenação de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, em suas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo de direção ou chefia, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do Decreto regulamentar nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 4º Designar LUCAS STRIEDER AZEVEDO, matrícula 32201729, para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Coordenador, Símbolo CNE-04, SGRH 00000126, da Coordenação de Análise Econômica e Contas Regionais, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, em suas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo de direção ou chefia, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do Decreto regulamentar nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 5º Designar DANILO LUCAS DA MOTA RODRIGUES, matrícula 00000639, para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Gerente, Símbolo CNE-08, SIGRH 00000143, da Gerência de Análise e Pesquisas Socioeconômicas, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, em suas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo de direção ou chefia, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do Decreto regulamentar nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 6º Fica revogada a Instrução nº 30, de 03 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 90, pág. 39, de 13 de maio de 2024, os arts. 03, 27 e 31, da Instrução nº 48, de 17 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 213, de 14 de novembro de 2023 e a Instrução nº 36, de 16 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 98, de 23 de maio de 2024.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

INSTRUÇÃO Nº 80, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º e o art. 70, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 46.372, de 09 de outubro de 2024, relacionado ao Processo SEI nº 04031-00001218/2024-13, resolve:

Art. 1º Suspende, por necessidade de serviço, as férias do servidor VICTOR CEZAR DE SOUSA VITOR, matrícula 32201036, Assessor Especial, Símbolo CNE-05, da Coordenação de Estudos e Pesquisas Quantitativas de Políticas Sociais, da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, marcadas para o período de 02/12/2024 a 11/12/2024, a contar do dia 02/12/2024.

Art. 2º Fica assegurada a fruição das férias pelo servidor, em período de sua preferência, a ser marcado posteriormente.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

INSTRUÇÃO Nº 81, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º e o art. 70, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 46.372, de 09 de outubro de 2024, relacionado ao Processo SEI nº 04031-00000092/2023-71, resolve:

Art. 1º Designar ANA PAULA DURAES MARTINS, matrícula 32201540, para substituir, sem prejuízo das suas atribuições, a servidora DHAMBIA SARAIVA DE SOUSA FIGUEIREDO, matrícula 0000037X, como Vice-Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos (CSAD), por período indeterminado a partir do afastamento da titular, por motivo de licença maternidade.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 03 de dezembro de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00435528/2022-04. INTERESSADO: ANDREYA SINARA DA SILVA GALENO. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria Nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) ANDREYA SINARA DA SILVA GALENA, matrícula n.º16851331, cargo TECNICO DE ENFERMAGEM do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional N.º 704/2024, de 14/11/2024, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF nos termos do Processo Nº:00060-00435528/2022-04.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 03 de dezembro de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00519101/2024-11. INTERESSADO: MARCELO ARON ALVES FREITAS. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

1. EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, MARCELO ARON ALVES FREITAS, matrícula nº 17009766, da Carreira MÉDICA, Cargo de MEDICO-CIRURGIA GERAL-TRAUMA , 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, a contar de 14 de novembro de 2024.

2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 03 de dezembro de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00520356/2024-27. INTERESSADO: JOSÉ NOLETO SALES NETO. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

1. EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, JOSÉ NOLETO SALES NETO, matrícula nº 1679582-2, da Carreira MÉDICA, Cargo de MEDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CENTRO SUL, a contar de 06 de novembro de 2024.

2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 03 de dezembro de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00290524/2021-00. INTERESSADO: ANDRESA GEBRIM DA SILVA. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) ANDRESA GEBRIM DA SILVA, matrícula nº 0142732-6 e nº 1673470-X, cargo TECNICO EM ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional nº 767/2024, de 28/11/2024, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF, nos termos do Processo nº 00060-00290524/2021-00.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 797, de 10 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 154, de 16 de agosto de 2021, página 31, o ato que autorizou excepcionalmente a Licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, a servidora ANA CRISTINA MARTINS HAYNE FERREIRA, matrícula 16734963, ONDE SE LÊ: "...AUTORIZAR EXCEPCIONALMENTE A PRORROGAÇÃO da Licença...", LEIA SE: "...AUTORIZAR EXCEPCIONALMENTE a Licença...", conforme Processo nº 00060-00081221/2020-17.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais que lhe são conferidas pelo Art. 163, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e tendo em vista o disposto na Portaria Nº 105, de 19 de Março de 2024, publicada no DODF nº 55, de 20 de março de 2024, página 16, que institui o Comitê Permanente do Centro de Inteligência Estratégica para a Gestão do SUS no Distrito Federal - COPCieges-DF na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF, e diante do contido no Processo nº 00060-00077037/2024-98, resolve:

Art. 1º Considerando o disposto no Art. 4º da Portaria Nº 105, de 19 de Março de 2024, que estabelece a criação do COPCieges-SES-DF, o qual será composto por dois membros, sendo um titular e um suplente, de cada uma das unidades estratégicas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF, e considerando ainda o disposto no § 1º, os membros serão designados por meio de Ordem de Serviço da Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SES/SUPLANS.

Art. 2º Considerando publicação da ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 15 DE ABRIL DE 2024, no DODF nº Nº 77, de 23 de Abril de 2024, página: 39, que designa a composição dos membros titulares e suplentes do Comitê Permanente do Centro de Inteligência Estratégica para a Gestão do SUS no Distrito Federal na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF - COPCieges-DF.

Art. 3º Alterar o membro Suplente indicado pela Assessoria de Comunicação - SES/GAB/ASCOM que integra o Comitê Permanente do Centro de Inteligência Estratégica para a Gestão do SUS no Distrito Federal na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF - COPCieges-DF:

I - Dispensar ANGELICA FONSECA DE FREITAS, matrícula 1.711.292-3 (Membro Suplente); e

II - Designar CAMILA ALVES RODRIGUES, matrícula 1.711.268-0 (Membro Suplente).

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO VIDAL

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 55 do Regimento Interno aprovado por meio do Decreto Distrital nº 39.546, de

19 de dezembro de 2018 e considerando a Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, Art. 9º, republicada no DODF nº 57, de 24 de março de 2022, página 23/25, por ter sido encaminhado com erro no original, publicado no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, página 12; que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho composto pelos membros a seguir relacionados para, sob a coordenação do primeiro, analisar e avaliar o Contrato nº 048234/2023, SIGGO Nº 048234, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONCORRE COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.844.613/0001-55, para execução indireta da prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de aplicação de inseticida a Ultra Baixo Volume – UBV, pesado, costal, termonebulizadores e outros equipamentos inerentes ao trabalho de controle da Dengue, outras arboviroses e outros vetores reservatórios de importância em saúde pública, conforme consta dos autos do Processo 00060-00304580/2020- 40 e de outros documentos relativos à fase interna da licitação decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 195/2022:

I – EDI XAVIER DE FARIA, matrícula nº 156.000-X;

II - RICARDO OLIVEIRA SAMPAIO REIS, matrícula nº 141.086-5;

III - ANDERSON DE MORAIS LEOCADIO, matrícula nº 0156714-4;

IV - DOUGLAS GONÇALVES FREITAS, matrícula nº 156.565-6;

V - PETRÔNIO DA SILVA LOPES, matrícula nº 14359855.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá como atribuições:

I – Análise e avaliação do Contrato nº 048234/2023, SIGGO Nº 048234, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONCORRE COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.844.613/0001-55;

II – Análise das medidas adotadas no acompanhamento da execução do contrato, referentes ao alcance de metas quantitativas e qualitativas, documentos contábeis e pagamentos relativos a execução do contrato;

III – Proposição de recomendações e direcionamento.

Art. 3º O Grupo de Trabalho de que trata esta Ordem de Serviço poderá solicitar apoio dos profissionais da Secretaria de Saúde para o desenvolvimento dos trabalhos e contará com acesso a toda a documentação referente ao objeto da Ordem de Serviço.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de suas atividades, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO DOS ANJOS PEREIRA MARTINS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 721, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 512, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso II, alínea "f", da Portaria nº 396/2022, resolve:

PRORROGAR a concessão de licença para acompanhamento de cônjuge à servidora RAQUEL DIESEL DE SOUSA, matrícula 01984683, Técnica em Enfermagem, sem remuneração, a contar de 05/12/2024 até 30/06/2026, devendo a manutenção do vínculo conjugal ser comprovada anualmente, sob pena de cancelamento da concessão, nos termos do artigo 133, da Lei Complementar nº 840/2011. Processo SEI nº 00060-00361689/2023-27.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 723, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora ISABEL OLIVEIRA SANTANA, matrícula 01829483, Técnico em Enfermagem, 20 horas semanais, lotada no SES/SRSSO/HRT/GIR/NGINT, com redução de 20% (vinte por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 30/10/2024, com reavaliação em 12 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 401/2024. Processo SEI nº 00060-00398028/2024-38.

JOÃO EUDES FILHO

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 155, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE

SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 12 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 153, de 02 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº231, de 04 de dezembro de 2024, página 18, ONDE SE LÊ: "...1831585, SUANE DOMINGUES SARMENTO BARRETO, TQ ESP III para TQ ESP IV, 16/12/2024...", LEIA-SE: "...1831585, SUANE DOMINGUES SARMENTO BARRETO, TQ ESP II para TQ ESP III, 16/12/2024...".

KARLA PIMENTEL MATTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 155, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 12 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº153, de 02 de dezembro de 2024, publicado no DODF nº231, de 04 de dezembro de 2024, página 18:

ONDE SE LÊ:"...SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE SUDOESTE... - 8010- 01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0199491-3; ANTONIA JOSENEIDE SANTANA DE ALENCAR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10312/2024. ;..."; LEIA-SE: "...SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE SUDOESTE... - 8010- 01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0199491-3; ANTONIA JOSENEIDE SANTANA DE ALENCAR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/12/2024...".

ONDE SE LÊ:"...ADMC...: - 8110-03 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM; - 1700631-7;

APARECIDA ALVES DUTRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/12/2024;..."; LEIA-SE: "...ADMC...: - 8110-03 – TÉCNICO EM CONTABILIDADE;- ; - 1700631-7;

APARECIDA ALVES DUTRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/12/2024...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 130, de 03 de outubro de 2024, publicada no DODF Nº 194, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024, PÁGINA 46, ONDE SE LÊ " ...0147212-7; ANGELICA DA SILVA VIEIRA DE SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 28/10/2024...", LEIA-SE " ...0147212-7; ANGELICA DA SILVA VIEIRA DESOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/12/2024...".

MAJORAR GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO nos termos da Portaria nº 141, de 20 de março de 2017/SES-DF e da Lei nº 3323/2004, no percentual de 23%, ao servidor PHELIPE PINHEIRO ALVES LUCAS, matrícula 17184266, lotado na SRSLE, referente ao cadastro realizado em 14/10/2024.

KARLA PIMENTEL MATTA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 191, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;

Considerando a publicação da Portaria nº 642, de 1º de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, modificada pela Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da pediatria;

Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº1032, de 17 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JULIANA QUEIROZ ARAUJO, Médica Neonatologista, matrícula 01589881, para exercer a função de Referência Técnica Distrital Titular em Pediatria na Gerência de Serviços de Internação-GESINT/DSINT/CATES/SAIS/SES com disponibilização de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO GOMES FIORENZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 192, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;

Considerando as disposições da Portaria nº 496, de 18 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 236, de 19 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria nº 460, de 02 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 191, de 04 de outubro de 2024;

Considerando as disposições da Portaria nº 514, de 29 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 1, de 02 de janeiro de 2024;

Considerando a Ordem de Serviço nº 09, de 19 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 15, de 22 de janeiro de 2024;

Considerando a Ordem de Serviço nº 14, de 05 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 27, de 07 de fevereiro de 2024;

Considerando a Ordem de Serviço nº 64, de 17 de abril de 2024, publicada no DODF nº 76, de 22 de abril de 2024;

Considerando a Ordem de Serviço nº 92, de 12 de junho de 2024, publicada no DODF nº 112, de 14 de junho de 2024;

Considerando a Retificação da Ordem de Serviço nº 92, de 12 de junho de 2024, publicada no DODF nº 112, de 14 de junho de 2024;

Considerando a Ordem de Serviço nº 123, de 07 de agosto de 2024, publicada no DODF nº 152, de 09 de agosto de 2024;

Considerando a Ordem de Serviço nº 155, de 06 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 173, de 10 de setembro de 2024;

Considerando a Portaria nº 461, de 02 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 191, de 04 de outubro de 2024;

Considerando a Portaria nº 460, de 02 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 191, de 04 de outubro de 2024;

Considerando a Ordem de Serviço nº 172, de 15 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 199, de 16 de outubro de 2024;

Considerando a Ordem de Serviço nº 179, de 04 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 221, de 19 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora LUCIANA JACOB DE ASSUNÇÃO SANTOS, 0.140.796-1, 20h, como Analisadora de Contas da Comissão Especial de Análise de Contas, vinculada à Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência.

Art. 2º Designar a servidora SABRINA LUCIANO DE ARAÚJO, matrícula 1.717.018-4, 40h, como Analisadora de Contas da Comissão Especial de Análise de Contas, vinculada à Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência.

Art. 3º Retificar o texto do artigo 3º da Ordem de Serviço nº 179, de 04 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 221, de 19 de novembro de 2024, ONDE SE LÊ: "...DAYANE XAVIER DE BARROS, 1.715.930-X...", LEIA-SE: "...DAYANE XAVIER DE BARROS, 1.440.427-3...".

Art. 4º Designar o servidor HELDER NOGUEIRA AIRES, matrícula 1.675.481-6, 20h, como membro da Comissão Especial de Médicos Supervisores, vinculada à Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência.

Art. 5º Designar a servidora MONIQUE ALMEIDA VAZ, matrícula 1.715.930-X, 20h, como membro da Comissão Especial de Médicos Supervisores, vinculada à Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência.

Art. 6º Designar o servidor ORONIDES URBANO FILHO, matrícula 189.932-5, 40h, como membro da Comissão Especial de Médicos Supervisores, vinculada à Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência.

Art. 7º Dispensar a servidora ELLEN KAROLINE RODRIGUES DIAS, matrícula 1.433.134-9, 40h, como Secretária da Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 8º Dispensar a servidora KAROLINA CHAGAS FLORENCIO, matrícula 183.622-6, 40h, como Fiscal Técnica da Subcomissão de Fiscalização de Contratos Complementares de Anestesiologia, vinculada à Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 9º Retificar o texto do artigo 18º da Ordem de Serviço nº 172, de 15 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 199, de 16 de outubro de 2024, ONDE SE LÊ: "...ISABELA CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula 1.707.067-8...", LEIA-SE: "...ISABELLA CAMARGO DE OLIVEIRA, matrícula 1.707.067-8...".

Art. 10. Reduzir a carga horária da servidora FLAVIA SOUTO GORINI, matrícula 145.328-9, de 20 horas semanais para 15 horas semanais, dedicada como Fiscal Técnico da Subcomissão de Fiscalização de Contratos Complementares de Internações Compulsórias, vinculada à Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 11. Reduzir a carga horária da servidora DANIELLA DE SOUZA VIANA, matrícula 198.410-1, de 20 horas semanais para 15 horas semanais, dedicada como Fiscal Técnico da Subcomissão de Fiscalização de Contratos Complementares de Internações Compulsórias, vinculada à Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 12. Dispensar a servidora GISELLE BATISTA FAGUNDES, matrícula 179.865-0, 20h, como Fiscal Técnica da Subcomissão de Fiscalização de Contratos de Atenção Domiciliar, vinculada à Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 13. Designar a servidora NANCY MENDONÇA BORGES OLIVEIRA, matrícula 1.435.921-9, 20h, como Fiscal Técnica da Subcomissão de Fiscalização de Contratos de Atenção Domiciliar, vinculada à Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 14. Dispensar a servidora LAÍS LUZIA GUERRA, matrícula 1.688.220-2, 10h, como Fiscal Técnica da Subcomissão de Fiscalização de Contratos Complementares de Serviços Residenciais Terapêuticos, vinculada à Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 15. Reduzir a carga horária da servidora LUCYANA BERTOSO DE VASCONCELOS FREIRE, matrícula 154.616-3, de 20 horas semanais para 10 horas semanais, dedicada como Fiscal Técnico da Subcomissão de Fiscalização de Contratos Complementares de UTI, vinculada à Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 16. Dispensar a servidora CAROLINE D'ABADIA SOARES DE AZEVEDO, matrícula 1.441.544-5, 20h, como Fiscal Técnica da Subcomissão de Fiscalização dos Editais de Credenciamento de Cirurgias Eletivas, exceto Oftalmologia, vinculada à Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 17. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO GOMES FIORENZA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 443, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora: DILMA MARIA BRAZ SARDINHA, cargo: TÉCNICO ADMINISTRATIVO, matrícula: 01353837, lotada na: Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Lago Norte, referente ao 6º Quinquênio, no período de: 20/11/2019 à 17/11/2024, conforme Processo SEI: 0061-027002/2000.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 444, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos servidores relacionados abaixo: MARIA JOSE ROSA DA SILVA, matrícula 1331221, 5º quinquênio: 01/04/2014 a 29/05/2019; 6º quinquênio: 30/05/2019 a 27/05/2024; DENIVALDO CAMARGO DE OLIVEIRA, matrícula 1318489, 5º quinquênio: 07/10/2014 a 05/10/2019; ANTONIA DE OLIVEIRA BRITO FRANCA, matrícula 1361910, 4º quinquênio: 31/08/2010 a 27/12/2015; CLAUDIA MARIA FERREIRA DE MACEDO, matrícula 1288687, 7º quinquênio: 10/07/2019 a 07/07/2024; NAJLA SIMONE WAQUIM CARVALHO, matrícula 1349139, 5º quinquênio: 06/08/2014 a 04/08/2019; DANIELLA DE MOURA RESENDE, matrícula 1804820, 2º quinquênio: 06/07/2014 a 04/07/2019, 3º quinquênio: 05/07/2019 a 05/07/2024; ELIZIARIO CESAR DE VASCONCELOS LEITAO, matrícula 1348663, 5º quinquênio: 10/08/2014 a 15/08/2019; FERNANDO MARCUS FELIPPE JORGE, matrícula 1498975, 3º quinquênio: 26/10/2014 a 24/10/2019.

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, aos servidores abaixo relacionados: VILMONE JORGE, matrícula 0139083X, 6º quinquênio: 30/11/2019 a 27/11/2024; NAJLA SIMONE WAQUIM CARVALHO, matrícula 1349139, 6º quinquênio: 05/08/2019 a 02/08/2024; ANA CAROLINA NASCENTES BAENA, matrícula 1832131, 3º quinquênio: 27/11/2019 a 24/11/2024; DENISE BARBOSA DIAS, matrícula 1352288, 6º quinquênio: 20/11/2019 a 17/11/2024; DORGIVAL ALVES DO NASCIMENTO, matrícula 1353764, 6º quinquênio: 29/11/2019 a 26/11/2024; EULALIA CAMARGO SANTANA, matrícula 1836021, 3º quinquênio: 14/11/2019 a 11/11/2024; FABIANA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 16621115, 2º quinquênio: 17/10/2019 a 21/10/2024; FERNANDA LARA FERNANDES BONNER ARAUJO RISCADO, matrícula 1827367, 3º quinquênio: 30/10/2019 a 27/10/2024; ELIZIARIO CESAR DE VASCONCELOS LEITAO, matrícula 1348663, 6º quinquênio: 16/08/2019 a 13/08/2024.

TORNAR SEM EFEITO Na Ordem de Serviço de 26 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 227 de 28 de novembro de 2024, o ato que concedeu LICENÇA SERVIDOR a CLAUDIA MARIA FERREIRA DE MACEDO, matrícula: 01288687.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 445, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora GEORGIANA PONTES PAULO, matrícula 137230-0, no cargo de MÉDICO – GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, Classe, Padrão CM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 30/07/2024, conforme processo 00060-00296494/2021-47.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 446, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora ESTER DANTAS DE MOURA, Matrícula: 1442849-0, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Classe, Padrão ES-12, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no Art. 45 da LC nº 769/2008, conforme processo: 00060-00164935/2022-13.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, DOMINGAS MARQUES DE OLIVEIRA FERNANDES - Matrícula 135.504-X no cargo de Telefonista, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 03/12/2024, conforme processo 00060-00565373/2024-93.

RONAN ARAÚJO GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 394, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018 c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Atualizar a Comissão de Gestão dos Resíduos de Saúde da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, com a seguinte composição:

I - PRESIDENTE, ANA PAULA ALVES MENDES CARLOS, Técnica de Hemoterapia e Hematologia, matrícula 1707079-1, Núcleo de Hotelaria em Saúde;

II - SECRETÁRIO EXECUTIVO, ELIANE FERREIRA DIAS, Enfermeira, matrícula 1435369-5, Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar;

III - MEMBRO CONSULTOR, MARY ANGELA RANGEL ROCHA, Técnico em Enfermagem, matrícula 146586-4, Gerencia de Enfermagem;

IV - MEMBRO CONSULTOR, MARIA PRISCILA MORAES DOS SANTOS MACHADO, matrícula 1679862-7, Enfermeira do Trabalho, Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho;

V - MEMBRO CONSULTOR, LUCIVANIA NATALI LUCAS DA SILVA, matrícula 145686-5, Assistente de GAPS Técnico em Radiologia, Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica;

VI - MEMBRO CONSULTOR, ANA CRISTINA SOARES DE SOUSA, matrícula 1658422-8, Técnico em Enfermagem, Núcleo de Material Esterilizado;

VII - MEMBRO CONSULTOR, KATIA SAMPAIO MARTINS DE BARROS FERRAZ, matrícula 1439938-5, Assistente de GAPS Técnico em Laboratório e Patologia Clínica, Núcleo de Patologia Clínica.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RONAN ARAÚJO GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, artigo 8º, resolve: CONCEDER Abono de Permanência, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor MARCOS ANTÔNIO AGUIAR DUPIN, Matrícula 139.410-X, no cargo de AOSD APOIO ADMINISTRATIVO, Classe/Padrão AS - 20, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado no ISM/DIRASE, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento na EC nº 41/2003, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da CF, na redação da EC 41/2003 e Art. 46 e 51, da Lei Complementar 769/2008 e 20, da LC nº 769/2008, de 30/06/2008, a contar de 06/05/2024, conforme disposto em Processo SEI Nº 00060-003315431/2020-80.

RONAN ARAÚJO GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso IX, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF Nº 114, de 21/06/2022, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 02 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 148, de 06 de agosto de 2018, página 19, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor CELMA MARIA DOS SANTOS, matrícula 147.117-1, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...3.761 dias, ou seja, 10 anos 3 meses e 21 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 15 de maio de 1989 a 24 de outubro de 1989, 20 de agosto de 1990 a 23 de janeiro de 1991, 05 de agosto de 1991 a 30 de setembro de 1991, 07 de outubro de 1991 a 05 de março de 1996, 12 de setembro de 1996 a 01 de outubro de 1996, 07 de novembro de 1996 a 01 de junho de 1999, 11 de junho de 2001 a 01 de agosto de 2001 e 03 de outubro de 2001 a 04 de novembro de 2003...", LEIA-SE: "...3.747 dias, ou seja, 10 anos, 3 meses e 7 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 15 de maio de 1989 a 24 de outubro de 1989, 20 de agosto de 1990 a 23 de janeiro de 1991, 05 de agosto de 1991 a 30 de setembro de 1991, 07 de outubro de 1991 a 05 de março de 1996, 12 de setembro de

1996 a 1º de outubro de 1996, 07 de novembro de 1996 a 1º de junho de 1999, 11 de junho de 2001 a 1º de agosto de 2001 e 03 de outubro de 2001 a 21 de outubro de 2003...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00090577/2018-19.

RONAN ARAÚJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 532, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

DESIGNAR SILVIA DINIZ PEREIRA, matrícula 17070910, Enfermeira, para substituir o(a) Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 1 do Paranoá, da Diretoria Regional de Atenção Primária, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

HALINA CARVALHO ALVES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.619, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018 c/c o Decreto nº. 29.290, de 22 de julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora TATIANA MAGALHAES SILVA, matrícula nº 14352001, do cargo de Enfermeiro, lotado na Unidade de Terapia Intensiva Adulto (SES/SRSOE/HRC/GACL/UTI ADU), para participar do X Congresso Brasileiro de Cuidados Paliativos, no período de 12/11/2024 a 17/11/2024, a realizar-se na cidade Fortaleza - CE, conforme processo nº 00060-00435716/2024-96.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.620, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 1.581, de 25 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 226, de 27 de novembro de 2024, página 55, a qual designou SATURNINO PIRES FILHO, matrícula 0128006-6, ocupante do cargo efetivo de AOSD SERVICOS GERAIS, para substituir o Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Oeste, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Designar a servidora SUZELLY APARECIDA C. DAS MERCES GOMES, matrícula: 16933567, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Patrimônio e Documentos, para substituir o Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Oeste, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº 00060-00146073/2020-85.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 1.572, de 19 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 223, de 22 de novembro de 2024, página 47, o ato que autorizou a dispensa de ponto de KEYLA CRISTINA DE FREITAS SANTOS, matrícula nº 14401134, ONDE SE LÊ: "...no período de 28/11/2024 a 30/11/2024...", LEIA-SE: "...no período de 28/11/2024 a 29/11/2024...".

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 641, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a delegação de competência prevista no Artigo 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12 e conforme processo 00060-00546467/2024-63, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do Art. 2º da Ordem de Serviço Nº 625, de 23 de novembro de 2023, no DODF Nº 219, de 24/11/2023, páginas 30-31, ato que designou MARIA CLARA DE ARAUJO BOUDENS, matrícula 1798634, ocupante do cargo de Enfermeiro, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar POLYANA XAVIER MAGALHAES SILVA, matrícula 16802683, ocupante do cargo de Técnico Enfermagem, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS, símbolo CPC-02, SIGRH 55006883, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 646, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XI, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e conforme processo SEI 00060-00227045/2024-91, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora ANA MARIA TAVARES LEITE NASCIMENTO, matrícula nº 147.531-2, Enfermeira, com base na Constituição Federal de 1998, Artigo 40, combinado com o artigo 53 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, a partir do implemento dos requisitos em 25/02/2024. Processo SEI nº 00060-00196910/2022-89.

JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 650, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, inciso IX, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e conforme processo 00060-00005921/2024-21, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): DEYSIANE PEREIRA MENDES, 1.717.898-3, Enfermeira, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 2.941 dias, ou seja, 8 anos e 21 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos períodos de 22 de fevereiro de 2016 a 11 de março de 2024, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00538909/2024-06; ALINE VASCONCELOS DE OLIVEIRA, 1.711.631-7, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 6.362 dias, ou seja, 17 anos, 5 meses e 7 dias, conforme certidão emitida pelo INSS, nos períodos de 16 de outubro de 1998 a 30 de março de 2001, 03 de maio de 2001 a 10 de agosto de 2001, 04 de dezembro de 2002 a 15 de fevereiro de 2003, 1º de outubro de 2003 a 30 de janeiro de 2004, 06 de outubro de 2004 a 30 de novembro de 2004, 1º de dezembro de 2004 a 31 de julho de 2009, 1º de julho de 2010 a 31 de outubro de 2010, 1º de fevereiro de 2011 a 31 de março de 2011, 1º de maio de 2011 a 31 de maio de 2011, 1º de junho de 2011 a 31 de julho de 2011, 1º de janeiro de 2012 a 31 de maio de 2012, 1º de julho de 2012 a 31 de julho de 2012, 06 de novembro de 2012 a 07 de setembro de 2014, 11 de maio de 2015 a 27 de julho de 2015, 03 de agosto de 2015 a 01 de março de 2016, 20 de fevereiro de 2017 a 13 de abril de 2017, 24 de abril de 2017 a 02 de abril de 2018 e 1º de outubro de 2018 a 16 de fevereiro de 2023, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00529653/2024-38.

JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 651, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XI, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e conforme processo SEI 00060-00131799/2024-47, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, para a servidora JUSCELI JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 144.297-X, no cargo de AOSD-LAVAND.HOSPITALAR, Classe/Padrão TS-01, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 2º, § 5º da EC nº 41/2003, combinado com o art. 42 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 19/11/2024, conforme processo 00060-00529916/2024-17.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora MARIA APARECIDA JOSÉ SOUTO, matrícula 135.792-1, cargo Técnico em Enfermagem, Classe/Padrão TM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 03/12/2024, conforme processo 00060-00548557/2024-99.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, para a servidora VANILZA FONSECA DA COSTA BRAZ, matrícula 199.021-7, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe/Padrão TM-14, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 2º, § 5º da EC nº 41/2003, combinado com o art. 42 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 24/11/2024, conforme processo 00060-00542470/2024-16.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor WILLAMES NERY DE SENA, matrícula 139.459-2, cargo Motorista, Classe/Padrão TS-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 28/08/2024, conforme processo 00060-00517225/2024-62.

JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 652, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do Art. 2º da Ordem de Serviço Nº 583, de 18 de outubro de 2024, publicada no DODF Nº 203, de 22/10/2024, página 41, ato que designou SHEILA BARCELOS TAVARES, matrícula 16729838, ocupante do cargo de Técnico Enfermagem, para substituir o(a) Gerente, da Gerência Interna de Regulação, Símbolo CPC-05, SIGRH 55004214, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar FELIPE SODRE DE SOUSA, matrícula 16709527, ocupante do cargo de Técnico Enfermagem, para substituir o(a) Gerente, da Gerência Interna de Regulação, Símbolo CPC-05, SIGRH 55004214, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00275603/2020-00.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 543, de 07 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 194, de 09 de outubro de 2024, página 52, ato que autorizou a dispensa de ponto da servidora ELISANGELA ANDRADE SILVA MOTTA, matrícula 01391216, Processo SEI 00060-00456783/2024-44, ONDE SE LÊ: "...Médica Cirurgia Geral...", LEIA-SE: "...Enfermeiro...".

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.040, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processos SEI nº 00060-00543342/2024-81, resolve:

CONCEDER, Abono Permanência, a partir de 09/03/2024, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária à servidora RITA DE CASSIA LEITAO DA SILVA, matrícula 01512471, TÉCNICO EM ENFERMAGEM com lotação na SES/SRSSU/DIRAPS/NVEPI por haver completado os requisitos para Aposentadoria Voluntária, conforme Art. 40,§1º, III, a ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00060-00543342/2024-81.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.042, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00306026/2020-05, resolve:

Art. 1º Dispensar KATIÚSCIA RIBEIRO DA SILVA DUAILIBE ÁVILA, matrícula 182.824-X, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, da designação para substituir o (a) Chefe, SIGRH 55006657, do Núcleo de Material Esterilizado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Gama, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar ANTÔNIO MARCUS ANTUNES MOREIRA, matrícula 1.675.345-3, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, para substituir o (a) Chefe, SIGRH 55006657, do Núcleo de Material Esterilizado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Gama, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.048, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processos SEI nº 00060-00011722/2021-17, resolve:

CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, à servidora MARIA EDISLEIDE DE LIMA, matrícula 134.886-8, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, com lotação na SES/SRSSU/DIRAPS/GAPAPS, por haver completado os requisitos para Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 24/12/2022, conforme processo SEI nº 00060-00011722/2021-17.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.049, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso VIII, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00000431/2024-38, resolve:

AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO prestado pelo servidor abaixo indicado, ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ELIANE SILVA DE SOUZA, 0155919-2, Agente Comunitário de Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.732 dias, ou seja, 7 anos, 5 meses e 27 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 08 de outubro de 1987 a 02 de janeiro de 1991, 1º de julho de 1993 a 30 de novembro de 1993, 1º de maio de 1994 a 08 de fevereiro de 1995, 1º de julho de 1995 a 1º de julho de 1996 e 07 de junho de 2004 a 29 de junho de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00097047/2024-40.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 366, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor abaixo relacionados, lotados no COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 139 a 143, todos da Lei Complementar nº 840, publicada no DODF de 26 de dezembro de 2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. (Nome; Matrícula; Quinquênio/período; Documento): LARISSA ROSA GODINHO ALENCAR, matrícula 14414813, 2º quinquênio, período de 25/01/2018 a 23/01/2023.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 10, de 17 de abril de 2018, publicada no DODF nº 75, de 19 de abril de 2018, página 19, o ato de concessão da Licença Prêmio por assiduidade a LARISSA ROSA GODINHO ALENCAR, matrícula: 1441.481-3, ONDE SE LÊ: “...1º) 17/01/2013 A 16/01/2018...”, LEIA-SE: “...1º quinquênio, período de 17 de janeiro de 2013 a 24 de janeiro de 2018...” e ratifiquem-se os demais dados.

MARIA AURILENE GONÇALVES PEDROZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 367, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração. (Nome; matrícula; quinquênio/período; documento): ALCEIRES ALVES FIGUEIREDO, 01829564, 3º, 11/11/2019 a 13/11/2024; JAKELLYNE GOMES LIMA DE OLIVEIRA PINHEIRO, 01827871, 3º, 16/11/2019 a 15/11/2024; CLAUDIA AUXILIADORA LEO SOUSA NAVARRO, 01838482, 3º, 16/11/2019 a 16/11/2024; ROGERIO ROSSATO DANELLUCCI, 01500171, 4º, 20/11/2019 a 17/11/2024; RICARDO CAIXETA DIAS, 01832581, 3º, 19/11/2019 a 17/11/2024; AUCELIA JOSE DA COSTA, 01836722, 3º, 21/11/2019 a 18/11/2024; NILVA GOMES DE OLIVEIRA, 01838652, 3º, 14/11/2019 a 18/11/2024; ANGELA MARQUES DOS SANTOS, 01838954, 3º, 14/11/2019 a 18/11/2024; MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA, 0183634X, 3º, 21/11/2019 a 19/11/2024; FABIANA JANAINA DA SILVA, 01839225, 3º, 22/11/2019 a 19/11/2024; MARIA MADALENA DE SOUZA FERREIRA, 01832409, 3º, 24/11/2019 a 21/11/2024; PRISCILA NOGUEIRA DE LIMA SILVA, 01837931, 3º, 22/11/2019 a 24/11/2024; GABRIEL DE JESUS SILVA, 01839438, 3º, 14/11/2019 a 27/11/2024; CARLA PELLOSO DE CARVALHO, 01840142, 3º, 23/11/2019 a 27/11/2024; 00060-00379176/2018-13; JULIANA SANTOS GUIMARAES, 01831704, 3º, 15/11/2019 a 29/11/2024; JOSY HABIA OLIVEIRA E SILVA, 01838326, 3º, 19/11/2019 a 01/12/2024, 00060-00485613/2019-18; FERNANDA AMARAL CARDOSO, 01828096, 3º, 16/11/2019 a 02/12/2024.

MARIA AURILENE GONÇALVES PEDROZA

CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 623, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Constituição Federal, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Orgânica do Distrito Federal, pela Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011, pela Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011, Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018, Resolução nº 453, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), de 10 de maio de 2012 e Resolução CSDF nº 522 - Regimento Interno do Conselho de Saúde do Distrito Federal, de 09 de julho 2019, publicada no DODF nº 139, de 25 de julho de 2019, e pelo artigo 1º, inciso II do Decreto nº 39.546, de 2019 do Regimento Interno da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, e ainda;

Considerando a Constituição Federal de 1988 que em seu art. 198, III, dispõe que a participação da comunidade é uma das diretrizes Organizadoras do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe que a participação da comunidade na gestão do SUS é um requisito essencial, a ser exercido nos Conselhos de Saúde e também nas Conferências de Saúde enquanto instância colegiada a se reunir a cada quatro anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes;

Considerando a Portaria nº 309, de 1º de julho de 2024, que convoca a 3ª Conferência Distrital de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - 3ª CDSTT;

Considerando a necessidade de observar os procedimentos e os prazos previstos para o encaminhamento das atividades relativas à organização da 3ª Conferência Distrital de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - 3ª CDSTT;

Considerando as atribuições conferidas ao Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal pela Resolução CSDF nº 522, de 09 de julho de 2019, publicada no DODF nº 139, em 25 de julho de 2019, art. 15., Inciso VI, que lhe possibilita decidir, ad referendum, acerca de assuntos emergenciais, quando houver impossibilidade de consulta ao Plenário, submetendo o seu ato à deliberação do Pleno em reunião subsequente, ad referendum do Pleno do Conselho de Saúde do Distrito Federal – CSDF, resolve:

Art. 1º Aprovar a composição da Comissão Organizadora da 3ª Conferência Distrital de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - 3ª CDSTT, nos seguintes termos:

§ 1º Coordenação:

I - coordenador-geral: DOMINGOS DE BRITO FILHO - Presidente do CSDF - segmento de usuários;

II - coordenadora-adjunta: FÁTIMA LÚCIA RÔLA - segmento de trabalhadores.

§ 2º Relatoria:

I - relatora-geral - TALITA FREITAS PAIVA - segmento de trabalhadores;

II - relator-adjunto: MÁRCIO DA MATA SOUZA - segmento de trabalhadores;

III - relatora-adjunta: BÁRBARA DE ALBUQUERQUE BERÇOT - segmento de gestores.

§ 3º Coordenação de Comunicação e Acessibilidade:

I - coordenador: AB-DIEL NUNES DE ANDRADE - segmento de gestores;

II - coordenadora-adjunta: LARISSA DAS CHAGAS LUSTOZA - segmento de trabalhadores.

§ 4º Coordenação de Mobilização e Articulação:

I - coordenadora: MABELLE VARONILIA ROQUE - segmento de gestores;

II - coordenadora-adjunta: LEYLAINÉ CHRISTINA NUNES DE BARROS - segmento de gestores;

§ 5º Coordenação de Infraestrutura e Acessibilidade:

I - coordenadora: FÁTIMA LÚCIA RÔLA - segmento de trabalhadores;

II - coordenadora-adjunta: DARLY DALVA SILVA MÁXIMOS - segmento de usuários.

§ 6º Coordenação de Arte, Cultura e Educação Popular em Saúde:

I - coordenadora: MARÔA SANTIAGO GOMES - segmento de trabalhadores;

II - coordenadora-adjunta: ÂNGELA CRISTINA PAULO DO ESPÍRITO SANTO - segmento de trabalhadores.

§ 7º Comitê Executivo:

I - Representante da Secretaria Executiva do CSDF:

a) ANDRESSA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA CAVALCANTE.

II - Representantes da Comissão Organizadora:

a) DOMINGOS DE BRITO FILHO;

b) FÁTIMA LÚCIA RÔLA;

c) CLÓVIS VELOSO QUEIROZ NETO.

III - Representantes da SES-DF:

a) LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ;

b) MAURÍCIO GOMES FIORENZA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

DOMINGOS DE BRITO FILHO

Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal

Homologo a Resolução CSDF nº 623, de 03 de dezembro de 2024, nos termos da Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011.

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 2º, inciso III, alínea “a”, c/c art. 4º, da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor abaixo relacionado, cedido/disponibilizado a esta Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos: FÁBIO FERREIRA AMORIM, matrícula SES nº 0140463-6, Médico - Terapia Intensiva Adulto, Processo nº 00064-00005262/2024-10, 3º Quinquênio - 02.04.2011 a 13.04.2016 e 4º Quinquênio - 14.04.2016 a 25.04.2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 393, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º, do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, no período de 24/06/2024 a 20/12/2024, à servidora THAIS FREITAS DA SILVA, matrícula 1682246-3, com base no art. 130, inciso IX, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e Lei Complementar nº 1013, de 21 de julho de 2022. Processo 00063-00003331/2024-89.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 484, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar OLGA LUSTOSA GUEDES, matrícula nº 222.841-6, fiscal titular, e ADRIANA REGINA CUSTODIO, matrícula nº 247.056-X, fiscal suplente, do Contrato Administrativo nº 112/2024, firmado entre a SEE/DF e a empresa CONTRIGO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., objeto do processo nº 00080-00040545/2024-46.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL

PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, IV, da Instrução Normativa nº 33, de 11 de junho de 2024, nos termos do Processo SEI nº 04030-00000005/2024-94, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos na Ordem de Serviço nº 01, de 03 de Janeiro de 2024, publicada no DODF nº 03, de 04 de Janeiro de 2024, do ato que designou SUZANA MAHMUD SAID ARAR, Gerente, Símbolo CPC - 08, da Gerência de Lotação, Modulação e Movimentação, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o (a) Diretor (a) de Gestão de Pessoas, Símbolo CPE-07, da Unidade de Administração Geral, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes, em seus afastamentos ou impedimentos legais

Art. 2º Designar LUIZ FERNANDO LEITE DOS SANTOS, Gerente, Símbolo CPC - 08, da Gerência de Evolução e Cadastro Funcional e Financeiro, da Unidade de Administração Geral, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o (a) Diretor (a) de Gestão de Pessoas, Símbolo CPE-07, da Unidade de Administração Geral, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SUZANA GONÇALVES RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O CHEFE DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de organização e execução do evento de 04/12/2025, da Medalha Mérito Integração Segurança Pública do Distrito Federal:

COORDENADORES	MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA, MATRICULA 1719465-2
	MARCELLO VINICIUS CAMPELO LIMA MORORÓ, MATRÍCULA 1715277-1
	LARISSA CRISTIANE DE JESUS, MATRICULA 1658649-2
	LUCIANA DE OLIVEIRA CARVALHO, MATRICULA 1715585-1
SERVIDORES DESIGNADOS E COLABORADORES	WELINGTON SILVEIRA SIMÕES, MATRICULA 1710668-0
	FLÁVIO LUIS CASTIGLIONI, MATRICULA 1715868-0
	JANETE PEREIRA DA SILVA, MATRICULA 1714115-X
	ITALO RAYONE CORREA DA SILVA, MATRICULA 1706424-4
	EDUARDA MOURA PENHA, MATRICULA 1713899-X
	VALÉRIA DOS SANTOS PEREIRA ARAÚJO, MATRÍCULA 1.692.968-3
	RENATO DE OLIVEIRA MENDONÇA, MATRICULA 1719275-7
	JOSÉ MUNDIM JÚNIOR, MATRICULA 1689133-3
	MARINA DA COSTA FEDRIGO, MATRICULA 1.720.387-2
	BRUNA ALVES MALTA, MATRICULA 1.720.252-3

THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulado com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, c/c o artigo 41, inciso II do Decreto Distrital nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RENATO LACERDA CARDOSO, matrícula nº 1.713.744-6, para função de Presidente, a servidora ISA PAULA CORREA GUIMARÃES, matrícula nº 1.708.974-3, para função de Membro, o servidor ADELMO JERÔNIMO SILVA, matrícula nº 1.691.693-X, para função de Membro, do Contrato Administrativo nº 08/2024 SSP/DF (152976812), firmado com a empresa TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, processo SEI-GDF nº 00050-00011922/2024-41.

Parágrafo único. Nos afastamentos do servidor RENATO LACERDA CARDOSO, matrícula nº 1.713.744-6, a presidência da comissão de que trata o caput será exercida pelo servidor ADELMO JERÔNIMO SILVA, matrícula nº 1.691.693-X.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulado com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, c/c o artigo 41, inciso II do Decreto Distrital nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ISÂNGELO SENNA DA COSTA, matrícula nº 1.714.059-5, para a função de Executor, e o servidor ERICK FONTENELE GONÇALVES, matrícula nº 1.694.202-7, para a função de Suplente, do Contrato Administrativo nº 17/2024 - SSPDF, firmado com a empresa EFICAZ PESQUISA E TECNOLOGIA, processo SEI-GDF nº 00050-00016264/2023-01.

Art. 2º Designar a servidora ÉRICA NASCIMENTO COELHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 731.246-6, para a função de Presidente, o servidor Rodrigo Castro de Freitas, matrícula nº 23.938-0, para a função de Membro, o servidor Francisco de Assis Rabello da Costa Neto, matrícula nº 23.582-2 para a função de Membro, do Contrato Administrativo nº 43/2024 - SSPDF, firmado com a empresa ANDES COMERCIAL LTDA, processo SEI-GDF nº 00054-00136163/2023-35.

Parágrafo único. Nos afastamentos da servidora ÉRICA NASCIMENTO COELHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 731.246/6, a presidência da comissão de que trata o caput será exercida pelo servidor RODRIGO CASTRO DE FREITAS, matrícula nº 23.938/0.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 04 de dezembro de 2024

PROCESSO Nº 00054-00161212/2024-59. INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, o afastamento dos policiais militares CEL QOPM WESLEY DE ALMEIDA E SANTOS, matrícula 50.519/6; MAJ QOPM ALFREDO AMORIM ODORICO, matrícula 50.912/4; MAJ QOPM MARILO LEITE PEREIRA JUNIOR, matrícula 50.910/8; e MAJ QOPM MAURÍCIO HERBERT SILVA RODRIGUES, matrícula 23.816/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, para participarem do evento Shot Show 2025 em Las Vegas, Nevada - EUA, no período de 20 a 25 de janeiro de 2025, com ônus para a PMDF, preservada a remuneração em moeda nacional, conforme Ofício Nº 358/2024 - PMDF/GCG/SAD/CH (157541912) e consoante o disposto no art. 3º, inciso IX, e no art. 9º, da Lei Federal nº 10.486/2002, o disposto no art. 11 e 29, do Decreto nº 25.507/2005, bem como o Decreto nº 37.121/2016, e segundo consta na Informação Técnica nº 266/2024 - CM/AJL (157723222) e respectivo despacho de aprovação (157723263).

2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se os autos do processo à Polícia Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE

CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE

Em 04 de dezembro de 2024

Processo nº 00053-00191658/2024-36. Interessado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR DE BOMBEIRA MILITAR.

1 - AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, o afastamento em missão eventual no exterior da 1º Ten. QOBM/Comb. TASSIANA SOUZA DE ARAÚJO, matr. 1003234, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, para reunião do Grupo de Trabalho referente ao desenvolvimento do Acordo de Cooperação entre o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e o Corpo de Bombeiros do Governo da Guiana, intermediada pela Agência Brasileira de Cooperação (ABC), do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, na cidade da Georgetown (Guiana), no período de 16 a 20 de dezembro de 2024, sem ônus para o CBMDF, preservada a remuneração da militar em moeda nacional, nos termos da Informação Técnica nº 265/2024 - CM/AJL (157676556), bem como sua cota de aprovação (157678040).

2 - PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE os autos do processo ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE

CEL QOPM

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 152, de 25 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 226, de 27 de novembro de 2024, página 62, o ato que designou o MAJ QOPM VILNER BORGES DE FREITAS, Matr. GDF 1.721.561-7, ONDE SE LÊ: “...nos dias 18/11/2024, 19/11/2024, 21/11/2024, 22/11/2024 e 25/11/2024...”, LEIA-SE: “...nos dias 19/11/2024, 21/11/2024, 22/11/2024 e 25/11/2024...”. Processo SEI Nº 00428-00003030/2024-88.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 33, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do artigo 4º Portaria PMDF nº 1.164 de 10 de março de 2021, e, ainda nos termos do Art. 3º da Lei nº 6.574, de 13 de maio de 2020 e Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

DESIGNAR o MAJ QOPM CARLOS HENRIQUE MORAES SANTOS, matrícula 77.160/0, Subcomandante do 6º Batalhão, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM RODRIGO SILVA ABADIO, matrícula 50.803/9, na função de Comandante do 6º Batalhão, SIGHR 21102492, Símbolo CPC-08, no período de 01 a 15 de julho de 2024, por motivo de Férias. (00054-00119226/2024-70).

DESIGNAR o MAJ QOPM RENATO CEZÁRIO GUIMARÃES, matrícula 73.482/9, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a TC QOPM MELISSA RODRIGUES DA ROCHA, matrícula 50.750/4, na função de Chefe da Seção de Pagamento de Pessoal - SPP, SIGHR 21102426, Símbolo CPC-08, no período de 21 a 25 de outubro de 2024, por motivo de Abono de Ponto Anual. (00054-00162063/2024-45).

DESIGNAR o CAP QOPM LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 196.026/1, subchefe da Seção de Execução Orçamentária - DALF, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o MAJ QOPM ANDERSON MÁRCIO TURQUIELLO, matrícula 50.898/5, na função de chefe da Seção de Execução Orçamentária da - DALF, SIGHR 21102434, Símbolo CPC-08, no período 14 a 28 de agosto de 2024, por motivo de LTSP. (00054-00117545/2024-41).

DESIGNAR o TC QOPM NAFEZ IMAMY SINICIO ABUD CURY, matrícula 50.679/6, Subdiretor de Treinamento e Especialização, DEA, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM CRISTIANO CURADO GUEDES, matrícula 50.497/1, na função de Diretor da Diretoria de Especialização e Aperfeiçoamento/DEA, SIGHR 21102450, Símbolo CPE-05, nos dias 11, 12, 13 e 14 de novembro de 2024, por motivo de Abono de Ponto Anual. (00054-00142508/2024-71).

DESIGNAR o MAJ FRANCISCO GUILHERME LIMA MACEDO, matrícula 73.493/4, Subchefe da SEOF, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, matrícula 50.644/3, na função de Diretor da Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira (DEOF), SIGHR 21102469, Símbolo CPE-05, no período de 04 a 14 de novembro de 2024, por motivo de Férias. (00054-00163602/2024-63).

DESIGNAR o TC QOPM MARCELO GOMES DE ALMEIDA, matrícula 50.752/0, Subsecretário da Secretaria de Relações Institucionais, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM CLEBER FERNANDES A. DE OLIVEIRA, matrícula 50.452/1, na função de Secretário da Secretaria de Relações Institucionais, SIGHR 21102544, Símbolo CPE-02, nos dias 08, 11, 12, 13 e 14 de novembro de 2024, por motivo de Abono de Ponto Anual. (00054-00164495/2024-91).

DESIGNAR o CAP QOPM LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 196.026/1, subchefe da Seção de Execução Orçamentária - DALF, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o MAJ QOPM ANDERSON MÁRCIO TURQUIELLO, matrícula 50.898/5, na função de Chefe da Seção de Execução Orçamentária - DALF, SIGHR 21102434, Símbolo CPC-08, no período 29 de outubro de 2024 a 01 de novembro de 2024 e 04 de novembro de 2024, por motivo de Abono de Ponto Anual. (00054-00156183/2024-11).

DESIGNAR o MAJ QOPM ROGÉRIO ARAÚJO E SILVA, matrícula 50.932/9, subcomandante do 11º BPM, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM ALEXANDRE MOREIRA LIMA, matrícula 50.703/2, na função de Comandante do 11º BPM, SIGHR 21102504, Símbolo CPC-08, no período de 05 a 17 de novembro de 2024, por motivo de Férias. (00054-00166358/2024-91).

DESIGNAR o MAJ QOPM GEORGE ALBERTO MELO ROCHA, matrícula 73.480/2, Subcomandante do BPCães, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM CARLOS AUGUSTO FERREIRA DOS REIS, matrícula 18.276/1, na função de Comandante do BPCães, SIGHR 21102556, Símbolo CPC-08, no período de 26 de setembro 2024 a 25 de outubro de 2024, por motivo de LTSP. (00054-00158988/2024-91).

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 52, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Processo nº 00054-00136378/2024-37.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Aditar a Portaria DLF nº 50, de setembro de 2024 (152132413), por meio da qual foi instaurado o Processo Administrativo ainda em curso em desfavor da empresa MANC MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 11.450.144/0001-66 (Processo SEI nº 00054-00136378/2024-37), acrescentando-se o seguinte item ao seu objeto: apurar possível descumprimento contratual devido a não apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa junto Receita Federal, conforme Despacho PMDF/DALF/SEO/SSL (154215080).

Art. 2º Restituir os autos ao encarregado o 1º TEN QOPMA WELLINGTON LEITE DE SOUZA - Mat. 24.447/3, e determinar que oficie no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a

este Departamento de Logística e Finanças, informando a data de recebimento desta portaria e a continuidade dos trabalhos.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente Portaria, para conclusão dos trabalhos, conforme artigo 6º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010. Eventuais solicitações de prorrogações de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

PORTARIA Nº 53, 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Processo SEI nº 00054-00172167/2024-68.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso X, do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em face da empresa KINETIC SIX LIMITED, por possível irregularidade em análise do Programa de Integridade, conforme Despacho - PMDF/DALF/CH (157129792) e Memorando Nº 11248/2024 - PMDF/GCG (157054886), Processo 00054-00023958/2023-84.

Art. 2º Designar o TC QOPM LEANDRO RODRIGUES DOROTEU, matrícula: 21.636/4, oficial encarregado deste processo administrativo, o qual deverá comunicar a este Chefe de Departamento, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, o recebimento desta portaria e o início dos trabalhos de apuração.

Art. 3º Antes de iniciar a análise dos autos, o encarregado DEVERÁ solicitar à Seção de Contratos a cópia da apólice de seguro-garantia, se houver.

§ 1º Em caso afirmativo, o encarregado DEVERÁ oficiar à SEGURADORA da existência de apuração em andamento de possível descumprimento contratual por parte da segurada, asseverando que poderá ocorrer resgate da apólice.

§ 2º Se entender necessário, a seguradora poderá requerer a participação no processo administrativo como terceira interessada.

§ 3º O ofício deve ser acompanhado de cópia da portaria de instauração dos autos e demais documentos que demonstrem os motivos da inadimplência contratual.

Art. 4º O encarregado DEVERÁ juntar ao processo o contrato, os termos aditivos, a garantia contratual e todos os documentos imprescindíveis para a conclusão do relatório.

§ 1º Em caso de Reconhecimento de Dívida, é necessário apensar documentos que comprovem o valor do débito a contratada.

§ 2º Quando a apuração for referente a atrasos, o encarregado deverá expressamente indicar a data inicial do atraso bem como os dias de atraso da entrega do objeto ou da execução do serviço.

§ 3º Em qualquer dos casos, o encarregado poderá ouvir pessoas, fazer diligências e tomar demais providências pertinentes à apuração dos fatos.

Art. 5º O encarregado DEVERÁ dar vistas dos autos e notificar à contratada, POR MEIO DIGITAL e AR, através do representante legal, para que apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 6º O encarregado DEVERÁ incluir e autenticar no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, todos documentos físicos recebidos da contratada que sejam relevantes ao processo.

Art. 7º Ao final, o encarregado DEVERÁ produzir relatório conclusivo com identificação completa da demandada, CNPJ e nome oficial; apresentando seu juízo de valor a respeito do que foi apurado, fazendo constar, expressamente, a cláusula contratual descumprida, a indicação da penalidade e o respectivo artigo do Decreto Distrital 26.851/2006 que a originou, exceto nos casos de arquivamento.

Art. 8º Identificada a responsabilidade e/ou possível erro da Administração e/ou dos seus agentes por negligência, imprudência, imperícia ou dolo, o encarregado DEVERÁ apontá-los no relatório conclusivo para posterior apuração por meio de procedimento administrativo adequado.

Art. 9º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99 e a Lei Distrital nº 2.834/01.

Art. 10. O encarregado DEVERÁ atentar-se à legislação que rege o Processo Administrativo: Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Distrital 26.851, de 30 de maio de 2006 e suas alterações bem como às demais normas aplicáveis ao caso concreto.

Art. 11. Havendo necessidade de prorrogação do prazo de conclusão do processo administrativo, o encarregado DEVERÁ encaminhar a solicitação em até 7 (sete) dias antes do término do prazo.

§1º Obrigatoriamente, o encarregado DEVERÁ encaminhar ao Chefe deste Departamento a justificativa para dilação do prazo de conclusão do processo administrativo, pontuando o prazo de início e do fim dos trabalhos, observando o tempo razoável para análise e resposta.

Art. 12. O não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Portaria acarretará a instauração de procedimento disciplinar.

Art. 13. É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações.

Art. 14. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo SEI.

Art. 15. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

PORTARIA Nº 446, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 4º do Art. 1º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, e considerando o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o previsto no Art. 10 e Art. 259 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e o teor do Memorando Nº 370/2024 - PMDF/DEC/GAB, de 11 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Designar o 2º SGT QPPMC LEANDRO SANTOS GOMES, Matr. 215.971/6, para a função de Executor, e o 3º SGT QPPMC DIOGO DE MIRANDA FÉLIX, Matr. 731.689/5, para a função de Executor Substituto, do Convênio nº 921446/2021, celebrado entre Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP e a Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, o qual tem por objeto fortalecer a Polícia Militar do Distrito Federal, por meio da aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Viaturas, conforme os termos do Processo SEI-GDF nº 00054-00000684/2022-74.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

PORTARIA Nº 453, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 4º do Art. 1º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, e considerando o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o previsto no Art. 10 e Art. 259 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e o teor do Despacho - PMDF/DSAP/SAR nº 156386284, de 18 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar a 2º SGT QPPMC CARLA ZAMBELI JUNKER MOURA, matrícula 73.522/1, para a função de Executora, e o 2º SGT QPPMC DANIEL DE MATOS MARTINS, matrícula 74.144/2, para a função de Executor Substituto do Termo de Autorização de Uso nº 01/2024, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal e o Grupo de Escoteiro Atos Dois (GEAD 60º - DF), o qual tem por objeto a cessão de uso em caráter provisório, sem ônus, pela cedente, do espaço do Templo Militar Evangélico (Nave Principal, salas internas, banheiros, cozinha e depósito externos) bem como área externa das adjacências estimada em 5.000m2, para o desenvolvimento das atividades do Grupo de Escoteiro Atos Dois (GEAD 60º - DF), conforme consta no Processo SEI nº 00054-00149585/2024-51.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

PORTARIA Nº 458, DE 03 DE DEZEMBRO 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar o 2º SGT QPPMC DÉCIO JOSE DA SILVA SOUSA, Mat. 195.938/7, para a função de Executor, e o SD QPPMC RODRIGO CARVALHO BAYMA, Mat. 739.037/8, para a função de Executor Substituto, das Notas de Empenho nº 2024NE000365 e 2024NE000366 e as que poderão surgir deste processo referente ao Pregão Eletrônico nº 90040/2024 e as Atas de Registro de Preço nº 218 e 219/2024, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e as empresas AUDAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA e : H2W - SOLUÇÕES LTDA, nos autos do Processo SEI nº 00054-00117216/2024-08.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 19 de novembro de 2024, o Ten-Cel. QOBM/Comb. IVAN LUIZ FERREIRA DOS SANTOS, matr. 1400121, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para exercer o Cargo de Gerente, da Gerência de Planejamento Estratégico, da Diretoria de Planejamento Estratégico e Gestão Administrativa, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, conforme tornou público na página 18, do DODF-EE nº 81-A, de 08 de novembro de 2024, Ofício nº 87/2024 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 27 de novembro de 2024 e Processo SEI nº 00050-00020187/2024-67.

MOISES ALVES BARCELOS

POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso X, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora KARINA SERRA DE OLIVEIRA SALANDRA, Agente de Polícia, matrícula SIGH nº 57.384-1, matrícula SIAPE nº 1411093, a partir de 21.10.2024, em razão de cumprir os requisitos de aposentadoria previstos no art. 5º, § 3º, da EC nº 103/2019, com a alteração proferida em sede de Medida Cautelar na ADI 7.727 MC/DF do Supremo Tribunal Federal, c/c art. 1º, inc. II, alínea “b”, da Lei Complementar nº 51/85, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00035868/2024-73, com fundamento no art. 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e a Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

CONCEDER abono de permanência à servidora SAMANTA RODRIGUES ALVES DE ALBUQUERQUE, Agente de Polícia, matrícula nº 57.445-7, matrícula SIAPE nº 1411140, a partir de 21.10.2024, em razão de cumprir os requisitos de aposentadoria previstos no art. 5º, caput, da EC nº 103/2019, com a alteração proferida em sede de Medida Cautelar na ADI 7.727 MC/DF do Supremo Tribunal Federal, c/c art. 1º, inc. II, alínea “b”, da Lei Complementar nº 51/85, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00036791/2024-59, com fundamento no art. 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e a Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

CONCEDER abono de permanência à servidora ALESSANDRA GOMES MARTINS PIRES, Agente Policial de Custódia, matrícula SIGH nº 177.821-8, matrícula SIAPE nº 1691116, a partir de 21.10.2024, em razão de cumprir os requisitos de aposentadoria previstos no art. 5º, § 3º, da EC nº 103/2019, com a alteração proferida em sede de Medida Cautelar na ADI 7.727 MC/DF do Supremo Tribunal Federal, c/c art. 1º, inc. II, alínea “b”, da Lei Complementar nº 51/85, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00022757/2024-53, com fundamento no art. 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e a Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

CONCEDER abono de permanência ao servidor CARLOS FERNANDO MARQUES FERREIRA, Agente de Polícia, matrícula SIGH nº 58.164-X, matrícula SIAPE nº 1411714, a partir de 04.12.2024, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00036221/2024-69, com fulcro no artigo 40, § 19 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no artigo 5º caput da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 20/12/1985.

CONCEDER abono de permanência à servidora HELENA BEATRIZ BENEVENUTO, Agente de Polícia, matrícula nº 57.593-3, matrícula SIAPE nº 1411267, a partir de 21.10.2024, em razão de cumprir os requisitos de aposentadoria previstos no art. 5º, caput, da EC nº 103/2019, com a alteração proferida em sede de Medida Cautelar na ADI 7.727 MC/DF do Supremo Tribunal Federal, c/c art. 1º, inc. II, alínea “b”, da Lei Complementar nº 51/85, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00036653/2024-70, com fundamento no art. 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e a Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas, nos termos do artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, regulamentado pela Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, e Instrução Normativa nº 02, de 23 de julho de 2014, a MARIA AZEJULIA VALADARES, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 168.582-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a título de Pós-Graduação, no percentual de 25%, data de requerimento 28/11/2024. Processo nº 00052-00029134/2021-11-SEI. Efeitos financeiros a partir de 01/12/2024, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 5º, da Portaria nº 86, de 08.05.2014.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso XIII, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 01, de 07 de Março de 2023, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com os artigos 7º e 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e com o Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 07 de abril de 1997, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDA ZIEGLER BEVILAQUA, Agente de Polícia, Matrícula nº 190.016-1 e PALOMA OLIVEIRA NUNES, Agente de Polícia, Matrícula nº 231.451-7, para desempenharem a função de Executoras, a primeira na qualidade de Gestora e a segunda de Fiscal do Contrato nº 70/2024-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Beatriz Araújo da Luz, objeto do Processo nº 00052-00019346/2023-43, que dispõe sobre aquisição de fechaduras eletrônicas.

Art. 2º Designar RAFAEL RODRIGUEZ DE SENA ALVAREZ, Perito Médico-Legista, Matrícula nº 237.902-3 e MARCUS VINICIUS SANTOS COSTA, Perito Criminal, Matrícula nº 221.944-1, para desempenhar a função de Executores, o primeiro na qualidade de Gestor/Fiscal e o segundo de Gestor/Fiscal Substituto, do Contrato nº 75/2024-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Axa Seguros S.A, objeto do Processo nº 00052-00012211/2024-38, que dispõe sobre Seguro Aeronáutico.

Art. 3º Designar CRISTIAN DA ROSA DE SOUZA, Agente de Polícia, Matrícula nº 77.314-X, para desempenhar a função de Gestor/Fiscal do Contrato nº 71/2024-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e Paulo Henrique de Almeida Tolentino, objeto do Processo nº 00052-00031710/2024-24, que dispõe sobre contratação de leiloeiro.

Art. 4º Designar MIRIAM MARIANO PERSON, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 87.746-8, para desempenhar a função de Executora, na qualidade de Gestora/Fiscal do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Exclusiva Comércio e Serviços, Papelaria e Informática Ltda; Leve Papelaria Informática Ltda; C Ramos Comércio Ltda - EPP; e Timo Paper Suprimentos para Escritório Ltda, objetos do Processo nº 00052-00035324/2024-10, que dispõe sobre aquisição de material de escritório.

Art. 5º Designar MIRIAM MARIANO PERSON, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 87.746-8, para desempenhar a função de Executora, na qualidade de Gestora/Fiscal do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Comércio de Produtos Alimentícios Di Primeira Ltda-ME, objeto do Processo nº 00052-00031060/2024-17, que dispõe sobre aquisição de café.

Art. 6º Designar BRAZ FELIZARDO DA SILVEIRA, Agente de Polícia, Matrícula nº 58.045-7, para desempenhar a função de Executor, na qualidade de Gestor/Fiscal, do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Life Technologies Brasil Comércio Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda. objeto do Processo nº 00052-00030416/2024-03, que dispõe sobre prestação dos serviços de manutenção corretiva de equipamento Termociclador.

Art. 7º Designar BRAZ FELIZARDO DA SILVEIRA, Agente de Polícia, Matrícula nº 58.045-7, para desempenhar a função de Executor, na qualidade de Gestor/Fiscal do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Promega Biotecnologia do Brasil Ltda, objeto do Processo nº 00052-00027058/2024-43, que dispõe sobre aquisição de conjunto de reagentes para amplificação de DNA.

Art. 8º Designar LEO ROLLEMBERG LACERDA, Agente de Polícia, Matrícula nº 235.436-5, para desempenhar a função de Executor, na qualidade de Gestor/Fiscal do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Zênite Informação e Consultoria S/A, objeto do Processo nº 00052-00036534/2024-17, que dispõe sobre treinamento de pessoal.

Art. 9º Designar MIRIAM MARIANO PERSON, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 87.746-8, para desempenhar a função de Executora, na qualidade de Gestora/Fiscal do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Indústria de Água Mineral Ibiá Ltda, objeto do Processo nº 00052-00038663/2024-40, que dispõe sobre aquisição de água mineral.

Art. 10. Dispensar HISLÂNIA RENI MARTINS MONTEIRO DOS SANTOS, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.903-3, e designar MIRIAM MARIANO PERSON, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 87.746-8, para desempenhar a função de Gestora/Fiscal do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Puríssima Água Mineral Ltda., objeto do Processo nº 00052-00009646/2024-03, que dispõe sobre despesas com aquisição de água mineral.

Art. 11. Designar DOUGLAS DE ARAÚJO VARGAS, Agente de Polícia, Matrícula nº 229.010-3, e LUIZ FELIPE LOPES DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 192.357-9, para desempenharem as funções de Executor e Executor Substituto, respectivamente, do Convênio Plataforma Transferegov nº 921444/2021, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representado pela Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública e Secretaria Nacional de Segurança Pública, e a Polícia Civil do Distrito Federal, com recursos provenientes do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta, objeto do Processo nº 00052-00028838/2021-68, que dispõe sobre aquisição de solução de inteligência.

Art. 12. Os atos praticados pelos executores designados por meio da presente Ordem de Serviço com data retroativa, e que se refiram as atribuições próprias de sua função no acompanhamento da execução dos contratos para os quais foram designados, bem assim dos demais, com relação aos atos praticados desde a assinatura do contrato, e anteriores a publicação da presente ordem de serviço, são ratificados e convalidados, na forma da legislação vigente.

Art. 13. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 880, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora ILKA ALBUQUERQUE BARBOSA, matrícula nº 67.125-8, Agente de Trânsito, para substituir o servidor CLÉVER DE FARIAS SILVA, matrícula nº 250.487-1, Agente de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Controle Operacional de Trânsito (Gercop), da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Sul (Copol Sul), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 12 a 21/12/24, em virtude de férias do Titular, nos termos do processo 00055-00022921/2024-91.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 883, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR SUELY RODRIGUES LOPES, Professora, matrícula 251.284-X, para substituir ANGÉLICA AGUIAR DE MELLO, Gestora Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.479-8, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Desenvolvimento e Capacitação (Nudec), da Gerência de Gestão de Pessoas (Gerpes), da Diretoria de Administração Geral (Dirag), do DETRAN/DF, no período de 11 a 20/12/2024, por motivo de férias regulamentares da Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00003575/2024-42.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 884, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR servidora EDUARDA GOMES CAMILO DE SOUZA, matrícula nº 256.749-0, Analista em Atividades de Trânsito, para substituir GERALDO ANDRÉ BARBOSA, matrícula nº 1.131-2, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Núcleo de Receita (Nurec), da Gerência de Orçamento e Finanças (Gerof), da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (Dirpof), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 09 a 11/12/2024, em virtude de participação do Titular no 81º Encontro Nacional dos Detran's, nos termos do processo 00055-00007841/2024-14.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 885, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR CARLOS AUGUSTO DE SOUZA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.408-1, para substituir JEAN JORGE FERREIRA SILVA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.469-3, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Contabilidade (Nucont), da Gerência de Orçamento e Finanças (Gerof), da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (Dirpof), do DETRAN/DF, no período de 06 a 15/01/2025, por motivo de férias do Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00043038/2024-35.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 886, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho realizada pela Comissão de Estágio Probatório que APROVOU o servidor LUIZ HENRIQUE DA SILVA MARCIANO, matrícula 84790-9, Especialista em Atividades de Trânsito no estágio probatório e TORNÁ-LO(A) estável a partir de 12/04/2010, conforme processo nº 00055-00088306/2024-48.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 887, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

AVERBAR o tempo de contribuição prestado pela servidora NILRIÁ LIMA DOS SANTOS DE SOUSA, matrícula 182278-0, técnico em atividades de trânsito, no total de 2.489 (dois mil, quatrocentos e oitenta e nove) dias, ou seja, 6 anos, 9 meses e 29 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, relativa aos períodos de

01/03/2000 a 01/08/2001, 01/07/2002 a 02/09/2002, 01/10/2002 a 10/10/2002, 11/10/2002 a 27/12/2002, 02/06/2003 a 04/05/2005, 25/10/2005 a 05/12/2006 e de 22/01/2007 a 06/01/2009, contados para aposentadoria. Processo nº 00055-00093059/2024-00.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 889, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR LEILA VIEIRA GOMES, matrícula nº 1.147-9, Analista em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor ERANDI DA CRUZ SOUZA, matrícula nº 1.171-1, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Núcleo de Atenção ao Servidor (Nuase), da Gerência de Gestão de Pessoas (Gerpes), da Diretoria de Administração Geral (Dirag), do DETRAN/DF, no período de 29/11 a 08/12/2024, por motivo de férias do Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00032404/2024-21.

SUELY MARIA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 295, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas que lhe conferem o artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

RECONDUZIR, em virtude de pedido de recondução ao cargo efetivo de Polícia Penal do Distrito Federal, o servidor LUIS GUSTAVO DE SOUZA BANDEIRA, Policial Penal, matrícula nº 1785192, 1ª Classe, Padrão III, a contar de 29/11/2024, conforme processo SEI-GDF nº 00020-00053697/2022-61.

WENDERSON SOUZA E TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.198, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ANA CAROLINA PARANHOS DE CAMPOS RIBEIRO, matrícula nº 2436329, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Saúde do Servidor, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 19/09/2024 a 20/09/2024, por motivo de abonos de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.199, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR GILBRAM LUIZ PINTO, matrícula nº 02440393, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGRH nº 02803944, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 24/11/2024 a 10/12/2024, por motivo de licença médica.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.200, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LUANA DOMINGUES DE SOUZA, matrícula nº 1962922, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SGRH nº 02802903, da Gerência de Segurança, da Unidade de Atendimento Inicial, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 05/12/2024 a 14/12/2024, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.201, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MICHELLE LACERDA COUTINHO, matrícula nº 02258196, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, Código SGRH nº 02803376, da Diretoria de Registros Funcionais, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, pelo período de 23/12/2024 a 27/12/2024, por motivo de recesso de fim de ano.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.202, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 343, de 27 de março de 2024, publicada no DODF nº 62, de 02 de abril de 2024, o ato que designou a servidora DANÍLIA HELENA SCAFUTE PEREIRA, matrícula 0247526X, para atender à análise dos processos administrativos referentes aos projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil selecionadas por meio do Edital de Chamamento Público nº 03/2022.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 930, de 23 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 184, de 25 de setembro de 2024, o ato que prorrogou os efeitos da Portaria nº 343, de 27 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.203, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR VINICIUS NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 01981293, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, Código SGRH nº 02802891, da Gerência Administrativa, da Unidade de Atendimento Inicial, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, pelo período de 10/12/2024 a 03/01/2025, por motivo de férias e recesso de fim de ano.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.204, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ALESSANDRA VIEIRA AUGUSTO, matrícula nº 14307596, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, Código SGRH nº 02803386, do Núcleo de Licenças e Afastamentos, da Gerência de Pessoal, da Diretoria Técnica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, pelo período de 23/12/2024 a 27/12/2024, por motivo de recesso de fim de ano.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.205, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JANAINA VIEIRA MARTINS, matrícula nº 2457784, ocupante do cargo de Assessor, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Atenção e Assistência à Primeira Infância, da Coordenação de Monitoramento de Políticas Públicas para Crianças e Adolescentes, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nas datas de 04/11/2024, 18/11/2024 e 19/11/2024 e nos períodos de 05/11/2024 a 14/11/2024 e 30/12/2024 a 03/01/2025, por motivo de abonos de ponto, férias regulamentares e recesso de fim de ano.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.206, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR GILENE MODESTO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 2435705, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-06, Código SGRH nº 02803722, da Unidade Na Hora Mais Perto do Cidadão, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 27/11/2024.

JAIME SANTANA DE SOUSA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 03 de dezembro de 2024

Processo: 00400-00060995/2024-68. Interessados: RAFAEL CARDOSO LANDUYT, matrícula nº 01963910 e ADRIANO SANTOS SILVA, matrícula nº 0195296X. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, e na Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, o deslocamento dos servidores, RAFAEL CARDOSO LANDUYT, matrícula nº 01963910 e ADRIANO SANTOS SILVA, matrícula nº 0195296X, Agentes Socioeducativos, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, nos dias 05 e 06/12/2024, com o objetivo de realizar transferência de adolescente, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias dos servidores, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 510, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor ALBERTO MAGNO OLIVEIRA, Técnico Socioeducativo, Agente Social, matrícula 103.653-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 25 de outubro de 2024, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade. Processo SEI-GDF nº 00400-00027657/2023-33.

ALINNE CARVALHO PORTO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 4º, inciso I, alínea "d", da Portaria nº141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF Nº127, de 09 de julho de 2019 resolve:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora: LUCIMEIRE DOS SANTOS BISPO, matrícula 02496976, referente ao 1º quinquênio, no período de 28/08/2018 a 26/08/2023, conforme processo 00400-00059292/2024-97.

ROBERTO RODRIGUES MOREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 4º, inciso I, alínea "d", da Portaria nº141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF Nº127, de 09 de julho de 2019 resolve:

CONCEDER Licença-Servidor, com base no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: ANA CARLA MARTINS GOMES, matrícula 01046675, referente ao 5º quinquênio, no período de 18/10/2019 a 15/10/2024, conforme processo 00400-00060682/2024-18; CLEITON RODRIGO OLIVEIRA LIRA, matrícula 01725998, referente ao 3º quinquênio, no período de 30/10/2019 a 27/10/2024, conforme processo 00400-00060683/2024-54; CRISTIANE FERREIRA MOREIRA, matrícula 01046640, referente ao 5º quinquênio, no período de 14/10/2019 a 11/10/2024, conforme processo 00400-00060685/2024-43; DAIANA DE FARIA VIANA, matrícula 02444879, referente ao 1º quinquênio, no período de 19/08/2019 a 23/10/2024, prorrogado em 68 (sessenta e oito) dias em virtude de 68 (sessenta e oito) dias de afastamentos, conforme processo 00400-00060687/2024-32; EVERTON GOMES RIBEIRO, matrícula 01046713, referente ao 5º quinquênio, no período de 29/10/2019 a 26/10/2024, conforme processo 00400-00060688/2024-87; GILVAN MARTINS DE SOUZA, matrícula 01039768, referente ao 6º quinquênio, no período de 04/10/2019 a 02/10/2024, prorrogado em 01 (um) dia em virtude de 01 (um) dia de afastamento, conforme processo 00400-00060689/2024-21; GUILHERME MICHELETTO DA CUNHA JUNIOR, matrícula 0244903X, referente ao 1º quinquênio, no período de 07/10/2019 a 05/10/2024, prorrogado em 01 (um) dia em virtude de 01 (um) dia de afastamento, conforme processo 00400-00060691/2024-09; HARYANNE DE SOUZA RODRIGUES, matrícula 02448394, referente ao 1º quinquênio, no período de 27/09/2019 a 09/10/2024, prorrogado em 15 (quinze) dias em virtude de 15 (quinze) dias de afastamentos, conforme processo 00400-00060692/2024-45; JONATHAS RODRIGUES DA PAZ, matrícula 01832565, referente ao 3º quinquênio, no período de 18/10/2019 a 15/10/2024, conforme processo 00400-00060693/2024-90; MARCELA LEMOS DA COSTA AMORIM, matrícula 01722840, referente ao 3º quinquênio, no período de 24/08/2019 a 06/10/2024, prorrogado em 46 (quarenta e seis) dias em virtude de 46 (quarenta e seis) dias de afastamentos, conforme processo 00400-00060694/2024-34; NAIRA LUIZ DA SILVEIRA, matrícula 01039733, referente ao 6º quinquênio, no período de 18/10/2019 a 15/10/2024, conforme processo 00400-00060696/2024-23; NAURA FRANCISCA DE SOUZA FILHA FIGUEIRA, matrícula 01046594, referente ao 5º quinquênio, no período de 08/10/2019 a 07/10/2024, prorrogado em 02 (dois) dias em virtude de 02 (dois) dias de afastamentos, conforme processo 00400-00060697/2024-78; PRISCILLA BARRETO VALENCA, matrícula 02448580, referente ao 1º quinquênio, no período de 03/10/2019 a 01/10/2024, prorrogado em 01 (um) dia em virtude de 01 (um) dia de afastamento, conforme processo 00400-00060698/2024-12.

ROBERTO RODRIGUES MOREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.085, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 89, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, combinado com o artigo 3, da Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018 e com artigo 1, da Instrução nº 04, de 25/11/2024 resolve:

CONCEDER averbação do tempo de serviço a MARIA JOSE SALGUEIRO DA ROCHA, matrícula 94.194-8, AGENTE RODOVIÁRIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA. 180 (cento e oitenta) dias, 06 Mês (es), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, relativo ao período de: 01/09/1993 a 28/02/1994, contados somente para aposentadoria, conforme o processo SEI Nº 00113-00025119/2024-11.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.086, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor JAMES COSTA ARAÚJO, matrícula nº 00936758, para substituir o servidor SÉRGIO EUGÊNIO DA SILVA, matrícula nº 94341X, no cargo de Chefe do Núcleo de Estudos Geotécnicos do DER/DF, Símbolo CPC-08, no período de 09/12 a 13/12/2024, por motivo de Abono anual de ponto do titular.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.087, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR a servidora GENIELDA SOARES DE SOUSA ESTÁCIO, matrícula nº 1934120, para substituir a servidora DÁLLYDA MARTINS DE AGUIAR SOUSA, matrícula nº 2517728, no cargo de Gerente de Correição, inspeção, Auditoria, e Acompanhamento Processual do DER/DF, Símbolo CPE-07, no período de 30/12 a 03/01/2025, por motivo de a Titular está substituindo Diretor.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.088, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor LUCIANO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 02188104, para substituir o servidor WEBER LUIZ DE SOUZA, matrícula nº 02215136, no cargo de CHEFE DO NÚCLEO DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO do DER/DF, Símbolo CPC-08, no período de 20/12; 23/12 a 24/12/2024; 26/12 a 27/12/2024 e de 30/12/2024 a 03/01/2025, por motivo de Abono anual de ponto e Recesso de fim de ano do titular.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.089, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor VALDIVINO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 940666, para substituir o servidor GABRIEL DO AMARAL FLORENCIO, matrícula nº 942421, no cargo de Encarregado de Sinalização do DER/DF, Símbolo CPC-06, no período de 06/01 á 20/01/2025, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.090, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor NELSON DOS SANTOS ESTACIO, matrícula nº 942103, para substituir o servidor MARCELO DE SOUZA, matrícula nº 01856243, no cargo de CHEFE DO NUBQV do DER/DF, Símbolo CPC-08, no período de 11/12 a 20/12/2024 e de 23/12 a 27/12/2024, por motivo de Férias regulamentares e Recesso de fim de ano do titular.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.091, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 89, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, combinado com o artigo 3, da Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018 e com artigo 1, da Instrução nº 04, de 25/11/2024 resolve:

CONCEDER averbação do tempo de serviço prestado em atividade insalubre ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no regime estatutário, por JOÃO ROMERO RODRIGUES, matrícula nº 222079-2, ANALISTA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA: 697 (seiscentos e noventa e sete) dias, contados somente para fins de aposentadoria, processo SEI Nº 00113-00009821/2024-29.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.092, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR a servidora SANDRA SANTOS MARTINS, matrícula nº 1844768, para substituir o servidor JARBAS ALESSANDRO MARTINS SILVA, matrícula nº 2208067, no cargo de CHEFE DO 3º DISTRITO RODOVIÁRIO do DER/DF, Símbolo CPE-05, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025 e de 02/01 a 11/01/2025, por motivo de Recesso de fim de ano e Férias regulamentares do titular.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.093, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor VALDIVINO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 940666, para substituir o servidor JOÃO RAFAEL DE COUTO, matrícula nº 00938203, no cargo de Encarregado de Poda e Roçada do DER/DF, Símbolo CPC-06, no período de 10/12 à 19/12/2024, por motivo de o titular substituindo o chefe do NUNEG.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 190, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a delegação de competência conferida por meio do art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133/2018, e ainda com o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 04011-00007307/2024-30, resolve:

EXONERAR, a pedido, ANDREY ATILLA MARTINS FERREIRA, matrícula nº 281.111-1, do cargo efetivo de Técnico em Assistência Social - Agente Social, Classe/Padrão BE-33, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, a contar de 13 de novembro de 2024, em virtude de posse em outro cargo incompatível.

GISELLE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 562, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar ALESSON SILVA MACENA, matrícula 1719177-7, e SAMUEL HENNIG DA SILVA, matrícula 1719062-2, para atuarem, respectivamente, como executor e suplente da Nota de Empenho 2024NE00888 (157436056), emitida em 02/12/2024, em favor da empresa CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA no valor de R\$ 2.438,40 (dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais, e quarenta centavos), cujo objeto é a aquisição de 80 Botas de Segurança, Itens 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 da Ata de Registro de Preços nº 005/2024 (149653965), consoante detalhamento do Pregão Eletrônico 90002/2024, conforme processo 00070-00007876/2024-10.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto na Lei 14.133/2021, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010 e Portaria SEAGRI-DF nº 84 de 24/03/2024.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá prestar o necessário apoio ao servidor ora designado, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE JESUS KATO AVILA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 563, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar ALESSON SILVA MACENA, matrícula 1719177-7, e SAMUEL HENNIG DA SILVA, matrícula 1719062-2, para atuarem, respectivamente, como executor e suplente da Nota de Empenho nº 2024NE00889 (157435422), emitida em 02/12/2024, em favor da empresa L. DE NARDIN LTDA no valor de R\$ 238,00 (duzentos e trinta e oito reais), cujo objeto é a aquisição de 20 luvas de segurança - EPI, Item 18, consoante detalhamento do Pregão Eletrônico 90002/2024, conforme processo 00070-00007879/2024-45.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto na Lei 14.133/2021, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010 e Portaria SEAGRI-DF nº 84 de 24/03/2024.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá prestar o necessário apoio ao servidor ora designado, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE JESUS KATO AVILA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 564, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452, de 22 de março de 2010, a KELLY ARAÚJO NEVES CARVALHO, matrícula 17220831, cargo de Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 28/11/2024, processo SEI 00070-00007923/2024-17.

CONCEDER a Gratificação por Habilitação em Atividades Agropecuárias-GHAA, instituída pelo artigo 05, da Lei nº 5.218, de 14 de novembro de 2013, regulamentada pela Portaria SEAP/SEAGRI Nº 08 de 21 maio de 2014, a KELLY ARAÚJO NEVES CARVALHO, matrícula 17220831, cargo de Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, PÓS-GRADUAÇÃO (25%), a considerar de 01/12/2024, processo SEI nº 00070-00007923/2024-17.

MARCELO DE JESUS KATO AVILA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 565, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores CELBE BERGER SCHULTZ, matrícula: 0.187.067-X e FERNANDO CLESER MORENO DE ALMEIDA, matrícula: 0.186.174-3, das funções de EXECUTOR e SUPLENTE, respectivamente, do Convênio nº 837678/2016/MDA/SEAGRI-DF, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA, e a Secretária de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, o qual tem como objeto: Implantação do Programa Nacional de Crédito Fundiário no Distrito Federal e RIDE, conforme consta do Processo Administrativo: 0070-002289/2016.

Art. 2º Designar os servidores DHARA EVELYN ALVES DE LIMA, matrícula: 1.719.061-4 e RODRIGO ABRÃO FERREIRA MENDES, matrícula: 1.661.399-6, para atuarem como EXECUTOR e SUPLENTE, respectivamente, do Convênio nº 837678/2016/MDA/SEAGRI-DF, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA, e a Secretária de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, o qual tem como objeto: Implantação do Programa Nacional de Crédito Fundiário no Distrito Federal e RIDE, conforme consta do Processo Administrativo: 0070-002289/2016.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo segundo deverão observar a legislação referenciada no preâmbulo do citado Convênio, nas normas distritais correlatas aplicáveis e, especificamente promover e acompanhar o cumprimento das obrigações pactuadas no referido Convênio, mediante apontamentos, lançamentos, diligências, produção de relatórios e encaminhamentos administrativos que se fizerem necessários.

Art. 4º A Gerência de Convênios/Diretoria de Orçamento e Finanças e Contratos, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e auxiliando na inserção de dados e informações no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - Plataforma TRANSFEREGOV.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE JESUS KATO AVILA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 566, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER a inclusão de carga horária no banco de horas do Adicional de Qualificação-AQ, instituído pelo artigo 09 do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, do servidor ARLEY ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 186.828-4, cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 30 horas, a considerar de 03/12/2024, processo nº 00070-00003341/2019-02.

MARCELO DE JESUS KATO AVILA

SECRETARIA DE ESTADO DE
ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 216, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar JANAÍNA LUCENA DO NORTE DE AGUIAR, matrícula nº 1690485-0, Símbolo CC-06, Assessor, da Gerência de Pesquisa de Preços e Contratos, da Diretoria de Contratos e Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, NARA SUELEM ALVES DE MORAIS, matrícula nº 1710818-7, Símbolo CC-08, Gerente, da Gerência de Pesquisa de Preços e Contratos, da Diretoria de Contratos e Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC, no período de 09/12 a 18/12 (férias), 23/12, 24/12 e 26/12, 27/12 (recesso de fim de ano) e 19, 20, 30, 31 de dezembro de 2024 e 02 e 03 de janeiro de 2025 (abono de ponto).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA RORIZ

PORTARIA Nº 217, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar MÁRCIA DE ARAÚJO SILVA, matrícula nº 1720454-2, Símbolo CC-06, Assessor, da Diretoria de Levantamentos de Custos de Projetos Comunitários, da Subsecretaria de Projetos Comunitários, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, LAURENE NASCIMENTO DE CARVALHO SILVA, matrícula nº 1710765-2, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Formalização de Parcerias, da Diretoria de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, no período de 23, 24, 26 e 27 de dezembro de 2024, por motivo do recesso de fim de ano.

Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria nº 87, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CLARA RORIZ

PORTARIA Nº 218, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, de acordo com o art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores: ANA PAULA DA SILVA NOGUEIRA PINHEIRO, matrícula nº 1710734-2, e FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA, matrícula nº 1710796-2, como fiscais, titular e suplente, respectivamente, para o recebimento do material, objeto da Nota de Empenho 2024NE00199, celebrado entre a Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal e a empresa A P M COMERCIO DE TENDAS LTDA., CNPJ: 42.607.527/0001-29, para o fornecimento de material permanente, composto por 10 (dez) tendas personalizadas, pela Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade Distrito Federal - SEAC/DF, Processo SEI/GDF nº 04015-00001117/2024-04.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 23 e seguintes, do Decreto nº 44.330/2023 e o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Parcerias - DICONP/SUAG/SEAC disponibilizará o processo aos servidores designados, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 165, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III, do parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, com fulcro no Processo SEI nº 04008-00001354/2024-10, resolve:

Art. 1º Designar MARCUS UITALO MARQUES MENEZES, matrícula 02825724, Chefe de Gabinete, CPE-02, para substituir ALEXANDRE AUGUSTO VILLAIN DA SILVA, matrícula 02842106, no cargo de Secretário Executivo Substituto CNP-03, estando o último no cargo de Secretário do Estado em razão do afastamento legal do titular da pasta, nos dias 06/12/2024; 23/12/2024; 24/12/2024; 26/12/2024; 27/12/2024.

Art. 2º Designar PATRICK SQUIPANO MORONARI, matrícula 02778580, Assessor Especial, CNE-08, para substituir MARCUS UITALO MARQUES MENEZES, matrícula 02825724, Chefe de Gabinete, CPE-02, nos dias 06/12/2024; 23/12/2024; 24/12/2024; 26/12/2024; 27/12/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 153, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos incisos IV e XXII do artigo 10 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 43.190 de 05 de abril de 2022, resolve:

DESIGNAR DANIELA CRISTINA GUIMARÃES UEJO, matrícula: 1.716.839-2, Assessor, da Assessoria de Comunicação, Símbolo CC-08, para substituir Douglas Silveira dos Santos, matrícula 1.716.706-X, Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Presidência, desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, Símbolo CNE-05, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025 por motivo de recesso de fim de ano.

MARCO ANTÔNIO COSTA JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 279, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a indicação de substituto para o cargo de Chefia da SEFJ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e em vista do disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no §3º do artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar MARCELO ALVES DE SOUSA, matrícula 1.716.632-2, para substituir LUIZ CARLOS DELFINO DO NASCIMENTO JÚNIOR, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe da Assessoria de Assuntos Religiosos, da Secretaria Executiva de Políticas para Família, da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, nos dias 03 e 04 de dezembro, por motivo de abono de ponto da titular, conforme Processo 04036-00001089/2024-14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 715, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag. 8, resolve:

Art. 1º Designar ALCIVAN DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 172243-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental para substituir JOÃO BOSCO FRANCO CANÇADO, matrícula 1650626-5, Diretor, Símbolo CPE-07, de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos dias 28 e 29/11/2024 e 02 a 04/12/2024, por motivo de gozo de abono de ponto do titular, conforme Processo 00150-00003546/2017-46.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 716, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag. 8, resolve:

Art. 1º Designar LUÍS EUSTÁQUIO BRAGA, matrícula 0172810-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir PATRÍCIA DE MIRANDA FERNANDES, matrícula 254568-3, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Gestão da Informação, da Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 4 a 6 e 9 a 10/12, bem como no período de 11 a 20/12, por motivo do abono de ponto e férias regulamentares, respectivamente do titular, conforme Processo 00150-00005609/2023-47.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 717, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Art. 1º Designar FAGNER WILLIAM DA CONCEIÇÃO CARDOSO, matrícula 02556367, Assessor Técnico, Símbolo CC-04, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, para substituir SUZANE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 255108-X, Gerente, Símbolo CC-08, de Produção de Eventos, da Diretoria de Monitoramento e Controle de Resultados de Ações Culturais Fomentadas, da Coordenação do Fundo de Apoio a Cultura, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 12 a 25/11/2024, por motivo de Maternidade da titular, conforme Processo 00150-00004211/2024-74.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 718, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

Art. 1º Designar FAGNER WILLIAM DA CONCEIÇÃO CARDOSO, matrícula 255636-7, Assessor Técnico, Símbolo CC-04, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, para substituir MARIANNY CARVALHO VIEIRA, matrícula 252283-7, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Montagem, da Coordenação de Projetos e Eventos Especiais, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 11 a 20/12/2024 por motivo de gozo de férias regulamentares da titular, conforme Processo 00150-00004704/2024-12.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 719, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 08, resolve:

Art. 1º Designar LUCIANE SILVEIRA KESSELER, matrícula 241909-2, Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Apoio a Licitações e Compras, para substituir ELIZEU PINTO SANTANA, matrícula 0243483-0, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Material, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 10 a 13/12/24 e 16/12/24, por motivo de abono de ponto anual e, no período de 23 a 27/12/24, por recesso de final de ano do titular, conforme Processo 00150-00003273/2023-88.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 720, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

Art. 1º Conceder Auxílio Natalidade ao servidor VICTOR HUGO FRANCO, matrícula 0238591-0, Técnico de Atividades Culturais, pelo nascimento de seu filho ANDRÉ TEIXEIRA FRANCO, ocorrido em 10 de outubro de 2024, conforme documentação apresentada nos autos do Processo SEI 00480-00005520/2024-11, com base no artigo nº 96 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 721, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, art. 2º, inciso VI, alínea “I”, publicada no DODF nº 78, de 27/04/2020, página 08, resolve:

Art. 1º Conceder Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, nos termos da Lei Distrital nº. 5.190, de 23 de setembro de 2013 e da Portaria nº 86, de 8 de maio de 2014, à servidora abaixo relacionada, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, título, percentual de concessão, data do requerimento, data de concessão e processo:

MARCELA MENDES DE ARAUJO, 158.509-6, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Mestrado, 35%, 29/11/2024, 1º/12/2024, 00150-00002090/2022-64.

Art. 2º Conceder Adicional de Qualificação – AQ, nos termos da Lei Distrital nº. 4.426, de 18 de novembro de 2009 e do Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor abaixo relacionado, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, percentual de concessão, data do requerimento e processo:

EDLÚCIA GUIMARÃES MANDUCA, 125.775-7, Gest. Pol. Púb. Gest. Governamental, 4%, 28/11/2024, 00150-00003909/2018-24; KARLA CHAVES GENTIL, 174.936-6,

Técnico de Atividades Culturais, 4%, 28/11/2024, 00150-00005349/2018-42; RENATA MARIA DE OLIVEIRA PINTO TAVARES, 174.879-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4%, 28/11/2024, 00150-00008087/2024-16; THIAGO PEREIRA DE JESUS SANTOS, 240.515-6, Técnico de Atividades Culturais, 4%, 26/11/2024, 00150-00006399/2018-47.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 590, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alínea “a”, da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 114 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00023126/2024-12, resolve:

Art. 1º Conceder abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, ao servidor MAROSAN VIANA DE CASTRO, matrícula 01042386, Auxiliar em Desenvolvimento e Assistência Social, a contar de 8 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 591, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alíneas “b” e “e”, da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 8º, inciso III, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no art. 29, inciso V, do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, no art. 32 da Portaria Sedes nº 91, de 30 de dezembro de 2020, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00006318/2024-64, resolve:

Art. 1º Designar GISELE AYRES BARBOSA, matrícula 175.278-2, e EMILLY LORRANE LEMOS MORAIS, matrícula 0278.337-1, para atuarem, respectivamente, como coordenadora e membro, na comissão gestora do Termo de Fomento nº 03/2024, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Associação Lar Infantil Chico Xavier, cujo objeto é a promoção de cuidados especiais para crianças e adolescentes em acolhimento institucional, especialmente para aqueles com demandas específicas relacionadas ao Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art. 2º As servidoras de que trata o art. 1º deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, além de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, a Portaria Sedes nº 91, de 30 de dezembro de 2020, e as recomendações estabelecidas na Ordem de Serviço Seeds nº 04, de 17 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 16, de 23 de janeiro de 2024, págs. 17 a 20.

Art. 3º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 580, de 26 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 230, de 03 de dezembro de 2024, pág. 30.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 882, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, nº do processo:

CHRISTIANO RICCELE DE SOUZA FRANCO, EDAS - PSICÓLOGO, Matrícula 0177225-2, Pós-Graduação, 15%, 28/11/2024, 00431-00021319/2024-39.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 883, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de BRUNO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 02151278, para substituir PRISCILA ELLER ARANHA, matrícula 02244853, Diretora, Símbolo CPE 07, da Diretoria do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/CPSB/SUBSAS/SEEDS, no dia 26/11/2024, em razão de abono de ponto, conforme processo 00431-00016488/2023-76.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 884, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de NATÁLIA FERREIRA BABILONIA, matrícula 02783444, para substituir REYNALDO BAGGIO DA SILVEIRA, matrícula 02788861, Chefe, Símbolo CPE 03, da Assessoria Especial/GAB, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025, em razão de recesso, conforme processo 00431-00016893/2024-75.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 885, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de LUÍZA DA SILVEIRA DUTRA BANDEIRA, matrícula 02797135, para substituir RODRIGO MOREIRA FREITAS, matrícula 02779110, Subsecretário, Símbolo CPE 02, da Subsecretaria de Governança, Inovação e Educação Permanente/SEEDS, nos dias 18/11, 19/11, 21/11, 22/11 e 25/11/2024, em razão de abono de ponto, conforme processo 00431-00022230/2023-17.

TORNAR PÚBLICA a designação de LUÍZA DA SILVEIRA DUTRA BANDEIRA, matrícula 02797135, para substituir ANA CAROLINA VENCESLAU DOS SANTOS, matrícula 02796651, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Formação/COEP/SUGIP/SEEDS, no dia 14/11/2024, em razão de abono de ponto, conforme processo 00431-00022230/2023-17.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 886 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ABIMAEI BESERRA ALVES, matrícula 02774321, para substituir DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS, matrícula 02240939, Diretora, Símbolo CPE 07, da Diretoria de Registros Funcionais/COGEP/SUAG/SEEDS, nos períodos de 27/09 a 15/10/2024 e 09/11 a 15/11/2024, em razão de afastamento, conforme processo 00431-00018394/2022-51.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 822, de 18 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2024, referente à designação de BRUNO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 02151278, para substituir PRISCILA ELLER ARANHA, matrícula 02244853, Diretora, Símbolo CPE 07, da Diretoria do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/CPSB/SUBSAS/SEEDS, ONDE SE LÊ: "...no período de 23/12/2024 a 27/12/2024, em razão de recesso...", LEIA-SE: "...no período de 23/12/2024 a 27/12/2024, em razão de recesso...".

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 133, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera a Portaria nº 37, de 25 de abril de 2023, que designa os membros do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - CAF/Fundurb e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e pelo §1º do art. 3º da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009, tendo em vista o que estabelece o Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009, e o que consta do processo SEI-GDF nº 0390-000504/2015, resolve:

Art. 1º O inciso II, do artigo 1º da Portaria nº 37, de 25 de abril de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"II - LUCÍLIA PEREIRA BORGES e GUILHERME DE PINHO MARTINS COELHO, para exercerem a função de membro titular e suplente, respectivamente, como representantes da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - Seec;" (NR)

Art. 2º Os membros que foram substituídos, conforme a presente portaria, ficam dispensados de suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 276, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

PROCESSO: 00220-00006914/2024-01. INTERESSADA: ALCIRA RIBEIRO SANCHES - matrícula 0234503-X. ASSUNTO: CONCESSÃO ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - AQ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas termos do artigo 73, Inciso V, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.195, de 06 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - AQ., nos termos do art. 27, da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, à servidora ALCIRA RIBEIRO SANCHES, matrícula 0234503-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, percentual de 4%, por meio do processo SEI-GDF nº 00220-00006914/2024-01. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Portaria se darão a contar de 06 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS BAHIA

PORTARIA Nº 277, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

PROCESSO: 00220-00006954/2024-44. INTERESSADA: DANIELLA VERÍSSIMO SANTOS DO NASCIMENTO - matrícula 0285507-0. ASSUNTO: CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS - GHPP e CONCESSÃO DE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do artigo 73, Inciso V, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.195, de 06 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora DANIELLA VERÍSSIMO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula 0285.507-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental: GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS - GHPP, nos termos do art. 22, da Lei nº 5.190 de 25 de setembro de 2013, regulamentada através da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, o percentual de 25% com efeitos financeiros a contar do mês subsequente ao requerimento apresentado pela servidora, 1º de novembro de 2024 e ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - AQ., nos termos do art. 27, da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, o percentual de 4%, com efeitos financeiros a contar de 25 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS BAHIA

PORTARIA Nº 278, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

PROCESSO: 00220-00006349/2024-73. INTERESSADA: ANA LUIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 0285336-1. ASSUNTO: CONCESSÃO ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - AQ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas termos do artigo 73, Inciso V, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.195, de 06 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - AQ., nos termos do art. 27, da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, à servidora ANA LUIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 0285336-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, percentual de 4%, por meio do processo SEI-GDF nº 00220-00006349/2024-73. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Portaria se darão a contar de 19 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS BAHIA

PORTARIA Nº 279, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

PROCESSO: 00220-00006970/2024-37. INTERESSADO: PEDRO HENRIQUE GAMA DOS SANTOS - matrícula 0285513-5. ASSUNTO: CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS - GHPP e CONCESSÃO DE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do artigo 73, Inciso V, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.195, de 06 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor PEDRO HENRIQUE GAMA DOS SANTOS, matrícula 0285513-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental: GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS - GHPP, nos termos do art. 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, regulamentada através da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, o percentual de 25% com efeitos financeiros a contar do mês subsequente ao requerimento apresentado pelo servidor, 1º de novembro de 2024 e ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - AQ., nos termos do art. 27, da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, o percentual de 4%, com efeitos financeiros a contar de 23/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS BAHIA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 96, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, alínea "f", do art. 1, do Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento do servidor HUGO DE CARVALHO SOBRINHO, matrícula nº 282.032-3, Chefe da Assessoria de Educação Ambiental e Cidadania, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a fim de participar do XXXI Encontro Nacional das capitais do Fórum CB27, de 04 a 07 de dezembro de 2024, em João Pessoa/PB, com ônus total para o Distrito Federal, conforme disposto nos autos do processo SEI/GDF 04039-00002370/2024-90.

GUTEMBERG GOMES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, consoante Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e inciso IX, do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve:

DESIGNAR LUCAS MATHEUS SEVILHA DAMASCENO, matrícula 285.097-4, Assessor, da Assessoria de Educação Ambiental e Cidadania, para substituir a servidora LORENA DA SILVEIRA BOUGLEUX, matrícula 283.438-3, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, nos períodos de licenças, férias e demais afastamentos legais. Processo nº 04039-00002374/2024-78.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR a servidora ANDREIA PEREIRA DE MACEDO, matrícula nº 284.760-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA, matrícula 285.649-2, Gerente, da Gerência de Convênios e Contratos, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, nos períodos de Licenças e demais afastamentos legais da titular. Processo SEI/GDF nº 04039-00002382/2024-14.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, consoante Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e inciso IX, do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve:

DESIGNAR a servidora EDNEUZA DE QUEIROZ PEREIRA, matrícula 279.258-3, Diretora, da Diretoria de Logística, para substituir o servidor JULIO CESAR CAMARGO, matrícula nº 0285435-X, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, nos períodos de férias regulamentares e demais afastamentos legais. Processo SEI/GDF nº 04039-00002380/2024-25.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 276, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558/2018, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras JULIANA CRISTINA PEREIRA PINHO, matr. 0194700-1, Analista de Atividades do Meio Ambiente, como GESTORA, MARIANA PARREIRA DA SILVA, matr. 1711883-2, Chefe da Assessoria de Comunicação, como FISCAL, bem como MARTA CARVALHO DE SANT'ANA, matr. 0194628-5, Analista de Atividades do Meio Ambiente, como SUPLENTE, do Contrato para aquisição de câmera fotográfica e acessórios, para atender às necessidades de produção audiovisual da Assessoria de Comunicação (ASCOM) do Instituto Brasília Ambiental, Processo nº 00391-00005827/2024-01, cujo fornecedor é JARDEL LUIS DA SILVA.

Art. 2º As servidoras relacionadas no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Distrital nº 44.330/2023, nas Portarias nº 29/2004 - SEGAD e 125/2004 - SEGAD e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º A SUAG deverá disponibilizar às servidoras as Notas de Empenho bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RÔNEY NEMER

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

INSTRUÇÃO Nº 51, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Regimento Interno do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, e no art. 1º, XVIII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CESSAR os efeitos da concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ao servidor GABRIEL AUGUSTO FERREIRA RIBEIRO, matrícula nº 281.254-1, tendo em vista a redução de jornada de trabalho concedida nos autos do Processo SEI nº 00094-00004423/2024-46, a pedido do servidor, a contar de 03/09/2024.

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO

INSTRUÇÃO Nº 52, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Regimento Interno do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, e no art. 1º, XVIII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

TORNAR PÚBLICA a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor OLAVO DE ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 83.118-2.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
83.118-2	OLAVO DE ALMEIDA SANTOS	AU0101 TÉCNICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL	GERÊNCIA DE OPERAÇÃO - URE.

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA Nº 49, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com base artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 04009-00000926/2023-34, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto das férias do servidor BERNARDO CARVALHO ANTUNES, matrícula 2822210, Subsecretário, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, no período 25/11/2024 a 09/12/2024, referente ao exercício de 2023, assegurando-lhe o direito a fruição em período a ser marcado oportunamente.

CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAUJO

PORTARIA Nº 51, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, considerando o que consta no Processo 04009-00002220/2024-98, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido para ocupar outro cargo público inacumulável, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, o servidor GEORGE DANIEL SORIANO PEREIRA, matrícula nº 285575-5, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Carreira Pública de Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito

Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão de Pessoas, a contar de 19/11/2024.
Art. 2º Após publicado, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal para ciência e adoção das providências pertinentes.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO

PORTARIA Nº 52, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com base artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 04009-00001338/2024-07, resolve:
SUSPENDER por necessidade de serviço, o usufruto das férias do servidor RAIMUNDO HOSANO DE SOUSA JÚNIOR, matrícula 282342-X, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, no período 23/12/2024 a 01/01/2025 (153053267), referente ao exercício de 2023, assegurando-lhe o direito a fruição em período a ser marcado oportunamente.
CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAUJO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS
DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024
A SECRETÁRIA-GERAL, DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28 do Decreto Federal nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996, bem como o art. 23º do Decreto Distrital nº 44.330 e no art. 117 de 1º de abril de 2021, resolve:
Art. 1º Designar os servidores AMANDA BALLERINI DE LIMA, matrícula nº 282.820-0, e PAULO CESAR RAPOSO NASCIMENTO, matrícula nº 02808226, para atuarem como Gestora e Substituto respectivamente, os quais deverão acompanhar, fiscalizar e realizar os atestes de pagamento referente a contratação da Empresa COMPANHIA AMBIENTAL DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, nas condições estabelecidas no Termo de Referência 4 (157026259), bem como as informações contidas no processo SEI nº 04019-00005309/2024-79.
Art. 2º Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 21 do Decreto Distrital nº 44.330;
II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 21;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 27, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
Art. 3º A Unidade Administrativa, deverá disponibilizar aos servidores acesso aos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00005309/2024-79, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de Gestor do Contrato, com base nos normativos vigentes.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024
A SECRETÁRIA-GERAL, DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28 do Decreto Federal nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996, bem como o art. 23º do Decreto Distrital nº 44.330 e no art. 117 de 1º de abril de 2021, resolve:
Art. 1º Designar os servidores AMANDA BALLERINI DE LIMA, matrícula nº 282.820-0, e PAULO CESAR RAPOSO NASCIMENTO, matrícula nº 02808226, para atuarem como Gestora e Substituto respectivamente, os quais deverão acompanhar, fiscalizar e realizar os atestes de pagamento referente a contratação da Empresa NEOENERGIA DISTRITO FEDERAL, nas condições estabelecidas no Termo de Referência 5 (157031901), bem como as informações contidas no processo SEI nº 04019-00005311/2024-48.
Art. 2º Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 21 do Decreto Distrital nº 44.330;
II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 21;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 27, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
Art. 3º A Unidade Administrativa, deverá disponibilizar aos servidores acesso aos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00005311/2024-48, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de Gestor do Contrato, com base nos normativos vigentes.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA

CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 230, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024
Altera a composição da Comissão Permanente "CPROC 3", constituída no âmbito da Controladoria-Geral do Distrito Federal
O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Distrito Federal, e pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
Art. 1º Designar BERENICE LOPES DAMASCENA, matrícula nº 285.670-0, para substituir a servidora LUCIVANE MADUREIRA SAMPAIO, matrícula nº 079.230-6, na qualidade de membro da Comissão Permanente denominada "CPROC 3", no âmbito da Controladoria-Geral do Distrito Federal.
Art. 2º A Comissão Permanente "CPROC 3" passará a ser composta por GUSTAVO DE ANDRADE PINGRET CINTRA, matrícula nº 283.513-4, Presidente; BERENICE LOPES DAMASCENA, matrícula nº 285.670-0, Membro; e LUCY VERNEQUE SILVA DOS REIS, matrícula nº 275.617-X, Membro, devendo LUCIANA FERREIRA CAVENDISH, matrícula nº 275.555-6, atuar como substituto eventual nos impedimentos legais dos titulares, em consonância com o art. 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 231, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera a composição da Comissão Permanente "CPROC 7", constituída no âmbito da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Distrito Federal, e pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar BERENICE LOPES DAMASCENA, matrícula nº 285.670-0, para substituir a servidora LUCIVANE MADUREIRA SAMPAIO, matrícula nº 079.230-6, na qualidade de membro na Comissão Permanente denominada "CPROC 7", no âmbito da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º A Comissão Permanente "CPROC 7" passará a ser composta por LUCY VERNEQUE SILVA DOS REIS, matrícula nº 275.617-X, Presidente; MARCOS DE OLIVEIRA CINTRA E SILVA, matrícula nº 277.944-7, Membro; e BERENICE LOPES DAMASCENA, matrícula nº 285.670-0, Membro, devendo WELMO DA COSTA OLIVEIRA, matrícula nº 274.235-7, atuar como substituto eventual nos afastamentos legais dos titulares, em consonância com o art. 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 232, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa substituto automático

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar JAIRO TORRES JUNIOR, matrícula nº 284.042-1, para substituir o(a) Diretor, da Diretoria de Comitês Internos de Governança, da Coordenação de Governança, da Subcontroladoria de Governança e Compliance, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 2º Designar CAMILA MAIA SILVEIRA, matrícula nº 285.342-6, para substituir o(a) Diretor, da Diretoria de Comitês Internos de Governança, da Coordenação de Governança, da Subcontroladoria de Governança e Compliance, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 3º Designar CAMILA MAIA SILVEIRA, matrícula nº 285.342-6, para substituir o(a) Diretor, da Diretoria de Políticas Públicas de Governança, da Coordenação de Governança, da Subcontroladoria de Governança e Compliance, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 4º Designar RICARDO SILVA GUEDES, matrícula nº 175.670-2, para substituir o(a) Diretor, da Diretoria de Políticas Públicas de Governança, da Coordenação de Governança, da Subcontroladoria de Governança e Compliance, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 489, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

DECLARAR VAGO o Cargo em Comissão, Símbolo CCDDPDF-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica de Execuções Penais, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, por motivo de falecimento da sua ocupante ELIZABETH ARAUJO LISBOA, matrícula 2248891, a contar de 17 de novembro de 2024.NOMEAR ANA CAROLINA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDDPDF-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica de Execuções Penais, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 490, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera a composição do Comitê de Trabalho, Implantação, Gestão e Acompanhamento do Sistema Solar no âmbito da Defensoria Pública do Distrito Federal.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos I, II e XIII da Lei

Distrital Complementar nº 828/2010 com redação alterada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 c/c artigo 97-A, incisos III e VII, da Lei Complementar 80/94, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Trabalho, Implantação, Gestão e Acompanhamento do Sistema Solar no âmbito da Defensoria Pública do Distrito Federal, instituída pela Portaria nº 422, de 11 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1.362, de 16 de outubro de 2022.

Art. 2º O Comitê de Trabalho, Implantação, Gestão e Acompanhamento do Sistema Solar no âmbito da Defensoria Pública do Distrito Federal, será composto pela seguinte estrutura e membros:

§ 1º Administração:

I – Coordenador(a) da Assessoria Especial da DPG;

II – Corregedor(a)-Geral.

§ 2º Equipe Técnica - Informática:

I - Chefe da Unidade de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação;

II - Encarregado de Dados;

III - Diretor de Sistemas Estruturantes;

IV - Gerente de Desenvolvimento;

V - Gerente de Banco de Dados e Segurança.

§ 3º Defensores(as) Públicos(as) do Distrito Federal:

I – SANDRA APARECIDA DOHLER FERREIRA;

II – GUILHERME GOMES VIEIRA;

III - ALBERTO CARVALHO AMARAL;

IV - RAFAEL GONÇALVES FIGUEIREDO;

V - FLÁVIA DANIGNO DE PAULA LIMA;

VI - LÍDIA MARIA ALBUQUERQUE NUNES;

VII - PATRÍCIA ALBUQUERQUE TAVARES.

§ 4º Servidores da Defensoria Pública do Distrito Federal:

I – BETHÂNIA KELLY GOMES SVIATOPOLK MIRSKY.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 491, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

NOMEAR JOSIMARA PEREIRA ALVES, matrícula nº 01744410, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDDPDF-14, de Gerente, da Gerência de Conformidade da Folha de Pagamento, da Diretoria de Pagamento, da Unidade de Gestão de Pessoas, da Defensoria Pública – Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 492, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 80/1994, a Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 61/2012 e, ainda, a Portaria DPDF nº 129/2019, resolve:

REVOGAR na Portaria nº 536, de 06 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 210, de 09/11/2023, página 54, o ato que designou FLÁVIA MENDES DE MORAES DIAS, matrícula nº 254.298-6, como substituta eventual do(a) Diretor(a), Símbolo CCDDPDF-07, da Diretoria de Gestão de Sistemas Operacionais, da Unidade de Gestão de Pessoas, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

DESIGNAR ALESSANDRO GOMES DE PAULA, matrícula nº 2553775, como substituto eventual do(a) Diretor(a), Símbolo CCDDPDF-07, da Diretoria de Gestão de Sistemas Operacionais, da Unidade de Gestão de Pessoas, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 493, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, a pedido, VICTOR RICARDO FREIRE CORREIA, matrícula nº 2541890, do Cargo efetivo de Analista de Apoio à Assistência Judiciária, da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00401-00035729/2024-79, a contar de 04 de dezembro de 2024.

CELESTINO CHUPEL

SEÇÃO III

VICE-GOVERNADORIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2024 - VGDF
Processo SEI nº 04043-00001285/2024-36. Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 90011/2024. Objeto: contratação de empresa especializada na locação de estrutura e equipamentos para eventos, sob demanda, para atender às demandas da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal (SEFJ), especificados no Termo de Referência (154167877), ANEXO I do Edital de Licitação nº 011/2024 (154335148) que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Assinatura da Ata: 29/11/2024. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Empresa vencedora: STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.131.539/0001-90, valor total da ARP: R\$ 98.285,00. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS, na qualidade de representante como Secretário de Estado. Pela FORNECEDOR: MOACIR GARCIA PASSOS FILHO, Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 42/2024
PROCESSO SEI Nº 04043-00001622/2024-95. DAS PARTES: VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL X GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02. DO OBJETO: contratação de seguro total para viatura utilizada pela Vice Governadora do Distrito Federal, por meio de empresa especializada na emissão de apólice de seguro automotivo, devidamente registrada nos órgãos fiscalizadores, contra roubo, furto, incêndio, colisão, danos materiais (incluindo vidros), danos causados pela natureza e assistência 24 horas, com cobertura nacional, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (156154404). DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.482,92 (quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 100101 - Vice-Governadoria do Distrito Federal. Nota de Empenho nº 2024NE00410 (157381571), no valor de R\$ 4.482,92 (quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos), emitida em 29/11/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0109, natureza de despesa: 3.3.90.39. Fonte de recurso: 100. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Vice-Governadoria do Distrito Federal. Pela Contratada: MARCELO WAISS, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 43/2024
PROCESSO SEI Nº 04043-00001418/2024-74. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL X MINAS BRASÍLIA REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 21.347.527/0001-67. DO OBJETO: a aquisição de equipamentos, mobiliário e eletrodomésticos para atender às demandas da Vice Governadoria do Distrito Federal, em específico o Grupo 5, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (154832585). VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 100101 - Vice-Governadoria do Distrito Federal, Nota de Empenho nº 2024NE00409 (157380807), no valor de R\$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais), emitida em 29/11/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho nº 04.122.8203.8517.0109. Natureza de Despesa: 4.4.90.52. Fonte de Recurso: 100. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Vice-Governadoria do Distrito Federal. Pela Contratada: EDUARDO CAETANO ALVES LOPES, na qualidade de Proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 44/2024
PROCESSO SEI Nº 04043-00001418/2024-74. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL X LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 28.315.329/0001-60. DO OBJETO: a aquisição de equipamentos, mobiliário e eletrodomésticos para atender às demandas da Vice Governadoria do Distrito Federal, em específico o Grupo 6, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (154832585). VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.114,00 (cinco mil cento e quatorze reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 100101 - Vice-Governadoria do Distrito Federal, Nota de Empenho nº 2024NE00411 (157381184), no valor de R\$ 5.114,00 (cinco mil cento e quatorze reais), emitida em 29/11/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho nº 04.122.8203.8517.0109. Natureza de Despesa: 4.4.90.52. Fonte de Recurso: 100. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: CLEMILTON OLIVEIRA

RODRIGUES JÚNIOR, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Vice-Governadoria do Distrito Federal. Pela Contratada: ROSELI KONOPKA GONÇALVES, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 45/2024
PROCESSO SEI Nº 04043-00001783/2024-89. DAS PARTES: VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL X ROSIVALDO PONTES DE SOUZA, CNPJ sob o nº 14.104.304/0001-03. DO OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado, sob demanda, de lavanderia e de higienização, tratamento, conservação e impermeabilização de bens móveis desta Vice-Governadoria do Distrito Federal, por meio do registro de Ata de Registro de Preço nº 5/2024, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (157624008). DO CONTRATO: R\$ 12.641,83 (doze mil seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 100101 - Vice-Governadoria do Distrito Federal. Nota de Empenho nº 2024NE00413 (157662481), no valor de R\$ 12.641,83 (doze mil seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos), emitida em 03/12/2024, sob o evento nº 40001, na modalidade Estimativo, sob o Programa de trabalho: 04.122.8203.8517.0109, natureza de despesa: 3.3.90.30. Fonte de recurso: 100. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Vice-Governadoria do Distrito Federal. Pela Contratada: ROSIVALDO PONTES DE SOUZA, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2024
PROCESSO: 00131-00000981/2024-94. INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 03/2024. PARTES: O Distrito Federal por intermédio da Administração Regional do Gama, Secretaria de Estado de Projetos Especiais e Interviente/Adotante Senhor FARID NIMER MOHAMED NIMIR YUSUF. OBJETO: cooperação com responsabilidade pela realização de benfeitorias, serviços de requalificação e embelezamento de espaços públicos, bem como implantação ou substituição de mobiliários urbanos - conforme art. 10, inciso II do Decreto nº 39.690/2019, na área verde localizada na Projecão 4, entre quadra 52/54 do Setor Central do Gama/DF CEP 72.405.525, referente ao projeto “Adote uma Praça”. LEGISLAÇÃO: Lei Distrital nº 448/1993 e Decreto nº 39.690/2019. ASSINATURA: 29/11/2024. VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses a contar da assinatura, podendo ser prorrogado pelo mesmo período. PUBLICAÇÃO: O Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Gama, providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Cooperação Técnica no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO: Administradora Regional; JORGE AUGUSTO LOPES DE AZEVEDO: Secretário de Estado de Projetos Especiais e FARID NIMER MOHAMED NIMIR YUSUF: Interviente/Adotante.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 01/2023

PROCESSO SEI Nº 00305-00000088/2023-94. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY e a empresa ROMMA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 24.908.238/0001-88. OBJETO: O presente Termo de Apostilamento objetiva o reajuste do valor mensal do aluguel constante no Contrato nº 01/2023, com base no IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, com fulcro no art. 92, §3º e art. 136, inciso I, da Lei 14.133/2021 e na Cláusula 4.2 do Contrato nº 01/2023 - RA-PW. DO VALOR: O valor mensal, após a aplicação do reajuste referente ao período de setembro de 2023 a agosto de 2024, com base no IPCA, passa de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para R\$ 46.906,98 (quarenta e seis mil, novecentos e seis reais e oito centavos), representando um acréscimo de R\$1.906,98 (um mil, novecentos e seis reais e oito centavos) ao valor mensal do contrato, correspondendo a um reajuste de, aproximadamente, 4,24%. Em razão do valor do apostilamento o valor anual do contrato passa de R\$540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) para R\$562.883,76 (quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e seis centavos).DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Apostilamento possui vigência a partir da última assinatura das Partes no Sistema SEI/GDF. Os efeitos financeiros do reajuste retroagem a 11 de setembro de 2024, nos termos da Lei 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 21/11/2024. SIGNATÁRIO: Pela RA-PW, ABDON LUIZ DE SOUSA DE BARROS, Administrador Regional do Park Way.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2024
Processo: 04033-00016723/2023-17. Pregão Eletrônico nº 90038/2024. Assinatura do 1º Termo Aditivo: 04/12/2024. Objeto: alteração da marca do item 9 da Ata de Registro de Preços nº 0157/2024, de MAKETECH para GOTECH. Empresa WAGNER ANACLETO COSTA, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 39.694.578/0001-20. O Termo Aditivo, na íntegra, será disponibilizado no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 04 de dezembro de 2024
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 345/2024
Processo SEI-GDF nº 04001-00001379/2024-19, Pregão Eletrônico nº 90075/2024, com homologação total em 2 de dezembro de 2024. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição medicamento à base de somatropina para atendimento das demandas advindas dos Processos Judiciais nº 0701527-86.2024.8.07.0016 e nº 0705388-62.2023.8.07.0001, com vistas a atender as demandas do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS-DF. Assinatura da Ata: 04/12/2024. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: MAËVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 09.034.672/0001-92, itens: 1 ao 4. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 04 de dezembro de 2024
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90075/2024

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 90075/2024, que fiza o registro de preços para a eventual aquisição de material elétrico e eletrônico (soquete, canaleta, pilha, entre outros), a fim de atender às demandas dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, CONVOCA a empresa classificada: MAËVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no nº CNPJ 09.034.672/0001-92 a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, em até 10 dias, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, caso ainda não seja cadastrado, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0.

Brasília/DF, 04 de dezembro de 2024
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 04/2024 - SEEC/SEFAZ/SUREC/COFIT/GEAUT,
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o art. 11, § 2º, da Lei 4.567, de 09 de maio de 2011, considerando-se feita a intimação, conforme o art. 12, inciso III, da lei supramencionada, após 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme art. 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses da forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833, de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, no domicílio fiscal eletrônico da empresa ou nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Gerência de Auditoria Tributária - GEAUT - COFIT - SUREC, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º andar, dala 405, Brasília/DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CNPJ 1) Nº 9114/2024, PANIFICADORA E CONFEITARIA MODELAR LTDA ME, 24.936.965/0001-59.

DIEGO OTTONI DE ARAÚJO

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 70/2024

Empresa: HELLO EVENTOS LTDA. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: patrocínio a evento esportivo. Vigência: até 31.03.2024. Valor Total: R\$ 457.272,20. Gestor: João E. G. de Camargos. Pelo BRB: Paulo Henrique B R Costa e Cristiane M. L. Bukowitz e pela contratada: Thomas Bento e Felipe R. Q. Borrelli. Proc. nº: 213/2024. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 312/2024

Empresa: ALLSEG SEGURADORA S/A. Modalidade: PE 119/2024. Objeto: serviços de seguro predial, sem franquia, para imóveis pertencentes ou sob responsabilidade do BRB. Vigência: 12 meses a partir de 02/12/2024. Valor: R\$101.561,33. Gestor: Vinícius P. C. Macedo. Signatária BRB: Cristiane M. L. Bukowitz e pela contratada: Paulo de O. Medeiro e Francisco de A. Fernandes. Proc. nº1.229/2024. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO FINAL - PE Nº 100/2024

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de bebedouros para o BRB. Empresa vencedora: POINT COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ:35.189.911/0001-93, pelo valor total de R\$116.000,00. Vista ao processo franqueada. Proc. nº 1068/24.

CARLOS FAGUNDES
Pregoeiro

RESULTADO FINAL - PE Nº 128/2024

Objeto: manutenção preventiva e corretiva em sistemas de transportes verticais em pontos de atendimento do BRB. Empresa vencedora para os itens 1 e 2: OVER ELEVADORES LTDA, CNPJ:10.629.386/0001-59, pelo valor total de R\$431.967,60, sendo R\$287.967,60 - item 1 e R\$144.000,00 - item 2. O item 3 restou fracassado.Vista ao processo franqueada. Processo nº 1024/24.

CARLOS FAGUNDES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2024

Objeto: SRP para fornecimento de papel higiênico e papel toalha para o BRB. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Data e horário de abertura: 13/12/2024, às 14h (horário de Brasília). Local de obtenção do edital e realização da fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. Proc. nº 1384/2024.

LEIDIANA BRUN
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2024

Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em instalações elétricas, lógica, hidrossanitárias e prediais para o BRB na Bahia. A despesa está estimada em R\$1.132.487,00 para 24 (vinte e quatro) meses. Data e horário de abertura: 06/01/2025, às 11h (horário de Brasília). Obtenção do edital e fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. Proc. nº 1382/24 –

GUSTAVO MORAIS
Pregoeiro

BRB SERVIÇOS S.A.

AVISO DE REVOGAÇÃO
A BRB Serviços S/A torna público a revogação do Pregão Eletrônico nº 11/2024.
VICTOR FERNANDO M. E. SALES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024
A BRB Serviços S/A torna público o Pregão Eletrônico nº 12/2024 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de prevenção e combate a incêndio e pânico, salvamento, primeiros socorros e evacuação de área, por meio de equipe de brigadistas, a serem executados por meio de postos de trabalho de 12 (doze) horas diárias, de segunda a sábado. Abertura: 17/12/2024 às 10h. Edital disponível nos sites portaldecompraspublicas.com.br e brbservicos.com.br.

VICTOR FERNANDO M. E. SALES
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 053072/2024. SIGGO Nº 053072. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASILIA SEGURANÇA S/A, CNPJ nº 02.730.521/0001-20. Objeto: retificar a Cláusula décima – da Garantia do Contrato, conforme segue: Onde se lê: 10.1. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, no valor de R\$ 13.088.049,91 (treze milhões, oitenta e oito mil quarenta e nove reais e noventa e um centavos), percentual de 2% do valor contratual, conforme regras previstas no contrato. 10.2. A garantia nas modalidades caução e fiança bancária deverá ser prestada em até 05 dias úteis dias após a assinatura do contrato. 10.3. No caso de seguro-garantia sua apresentação deverá ocorrer, no máximo, até a data de assinatura do contrato, de forma que o marco para início da contagem do prazo é a data da homologação da contratação direta, por entendimento análogo ao exposto no §3º do art. 145, da Lei nº 14.133/2021. Leia-se: 10.1. O Contratado, no prazo de 10 (dez) dias corridos após a assinatura do Termo de Contrato, prestará garantia correspondente a 2% (dois por cento) do valor do Contrato, no montante de R\$ 13.088.049,91 (treze milhões, oitenta e oito mil quarenta e nove reais e noventa e um centavos), podendo optar por qualquer das modalidades previstas no Art. 96, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00543023/2024-76. Data de Assinatura: 04/12/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 26/11/2024.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 053160/2024. SIGGO Nº: 053160. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o CONSORCIO BRASILIA SEGURA, doravante denominado CONTRATADO, CNPJ nº 58.306.947/0001-05, composto pelas empresas BRASÍLIA SEGURANÇA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.730.521/0001-20 e 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 72.591.894/0001-42, CF/DF nº 07.345.040/001-35. Objeto: a contratação de serviços de vigilância humana armada, desarmada, fixa, motorizada e com supervisão motorizada, integrados aos serviços de vigilância eletrônica monitorada, com instalação, manutenção e operação de sistema digital de segurança eletrônica (CFTV, Acesso, Perímetro, Alarme, conectividade e Centrais de Monitoramento), incluindo materiais, equipamentos e acessórios, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas unidades de saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), nos termos do Edital de Licitação nº 90057/2024 - SEEC/DF. Vigência: o prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por igual período até o limite de 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor do Contrato: R\$ 130.699.999,20 (cento e trinta milhões, seiscentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10122820285170052-10301820285170006. Natureza da Despesa: 339037-339037. Fonte de Recurso: 1500.100000000-2602.338220688. Nota de Empenho: 2024NE13391-2024NE13392. Valor de empenho inicial: R\$ 1.000,00 (um mil reais)-R\$ 100.000,00 (cem mil reais) . Emitido em: 03/12/2024-03/12/2024. Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo-2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00562455/2024-86. Data de Assinatura: 04/12/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela Empresa: GLAUCO CARVALHO SOUZA.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 053161/2024. SIGGO Nº: 053161. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o CONSORCIO BRASILIA SEGURA, doravante denominado CONTRATADO, CNPJ nº 58.306.947/0001-05, composto pelas empresas BRASÍLIA SEGURANÇA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.730.521/0001-20 e 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 72.591.894/0001-42, CF/DF nº 07.345.040/001-35. Objeto: a contratação de serviços de vigilância humana armada, desarmada, fixa, motorizada e com supervisão motorizada, integrados aos serviços de vigilância eletrônica monitorada, com instalação, manutenção e operação de sistema digital de segurança eletrônica (CFTV, Acesso, Perímetro, Alarme, conectividade e Centrais de Monitoramento), incluindo materiais, equipamentos e acessórios, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas unidades de saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), nos termos do Edital de Licitação nº 90057/2024 - SEEC/DF. Vigência: o prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por igual período até o limite de 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor do Contrato: R\$ 152.749.999,50 (cento e cinquenta e dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10301820285170006-10305820285170007. Natureza da Despesa: 339037-339037. Fonte de Recurso: 2602.338220688-1500.100000000. Nota de Empenho: 2024NE13389-2024NE13390. Valor de empenho inicial: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)- R\$ 100.000,00 (cem mil reais) . Emitido em: 03/12/2024-03/12/2024. Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global-3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00562817/2024-39. Data de Assinatura: 04/12/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela Empresa: GLAUCO CARVALHO SOUZA.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 052418/2024. SIGGO Nº 052418. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S/A, CNPJ nº 81.243.735/0009-03. Objeto: retificar o Contrato Administrativo nº 052418/2024-SES-DF (153876307), conforme segue: Retificar o item 3.2.1, da CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: Onde se lê:

3.2.1. Os equipamentos a serem ofertados deverão atender a todos os itens descritos neste contrato e seus Apêndices, a saber:

Item	Cód. BR	Código do item	Descrição	Unidade de fornecimento	Quantidade
1	469791	4.4.90.52.35.111.0125	Microcomputador do tipo desktop, gabinete ultracompacto, memória SDRAM 8GB DDR4, 4 núcleos físicos por processador, armazenamento de 256GB SSD, sistema operacional Windows 11 Professional 64 bits, monitor de vídeo de 23 polegadas, garantia técnica on-site, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses.	Equipamento	6246
3		4.4.90.52.35.999.0125	MICROCOMPUTADOR, Descrição: tipo desktop, gabinete ultracompacto, memória SDRAM 8GB DDR4, 4 núcleos físicos por processador, armazenamento de 256GB SSD, sistema operacional Windows 11 Professional 64 bits, monitor de vídeo de 23 polegadas, com garantia técnica onsite pelo período de 48 (quarenta e oito) meses	Equipamento	974

Leia-se:

3.2.1. Os equipamentos a serem ofertados deverão atender a todos os itens descritos neste contrato e seus Apêndices, a saber:

Item	Cód. BR	Código do item	Descrição	Unidade de fornecimento	Quantidade
1	469791	4.4.90.52.35.111.0125	Microcomputador do tipo desktop, gabinete ultracompacto, memória SDRAM 8GB DDR4, 4 núcleos físicos por processador, armazenamento de 256GB SSD, sistema operacional Windows 11 Professional 64 bits, monitor de vídeo de 23 polegadas, garantia técnica on-site, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses.	Equipamento	1526
3		4.4.90.52.35.999.0125	MICROCOMPUTADOR, Descrição: tipo desktop, gabinete ultracompacto, memória SDRAM 8GB DDR4, 4 núcleos físicos por processador, armazenamento de 256GB SSD, sistema operacional Windows 11 Professional 64 bits, monitor de vídeo de 23 polegadas, com garantia técnica onsite pelo período de 48 (quarenta e oito) meses	Equipamento	974

Retificar o item 5.1, da CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR: Onde se lê:

5.1. O valor total do Contrato é de R\$ 24.880.047,80 (vinte e quatro milhões, oitocentos e oitenta mil, quarenta e sete reais e oitenta centavos), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual.

Item	Cód. BR	Código do item	Descrição	Unidade de fornecimento	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	469791	4.4.90.52.35.111.0125	Microcomputador do tipo desktop, gabinete ultracompacto, memória SDRAM 8GB DDR4, 4 núcleos físicos por processador, armazenamento de 256GB SSD, sistema operacional Windows 11 Professional 64 bits, monitor de vídeo de 23 polegadas, garantia técnica <i>on-site</i> , pelo período de 48 (quarenta e oito) meses.	Equipamento	6246	R\$ 3.445,99	R\$ 21.523.653,54
3	469791	4.4.90.52.35.999.0125	MICROCOMPUTADOR, Descrição: tipo desktop, gabinete ultracompacto, memória SDRAM 8GB DDR4, 4 núcleos físicos por processador, armazenamento de 256GB SSD, sistema operacional Windows 11 Professional 64 bits, monitor de vídeo de 23 polegadas, com garantia técnica onsite pelo período de 48 (quarenta e oito) meses	Equipamento	974	R\$ 3.445,99	R\$ 3.356.394,26
TOTAL R\$ 24.880.047,80							

Leia-se: 5.1. O valor total do Contrato é de R\$ 8.614.975,00 (oito milhões, seiscentos e quatorze mil novecentos e setenta e cinco reais), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual.

Item	Cód. BR	Código do item	Descrição	Unidade de fornecimento	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	469791	4.4.90.52.35.111.0125	Microcomputador do tipo desktop, gabinete ultracompacto, memória SDRAM 8GB DDR4, 4 núcleos físicos por processador, armazenamento de 256GB SSD, sistema operacional Windows 11 Professional 64 bits, monitor de vídeo de 23 polegadas, garantia técnica <i>on-site</i> , pelo período de 48 (quarenta e oito) meses.	Equipamento	1526	R\$ 3.445,99	R\$ 5.258.580,74
3	469791	4.4.90.52.35.999.0125	MICROCOMPUTADOR, Descrição: tipo desktop, gabinete ultracompacto, memória SDRAM 8GB DDR4, 4 núcleos físicos por processador, armazenamento de 256GB SSD, sistema operacional Windows 11 Professional 64 bits, monitor de vídeo de 23 polegadas, com garantia técnica onsite pelo período de 48 (quarenta e oito) meses	Equipamento	974	R\$ 3.445,99	R\$ 3.356.394,26
TOTAL R\$ 8.614.975,00							

Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00405090/2024-93. Data de Assinatura: 04/12/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela Empresa: Aldejunio de Oliveira. Publicação do Ajuste Original: 30/10/2024.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 048324/2023. SIGGO Nº 048324. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SMARTER ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.228.416/0001-83. Objeto: conceder o reajuste contratual no percentual de 4,24%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de Agosto/2024, no valor de R\$ 183.427,94 (cento e oitenta e três mil quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos), com aplicação a partir de 15/08/2024. Com o reajuste, o valor do contrato passa de R\$ 4.326.130,74 (quatro milhões, trezentos e vinte e seis mil cento e trinta reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 4.509.558,68 (quatro milhões, quinhentos e nove mil quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos). O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10302820223960020-10122820223965303. Natureza da Despesa: 339039-339039. Fonte de Recurso: 1500.100000000-1500.100000000. Nota de Empenho: 2024NE13324-2024NE13325. Valor de empenho inicial:R\$ 64.853,19 (sessenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos)-R\$ 4.441,81 (quatro mil quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos). Emitido em: 03/12/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo-2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060- 00132393/2017-52-00060-00080393/2023-16. Data de Assinatura: 04/12/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 09/02/2023.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA PESQUISA DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, através da Subsecretaria de Compras e Contratações, informa que está em curso o processo para potencial compra de PRODUTO À BASE DE CANABIDIOL CBD 20 MG/ML THC <0,3% FRASCO 30 ML (IMPORTADO) e PRODUTO A BASE DE CANABIDIOL CBD 1 MG/ML + THC 20 MG/ML FRASCO 30 ML (IMPORTADO). As empresas interessadas em participar da pesquisa de preços deverão entrar em contato com o setor de Pesquisa de Preços através do e-mail: yuri.brandani@saude.df.gov.br, informando o nº do processo. O processo em questão é o 00020-00065454/2023-56.

LEANDRO SILVA CURSINO

Diretor

CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90228/2024 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico (Processo SEI: 00060-00182694/2023-75) em referência, que tem como objeto a contratação de serviços de MONITORIZAÇÃO NEUROFISIOLÓGICA INTRA-OPERATÓRIA, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, restou Fracassado.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90279/2024 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo: 09.N.02.A - OPIÁCEOS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00240093/2024-75. Total de 10 itens (Ampla Concorrência e Cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 789.487,10 . Cadastro das Propostas: a partir de 05/12/2024. Abertura das Propostas: 17/12/2024, às 8h30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF

CERIZE HELENA SOUZA SALES

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90280/2024 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo 09.C.02.C (AGENTES ANTIADRENÉRGICOS DE AÇÃO PERIFÉRICA), Grupo 09.C.01.D (VASODILATADORES USADOS EM DOENÇAS CARDÍACAS) , Grupo: 09.C.02.C (AGENTES ANTIADRENÉRGICOS DE AÇÃO PERIFÉRICA) Grupo: 09.C.01.C (ESTIMULANTES CARDÍACOS, EXCLUINDO GLICOSIDOS CARDÍACOS), Grupo: 09.C.02.D (AGENTES QUE ATUAM SOBRE O MÚSCULO LISO ARTERIOLAR), Grupo: 09.C.01.C (ESTIMULANTES CARDÍACOS, EXCLUINDO GLICOSIDOS CARDÍACOS), Grupo: 09.C.02.K (OUTROS ANTI-HIPERTENSIVOS) Grupo: 09.C.01.A (GLICOSIDOS CARDÍACOS), Grupo: 09.C.01.B(ANTIARRÍTMICOS, CLASSE I E II) e Grupo: 09.C.02.K (OUTROS ANTI-HIPERTENSIVOS), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme

especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00296584/2024-71. Total de 42 itens (Ampla Concorrência e Cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 7.921.957,0147. Cadastro das Propostas: a partir de 05/12/2024. Abertura das Propostas: 17/12/2024, às 8 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ
Pregoeira

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO
DE SAÚDE SUDOESTE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PDPAS/HRT, PDPAS/HRSAM E PDPAS/APS SRSSO**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, TORNA PÚBLICO, nesta data, o resultado das seguintes DISPENSAS DE LICITAÇÃO, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do PDPAS/HRT, PDPAS/SAMAMBAIA e PDPAS/APS (SRSSO), para aquisições de insumos e serviços de reparo corretivo de bens patrimoniais, no período de no período de 22 de novembro a 03 de dezembro de 2024 (Processo SisMateriais, Processo SEI, Fornecedor Vencedor e CNPJ, Código SisMateriais, Descritivo, Valor Global):

42/2024, Processo SEI nº 00060-00358912/2024-30, empresa DS MEDICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CNPJ 22.146.429/0001-24, cujo objeto é o SERVIÇO DE REPARO DE ESTUFAS, PATRIMÔNIOS 477.729 E 1.198.723, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 1.050,00 (Mil e cinquenta reais).

2030-007077, Processo SEI nº 00060-00456710/2024-52, empresa JBF DISTRIBUIÇÃO COMERCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 57.646.098/0001-76, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08000480 – MICROSCÓPIO BINOCULAR ÓPTICA INFINITA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 18.250,00 (Dezoito mil, duzentos e cinquenta reais). Empresa GILMAR PEREIRA COSTA solicitou desistência de entrega em 22/11/2024.

43/2024, Processo SEI nº 00060-00370529/2024-50, empresa SÃO BERNARDO SOLUÇÕES PARA A SAÚDE, CNPJ 00.838.896/0001-82, cujo objeto é o SERVIÇO DE REPARO DE VENTILADORES MICROPROCESSADOS, MARCA DIXTAL MODELOS DX 3010 E DX 3012, CP 550387, 993834, 993836 E 993812, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 15.164,10 (Quinze mil, cento e sessenta e quatro reais e dez centavos).

44/2024, Processo SEI nº 00060-00497547/2024-88, empresa ELETROSPITALAR COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, CNPJ 00.584.060/0001-07, cujo objeto é o SERVIÇO DE REPARO EM PASTEURIZADOR DE LEITE HUMANO, MARCA ELESTROSPITALAR CP 958.559 E 958.560, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 2.380,00 (Dois mil, trezentos e oitenta reais).

44/2024, Processo SEI nº 00060-00497547/2024-88, empresa ELETROSPITALAR COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, CNPJ 00.584.060/0001-07, cujo objeto é o SERVIÇO DE REPARO EM BANHO MARIA, PARA LEITE HUMANO, DESCONGELAMENTO DE LEITE, MARCA ELESTROSPITALAR, CP 958.531, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 1.090,00 (Mil e noventa reais).

44/2024, Processo SEI nº 00060-00497547/2024-88, empresa ELETROSPITALAR COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, CNPJ 00.584.060/0001-07, cujo objeto é o SERVIÇO DE REPARO EM RESFRIADOR RÁPIDO, PARA LEITE HUMANO, MARCA ELETROSPITALAR, CP 958.473, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 1.210,00 (Mil, duzentos e dez reais).

2030-007087, Processo SEI nº 00060-00509284/2024-67, empresa CLIMA AR FRIO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 47.675.721/0001-65, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES PAT3400133 – AR CONDICIONADO, Descrição: capacidade de 24.000 BTUs/h, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 56.388,00(Cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais).

2030-007095, Processo SEI nº 00060-00524889/2024-88, empresa SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08005845 – ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 5.592,00 (Cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais).

2030-007097, Processo SEI nº 00060-00514409/2024-71, empresa BUNKER COMERCIAL LTDA, CNPJ 03.213.418/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08009129 – FREEZER -15°C A -30°C VERTICAL PARA

LABORATÓRIO CLÍNICO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

2030-007101, Processo SEI nº 00060-00509595/2024-26, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90427 – ENOXAPARINA SODICA SOLUCAO INJETAVEL 40 MG SERINGA PREENCHIDA 0,4 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga foi cancela – regularização do estoque central.

2030-007101, Processo SEI nº 00060-00509595/2024-26, empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 37454 – BUIVACAÍNA (CLORIDRATO) ISOBÁRICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML AMPOLA 4 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 2.056,00 (Dois mil e cinquenta e seis reais).

2030-007101, Processo SEI nº 00060-00509595/2024-26, empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG, CNPJ 12.889.035/0002-93, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90252 – DESLANOSIDE SOLUCAO INJETAVEL 0,2 MG/ML AMPOLA 2 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 585,00 (Quinhentos e oitenta e cinco reais).

2030-007102, Processo SEI nº 00060-00523967/2024-27, empresa PAVA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 39.151.912/0001-08, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38107 – MÁSCARA FACIAL TERMOPLÁSTICA CURTA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 9.180,00 (Nove mil, cento e oitenta reais).

2030-007102, Processo SEI nº 00060-00523967/2024-27, empresa PAVA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 39.151.912/0001-08, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38108 – MÁSCARA FACIAL TERMOPLÁSTICA LONGA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 17.190,00 (Dezesseite mil, cento e noventa reais).

2030-007103, Processo SEI nº 00060-00533958/2024-44, empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 37738 – CIMETIDINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 150MG/ML AMPOLA 2 ML (EXCLUSIVO ONCOLOGIA), para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

2030-007104, Processo SEI nº 00060-00528471/2024-40, empresa ECOPRINT LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME, CNPJ 15.410.164/0001-64, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 35477 – CAIXA ORGANIZADORA 28 LITROS, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

2030-007105, Processo SEI nº 00060-00524608/2024-97, empresa ART MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 06.217.117/0001-08, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08000874 – ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 15.120,00 (Quinze mil, cento e vinte reais).

2030-007106, Processo SEI nº 00060-00526219/2024-04, empresa MJL - MAIANE CRISPINIANO DE JESUS, CNPJ 49.325.212/0001-38, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P37882 – CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais).

2030-007107, Processo SEI nº 00060-00516618/2024-59, empresa PREMIUM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 08.612.803/0001-09, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P42021 – CADEIRA OPERATIVA ESPALDAR ALTO DIRETORES, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 18.816,00 (Dezoito mil, oitocentos e dezesseis reais) - Centro Especializado em Reabilitação.

2030-007107, Processo SEI nº 00060-00516618/2024-59, empresa 2WE MÓVEIS COMERCIAIS LTDA, CNPJ 46.928.110/0001-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P42042 – MESA RETA COM GAVETEIRO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 8.874,00 (Oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais)- Centro Especializado em Reabilitação

2030-007107, Processo SEI nº 00060-00516618/2024-59, empresa 2WE MÓVEIS COMERCIAIS LTDA, CNPJ 46.928.110/0001-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08001159 – CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO COM BRAÇO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 7.350,00 (Sete mil, trezentos e cinquenta reais) - Centro Especializado em Reabilitação

2030-007107, Processo SEI nº 00060-00516618/2024-59, empresa 2WE MÓVEIS COMERCIAIS LTDA, CNPJ 46.928.110/0001-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P42008 – ARMÁRIO ALTO FECHADO 160CM 4 PRATELEIRAS, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 6.265,00 (Seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais) - Centro Especializado em Reabilitação

2030-007107, Processo SEI nº 00060-00516618/2024-59, empresa 2WE MÓVEIS COMERCIAIS LTDA, CNPJ 46.928.110/0001-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P42006 – ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS 1 PRATELEIRA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 3.395,00 (Três mil, trezentos e noventa e cinco reais) - Centro Especializado em Reabilitação

2030-007107, Processo SEI nº 00060-00516618/2024-59, empresa VS MOVEIS PARA ESCRITORIO E RESIDENCIA LTDA, CNPJ 14.599.920/0001-82, cujo objeto é a

aquisição do item identificado pelo Código SES P42032 – GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 4.990,00 (Quatro mil, novecentos e noventa reais) - Centro Especializado em Reabilitação

2030-007107, Processo SEI nº 00060-00516618/2024-59, empresa 2WE MÓVEIS COMERCIAIS LTDA, CNPJ 46.928.110/0001-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P421584 – ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 2.295,00 (Dois mil, duzentos e noventa e cinco reais) - Centro Especializado em Reabilitação

2030-007107, Processo SEI nº 00060-00516618/2024-59, empresa VS MOVEIS PARA ESCRITORIO E RESIDENCIA LTDA, CNPJ 14.599.920/0001-82, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P42057 – SOFÁ DE 2 (DOIS) LUGARES, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 4.760,00 (Quatro mil, setecentos e sessenta reais) - Centro Especializado em Reabilitação

2030-007107, Processo SEI nº 00060-00516618/2024-59, empresa VS MOVEIS PARA ESCRITORIO E RESIDENCIA LTDA, CNPJ 14.599.920/0001-82, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P42031 – FLIP CHART COM QUADRO BRANCO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 2.408,00 (Dois mil, quatrocentos e oito reais) - Centro Especializado em Reabilitação

2030-007107, Processo SEI nº 00060-00516618/2024-59, empresa VS MOVEIS PARA ESCRITORIO E RESIDENCIA LTDA, CNPJ 14.599.920/0001-82, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P42053 – QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 1.065,00 (Mil e sessenta e cinco reais) - Centro Especializado em Reabilitação

2030-007107, Processo SEI nº 00060-00516618/2024-59, empresa 2WE MÓVEIS COMERCIAIS LTDA, CNPJ 46.928.110/0001-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P42004 – ARMÁRIO DE AÇO GUARDA-VOLUMES 12 A 16 VÃOS, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 1.608,00 (Mil seiscentos e oito reais) - Centro Especializado em Reabilitação

2030-007107, Processo SEI nº 00060-00516618/2024-59, empresa VS MOVEIS PARA ESCRITORIO E RESIDENCIA LTDA, CNPJ 14.599.920/0001-82, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P42005 – ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 3.138,00 (Três mil, cento e trinta e oito reais) - Centro Especializado em Reabilitação

2030-007108, Processo SEI nº 00060-00534016/2024-83, empresa SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 41.551.247/0001-83, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 34675 – FLUORURACILA SOLUÇÃO INJETAVEL 50 MG/ML FRASCO-AMPOLA 10 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 16.144,00 (Dezesseis mil cento e quarenta e quatro reais).

2030-007110, Processo SEI nº 00060-00535117/2024-71, empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES SA, CNPJ 26.921.908/0002-02, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90792 – BLEOMICINA (SULFATO) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 15 U FRASCOAMPOLA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 8.172,00 (Oito mil, cento e setenta e dois reais).

2030-007111, Processo SEI nº 00060-00475766/2024-14, empresa RV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ 02.071.707/0001-14, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 26453 – Etiqueta autoadesiva, verde folha, 4 x 5 cm dados impressos: ||ACOMPANHANTE HRT |CARDIOLOGIA |Data:___/___/___, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

2030-007111, Processo SEI nº 00060-00475766/2024-14, empresa RV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ 02.071.707/0001-14, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 27358 – Etiqueta autoadesiva, Cinza, 4 x 5 cm dados impressos: |VISITANTE HRT|RELIGIOSO |Data:___/___/___, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

2030-007112, Processo SEI nº 00060-00475766/2024-14, empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 202179– COLETOR DE PLÁSTICO, Capacidade 13 litros, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

46/2024, Processo SEI nº 00060-00537216/2024-98, empresa MELO E PINHEIRO LTDA, CNPJ 02.629.342/0001-09, cujo objeto é o SERVIÇO DE REPARO EM MAMÓGRAFO DIGITAL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais).

2030-007113, Processo SEI nº 00060-00545838/2024-90, empresa FARMARIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 58.635.830/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90575 – SOLUÇÃO ÁCIDA PARA HEMODIÁLISE, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 21.240,00 (Vinte e um mil, duzentos e quarenta reais).

2030-007113, Processo SEI nº 00060-00545838/2024-90, empresa FARMARIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 58.635.830/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90576 – SOLUÇÃO BÁSICA PARA HEMODIÁLISE, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 28.168,00 (Vinte e oito mil, cento e sessenta e oito reais).

2030-007114, Processo SEI nº 00060-00546034/2024-16, empresa ECOPRINT LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME, CNPJ 15.410.164/0001-64, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 50853 – LENÇOL DESCARTÁVEL GRAMATURA DE 60G, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 30.106,01 (Trinta mil, cento e seis reais e um centavo).

2030-007115, Processo SEI nº 00060-00529840/2024-11, empresa VITTAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE, CNPJ 22.530.297/0001-30, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25829 – COPO PARA ALEITAMENTO MATERNO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 30.106,01 (Trinta mil, cento e seis reais e um centavo).

2030-007116, Processo SEI nº 00060-00535423/2024-16, empresa MULT HOSP SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, CNPJ 44.876.008/0001-91, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90944 – CISPLATINA SOLUCAO INJETAVEL 50 MG FRASCO-AMPOLA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 10.710,00 (Dez mil setecentos e dez reais).

2030-007116, Processo SEI nº 00060-00535423/2024-16, empresa MULT HOSP SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, CNPJ 44.876.008/0001-91, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90803 – ETOPOSÍDEO SOLUCAO INJETAVEL 100 MG FRASCO-AMPOLA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 1.263,60 (Mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).

2030-007093, Processo SEI nº 00060-00517595/2024-08, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90090 – BIPERIDENO (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 2 MG, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga restou frassado – deserto.

2030-007109, Processo SEI nº 00060-00534102/2024-96, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90090 – CICLOFOSFAMIDA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 1 G FRASCO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga restou frassado – deserto.

2730-002793, Processo SEI nº 00060-00482800/2024-07, empresa JBF DISTRIBUICAO COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 57.646.098/0001-76, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08009143 - ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL 16 LITROS, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 2.750,00 (Dois mil, setecentos e cinquenta reais).

2730-002793, Processo SEI nº 00060-00482800/2024-07, empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 26.202.833/0001-29, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08009165 - ASPIRADOR SECREÇÕES ELÉTRICO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 20.560,00 (Vinte mil, quinhentos e sessenta reais).

13/2024, Processo SEI nº 00060-00492752/2024-57, empresa MANUTEC MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 26.202.833/0001-29, cujo objeto é o SERVIÇO DE REPARO EM AUTOCLAVE COM BARREIRA VERTICAL 500 litros, marca BAUMER, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 6.550,00 (Seis mil, quinhentos e cinquenta reais).

14/2024, Processo SEI nº 00060-00493249/2024-19, empresa DS MEDICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CNPJ 22.146.429/0001-24, cujo objeto é o SERVIÇO DE REPARO EM MESA CIRÚRGICA; MARCA: MAQUET; MODELO: ALPHACLASSIC-PRO, CP 1037166, 1037167, 1037168 E 1037169, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais).

15/2024, Processo SEI nº 00060-00356082/2024-14, empresa DS MEDICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CNPJ 22.146.429/0001-24, cujo objeto é o SERVIÇO DE REPARO EM MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS LIFETOUGH, CP 1501348, 1501349, 1485555, 1485556, 1585005, 1470663, 1470685, 1470659, 1470689, 1485554, 1485557, 1546753, 1546734, 1546756, 1546741, 1.425836, 1546760, 1485559, 1.425.837, 1.485.551, 1.470.692, 1.470.696, 1.470.660 E 1.470.664, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 30.320,00 (Trinta mil, trezentos e vinte reais).

15/2024, Processo SEI nº 00060-00356082/2024-14, empresa DS MEDICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CNPJ 22.146.429/0001-24, cujo objeto é o SERVIÇO DE REPARO EM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO PARA MONITORAMENTO DE PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS DOS PARÂMETROS DE EEG, 12 POL. CP 1105982, 1105983, 1106016 E 1106017, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 4.920,00 (Quatro mil, novecentos e vinte reais).

16/2024, Processo SEI nº 00060-00502825/2024-26, empresa JR ENGENHARIA CLINICA LTDA, CNPJ 27.745.000/0001-77, cujo objeto é o SERVIÇO DE REPARO EM CAMA ELÉTRICA STRYKER, CP 748433, 922115, 922118, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 17.670,00 (Dezesseze mil, seiscentos e setenta reais).

17/2024, Processo SEI nº 00060-00356082/2024-14, empresa DS MEDICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CNPJ 22.146.429/0001-24, cujo objeto é o SERVIÇO DE EM CARRO DE ANESTESIA, COMPOSTO POR: 01 MONITOR MULTIPARÂMENTROS; 01 CARRINHO MARCA: MINDRAY, MODELO: BENEVIEW T5 CP 1189807, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 3.950,00 (Três mil, novecentos e cinquenta reais).

2730-002803, Processo SEI nº 00060-00517494/2024-29, empresa ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 30.337.889/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 16050 - PLACA PRONTA PARA USO BIPARTIDA ÁGAR CLED / MAC CONKEY, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 1.720,00 (Mil, setecentos e vinte reais).

2730-002803, Processo SEI nº 00060-00517494/2024-29, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 11089 - PLACA PRONTA PARA USO COM VANCOMICINA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, restou fracassado – empresa solicitou desistência de entrega e sem outro fornecedor interessado.

2730-002803, Processo SEI nº 00060-00517494/2024-29, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36641 - MEIO DE CULTURA, TIPO: CALDO BHI, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, restou fracassado – não atingiu o faturamento mínimo dos participantes.

2730-002803, Processo SEI nº 00060-00517494/2024-29, empresa ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 30.337.889/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 95277 - PLACA PRONTA PARA USO AGAR MAC CONKEY, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais).

2730-002809, Processo SEI nº 00060-00524605/2024-53, empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 35.472.743/0001-49, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90528 - FITOMENADIONA (VITAMINA K) SOLUÇÃO INJETAVEL INTRAMUSCULAR 10 MG/ML AMPOLA 1 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 787,50 (Setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

2730-002810, Processo SEI nº 00060-00516698/2024-42, empresa ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 30.337.889/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 35773 - PANO MULTIUOSO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES E BANHO NO LEITO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 24.300,00 (Vinte e quatro mil e trezentos reais).

2730-002814, Processo SEI nº 00060-00525154/2024-71, empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 35916 - METARAMINOL (HEMITARTARATO) SOLUCAO INJETAVEL 10 MG/ML AMPOLA 1ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 2.112,50 (Dois mil, cento e doze reais e cinquenta centavos).

2730-002815, Processo SEI nº 00060-00525224/2024-91, empresa ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA, CNPJ 41.227.287/0001-74, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 29650 - AZUL PATENTE V SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5 % CORANTE ESTERIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais).

2730-002816, Processo SEI nº 00060-00517492/2024-30, empresa SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 41.551.247/0001-83, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38965 - FRASCO COLETOR DE URINA 24 HORAS, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais).

2730-002816, Processo SEI nº 00060-00517492/2024-30, empresa SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 41.551.247/0001-83, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38965 - FRASCO COLETOR DE URINA 24 HORAS, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais).

2730-002817, Processo SEI nº 00060-00530216/2024-67, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90240 - NEOSTIGMINA SOLUCAO INJETAVEL 0,5 MG/ML AMPOLA 1 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, restou fracassado – preço elevado.

2730-002818, Processo SEI nº 00060-00527936/2024-45, empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 07.847.837/0001-10, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 76695 - FITA PARA AUTOCLAVE, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 5.970,00 (Cinco mil, novecentos e setenta reais).

2730-002819, Processo SEI nº 00060-00529120/2024-56, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08000840 - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA), para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, foi encerrado a pedido da Unidade demandante.

2730-002820, Processo SEI nº 00060-00529011/2024-39, empresa ART MEDICAL PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 06.217.117/0001-08, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08002183 - OFTALMOSCÓPIO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 3.960,00 (Três mil novecentos e sessenta reais).

2730-002822, Processo SEI nº 00060-00536311/2024-74, empresa VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA, CNPJ 05.155.425/0001-93, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90526 - CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) SOLUÇÃO INJETAVEL 1000 MCG AMPOLA 1 ML A 2 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 822,00 (Oitocentos e vinte e dois reais).

2730-002822, Processo SEI nº 00060-00536311/2024-74, empresa VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA, CNPJ 05.155.425/0001-93, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90526 - CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) SOLUÇÃO INJETAVEL 1000 MCG AMPOLA 1 ML A 2 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 822,00 (Oitocentos e vinte e dois reais).

2730-002823, Processo SEI nº 00060-00536301/2024-39, empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.155.425/0001-93, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90762 - PROMETAZINA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETAVEL 25 MG/ML AMPOLA 2 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 2.178,00 (Dois mil cento e setenta e oito reais).

2730-002824, Processo SEI nº 00060-00536227/2024-51, empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 35.472.743/0001-49, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90422 - ENALAPRIL COMPRIMIDO 5 MG, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 100,00 (Cem reais).

2730-002824, Processo SEI nº 00060-00536227/2024-51, empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 35.472.743/0001-49, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90423 - ENALAPRIL COMPRIMIDO 20 MG, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 50,00 (Cem reais).

2730-002828, Processo SEI nº 00060-00529978/2024-11, empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 35.472.743/0001-49, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 63295 - TOUCA HOSPITALAR DESCARTÁVEL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 1.820,00 (Mil oitocentos e vinte reais).

2730-002829, Processo SEI nº 00060-00526480/2024-04, empresa CONTROLLER COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 78.515.210/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 27395 - BANDAGEM ELÁSTICA AUTOADESIVA - TIPO KINESIO TAPING, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 1.105,00 (Mil cento e cinco reais).

2730-002821, Processo SEI nº 00060-00529101/2024-20, empresa PAVA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 39.151.912/0001-08, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08301 - LAVADORA ULTRASÔNICA 30 LITROS, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 49.850,00 (Quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais).

2800-000849, Processo SEI nº 00060-00318016/2024-38, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08000599 - ARMÁRIO COM GAVETAS MULTIUSO, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária da Região de Saúde Sudoeste, restou fracassado – incongruência de descritivo x oferta.

2800-000857, Processo SEI nº 00060-00403478/2024-50, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08001796 - APARELHO DE BIOIMPEDÂNCIA ELÉTRICA (BIA), para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária da Região de Saúde Sudoeste, restou fracassado – preço elevado.

2800-000869, Processo SEI nº 00060-00526480/2024-04, empresa SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 41.551.247/0001-83, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 91102 - COMPRESSA DE GAZE 7,5CM x 7,5CM 11 FIOS NAO ESTERIL PACOTE COM 500 UND, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 6.291,00 (Seis mil duzentos e noventa e um reais) - Empresa CBA solicitou desistência de entrega 27/11/24.

2800-000871, Processo SEI nº 00060-00504071/2024-49, empresa LAULAR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ 43.751.993/0001-46, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P12000037 - FREEZER HORIZONTAL, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 28.340,00 (Vinte e oito mil, trezentos e quarenta reais).

2800-000873, Processo SEI nº 00060-00513047/2024-09, empresa MULT HOSP. SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA, CNPJ 44.876.008/00001-91, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08316 - MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 58.110,00 (Cinquenta e oito mil, cento e dez reais).

2800-000874, Processo SEI nº 00060-00390695/2024-72, empresa VS MOVEIS PARA ESCRITORIO E RESIDENCIA LTDA, CNPJ 14.599.920/0001-82, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P42012 - CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO EM TECIDO COM BRAÇOS E ENCOSTO REGULÁVEIS, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 59.684,00 (Cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).

2800-000874, Processo SEI nº 00060-00390695/2024-72, empresa VS MOVEIS PARA ESCRITORIO E RESIDENCIA LTDA, CNPJ 14.599.920/0001-82, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P42011 - CADEIRA GIRATÓRIA

ESPALDAR ALTO EM TECIDO COM BRAÇOS E ENCOSTO REGULÁVEIS, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 6.608,00 (Seis mil seiscentos e oito reais).

2800-000875, Processo SEI nº 00060-00518856/2024-07, empresa MED OESTE HOSPITALAR LTDA, CNPJ 31.441.210/0001-49, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08270 - FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINA MULTIONDAS, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 36.200,00 (Trinta e seis mil e duzentos reais).

2800-000876, Processo SEI nº 00060-00523763/2024-96, empresa ETICA HOSPITALAR EIRELI-ME, CNPJ 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P04000026 - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL PORTÁTIL, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 59.150,00 (Cinquenta e nove mil, cento e cinquenta reais).

2800-000877, Processo SEI nº 00060-00518876/2024-70, empresa MJL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.325.212/0001-38, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39079 - CAIXA PARA ARQUIVO DE LÂMINAS HISTOLÓGICA, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 4.557,00 (Quatro mil quinhentos e cinquenta e sete reais).

JOSÉ MARIA GOMES FILHO

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/PDPAS/CRDF/SES

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, resolve:

RATIFICAR, em 03 de dezembro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1000-000521, processo SEI nº 00060-00412980/2024-51, homologada em 02 de dezembro de 2024, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PROD. MED. LTDA - CNPJ: 01.985.366/0003-91, cujo objeto é a aquisição identificada pelo Código SES: P08009161- ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PORTÁTIL, PARA USO EXCLUSIVO EM ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR (APH), no valor global de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), para atender as necessidades do Complexo Regulador do Distrito Federal.

RATIFICAR, em 04 de dezembro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1000-000536, processo SEI nº 00060-00446987/2024-77, homologada em 19 de novembro de 2024, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa COUTINHO E FERNANDES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 37.531.583/0001-97, cujo objeto é a aquisição identificada pelo Código SES: P42004 - ARMÁRIO, DESCRIÇÃO: DE AÇO, TIPO GUARDA-VOLUMES LOCKER, COM 12 A 16 PORTAS, no valor global de R\$ 35.550,00 (trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais), para atender as necessidades do Complexo Regulador do Distrito Federal.

RATIFICAR, em 04 de dezembro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1000-000536, processo SEI nº 00060-00446987/2024-77, homologada em 19 de novembro de 2024, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa COUTINHO E FERNANDES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 37.531.583/0001-97, cujo objeto é a aquisição identificada pelo Código SES: P42008 - ARMÁRIO ALTO FECHADO 160CM 4 PRATELEIRAS, no valor global de R\$ 15.860,00 (cinco mil oitocentos e sessenta reais), para atender as necessidades do Complexo Regulador do Distrito Federal.

RATIFICAR, em 04 de dezembro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1000-000536, processo SEI nº 00060-00446987/2024-77, homologada em 19 de novembro de 2024, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa 2WE MÓVEIS COMERCIAIS LTDA - CNPJ: 46.928.110/0001-19, cujo objeto é a aquisição identificada pelo Código SES: P42056 - ROUPEIRO EM AÇO, no valor global de R\$ 29.940,00 (vinte e nove mil novecentos e quarenta reais), para atender as necessidades do Complexo Regulador do Distrito Federal.

RATIFICAR, em 04 de dezembro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1000-000538, processo SEI nº 00060-00446940/2024-11, homologada em 21 de novembro de 2024, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa NEOMIX DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA - CNPJ: 47.131.725/0001-82, cujo objeto é a aquisição identificada pelo Código SES: P08001923 - CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO EM TECIDO COM BRAÇOS E ENCOSTO REGULÁVEIS, no valor global de R\$ 30.147,50 (trinta mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), para atender as necessidades do Complexo Regulador do Distrito Federal.

RATIFICAR, em 04 de dezembro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1000-000538, processo SEI nº 00060-00446940/2024-11, homologada em 02 de dezembro de 2024, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril

de 2021, à empresa NEOMIX DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA - CNPJ: 47.131.725/0001-82, cujo objeto é a aquisição identificada pelo Código SES: PAT08001325 - CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO EM TECIDO COM BRAÇOS E ENCOSTO REGULÁVEIS, no valor global de R\$ 23.325,00 (vinte e três mil trezentos e vinte e cinco reais), para atender as necessidades do Complexo Regulador do Distrito Federal.

RATIFICAR, em 04 de dezembro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1000-000539, processo SEI nº 00060-00451010/2024-71, homologada em 21 de novembro de 2024, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VS MOVEIS PARA ESCRITORIO E RESIDENCIA LTDA (BEATRIZ MÓVEIS) - CNPJ: 14.599.920/0001-82, cujo objeto é a aquisição identificada pelo Código SES: P42057 - SOFÁ DE 2 (DOIS) LUGARESS, no valor global de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), para atender as necessidades do Complexo Regulador do Distrito Federal.

RATIFICAR, em 04 de dezembro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1000-000539, processo SEI nº 00060-00451010/2024-71, homologada em 21 de novembro de 2024, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VS MOVEIS PARA ESCRITORIO E RESIDENCIA LTDA (BEATRIZ MÓVEIS) - CNPJ: 14.599.920/0001-82, cujo objeto é a aquisição identificada pelo Código SES: P42058 - SOFÁ DE 3 (TRÊS) LUGARESS, no valor global de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), para atender as necessidades do Complexo Regulador do Distrito Federal.

RATIFICAR, em 04 de dezembro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1000-000544, processo SEI nº 00060-00509177/2024-39, homologada em 02 de dezembro de 2024, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 05.743.288/0001-08, cujo objeto é a aquisição identificada pelo Código SES: P08009126 - Bomba de infusão de seringa, no valor global de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), para atender as necessidades do Complexo Regulador do Distrito Federal.

RATIFICAR, em 04 de dezembro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1000-000545, processo SEI nº 00060-00531025/2024-12, homologada em 02 de dezembro de 2024, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa INOVA CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ: 49.957.234/0001-10, cujo objeto é a aquisição identificada pelo Código SES: 28925 - KIT DE AGULHA PARA ACESSO VASCULAR INTRA-ÓSSEO PEDIÁTRICO, no valor global de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), para atender as necessidades do Complexo Regulador do Distrito Federal.

RATIFICAR, em 04 de dezembro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1000-000545, processo SEI nº 00060-00531025/2024-12, homologada em 02 de dezembro de 2024, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa INOVA CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ: 49.957.234/0001-10, cujo objeto é a aquisição identificada pelo Código SES: 28927 - KIT DE AGULHA PARA ACESSO VASCULAR INTRA-ÓSSEO NO ÚMERO, no valor global de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), para atender as necessidades do Complexo Regulador do Distrito Federal.

RATIFICAR, em 04 de dezembro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1000-000546, processo SEI nº 00060-00530995/2024-09, homologada em 02 de dezembro de 2024, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MJL - MAIANE CRISPINIANO DE JESUS - CNPJ: 49.325.212/0001-38, cujo objeto é a aquisição identificada pelo Código SES: 38022 - BATERIA PARA LEITORA COLETORA DE DADOS (RELÓGIO DE PONTO), no valor global de R\$ 1.552,00 (um mil quinhentos e cinquenta e dois reais), para atender as necessidades do Complexo Regulador do Distrito Federal.

RATIFICAR, em 04 de dezembro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1000-000547, processo SEI nº 00060-00528217/2024-41, homologada em 02 de dezembro de 2024, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA- CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição identificada pelo Código SES: 4980 - ADENOSINA SOLUCAO INJETAVEL 3 MG/ML AMPOLA 2 M., no valor global de R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais), para atender as necessidades do Complexo Regulador do Distrito Federal.

RATIFICAR, em 04 de dezembro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1000-000547, processo SEI nº 00060-00528217/2024-41, homologada em 02 de dezembro de 2024, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição identificada pelo Código SES: 90230 - SUXAMETONIO (CLORETO) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 100 MG FRASCO-AMPOLA., no valor global de R\$ 244,00 (duzentos e quarenta e quatro reais), para atender as necessidades do Complexo Regulador do Distrito Federal.

MARIA AURILENE GONÇALVES PEDROZA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna público o resultado de julgamento do pregão eletrônico nº 90019/2024 cujo objeto é a aquisição de equipamentos, visando atender ao Laboratório de Imunologia de Transplantes (Gerência de Suporte aos Transplantes/

Diretoria de Procedimentos Especiais) da Fundação Hemocentro de Brasília. As condições, quantidades e demais exigências estabelecidas no edital de licitação e seus anexos constam do Processo nº 00063-00002954/2023-53. As empresas vencedoras do certame foram: itens 01 e 02 MUNDIAL CIENTIFICA LTDA, CNPJ: 41.086.624/0001-50, no valor total de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais); itens 03, 08, 09 e 14 ZARALAB COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 31.931.501/0001-15, no valor total de R\$ 38.497,48 (trinta e oito mil e quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos); itens 04 e 17 ESSENCIAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 39.600.199/0001-24, no valor total de R\$ 10.848,00 (dez mil oitocentos e quarenta e oito reais); item 05 PROXIMA DIAGNOSTICA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ: 07.526.207/0001-43, no valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); item 06 QUARTZ INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ: 39.157.266/0001-88, no valor total de R\$ 5.771,44 (cinco mil setecentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos); item 07 P M VALES COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 41.723.330/0001-92, no valor total de R\$ 3.351,78 (tres mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos); itens 10 e 12 BIOSIGMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 12.051.059/0001-98, no valor total de R\$ 6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais); item 11 ANATOMIC COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ: 02.976.881/0001-06, no valor total de R\$ 89.300,00 (oitenta e nove mil e trezentos reais); itens 13 e 16 SAM INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.239.149/0001-41, no valor total de R\$ 15.417,00 (quinze mil quatrocentos e dezessete reais); item 15 LOG LAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO, CNPJ: 21.895.553/0001-20, no valor total de R\$ 949,60 (novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). Informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio www.gov.br/compras ou www.fhb.df.gov.br, ou ainda no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte - SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF.

ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM
Diretora Substituta

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2024 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna público o resultado de julgamento do pregão eletrônico nº 90029/2024 cujo objeto é a aquisição de equipamentos para o setor de Fisioterapia da Diretoria de Ambulatório da FHB, com o objetivo de aprimorar o processo de atendimento ao usuário do ambulatório de coagulopatias hereditárias atendidos na Fundação Hemocentro de Brasília. As condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos constam do Processo Eletrônico 00063-00001546/2023-84. A empresa vencedora do certame, itens 01, 02 e 03 POLUX COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.287.498/0001-02, no valor total de R\$ 59.015,00 (cinquenta e nove mil quinze reais). Informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio www.gov.br/compras ou no portal www.fhb.df.gov.br, ou ainda no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte - SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF.

ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM
Diretora Substituta

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2024 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna público o resultado de julgamento do pregão eletrônico nº 90030/2024 cujo objeto é a aquisição de Materiais Médico-Hospitalares e Laboratoriais por Registro de Preço para a Fundação Hemocentro de Brasília. As condições, quantidades e demais exigências estabelecidas no edital de licitação e seus anexos constam do Processo nº 00063-00001377/2024-63. As empresas vencedoras do certame foram: item 01 FRESINIUS HEMOCARE BRASIL, CNPJ: 49.601.107/0006-99, no valor total de R\$ 248.710,00 (duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e dez reais); itens 02 e 04 CARLA DE OLIVEIRA CORREA - EPP, CNPJ: 08.583.229/0001-08, no valor total de R\$ 96.218,20 (noventa e seis mil, duzentos e dezoito reais e vinte centavos); item 03 CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA, CNPJ: 40.175.705/0001-64, no valor total de R\$ 57.694,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos e noventa e quatro reais); itens 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 13, TUDO MEDICAL LTDA, CNPJ: 40.503.201/0001-26, no valor total de R\$ 205.780,38 (duzentos e cinco mil setecentos e oitenta reais e trinta e oito centavos); item 12 restou fracassado. Informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio www.gov.br/compras ou www.fhb.df.gov.br, ou ainda no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte - SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF.

ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM
Diretora Substituta

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2022
Processo nº: 00080-00182593/2024-19 - Partes: SEE/DF X GLOBAL SEGURANÇA LTDA. Objeto: a) prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 111/2022 por mais 12 meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993; b) registrar o valor

residual da Repactuação - Convenção Coletiva de Trabalho (CCT 2024), referente ao período de 07/12/2024 a 31/12/2024, objeto do Processo nº 00080-00022894/2024-86, no valor de R\$ 499.273,26 (quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e setenta e três reais e seis centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 159.876.297,60 (cento e cinquenta e nove milhões, oitocentos e setenta e seis mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos); e c) registrar o acréscimo de 24,513175%, que corresponde ao montante de R\$ 39.190.756,60 (trinta e nove milhões, cento e noventa mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), com base na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 199.067.054,16 (cento e noventa e nove milhões, sessenta e sete mil, cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos). Unidade Orçamentária: 18101. Programas de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001; 12.362.6221.2390.0001; 12.363.6221.2391.0001; 12.365.6221.2388.0008; 12.365.6221.2388.4380; 12.122.8221.8517.0036; 12.366.6221.2392.0003; e 12.367.6221.2393.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.37. Fonte de Recursos: 100. Notas de Empenho: n's 2024NE09290, no valor de R\$ 10.496.343,82 (dez milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e quarenta e três reais e dois centavos); 2024NE09291, no valor de R\$ 3.059.857,84 (três milhões, cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos); 2024NE09292, no valor de R\$ 106.579,32 (cento e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos); 2024NE09293, no valor de R\$ 127.207,57 (cento e vinte e sete mil, duzentos e sete reais e cinquenta e sete centavos); 2024NE09294, no valor de R\$ 1.586.656,62 (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos); 2024NE09295, no valor de R\$ 641.194,93 (seiscentos e quarenta e um mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e três centavos); 2024NE09296, no valor de R\$ 405.689,02 (quatrocentos e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e dois centavos); e 2024NE09297, no valor de R\$ 766.683,48 (setecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e quatro e oito centavos), emitidas em 25/10/2024. Evento: 40001. Modalidade: Estimativo. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 199.067.054,16 (cento e noventa e nove milhões, sessenta e sete mil, cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos). Vigência: de 07/12/2024 até 06/12/2025. Em referência ao acréscimo, terá vigência a partir da data de assinatura. Assinatura: 03/12/2024. Assinantes: Pela SEE/DF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA. Pela GLOBAL SEGURANÇA LTDA.: PATROCINIO VALVERDE DE MORAIS NETO e ADRIANO MACEDO DA FONSECA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO
DAS LICITAÇÕES E AJUSTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO FINAL PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024 - (UASG 450432)

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal vem comunicar aos interessados que, após a conclusão parcial do Pregão Eletrônico nº 90015/2024, lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 17, 18, 19 e 20, processo SEI nº 00080-00057752/2022-78, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, com fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparos nas instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas, eletrônicas, mecânicas, de prevenção e combate a incêndio, bem como nas estruturas físicas dos edifícios urbanos e rurais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, sem dedicação exclusiva de mão de obra conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sagraram-se vencedoras do certame as seguintes licitantes: MEVATO CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.611.343/0001-92, vencedora no lote 1 (orçamento em R\$ 16.463.054,98) com o percentual de desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sob o valor orçado, lote 10 (orçamento em R\$ 8.274.484,18) com o percentual de desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sob o valor orçado, lote 17 (orçamento em R\$ 4.489.597,18) com o percentual de desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sob o valor orçado e lote 19 (orçamento em R\$ 2.805.283,77) com o percentual de desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sob o valor orçado; INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.237.437/0001-79, vencedora no lote 2 (orçamento em R\$ 16.318.048,18) com o percentual de desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sob o valor orçado, lote 3 (orçamento em R\$ 14.465.835,01) com o percentual de desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sob o valor orçado, lote 4 (orçamento em R\$ 14.400.544,21) com o percentual de desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sob o valor orçado e lote 5 (orçamento em R\$ 13.722.598,50) com o percentual de desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sob o valor orçado; CONSTRUTORA BURITY LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.612.960/0001-02, vencedora no lote 6 (orçamento em R\$ 13.050.356,15) com o percentual de desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sob o valor orçado, lote 7 (orçamento em R\$ 8.114.687,10) com o percentual de desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sob o valor orçado, lote 8 (orçamento em R\$ 9.085.883,47) com o percentual de desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sob o valor orçado e lote 9 (orçamento em R\$ 8.758.013,53) com o percentual de desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sob o valor orçado; COSS CONSTRUÇOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.021.708/0001-91, vencedora no lote 11 (orçamento em R\$ 7.428.408,81) com o percentual de desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sob o valor orçado; ENGEMAG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.837.549/0001-96, vencedora no lote 18 (orçamento em R\$ 2.987.346,59) com o percentual de desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sob o valor orçado; e CARMO SCHMIDT ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.669.952/0001-02, vencedora no lote 20 (orçamento em R\$ 2.532.969,52) com o percentual de desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sob o valor orçado. O presente resultado, a documentação e todas as decisões e análises relativas a esta licitação se encontram disponíveis nos sites <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

ANCHIETA SOARES DE SOUZA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE000365
PROCESSO SEI nº 00054-00117216/2024-08 – Nota de Empenho Ordinário nº 2024NE000365, emitida em 25/10/2024, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 44.90.52. Contratada: AUDAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA. CNPJ: 19.286.679/0001-55, no valor de R\$ 892,00. OBJETO: Aquisição de 02(duas), maquina de solda, DESCRIÇÃO: PORTÁTIL, para aplicação de solda de pequeno e médio porte em alumínio, ferro e aço inox, frequência nominal 60 HZ, fator de potência 0,93, com display LCD, porta eletrodo e alça, faixa corrente de 5 a 200A, tipo inversora, tensão 220 volts. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n. 90040/2024 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preço n. 218/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE000366
PROCESSO SEI nº 00054-00117216/2024-08 – Nota de Empenho Ordinário nº 2024NE000366, emitida em 25/10/2024, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 44.90.52. Contratada: H2W - SOLUCOES LTDA. CNPJ: 19.726.807/0001-34, no valor de R\$ 3.880,00. OBJETO: Aquisição de 02(dois), gerador de energia, DESCRIÇÃO: motor a gasolina, 1 fase, motor 4 tempos, partida manual retrátil, potência máxima de 3.8KVA, potência nominal de 3.5kva, tensão de saída de 115/230v, frequência nominal de 60 HZ, rotação de 3.600 RPM.. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n. 90040/2024 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preço n. 219/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE000422
PROCESSO SEI Nº 00054-00141488/2023-30 – Nota de Empenho Ordinário Nº 2024NE000422, emitida em 29/11/2024, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: CGF COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA, ESCRITORIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 01.251.189/0001-58, no valor de R\$ 140,00. OBJETO: Aquisição de fita laminada industrial tze-s941, de 18mm x 8m, preto sobre prata fosco. FABRICANTE: brother, 100% original, condicionada em embalagem individual. para impressoras do tipo rotuladoras pt9700pc/ptp900w/ptp950wvp ptouch tze, utilizada para confeccionar plaquetas de identificação patrimonial. original genuína do fabricante do equipamento. MARCA: brother modelo tzes941. Prazo de Entrega 30 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, Art. 1, Parágrafo 2. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 1.946,90 (um mil e novecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos) em favor da empresa RA RADIOLOGIA LTDA SABIN- CNPJ- 02.572.550/0001-00, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2023, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00169420/2024-24, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92. ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA. Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 753,99 (setecentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos) em favor da empresa GASTROCLASS - GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA- CNPJ- 08.437.977/0001-82, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2023, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00187165/2024-00, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92. ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA. Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 406,92 (quatrocentos e seis reais e noventa e dois centavos) em favor da empresa VIVENTI HOME CARE HOSPITAL DOMICILIAR LTDA - CNPJ: 04.863.664/0002-16, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2023, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00189068/2024-43, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92. Em 03 de dezembro de 2024. ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA, Diretor e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 84,81 (oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos) em favor da empresa VERSE CLINICA DE SAUDE MENTAL LTDA- CNPJ: 26.762.130/0001-55, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2023, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00183578/2024-15, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92. Em 03 de dezembro de 2024. ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA, Diretor e Ordenador de Despesas.

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE
O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no LOTE Nº 11, TRECHO 02, DO SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS SUL (SCE/SUL) - DF de destinação RESTAURANTES área construída de 8.874,44 m², de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 952/2023 e área construída de 7.116,53 m², conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCENDIO CBMDF Nº 2024-0221-00; 2023-2161-00; 2022-3164-00 e INFORMAÇÃO TÉCNICA 2 (157306529) conforme ART/RRT/TR de execução dos sistemas Nº 0720240038180; 0720240033354; 0720240053044; 0720240072133; 14756878; 0720240077972; 0720240046333; 0720240033668; visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00093515/2024-60, expedido em 02/12/2024. VALBER COSTA JUNIOR.

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 01/2014-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002
PROCESSO: 0052-001596/2001 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X ADEPOL-DF - Associação dos Delegados de Polícia do Distrito Federal. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Autorização de Uso por mais 12 (doze) meses, a partir de 23/12/2024 a 22/12/2025, nos termos da Manifestação nº 15428/2024 (156535617) e Despacho PCDF/DGPC/DAG/GAB (156536500). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência na data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Autorização de Uso a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 02/12/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela ADEPOL-DF: Amarildo Fernandes, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 01/2015-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002
PROCESSO: 0052-002570/2014 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X APCAP-DF - Associação dos Policiais Cíveis Aposentados e Pensionistas do Distrito Federal x ASSASPC – Associação da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Cíveis do Distrito Federal x SINCAAP/DF – Sindicato da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Cíveis do Distrito Federal. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Autorização de Uso por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/01/2025, comprometendo-se os Autorizatórios a realizarem os reparos previstos no Relatório de Vistoria de Edificação 11 (153124088), nos termos da Manifestação 15237/2024 (154694702) e Despacho PCDF/DGPC/DAG (154696828). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Autorização

de Uso a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 14/11/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela APCAP-DF: Sandra Lôbo de Aquino Moura e Silva, e pela ASSASPC e SINCAAP/DF, Wilmaque José Soares de Oliveira, ambos na qualidade de Presidentes.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 02/2019-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002
PROCESSO: 00040-00006096/2019-99 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso, que tem por objeto a cessão de uso do veículo Renault/Fluence, cor preta, ano 2013, placa JKP 1140 DF, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 03/04/2025, com fundamento no Ofício nº 8011 - SEEDF (155096039), na Manifestação Técnica nº 15305 (155198034) e Despacho (155207551), nos termos da cláusula terceira da avença. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 18/11/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Polícia Civil: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CESSIONÁRIA: Ney Ferraz Júnior, na qualidade de Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 01/2020-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002
PROCESSO Nº 00052-00000009/2020-30. PARTES: Polícia Civil X Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 10/03/2025, com fundamento na Manifestação 15227 (154634241) e Despacho PCDF/DGPC/DAG/GAB (154634241), nos termos da cláusula terceira da avença. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 14/11/2024. SIGNATÁRIOS: PELA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CESSIONÁRIA: Celso de Oliveira e Sousa Neto, na qualidade de Secretário Geral.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE CESSÃO DE USO SOBRE BEM MÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 05/2020-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002
PROCESSO: 040-00023721/2020-09 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 13/11/2024, com fundamento no Despacho - SEEC/SECONT/SUCORP/UNGEF (153456258), na Manifestação 15376 (156036309) e Despacho (156043385), nos termos da cláusula terceira da avença. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 13/11/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Polícia Civil: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CESSIONÁRIA: Ney Ferraz Júnior, na qualidade de Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 68/2020-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002
PROCESSO Nº 00052-00008008/2020-33. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Belfort Gerenciamento de Resíduos Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16/11/2024, em conformidade com as justificativas apresentadas no Relatório 29/2024 - PCDF/DGPC/DPE/CORD/SECOD (153019873), a análise procedida pelo Departamento de Administração Geral-DAG, por intermédio da Manifestação 15121/2024 (153738092) e Despacho - PCDF/DGPC/DAG/GAB (153745571), consoante a Cláusula Oitava e nos termos do art. 57, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 06/11/2021. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Rodrigo Lara de Sousa, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL AO DISTRITO FEDERAL Nº 70/2020-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002
PROCESSO Nº 00052-00009294/2020-54. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Marcelo Souza Santiago. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2024 ou até que cesse a necessidade da Administração, o que primeiro ocorrer, bem como a aplicação do reajustamento de preços, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 621.455,64 (seiscentos e vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), conforme Laudo de Vistoria 152758062, Manifestação 15451 156670001, Despacho 156673145, Nota Técnica 180 156686250, Despacho 156779428, nos termos do § 3º, inciso I, do art. 62, da lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 29/11/2024. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. PELO CONTRATADO: Marcelo Souza Santiago, na qualidade de proprietário.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 55/2021-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002
PROCESSO Nº 00052-00002732/2021-34. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Natural Produtos Alimentícios Eireli. OBJETO: - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 01/12/2024 até 30/12/2024, ou até que se conclua a contratação objeto do Processo SEI 00052-00026782/2024-50, em andamento, o que ocorrer primeiro, em conformidade com as justificativas apresentadas no Memorando 121 (156621829), a análise emanada pelo Departamento de Administração Geral - DAG, por intermédio da Manifestação 15482/2024 (156922155) e Despacho PCDF/DGPC/DAG/GAB (156925761), nos termos da Cláusula Oitava do Contrato ora aditivado e do do art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. - Resguardar o direito ao reajuste, conforme solicitação da contratada, por meio do Ofício 06/2024 (156784144), com fulcro no art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme previsto no item 5.2 da Cláusula Quinta do Contrato, aplicando-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos termos do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016 e suas alterações, desde que atendidos os requisitos legais e tão logo seja finalizada a análise desta CONTRATANTE. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 28/11/2024. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Luiz Carlos Carvalho Franco Neto, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 68/2022-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002
PROCESSO Nº 00052-00021023/2019-33. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Geoambiente Sensoriamento Remoto Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 25/11/2024, conforme Manifestação Técnica nº 15222/2024 (154589681), Despacho PCDF/DGPC/DAG/GAB (154598450), nos exatos termos do Relatório Circunstanciado 18 (153857610), e conforme artigo 57, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 13/11/2024. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: José Carlos Cecarelli, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2024-PCDF
PROCESSO Nº 00052-00019346/2023-43 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Beatriz Araújo da Luz. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Referência (116542709), Edital (128946645), Termo de Homologação (128952629), Ata de Registro de Preços (128953071), Proposta da Empresa (128952896), Manifestação 15010/2024 (152523918 e 152887160), Despacho PCDF/DGPC/ASS (152902763), Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: Aquisição de fechaduras eletrônicas nas condições estabelecidas no Termo de Referência. VALOR TOTAL: R\$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 4.4.90.52-24, Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2024NE1683. Data de Emissão: 31/10/2024. Valor: R\$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais). Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.822/2024, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: 08/11/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Beatriz Araújo da Luz, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2024-PCDF
PROCESSO Nº 00052-00031710/2024-24 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Paulo Henrique de Almeida Tolentino. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ofício 3/2024 - SEEC/SUAG/UGPAT/DIPAT/GECAL (152538302), Ofício 20/2024 - PCDF/DGPC/DAG/CPA/GAB (154506285), Edital de Credenciamento nº 01/2019-SEFP/SAGA/SCG/COLIC/DICOM (152537185), Termo de Referência (152536846), Parecer Jurídico SEI-GDF nº 175/2019-PGDF/PGCONS (152538125), Despacho PCDF/DGPC/DAG/GAB (154843261), Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Decretos 21.981, de 19/10/1932, e 22.427, de 01/02/1933, Instrução Normativa nº 113/2010, expedida pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio da Secretaria de Comércio e Serviços do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Instrução Normativa DREI nº 17, de 5 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, além do disposto no Parecer nº 400/2013 – PROCAD/PGDF e do Acórdão nº 1557/2004 – Plenário do Tribunal de Contas da União. OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados de leiloeiro legalmente habilitado para realização do Leilão nº 01/2024-PCDF, com vistas à alienação de bens inservíveis e/ou antieconômicos. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo, para os subsequentes exercícios, observado o limite estabelecido no Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA: 14/11/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pelo Contratado: Paulo Henrique de Almeida Tolentino, na qualidade de Leiloeiro.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2024-PCDF
PROCESSO Nº 00052-00012211/2024-38 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Axa Seguros S.A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Referência - (152389750), Edital Pregão Eletrônico nº 90.018/2024- (153373054), Proposta da Empresa - (154840983), Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Seguro Aeronáutico de Casco (Aditivo A), Responsabilidade Civil a 2º Risco da Garantia RETA - Limite Único Combinado (LUC) e do Seguro R.E.T.A (Responsabilidade do Explorador e Transportador Aéreo), classes 1, 2, 3 e 4, mais bagagem, da frota da Divisão de Operações Aéreas (DOA) da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF , dos imageadores aéreos e dos equipamentos suplementares das aeronaves, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. VALOR TOTAL: R\$ 2.144.393,26 (dois milhões, cento e quarenta e quatro mil trezentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2024NE001687. Data de Emissão: 01/11/2024. Valor: R\$ 2.144.393,26 (dois milhões, cento e quarenta e quatro mil trezentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos). Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.822/2024, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: 08/11/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Arthur Felipe Mitke Moreira e Antoine Paul Joseph Gerard, na qualidade de Representantes Legais.

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2024
AO TERMO DE FOMENTO Nº 15/2024 - SEJUS
PROCESSO Nº 00400-00047087/2024-89 – DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO EVOLUI. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 15/2024 e aprovar alterações no plano de trabalho 157435432 CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 15/2024 até 20/01/2025, conforme documento anexo a este instrumento. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Este Termo Aditivo é parte integrante do Termo de Fomento nº 15/2024, ficando inalteradas as demais cláusulas. CLÁUSULA QUINTA - DA EFICÁCIA A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02/12/2024. SIGNATÁRIOS: p/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ OSC: OCIMAR DIOGENES FEITOSA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024 (UASG: 927507)
Processo: 00400-00006313/2024-71. Objeto: Aquisição de camas tipo beliches para a devida acomodação dos socioeducandos e dos servidores socioeducativos que laboram em regime de plantão no Sistema Socioeducativo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor Estimado: R\$ 310.500,00 (trezentos e dez mil e quinhentos reais). Tipo de Licitação: Menor preço por item. Abertura da sessão pública: 17/12/2024 às 10h. O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras, www.gov.br/pncp e www.sejus.df.gov.br a partir de 05/12/2024.

Brasília/DF, 05 de dezembro de 2024
PERCIVAL BISPO BIZERRA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS
AO CONTRATO Nº 015/2023 - SODF
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002
Processo nº 00110-00001021/2023-63 (Licitação e Contrato); Processo nº 00110-00003004/2023-61 (1º Aditivo); Processo nº 00110-00000002/2024-09 (2º Aditivo); Processo nº 00110-00000367/2024-25 (3º Aditivo); Processo nº 00110-00000788/2024-56 (4º Aditivo); e Processo nº 00110-00002920/2024-64 (5º Aditivo) - PARTES:

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X ENGENHARIA - EMPREENDIMENTOS,MANUTENCAO E INSTALACOES LTDA, CNPJ nº 04.768.702/0001-70, com sede na com sede na CRS 503, Bloco “B”, Loja 05, Brasília/DF, CEP: 70.331-520 DO OBJETO: Sob o amparo do artigo 57, §1º, incisos I e V, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como, dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos do Contrato nº 015/2023 - SODF, celebrado em 26/05/2023 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 29/05/2023, e que tem por objeto a contratação de empresa para realização dos serviços técnicos de fornecimento e instalação do sistema de automação, controle e transmissão de dados do Túnel de Taguatinga/DF, localizado na Região Administrativa de Taguatinga/DF - RA-TAG, na Av Central (Boulevard), no trecho entre a EPTG (Estrada Parque Taguatinga - Rodovia DF-085) e a Av Elmo Serejo no Distrito Federal, consoante específica do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 05/2023-SODF (id 110784709), da Proposta de Preço (id 112219446), da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2022, ao Decreto nº 10.024/2019 e à Instrução Normativa nº 05/2017 - MPOG e Termo de Referência (id 110764891) DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o prazo de vigência contratual fica prorrogado pelo período de 260 (duzentos e sessenta) dias corridos, contados a partir de 02/12/2024, vencendo-se, portanto, em 19/08/2025 O prazo para execução fica prorrogado por mais 260 (duzentos e sessenta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 24/03/2025 O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo DATA DE ASSINATURA: 02 de dezembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Pelo DF: VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura Pela CONTRATADA: MATHEUS ANTÔNIO MILITÃO DE MENEZES, na qualidade de Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 - UASG 929.053
Processo SEI nº 00110-00000903/2023-10. O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal – SODF, torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de topografia cadastral e mapeamento aerofotogramétrico com a utilização de drone, amarrações com RTK, uso de Laser (com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos), de acordo com o Sistema SIRGAS 2000, destinados à elaboração de projetos e à fiscalização/acompanhamento das obras sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal – SODF, conforme especificações e demais elementos constantes do Termo de Referência, anexo I ao edital presente edital, onde sagrou-se vencedora a empresa VLF SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.710.254/0001-97, para o item nº 01, no valor total de R\$ 2.893.980,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e três mil, novecentos e oitenta reais) e a empresa SURFACE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.491.927/0001-46, para o item nº 02, no valor total de R\$ 1.188.000,00 (hum milhão, cento e oitenta e oito mil reais) Demais informações nos sites www.gov.br/compras e www.so.df.gov.br.

Brasília/DF, 04 de dezembro de 2024
ADRILES MARQUES DA FONSECA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO
Contrato nº 9334/2021, publicado no DODF em 15/06/2021, ASSINATURA: 11/06/2021. A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB e a empresa BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., tendo em vista o que consta do Processo nº 00092-00012467/2021-07, RESOLVEM: Rescindir, com fulcro no inciso II, do art. 154 DO Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB - RILC, o Contrato nº 9334/2021, que tem por objeto Serviços de arrecadação bancária de contas/faturas de água e esgoto emitidas pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Marcus Pereira Aucelio - Diretor - DC - Diretoria Financeira e Comercial. Pela BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.: Uelquesneurian Ribeiro de Almeida, Felipe Lopes Boff e Pedro Henrique Sólha e Silva Guimarães.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 9856. ASSINATURA: 28/11/2024. PROCESSO Nº 00092-00038075/2024-70. PE Nº 90209/2024 - CAESB. OBJETO: Prestação De Serviços De Treinamento, Desenvolvimento E Educação - TD&E - Para A Prestação De Serviços De Elaboração, Formação, Aquisição E Execução De Palestras Corporativas Presenciais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.403.403.300-1, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 3408/2024, DATADO DE: 26/11/2024, VALOR DO EMPENHO: R\$ 19.600,00 (Dezenove Mil E Seiscentos Reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 245,00 (Duzentos E Quarenta E Cinco Reais) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 730(Setecentos E Trinta) E 760 (Setecentos E Sessenta) Dia(S), Respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Maria

Eunice Dos Santos, Matrícula Nº 52.404-2 Gestor. Rodolfo Moreira Melo, Matrícula Nº 52.757-2 Fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente E Andre Kluppel Carrara - DS - Diretoria de Suporte ao Negócio. Pela PENNA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA: Dennis Pombo Penna.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 9858. ASSINATURA: 03/12/2024. PROCESSO Nº 00092-00021620/2024-89. PE nº 90210/2024 - CAESB. OBJETO: Aquisição de bloqueadores infláveis multidimensionais, com faixa de aplicação para tubulações de esgotos DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.30, CÓDIGO 12.203.206.200-2, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 3431/2024, DATADO DE: 28/11/2024, VALOR DO EMPENHO: R\$ 85.050,00 (oitenta e cinco mil e cinquenta reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 85.050,00 (oitenta e cinco mil e cinquenta reais) VIGÊNCIA/ENTREGA: 150 (cento e cinquenta) dia(s) e 90 (noventa) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Marco Lucio do Nascimento, matrícula nº 50.443-2 gestor. Luiz Barbosa de Amorim, matrícula nº 50.591-9 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Walter Lucio dos Santos Barros - DP - Diretoria de Operação e Manutenção. EMPRESA INFOSENSE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS DE TUBULAÇÕES LTDA: Aparecida Elizabeth de Fatima Assunção de Medeiros.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 9859. ASSINATURA: 03/12/2024. PROCESSO Nº 00092-00021620/2024-89. PE nº 90210/2024 - CAESB. OBJETO: Aquisição de bloqueadores infláveis multidimensionais, com faixa de aplicação para tubulações de esgotos DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.30, CÓDIGO 12.203.206.200-2, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 3432/2024, DATADO DE: 28/11/2024, VALOR DO EMPENHO: R\$ 75.450,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA/ENTREGA: 150 (cento e cinquenta) dia(s) e 90 (noventa) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Marco Lucio do Nascimento, matrícula nº 50.443-2 gestor. Luiz Barbosa De Amorim, matrícula nº 50.591-9 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Walter Lucio dos Santos Barros - DP - Diretoria de Operação e Manutenção. Pela Empresa Icses Industria e Comercio Ltda: Rolf Groterhorst.

TERMO DE QUITAÇÃO
Termo de Quitação do Contrato Nº 9118/2019. PARTES: CAESB X Olicio Alves de Oliveira. ASSINATURA: 03/12/2024. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Marcus Pereira Aucelio - Diretor - DC - Diretoria Financeira e Comercial. Pela contratada: Olicio Alves de Oliveira.

TERMO DE QUITAÇÃO
Termo de Quitação do Contrato Nº 9746/2024. PARTES: CAESB X REENGENHARIA LTDA. ASSINATURA: 03/12/2024. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Walter Lucio dos Santos Barros - Diretor - DP - Diretoria de Operação e Manutenção. Pela contratada: João Moreira Galdino Pinto.

COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 00111-00007890/2020-21. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.U. Nº 249/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e TVA CONSTRUÇÃO EIRELI. OBJETO: Acréscimo financeiro do Contrato. Acrescenta-se ao Contrato a importância de R\$ 1.788.960,42, correspondente a aproximadamente 49,43% do valor inicial do Contrato, e R\$ 216.285,31, referente ao 1º reajuste, e R\$ 122.520,51, referente ao 2º reajuste, a partir da formalização do Termo Aditivo, perfazendo um total de R\$ 2.127.766,25. Após o presente ajuste, o valor do contrato passará de R\$ 4.304.993,57, para R\$ 6.432.759,81, ficando resguardado o direito da contratada a futuros reajustes e/ou repactuações. Empenho 2024NE03758, Programa de Trabalho 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 1701.231018668. DATA DA ASSINATURA: 03/12/2024. Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. Thiago do Valle Araújo.

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 00112-00007588/2024-78. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.C. Nº 303/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CEDRO TERRAPLENAGEM E PAISAGISMO LTDA - ME. OBJETO: Constitui objeto do presente o fornecimento, plantio e conservação por 180 dias, pela CONTRATADA, de até 185.000 m² de gramas das espécies batatais, esmeralda e são carlos, divididos em lotes, nas diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal: Brasília, Sudoeste/Octogonal, Cruzeiro. LOTE: 01. VALOR: R\$ 1.190.000,00. VIGÊNCIA: 18 meses. Empenho: 2024NE03796, Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 03/12/2024. Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Raimundo Oliveira Silva. Douglas Szefer.

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 00112-00007588/2024-78. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.C. Nº 304/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CEDRO TERRAPLENAGEM E PAISAGISMO LTDA - ME. OBJETO: Constitui objeto do presente o fornecimento, plantio e conservação por 180 dias, pela Contratada, de até 185.000 m² de gramas das espécies batatais, esmeralda e são carlos, divididos em lotes,

nas diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal: Lago Sul; São Sebastião; Candangolândia; Jardim Botânico; Gama; Santa Maria; Riacho Fundo II e Recanto Das Emas. LOTE: 03. VALOR: R\$ 1.160.000,00. VIGÊNCIA: 18 meses. 2024NE03798, Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 03/12/2024. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Raimundo Oliveira Silva. PELA CONTRATADA: Douglas Szefer.

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 00112-00007588/2024-78. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.C. Nº 305/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e SHIMIZU PRODUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS VEGETAIS LTDA-ME. OBJETO: Fomecimento, plantio e conservação por 180 dias, pela Contratada, de até 185.000 m² de gramas das espécies batatais, esmeralda e são carlos, divididos em lotes, nas diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal: Sobradinho; Sobradinho II; Fercal; Planaltina; Lago Norte; Varjão; Paranoá; Itapoã e Arapoanga, por meio do Programa Anual de Implantação de Gramados PAIG 2024/2025. LOTE: 02. VALOR: R\$ 1.049.500,00. VIGÊNCIA: 18 meses. Empenho: 2024NE03797, Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024. Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Raimundo Oliveira Silva. Marquale Soares Castro.

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 00112-00007588/2024-78. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.C. Nº 306/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e TOP GRASS AGRÍCOLA LTDA - ME. OBJETO: Fomecimento, plantio e conservação por 180 dias, pela Contratada, de até 185.000 m² de gramas das espécies batatais, esmeralda e são carlos, divididos em lotes, nas diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal: Núcleo Bandeirante; Riacho Fundo; Samambaia; Ceilândia; Sol Nascente; Brazlândia; Park Way e Água Quente, por meio do Programa Anual de Implantação de Gramados PAIG 2024/2025. LOTE: 04. VALOR: R\$ 1.190.000,00. VIGÊNCIA: 18 meses. Empenho: 2024NE03799, Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 03/12/2024. Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Raimundo Oliveira Silva. Carlos Henrique Pimenta.

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 00112-00007588/2024-78. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.C. Nº 307/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e TOP GRASS AGRÍCOLA LTDA - ME. OBJETO: Fomecimento, plantio e conservação por 180 dias, pela Contratada, de até 185.000 m² de gramas das espécies batatais, esmeralda e são carlos, divididos em lotes, nas diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal: Águas Claras; Guará; Sia; Vicente Pires; Arniqueiras; Taguatinga e SCIA, por meio do Programa Anual de Implantação de Gramados PAIG 2024/2025. LOTE: 05. VALOR: R\$ 1.150.000,00. VIGÊNCIA: 18 meses. Empenho: 2024NE03800, Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 03/12/2024. Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Raimundo Oliveira Silva. Carlos Henrique Pimenta.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2024 - STM
Processo: 04011-00007202/2024-81. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2024 - STM. PARTICÍPIES: O Distrito Federal (GDF), por meio da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal (SMDF) e o Superior Tribunal Militar - STM. OBJETO: Disciplinar ações conjuntas que promovam a contratação de mulheres em condição de especial vulnerabilidade econômico-social nos contratos de prestação de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra firmados pelo STM. DATA DE ASSINATURA: 19/11/2024. VIGÊNCIA: 10 (dez) anos, contados da data da sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pela SMDF, Giselle Ferreira de Oliveira, Secretária de Estado da Mulher do Distrito Federal, pelo STM, José Carlos Nader Motta, Diretor-Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE
ATENDIMENTO À COMUNIDADE

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2024NE00199
Processo: 04015-00001158/2024-92. Das Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE, CNPJ nº 32.795.877/0001-02 e A P M COMERCIO DE TENDAS LTDA., CNPJ: 42.607.527/0001-29. Do Objeto: Aquisição de material permanente, composto por 10 (dez) tendas personalizadas para atender ao Projeto "Atendimento em Movimento", desenvolvido por esta Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade SEAC/DF. Do Valor: R\$ 23.877,00 (vinte e três mil, oitocentos e setenta e sete reais). Da Classificação Orçamentária: UO 61.101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 04.122.8228.8517.0010, Fonte 100, Natureza de Despesa 44.90.52, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 29/11/2024. O referido empenho decorre da contratação, mediante dispensa de licitação, nos termos do art. 233 e seguintes do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, para aquisição de material permanente, composto por 10 (dez) tendas personalizadas, pela Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (154057465) e na Nota de Empenho nº 2024NE00199 (157373098) no valor total de R\$ 23.877,00 (vinte e três mil, oitocentos e setenta e sete reais).

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 26/2024

Processo Administrativo SEI nº 04015-00001415/2024-96.

Torna-se público que o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC/DF, realizará dispensa de licitação, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 234 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e demais normas aplicáveis.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material permanente, concernente em frigobar, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade (SEAC/DF), conforme detalhado na tabela abaixo e de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste documento e seus anexos, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (157452127).

ITEM	CATMAT	CÓDIGO DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	346623	4.4.90.52.12.00.001.31484	FRIGOBAR, Especificação: Branco, com capacidade de 71 a 93 LITROS FROST FREE -Classe "A" com dimensões máximas de: 80 cm de altura, 55 cm de largura e 42 cm de profundidade. Eficiência energética. Sistema de refrigeração com compressor. Controle de temperatura com 5 opções de ajuste. Prateleiras removíveis. Compartimentos para latas e garrafas. Bandeja aparadora de água, pés com regulagem ajustável, Porta Reversível, Alimentação: Energia Elétrica, Tensão / Voltagem: 220V monofásico ou (Bivolt). Só será admitida a oferta do produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, Classe A, nos termos da Portaria INMETRO nº 20, de 01/02/2006, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade - RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória. Total assistência técnica em quanto durar a garantia. Manual de instruções em português. Garantia de no mínimo 12 meses.	Unidade	01	R\$ 2.106,99	R\$ 2.106,99

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

VEDAÇÕES À PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

2.1. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.1.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

2.1.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.1.3. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.1.4. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.3. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

2.4. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/2021. Serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488/2007.

2.5. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133/2021.

PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA

3.1. A participação do fornecedor na dispensa ocorrerá com o cadastramento de sua proposta, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio eletrônico para o e-mail (suag@seac.df.gov.br), a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até 3 (três) dias úteis após a publicação do presente Aviso no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal (www.seac.df.gov.br).

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a CONTRATADA.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados na proposta inicial serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos 12 (doze) meses.

3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em

quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

4.1. Encerrado o prazo constante no item 3.2, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

4.2. No caso de o preço da proposta do primeiro colocado estar acima do preço máximo definido para a contratação, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

4.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estipulado pela Administração.

4.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio eletrônico (e-mail), respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

4.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, todas as correspondências eletrônicas deverão ser anexadas aos autos do processo de contratação.

4.4. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitada ao fornecedor a adequação da proposta ao valor negociado, acompanhada de documentos complementares, se necessários.

4.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

4.6.1. contiver vícios insanáveis;

4.6.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Aviso ou em seus anexos;

4.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

4.6.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

4.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso ou seus anexos, desde que insanável.

4.7. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços que:

4.7.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

4.7.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

4.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

4.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pela Administração, desde que não haja majoração do preço.

4.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

4.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

4.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

4.11. Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

4.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

HABILITAÇÃO

5.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação serão solicitados do fornecedor melhor classificado.

5.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.

5.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

5.2.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no respectivo Relatório.

5.2.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

5.2.1.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

5.2.2. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

5.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

5.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

5.4. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio eletrônico (e-mail), no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

5.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

5.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

5.7. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.8. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

5.9. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são aquelas discriminadas nos itens a seguir:

5.9.1. Habilitação jurídica

5.9.1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

5.9.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

5.9.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

5.9.1.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.9.1.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no país: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;

5.9.1.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.9.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

5.9.1.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

5.9.1.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.9.2. Habilitações fiscal, social e trabalhista

5.9.2.1. prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

5.9.2.2. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.9.2.3. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

5.9.2.4. prova de regularidade fiscal perante o Distrito Federal, mediante apresentação de certidão expedida pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF);

5.9.2.5. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

5.9.2.6. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

5.9.2.7. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

5.9.2.8. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/distrital/municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.9.2.8.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual/distrital/municipal.

5.9.2.9. prova de regularidade com a Fazenda estadual/distrital/municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

5.9.2.9.1. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

5.9.3. Habilitação econômico-financeira

5.9.3.1. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da IN Seges/ME nº 116/2021) ou de sociedade simples;

5.9.3.2. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

5.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

5.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

5.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

CONTRATAÇÃO

6.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

6.2. O adjudicatário terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

6.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

6.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

6.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

6.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

6.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

6.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

7.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

7.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

7.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

7.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

7.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

7.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

7.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

7.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 7.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 7.1.1 a 7.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 7.1.2 a 7.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 7.1.8 a 7.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, § 9º).

7.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, § 7º).

7.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º).

7.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º):

7.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.11. as peculiaridades do caso concreto;

7.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

7.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

7.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

7.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).

7.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

7.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- 8.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;
- 8.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
- 8.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
- 8.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 8.2. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 8.3. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens eletrônicas emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 8.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 8.5. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 8.6. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 8.7. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 8.8. Integra este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguinte anexos:
- 8.8.1. ANEXO I - Termo de Referência e seus anexos, quais sejam: Planilha de Descrição e Quantitativo dos Itens e Modelo de Proposta, disponíveis no site oficial da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, por meio do link: <https://www.seac.df.gov.br/>

CLARA RORIZ
Secretária de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 43/2024

Processo: 04008-00000912/2024-20; DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e o BRASIL STARTUPS, CNPJ sob o nº 17.236.339/0001-94. DO OBJETO: realização do projeto “BRASIL STARTUPS AWARDS 2024”, que visa estimular o ecossistema de inovação e Startups reunindo e premiando os principais protagonistas do ano para apresentação de suas principais realizações e seus respectivos impactos focado em Empreendedorismo, Inovação e tecnologia de impacto social, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho anexo no documento SEI nº 156963561, aprovado pela área técnica por meio do Parecer Técnico nº 45/2024 - SECTI/SICID/DICID, id. 157012823. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 27101 e 40101; II - Programa de Trabalho: 19.573.6207.9118.0033 - APOIO A PROJETOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DJ; 19.573.6207.9107.0370 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIAR A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA-DISTRITO FEDERAL; E 13.392.6219.9075.0010 (EPI) TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS - TRANSFERENCIA DE RECURSOS PROJETOS CULTURAIS NO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL; III - Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV - Fonte de Recurso: 100. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) conforme Notas de Empenho nº 2024NE00410 (Id. 157763897), nº 2024NE00411 (Id. 157764019) e nº 2024NE00412 (Id. 157764134) emitidas em 04 de dezembro de 2024, na Modalidade Global. O presente Termo terá vigência a contar da assinatura até 04 de março de 2025. ASSINATURA: 04 de dezembro de 2024; SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e pela Organização da Sociedade Civil, HUGO MELO GIALLANZA, na qualidade de Presidente.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2024NE00410

Processo: 04008-00000912/2024-20; Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e a BRASIL STARTUPS, CNPJ sob o nº 17.236.339/0001-94. Do

Objeto: realização do projeto “Brasil Startups Summit - Awards 2024”, que visa estimular o ecossistema de inovação e Startups reunindo e premiando os principais protagonistas do ano para apresentação de suas principais realizações e seus respectivos impactos focado em Empreendedorismo, Inovação e tecnologia de impacto social, conforme autorização de despesa de empenho id. nº 157701808. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Da Unidade Orçamentária: 27101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0010 (EPI) TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PROJETORES CULTURAIS NO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.50.41; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 04 de dezembro de 2024. Cláudia Soares Lopes, Subsecretária.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2024NE00411

Processo: 04008-00000912/2024-20; Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e a BRASIL STARTUPS, CNPJ sob o nº 17.236.339/0001-94. Do Objeto: realização do projeto “Brasil Startups Summit - Awards 2024”, que visa estimular o ecossistema de inovação e Startups reunindo e premiando os principais protagonistas do ano para apresentação de suas principais realizações e seus respectivos impactos focado em Empreendedorismo, Inovação e tecnologia de impacto social, conforme autorização de despesa de empenho id. nº 157701808. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Da Unidade Orçamentária: 40101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 19.573.6207.9107.0370 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIAR A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - DISTRITO FEDERAL, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.50.41; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 04 de dezembro de 2024. Cláudia Soares Lopes, Subsecretária.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2024NE00412

Processo: 04008-00000912/2024-20; Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e a BRASIL STARTUPS, CNPJ sob o nº 17.236.339/0001-94. Do Objeto: realização do projeto “Brasil Startups Summit - Awards 2024”, que visa estimular o ecossistema de inovação e Startups reunindo e premiando os principais protagonistas do ano para apresentação de suas principais realizações e seus respectivos impactos focado em Empreendedorismo, Inovação e tecnologia de impacto social, conforme autorização de despesa de empenho id. nº 157701808. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Da Unidade Orçamentária: 40101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 19.573.6207.9118.0033 (EPI) APOIO A PROJETO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DF, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.50.41; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 04 de dezembro de 2024. Cláudia Soares Lopes, Subsecretária.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO RESULTADO PRELIMINAR CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - VINCULADA AO EDITAL Nº 01/2024 - PROGRAMA DESAFIO DF - PROJETO: POLO CRIATIVO TECNOLÓGICO DO SETOR COMERCIAL SUL- SCS

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 04 de Novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de Agosto de 2005, do artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de Abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fulcro no Decreto nº 43.190/2022, que aprova o novo Regimento Interno da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, e nos termos do processo nº 04008-00001321/2023-99, Torna Pública o resultado Preliminar das Etapas I II e III e IV– Habilitação, Análise Técnico-Científica pelo Consultor Ad hoc, Análise pela Comissão de Seleção e Homologação do Conselho Diretor da Chamada Pública nº 01/2024 vinculada ao Edital nº 01/2024, que tem por objetivo geral: Selecionar projetos de pesquisa para desenvolver um estudo diagnóstico sobre o atual cenário da região do SCS, com o objetivo de avaliar a maturidade do sistema local de inovação em Brasília, que visa transformar a região em um centro de inovação, tecnologia e criatividade. Do Resultado Preliminar: Etapa I - Habilitação: Propostas Habilitadas: Coordenador Alexandre Schirmer Kieling, da Universidade Católica de Brasília (UCB) e Coordenador João da Costa Pantoja, da UnB - Universidade de Brasília. Proposta Não Habilitada: Coordenador Francisco das Chagas Silveira Neto, Instituição executora não indicada. Etapa II - Análise Técnico-Científica pelo Consultor Ad hoc: Propostas Recomendadas, nota máxima a ser atribuída 10: Coordenador Alexandre Schirmer Kieling, da Universidade Católica de Brasília (UCB), nota final atribuída 9,5; Coordenador João da Costa Pantoja, da UnB - Universidade de Brasília, nota final atribuída 8,8; Etapa III - Análise pela Comissão de Seleção, nota máxima a ser atribuída 5: Coordenador Alexandre Schirmer Kieling, da Universidade Católica de Brasília (UCB), nota final atribuída 4,60; Coordenador João da Costa Pantoja, da UnB - Universidade de Brasília, nota final atribuída 4,27; Etapa IV: Homologação do Conselho Diretor: Proposta Vencedora: Coordenador Alexandre Schirmer Kieling, da Universidade Católica de Brasília (UCB). Marco Antônio Costa Junior, Diretor Presidente.

EXTRATO DO RESULTADO FINAL CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024 -
VINCULADA AO EDITAL Nº 01/2024 - PROGRAMA DESAFIO DF - PROJETO:
RÁDIO CULTURA: PASSADO, PRESENTE E FUTURO DA COMUNICAÇÃO
PÚBLICA NO DF

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fulcro no Decreto nº 43.190/2022, que aprova o novo Regimento Interno da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, e nos termos do processo nº 00150-00005976/2024-21, Torna Pública o resultado Final das Etapas I II e III e IV– Habilitação, Análise Técnico-Científica pelo Consultor Ad hoc, Análise pela Comissão de Seleção e Homologação do Conselho Diretor da Chamada Pública nº 03/2024 vinculada ao Edital nº 01/2024, que tem por objetivo geral: Seleção de propostas de pesquisa para o desenvolvimento de estratégias de preservação da memória, fortalecimento institucional e planejamento estratégico da Rádio Cultura do Distrito Federal, com vistas à implementação de uma política pública de comunicação alinhando-se às transformações tecnológicas atuais. Do Resultado Final: Etapa I - Habilitação: Única proposta e Habilitada: Coordenadora Liziane Soares Guazina, da UnB - Universidade de Brasília. Etapa II - Análise Técnico-Científica pelo Consultor Ad hoc: Proposta Recomendada, nota máxima a ser atribuída 10: Coordenadora Liziane Soares Guazina, da UnB - Universidade de Brasília, nota final atribuída 9,5; Etapa III - Análise pela Comissão de Seleção, nota máxima a ser atribuída 5: Coordenadora Liziane Soares Guazina, da UnB - Universidade de Brasília, nota final atribuída 4,7; Etapa IV: Homologação do Conselho Diretor: Proposta Vencedora: Coordenadora Liziane Soares Guazina, da UnB - Universidade de Brasília. Marco Antônio Costa Junior, Diretor Presidente.

EXTRATO DO AVISO DE SUSPENSÃO DA CHAMADA 04/2024 - FAPDF REALIZA
- SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO À REALIZAÇÃO DE
EVENTOS, VINCULADA AO EDITAL 02/2024

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal,, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 43.189 de Abril de 2022, Torna Pública: A suspensão, por prazo indeterminado, Chamada 04/2024 - FAPDF Realiza - Seleção Pública de Propostas para Apoio à Realização de Eventos, vinculada ao Edital 02/2024. A suspensão justifica-se pelo prazo estabelecido de submissão se encontra expirado para a referida Chamada. Processo SEI nº 00193-00000070/2024-97. Informe: A versão do comunicado de suspensão na íntegra, se encontra disponível no sítio da FAPDF, em www.fap.df.gov.br. Marco Antônio Costa Junior, Diretor Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO 12/2024 NO ÂMBITO DA CHAMADA 04/2024 - FAPDF
REALIZA - VINCULADA AO EDITAL 02/2024 - CELEBRADO ENTRE A
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL
E O CERRADO LIVRE

Processo: 00193-00001616/2024-27. Espécie: Contrato 12/2024 no âmbito da Chamada 04/2024 - FAPDF Realiza - Seleção Pública de Propostas para Apoio à Realização de Eventos pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal vinculada ao Edital Nº 02/2024. Partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, CNPJ sob o nº 74.133.323/0001-90, denominada Patrocinador e o Cerrado Livre, CNPJ nº 26.757.699/0001-22, denominada Patrocinada. Do Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de apoio financeiro em favor da Patrocinada para a realização do Evento Transformação Digital no Setor Público: Inovação, Eficiência e Inclusão para o Futuro, que será realizado no dia 19 de Dezembro de 2024. Tem como objetivo oferecer ao governo, às escolas técnicas, universidades, empresas e à sociedade as mais inovadoras soluções tecnológicas, impulsionando o desenvolvimento e a transformação digital do Setor Público. Dos Recursos Financeiros: Programa de Trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Unidade Orçamentária: 40201 Fonte de Recurso: 100; Nota de Empenho: 2024NE00996; Valor: R\$ 774.690,00 (setecentos e setenta e quatro mil seiscentos e noventa reais). A Patrocinadora realizará o aporte dos recursos à Patrocinada, em parcela única, após a aprovação da prestação de contas, conforme Chamada 04/2024 - FAPDF Realiza, Edital 02/2024. Da Vigência: O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 25 de Maio de 2025. Informe: A versão na íntegra do Contrato, bem como os termos do Edital e da Chamada, as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br. Signatários: Pelo Cerrado Livre: André Mauro Rangel Mareco, CPF sob o nº XXX.435.901-XX e pela FAPDF: Marco Antônio Costa Júnior, Diretor - Presidente , CPF nº XXX.675.891-XX. Marco Antônio Costa Junior, Diretor Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 5/2024
Processo: 00193-00000364/2024-19. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal X Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos- FINATEC. Termo de Fomento tem por objeto apoiar o Projeto "Digihealth Techkit (BSB) – Toolkit educacional para competências em saúde digital da população de adultos e idosos" de modo a realizar o plano de trabalho "na forma do Edital 10/2023 e do projeto 505/2023, recurso destinado a promover a inclusão digital, o envelhecimento saudável e o conhecimento de benefícios sociais do DigiHealth Techkit, ampliando a participação do Brasil na criação de tecnologias para a saúde", do valor global: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Da Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 40201; II - Programa de Trabalho: 19.573.6207.9118.0037; III - Natureza da Despesa: 33.50.41; IV - Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho Inicial: 2024NE01012; Valor: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses a contar da data de

assinatura. Data de Assinatura: 03/12/2024. Signatários: pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal FAPDF: Marco Antônio Costa Júnior, CPF nº XXX.675.891-XX, na qualidade de Diretor-Presidente. pela Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos- FINATEC: Augusto César de Mendonça Brasil, CPF nº XXX.412.582-XX, na qualidade de Diretor-Presidente. Marco Antônio Costa Junior, Diretor Presidente.

SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA,
TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS FASES I E III -
EDITAL Nº 11/2024 - PROGRAMA FAPDF START BSB

A Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF – no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 17 do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do processo nº 00193-00000202/2024-81, Torna Público a retificação de resultado preliminar das Fases I e III do Edital nº 11/2024, em ordem de classificação por nota: Fase I: (1) Proponente: LINDIANE CARDOSO DE OLIVEIRA, Projeto: LCO, Nota: 100; (2) Proponente: KÁTIA ADRIANA CARDOSO DE OLIVEIRA LIMA, Projeto: HUB DE INOVAÇÃO E CONEXÃO EM PROTEÇÃO DE DADOS, Nota: 100; (3) Proponente: BRENDA BOESCHENSTEIN, Projeto: DEMOCRATIZAÇÃO E ACESSO A PRODUTOS SUSTENTÁVEIS, Nota: 98,33; (4) Proponente: BRUNA AYUMI PETERS DAITOKU, Projeto: AUTONOMIA DO PACIENTE E SEGURANÇA JURÍDICA PARA O PROFISSIONAL DE MEDICINA: PLATAFORMA DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO., Nota: 96,67; (5) Proponente: KENNET ALVES SOTO, Projeto: PREVENÇÃO DE AFOGAMENTOS COM VISÃO COMPUTACIONAL, Nota: 96,67; (6) Proponente: SILVIA REGINA FOLHA DA SILVA, Projeto: CLUB CUIDE-SE, Nota: 95; (7) Proponente: BRUNA CRISTINA ZACANTE RAMOS FÁVERO, Projeto: BRINDDINI: UMA NOVA EXPERIÊNCIA EM BEBER VINHOS., Nota: 95; (8) Proponente: MICHEL RAMOS DE FARIA, Projeto: ESTIMANUTRI, Nota: 95; (9) Proponente: JHONY GOMES FERREIRA DA SILVA, Projeto: INCLUSIVA, Nota: 95; (10) Proponente: MÔNICA LINHARES, Projeto: PLANETA NA ESCOLA, Nota: 94,17; (11) Proponente: JÚLIO CEZAR COSTA RAMOS, Projeto: PLATAFORMA TRUCKER INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO SOCIAL., Nota: 94,17; (12) Proponente: JOSÉ ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA KARNIKOWSKI, Projeto: PLANETA EM PERIGO: UMA AVENTURA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, Nota: 92,5; (13) Proponente: BÁRBARA MATTOSO LOURENÇO, Projeto: RECONTAR, Nota: 91,67; (14) Proponente: YANN SANTOS TEIXEIRA, Projeto: RECEBÍVEIS DE ARRANJOS DE PAGAMENTO E VIABILIZAÇÃO DE MARKETPLACE BUSINESS-TO-BUSINESS: INTEGRAÇÃO E INTEROPERABILIDADE, Nota: 91,67; (15) Proponente: JOSIANNE RÊGO CAVALCANTE, Projeto: REFORMA SEGURA & PROGRAMADA, Nota: 91,67; (16) Proponente: LUAN SALDANHA OLIVEIRA, Projeto: ADITIVA BRASIL: MARKETPLACE E HUB DE CONHECIMENTO EM MANUFATURA ADITIVA, Nota: 91,67; (17) Proponente: MARCO ROGÉRIO SORANZO CANSIAN, Projeto: BDOT, Nota: 91,67; (18) Proponente: LUÍSA DE OLIVEIRA ROSA, Projeto: INVENTIVA: METODOLOGIAS ATIVAS PARA UMA EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA, Nota: 90,84; (19) Proponente: PAULO ROBERTO CABRAL DE SOUZA JUNIOR, Projeto: HORTIFÁCIL – DIRETO DO PRODUTOR: SAUDÁVEL E BARATO, Nota: 90,84; (20) Proponente: ANA LUIZA VITORIO CALIXTO, Projeto: RAIOX DO AUTISMO, Nota: 90; (21) Proponente: DANIEL ISHIDA DECOL DOS SANTOS, Projeto: LUMI: CADERNETA DA GESTANTE DIGITAL, Nota: 90; (22) Proponente: YURI DOS SANTOS SILVA, Projeto: MUSICSEAT, Nota: 90; (23) Proponente: JORGE WILLIAM RIBEIRO, Projeto: ROÇA NA MÃO, Nota: 89,17; (24) Proponente: RICARDO DE SOUZA MAIA, Projeto: ODIN, Nota: 89,17 (25) Proponente: ANA CLARA GONÇALVES DOURADO GIOVANETTI, Projeto: MEUS HABITUS: TRANSFORMAÇÃO PESSOAL ATRAVÉS DA AUTONOMIA E PLANEJAMENTO DIGITAL, Nota: 88,34; (26) Proponente: MAURO JOSÉ CANDIDO MARIANO, Projeto: GESTÃO DE ATIVOS AMBIENTAIS - GEST, Nota: 88,33; (27) Proponente: ROGÉRIO FENNER SANTOS, Projeto: GINVE - INVESTIMENTOS FLORESTAIS, Nota: 88,33; (28) Proponente: ALESSANDRA DO VALLE ABRAHAO SOARES, Projeto: VALOREH, Nota: 88,33; (29) Proponente: JOÃO MARCOS MARQUES DA SILVA, Projeto: REALIDADE AUMENTADA PARA DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL INCLUSIVO, Nota: 87,5; (30) Proponente: HÉLCIO VIEIRA JUNIOR, Projeto: FOGUETE MODELISMO, Nota: 86,67; (31) Proponente: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA MIRANDA, Projeto: PREFEITURA INTELIGENTE, Nota: 86,67; (32) Proponente: GUSTAVO VINICIUS MARTINS ARVELOs, Projeto: REDE DE SENSORES PARA O MAPEAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA, Nota: 86,67; (33) Proponente: LUIZA DOS SANTOS FERREIRA, Projeto: GEOECOTEX - SOLUÇÃO INTELIGENTE PARA DESCARTES E RESÍDUOS TÊXTEIS, Nota: 86,67; (34) Proponente: MARIANA TIGANO MAGALHAES, Projeto: DESENVOLVIMENTO DE BIOINSETICIDA COM NANOTECNOLOGIA PARA CONTROLE SUSTENTÁVEL DE SPODOPTERA FRUGIPERDA, Nota: 86,67; (35) Proponente: LEONARDO YUKIO KUSSAMA, Projeto: CARON - CARONA CORPORATIVA MULTIEMPRESA, Nota: 86,67; (36) Proponente: TEÓGENES ANTÔNIO LUZ CARVALHO DE MOURA, Projeto: ENDOTECH, Nota: 85,84; (37) Proponente: MAYARA MATTOS, Projeto: LAYOR.IA - SUA CONSULTORA E IMAGEM ARTIFICIAL, Nota: 85; (38) Proponente: MARILDA

DE CÁSSIA CASTRO, Projeto: PONTOS DE DOULAGEM: DOULA E SEUS SERVIÇOS, Nota: 85; (39) Proponente: ANA BEATRIZ AIRES PORTELA DE SOUZA, Projeto: DF DIGITAL: UMA PLATAFORMA PARA O DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS LOCAIS, Nota: 85; (40) Proponente: THIAGO LUZ BARRETO, Projeto: COMUNIDADE DE TURISMO CERRADO EXPERIENCE: PLATAFORMA DE TURISMO SUSTENTÁVEL E COLABORATIVA, Nota: 85; (41) Proponente: OSVALDO SPINDOLA DA SILVA JUNIOR, Projeto: MOTIVA AI, Nota: 85; (42) Proponente: WANDERSON PEREIRA DOS SANTOS, Projeto: PIXZAP, Nota: 85,00 (43) Proponente: RIAN DOS SANTOS ROCHA, Projeto: ALL BLUE - SOLUÇÕES DE ROBÓTICA SUBAQUÁTICA PARA INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA MARÍTIMA, Nota: 83,34; (44) Proponente: JUAN SUARES MOURA, Projeto: HERMESAI, Nota: 83,34; (45) Proponente: JOSÉ ALEXANDRE PAIVA CASTRO, Projeto: SISTEMAS DE AQUECIMENTO SOLAR PARA APLICAÇÕES INDUSTRIAIS, Nota: 83,34; (46) Proponente: YARA MARISTELA PRADO LOBO, Projeto: PLATAFORMA SINISI – SEJA INTERESSANTE, NÃO SEJA IGNORADA, Nota: 83,33; (47) Proponente: GABRIEL MIRANDA PONTES ROGERIO, Projeto: COZINHA INTELIGENTE, Nota: 83,33; (48) Proponente: MARIANA DE GÓES BORGES, Projeto: TRILHA EVENTOS SUSTENTÁVEIS, Nota: 83,33; (49) Proponente: YURI DE MELO VIEIRA, Projeto: JAI, Nota: 82,50; (50) RHODION SOUZA ARAUJO, Projeto: VENDPAY, Nota: 81,67; (51) Proponente: MARCELO CARNEIRO GONÇALVES, Projeto: PLATAFORMA INTELIGENTE PARA OTIMIZAÇÃO LOGÍSTICA E DE ESPAÇO EM COOPERATIVAS DE RECICLAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Nota: 81,67; (52) BRUNO VIEIRA DUARTE, Projeto: EQUALLYZE: ESCALANDO A INCLUSÃO DIGITAL, Nota: 81,665; (53) Proponente: ROMULO MOURA AFONSO, Projeto: SUPERAPPROVA, Nota: 81,665; (54) Proponente: JANDERSON LIMA SOUSA, Projeto: BARCO AUTÔNOMO, Nota: 81,665; (55) Proponente: ANA CLARA VIEGAS DE LARA CAMPOS MIRANDA, Projeto: CRIAÇÃO DE APLICATIVO PARA AUXÍLIO À ELABORAÇÃO DE LAUDO E PROJETO DE ACESSIBILIDADE, Nota: 81,665; (56) Proponente: MOURER RODRIGUES CRUVINEL, Projeto: COGULAGO, Nota: 80,84; (57) Proponente: WENDELL MONTEIRO, Projeto: URBANTAX, Nota: 80,84; (58) Proponente: LOUISE FHAEDRA DA SILVA PEREIRA, Projeto: KRIATIVESE, Nota: 80,83; (59) Proponente: DAVI DE LACERDA RAMOS, Projeto: B2BEE ABELHAS E NEGÓCIOS, Nota: 80; (60) Proponente: JOISSON VICTOR BRANDÃO ROCHA, Projeto: MYTHMIRROR, Nota: 80; (61) Proponente: ANA CECÍLIA SILVA DE SOUZA, Projeto: CALCULADORA DA DRA HOLDING, Nota: 80; (62) Proponente: CRISTIANE BATISTI FERREIRA, Projeto: ENEM ACADEMY, Nota: 79,17; (63) Proponente: COLIN PANTIN, Projeto: ARQMATCH, Nota: 78,34; (64) Proponente: LAURA CRISTINA SCHWENGBER DE MORAES, Projeto: SELFMINDER, Nota: 78,34; (65) Proponente: BIANCA FLAUZINO FERRO, Projeto: SUSTENTACITY, Nota: 78,335; (66) Proponente: CLAUDIO GOTTSCHALG DUQUE, Projeto: ANGATU, A SAÚDE DO CIDADÃO NA PALMA DA MÃO, Nota: 76,67; (67) Proponente: LUIZ AUGUSTO NARDELLI PINTO QUAGLIA, Projeto: FISIO ACOLHER - MOVIMENTO PARA TODOS, Nota: 76,67; (68) Proponente: DAVI ISMAEL COSTA DAMACENA, Projeto: DISPOSITIVO DE TREINAMENTO MUSCULAR INSPIRATÓRIO PARA PACIENTES SOB VENTILAÇÃO MECÂNICA, Nota: 76,67; (69) Proponente: ANDREA MARILZA LIBANO, Projeto: VERDEXO - RASTREABILIDADE DE UCO POR MEIO DE BLOCKCHAIN, Nota: 76,67; (70) Proponente: RODRIGO SILVA DE FREITAS, Projeto: TWINDY 3D, Nota: 76,67; (71) Proponente: ALEXANDRE DA SILVA RODRIGUES, Projeto: SISTEMA DE RASTREABILIDADE E CERTIFICAÇÃO PARA PRODUTOS ORGÂNICOS, Nota: 75,84; (72) Proponente: FABIANO PEREIRA MARTINS, Projeto: RECONSTRUIR SUSTENTAVEL, Nota: 75,84; (73) Proponente: DIOGO GODINHO SCHWARTZ, Projeto: INTELIMED - CUIDADO INTELIGENTE PARA UMA VIDA MELHOR, Nota: 75; (74) Proponente: WESLEY ALCÂNTARA ALVES, Projeto: CRIA CONNECT, Nota: 75; (75) Proponente: FABRICIO JONATHAS ALVES DA SILVA, Projeto: IURIS STUDIO - DOMINANDO A LINGUAGEM JURÍDICA COM DIVERSÃO, Nota: 75; (76) Proponente: FABRICIO ESCARLATE TAVARES, Projeto: CONSERVAÇÃO DA ABELHAS NATIVAS NO DISTRITO FEDERAL: PROMOÇÃO DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA SOCIEDADE, Nota: 74,17; (77) Proponente: PALOMA RODRIGUES OLIVEIRA, Projeto: INOVA TECNICO, Nota: 73,34; (78) Proponente: APARECIDO PIMENTEL FERREIRA, Projeto: CARE KIDS, Nota: 73,34; (79) Proponente: LUCINEIDE ALESSANDRA MIRANDA DA CRUZ, Projeto: GESTÃO FÁCIL BNCC: ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES PARA A EDUCAÇÃO, Nota: 73,34; (80) Proponente: DAX FAULSTICH DINIZ REIS, Projeto: SUSAN, Nota: 73,335; (81) Proponente: HANNAH FRANÇA SALMEN, Projeto: SMARTNEASY, Nota: 73,33; (82) Proponente: LUCIANA RODRIGUES FONSECA DE CARVALHO, Projeto: ECOCIDADE, Nota: 73,33; (83) Proponente: JOÃO PEDRO VITALINO MACHADO, Projeto: HOLYTECH PROJECTS - CELEIRO MISSIONÁRIO, Nota: 73,33; (84) Proponente: ALTAIR BEZERRA DE ARAUJO, Projeto: ALIMU - ALIMENTA MUNDO, Nota: 73,33; (85) Proponente: CAIO BASTOS E SILVA DE MORAES, Projeto: CIDA - CRÉDITO DO BEM: INCLUSÃO FINANCEIRA VIA WHATSAPP PARA TRABALHADORAS DOMÉSTICAS, Nota: 71,67; (86) Proponente: GABRIELLE RODRIGUES MONTEIRO IGNÁCIO, Projeto: APRENDER A APRENDER, Nota: 71,67; (87) Proponente: ANDRÉ LUIZ ÁVILA MARTINS, Projeto: PASSELA, Nota: 71,67; (88) Proponente: ALEXANDRE DE FREITAS, Projeto: HOPEMATCH , SERVIÇOS INTEGRADOS PARA GESTÃO DE DESASTRES CLIMÁTICOS NO BRASIL, Nota: 71,67; (89) Proponente: MATHEWS ANDRADE VIANNA, Projeto: ERP ORYX, Nota: 71,67; (90) Proponente: JOÃO MARCOS DA

PAIXÃO, Projeto: OASIS ECO INN, Nota: 70; (91) Proponente: SAULO KASAKEVITCH E LUNA, Projeto: METODOLOGIA SIR – H: TRANSFORMAÇÃO DE PROCESSOS COM SAÚDE E INOVAÇÃO PARA PMES, Nota: 70; (92) Proponente: ÍCARO CARVALHO DE MATOS AQUINO, Projeto: SEJA.ECOMMERCE, Nota: 70; (93) Proponente: HELENA DIB FREIRE, Projeto: DISPENSER DE BEBIDAS PARA AVIÃO, Nota: 70; (94) Proponente: PEDRO LUCAS GARCIA, Projeto: SOPRANDO NO VENTO, Nota: 70; (95) Proponente: CAMILA DE BARROS MARTINS, Projeto: MAVIS COFFEE & INK, Nota: 70; (96) Proponente: PEDRO JUAN FERREIRA SARAIVA, Projeto: DISCIPULUS: PLATAFORMA DE CONEXÃO EDUCACIONAL, Nota: 69,17; (97) Proponente: GISELE MOTA RAMOS, Projeto: MOBILIZA BRASIL, Nota: 69,17; (98) Proponente: PEDRO PAULO LIRA DA SILVEIRA, Projeto: AMAZONIA ALIVE, Nota: 69,17; (99) Proponente: LUCAS SAMUEL TESSUTTI, Projeto: PROSENIOR - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA POPULAÇÃO 60+, Nota: 68,34; (100) Proponente: BRUNO RIBEIRO BELO DA SILVA, Projeto: TURISMO NÁUTICO SEGURO NO LAGO PARANOÁ, Nota: 68,34; (101) Proponente: PEDRO HENRIQUE GONÇALVES BARBOSA, Projeto: EAZYCONTRACT, Nota: 68,34; (102) Proponente: GERALDINO GONÇALVES BASTOS, Projeto: BIM FAVORECENDO O RDC PARA EXECUÇÃO INOVADORA DE OBRAS PÚBLICAS, Nota: 68,33; (103) Proponente: ADLER LUIS DA NÓBREGA CARNEIRO E SILVA, Projeto: PROJETO JUSALERT, Nota: 68,33; (104) Proponente: MABEL SOARES ROCHA, Projeto: MÉTODO E.C.E (ESTÚDIO 5 ESTRELAS), Nota: 68,33; (105) Proponente: NUNO ÁLVARO PIRES SILVA, Projeto: TYPEMEDIA, Nota: 67,5; (106) Proponente: JAILSON BARBOSA DE SOUSA, Projeto: SOCIO MONEY, Nota: 67,5; (107) Proponente: EDUARDO MIRANDA FREIRE DE MELO, Projeto: VOLUNTARIADO 3.0: UMA PLATAFORMA PARA EDUCAÇÃO, Nota: 66,67; (108) Proponente: GUSTAVO FÜRSTENAU DOS SANTOS, Projeto: AUTOMATICMENT, Nota: 66,67; (109) Proponente: VINICIUS DI LUNA ALVES UCHOA, Projeto: AWASPACE, Nota: 66,67; (110) Proponente: ERICK SOARES LINS, Projeto: EXPERIMENTOS CIENTÍFICOS HISTÓRICOS, Nota: 66,67; (111) Proponente: WATSON PEREIRA CHAVES, Projeto: ARRAIÁ DO IN-CRÍ-VEL: GESTÃO DIGITAL DE FESTAS, Nota: 65,84; (112) Proponente: ERICH REVOREDO ALVES, Projeto: REVOMA, Nota: 65; (113) Proponente: ALINE KARINA DE ARAÚJO DIAS, Projeto: PERIFATUR APP: AFROTURISMO EM BRASÍLIA-DF E NO ENTORNO, POR TURISMO FORA DO AVIÃO, Nota: 65; (114) Proponente: GABRIEL VASCONCELOS NOGUEIRA, Projeto: RHUT BUSCAS DIGITAIS, Nota: 65; (115) Proponente: GABRIEL ALVES CASTRO, Projeto: PANACEIA MINDFORGE PLATAFORMA DE METALEARNING FOCADA EM DEEP LEARNING, Nota: 65; (116) Proponente: FELIPE BRUM DE ARAÚJO, Projeto: SCAPE ROOM DIGITAL, Nota: 65; (117) Proponente: LUIZ ANTÔNIO DE PAULA MACHADO GUERRA, Projeto: TRÁFEGO PAGO COM FOCO NO ICP PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, Nota: 65; (118) Proponente: MANUELA SAMPAIO LIMA, Projeto: AGÊNCIA M2 - EMPODERAMENTO DIGITAL, Nota: 64,17; (119) Proponente: LUIZ VAZ DA COSTA JUNIOR, Projeto: ANAMNEX - IA PARA ANAMNESES E PRONTUÁRIOS DIGITAIS, Nota: 64,17; (120) Proponente: RAQUEL DA SILVA BECK, Projeto: CONSTRUCLICK, Nota: 64,17; (121) Proponente: LAVOUSIER FERREIRA DINIZ DE SOUZA, Projeto: MENTOR CLOUD, Nota: 64,17; (122) Proponente: DAGON MANOEL RIBEIRO, Projeto: REGENTEC - REGENERATION AS A SERVICE, Nota: 64,17; (123) Proponente: BÁRBARA BARBOSA LIMA, Projeto: PCD PROTAGONIZA, Nota: 63,33; (124) Proponente: SARAH MACHADO CARNEIRO, Projeto: ESTÚDIO MASSARI, Nota: 62,5; (125) Proponente: CRISTINE DA SILVA AUTRAN, Projeto: ARCHIVERSE, Nota: 62,5; (126) Proponente: LUCIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, Projeto: CUIDE QUE BROTA, Nota: 61,67; (127) Proponente: LUIZ CARLOS PERPETUO JUNIOR, Projeto: ATÉ BREVE, Nota: 61,67; (128) Proponente: RAYSSA GALVÃO BIJOS, Projeto: ALIVIA APP, Nota: 61,67; (129) Proponente: MARCELO GOMES DA SILVA, Projeto: COOPCONNECTION, Nota: 61,67; (130) Proponente: JULIANA EWERTON DE SÁ LINDOSO, Projeto: SALVADORES DO PLANETA, Nota: 61,67; (131) Proponente: PEDRO CARLOS CHAVES SILVA, Projeto: UNINTEGRA, Nota: 60,84; (132) Proponente: BRUNO MASCARENHAS DE OLIVEIRA SOLANO, Projeto: CONSULTOR[IA], Nota: 60,84; (133) Proponente: HUGO VILLELA CARDOZO JUNQUEIRA, Projeto: MULLER APP, Nota: 60,83; (134) Proponente: JOÃO PEDRO RIBEIRO DE VASCONCELOS, Projeto: CENTRO DE SAÚDE ANIMAL LOLLA, Nota: 60; (135) Proponente: JOHN RAYNER NOGUEIRA MENDES, Projeto: ADVOCACIA DIGITAL, Nota: 60; (136) Proponente: YGOR NUNES VERAS DE SOUZA, Projeto: PHARMHELP, Nota: 60; (137) Proponente: ANA CAROLINA KINOSHITA UEHARA, Projeto: IOTHINK - SOLUÇÕES INTELIGENTE PARA AUTOMAÇÃO RESIDENCIAL E COMERCIAL, Nota: 60; (138) Proponente: CARLA BEATRIZ MIRANDA LOBO, Projeto: GESTÃO PRODUTIVA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS, Nota: 60; (139) Proponente: ADRIENNE ELIZABETH HURLEY, Projeto: TEACHER'S CHEF, Nota: 60,00; (140) Proponente: TCHARLES GOMES OLIVEIRA, Projeto: SRMGM - SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE GADOMAP, Nota: 59,17; (141) Proponente: CRISTIANO DA SILVA PALMA, Projeto: NEW TABERNACLE SPACE, Nota: 58,34; (142) Proponente: ANA LIDIA SARAIVA SILVA, Projeto: OLÍMPICOS SPORTS, Nota: 58,34; (143) Proponente: SARA ANTÔNIA FERREIRA ALVES, Projeto: AFROCONCURSOS FORMAÇÃO E DIVERSIDADE, Nota: 58,34; (144) Proponente: EDUARDA KALINOSKI DA SILVA, Projeto: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA INTELIGENTE, Nota: 58,33; (145) Proponente: LUCAS DE SOUZA SILVA ENTREPORTES, Projeto: COMPOSTAGEM VIA AERAÇÃO FORÇADA E MEMBRANAS, Nota: 58,33; (146) Proponente: THALLYTA DE

ALMEIDA SILVA MARINHO, Projeto: ACESSÓRIOS FEMININOS SUSTENTÁVEIS, Nota: 57,5; (147) Proponente: DANUBIA MARA DE OLIVEIRA MIRANDA, Projeto: INTEGRALAB, Nota: 57,5; (148) Proponente: MILA PELUCIO MENEGALE, Projeto: EVA DOÇARIA VEGANA, Nota: 56,67; (149) Proponente: KAREN RAPP PY DANIEL, Projeto: KJ CARDS: APRENDA RÁPIDO, LEMBRE SEMPRE!, Nota: 56,67; (150) Proponente: LUCAS DE FREITAS SOUSA, Projeto: TREKKIN - O BOOKING DE AVENTURA, Nota: 56,67; (151) Proponente: ALINE DE LIMA, Projeto: ACADEMIA PARA FELICIDADE, Nota: 56,67; (152) Proponente: FERNANDO DE CARVALHO BARROS DE SOUZA, Projeto: GELARICA - ECOSABORES REGIONAIS, Nota: 55,84; (153) Proponente: TÚLIO PEREIRA DA SILVA, Projeto: PPC (POWER PLANT CONTROL) PARA O CONTROLE ÓTIMO DE USINAS SOLARES, Nota: 55,83; (154) Proponente: MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA SILVA, Projeto: AGRODOMAINE, Nota: 55; (155) Proponente: RODRIGO MATIAS XAVIER, Projeto: FLORAMAP, Nota: 55; (156) Proponente: LUCAS DE MELO RODRIGUES MARQUES NUNES, Projeto: URBAN ENERGY, Nota: 55; (157) Proponente: CARLOS EMANOEL VIEIRA FLORES SOARES, Projeto: LEVEDURAS NÃO-CONVENCIONAIS COMO BIOINSUMOS, Nota: 55; (158) Proponente: SAMUEL SEIXAS MARTIN, Projeto: OBSERVADOR DE CONFLITOS PARDALHOLMES, Nota: 55; (159) Proponente: HELIANE LIMA SOARES SILVA, Projeto: MAPLIFE - CONHEÇA SEU CAMINHO PARA O SUCESSO PESSOAL, Nota: 53,34; (160) Proponente: MÁRCIA STELA DOURADO FRÓES, Projeto: FIGHTPRENEUR O DESAFIO DO EMPREENDEDOR, Nota: 53,33; (161) Proponente: LUÍS GONZAGA TIMBÓ, Projeto: SERPENTÁRIO CIENTÍFICO, Nota: 53,33; (162) Proponente: TIAGO LEITE PEREIRA, Projeto: USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA ANÁLISE DE SENTIMENTOS EM REDES SOCIAIS, Nota: 53,33; (163) Proponente: JOÃO GABRIEL PIANUZZI NESPOLO, Projeto: PROJETO MOVIMENTA+, Nota: 53,33; (164) Proponente: FABIANO VIANA CARPANEDA, Projeto: ENERGIA PARA TODOS, Nota: 53,33; (165) Proponente: VICTOR TEODORO BASTOS, Projeto: ASTRO KIDS, Nota: 52,5; (166) Proponente: SAMUEL DE SOUSA SILVA, Projeto: VISÃO CRIATIVA, Nota: 52,5; (167) Proponente: LUCAS ALVES DA COSTA ROCHA, Projeto: CLUBE DE ASSINATURAS FADDER, Nota: 52,50; (168) Proponente: TATIANE MOTA DE QUEIROZ VERNAY, Projeto: SHOPWAZE, Nota: 51,67; (169) Proponente: ISRAEL ALMEIDA SABADINI DE SOUSA, Projeto: FAZENDA ESPORUS, Nota: 51,67; (170) Proponente: VITOR FEIJÓ LEONARDO, Projeto: SISTEMA PACS, Nota: 51,67; (171) Proponente: MARCELO RODRIGUES DEL GIUDICE PEREIRA, Projeto: TRAMAS DO CERRADO, Nota: 50; (172) Proponente: ELDER SANTOS DE ARAUJO, Projeto: MODULARES, Nota: 50; (173) Proponente: KAREN CRISTINA SOUZA DA SILVA, Projeto: SONNERGY MOVIMENT, Nota: 50; (174) Proponente: CINTIA RIOS GUERCIO, Projeto: DOAR PARA QUEM PRECISA, Nota: 50; (175) Proponente: RICARDO DOS SANTOS MARTINS, Projeto: CARMEC, Nota: 50; (176) Proponente: SILENE ROSA SAMPAIO, Projeto: PLATAFORMA DE APOIO INTEGRAL À MULHER DIVORCIADA, Nota: 50; (177) Proponente: NAIANE SOUZA DE JESUS, Projeto: PROJETO REAL E ALCANÇÁVEL, Nota: 48,335; (178) Proponente: ERIKA LIZETTE SILVEIRA DA SILVA, Projeto: PROGREDIR MULHER, Nota: 48,33; (179) Proponente: ANA CRISTINA COELHO BARROSO FERNANDES, Projeto: SH+ - SAÚDE DO HOMEM, Nota: 47,5; (180) Proponente: MARIA EDUARDA GOMES FULGÊNCIO TAVEIRA, Projeto: ACECCO - AÇAFRÃO ECOLÓGICO, Nota: 46,67; (181) Proponente: ANDRE RODRIGUES CAMELO, Projeto: HOPE CAMEL, Nota: 46,67; (182) Proponente: ERIVALDO XAVIER DUARTE, Projeto: RASTREAMENTO PARA O AGRONEGÓCIO COM USO DO QR CODE, Nota: 45,83; (183) Proponente: GUSTAVO CHAVES MACHADO, Projeto: VACCUM MAPS, Nota: 45; (184) Proponente: MARCUS BECHEPECHE FELICIANO DE LIMA, Projeto: TOSTADORA DE PÃO VERTICAL COMPARTIMENTADA PARA PÃES, Nota: 45; (185) Proponente: ELANA OLIVEIRA DE MATOS SOUSA, Projeto: ÉQUITÊ: FORMAÇÃO PARA ELAS, Nota: 45; (186) Proponente: CLÁUDIO CÉSAR FUCHS DA SILVA, Projeto: TOQUE DO ORIENTE, Nota: 44,17; (187) Proponente: RAFAEL RODRIGUES SCALIA VASCONCELOS, Projeto: MICRO CERTIFICAÇÃO DE CARBONO, Nota: 43,34; (188) Proponente: VINICIÚS RAMOS SOARES, Projeto: POPTUNETV, Nota: 43,34; (189) Proponente: MARYANA RHAFELA NEVES ABADIA, Projeto: GUIA TURÍSTICO PRIME GOURMET BRASÍLIA, Nota: 43,33; (190) Proponente: VITOR NERE ARAÚJO RIBEIRO, Projeto: DEDUZA, Nota: 41,67; (191) Proponente: LEANDRO OLIVEIRA, Projeto: FOTOBIOCARREGADORES, Nota: 40; (192) Proponente: DAYANA MARTINS MELO DE SOUZA MORAIS, Projeto: EMPODERANDO MULHERES: RENDA EXTRA E SUSTENTABILIDADE COM MODA ACESSÍVEL, Nota: 40; (193) Proponente: THALISON DOS SANTOS RAMOS, Projeto: POWERPOINT: ESTAÇÕES INTELIGENTES DE RECARGA PARA VEÍCULOS ELÉTRICOS, Nota: 40; (194) Proponente: CLEITON RIBEIRO DE BRITO, Projeto: GCA ONLINE, Nota: 38,33; (195) Proponente: RICARDO DE MORAES, Projeto: LIATECH - GOVERNO DIGITAL, Nota: 35; (196) Proponente: ERIKA COELHO DE OLIVEIRA SILVA, Projeto: BRECHO/ ROUPAS E ACESSÓRIOS PARTE DA VENDA DOAÇÃO, Nota: 35; (197) Proponente: ELMA CRISTINA ANDRÉ DE ARAGÃO, Projeto: FORA DA CAIXA, Nota: 35; (198) Proponente: FABIANE OLIVEIRA DIAS RAMOS FRAGUAS, Projeto: KALANTHA CLUB, Nota: 33,34; (199) Proponente: LUCIANO ANTONIO DE MIRANDA, Projeto: REALIDADE EXPANDIDA: EXPLORANDO A DUALIDADE ENTRE FOTOGRAFIA REAL E IMAGEM ARTIFICIAL, Nota: 33,33; (200) Proponente: HELLEN SILVA CRUZ, Projeto: BELYSA CONCEPT, Nota: 31,67; (201) Proponente: MYRNA DE ALMEIDA MARTINELLI, Projeto: POLITQR, Nota: 30; (202) Proponente: CRISTIANE MENDES

FAUSTINO FLORES, Projeto: TERAPIAS PARA ADULTOS COM AUTISMO, Nota: 27,5; (203) Proponente: ALLYSON ATHYRSON CASSIANO DA SILVA, Projeto: REVISION REALIDADE VIRTUAL, Nota: 26,67; (204) Proponente: ALEX JOHANN ARRAIS SILVA, Projeto: ALLEX JOHANN ESTÉTICA AVANÇADA, Nota: 24,17; (205) Proponente: HADASSA DELGADO DE CERQUEIRA, Projeto: GUARDIÃO DA INFÂNCIA, Nota: 23,34; (206) Proponente: NATHALIA MOURA SABEH, Projeto: TUDO NOS EIXOS, Nota: 23,33; (207) Proponente: WILSONELIO SOARES DE OLIVEIRA, Projeto: TRANSIÇÃO DE MATRIZ ENERGÉTICA, Nota: 21,67; (208) Proponente: FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA ROCHA, Projeto: PRODUÇÃO DE CONFEITADOS SAUDÁVEIS, VENDA DE PRODUTOS NATURAIS, Nota: 20,84; (209) Proponente: THIAGO BARBOSA CHAGAS, Projeto: MEU ANJO, Nota: 13,33; (210) Proponente: MARTHA LIMA SOARES MARTINS, Projeto: WEBE, Nota: 11,67; (211) Proponente: ADRIANO DANIEL MULLER, Projeto: MATCH2MED, Nota: 8,33. Fase III: (1) Proponente: LEONARDO ARAUJO DE ASSIS, Projeto: PHOTOS.LIVE - INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA EVENTOS, Nota: 92,37; (2) Proponente: LEONARDO JULIO CHAGAS SOUZA, Projeto: IDEIA SPACE EDUCACAO ESPACIAL LTDA, Nota: 91,05; (3) Proponente: LUIZ FILIPE DE PAULA MACHADO GUERRA, Projeto: ATMOS, Nota: 90,40; (4) Proponente: JOÃO MACEDO SILVA JUNIOR, Projeto: KINOLOGY NEXT: EXPANSÃO DE SOLUÇÕES INTELIGENTES PARA AVALIAÇÃO E REABILITAÇÃO MUSCULAR, Nota: 90,20; (5) Proponente: ALEXANDRE HENRIQUE SOUZA, Projeto: PROF PLAY, Nota: 88,42; (6) Proponente: NICANOR ALVES AMARAL GUEDES DA SILVA, Projeto: ZAP NOTAS - ERP, Nota: 87,77; (7) Proponente: EDUARDO MONNERAT SOLON DE PONTES JÚNIOR, Projeto: ARBOR PRODUTOS AGRÍCOLAS, Nota: 85,99; (8) Proponente: LARISSA CAROLINE ALVES ZANDONADE MESQUITA, Projeto: CLAVES HEALTH LTDA, Nota: 85,39; (9) Proponente: GHIRAD ABDUL HAK, Projeto: PICK N GO, Nota: 84,74; (10) Proponente: MARCOS ANDRÉ SARMENTO MELO, Projeto: VALORUM GESTÃO FINANCEIRA, Nota: 83,95; (11) Proponente: PATRÍCIA ALVES DE FREITAS, Projeto: 46.206.478 PATRICIA ALVES DE FREITAS, Nota: 83,29; (12) Proponente: LEONARDO AUGUSTO VILLAS BRAGA DE SOUZA, Projeto: INDULGE ME, Nota: 83,29; (13) Proponente: MATIAS DE AZEVEDO DA COSTA, Projeto: PROIMAX PROTETOR ABSORVENTE URINÁRIO MASCULINO, Nota: 82,63; (14) Proponente: REDYTTON BRENNER SOUSA, Projeto: SOLAR BOT INDUSTRIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, Nota: 82,57; (15) Proponente: VICTOR GUSTAVO DE SANTANA MIRANDA, Projeto: PROJETUS, Nota: 82,18; (16) Proponente: SAMUEL VICTOR CARNEIRO FIGUEIREDO, Projeto: DEVVO TECNOLOGIA, Nota: 81,97; (17) Proponente: João Daivoson Silva Ramalho, Projeto: LINHA TEKOHÁ: NOVOS PEPTÍDEOS BIOMIMÉTICOS E BIONINSPIRADOS NO USO COMO DERMOCOSMÉTICOS, Nota: 81,89; (18) Proponente: EDUARDO REIS ALEXANDRE, Projeto: DATAPOLICY, Nota: 81,45; (19) Proponente: LUIZ FELIPPE NÓBREGA DE MIRANDA LOPES, Projeto: MOCAR, Nota: 81,18; (20) Proponente: LUÍS FERNANDO MARZOLA DA CUNHA, Projeto: AKVOFLUO ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, Nota: 80,53; (21) Proponente: OTÁVIO AUGUSTO COSTA DE FARIA, Projeto: OF REPRODUÇÃO BOVINA LTDA, Nota: 80,20; (22) Proponente: LUAN FELIPE RODRIGUES COSTA, Projeto: SMUPWEB LTDA, Nota: 79,21; (23) Proponente: STEFHANI MARTINS DE BARCELOS, Projeto: AMA INOVA SIMPLES IS, Nota: 79,08; (24) Proponente: THATIANE LIMA SAMPAIO, Projeto: YOUNG ENTREPRENEURS IN SCIENCE E CONSULTA LTDA, Nota: 78,42; (25) Proponente: ALEXANDRE DELMONTE RIOS, Projeto: COSSENO, Nota: 78,36; (26) Proponente: VICTOR SIMENOV THOME, Projeto: YOLO CLUB, Nota: 77,89; (27) Proponente: BRUNO DE SOUZA REGO, Projeto: AGILEPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS, Nota: 77,64; (28) Proponente: BRYAN HORSTH DE ABREU, Projeto: SCALADOR, Nota: 77,57; (29) Proponente: JOÃO FALCÃO BOUERES, Projeto: EASY PECAS, Nota: 76,91; (30) Proponente: ANA PAULA DUTRA MASSERA, Projeto: IGS LAB, Nota: 76,84; (31) Proponente: PAULO DA FONSECA ALVES PEREIRA, Projeto: 02.675.379/0001-65, Nota: 76,84; (32) Proponente: ANA MARIA KEATING DA COSTA ARSKY, Projeto: 4 HÁBITOS, Nota: 76,78; (33) Proponente: CARLOS VICTOR CARVALHO FURTADO MENDES, Projeto: FLOW PROJETOS, Nota: 76,58; (34) Proponente: ILTON GARCIA DOS SANTOS SILVEIRA, Projeto: KPI HUNTERS MARKETING E TECNOLOGIA LTDA, Nota: 76,52; (35) Proponente: DIEGO FERNANDES REIS, Projeto: INTERAGE TECNOLOGIA LTDA, Nota: 76,25; (36) Proponente: PEDRO GARCIA ROSA JUNIOR, Projeto: LOOR INVESTIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA, Nota: 75,53; (37) Proponente: WALTER GOMES MAGALHÃES, Projeto: EST ELITE, Nota: 75,33; (38) Proponente: VICTOR CARLOS MELLO DA SILVA, Projeto: 41.522.337/0001-46, Nota: 75,00; (39) Proponente: NATÁLIA BERNARDES QUEIROZ, Projeto: WECARE CORPORATE LTDA, Nota: 74,80; (40) Proponente: ARTUR HIGINO DE OLIVEIRA SOUZA, Projeto: ORGANEASY, Nota: 74,80; (41) Proponente: ANDRE AMARO TOFFANELLO, Projeto: FLUXMED - PLATAFORMA PARA SERVICOS DIGITAIS DE SAUDE LTDA, Nota: 74,80; (42) Proponente: ALISSON JARDIM PEREIRA, Projeto: NOME FANTASIA : 3ID PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO GERIÁTRICA, Nota: 74,74; (43) Proponente: RAFAEL MASCARENHAS DAL MORO, Projeto: BR.INO ROBÓTICA EDUCACIONAL, Nota: 74,34; (44) Proponente: AURÉLIO MADURO DE ABREU, Projeto: NEOAI, Nota: 74,28; (45) Proponente: MATHEUS HENRIQUE LEITE DE FARIA COSTA, Projeto: ALUMIA STUDIOS, Nota: 74,21; (46) Proponente: MAURO CHUAIIRI DA SILVA JUNIOR, Projeto: WALKR, Nota: 74,15; (47) Proponente: LUIZ GERMANO GUIMARÃES TEIXEIRA JUNIOR, Projeto: LG SOLUTIONS CONSULTORIA, SERVICOS E PROJETOS EM TECNOLOGIA LTDA, Nota: 74,08; (48) Proponente: BERNARDO PETRIZ DE ASSIS, Projeto: PEPTIDUS,

Nota: 74.01; (49) Proponente: HOMAR MAHMUD MOHAMAD, Projeto: QUALICAD, Nota: 73.36; (50) Proponente: VICTOR ALMEIDA FIGUEREDO, Projeto: FILTERFEED, Nota: 73.29; (51) Proponente: LUIS EDUARDO LUDGERO GONÇALVES NUNES, Projeto: H4NDS, Nota: 73.16; (52) Proponente: SILVANO GUIMARAES DA MATTA , Projeto: GVINCI LOW CODE, Nota: 71.05; (53) Proponente: MAURICIO OCTÁVIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Projeto: CAPACITAMPE, Nota: 70.46; (54) Proponente: CLAUDIO HENRIQUE MODESTO KFFURI, Projeto: MODESTO PRODUÇÕES LTDA, Nota: 66.85; (55) Proponente: ALISSON VINICIUS CORREIA FIGUEIREDO, Projeto: SPARTACUS CONSULTING, Nota: 66.52; (56) Proponente: ADRIELLY VELASCO SOUSA SANTOS, Projeto: GADO PESADO, Nota: 65.92; (57) Proponente: ANIZIA CASSIANO NEVES, Projeto: ANIZIA CASSIANO, Nota: 65.79; (58) Proponente: ÍTALO AZEVEDO COSTA, Projeto: NANO SENSORES, Nota: 65.53; (59) Proponente: EVERTON LAGARES VEDOVATO, Projeto: CAFÉ CARMESÍ : FOODTECH, Nota: 64.35; (60) Proponente: EDSON BARBOSA DAS NEVES, Projeto: CHAME A LU SERV TECNOLOGIA LTDA, Nota: 62.90; (61) Proponente: PABLO VINÍCIOS DE ABREU, Projeto: EVOCAR, Nota: 61.91; (62) Proponente: MANOEL ALVES DE ARAUJO NETO, Projeto: ZELO SAÚDE DIGITAL, Nota: 61.45; (63) Proponente: LUCAS MOURA LEDRA, Projeto: PLIN TECH SOLUCOES LTDA, Nota: 59.54; (64) Proponente: SAULO CESAR RIBEIRO DA SILVA, Projeto: SCRS CONSULTORIA DESENVOLVIMENTO E TREINAMENTO LTDA, Nota: 59.48; (65) Proponente: MATEUS DOUNIS GUIMARAES, Projeto: ACADEMIA DA RESPIRAÇÃO, Nota: 58.95; (66) Proponente: ROBÉRIO VINÍCIUS SIQUEIRA E PEREIRA, Projeto: GLODA STORE – AUTOMAÇÃO INTEGRAL PARA O VARE, Nota: 55.79; (67) Proponente: LEANDRO OLIVEIRA, Projeto: FOTOBIOCARRREGADORES, Nota: 54.21; (68) Proponente: KATIELY FRANÇA ANDRADE DE PAIVA, Projeto: RETRILHAR, Nota: 52.63; (69) Proponente: MARIANA PEREIRA ROCHA, Projeto: 54.464.860/0001-05, Nota: 46.32; (70) Proponente: MARCELO BURGUEZ PIRES, Projeto: ÉPIKOS, Nota: 45.79; (71) Proponente: RICARDO DE MORAES, Projeto: GOVERNO DIGITAL, Nota: 40.53. Informes: com relação à etapa recursal das Fases I e III, seguem abaixo os novos prazos, dada a republicação do resultado preliminar: Resultado Preliminar: 5/12/2024; Período para recurso do resultado preliminar: 5/12/2024 a 9/12/2024; Resultado final: 13/12/2024; Convocação dos proponentes selecionados nas Fases I e III: 12/12/2024 a 19/12/2024; Análise e avaliação da documentação: 13/12/2024 a 20/12/2024; Período de Contratação das propostas aprovadas: 13/12/2024 a 31/12/2024. Maiores informações e instruções pertinentes se encontram disponíveis no site <https://www.start.bsb.br/>. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF.

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO CHAMADA 01 – DEMANDA ESPONTÂNEA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO - VINCULADA AO EDITAL 05/2024 - PROGRAMA DE PESQUISA BÁSICA

Processo: 00193-00001672/2024-61. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 333/2024; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Sharon Landgraf Schlup como Outorgado/Coordenador, e como Instituição Executora, a Instituto Federal de Brasília - IFB. Objeto: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado “GLICOGOTAS: um aplicativo para educação infantil em Diabetes Mellitus tipo 1”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2024NE00833, valor: R\$ 13.447,00; data: 13/11/2024; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2023NE00834, valor: R\$ 33.600,00; data: 13/11/2024; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00835, valor: R\$ 12.333,00; data: 13/11/2024. Vigência: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 18/11/2024. Signatários: pela Outorgante: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como Outorgado/Coordenador: Sharon Landgraf Schlup e pela Instituição Executora: Veruska Ribeiro Machado, Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF.

Processo: 00193-00001676/2024-40. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação Nº 332/2024; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Julio Lemos de Macedo como Outorgado/Coordenador, e como Instituição Executora, a UnB - Universidade de Brasília. Objeto: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado “Desenvolvimento de Nanomateriais de Nb2O5 com Estrutura Hierárquica Para Aplicação em Catálise”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2024NE00849, valor: R\$ 81.600,00; data: 13/11/2024; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2023NE00850, valor: R\$ 8.400,00; data: 13/11/2024; Vigência: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 19/11/2024. Signatários: pela Outorgante: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como Outorgado(a)/Coordenador(a): Julio Lemos de Macedo e pela Instituição Executora: Maria Emília Machado Telles Walter, Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF.

Processo: 00193-00001689/2024-19. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 431/2024; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Ricardo dos REIS Teixeira Marinho como

Outorgado/Coordenador, e como Instituição Executora, a UnB - Universidade de Brasília. Objeto: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado “Explorando o Alinhamento Molecular na Superfície de Aerossóis por Espectroscopia Eletrônica”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2024NE00866, valor: R\$ 56.086,89; data: 19/11/2024; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00867, valor: R\$ 33.913,11; data: 19/11/2024. Vigência: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 29/11/2024. Signatários: pela Outorgante: Glece Soares da Fonseca, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação Substituta da FAPDF; como Outorgado/Coordenador: Ricardo dos Reis Teixeira Marinho e pela Instituição Executora: Renata Aquino da Silva, Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF.

Processo: 00193-00001690/2024-43. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 432/2024; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Enrique Roberto Arganaraz como Outorgado/Coordenador, e como Instituição Executora, a UnB - Universidade de Brasília. Objeto: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado “Modulação de Receptores Virais e Fatores Celulares Inflamatórios pela Proteína Spike do SARS-CoV-2”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2024NE00871, valor: R\$ 67.500,00; data: 19/11/2024; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00872, valor: R\$ 22.500,00; data: 19/11/2024. Vigência: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 29/11/2024. Signatários: pela Outorgante: Glece Soares da Fonseca, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação Substituta da FAPDF; como Outorgado/Coordenador: Enrique Roberto Arganaraz e pela instituição Executora: Renata Aquino da Silva, Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF.

Processo: 00193-00001693/2024-87. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 435/2024; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Daniel Carneiro Moreira como Outorgado/Coordenador, e como Instituição Executora, a UnB - Universidade de Brasília. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado “Explorando a Dinâmica do Metabolismo Redox na Resposta ao Estresse Causado por Hipóxia”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2024NE00862, valor: R\$ 67.500,00; data: 19/11/2024; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00863, valor: R\$ 22.500,00; data: 19/11/2024. Vigência: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 29/11/2024. Signatários: pela Outorgante: Glece Soares da Fonseca, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação Substituta da FAPDF; como Outorgado/Coordenador: Daniel Carneiro Moreira e pela Instituição Executora: Renata Aquino da Silva, Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF.

Processo: 00193-00001697/2024-65. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 436/2024; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Paula Beatriz de Medeiros Santiago como Outorgada/Coordenadora, e como Instituição Executora, a UnB - Universidade de Brasília. Objeto: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado “Potencial como agente terapêutico de uma lipocalina salivar de Rhodnius neglectus (Triatominae) vetor da doença de Chagas”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2024NE00885, valor: R\$ 58.260,00; data: 19/11/2024; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2023NE00884, valor: R\$ 9.240,00; data: 19/11/2024; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00886, valor: R\$ 22.500,00; data: 19/11/2024. Vigência: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 01/12/2024. Signatários: pela Outorgante: Glece Soares da Fonseca, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação Substituta da FAPDF; como Outorgada/Coordenadora: Paula Beatriz de Medeiros Santiago e pela Instituição Executora: Renata Aquino da Silva, Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF.

Processo: 00193-00001683/2024-41. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 434/2024; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Artur Elias de Moraes Bertoldi como Outorgado/Coordenador, e como Instituição Executora, a UnB - Universidade de Brasília. Objeto: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado “Projeto Desenvolvimento e Teste de um Motor de Foguete Híbrido de Baixo Empuxo Multipropósito”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2024NE00854, valor: R\$ 57.607,60; data: 13/11/2024; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2023NE00855, valor: R\$ 16.800,00; data: 13/11/2024; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00856, valor: R\$ 13.419,70; data: 13/11/2024. Vigência: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 29/11/2024. Signatários: pela Outorgante: Glece Soares da Fonseca, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação Substituta da FAPDF; como Outorgado/Coordenador: Artur Elias de Moraes Bertoldi e pela Instituição

Executora: Renata Aquino da Silva. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF.

Processo: 00193-00001699/2024-54. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 437/2024; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Erika Laurinda Amusquivar como Outorgada/Coordenadora; e como Instituição Executora, a UnB - Universidade de Brasília. Objeto: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado “Os entraves à implementação da Agenda 2030 no Brasil diante do conservadorismo no governo Bolsonaro (2019-2022)”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2024NE00879, valor: R\$ 33.100,00; data: 19/11/2024; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2023NE00878, valor: R\$ 42.000,00; data: 19/11/2024; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00880, valor: R\$ 2.625,00; data: 19/11/2024. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 30/11/2024. Signatários: pela Outorgante: Glece Soares da Fonseca, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação Substituta da FAPDF; como Outorgada/Coordenadora: Erika Laurinda Amusquivar e pela Instituição Executora: Renata Aquino da Silva. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF.

Processo: 00193-00001298/2024-02. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 301/2024; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Flaviana Soares Rocha como Outorgada/Coordenadora, e como Instituição Executora, a UnB - Universidade de Brasília. Objeto: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado “Avaliação da morfologia, liberação de fatores de crescimento e resposta biológica de concentrados sanguíneos em combinação com ozônio para regeneração tecidual”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2024NE00798, valor: R\$ 45.000,00; data: 07/11/2024. Vigência: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 28/11/2024. Signatários: pela Outorgante: Renata de Castro VianNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como Outorgada/Coordenadora: FLAVIANA SOARES ROCHA e pela Instituição Executora: Maria Emília Machado Telles Walter. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF.

Processo: 00193-00001352/2024-10. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 418/2024; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Marcelo Fragomeni Simon como Outorgado/Coordenador, e como Instituição Executora, a CENARGEN - Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia. Objeto: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado “Aprimorando a identificação de espécies em um país de flora megadiversa por meio de métodos moleculares modernos”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2024NE00947, valor: R\$ 174.300,04; data: 25/11/2024; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00948, valor: R\$ 3.200,00; data: 25/11/2024. Vigência: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 27/11/2024. Signatários: pela Outorgante: Glece Soares da Fonseca, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação Substituta da FAPDF; como Outorgado/Coordenador: Marcelo Fragomeni Simon e pela Instituição Executora: Marcelo Lopes da Silva. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF.

Processo: 00193-00001642/2024-55. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 430/2024; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, José Luiz Jivago de Paula Rôlo como Outorgado/Coordenador, e como Instituição Executora, a UnB - Universidade de Brasília. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado “Desenvolvimento e Aplicação de Técnicas de Inteligência Artificial para a Melhoria do Diagnóstico e Tratamento da Malária”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2024NE00959, valor: R\$ 27.000,00; data: 25/11/2024; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00960, valor: R\$ 18.000,00; data: 25/11/2024. Vigência: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 29/11/2024. Signatários: pela Outorgante: Glece Soares da Fonseca, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação Substituta da FAPDF; como Outorgado/Coordenador: José Luiz Jivago de Paula Rôlo e pela Instituição Executora: Renata Aquino da Silva. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF.

Processo: 00193-00001669/2024-48. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 330/2024; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Kíssila Teixeira Mendes como Outorgada/Coordenadora, e como Instituição Executora, a UCB - Universidade Católica de Brasília. Objeto: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado “Estudo das percepções de múltiplos atores sobre a política de saúde mental no Distrito Federal”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2024NE00837, valor: R\$ 3.720,04; data: 13/11/2024; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2023NE00836, valor: R\$ 33.600,00; data: 13/11/2024; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00838, valor: R\$ 3.499,00; data: 13/11/2024. Vigência: 24 meses a partir da data

da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 25/11/2024. Signatários: pela Outorgante: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como Outorgada/Coordenadora: Kíssila Teixeira Mendes e pela Instituição Executora: Carlos Roberto Juliano Longo e Wesley Rodrigues Sepulveda. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF.

Processo: 00193-00001706/2024-18. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 456/2024; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Juliana Braz Dias como Outorgada/Coordenadora, e como Instituição Executora, a UnB - Universidade de Brasília. Objeto: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado “Rotas entre Brasil e África: formas de expressão e os caminhos do patrimônio cultural”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2024NE00889, valor: R\$ 50.900,00; data: 19/11/2024; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2023NE00888, valor: R\$ 16.800,00; data: 19/11/2024; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00890, valor: R\$ 22.100,00; data: 19/11/2024. Vigência: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 02/12/2024. Signatários: pela Outorgante: Glece Soares da Fonseca, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação Substituta da FAPDF; como Outorgada/Coordenadora: Juliana Braz Dias e pela Instituição Executora: Renata Aquino da Silva. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF.

Processo: 00193-00001747/2024-12. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 442/2024; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Sebastiao William da Silva como Outorgado/Coordenador, e como Instituição Executora, a UnB - Universidade de Brasília. Objeto: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado “Desenvolvimento e produção de sistemas nanoparticulados aplicados a revelação de impressões digitais latentes”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2024NE00945, valor: R\$ 148.000,00; data: 25/11/2024; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00946, valor: R\$ 32.000,00; data: 25/11/2024. Vigência: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 02/12/2024. Signatários: pela Outorgante: Glece Soares da Fonseca, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação Substituta da FAPDF; como Outorgado/Coordenador: Sebastiao William da Silva e pela Instituição Executora: Renata Aquino da Silva. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF.

Processo: 00193-00001749/2024-01. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 441/2024; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Maria Emilia Schutesky como Outorgada/Coordenadora, e como Instituição Executora, a UnB - Universidade de Brasília. Objeto: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado “Traçadores isotópicos de prata e mercúrio em ouro: desenvolvimento analítico e aplicabilidade no combate ao comércio ilegal de ouro no Brasil”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2024NE00965, valor: R\$ 175.200,00; data: 25/11/2024; Vigência: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 29/11/2024. Signatários: pela Outorgante: Glece Soares da Fonseca, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação Substituta da FAPDF; como Outorgada/Coordenadora: Maria Emilia Schutesky e pela Instituição Executora: Renata Aquino da Silva. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF.

Processo: 00193-00001721/2024-66. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 443/2024; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Werner Leopoldo Treptow como Outorgado/Coordenador, e como Instituição Executora, a UnB - Universidade de Brasília. Objeto: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado “Investigação translacional do mecanismo de ação de anestésicos gerais em células neuronais”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2024NE00951, valor: R\$ 118.200,00; data: 25/11/2024; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2023NE00950, valor: R\$ 16.800,00; data: 25/11/2024; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00952, valor: R\$ 45.000,00; data: 25/11/2024. Vigência: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 29/11/2024. Signatários: pela Outorgante: Glece Soares da Fonseca, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação Substituta da FAPDF; como Outorgado/Coordenador: Werner Leopoldo Treptow e pela Instituição Executora: Renata Aquino da Silva. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF.

Processo: 00193-00001744/2024-71. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 444/2024; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Magno Nunes Farias como Outorgado/Coordenador, e como Instituição Executora, a UnB - Universidade de Brasília. Objeto: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado “Práticas antiopressivas na Terapia Ocupacional: um enfoque nas dimensões de raça e etnia”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2024NE00957, valor: R\$

47.200,00; data: 25/11/2024; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2023NE00956, valor: R\$ 16.800,00; data: 25/11/2024; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00958, valor: R\$ 116.000,00; data: 25/11/2024. Vigência: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 29/11/2024. Signatários: pela Outorgante: Glece Soares da Fonseca, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação Substituta da FAPDF; como Outorgado/Coordenador: Magno Nunes Farias e pela Instituição Executora: Renata Aquino da Silva. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF. Processo: 00193-00001720/2024-11. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 452/2024; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Loise Pedrosa Salles como Outorgada/Coordenadora, e como Instituição Executora, a UnB - Universidade de Brasília. Objeto: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado “Endodontia em Pacientes Portadores de Diabetes Mellitus: Prevalência Diagnóstico Tratamento e Correlação com Condições Sistêmicas e Salivares”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2024NE00923, valor: R\$ 63.440,00; data: 22/11/2024; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00924, valor: R\$ 20.500,00; data: 22/11/2024. Vigência: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 30/11/2024. Signatários: pela Outorgante: Glece Soares da Fonseca, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação Substituta da FAPDF; como Outorgada/Coordenadora: Loise Pedrosa Salles e pela Instituição Executora: Renata Aquino da Silva. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF. Processo: 00193-00001718/2024-42. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 454/2024; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Cristina Schetino Bastos como Outorgada/Coordenadora, e como Instituição Executora, a UnB - Universidade de Brasília. Objeto: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado “Cultivo agroflorestal de fibras naturais de bambu e algodão de fibra branca e colorida”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2024NE00909, valor: R\$ 52.000,00; data: 21/11/2024; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2023NE00908, valor: R\$ 16.800,00; data: 21/11/2024; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00910, valor: R\$ 20.000,00; data: 21/11/2024. Vigência: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 30/11/2024. Signatários: pela Outorgante: Glece Soares da Fonseca, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação Substituta da FAPDF; como Outorgada/Coordenadora: Cristina Schetino Bastos e pela Instituição Executora: Renata Aquino da Silva. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF. Processo: 00193-00001719/2024-97. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 453/2024; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Suzan Waleska Pequeno Rodrigues como Outorgada/Coordenadora, e como Instituição Executora, a UnB - Universidade de Brasília. Objeto: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado “Detecção de deformações na superfície da terra subsidência e elevação no Distrito Federal e entorno por A-DInSAR ao longo dos últimos 10 anos”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2024NE00943, valor: R\$ 6.000,00; data: 25/11/2024; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2023NE00942, valor: R\$ 8.400,00; data: 25/11/2024; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00944, valor: R\$ 70.600,00; data: 25/11/2024. Vigência: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 29/11/2024. Signatários: pela Outorgante: Glece Soares da Fonseca, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação Substituta da FAPDF; como Outorgada/Coordenadora: Suzan Waleska Pequeno Rodrigues e pela Instituição Executora: Renata Aquino da Silva. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF. Processo: 00193-00001722/2024-19. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 451/2024; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Luiz César de Sá Júnior como Outorgado/Coordenador, e como Instituição Executora, a UnB - Universidade de Brasília. Objeto: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado “Das práticas da controvérsia aos efeitos de escândalo nas artes dos séculos XIX-XX”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2024NE00904, valor: R\$ 39.401,00; data: 21/11/2024; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2023NE00903, valor: R\$ 33.600,00; data: 21/11/2024; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00905, valor: R\$ 16.999,00; data: 21/11/2024. Vigência: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 30/11/2024. Signatários: pela Outorgante: Glece Soares da Fonseca, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação Substituta da FAPDF; como Outorgado/Coordenador: Luiz César de Sá Júnior e pela Instituição Executora: Renata Aquino da Silva. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA
E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 414/2022 - EDITAL
Nº 09/2022 - DEMANDA ESPONTÂNEA

Processo nº 00193-00002273/2022-56. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por Renata de Castro Vianna e João Paulo Guimarães Soares, como outorgado. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 414/2022, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 27/12/2024, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. Da Vigência: O prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 414/2022, fica prorrogado até 26 de dezembro de 2025. Das Ratificações: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA
E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 440/2022 EDITAL Nº
09/2022 - DEMANDA ESPONTÂNEA

Processo nº 00193-00001791/2022-52. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF, como outorgante representada por Renata de Castro Vianna e Rafael Terra de Menezes, como outorgado. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 440/2022, por mais 6 (seis) meses, contados a partir de 06/01/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. Da Vigência: O prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 440/2022, fica prorrogado até 05 de julho de 2025. Das Ratificações: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA
E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 444/2022 - EDITAL Nº
09/2022 - DEMANDA ESPONTÂNEA

Processo nº 00193-00001755/2022-99. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF, como outorgante representada por Renata de Castro Vianna e Marina Morato Stival Lima, como outorgado. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 444/2022, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05/01/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. Da Vigência: O prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 444/2022, fica prorrogado até 04 de Janeiro de 2026. Das Ratificações: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA
E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 457/2022 EDITAL Nº
09/2022 - DEMANDA ESPONTÂNEA

Processo nº 00193-00001746/2022-06. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF, como outorgante representada por Renata de Castro Vianna e Ricardo Henrique Kruger, como outorgado. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 457/2022, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 06/01/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. Da Vigência: O prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 457/2022, fica prorrogado até 05 de janeiro de 2026. Das Ratificações: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA
E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 469/2022 - EDITAL Nº
09/2022 - DEMANDA ESPONTÂNEA

Processo nº 00193-00002286/2022-25. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por Renata de Castro Vianna e Edilson de Souza Bias, como outorgado. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 469/2022, por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 05/01/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. Da Vigência: O prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 469/2022, fica prorrogado até 04 de julho de 2025. Das Ratificações: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA
E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 484/2022 - EDITAL Nº
12/2022 - PROGRAMA FAPDF LEARNING

Processo nº 00193-00002232/2022-60. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por Renata de Castro Vianna e Erika Valeria Saliba Albuquerque Freire, como outorgada. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 484/2022, por mais

12 (doze) meses, contados a partir de 28/01/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. Da Vigência: O prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 484/2022, fica prorrogado até 27 de janeiro de 2026. Das Ratificações: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 520/2022 EDITAL Nº 09/2022 - DEMANDA ESPONTÂNEA

Processo nº 00193-00001796/2022-85. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por Renata de Castro Vianna e Daniel Oliveira Cajueiro, como outorgado. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 520/2022, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 10/01/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. Da Vigência: O prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 520/2022, fica prorrogado até 09 de janeiro de 2026. DAS Ratificações: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 547/2022 - EDITAL Nº 09/2022 - DEMANDA ESPONTÂNEA

Processo nº 00193-00001820/2022-86. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por Renata de Castro Vianna e Marcelo Fernandes Furtado, como outorgado. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 547/2022, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 27/12/2024, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. Da Vigência: O prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 547/2022, fica prorrogado até 26 de dezembro de 2025. Das Ratificações: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE1364

PROCESSO nº 00150-00007201/2024-91. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e BEATRIZ LEMOS CAMPOS, CPF nº 047.***.***-45. Do Objeto: SELEÇÃO ARTÍSTICA DO COLETIVO GUERRA DO FLOW, EMPENHO RELATIVO À PREMIAÇÃO DECORRENTE DO EDITAL 28/2024. IVADINDO A CENA: EDITAL DE BATALHAS DE RIMAS DO DF E ENTORNO 2ª EDIÇÃO. Prazo: 030 dias. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621940230003, Fonte 100, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de dezembro de 2024.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 168/2024

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023, e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO ENCANTERIA CULTURAL, inscrita no CNPJ sob o nº 19.112.854/0001-98, neste ato representada por LIVIA ROSPANTINI MONTEIRO que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “OCUPAÇÃO PLATAFORMA DO SAMBA”, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 149.999,95 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0357; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100; 2.4 – O empenho é de R\$ 149.999,95 (cento e

quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE001367, emitida em 03/12/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 15/04/2025. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: AGENAYRA MARANGUAPE RODRIGUES - ASSESSOR TÉCNICO - MATRÍCULA Nº 17206979 E RODRIGO MENDES PEREIRA - GESTOR EM POL. PUBL. E GESTÃO GOVERNAMENTAL - MATRÍCULA Nº 1728903. Data da assinatura: 03 de dezembro de 2024. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: LIVIA ROSPANTINI MONTEIRO.

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

COORDENAÇÃO DE FUNDO DE APOIO À CULTURA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00351/2024 e 00352/2024

PROCESSO Nº 00150-00006803/2024-21. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LUKAS MARTINS DO NASCIMENTO - CPF nº 032.***.***-02. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “MAXIMUS - FESTIVAL DE CIRCO DO FUTURO”. Do Valor: R\$199.932,50 (cento e noventa e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 0; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 12/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00353/2024 e 00354/2024

PROCESSO Nº 00150-00006751/2024-92. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ANDERSON LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS SCHNEIDER - CPF nº 168.***.***-69. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “A QUEDA DE ATLAS”. Do Valor: R\$199.944,77 (cento e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 0; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 12/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00357/2024

PROCESSO Nº 00150-00006655/2024-44. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LUIZ GUILHERME DE PAULA GONÇALVES BARBOSA - CPF nº 611.***.***-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “VÍDEO:VERSO CINECLUBE - NA RUA!”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 371000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 12/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00360/2024

PROCESSO Nº 00150-00006675/2024-15. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JANAINA ASCHKAR PETRILLO DE MELO COE - CPF nº 692.***.***-68. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “PANORAMA ONIO 1980”. Do Valor: R\$99.874,00 (noventa e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 12/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00361/2024

PROCESSO Nº 00150-00006678/2024-59. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CLAUDIO RAFFAELLO SERZEDELLO CORRÊA SANTORO - CNPJ nº 480.***.***-91. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “HIP HOP SEM FRONTEIRAS II”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 371000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 12/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00363/2024

PROCESSO Nº 00150-00006724/2024-10. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JULIA LIBANIO - CPF nº 001.***.***-89. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “MOSTRA EXTRAORDINÁRIA”. Do Valor: R\$79.992,56 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº

13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 12/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00364/2024

PROCESSO Nº 00150-00006726/2024-17. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural DANIEL JÚNIO MORAIS LANDIM - CPF nº 704.***.***-18. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CIRCUITO RUA VIVA!”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 12/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00366/2024

PROCESSO Nº 00150-00006730/2024-77. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FLAVIO MENDES BATISTA ALVES - CPF nº 009.***.***-16. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “EXPOSIÇÃO PORTAIS”. Do Valor: R\$99.997,12 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e doze centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 12/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00368/2024

PROCESSO Nº 00150-00006737/2024-99. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LUIZA HIROKO YAMADA KUWAE - CPF nº 153.***.***-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “NEURODESENHO”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 12/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00369/2024

PROCESSO Nº 00150-00006740/2024-11. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RALFE BRAGA DOS SANTOS - CPF nº 107.***.***-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ITINERARTE - CERRADO TRANSCENDENTE”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 12/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00370/2024

PROCESSO Nº 00150-00006744/2024-91. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JOÃO FELIPE SOARES FERREIRA - CPF nº 010.***.***-50. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “2020 - 2021 DO LIMBO AO EXAGERO, PASSANDO PELO SILÊNCIO.”. Do Valor: R\$99.795,23 (noventa e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 12/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00371/2024

PROCESSO Nº 00150-00006745/2024-35. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FLAVIA MENDES DE SENA - CPF nº 979.***.***-87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “BLOCO CALIANDRAS”. Do Valor: R\$24.500,00 (vinte e quatro mil, quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 12/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00372/2024

PROCESSO Nº 00150-00006748/2024-79. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ISABELA FORMIGA OLIVEIRA NASCIMENTO - CPF nº 036.***.***-19. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ATELIÊ DO MAB”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 12/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00374/2024

PROCESSO Nº 00150-00006767/2024-03. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural PABLO PATRICK ORNELAS BOTÃO - CPF nº 820.***.***-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “INTERAÇÃO CORPO SOM”. Do Valor: R\$152.090,00 (cento e cinquenta e dois mil e noventa reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 12/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00376/2024

PROCESSO Nº 00150-00006777/2024-31. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ALESSANDRA RIZZI COSTA - CPF nº 005.***.***-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ENCONTRO DE ARTE - CULTURA, INCLUSÃO E SAÚDE MENTAL”. Do Valor: R\$199.995,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 171000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 12/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00377/2024

PROCESSO Nº 00150-00006781/2024-07. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural BEATRICE TONOCKKI MARTINS - CPF nº 716.***.***-34. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “REMONTAGEM PORUMTRIZ”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 171000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 12/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00378/2024

PROCESSO Nº 00150-00006782/2024-43. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JULIANA SOUZA BATISTA - CPF nº 001.***.***-99. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “INTERVENÇÕES DE CIRCO SOCIAL: EXPRESSÃO, ARTE E PROTAGONISMO PARA MULHERES”. Do Valor: R\$99.810,00 (noventa e nove mil, oitocentos e dez reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 171000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 12/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00379/2024

PROCESSO Nº 00150-00006784/2024-32. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural BRUNA LUIZA ARAUJO DA CUNHA - CPF nº 032.***.***-66. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “MOSTRA DE CIRCO NO NOSSO QUINTAL”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 171000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 12/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00380/2024

PROCESSO Nº 00150-00006785/2024-87. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RENATO OLIVEIRA CIPRIANO - CPF nº 033.***.***-18. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CLOWNNESCO”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 171000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 12/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00381/2024

PROCESSO Nº 00150-00006796/2024-67. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural DRISANA CLARISSA PREGO CARLOS - CPF nº 039.***.***-23. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ESPETÁCULO CIRCENSE DE RUA NA MODALIDADE DUO DE BICICLETA”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 171000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 12/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00382/2024

PROCESSO Nº 00150-00006798/2024-56. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MAÍRA MORAES SAENGER - CPF nº 010.***.***-76. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “4ª EDIÇÃO DO FESTIVAL ARRANHA-CÉU”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 171000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 12/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00385/2024

PROCESSO Nº 00150-00007425/2024-01. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RAFAEL BORGES FERREIRA MARQUES - CPF nº 050.***.***-70. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “DÍPTICOS, ARTE E CURADORIA”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 12/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00386/2024

PROCESSO Nº 00150-00007435/2024-38. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARIA JOANA MENDES - CPF nº 258.***.***-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “BONECAS DE PANO E SUAS IDENTIDADES”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 171000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 12/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00389/2024

PROCESSO Nº 00150-00007544/2024-55. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LELIA LOFEGO RODRIGUES - CPF nº 380.***.***-34. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ILÓ: COLETIVO DE COLAGENS ANTROPO(I)LÓGICAS”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 12/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00390/2024

PROCESSO Nº 00150-00007556/2024-80. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RIVAS RAPPER E PRODUÇÕES - ME - CNPJ nº 31.226.345/0001-91. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “BRASIL SUPER BATTLE GRAFITE - EDIÇÃO COMUNIDADE”. Do Valor: R\$199.997,76 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e sete e seis centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Juridica - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 12/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00391/2024

PROCESSO Nº 00150-00006790/2024-90. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ADRIANA DE MORAES VALLADARES - CPF nº 267.***.***-53. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “AVENTURAS DE CARRANQUINHA”. Do Valor: R\$79.969,00 (setenta e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00392/2024

PROCESSO Nº 00150-00006783/2024-98. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CAIO CÉSAR ALVES TIBÚRCIO SILVA - CPF nº 086.***.***-68. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “(RE)VERSO DA MEMÓRIA”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00393/2024

PROCESSO Nº 00150-00006779/2024-20. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural DANIEL SAMPAIO SANTIAGO - CPF nº 900.***.***-06. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “SONGBOOK SIMBIOSE”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00394/2024

PROCESSO Nº 00150-00006774/2024-05. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FERNANDA AKEMI UENO - CPF nº 709.***.***-67. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “HISTÓRIAS DIVERSAS&INCLUSÃO”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00395/2024

PROCESSO Nº 00150-00006771/2024-63. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ALTAIRE DE OLIVEIRA ALVES - CPF nº 731.***.***-53. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “2º PIQUENIQUE LITERÁRIO”. Do Valor: R\$99.994,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00396/2024

PROCESSO Nº 00150-00006768/2024-40. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ANA PAULA LION MAMEDE NASCIMENTO - CPF nº 695.***.***-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “EMBARALHO DE AFETOS”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00398/2024

PROCESSO Nº 00150-00006766/2024-51. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS - CPF nº 032.***.***-37. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “P.Q.P - PALAVRAS QUE PROVOCAM: ESCREVENDO O MEU LUGAR NO MUNDO”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00399/2024

PROCESSO Nº 00150-00006764/2024-61. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ANTONIO DA CONCEIÇÃO FERREIRA - CPF nº 781.***.***-87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ITINERÂNCIA “LITERATURA NA BICICLETA”. Do Valor: R\$99.997,82 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00400/2024

PROCESSO Nº 00150-00007581/2024-63. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LARISSA SALGADO DE OLIVEIRA - CPF nº 717.***.***-30. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “O ÔNÍRICO NA DANÇA”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00403/2024

PROCESSO Nº 00150-00007572/2024-72. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural HELIO CASSEMIRO DA SILVA JUNIOR - CPF nº 939.***.***-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “DROP EDUCATION: PROJETO KURUMIM - OFICINA DE INICIAÇÃO À DANÇA BREAKING COM CRIANÇAS”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00405/2024

PROCESSO Nº 00150-00007074/2024-20. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural VITÓRIA LORRANE PEREIRA COSTA - CPF nº 051.***.***-75. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ESPETÁCULO: EQUALLIZ - UM ECO DE INTEGRIDADE”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00407/2024

PROCESSO Nº 00150-00007078/2024-16. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ALAN JHONE MOREIRA - CPF nº 727.***.***-34. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “9º FESTIVAL NACIONAL DE BREAKING QUANDO AS RUAS CHAMAM”. Do Valor: R\$199.999,16 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00408/2024

PROCESSO Nº 00150-00007081/2024-21. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ESTEVAN MACHADO FERREIRA - CPF nº 028.***.***-90. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “2ª MOSTRA DE DANÇA CEILÂNDIA”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00409/2024

PROCESSO Nº 00150-00007082/2024-76. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural DIADORIM BEATRIZ CHAGAS DA SILVA - CPF nº 058.***.***-75. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ESPIRALDEMÍ”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00410/2024

PROCESSO Nº 00150-00007083/2024-11. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ISABELLA ATAYDE HENRIQUE - CPF nº 091.***.***-40. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “5º DESIGN EM REDE”. Do Valor: R\$97.119,99 (noventa e sete mil, cento e dezenove reais e noventa e nove centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00412/2024

PROCESSO Nº 00150-00007085/2024-18. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural SARA SANTOS MORAIS - CPF nº 067.***.***-63. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL EM CONTEXTOS AFRICANOS”. Do Valor: R\$99.998,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00414/2024

PROCESSO Nº 00150-00007087/2024-07. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JOÃO ANTÔNIO PEREIRA BARBOSA - CPF nº 057.***.***-05. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “FESTIVAL DE MÚSICA E CINEMA DO GAMA”. Do Valor: R\$197.530,00 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e trinta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00415/2024

PROCESSO Nº 00150-00007088/2024-43. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CRISTINA APARECIDA LEITE - CPF nº 620.***.***-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “OFICINAS PEDAGÓGICAS DO DISTRITO FEDERAL: MEMÓRIAS E MEMORIAIS (LIVRO)”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00416/2024

PROCESSO Nº 00150-00007089/2024-98. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA PEROSA - CPF nº 041.***.***-26. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “RIDÍCULA - SHOW”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00417/2024

PROCESSO Nº 00150-00007090/2024-12. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ARI RODRIGUES DE BARROS - CPF nº 182.***.***-34. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “MEIO DIA EM PONTO”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00418/2024

PROCESSO Nº 00150-00007092/2024-10. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JOÃO BOSCO BEZERRA BONFIM - CPF nº 224.***.***-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “PATRIMÔNIO E INCLUSÃO: CONECTANDO MEMÓRIAS”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00419/2024

PROCESSO Nº 00150-00007095/2024-45. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MÔNICA DA SILVA NASSAR PALMEIRA - CPF nº 008.***.***-35. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ATÉ QUE A MORTE NOS PREPARE”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00422/2024

PROCESSO Nº 00150-00007100/2024-10. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MAYKEL BRAGA ANDION - CPF nº 779.***.***-87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “PROJETO EDIÇÃO DE MÚSICA- DIVAS DO SOM”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00423/2024

PROCESSO Nº 00150-00007101/2024-64. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural GABRIELA RABELO DE ARAÚJO - CPF nº 054.***.***-50. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “RESIDÊNCIA DE TEATRO PERFORMATIVO: SUSTENTABILIDADE, FUTURO E TECNOLOGIA.”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00424/2024

PROCESSO Nº 00150-00007102/2024-17. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FABIANO VALDIVINO DA SILVA - CPF nº 637.***.***-87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “VÍDEO-ÁLBUM “1971””. Do Valor: R\$196.951,60 (cento e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00425/2024

PROCESSO Nº 00150-00007103/2024-53. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural HYANDRA LOURENÇO LEANDRO - CPF nº 028.***.***-90. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “PEPITO, UMA ÓPERA SATÍRICA DE OFFENBACH”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00426/2024

PROCESSO Nº 00150-00007104/2024-06. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural THIAGO DIAS FRANCISCO - CPF nº 989.***.***-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “TEATRO É POPULAR - 4º EDIÇÃO”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00427/2024

PROCESSO Nº 00150-00007107/2024-31. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JEMIMA TAVARES DE MEDEIROS - CPF nº 034.***.***-90. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CANDANGAS PALAVRAS - MULHERES E MEMÓRIAS CAPITAIS”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00428/2024

PROCESSO Nº 00150-00007112/2024-44. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RODRIGO OTAVIO TAVARES - CPF nº 610.***.***-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “RÁDIO CRIOLINA”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00430/2024

PROCESSO Nº 00150-00007114/2024-33. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARCELO AUGUSTO SANTANA - CPF nº 578.***.***-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “DA IDEIA À LUZ - O CANAL DE PODCAST DE DIÁLOGOS DOS BASTIDORES”. Do Valor: R\$98.700,00 (noventa e oito mil, setecentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00431/2024

PROCESSO Nº 00150-00007116/2024-22. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FILIPE LEMOS GONTIJO - CPF nº 705.***.***-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “PODCAST O COLAR Ø”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00433/2024

PROCESSO Nº 00150-00007075/2024-74. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural GRV PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA-ME - CNPJ nº 03.744.959/0001-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “PRÊMIO PROFISSIONAIS DA MÚSICA| BRASÍLIA 65 ANOS”. Do Valor: R\$199.912,31 (cento e noventa e nove mil, novecentos e doze reais e trinta e um centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00434/2024

PROCESSO Nº 00150-00007094/2024-09. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural INSTITUTO TRADICIONAL DE INVENÇÃO CULTURAL - CNPJ nº 42.326.266/0001-79. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “BRASILIDADES - AS CIÊNCIAS POPULARES”. Do Valor: R\$199.980,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00435/2024

PROCESSO Nº 00150-00007118/2024-11. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural INSTITUTO BRASILEIRO DE RADIOFUSÃO - CNPJ nº 14.141.497/0001-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “RADIOFUSÃO DIRETO DE BRASÍLIA NA SINTONIA DA ECONOMIA CRIATIVA”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00436/2024

PROCESSO Nº 00150-00006804/2024-75. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural COLETIVO AMBIDESTRO - CNPJ nº 24.309.264/0001-90. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “23 CONVENÇÃO BRASILEIRA DE MALABARISMO E CIRCO”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00437/2024

PROCESSO Nº 00150-00006720/2024-31. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural DAMELIS CELINA CASTILLO NINO - CPF nº 365.***.***-91. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “BRASÍLIA CARIBENHA FLANCS (FLORES ALIMENTÍCIAS NÃO CONVENCIONAIS)”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00438/2024

PROCESSO Nº 00150-00006723/2024-75. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ROBERTO CARLOS DA SILVA PEREIRA BALLERINI - CPF nº 689.***.***-53. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “A DISTOPIA BOZOLARO”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00439/2024

PROCESSO Nº 00150-00006725/2024-64. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LAIR FRANCA DE OLIVEIRA - CPF nº 221.***.***-68. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “LEITURA PARA A CULTURA DE PAZ”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00440/2024

PROCESSO Nº 00150-00006739/2024-88. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LEÔNI CRISTINA DOS SANTOS DIAS - CPF nº 723.***.***-68. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “A TOCA DO TATU”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00441/2024

PROCESSO Nº 00150-00006743/2024-46. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JOSUEL SOUSA GONÇALVES JUNIOR - CPF nº 007.***.***-35. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “MESTRES COBOGÓS - VOLUME 3”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00442/2024

PROCESSO Nº 00150-00006746/2024-80. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ANA CAROLINA NEMETALA GOMES - CPF nº 903.***.***-87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “SARAU CLARICE: CONTOS QUE GANHAM VIDA”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00444/2024

PROCESSO Nº 00150-00006752/2024-37. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural SIDNEY SAMPAIO SANTOS - CPF nº 717.***.***-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “SARAU VOZ E ALMA”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00445/2024

PROCESSO Nº 00150-00006760/2024-83. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JONATHAN DE SOUSA COSTA - CPF nº 412.***.***-44. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CARTEL”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00447/2024

PROCESSO Nº 00150-00006797/2024-10. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ANA AMÁBIL RODRIGUES DE CARVALHO - CPF nº 658.***.***-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ENTRE TRÓPICOS”. Do Valor: R\$99.980,00 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00450/2024

PROCESSO Nº 00150-00006807/2024-17. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural PEDRO HENRIQUE COELHO BORGES - CPF nº 056.***.***-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “FESTIVAL NOSSAS RAÍZES”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00451/2024

PROCESSO Nº 00150-00006809/2024-06. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural KATIANNE DA CONCEIÇÃO BARBOSA LIMA LEÃO - CPF nº 012.***.***-47. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “BONECAÇO”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00452/2024

PROCESSO Nº 00150-00006810/2024-22. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RACHEL GONTIJO ARAUJO - CPF nº 040.***.***-02. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CORPO TRANS, NÓS TRANS: RECURSOS PENSADOS POR E PARA COMUNIDADES TRANSGÊNERAS”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00454/2024

PROCESSO Nº 00150-00006812/2024-11. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural THIAGO RIBEIRO SANTOS - CPF nº 026.***.***-45. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “PALCO-CEU PARA DUAS VIOLAS ORÇÂNICAS, VOL. 2025”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00455/2024

PROCESSO Nº 00150-00006813/2024-66. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CAIO HANDEL GUIMARÃES DE SALLES COUTINHO - CPF nº 049.***.***-71. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “VIBRAÇÕES - CHORINHO NAS ESCOLAS”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00456/2024

PROCESSO Nº 00150-00006818/2024-99. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ARTUR SINIMBU SILVA - CPF nº 332.***.***-11. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ENCONTROS BEM-VIVER: CULTURA POPULAR E ANCESTRALIDADE”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00457/2024

PROCESSO Nº 00150-00006819/2024-33. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CAROLINE MOREIRA DOS REIS RODRIGUES - CPF nº 060.***.***-30. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “FORMAÇÃO EM BANDA DE PIPE”. Do Valor: R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00459/2024

PROCESSO Nº 00150-00006826/2024-35. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural SEBASTIÃO JOSÉ BORGES - CPF nº 539.***.***-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “SERTÃO SEBASTIÃO - 5º ENCONTRO DE CULTURAS TRADICIONAIS DE SÃO SEBASTIÃO”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00460/2024

PROCESSO Nº 00150-00006827/2024-80. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural IVONETE PEREIRA DA SILVA - CPF nº 044.***.***-45. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “QUEDA LIVRE”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00461/2024

PROCESSO Nº 00150-00006831/2024-48. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FABRÍCIO SOUZA SOBRERA - CPF nº 038.***.***-67. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “OFICINAS ECORITMO”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00466/2024

PROCESSO Nº 00150-00006835/2024-26. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ANA JÚLIA GONÇALVES DE MELO - CPF nº 732.***.***-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “PARAISOS TROPICAIS - II EDIÇÃO”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00467/2024

PROCESSO Nº 00150-00006837/2024-15. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LUANA DE MEDEIROS FERREIRA - CPF nº 026.***.***-14. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “GARGALHADA DA LIBERTAÇÃO”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00469/2024

PROCESSO Nº 00150-00006943/2024-07. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural PRISCILA EGÍDIO VITO DE JESUS SABINO - CPF nº 708.***.***-53. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CARROSSEL DAS ARTES NA EDUCAÇÃO”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00470/2024

PROCESSO Nº 00150-00006947/2024-87. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ROSANGELA MOREIRA DA SILVA BUERGER - CPF nº 982.***.***-91. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “COLEÇÃO MAKTUB: O DESTINO DA MODA É VOCÊ - 2ª EDIÇÃO”. Do Valor: R\$99.998,72 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00471/2024

PROCESSO Nº 00150-00006728/2024-06. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural INSTITUTO BRASILEIRO DE ALTO DESEMPENHO - CNPJ nº 22.391.142/0001-60. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “LEITURA ANIMADA COM SARA E SUA TURMA”. Do Valor: R\$99.800,00 (noventa e nove mil, oitocentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Do o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00472/2024

PROCESSO Nº 00150-00006736/2024-44. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural INSTITUTO DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DO BEM-ESTAR SOCIAL E EMOCIONAL - CNPJ nº 08.711.925/0001-52. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “LITERATURA CURA”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Do o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00473/2024

PROCESSO Nº 00150-00006808/2024-53. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ASSOCIAÇÃO MÃE EM MOVIMENTO - CNPJ nº 06.997.192/0001-39. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “FESTIVAL SARA-CURA DE CULTURA POPULAR”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Do o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00474/2024

PROCESSO Nº 00150-00006816/2024-08. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CIO DAS ARTES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS - CNPJ nº 08.597.906/0001-47. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “SARAU DA QUARTA ITINERANTE”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Do o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00475/2024

PROCESSO Nº 00150-00006948/2024-21. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural PAULA GARCIA FEITOZA - CPF nº 012.***.***-77. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “3ª TEMPORADA DA WEBSÉRIE ESPAÇO VAZIO”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00476/2024

PROCESSO Nº 00150-00006949/2024-76. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JEFFERSON RODRIGUES FILHO - CPF nº 017.***.***-66. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “MANDINGA RARA”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00477/2024

PROCESSO Nº 00150-00006950/2024-09. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural NICOLAS GUILHERME DE BRITO MADALENA - CPF nº 047.***.***-09. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “TENOR CHORÃO | 2ª EDIÇÃO”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00480/2024

PROCESSO Nº 00150-00006959/2024-10. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LUIZ RENATO NELSON DOS SANTOS - CPF nº 912.***.***-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CAPOEIRART”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00481/2024

PROCESSO Nº 00150-00006963/2024-70. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JOSÉ ADALBERTO MEUREN - CPF nº 221.***.***-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CD BLUES DE BOLSO III - NAS ESCOLAS E NO METAVERSO”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00482/2024

PROCESSO Nº 00150-00006964/2024-14. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural PEDRO PAULO MESQUITA TENÓRIO - CPF nº 024.***.***-56. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “DA MATÉRIA AO SOM”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00483/2024

PROCESSO Nº 00150-00006967/2024-58. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA - CPF nº 455.***.***-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “TRIO BARU | 20 ANOS”. Do Valor: R\$74.000,00 (setenta e quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00484/2024

PROCESSO Nº 00150-00006968/2024-01. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural HAMILTON PINHEIRO DE FARIAS JUNIOR - CPF nº 778.***.***-34. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “O DIA DO SOL”. Do Valor: R\$84.636,47 (oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00485/2024

PROCESSO Nº 00150-00006970/2024-71. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RENAN MACHADO BRAGA - CPF nº 010.***.***-14. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “GENDER BENDER: CELEBRANDO A ELEGÂNCIA DA AMBIGUIDADE”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00487/2024

PROCESSO Nº 00150-00006972/2024-61. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural AMANDA FERREIRA SEGOVIA - CPF nº 067.***.***-13. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ZUMZUMZUM DA CAPOEIRA”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00488/2024

PROCESSO Nº 00150-00006973/2024-13. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural PAULO ROBERTO FALCÃO LUNA - CPF nº 059.***.***-37. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “DIVERSA DESIGN”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00491/2024

PROCESSO Nº 00150-00006986/2024-84. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural DANIELE CRISTINE RIBEIRO RAICENOKS - CPF nº 717.***.***-34. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “DESTRAVA!”. Do Valor: R\$99.980,00 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00492/2024

PROCESSO Nº 00150-00006989/2024-18. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural BRUNO PATRÍCIO LEITE - CPF nº 024.***.***-85. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ORQUESTRA PIZINDIM”. Do Valor: R\$108.622,69 (cento e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00493/2024

PROCESSO Nº 00150-00006991/2024-97. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RICARDO DE SOUSA CASTRO - CPF nº 918.***.***-34. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “MOVINFO - REQUIEM DE MOZART E SEMINÁRIO BIANUAL”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00495/2024

PROCESSO Nº 00150-00006994/2024-21. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MATHEUS AVILIS GONZAGA VALDEVINO DE SOUSA - CPF nº 044.***.***-58. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ÓPERA NA CIDADE APRESENTA FESTIVAL CLAUDIO SANTORO”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00496/2024

PROCESSO Nº 00150-00006995/2024-75. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LUÍS GUILHERME PLASMO DA COSTA - CPF nº 047.***.***-08. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “AQUARIUS, O ARCO-ÍRIS NO CONCRETO”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00497/2024

PROCESSO Nº 00150-00006996/2024-10. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural TIAGO TUNES PEREIRA - CPF nº 039.***.***-43. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “TIAGO TUNES”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00498/2024

PROCESSO Nº 00150-00006997/2024-64. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LÉLIA DE CASTRO GRAMIGNOLLI - CPF nº 324.***.***-73. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “MEMÓRIA E CULTURA LGBTI+: DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DE UM ARQUIVO FOTOGRÁFICO”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00499/2024

PROCESSO Nº 00150-00006998/2024-17. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FLÁVIO VIEIRA PAULO - CPF nº 417.***.***-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “BRAPO 40 ANOS”. Do Valor: R\$174.500,00 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00500/2024

PROCESSO Nº 00150-00006999/2024-53. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural DANIEL BAIMA PINTO - CPF nº 006.***.***-41. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “SURDODUM 30 ANOS”. Do Valor: R\$99.994,87 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00501/2024

PROCESSO Nº 00150-00007000/2024-93. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural BRANDON LEE GOMES DE OLIVEIRA - CPF nº 028.***.***-09. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “DRAGAZINE NA QUEBRADA”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00502/2024

PROCESSO Nº 00150-00007001/2024-38. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural AIDA KELLEN DA COSTA FRAZÃO - CPF nº 705.***.***-87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “LIBERTINAS, ÓPERA E HIP-HOP - EM CONCERTO”. Do Valor: R\$85.500,00 (oitenta e cinco mil, quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00503/2024

PROCESSO Nº 00150-00007002/2024-82. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JOSÉ ERNANDES DA SILVA - CPF nº 580.***.***-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “AS LÁGRIMAS NEGRAS DE RÍMEL DE GILDA PRESLEY”. Do Valor: R\$99.999,61 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00504/2024

PROCESSO Nº 00150-00007003/2024-27. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CAMILLO VACALEBRE - CPF nº 708.***.***-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “SE(R)PARAÇÃO”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00505/2024

PROCESSO Nº 00150-00007022/2024-53. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RAFAEL LUIZ DA SILVEIRA RIBEIRO - CPF nº 011.***.***-85. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ORQUESTRA SONCIETÁ EM GALA LÍRICA, O MUNDO DA ÓPERA”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00506/2024

PROCESSO Nº 00150-00007024/2024-42. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LUDMILA CONDE FREITAS E SILVA - CPF nº 008.***.***-97. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “1A CONFERÊNCIA BRASILEIRA DE MONTADORES E RIGGERS DE CIRCO”. Do Valor: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00507/2024

PROCESSO Nº 00150-00007039/2024-19. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural IARA DOS ANJOS SANTANA - CPF nº 849.***.***-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “BEBÊ GROOVE- DANÇA NAS CRECHES”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00508/2024

PROCESSO Nº 00150-00007040/2024-35. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FELIPE EDUARDO DAS DORES BRANDÃO - CPF nº 031.***.***-31. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “BREAKING NA PRAÇA (BACK TO THE ROOTS)”. Do Valor: R\$90.100,00 (noventa mil e cem reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00509/2024

PROCESSO Nº 00150-00007042/2024-24. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural GIZELLE SOUSA ARAUJO - CPF nº 940.***.***-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “LADO B - F(ELIS)MENTE”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00510/2024

PROCESSO Nº 00150-00007043/2024-79. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ELAINE CRISTINA DE ARAÚJO - CPF nº 004.***.***-56. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CONEXÃO JUNINA NAS ESCOLAS DE CEILÂNDIA, SAMAMBAIA E SOL NASCENTE / PÔR DO SOL- DF”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00511/2024

PROCESSO Nº 00150-00007044/2024-13. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural EDSON ALVES DE LIMA - CPF nº 658.***.***-34. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CORPOMANIFESTA 2 EDIÇÃO MULHERES PLURAIS”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00512/2024

PROCESSO Nº 00150-00007045/2024-68. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARCELO DANTAS RAMALHO - CPF nº 703.***.***-34. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “LO-FI..IO”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00513/2024

PROCESSO Nº 00150-00007046/2024-11. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural NAARA FERREIRA MORATO - CPF nº 011.***.***-80. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “TRIBO DE EVAS - III EDIÇÃO”. Do Valor: R\$55.955,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00514/2024

PROCESSO Nº 00150-00007047/2024-57. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural DIOGO SOUZA VILA MONZO - CPF nº 116.***.***-09. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “BRASIL MODERNO EM PIANO: GUERRA-PEIXE E RADAMÉS GNATALLI”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00515/2024

PROCESSO Nº 00150-00007048/2024-00. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARIO EMILIANO MISKIEWIEZ - CPF nº 708.***.***-90. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “FESTIVAL ITINERANTE TANGO URBANO”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00516/2024

PROCESSO Nº 00150-00007049/2024-46. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural HOSANA DE OLIVEIRA PESTANA - CPF nº 027.***.***-74. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ESPETÁCULO - “ DONDE EU VIM” 2A EDIÇÃO”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00517/2024

PROCESSO Nº 00150-00007050/2024-71. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FAUSTO AUGUSTO CÂNDIDO BEZERRA JÚNIOR - CPF nº 846.***.***-68. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “PLACESS DANCE - PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE NA DANÇA: “LUGARES DA DANÇA””. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00518/2024

PROCESSO Nº 00150-00007052/2024-60. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LEANDRA LIMA PIMENTEL - CPF nº 063.***.***-64. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “DESESTRESSA DANÇANDO: PRÁTICAS INTEGRATIVAS PARA A CRIAÇÃO DE AUTONOMIA”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00519/2024

PROCESSO Nº 00150-00007053/2024-12. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural WELLINGTON DE OLIVEIRA - CPF nº 027.***.***-16. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “FESTIVAL DE TEATRO E COMUNIDADE DE BRASÍLIA”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00520/2024

PROCESSO Nº 00150-00007054/2024-59. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LEANDRO MOTA DOS SANTOS FERREIRA - CPF nº 029.***.***-65. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “QUANDO NÃO FUI PRIMAVERA – FLYER CIA DE DANÇA”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00521/2024

PROCESSO Nº 00150-00007055/2024-01. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural GREICILENE SANTOS DE LIRA - CPF nº 594.***.***-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “SAMBA FLORES – 12 ANOS DE HISTÓRIA”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00524/2024

PROCESSO Nº 00150-00007058/2024-37. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JIRLENE PASCOAL DA SILVA - CPF nº 373.***.***-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “TEATRO LAMBE-LAMBE NA ROTA DO SOL”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00525/2024

PROCESSO Nº 00150-00007061/2024-51. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural SHAIENE DANIELE DE SANTANA SOUZA BASÍLIO - CPF nº 714.***.***-87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “MULHERES SEGURAS - 4ª EDIÇÃO”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00528/2024

PROCESSO Nº 00150-00007064/2024-94. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural TARSILA DE SOUSA AMORIM - CPF nº 066.***.***-11. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “PRÊMIO GASTRONOMIA PERIFÉRICA”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00529/2024

PROCESSO Nº 00150-00007065/2024-39. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JULLYA GRACIELA ALVES - CPF nº 013.***.***-48. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “IN[V]ÍSVEL”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00530/2024

PROCESSO Nº 00150-00007069/2024-17. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural VICTÓRIA PONTE DE OLIVEIRA - CPF nº 014.***.***-17. Do Objeto: Concessão de apoio

financeiro para a realização do projeto “CIRCULAÇÃO AQUÁRIO DE ALMAS SUTIS”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00531/2024

PROCESSO Nº 00150-00007070/2024-41. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LUCIANA SOARES LARA - CPF nº 491.***.***-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ANTI STATUS QUO CIRCULAÇÃO NACIONAL”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00532/2024

PROCESSO Nº 00150-00006983/2024-41. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CENTRO DE FORMAÇÃO E CULTURA NAÇÃO ZUMBI - CNPJ nº 30.814.615/0001-12. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “TEIA”. Do Valor: R\$198.759,00 (cento e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF-Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00533/2024

PROCESSO Nº 00150-00007120/2024-91. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CARMEN MEE ALONSO - CPF nº 035.***.***-24. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “MERDA!!!”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00535/2024

PROCESSO Nº 00150-00007121/2024-35. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CÉSAR LIGNELLI - CPF nº 647.***.***-53. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “A MÁQUINA DESEJANTE EM TAGUATINGA”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00536/2024

PROCESSO Nº 00150-00007122/2024-80. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JOÃO PEDRO RICKEN LOPES DE BARROS - CPF nº 046.***.***-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “JOÃOZINHA DESVIADA”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00537/2024

PROCESSO Nº 00150-00007124/2024-79. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LETÍCIA ROLIM ABADIA - CPF nº 708.***.***-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “SANGUE NO OLHO - CIRCULAÇÃO”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00538/2024

PROCESSO Nº 00150-00007126/2024-68. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FERNANDO DE ARAÚJO CARVALHO - CPF nº 006.***.***-30. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “OFICINA DE MONTAGEM TEATRO ELÉTRICO”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária:

UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00539/2024

PROCESSO Nº 00150-00007127/2024-11. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JANETTE RIBEIRO DORNELLAS - CPF nº 276.***.***-68. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “VAMOS FAZER UMA ÓPERA: UM ESPETÁCULO PARA CRIANÇAS”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00540/2024

PROCESSO Nº 00150-00007129/2024-00. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural DENIVALDO CAMARGO DE OLIVEIRA - CPF nº 526.***.***-91. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “OS SONHOS DE GAUBI BEJODO: A DOR E A DELÍCIA DE SER O QUE É!”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00541/2024

PROCESSO Nº 00150-00007131/2024-71. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JAMES FENSTERSEIFER - CPF nº 374.***.***-34. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ÓPERA ADRIANA LECOUVREUR”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00542/2024

PROCESSO Nº 00150-00007132/2024-15. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RODRIGO MELO CASTRO MARIANI - CPF nº 037.***.***-93. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “MONÓLOGO MUSICAL - O MÉDICO E O MONSTRO”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00543/2024

PROCESSO Nº 00150-00007133/2024-60. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural GUSTAVO ROCHA RIBEIRO - CPF nº 023.***.***-52. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “L'AMICO FRITZ, UMA COMÉDIA OPERÍSTICA”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00544/2024

PROCESSO Nº 00150-00007134/2024-12. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ALICE STEFÂNIA CURI - CPF nº 539.***.***-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “GALHADA NA GIRA”. Do Valor: R\$98.650,00 (noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00545/2024

PROCESSO Nº 00150-00007139/2024-37. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LUÊNIA GRACIENE SILVA GUEDES - CPF nº 020.***.***-08. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “DE VER CIDADE BRASÍLIA NUMA CAIXA DE BRINCAR - EDIÇÃO MONUMENTAL”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº

13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00546/2024

PROCESSO Nº 00150-00007142/2024-51. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CIRILO DE ALBERNAZ QUARTIM - CPF nº 906.***.***-87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “A NAVE – SEGUNDO VOLUME”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00547/2024

PROCESSO Nº 00150-00007143/2024-03. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RODOLFO LUIZ COSTA DE GODOI - CPF nº 000.***.***-52. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ESCOLA NO TEATRO: DISCUSSÃO SOBRE O TRABALHO”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00550/2024

PROCESSO Nº 00150-00007146/2024-39. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RONIVAN DE SOUSA VIEIRA - CPF nº 042.***.***-39. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “PRINCIPE DO GUETO”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00552/2024

PROCESSO Nº 00150-00007148/2024-28. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARINO JOSÉ FERREIRA ALVES - CPF nº 347.***.***-66. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “NA TRILHA DO TEATRO”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00555/2024

PROCESSO Nº 00150-00007151/2024-41. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LUIZ PAULO DA SILVA RODRIGUES - CPF nº 016.***.***-65. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “MAPEAMENTO CULTURAL DE SAMAMBAIA - RESGATE E VALORIZAÇÃO”. Do Valor: R\$99.980,00 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00558/2024

PROCESSO Nº 00150-00006732/2024-66. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ANA FLAVIA DE MESQUITA GARCIA - CPF nº 890.***.***-87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “A MENINA DO PÉ FRIO - LIVRO, LEITURA E OUTRAS TROCAS INQUIETAS”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00560/2024

PROCESSO Nº 00150-00007140/2024-61. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural TATIANE RAMOS MORAES - CPF nº 691.***.***-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ESPETÁCULO INFANTIL "OS DEDOS DA MÃO DO JOÃO””. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO

16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00561/2024

PROCESSO Nº 00150-00007136/2024-01. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural GUSTAVO WEISS FRECCIA - CPF nº 056.***.***-48. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “VENUS AND ADONIS”. Do Valor: R\$199.996,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00562/2024

PROCESSO Nº 00150-00007125/2024-13. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural DIEGO SILVEIRA PINTO - CPF nº 019.***.***-73. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ÓPERA RITA”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00563/2024

PROCESSO Nº 00150-00007123/2024-24. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural BÁRBARA LUÍZA RODRIGUES LIMA - CPF nº 076.***.***-07. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “\$ MANEY \$”. Do Valor: R\$99.981,20 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00564/2024

PROCESSO Nº 00150-00007119/2024-66. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural DIRECT AUDIO STUDIO DE PRODUCAO E GRAVACOES LTDA - CNPJ nº 19.864.267/0001-55. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ACADEMIA AUDIOLAB”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00565/2024

PROCESSO Nº 00150-00007072/2024-31. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ESTUDIO DE DANCA HAVE DREAMS COMERCIO E SERVICO DE ARTE E TEATRO LTDA - CNPJ nº 19.044.511/0001-33. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ESPETÁCULO A CAPITAL – CIA HAVE DREAMS”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00567/2024

PROCESSO Nº 00150-00007023/2024-06. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural GISELE LIMA ROCHA LTDA - CNPJ nº 26.990.502/0001-09. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “A PILASTRA GALERIA-ESCOLA”. Do Valor: R\$199.200,00 (cento e noventa e nove mil, duzentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00568/2024

PROCESSO Nº 00150-00007010/2024-29. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural USINA CLUB - CNPJ nº 03.029.486/0001-89. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “7º BRASÍLIA INTERNATIONAL BURLESQUE FESTIVAL”. Do

Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00572/2024

PROCESSO Nº 00150-00007147/2024-83. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural SIMONE DOS SANTOS MACEDO - CPF nº 199.***-**-25. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “PATRIMÔNIO CULTURAL DE PLANALTINA - CATÁLOGO - 2A. EDIÇÃO”. Do Valor: R\$84.620,00 (oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00573/2024

PROCESSO Nº 00150-00006848/2024-03. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural SERGIO LUIZ LOPES DE SOUZA - CPF nº 726.***-**-87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CEILÂNDIA CULTURAL: DESCUBRA E VIVA”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00574/2024

PROCESSO Nº 00150-00006851/2024-19. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JOSABETE FRANCA ORNELAS - CPF nº 455.***-**-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “PRÊMIO DISTRITO JUNINO”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00576/2024

PROCESSO Nº 00150-00006855/2024-05. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural EVANILDA LEITE FERREIRA - CPF nº 373.***-**-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “MINHA VIDA TEM RODAS, MEUS SONHOS TÊM ASAS”. Do Valor: R\$175.342,98 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00577/2024

PROCESSO Nº 00150-00006856/2024-41. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JUSSARA DE ALMEIDA MENEZES - CPF nº 308.***-**-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ROTA CULTURAL”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00579/2024

PROCESSO Nº 00150-00006868/2024-76. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural AMANDA DE OLIVEIRA GOMES - CPF nº 036.***-**-37. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “SANTA SURDA - O GIBI”. Do Valor: R\$184.540,80 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00584/2024

PROCESSO Nº 00150-00006879/2024-56. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural THIAGO SABINO ALVES PINTO - CPF nº 963.***-**-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “IMAGENS LGBTQIA+: FOTOGRAFIA E ARTE TRANSFORMISTA”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00586/2024

PROCESSO Nº 00150-00006882/2024-70. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LUCAS DE CAMPOS RAMOS - CPF nº 918.***-**-63. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “DIAMANTES - CHOROS DE CARLINHOS 7 CORDAS”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00587/2024

PROCESSO Nº 00150-00006887/2024-01. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural NIELITON NUNES - CPF nº 056.***-**-17. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “HIP-HOP: APRENDIZADO PARA A VIDA - 2ª EDIÇÃO”. Do Valor: R\$99.999,98 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00588/2024

PROCESSO Nº 00150-00006889/2024-91. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LAYLA MARYZANDRA COSTA SILVA - CPF nº 003.***-**-63. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “2A EDIÇÃO TRANÇAS NO MAPA: MODOS DE SABER E FAZER DE TRANCISTAS NEGRAS DO DF E ENTORNO”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00589/2024

PROCESSO Nº 00150-00006891/2024-61. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RAFAEL GONÇALVES DE SANTANA E SILVA - CPF nº 061.***-**-09. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “FERVO BRASÍLIA CIRCULA”. Do Valor: R\$99.940,00 (noventa e nove mil, novecentos e quarenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00590/2024

PROCESSO Nº 00150-00006892/2024-13. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ANA LUÍZA MENESES PACHECO DOS SANTOS - CPF nº 049.***-**-48. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “SURREALISMO DOMÉSTICO”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00591/2024

PROCESSO Nº 00150-00006894/2024-02. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ANA CRISTINA ALMEIDA VILELA - CPF nº 932.***-**-87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “PALCO TRÊS”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00593/2024

PROCESSO Nº 00150-00006900/2024-13. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FRANCISCA VILARINHO CARDOSO - CPF nº 352.***-**-87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA: KALUNGAS E INDÍGENAS - RAÍZES DO BRASIL”. Do Valor: R\$92.402,56 (noventa e dois mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e seis centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00594/2024

PROCESSO Nº 00150-00006901/2024-68. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LUIS AUGUSTO JUNGSMANN ANDRADE - CPF nº 076.***.***-68. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CIDADE ABSTRATA”. Do Valor: R\$86.180,00 (oitenta e seis mil, cento e oitenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00595/2024

PROCESSO Nº 00150-00006902/2024-11. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JULIANA FERNANDES PERES DA SILVA - CPF nº 016.***.***-07. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “VIVÊNCIAS INCLUSIVAS - A FOTOGRAFIA COMO FERRAMENTA DE INCLUSÃO”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00596/2024

PROCESSO Nº 00150-00006914/2024-37. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ALYSON BARROS SOARES - CPF nº 599.***.***-68. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “FESTIVAL CIDADE VERTICAL”. Do Valor: R\$99.998,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00598/2024

PROCESSO Nº 00150-00006917/2024-71. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural PABLO VICTOR MARQUINE DA FONSECA - CPF nº 016.***.***-56. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ALMA BRASILEIRA - CLAUDIO SANTORO & HERMETO PASCOAL”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00601/2024

PROCESSO Nº 00150-00007004/2024-71. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural BRUNO DE ALMEIDA FERRAZ - CPF nº 961.***.***-06. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “(IN)CLASSIFICÁVEIS - NOVA TEMPORADA”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00602/2024

PROCESSO Nº 00150-00007009/2024-02. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FERNANDO HISATONI PERICIN - CPF nº 288.***.***-01. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “PROJETO LUGARES MÓVEIS E POSSÍVEIS: ATIVISMOS E SUBJETIVIDADES EM DIÁLOGOS”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00605/2024

PROCESSO Nº 00150-00007019/2024-30. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ARIADNA GONÇALVES MOREIRA - CPF nº 270.***.***-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “NOITE DE GALA "E LUCEVAN LE STELLE", UMA NOITE NA ÓPERA”. Do Valor: R\$99.968,58 (noventa e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00606/2024

PROCESSO Nº 00150-00007020/2024-64. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FRANCISCO BENTO JÚNIOR - CPF nº 308.***.***-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “AMOR E VIDA DE UMA MULHER”. Do Valor: R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00608/2024

PROCESSO Nº 00150-00007025/2024-97. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural REBECA CRISTINA MONTEIRO FERRAZ - CPF nº 029.***.***-52. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CAPACITAÇÃO EM MUSIC BUSINESS PARA PROFISSIONAIS TÉCNICOS DO DF - CONVIDA TEC”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00612/2024

PROCESSO Nº 00150-00007029/2024-75. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural DOUGLAS MENEZES DE ANDRADE - CPF nº 004.***.***-90. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAS DO ISA”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00613/2024

PROCESSO Nº 00150-00007030/2024-08. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARIA CARMEN ALVES PEREIRA DE SOUZA - CPF nº 553.***.***-10. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “RODAS DE CONVERSA - CENOGRAFIA TEATRAL”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00614/2024

PROCESSO Nº 00150-00007031/2024-44. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural NATHALIA MILHOMEM TORRES - CPF nº 050.***.***-80. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “SINERGIA TÉCNICA: OFICINAS E ESTÁGIO”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00615/2024

PROCESSO Nº 00150-00007034/2024-88. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ROGÉRIO LUIZ DE OLIVEIRA - CPF nº 077.***.***-07. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “SHAKESPEARE NAS CORES DO PRESENTE”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00616/2024

PROCESSO Nº 00150-00007035/2024-22. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural TIAGO NERY BORGES - CPF nº 003.***.***-60. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “MEMÓRIA CANDANGA - TEATRO, EDUCAÇÃO E HISTÓRIA”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00617/2024

PROCESSO Nº 00150-00007533/2024-75. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ALEXSANDRO BERNARDO FERREIRA - CPF nº 041.***.***-23. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ENCANTARIA EM TEMPORADA PARA ESTUDANTES”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00618/2024

PROCESSO Nº 00150-00007557/2024-24. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARCELLO DOS SANTOS NUNES - CPF nº 607.***.***-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “FOLGUEDOS CAIPIRAS”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00619/2024

PROCESSO Nº 00150-00007559/2024-13. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FÁBIO ESTEVES DOS SANTOS - CPF nº 004.***.***-29. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “BAILES DA SAUDE - PARQUE ECOLÓGICO DO GAMA”. Do Valor: R\$199.978,47 (cento e noventa e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00620/2024

PROCESSO Nº 00150-00007584/2024-05. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural NATHALIE SALES AMARAL - CPF nº 814.***.***-34. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “TROPICÁLIA - MONTAGEM”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00621/2024

PROCESSO Nº 00150-00007018/2024-95. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural AYLIA SAUERBRONN GRESTA - CPF nº 732.***.***-68. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CASACÁJÁ ABRE PORTAS”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00622/2024

PROCESSO Nº 00150-00007017/2024-41. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CARLA XAVIER PERIN NERY - CPF nº 047.***.***-99. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “FANTÁSTICO CUIR”. Do Valor: R\$85.814,00 (oitenta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00624/2024

PROCESSO Nº 00150-00007008/2024-50. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RICARDO SANTANA DE OLIVEIRA - CPF nº 698.***.***-91. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “OKUPA SONORA”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00625/2024

PROCESSO Nº 00150-00007006/2024-61. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural TIAGO LOEI PARANHOS PENTEADO - CPF nº 717.***.***-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ORQUESTRA DE CHORO DE BRASÍLIA”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00625/2024

PROCESSO Nº 00150-00007664/2024-52. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural DAVI CARVALHO DE MELLO - CPF nº 019.***.***-30. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “PAREIADA NAS ESCOLAS”. Do Valor: R\$199.930,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e trinta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00627/2024

PROCESSO Nº 00150-00006913/2024-92. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ANA PAULA DA COSTA BATITUCCI - CPF nº 008.***.***-48. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “HERANÇA DE ZUMBI: CAPOEIRA E RAÍZES NO MORRO DA CRUZ”. Do Valor: R\$171.622,25 (cento e setenta e um mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00628/2024

PROCESSO Nº 00150-00006905/2024-46. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CLEUBER BELCHOR DE OLIVEIRA - CPF nº 788.***.***-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “FORMAÇÃO CAPOEIRA: ENCONTRO DA PERIFERIA COM A UNIVERSIDADE”. Do Valor: R\$199.644,77 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00629/2024

PROCESSO Nº 00150-00006897/2024-38. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural GABRIELA PIRES GOMES - CPF nº 042.***.***-18. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “OLHAR DELAS MULHERES NA FOTOGRAFIA”. Do Valor: R\$92.506,00 (noventa e dois mil, quinhentos e seis reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00630/2024

PROCESSO Nº 00150-00006890/2024-16. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARCO ANTONIO RAMOS MOTA - CPF nº 386.***.***-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA “INVISÍVEIS””. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00631/2024

PROCESSO Nº 00150-00006880/2024-81. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural IZAURA MARIA SANTOS CRUZ - CPF nº 069.***.***-85. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “DA JANELA”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00633/2024
PROCESSO Nº 00150-00006871/2024-90. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CÁSSIA GOMES HIPÓLITO - CPF nº 042.***.***-82. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “FESTIVAL SARAU-VÁ DE POESIA”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00634/2024
PROCESSO Nº 00150-00006861/2024-54. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ÁTILA PIRES DOS SANTOS - CPF nº 006.***.***-38. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “PRIMEVA RPG - UMA AFROFANTASIA LÚDICA”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00635/2024
PROCESSO Nº 00150-00006853/2024-16. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural WEBERT CASSEMIRO SILVA - CPF nº 012.***.***-28. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “1 FESTIVAL FIRMAMENTUM”. Do Valor: R\$199.400,00 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00636/2024
PROCESSO Nº 00150-00006852/2024-63. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FRANCYLEIA TAMYRES OLIVEIRA FREIRE - CPF nº 051.***.***-70. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “FESTIVAL SUSTENTA - FEIRINHA MULTIPOPULAR”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00637/2024
PROCESSO Nº 00150-00006849/2024-40. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural EDENILSON BERNARDO DE MELO - CPF nº 008.***.***-85. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “MICARÊ DA PIKI”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00638/2024
PROCESSO Nº 00150-00006842/2024-28. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FRANCIANE SALGADO DE PAULA - CPF nº 310.***.***-02. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ENSAIOS PARA PONCIÁ”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00639/2024
PROCESSO Nº 00150-00006839/2024-12. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FRANCISCO DE JESUS PEREIRA - CPF nº 005.***.***-03. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “MOVIMENTOS PARA A MELHOR IDADE”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00640/2024
PROCESSO Nº 00150-00007711/2024-68. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural IARA DE MELO RAMOS GOMES - CPF nº 002.***.***-58. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “IARA GOMES - COISAS INÚTEIS”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00641/2024
PROCESSO Nº 00150-00007707/2024-08. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural AMARILDO ADRIANO PEREIRA - CPF nº 598.***.***-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “FEMINICHAOS”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00642/2024
PROCESSO Nº 00150-00007706/2024-55. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural SANDRO LUIZ DE AZEVEDO ALVES - CPF nº 094.***.***-40. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “BATUCO E DANÇO | 3O EDIÇÃO”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00643/2024
PROCESSO Nº 00150-00007697/2024-01. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural OSWALDO GUIMARÃES AMORIM FILHO - CPF nº 005.***.***-57. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “PORJETO JAM FORA DO PLANO, NO METAVERO + IOCD”. Do Valor: R\$99.930,00 (noventa e nove mil, novecentos e trinta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00644/2024
PROCESSO Nº 00150-00007690/2024-81. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural TULIO BORGES BRAZ DE SOUZA - CPF nº 707.***.***-53. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CLIMÉRIO FERREIRA E TÚLIO BORGES CD, MINI DOC E METAVERSO”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00645/2024
PROCESSO Nº 00150-00007686/2024-12. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural SERGIO EDUARDO DA FONSECA SILVA - CPF nº 410.***.***-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “A CONSCIÊNCIA NEGRA DO ROCK TODOS CONTRA O RACISMO!”. Do Valor: R\$99.998,55 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00647/2024
PROCESSO Nº 00150-00007677/2024-21. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ANTÔNIO HELDER DO ROZÁRIO DE ARAÚJO - CPF nº 881.***.***-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “PUBLICAÇÃO DE DOIS LIVROS INFANTO-JUVENIS DE HELDER D'ARAÚJO: “SEDE” E “EXPRESSÃO LÂNDIA””. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00648/2024

PROCESSO Nº 00150-00007675/2024-32. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARIA CAROLINA MACHADO MELLO DE SOUSA - CPF nº 908.***.***-68. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ESPLENDOR”. Do Valor: R\$99.999,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00649/2024

PROCESSO Nº 00150-00007671/2024-54. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ELIANE BARBOSA DOS SANTOS - CPF nº 013.***.***-24. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “PE TEKOKHA”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00650/2024

PROCESSO Nº 00150-00007667/2024-96. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RONNALT Y CORDEIRO BATISTA - CPF nº 036.***.***-09. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “TERRITÓRIOS BALLROOM - 2A EDIÇÃO”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00653/2024

PROCESSO Nº 00150-00007663/2024-16. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural YASMIN SANTOS DA SILVA FERNANDES ADORNO - CPF nº 037.***.***-37. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “DESALINHOS E COSTURAS: ARTE E LOUCURA”. Do Valor: R\$198.324,00 (cento e noventa e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00654/2024

PROCESSO Nº 00150-00007662/2024-63. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LEONIO MATOS GOMES - CPF nº 028.***.***-64. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “PREMIO DE FOTOGRAFIA ONÇA PINTADA: PARQUES ECOLÓGICOS DO DF”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00655/2024

PROCESSO Nº 00150-00007653/2024-72. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LEONARDO LEAL RICARDO - CPF nº 888.***.***-91. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “FESTIVAL RURAL DE BRINCADEIRAS DE RUA - 3ª E 4ª EDIÇÕES”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00657/2024

PROCESSO Nº 00150-00007648/2024-60. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JOELMA BOMFIM - CPF nº 256.***.***-35. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “VIVA O CERRADO VIVO”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00658/2024

PROCESSO Nº 00150-00007647/2024-15. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CAMILA DE SANT'ANNA RIBEIRO - CPF nº 708.***.***-91. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CIRCULAÇÃO CHAPEUZINHO ESFARRAPADO”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00659/2024

PROCESSO Nº 00150-00007645/2024-26. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MATHEUS MAIA CURVELO - CPF nº 022.***.***-33. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “PIKI NIKI DO AMOR”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00660/2024

PROCESSO Nº 00150-00007642/2024-92. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARINEIDE JESUS ALMEIDA - CPF nº 659.***.***-06. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “3A PARADA DO ORGULHO LGBTQIAPN+ DO SOL NASCENTE”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00661/2024

PROCESSO Nº 00150-00007641/2024-48. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural SÉRGIO PAULO DE OLIVEIRA VIANNA - CPF nº 091.***.***-53. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “TEMPORADA OUTRA HISTÓRIA DE AMOR”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00662/2024

PROCESSO Nº 00150-00007637/2024-80. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MAYSA CARVALHO GONÇALVES - CPF nº 033.***.***-62. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CIRCULAÇÃO - CARREGO O QUE POSSO, FAÇO QUINTAL ONDE DÁ”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00665/2024 e 00666/2024

PROCESSO Nº 00150-00007635/2024-91. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FRANCESLY DA CONCEIÇÃO LEITE - CPF nº 400.***.***-53. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “YABÁS, DEUSAS NEGRAS”. Do Valor: R\$99.997,16 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 0; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00667/2024

PROCESSO Nº 00150-00007634/2024-46. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARCOS VENISSON TAVARES - CPF nº 296.***.***-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “DIÁLOGOS INCLUSIVOS - CIRCUITO CULTURAL PELA DIMINUIÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA PESSOAS LGBTQIAPN+”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00670/2024

PROCESSO Nº 00150-00007620/2024-22. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ANA MATUZA DIAS FERREIRA - CPF nº 058.***.***-17. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “LABORATÓRIO TRUVAÇÃO”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00672/2024

PROCESSO Nº 00150-00007611/2024-31. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RAFAELA LACERDA FERNANDES - CPF nº 083.***.***-21. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “REMODA 2ª ED”. Do Valor: R\$99.988,58 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00673/2024

PROCESSO Nº 00150-00007609/2024-62. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARIA SOLEDAD GARCIA - CPF nº 702.***.***-08. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “2 MUNDOS - FORMAÇÃO DE PLATEIA”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00674/2024

PROCESSO Nº 00150-00007607/2024-73. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MÁRCIA RABELO COSTA GOMES - CPF nº 185.***.***-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ONÍRICA PINTA E BORDA COM SUYAN DE MATOS”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00675/2024

PROCESSO Nº 00150-00007605/2024-84. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural SÂMIA DE SANTANA NEVES - CPF nº 057.***.***-35. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ARTE PELA VIDA”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00676/2024

PROCESSO Nº 00150-00007600/2024-51. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JONATHAN VICENTE DE ANDRADE - CPF nº 007.***.***-30. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “COBAIA”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00677/2024

PROCESSO Nº 00150-00007596/2024-21. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ALESSANDRA ARAÚJO DE FREITAS - CPF nº 042.***.***-98. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “MONTAGEM DE ESPETÁCULO DANÇA-TEATRO DO NÚCLEO EXPERIMENTAL EM MOVIMENTO - O DESABAFO DO BICHO.”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00678/2024

PROCESSO Nº 00150-00007592/2024-43. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LUCIANA MAUREN NOGUEIRA DE MORAES - CPF nº 842.***.***-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “HORA DA SAÍDA”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00680/2024

PROCESSO Nº 00150-00007661/2024-19. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural DISTRITO DRAG - CNPJ nº 29.851158/0001-57. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “FEST DRAG - 4ª EDIÇÃO”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00681/2024

PROCESSO Nº 00150-00007752/2024-54. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural BEATRIZ SILVA NOBRE DE MATTOS - CPF nº 015.***.***-36. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “MALICE -GRAVAÇÃO DE ÁLBUM”. Do Valor: R\$95.990,00 (noventa e cinco mil, novecentos e noventa reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00682/2024

PROCESSO Nº 00150-00007746/2024-05. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FILIPE WILLADINO BRAGA - CPF nº 013.***.***-02. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ENTRE A MÚSICA INSTRUMENTAL E A CULTURA POPULAR: GRAVAÇÃO E DIFUSÃO FORMATIVA DO ÁLBUM SAMBLEIF”. Do Valor: R\$99.999,10 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e dez centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00683/2024

PROCESSO Nº 00150-00007490/2024-28. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JULIANA SOUZA LIMA VERDE - CPF nº 847.***.***-34. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “VAMOS TOCAR NAS RAÍZES?”. Do Valor: R\$74.000,00 (setenta e quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00684/2024

PROCESSO Nº 00150-00007405/2024-21. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LEONICE PEREIRA DOS SANTOS - CPF nº 343.***.***-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “TEMPORADA ENTRE ELAS”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00687/2024

PROCESSO Nº 00150-00006850/2024-74. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL UNIDOS DO JARDIM BOTÂNICO - CNPJ nº 36.581.074/0001-06. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “DESFILE CIVICO DA UNIDOS DO JARDIM BOTANICO UJB”. Do Valor: R\$99.998,82 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00689/2024

PROCESSO Nº 00150-00007033/2024-33. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CLARICE MARTINS CARDELL - ME - CNPJ nº 19.844.854/0001-82. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “PRIMEIRO OLHAR NA CANDANGOLÂNDIA”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00691/2024

PROCESSO Nº 00150-00006907/2024-35. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CREWZA PRODUCOES CULTURAIS LTDA - CNPJ nº 33.649.704/0001-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “26ª PARADA DO ORGULHO LGBTQIAP+”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/11/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00711/2024

PROCESSO Nº 00150-00007666/2024-41. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LUCIA MARIA LOPES DE MIRANDA LEÃO - CPF nº 238.***.***-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “FARINHA, FAROFA E PIRÃO - MANDIOCA, A RAIZ DO BRASIL”. Do Valor: R\$99.950,00 (noventa e nove mil, novecentos e cinquenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 02/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00713/2024

PROCESSO Nº 00150-00007144/2024-40. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CLARA NUGOLI SIMÕES - CPF nº 005.***.***-12. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “O MAMULENGO NA EDUCAÇÃO PATRIMONIAL”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 02/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00716/2024

PROCESSO Nº 00150-00006353/2024-76. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Primeiro Olhar Ltda - CNPJ nº 19.844.854/0001-82. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para “Participação em Evento” no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12/02/2020. Do Valor: R\$ 39999,040000000001 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0110 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Conexão Cultural DF- Pessoa Jurídica-DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.40.51; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 04/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00717/2024

PROCESSO Nº 00150-00006279/2024-98. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Thais Tavares Rodrigues - CPF nº 034.***.***-0. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para “Participação em Evento” no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12/02/2020. Do Valor: R\$ 19.266,99 (dezenove mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 04/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00718/2024

PROCESSO Nº 00150-00006858/2024-31. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ERIVAN HILARIO DOS SANTOS - CPF nº 047.***.***-51. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Desenvolvimento de um dicionário de verbetes sobre Diversidade Sexual e de Gênero”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº

13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 04/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00719/2024

PROCESSO Nº 00150-00006984/2024-95. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ANTONIO SERGIO PEREIRA SILVA - CPF nº 428.***.***-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Vem Que Tem - Diversidades da Música Popular”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 04/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00720/2024

PROCESSO Nº 00150-00007059/2024-81. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural EDUARDO AMORIM DE OLIVEIRA - CPF nº 553.***.***-68. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Danças Urbanas para Todos”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 04/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00721/2024

PROCESSO Nº 00150-00007783/2024-13. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Ankomácio Saúde Rodrigues - CPF nº 028.***.***-76. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Cultura Via Satélite: São Sebastião”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 04/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00722/2024

PROCESSO Nº 00150-00007751/2024-18. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Diogo Carlos Ponce de Leon Xavier - CPF nº 733.***.***-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Quaisquer Sonhos de Blues a 2 - XAVIER”. Do Valor: R\$151.765,53 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 04/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00723/2024

PROCESSO Nº 00150-00007750/2024-65. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Martim Haefliger Rodrigues da Fonseca - CPF nº 035.***.***-11. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “1a Oficina de Criação e Finalização Musical em Sol Nascete”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 04/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00724/2024

PROCESSO Nº 00150-00007734/2024-72. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FABIANA MARRONI DELLA GIUSTINA - CPF nº 999.***.***-53. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Memória Migrante - Mostra Acervo Poético”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 04/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00725/2024

PROCESSO Nº 00150-00006924/2024-72. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Valdenor de Almeida Araujo - CPF nº 396.***.***-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Repente e Cordel nas Escolas do Gama”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 04/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00726/2024

PROCESSO Nº 00150-00007788/2024-38. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Maria Luiza Neves de Almeida - CPF nº 009.***.***-43. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “I Mostra CriaCorpo: Entrelaçando Corporeidades e Processos Criativos”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 04/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00727/2024

PROCESSO Nº 00150-00008094/2024-18. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Ana Karoline Pereira Dutra - CPF nº 045.***.***-95. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “RAINHA: RITMOS BRASILEIROS E COTIDIANO PERIFÉRICO”. Do Valor: R\$199.950,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 04/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00728/2024

PROCESSO Nº 00150-00007071/2024-96. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Instituto Afrolatinas - CNPJ nº 13.660.661/0001-66. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Festival Latinidades”. Do Valor: R\$ 151.115,58 (cento e cinquenta e um mil, cento e quinze reais e cinquenta e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 04/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2024

PROCESSO SEI: 00150-00003738/2023-09; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LAIS VILLELA PENNA na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato Nº 126/2024; Nota de Empenho: ; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos Projetos Culturais do Programa de Incentivo Fiscal a que lhe forem designados; DO VALOR: 300,00 (trezentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011- GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-DF; Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 90 (noventa dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1 e BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula n° 24.274-35.

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE AJUSTE Nº 601/2024

PROCESSO: 00150-00006353/2024-76; NOTA DE EMPENHO Nº 00695/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Clarice Martins Cardell: Seleção Pública; DO OBJETO: Rescisão do Termo de Ajuste nº 601/2024; DO VALOR: R\$ 39.999,04 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos); DA VIGÊNCIA: O presente aditivo entra em vigência a partir da assinatura.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 607/2024

PROCESSO: 00150-00006911/2024-01; NOTA DE EMPENHO Nº 00700/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Tiago Elias Mundim. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 607/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 59.999,16 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 28/11/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Tiago Elias Mundim.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00150-00000465/2024-13 INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO RESPEITO E ATITUDE - AREA.

Aplico a penalidade de ADVERTÊNCIA à Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO RESPEITO E ATITUDE - AREA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 30.140.167/0001-19, com sede na QNM 19, Conjunto P, Casa 16, Ceilândia Sul, Brasília - DF, em razão do atraso injustificável da prestação de contas, consoante o inciso I, do artigo 63 da Portaria nº 21, de 23 de janeiro de 2020, referente ao Termo de Fomento (MROSC) n.º 34/2024, nos autos do processo SEI nº 00150-00003495/2021-39, cujo objeto foi a execução do projeto “LAZER DA QUEBRADA”.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO
Subsecretário

SUBSECRETARIA DE DIFUSÃO E DIVERSIDADE CULTURAL

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2024

Apreciada a solicitação de alteração do plano de trabalho (documento 157286226) considero que: a solicitação de alteração do plano de trabalho caracteriza-se como ordinária; as justificativas apresentadas para a alteração são pertinentes e não comprometem o objeto da parceria. a solicitação está embasada nos documentos de análise técnica 157287434 e 157428822). Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 44 do Decreto 37.843/2016, APROVO a alteração de plano de trabalho. João Cândido - Subsecretário de Difusão e Diversidade Cultural. Brasília, 02 de dezembro de 2024.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90009/2024

Processo SEI-GDF nº 00431-00017935/2024-95 . A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF informa que realizará Dispensa Eletrônica, por meio do portal de Compras Governamentais, para aquisição de material permanente da conta 52.48 - VEÍCULOS DIVERSOS (Paleteira hidráulica manual; Capacidade de carga: 2.000 Kg; Peso: até 88 Kg; Altura máxima dos garfos: 200 mm; Altura mínima dos garfos: 85 mm; Comprimento útil dos garfos: 1.150 mm; Largura externa dos garfos: 680 mm; Largura entre os garfos: 360 mm; Ângulo total de dirigibilidade: 110º; Largura dos garfos: 160 mm; Material das rodas duplas: Nylon; Diâmetro das rodas dianteiras: 82 mm; Diâmetro das rodas direcionais: 200 mm), a fim de atender a demanda da Gerência de Material - GEMAT, bem como a Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional - SUBSAN, nos termos e condições estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica nº 90009/2024. Valor total estimado R\$ 12.448,20 (doze mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. Data de Início da Etapa de Lances: 16/12/2024, às 08:00h, Prazo da Etapa de Lances: 10h (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 44.90.52. As condições de participação encontram-se no sítio www.gov.br/compras/ e no site www.sedes.df.gov.br - Licitações 2024 - Dispensa Eletrônica. UASG: 450858. Informações: (61) 3773-7150.

PENIEL GOMES DE SOUSA
Agente de Contratação
Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2024 - SEDUH
PROCESSO SEI nº 00390-00002859/2024-74. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2024 (155343516) (SIGGO nº 052793). PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH e NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95. DO OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviço de assinatura online, de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, que se constitui em banco de dados desenvolvido para auxiliar todas as fases da contratação, desde a fase interna até a fase externa, visando o atendimento das necessidades desta Secretaria de Estado, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência nº 4 - SEDUH/SUAG/DIAD/GECOMP (153853679). DO VALOR: R\$ 22.724,00 (vinte e dois

mil setecentos e vinte e quatro reais), conforme Nota de Empenho 2024NE00349 (154775955), emitida em 29/10/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 28.101; II - P.T 15.122.8208.8517.0131; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte: 1501.12000000. Lei Orçamentária Anual nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023. DATA DE ASSINATURA: 29/11/2024. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, de 29/11/2024 a 29/11/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, na qualidade de Sócio Administrador.

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PROJETOS E LICENCIAMENTO
DE INFRAESTRUTURA

CERTIFICADO DE CADASTRAMENTO Nº 36/2024

Certificamos que foi submetido à esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, documentação referente à implantação de infraestrutura de telecomunicações - canalização subterrânea , dispensada de licenciamento conforme art. 21 da Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela empresa Tim S/A., CNPJ nº 02.421.421/0001-11, em conformidade com o processo administrativo nº 00390-00001152/2024-41.

Referências de contato:
Raphael Fairbanks Prado, project manager.
Endereço eletrônico: rfrado@timbrasil.com.br - Contato Celular: (21) 98797-2166
DADOS REFERENTES À INFRAESTRUTURA:
Endereço de Implantação: Área pública no SHCN SQN 409, próximo aos Blocos Q e O, travessia da via, EQN 408/409 próximo ao Bloco A, SQN 408 próximo ao Bloco N, Plano Piloto/DF.
Tipo de Infraestrutura: Oculta em logradouro público.
Local de implantação: área pública em subsolo.

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)	-
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)	-
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)	484,99
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m3)	-
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m2)	27,20
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m3)	-
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	Xsimnão

MONARG BRITO DAMASCENO
Coordenador de Aprovação e Licenciamento de Infraestruturas Urbanas

VITOR RECONDO FREIRE
Subsecretário de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura

A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO MOMENTO DO CADASTRAMENTO SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO RESPONSÁVEL PELA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES.
--

CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL
DO DISTRITO FEDERAL Nº 34/2024

Processo nº 00390-00000278/2022-36. Cláusula Primeira – Das Partes O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por MARIANA ALVES DE PAULA, na qualidade de Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, e ISAMARA BEATRIZ DE LIRA, administradora, portador do RG nº 2.104**** expedida pela SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 001.***.08**** e JAIME FLORIANI FILHO, autônomo, portador do RG nº 1.480**** SSP/SC e CPF nº 530.***.22****, na qualidade de proprietários. Cláusula Segunda – Do Procedimento O presente Termo obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 150679411), da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, do Decreto nº 29.590/2008 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Cláusula Terceira – Do Objeto O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel do LOTE 07, CONJUNTO "G", QN-319, SAMAMBAIA-DF, matriculado sob o 159688 no Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, de forma não onerosa com fulcro nos incisos III "b" e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, para utilização de 1,19m² em nível do Solo para Instalação Técnica - Central GLP, 13,76m² em nível de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento, totalizando 14,95m², conforme Atestado de Habilitação Nº 41/2023 (Documento SEI nº 104529680) e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 150679411), que integram o processo

administrativo acima referenciado. Cláusula Quarta – Da Destinação As áreas em avanço de Solo e Espaço Aéreo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 150679411) destinam-se exclusivamente para Instalação Técnica - Central GLP e Varanda e Expansão de Compartimento (hipóteses nos incisos III "b" e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. Cláusula Quinta – do Valor As áreas em avanço de Solo e Espaço Aéreo para Instalação Técnica - Central de GLP e Varanda e Expansão de Compartimento são não onerosas conforme disposto na hipótese prevista nos incisos III "b" e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. Cláusula Sexta – Do prazo de vigência A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. Cláusula Sétima - Das obrigações da Concessionária 7.1 - A Concessionária se obriga a: I – Atender às disposições legais indicadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH; II – Sub-rogar seus direitos e obrigações aos adquirentes das unidades imobiliárias, sob pena de responsabilidade, devendo, para tanto, fazer constar, detalhadamente, as condições do contrato de concessão de direito real de uso celebrado nos seguintes documentos: a) Memorial de Incorporação do Imóvel ou Instituição do Condomínio, conforme o caso; b) Convenção de Condomínio; c) Contratos de compra e venda ou contratos de promessa de compra e venda celebrados com os adquirentes das unidades imobiliárias, em que ficará definida a área pública objeto da concessão de forma individual, para cada unidade imobiliária, sendo estabelecido que a transferência da concessão operar-se-á na data do respectivo registro no Ofício de Imóveis competente; III – Providenciar o registro da transferência da concessão de direito real de uso no Ofício Imobiliário competente, quando do registro da compra e venda da unidade imobiliária; IV – Divulgar, de forma clara e precisa, ao adquirente da unidade imobiliária que esta incorpora "X" metros quadrados, ou uma fração ideal da área total concedida, de área pública que é objeto de uma concessão de direito real de uso. V - Cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à destinação dada à área. 7.2 – Extinta a concessão, toda e qualquer benfeitoria reverterá ao patrimônio do Distrito Federal, não assistindo a Concessionária direito a indenização. Cláusula Oitava – Das Responsabilidades da Concessionária 8.1 – A Concessionária se responsabilizará pela preservação ambiental e pelos eventuais danos causados a terceiros, ao meio ambiente, aos equipamentos públicos urbanos e às redes de serviços públicos. 8.2 – É vedado conferir à área ocupada destinação diversa da prevista neste Termo. Cláusula Nona – Da Transferência Na hipótese de transferência da Concessão, o novo adquirente sub-rogar-se nos direitos e obrigações da Concessionária, comprometendo-se à assinatura de Termo Aditivo específico. Cláusula Décima - Da Alteração Contratual Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a modificação do objeto da Concessão. Cláusula Décima Primeira – Da Dissolução A Concessão poderá ser dissolvida de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Cláusula Décima Segunda – Da Rescisão Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas do presente Termo a Concessão poderá ser rescindida por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Cláusula Décima Terceira – Dos Débitos para com a Fazenda Pública Os débitos da Concessionária para com o Distrito Federal, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Termo. Cláusula Décima Quarta - Do Executor A Administração Regional do Samambaia deverá nomear um executor que ficará responsável pelo acompanhamento do contrato. Cláusula Décima Quinta – da Publicação e do Registro A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. Cláusula Décima Sexta – Do Foro Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. Cláusula Décima Sétima - Disposições finais Fica condicionada a expedição de Alvará de Construção ao prévio registro do Contrato no Cartório de Imóveis competente. DATA DE ASSINATURA: Brasília-DF, 17 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARIANA ALVES DE PAULA e pela Concessionária: ISAMARA BEATRIZ DE LIRA e JAIME FLORIANI FILHO.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 44/2023 PROCESSO SEI Nº 00220-00007725/2023-66. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL e ALVORADA SERVICOS DE REFORMA EM GERAL LTDA , CNPJ Nº 11.545.051/0001-15. DO OBJETO:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, e o reajuste do contrato, conforme o item 8.2 da Cláusula Oitava do contrato. VALOR DO CONTRATO: R\$ 586.656,00 (quinhentos e oitenta e seis mil seiscentos e cinquenta e seis reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34.902, Nota de Empenho nº 2024NE00727, emitida em 25/11/2024, sob o Evento nº 400091, na Modalidade ordinária, sob o Programa de Trabalho: 27812620641700009. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 04/12/2024 a 04/12/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MATEUS CELESTINO BAHIA, na qualidade de Secretário de Estado, Substituto. Pela CONTRATADA: EDMILSON ROSA MARTINS DE CARVALHO, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2024

Processo SEI: 00197-00001859/2024-52. Partes: Adasa e a DSS Serviços de Tecnologia da Informação Ltda. em Recuperação Judicial (CNPJ nº 03.627.226/0001-05). Objeto: prestação de serviços técnicos especializados de atendimento remoto (primeiro nível) e presencial (segundo nível) de tecnologia de informação e comunicação, decorrente do Pregão Eletrônico nº 12/2024. Valor: R\$ 493.000,00 (quatrocentos e noventa e três mil reais). Prazo/vigência: 30 (trinta) meses, com início a partir do dia 01 de fevereiro de 2025. Dotação orçamentária: PT 04.126.8210.2557.2606; ND 3.3.90.40; Fonte 251. Data de assinatura: 04 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: pela Adasa, Raimundo da Silva Ribeiro Neto, Diretor-Presidente; pela DSS Serviços de Tecnologia, Fernando Antonio Bellezza, Sócio Proprietário da empresa.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 00197-00003959/2024-13. Assunto: O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, nos termos do artigo 74, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com a Nota Técnica nº 52/2024-ADASA/SGP (155802913) e o que consta nos autos, resolve: RATIFICAR o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no valor de R\$ 6.613,00 (seis mil, seiscentos e treze reais), do Ordenador de Despesas, em favor do Instituto Negócios Públicos do Brasil Ltda., CNPJ nº 10.498.974/0002-81, referente ao pagamento de 02 (duas) inscrições no evento “Masterclass de Gestão e Fiscalização de Contratos de Obras e Serviços de Engenharia”, nos termos do art. 74, III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021 e do art. 230 do Decreto Distrital nº 44.330/2023. A despesa será realizada à conta do Programa de Trabalho 04.128.8210.4088.0014 – Capacitação de Servidores, Natureza de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 250, conforme informações da Superintendência de Administração e Finanças – SAF. Despacho nº 193, de 02 de dezembro de 2024. Raimundo Ribeiro.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

NOTIFICAÇÃO Nº 05/2024- IBRAM/PRESI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, pela presente notificação, resolve:
INFORMAR ao Sr. Francisco de Souza Paiva, CPF 264.***.***-49 que todas as aves do seu plantel no sistema SISPASS foram excluídas devido ao paradeiro desconhecido. Dessa forma, foi retirada a suspensão da licença decorrente do Auto de Infração nº 7853/2015. NOTIFICA o criador a apresentar documentação para regularização da licença de criador amador no Brasília Ambiental em 30 dias, caso contrário terá a licença cancelada conforme § 10. Art 5 da IN IBAMA nº 10/2011, aplicada no âmbito do Distrito Federal segundo IN IBRAM nº 34/2014.

RONEY NEMER

NOTIFICAÇÃO Nº 06/2024- IBRAM/PRESI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, pelo presente edital, resolve:
INFORMAR a Sra. Luciana Vasconcelos Barbosa, CPF 553.***.***-91 que com a exclusão de todas as aves do plantel com paradeiro desconhecido, a irregularidade autuada não mais subsiste. Dessa forma, foi retirada a suspensão da licença. A permanência sem aves no plantel por período superior a 30 dias terá a licença cancelada conforme § 10. Art 5 da IN IBAMA nº 10/2011, aplicada no âmbito do Distrito Federal segundo IN IBRAM nº 34/2014.

RONEY NEMER

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 109/2024

PROCESSO: 04009-00001700/2024-31. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO BRASIL DE ECONOMIA CRIATIVA – IBRAEC. DO OBJETO: Realização do projeto “BDW MEETING 2024”, a ser executado entre os dias 08 de novembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, Brasília/DF e entorno (Anexo Museu Nacional, Galpão Design, Brasília Palace Hotel e similares), conforme detalhamento

contido no Plano de Trabalho. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0089, ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100, o empenho inicial é de R\$ 199.978,55 (cento e noventa e nove mil novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00634, emitida em 08/11/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 31/01/2025. DATA DE ASSINATURA: 08/11/2024. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e pelo INSTITUTO BRASIL DE ECONOMIA CRIATIVA – IBRAEC, CAETANA FRANARIN ALVES PIMENTA DA VEIGA NEVES, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 110/2024

PROCESSO: 04009-00001635/2024-44. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO FUTURO. DO OBJETO: Realização do projeto “FEIRA DOS PRODUTORES DE CERVEJA ARTESANAL DO DF”, a ser executado entre os dias 14 de novembro de 2024 a 14 de dezembro de 2024, no Estacionamento 9 – Praça das Fontes do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitsche, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programas de Trabalho: 23.695.6207.9085.0090, 23.695.6207.9085.0083 e 13.392.6219.9075.0343, ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100, o empenho inicial é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00640, 2024NE00641 e 2024NE00642, emitida em 14/11/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 14/12/2024. DATA DE ASSINATURA: 14/11/2024. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e pela ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO FUTURO, FERNANDO PEREIRA BORGES DE ANDRADE, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 111/2024

PROCESSO: 04009-00001871/2024-61. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO NOVA ALIANÇA. DO OBJETO: Realização do projeto “RESGATANDO A FEIRA DA LUA”, a ser executado entre os dias 20 de novembro de 2024 a 31 de março de 2025, Estacionamento do Estádio Augustinho Lima, Sobradinho-DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0083, ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100, o empenho inicial é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00643, emitida em 19/11/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 31/03/2025. DATA DE ASSINATURA: 19/11/2024. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e pelo INSTITUTO NOVA ALIANÇA, RICARDO JOSÉ DA CRUZ MOTA, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 112/2024

PROCESSO: 04009-00001925/2024-98. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO EXPRESSÃO CULTURAL DE BRASÍLIA – IECB. DO OBJETO: Realização do projeto “CIRCUITO MEI DE RUA EDIÇÃO PLACA DAS MERCEDES 2024”, a ser executado entre os dias 22 de novembro de 2024 a 22 de dezembro de 2024, Riacho Fundo I (Estacionamento do setor Placa das Mercedes), conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0088, ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100, o empenho inicial é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE649, emitida em 22/11/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 22/12/2024. DATA DE ASSINATURA: 22/11/2024. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e pelo INSTITUTO EXPRESSÃO CULTURAL DE BRASÍLIA – IECB, CARLOS AUGUSTO MONIZ DE ALMEIDA, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 113/2024

PROCESSO: 04009-00001642/2024-46. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO URUCUIA. DO OBJETO: Realização do projeto “TRILHANDO O CAMINHO DA BELEZA E DO TURISMO LOCAL”, a ser executado entre os dias 05 de dezembro de 2024 a 05 de maio de 2025, comunidade FERCAL 1 e 2, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0083, ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100, o empenho inicial é de R\$ 184.288,88 (cento e oitenta e quatro mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00657, emitida em 26/11/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 05/05/2025. DATA DE ASSINATURA: 26/11/2024. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e pelo INSTITUTO URUCUIA, JOSÉ JOAQUIM BATISTA JUNIOR, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 114/2024
PROCESSO: 04009-00001282/2024-82. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL. DO OBJETO: Realização do projeto "FEIRA DE TALENTOS 2ª EDIÇÃO", a ser executado entre os dias 29 de novembro de 2024 a 02 de janeiro de 2025, Praça da Bíblia (St. P QNP 19 E - Ceilândia, Brasília - DF, 72241-803, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programas de Trabalho: 23.695.6207.9085.0052 e 13.392.6219.9075.0349, ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100, o empenho inicial é de R\$ 199.981,08 (cento e noventa e nove mil novecentos e oitenta e um reais e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00658 e 2024NE00659, emitida em 28/11/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 02/01/2025. DATA DE ASSINATURA: 08/11/2024. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e pelo INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, KARINA FERREIRA MARTINS, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 115/2024
PROCESSO: 04009-00000699/2024-28. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO ORGULHO DE SER NORDESTINO. DO OBJETO: Realização do projeto "LIONS CAGE ARTES MARCIAIS", a ser executado entre os dias 29 de novembro de 2024 a 13 de janeiro de 2025, CT Haroldo Ribeiro. QNE 15, Lote 3, Taguatinga Norte, Brasília / DF. CEP: 72.125-150, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0085, ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100, o empenho inicial é de R\$ 64.675,80 (sessenta e quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00660, emitida em 28/11/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 13/01/2025. DATA DE ASSINATURA: 08/11/2024. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e pelo INSTITUTO ORGULHO DE SER NORDESTINO, AFFONSO GOMES DA SILVA, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 116/2024
PROCESSO: 04009-00002041/2024-51. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL BRASILEIRO - INBRAS. DO OBJETO: Realização do projeto "CONEXÃO GOSPEL", a ser executado entre os dias 29 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025, Praça da Bíblia Brasília, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programas de Trabalho: 23.695.6207.9085.0088, 27.392.6219.9075.0265 e 23.695.6207.9085.0004, ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100, o empenho inicial é de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00671, 2024NE00672 e 2024NE00673, emitida em 29/11/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA: 29/11/2024. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL BRASILEIRO - INBRAS, GILLIARD GONÇALVES DA SILVA, na qualidade de Presidente.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2020
Processo: 04009-00001012/2020-48. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GRÁFICA E EDITORA MOVIMENTO LTDA. DO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme Cláusula Oitava do Contrato nº 15/2020. Empenho inicial correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 270101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.4199.0002, ND: 33.90.39, Fonte: 100, no valor de R\$ 109.452,66 (cento e nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos), e correrá à conta da Nota de Empenho nº 2024NE0024, emitida em 23/01/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência entre o período de 04/12/2024 a 03/12/2025. DATA DE ASSINATURA: 02/12/2024. Pelo Distrito Federal, ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA, na qualidade de SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e pela GRÁFICA E EDITORA MOVIMENTO LTDA, GUSTAVO FARIA DE CARVALHO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2024
Processo: 00041-00000039/2024-35. SIGGO Nº 052904. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o BANCO DE BRASÍLIA - BRB. DO OBJETO: a cessão, de forma gratuita, a área do Centro de Atendimento ao Turista no Setor Hoteleiro Sul - Quadra 03, conforme a Nota técnica nº 6/2024 - SETUR/SUPRA. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência até a conclusão dos trabalhos realizados no evento FESTURIS 2024, a ser realizado entre os dias 07 a 10 de novembro 2024, em Gramado, Rio Grande do Sul. DATA DE ASSINATURA: 06/11/2024. Pelo Distrito Federal, ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA, na qualidade de SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e pelo BANCO DE BRASÍLIA - BRB, CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 62/2024 - SEDET/DF
O Governo do Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET, torna público o Chamamento Público para preenchimento de vagas destinadas ao 1º Ciclo/2025 do Curso de Qualificação Profissional e Frente de Trabalho - RENOVA DF, na forma do Decreto nº 41.037, de 28 de julho de 2020, alterado pelo Decreto nº 45.861, de 29 de maio de 2024, e Portaria SEDET nº 81, de 29 de maio de 2024, a seguir especificado:
1. OBJETIVO
1.1. Realizar processo seletivo para o preenchimento de 1.500 (um mil e quinhentas) vagas, destinadas a participação no curso de qualificação profissional de "Auxiliar de Manutenção" na área da Construção Civil (com noções de diferentes profissões tais como: Carpinteiro, Jardineiro, Eletricista, Encanador, Serralheiro e Pedreiro), com inscrições abertas no período de 07/12/2024 a 15/12/2024, para os candidatos interessados em participar do Programa de Qualificação Profissional e Frente de Trabalho do Distrito Federal - RENOVA DF.
1.2. Serão abertas 1.500 (mil e quinhentas) vagas de cadastro reserva, para o preenchimento do número de vagas do item 1.1 que serão convocados nos termos do item 8.3 deste Edital.
1.3. Ter o nome na lista do cadastro reserva não garante a participação no Programa RENOVA DF.
1.4. O aluno será matriculado no período matutino, vespertino ou noturno, de acordo com a definição da SEDET.
1.5. O presente Programa oferecerá ao qualificando, cursos de qualificação profissional com duração mínima de 240 (duzentas e quarenta) horas, divididas em 03 (três) etapas de 80 (oitenta) horas, com até 20 (vinte) horas semanais, ministrados pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do DF (Senai-DF).
2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO
2.1. Serão exigidos os seguintes requisitos para participação no Programa:
a) Pessoa física, brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro em situação regular no país, que esteja desempregado em busca de nova qualificação e/ou requalificação na área da construção civil;
b) Ser maior de 18 (dezoito) anos;
c) Comprovar a situação de desemprego (validação será realizada pela SEDET); e
d) Comprovar residência no Distrito Federal.
3. DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3.1. Não poderão participar do Programa:
3.1.1. Mulheres gestantes;
3.1.2. Pessoas com restrições de mobilidade; e
3.1.3. Pessoas que já tenham participado do Programa RENOVA DF.
3.2. A constatação de qualquer restrição durante o período do curso é fator para o desligamento do aluno, sem que lhe caiba qualquer direito à matrícula ou recebimento de benefícios.
4. DA DESTINAÇÃO DAS VAGAS
4.1. A destinação das vagas ocorrerá da seguinte forma:
I - Os candidatos ingressarão por meio do cadastro geral - CG, ou seja, para aqueles que realizarem o cadastramento e cumprirem os requisitos de participação, obedecendo a ordem de seleção e classificação;
II - Poderá ser destinado mais 10% do número de vagas para programas, acordos e projetos de outros entes que tenham parceria com esta Secretaria.
5. DAS INSCRIÇÕES
5.1. As inscrições serão abertas de forma eletrônica no portal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br), no período de 07/12/2024 a 15/12/2024, por meio do preenchimento de formulário eletrônico - FORMULÁRIO DE PRÉ-INSCRIÇÃO - PROGRAMA RENOVA DF e Termo de Matrícula e Compromisso - a serem disponibilizados no sítio eletrônico desta Secretaria, durante o período de inscrição.
5.2. As informações registradas são de caráter auto declaratórias e de responsabilidade do declarante, inclusive as apontadas no item 3- DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO,

portanto, o candidato que preencher algum dos campos do formulário eletrônico com informações inverídicas estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

5.3. Para auxiliar no preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PRÉ-INSCRIÇÃO NO PROGRAMA RENOVA DF, será disponibilizado atendimento, no horário de 08h às 17h, de segunda a sexta-feira, nas Agências de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador da SEDET, conforme listagem constante do Anexo I do presente Edital.

6. DA SELEÇÃO

6.1. Primeira Etapa: Os inscritos passarão por processo de classificação e ranqueamento baseado nas condições de vulnerabilidade socioeconômica extraídas do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PRÉ-INSCRIÇÃO, que será gerenciado pela SEDET.

6.1.1. Os dados declarados no FORMULÁRIO DE PRÉ-INSCRIÇÃO poderão sofrer cruzamento com diversas bases de dados do Governo Federal e do Governo do Distrito Federal.

6.2. A seleção dos inscritos dar-se-á pelos seguintes critérios de pontuação:

I - menor renda mensal por pessoa da família; e

II - maior quantidade de filhos menores de 14 anos.

6.3. Segunda Etapa: Após o resultado de classificação e ranqueamento, havendo empate entre os ranqueados, haverá sorteio eletrônico, para preenchimento das vagas.

6.4. O sorteio será realizado eletronicamente, de acordo com os critérios estabelecidos no Programa RENOVA DF, e o resultado final poderá ser acompanhado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br).

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. O resultado final da seleção e a convocação dos candidatos, selecionados para o início das atividades serão divulgados no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br), a partir do dia 17/12/2024.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1. Os candidatos selecionados deverão comparecer a uma das Agências de Atendimento ao Trabalhador constante do Anexo I deste Edital, no período de 17/12/2024 a 24/12/2024, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, com exceção do dia 24/12/2024, quando o horário de atendimento será das 8h às 14h. Na ocasião, deverão apresentar os documentos comprobatórios originais listados abaixo, para análise e comprovação dos requisitos de participação descritos no item 2 do presente edital:

a) Identidade (RG) ou documento equivalente com foto, e comprovação de registro no Cadastro Geral de Pessoas Físicas - CPF;

b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), última página e posterior em branco ou digital impressa; e

c) Comprovante de residência no Distrito Federal ou declaração de próprio punho.

8.2. Caso o candidato convocado não compareça na data determinada ou não apresentar qualquer dos documentos comprobatórios, descritos acima, será automaticamente desclassificado.

8.3. Havendo desclassificação de candidatos, ou não preenchimento de todas as vagas, poderão ser convocados por nova lista de classificação constante do cadastro de inscrição, nos termos do item 1.2 deste Edital, divulgado a partir do dia 27/12/2024, no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br).

8.4. Os candidatos selecionados do cadastro reserva deverão comparecer a uma das Agências de Atendimento ao Trabalhador constante do Anexo I deste Edital, no período de 27/12/2024 a 03/01/2025, de segunda a sexta-feira, com exceção do dia 31/12/2024, quando o horário de atendimento será das 8h às 14h, e do dia 01/01/2025 (feriado nacional), e apresentar os documentos comprobatórios originais (constantes do item 8.1), para análise e comprovação dos requisitos de participação descritos no item 2 do presente edital.

8.5. Transcorridos os primeiros quinze dias de aula, se houver quantidade de alunos desistentes e/ou evadidos a SEDET poderá convocar quantitativo necessário da lista de cadastro reserva.

9. DOS BENEFÍCIOS POR ALUNO

9.1. Os qualificandos selecionados e que comprovem estar aptos a ingressar no Programa RENOVA DF farão jus aos seguintes benefícios:

a) Auxílio pecuniário, a título de bolsa, no valor equivalente a 1 (um) salário mínimo, após a conclusão de cada 80 (oitenta) horas correspondentes;

b) Auxílio transporte ou Passe Livre (a ser concedido pela entidade qualificadora);

c) Seguro contra acidentes pessoais, na forma da Lei federal nº 11.788/2008, Lei Distrital nº 3.769, de 27 de janeiro de 2006, e o Decreto Distrital nº 43.182, de 04 de abril de 2022 (benefício a cargo da entidade qualificadora); e

d) Recebimento do certificado, autenticado pela entidade qualificadora e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

9.2. O qualificando, para fazer jus ao recebimento do auxílio pecuniário mensal, deverá cumprir a carga horária mínima de 60 (sessenta) horas mensais, e para o caso de o certificado de conclusão do curso, deverá ter frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária mínima do ciclo 240 (duzentas e quarenta) horas e aproveitamento do curso de no mínimo 80% (oitenta por cento), devidamente validado pela entidade qualificadora.

§1º. No caso de atestados de saúde apresentados pelos qualificandos, só farão jus aos benefícios aqueles que atingirem a carga horária mínima estipulada no item 9.2.

§2º. No caso do atestado ultrapassar a carga horária de 20h (vinte) horas mensais o aluno será desligado do Programa.

§3º. A retirada dos benefícios pelo aluno deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias após o término do ciclo, sob pena de abertura de processo junto a esta Secretaria para baixa/retirada dos mesmos.

10. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

10.1. A previsão para o início das atividades (LANÇAMENTO) será a partir do dia 21/01/2025.

10.1.1. A data poderá ser adiada, mediante prévia justificativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, amplamente divulgada no sítio eletrônico (www.sedet.df.gov.br).

11. DA JORNADA

11.1 Os candidatos matriculados realizarão um curso de qualificação, respeitando-se a carga horária mínima de 80 (oitenta) horas mensais, distribuídas em 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira;

11.2. Em caso específico, para complementação de carga horária, a entidade qualificadora poderá ofertar aulas on-line e inclusive presenciais aos sábados.

11.3. Esta Secretaria poderá formar turmas noturnas, no horário de 18h às 22h, selecionando os alunos que tenham interesse dentre os inscritos selecionados.

11.4. O curso terá duração mínima de 240 (duzentas e quarenta) horas.

12. DA VIVÊNCIA PROFISSIONAL

12.1. Serão destinadas 10% das vagas podendo chegar até 20% a critério desta SEDET-DF para os alunos que concluírem o curso oferecido pelo Renova DF no 1º ciclo/2025, que obtenham altos níveis de aproveitamento e pleno conhecimento das atividades para vivência da prática profissional.

I - Os alunos serão selecionados para vivência da prática profissional após teste de aptidão a ser aplicado pela Instituição Pedagógica, com base nos critérios de aproveitamento, frequência e disciplina.

II - A tabela de definição da pontuação é de responsabilidade da Instituição Pedagógica e será entregue ao aluno com os valores aferidos para seu conhecimento quando do Lançamento, previsto no item 10 do presente Edital.

12.2. O aluno qualificado permanecerá no aludido Programa por mais três meses para prática da vivência profissional em uma empresa ou organização credenciada e fará jus ao benefício de bolsa/auxílio pecuniário no valor equivalente a um salário-mínimo a ser concedido a cada 80 (oitenta) horas-aula cumpridas.

12.3. Para recebimento da bolsa/auxílio o aluno deverá cumprir durante o período da vivência da prática profissional o estabelecido no item 9.2 do presente Edital.

13. DO LOCAL DE ATIVIDADES

13.1. As atividades serão desenvolvidas no âmbito do Distrito Federal, sendo utilizados para as aulas práticas, de interação e qualificação os equipamentos e espaços públicos.

13.2. Os logradouros públicos serão definidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal será responsável pela seleção e pela divulgação do resultado que será disponibilizado no sítio eletrônico (www.sedet.df.gov.br).

14.2. Todas as fases da seleção deverão ser acompanhadas pelos candidatos no referido sítio eletrônico.

14.3. O recebimento da bolsa/auxílio pecuniário pelos participantes do Programa RENOVA DF não estabelece qualquer vínculo empregatício ou profissional com o Governo do Distrito Federal.

14.4. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção por meio do telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

14.5. Para mais esclarecimentos, contatar a Subsecretaria de Qualificação Profissional - SQP, pelo telefone ou WhatsApp: (61) 99198-8727.

14.6. Os casos omissos serão resolvidos por meio da SEDET, que deverá interpretar as regras previstas neste Edital e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

THALES MENDES FERREIRA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal

ANEXO I

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL
AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR

Agência do Trabalhador de Taguatinga

Tel: 3773-9499

C4 Lt. 03, Av. das Palmeiras - Cep: 72010-040

Agência do Trabalhador do Plano Piloto

Tel: 3773-9482/3773-9470

SEPN Qd. 511, Bloco A, Térreo - Asa Norte - Cep: 70750-541

Agência do Trabalhador de Ceilândia

Tel: 3773-9363

QNM 18/20, Bl. B - Cep: 72210-552

Agência do Trabalhador do Gama
Tel: 3773-9446 / 3773-9374
AE S/N Setor Central ADM - Cep: 72045-610

Agência do Trabalhador do Recanto das Emas
Tel: 3773-9364
Qd. 602 - Área Especial - Cep: 72610-500

Agência do Trabalhador da Estrutural
Tel: 3773-9443 / 3773-9361
Setor Regional Administrativo/ AE nº 08 - Cep: 71300-000

Agência do Trabalhador de Brazlândia
Tel: 3773- 9362 /3773-9492/3773-9493/3773-9494
SCDN Bl. K Lj. 01/05 - Cep: 72705-511

Agência do Trabalhador do Itapoã
Tel: 3773-9360
AE Nº 04, Qd 878, Conjunto A, Del Lago, Itapoã - Cep: 71593-620

Agência do Trabalhador de Planaltina
Tel: 3773-9595 / 3773-9366
Av. Uberdan Cardoso Qd. 101 A/E Adm. Regional - Cep: 71690-090

Agência do Trabalhador de Samambaia
Tel: 3773-9367
QN 303 Conj. 01 Lote 03 - Samambaia Sul (ao lado Correios) - Cep: 72300-625

Agência do Trabalhador de Santa Maria
Tel: 3773-9583 / 3773-9358
QCE 01, Conj. H Área Especial Galpão Cultural 09 - Cep: 72511-100

Agência do Trabalhador de Sobradinho -
Tel: 3773-9580 / 3773-9369
Qd. 08 Área Especial 03 - Cep: 73006-080

Agência do Trabalhador do Riacho Fundo II
Tel: 3773-9555 / 3773-9375
QC 1 Conj. 05 Lt 02 (Prox. Adm. Regional) - Cep: 71882-015

Agência do Trabalhador São Sebastião
Tel: 3773-9368
Qd. 104 Conj. 05, Lt. 09 - Setor Residencial Oeste - Cep: 71692-325

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Nº DO PROCESSO Nº 00111-00007227/2021-15. Decisão DIRET nº 877, na Sessão: 3817ª, realizada em 07 de novembro de 2024. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso (CDU-S) nº 613/2024. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap (CNPJ: 00.***.***-73. CONCESSIONÁRIA: IATE CLUBE DE BRASÍLIA, (CNPJ: 00.***.***-80). OBJETO: Área Contígua ao SCE/N Trecho Enseada Norte 02, Lote 02, Brasília, Distrito Federal. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 6.888/2021 e Decreto Distrital nº 43.209/2022. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 21.360,00 (vinte e um mil trezentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. VALOR ATUALIZADO DA ÁREA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 877/2024: R\$ 17.800.000,00 (dezesete milhões oitocentos mil reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 27/11/2024. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Luiz André Almeida Reis.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 0160-000320/1992. Decisão DIRET nº 879, Sessão 3816ª, realizada em 31 de outubro de 2024. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 622/2024. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - CNPJ: 00.***.***-73. CONCESSIONÁRIA: DAN EMBALAGENS LTDA ME - CNPJ: 03.***.***-51. OBJETO: LOTE Nº 08, DO CONJUNTO "I", DA QE-40, DO SRIA, DESTA CAPITAL. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 41.015/2020. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 1.478,00 (um mil, quatrocentos e setenta e oito reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 879/2024: R\$ 739.000,00 (setecentos e trinta e nove mil reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 27/11/2024. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Sergio Lucchesi de Sá.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 0160-000614/1999; Decisão DIRET nº 702, Sessão: 3800ª, realizada em 29 de agosto de 2024. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 611/2024. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de

Brasília – Terracap - CNPJ: 00.***.***-73. CONCESSIONÁRIA: RADIANTE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME - CNPJ: 72.***.***-15. OBJETO: Lote nº 22, do Conjunto 09, da Quadra 01, destinado ao uso Industrial, do Bairro Bonsucesso, do Núcleo Urbano de São Sebastião/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 41.015/2020. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 2.420,00 (dois mil, quatrocentos e vinte reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 702/2024: R\$ 1.210.000,00 (um milhão, duzentos e dez mil reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 22/11/2024. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Geralda Marciano de Melo Menezes.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 0160-000625/2006. Decisão DIRET nº 786, Sessão: 3805ª, realizada em 27 de setembro de 2024. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 621/2024 ao Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 116/2008. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - (CONCEDENTE) - CNPJ nº 00.***.***-73; TC GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP (TRANSFERENTE) - CNPJ nº 03.***.***-00; e GRUPO BM GRÁFICA E EDITORA LTDA. (RECEBENTE) - CNPJ nº 33.***.***-17. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, Decreto Distrital nº 41.015/2020 e Resolução COPEP nº 09/2024. OBJETO: Lote 07, Conjunto "B", Quadra 3, Setor Industrial Bernardo Sayão - Núcleo Bandeirante, desta Capital. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 27/11/2024. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira; P/TRANSFERENTE: Milton da Costa Lima e Ubirajara Alves Costa; P/NOVA CONCESSIONÁRIA/RECEBENTE: Milton da Costa Lima e Ubirajara Alves Costa.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 0160-001018/2002. Decisão DIRET nº 425, Sessão: 3782ª, realizada em 23 de maio de 2024. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 620/2024 ao Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 216/2005. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - (CONCEDENTE) - CNPJ nº 00.***.***-73; PONTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (TRANSFERENTE) - CNPJ nº 72.***.***-91; e CHECK UP VISTORIAS VEICULARES LTDA (RECEBENTE) - CNPJ nº 41.***.***-01. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, Decreto Distrital nº 41.015/2020 e Resolução COPEP nº 67/2024. OBJETO: Lote nº 06, do Conjunto 02, da Quadra 13, Setor Complementar de Indústria e Abastecimento, SCIA, desta Capital. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 19/11/2024. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira; P/TRANSFERENTE: Edmilson Machado de Aguiar; P/NOVA CONCESSIONÁRIA/RECEBENTE: João Paulo Félix de Aguiar.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 0160-001415/1990. Decisão DIRET nº 873, Sessão: 3816ª, realizada em 31 de outubro de 2024. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 624/2024. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - CNPJ: 00.***.***-73. CONCESSIONÁRIA: OLIVEIRA SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME - CNPJ: 00.***.***-02. OBJETO: LOTE 08, DO CONJUNTO D, DA QOF - QUADRA DE OFICINAS, DA CANDANGOLÂNDIA, DESTA CAPITAL. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 41.015/2020. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 778,00 (setecentos e setenta e oito reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 873/2024: R\$ 389.000,00 (trezentos e oitenta e nove mil reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 27/11/2024. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Milton Bonifacio de Oliveira.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 0160-001569/1999. Decisão DIRET nº 876, Sessão 3816ª, realizada em 31 de outubro de 2024. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 623/2024. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - CNPJ: 00.***.***-73. CONCESSIONÁRIA: GOLDS GYM ACADEMIA E SERRALHERIA LTDA - CNPJ: 03.***.***-89. OBJETO: LOTE Nº 13, CONJUNTO "01", QUADRA 402, ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RECANTO DAS EMAS - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 41.015/2020. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 427,16 (quatrocentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos). VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da

Decisão DIRET nº 876/2024: R\$ 213.581,68 (duzentos e treze mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 27/11/2024. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Waluce Waldir Ferreira.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 0370-000483/2009. Decisão DIRET nº 809, Sessão: 3807ª, realizada em 03 de outubro de 2024. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 625/2024. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - CNPJ: 00.***.***/*-73. CONCESSIONÁRIA: SILVA AUTO CENTER LTDA - CNPJ: 10.***.***/*-96. OBJETO: Lote 02, Conjunto "D", Área Complementar 106, Santa Maria, Distrito Federal. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 41.015/2020. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 1.394,00 (um mil trezentos e noventa e quatro reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 809/2024: R\$ 697.000,00 (seiscentos e noventa e sete mil reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 27/11/2024. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Flavio Matias da Silva.

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a renovação da Licença Ambiental Simplificada nº 2/2019 - IBRAM/PRESI para parcelamento de solo urbano das quadras CNN 2, QNN 12 e QNN 14 e Entorno do Estádio Abadião, localizado na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX, processo 00391-00007566/2018-15.

IZIDIO SANTOS JUNIOR
Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES
A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua sessão 3821ª, realizada em 27/11/2024, decidiu, conforme a Decisão DIRET nº 914/2024, APROVAR e autorizar a conversão de Escritura Pública de Compra e Venda, mediante seu distrato, e concomitante celebração de Concessão de Direito Real de Uso sem opção de compra (CDRU-S), do imóvel designado por QNO 17 Conjunto I Lote 03 - Ceilândia/DF, com o retorno do referido imóvel ao patrimônio da Terracap, com preço público mensal de R\$ 942,00 (novecentos e quarenta e dois reais), com base no valor de avaliação de R\$ 628.000,00 (seiscentos e vinte e oito mil reais), pelo prazo de 30 anos, prorrogável 1 (uma) vez por igual período, na forma do art. 11 da Lei Distrital nº 6.888/2021, e arts. 26 a 29 do Decreto Distrital nº 43.209/2022, e Parecer Jurídico de efeito normativo interno nº 497/2022-COJUR/DIJUR, tendo como Concessionária a entidade Igreja Tabernáculo Evangélico de Jesus - CNPJ: 00.113.233/0001-09, nos termos do processo GDF/SEI nº 0111-001178/2010.

Brasília/DF, 02 de dezembro de 2024
LEONARDO MUNDIM
Diretor

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REFERENTE AO EDITAL Nº 08/2024 - IMÓVEIS
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no Edital nº 08/2024-Imóveis, torna pública a DESCLASSIFICAÇÃO das licitantes preliminarmente classificadas HUDSON CARDIA OLIVEIRA (Proposta de Compra nº 10055166 - ITEM 39) e ECB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (Proposta de Compra nº 10055002 - ITEM 75), pelas razões descritas no Relatório nº 174/2023-COPLI. Dessa forma, ficam convocadas subsequentes licitantes habilitados nos respectivos itens, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, manifestem, formalmente, eventual interesse na compra dos respectivos imóveis e concordância com o preço oferecido pelos primeiros colocados, juntamente com a documentação necessária, ficando a homologação condicionada ao atendimento dos demais requisitos contidos no aludido edital, de acordo com o tópico 55, CAPÍTULO VII - DO JULGAMENTO. Eventuais requerimentos deverão ser formalizados junto ao protocolo da Empresa ou realizados por meio da plataforma online, acessando-se o site www.terracap.df.gov.br, no menu Serviços, opção Requerimento Online.
Brasília/DF, 04 de dezembro de 2024.
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE LICITAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024 - UASG 926314
A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, que se sagraram vencedoras: EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11 para o item 01 no valor total de R\$ 74,00 (setenta e quatro reais), VENDOR COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 35.279.491/0001-36, para os itens 02 e 05 no valor total de R\$ 1.704,00 (um mil setecentos e quatro reais), G2B COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 36.668.854/0001-98, para os itens 03, 04, 06 e 09 no valor total de R\$ 21.735,00 (vinte e um mil setecentos e trinta e cinco reais), JEHAN LUCAS VIEIRA E SILVA, CNPJ 52.464.042/0001-87, para o item 07 no valor total de R\$ 1.384,00 (um mil trezentos e oitenta e quatro reais), A C DA COSTA FILHO, CNPJ 39.270.268/0001-89, para o item 08 no valor total de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais), NICK COMERCIO E SOLUCOES LTDA, CNPJ 55.648.195/0001-72, para o item 10 no valor total de R\$ 3.297,00 (três mil duzentos e noventa e sete reais), TATIANE MOUTINHO SOUZA DOS SANTOS 05540350731, CNPJ 48.491.661/0001-93, para os itens 12 e 13 no valor total de R\$ 808,00 (oitocentos e oito reais), ALICE STEPHANNY SIQUEIRA GOMES, CNPJ 56.607.352/0001-64, para o item 14 no valor total de R\$ 287,32 (duzentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos). O item 11 restou fracassado. Processo nº 00401-00014740/2024-03. Demais informações no site: www.gov.br/compras ou pelo e-mail: licitacao@defensoria.df.gov.br
DÉBORA MARIA DE ARAÚJO CÂNDIDO
Pregoeira

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE DIÁRIAS
Processo: 00600-00014381/24-11; Beneficiário: INDIO ARTIAGA DO BRASIL RABELO; Evento: Seminário 20 anos da Lei de PPPs no Brasil: passado, presente e futuro; Entidade Promotora: Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo – FESPSP e outro; Local do evento: São Paulo (SP); Período do evento: 06/12 a 07/12/2024; Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia).
EXTRATO DE DIÁRIAS
Processo: 00600-00014381/24-11; Beneficiário: MARCELO BALBIO MORAES; Evento: Seminário 20 anos da Lei de PPPs no Brasil: passado, presente e futuro; Entidade Promotora: Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo – FESPSP e outro; Local do evento: São Paulo (SP); Período do evento: 06/12 a 07/12/2024; Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS
Processo: 00600-00014381/24-11; Beneficiário: RAPHAEL LUIZ MAIA DE LIMA; Evento: Seminário 20 anos da Lei de PPPs no Brasil: passado, presente e futuro; Entidade Promotora: Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo – FESPSP e outro; Local do evento: São Paulo (SP); Período do evento: 06/12 a 07/12/2024; Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia).

INEDITORIAL

SÉRGIO COSTA ARAÚJO

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 81/2024, para a atividade de Avicultura de Matrizes p/ Produção de Ovos Férteis, no N. R. Buriti-Tição BR-060 km 22, GAMA/DF. Processo: 00391-00004818/2019-27. SÉRGIO COSTA ARAÚJO.

COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II

PROCESSO SELETIVO - VAGAS REMANESCENTES PARA O ANO DE 2025
O Colégio Militar Dom Pedro II informa que já está disponível em seu site o edital do Processo Seletivo de vagas remanescentes do CMDP II/2025. Confira em nosso site, na aba Processo Seletivo 2025: www.cmdpii.com.br.
Ten-Cel. QOBM/Comb. RICARDO COSTA ULHOA
Comandante do CMDP II